



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11173 | 148 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 11 de Maio de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	06
Casa Militar	07
Procuradoria Geral do Estado	08
Controladoria Geral do Estado	08

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	09
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	23
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	23
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	26
Secretaria da Educação e do Esporte	26

Secretaria da Fazenda	39
Secretaria da Saúde	47
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	50
Secretaria da Segurança Pública	79
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	85
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	85
Receita Estadual do Paraná	93

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	148
Ministério Público do Estado do Paraná	148



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Cocco Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Everton Luiz Da Costa Souza Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Louise da Costa e Silva Garnica Nestor Bragagnolo	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Rogério Helias Carboni	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Augustinho Zucchi Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Wagner Mesquita de Oliveira João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 11.021

Exonerações da SEJUF e nomeações para cargos em comissão e funções de gestão pública da SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18.889.846-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados de funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho:

NEUZA MARIA WILCEK, RG nº 4.148.729-1, Assistente – Símbolo FG-13; e

JAIME DEMETRIO, RG nº 10.965.504-8, Assistente – Símbolo FG-20.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

RUTE SIRLEI WOSCH ZAREMBSKI, RG nº 4.398.125-0, Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo DAS-6;

NEUZA MARIA WILCEK, RG nº 4.148.729-1, Assistente Técnico de Grupo de Recursos Humanos – Símbolo DAS-7, ficando exonerada RUTE SIRLEI WOSCH ZAREMBSKI, RG nº 4.398.125-0;

CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5, Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo FG-7;

JAIME DEMETRIO, RG nº 10.965.049-8, Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo FG-8, ficando exonerado CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46824/2022

DECRETO Nº 11.022

Exonera, a pedido, ANNA PAULA LACERDA PENTEADO da FUNEAS/PARANÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, bem como o contido no protocolo nº 18.929.733-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ANNA PAULA LACERDA PENTEADO, RG nº 3.155.647-3, do cargo, em comissão de Diretor Técnico, da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS/PARANÁ, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

46826/2022

DECRETO Nº 11.023

Nomeações para exercerem cargos na SEPL e CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18.938.537-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DESIREÉ BARBOSA SANTIAGO, RG nº 13.073.811-7,

para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, ficando exonerado ALBERTO MARSICANO JUNIOR, RG nº 10.078.499-8.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROBERTA ZAMBENEDETTI LIMA, RG nº 12.353.781-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil, ficando exonerada DESIREÉ BARBOSA SANTIAGO, RG nº 13.073.811-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

46828/2022

DECRETO Nº 11.024

Nomeia FRANCISCO MIRANDA ZARO, para exercer cargo em comissão da Paraná Edificações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18.937.508-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCISCO MIRANDA ZARO, RG nº 12.706.294-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Paraná Edificações.

Art. 2º Torna sem efeito a nomeação de LEANDRO MATHEUS FAVORETTO JEZ, RG nº 12.394.200-0, efetivada pelo Decreto nº 10.643, de 31 de março de 2022, retificado pelo Decreto nº 10.756, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

AUGUSTINHO ZUCCHI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

46830/2022

DECRETO Nº 11.025

Nomeia para exercer cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GEARO LEON ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 15.984.920-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

46831/2022

DECRETO Nº 11.026

Homologa situação de emergência no município de Pato Branco, em decorrência de de Doenças infecciosas virais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único, do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 06 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (DOU nº 25 de 04/02/2022), bem como os efeitos de epidemia de dengue, caracterizando o desastre ocorrido no município de Pato Branco, culminando em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, conforme consta no protocolo nº 18.953.588-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 9.224, de 10 de maio de 2022, exarado pelo Prefeito de Pato Branco, o qual declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais - COBRADE

1.5.1.1.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual da Defesa Civil

46833/2022

DECRETO Nº 11.027

Nomeações para cargos em comissão da Casa Civil e Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.946.365-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de maio de 2022, RAPHAEL ROLIM DE MOURA, RG nº 6.324.488-0, do cargo em comissão de Assessor - Símbolo DAS-1, da Casa Civil.

Art. 2º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Casa Civil, para a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor - Símbolo DAS-1, ficando alterada a denominação do cargo para Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC:

GABRIEL HUBNER DE MACEDO, RG nº 6.545.075-5, Chefe de Gabinete - Símbolo DAS-1, ficando em consequência, exonerado do cargo de Assessor - Símbolo DAS-2;

ANA SILVIA SMANIA GOMES, RG nº 14.657.945-0, Assessor - Símbolo DAS-2, ficando em consequência, exonerada do cargo de Assessor - Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 4º Fica nomeada, de acordo com o inciso III, do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercer, em comissão, cargo da Casa Civil:

FERNANDA CAROLINE COGO, RG nº 12.701.448-5, Assessor - Símbolo DAS-5, ficando em consequência, exonerada do cargo de Assistente - Símbolo 3-C.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

AUGUSTINHO ZUCCHI
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

46834/2022

DECRETO Nº 11.028

Nomeia WYLLIAN INACYO DOS SANTOS SOPPA, para exercer cargo em comissão da SEJUF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WYLLIAN INACYO DOS SANTOS SOPPA, RG nº 9.042.557-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, ficando exonerado ANDRE CAVALCANTI FORTES, RG nº 15.529.160-5.

Art. 2º Fica exonerado WYLLIAN INACYO DOS SANTOS SOPPA, RG nº 9.042.557-9, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

JOAO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

46835/2022

DECRETO Nº 11.029

Nomeia MICHELE CRISTINE ARAÚJO BERBET, para exercer cargo em comissão da SEDEST.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada PRISCILA CAZARIN BRAGA, RG nº 7.510.821-4, do cargo, em comissão de Assistente - Símbolo 1-C, da Paraná Turismo.

Art. 2º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Paraná Turismo, para a Secretaria de Estado da Saúde, um cargo de provimento em comissão de Assistente - Símbolo 1-C.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MICHELE CRISTINE ARAUJO BERBET, RG nº 6.949.430-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

46836/2022

DECRETO Nº 11030

Nomeações e exonerações de ocupantes de cargos em comissão e funções de gestão pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão e funções de gestão pública, os servidores dos órgãos a seguir relacionados:

I - Casa Civil - CC:

MEHDI MOUAZEN, RG nº 283.623, Assessor - Símbolo DAS-5; e
JOSE AUGUSTO SOAVINSKI, RG nº 780.567-5, Assistente - Símbolo 3-C.

II - Paraná Esporte:

ANA CLAUDIA BREDAS, RG nº 4.583.643-6, Assistente - Símbolo 1-C.

III - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP:

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE, RG nº 3.079.679-9, Diretor - Símbolo DAS-2; e
NELSI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 4.343.659-7, Chefe de Divisão - Símbolo DAS-5.

IV - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES:
ANGELITA BAZOTTI, RG nº 10.530.757-8, Assistente Técnico - Símbolo 1-C.

V - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF:

MARCIO ROBERTO RIBAS, RG nº 6.917.874-0, Assistente - Símbolo 1-C.

Art. 2º Revoga a transferência efetivada pelo Decreto nº 8.225, 03 de agosto de 2021, de 1 (uma) função de gestão pública de Assessor - Símbolo FG-5, que teve a denominação alterada para Diretor, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para o Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º Revoga a transferência efetivada pelo Decreto nº 10.119, de 28 de janeiro de 2022, de 1 (uma) função de gestão pública de Assessor - Símbolo FG-5, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Art. 4º Revoga a transferência efetivada pelo Decreto nº 8.529, de 30 de agosto de 2021, de 1 (um) cargo em comissão de Assistente - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde para a Paraná Esporte.

Art. 5º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional

do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico – Símbolo 1-C.

Art. 6º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a Governadoria, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3.

Art. 7º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde para Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Centro de Atendimento Integral ao Deficiente – Símbolo 1-C, alterando a denominação do cargo para Assistente.

Art. 8º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, 1 (uma) função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-10.

Art. 9º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde para a Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente – Símbolo 1-C.

Art. 10. Fica transferida, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (uma) função de gestão pública de Diretor – Símbolo FG-2.

Art. 11. Fica transferida, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Vice-Governadoria para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 1 (uma) função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-10.

Art. 12. Fica transferida, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FG-5.

Art. 13. Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho para a Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente – Símbolo 1-C.

Art. 14. Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para o Departamento de Trânsito do Paraná, 1 (um) cargo em comissão de Diretor – Símbolo DAS-2, alterando a denominação do cargo para Diretor de Operações.

Art. 15. Após o prazo estabelecido nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14, os cargos em comissão e funções de gestão pública retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 16. Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, nos órgãos relacionados:

I - Casa Civil:

ISMAEL RODRIGUES DE MENDONÇA, RG nº 1.384.143-8, Assistente – Símbolo 3-C;

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, RG nº 4.324.124-9, Assistente – Símbolo 1-C;

DIREU URBANO PEREIRA, RG nº 3.273.495-2, Assistente – Símbolo 1-C;

JOSÉ AUGUSTO SOAVINSKI, RG nº 7.805.675, Assistente – Símbolo 1-C;

ROBERTO DIAS SIENA, RG nº 4.427.651-8, Assistente Técnico – Símbolo 1-C; e

PAULA DE CASTRO TAVARES, RG nº 5.521.070-5, Assessor – Símbolo DAS-4.

II - Governadoria:

MEHDI MOUAZEN, RG nº 15.881.226-6, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3.

III - Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN:

THIAGO RAFAEL CHAMORRA, RG nº 8.157.591-6, Assessor – Símbolo DAS-5;

CELIO MARCOS BARRANCO, RG nº 2.185.692-4, Assistente Técnico de

Diretoria – Símbolo 1-C; e

CARLOS ROBERTO TAMURA, RG nº 2.020.945-3, Diretor de Operações – Símbolo DAS-2.

IV - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF:

ANA CLAUDIA BREDI, RG nº 4.583.643-6, Assistente – Símbolo FG-10.

V - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP:

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE, RG nº 3.079.679, Diretor – Símbolo FG-2;

MARCIO ROBERTO RIBAS, RG nº 6.917.874-0, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5; e

NELSI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 4.343.659-7, Assessor – Símbolo FG-5.

VI - Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

SUELI APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO, RG nº 5.813.144-0, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C.

VII - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES:

ANGELITA BAZOTTI, RG nº 10.530.757-8, Assistente – Símbolo FG-10.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

46840/2022

DECRETO Nº 11.031

Exonera AUILSON LISSA, da função de gestão pública da SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.902.480-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, AUILSON LISSA, RG nº 9.240.524-9, da função de gestão pública de Chefe de Grupo Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial – Símbolo FG-7, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

46841/2022

DECRETO Nº 11.032

Exoneração de função de gestão pública da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.812.227-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2022, RENATA APARECIDA DIAS, RG nº 7.120.571-1, da função de gestão pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

46843/2022

DECRETO Nº 11.033

Retificações de Decretos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 10.810, de 20 de abril de 2022:

onde se lê: “DENISE COSTA,” leia-se: “DENISE APARECIDA DA COSTA”.

Art. 2º Retifica o Decreto nº 10.948, de 04 de maio de 2022:

onde se lê: “ALAUZ GOMES BALBINO, RG nº 4.535.870-0,” leia-se: “ALAUZ GOMES BALBINO, RG nº 4.535.587-0.”

Art. 3º Retifica o Decreto nº 10.830, de 20 de abril de 2022:

onde se lê: “PAULO SÉRGIO MOTA, RG nº 5.828.139-6,” leia-se: “PAULO SÉRGIO MOTA, RG nº 5.828.139-5.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

46845/2022

DECRETO Nº 11.034

Exonera MARCO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES, da função de gestão pública da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 08 de maio de 2022, MARCO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES, RG nº 13.475.941-0, da função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-18, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46848/2022

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

18.675.394-1/22 - “De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.675.394-1, aliado a manifestação favorável do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE/SEAP (mov. 17) e da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE (mov. 20) **AUTORIZO**, a reversão do imóvel sob Matrícula nº 45.306, do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, ao Município de Ivaiporã – PR. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para providências. Em 11/05/22”. (Enc. proc. à SEAP/DPE, em 11/05/22).

18.453.526-2/21 - “De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.453.526-2, aliado a manifestação favorável do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE/SEAP (mov. 16) e da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE (mov. 19) **AUTORIZO**, a reversão do imóvel sob Matrícula nº 7.492, do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, ao Município de Coronel Vivida – PR. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para providências. Em 11/05/22”. (Enc. proc. à SEAP/DPE, em 11/05/22).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

18.860.791-8/22 - “De acordo com os elementos de informação constantes no PROTOCOLADO nº 18.860.791-8, aliado a competência prevista no art. 5º, inc. III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985 c/c art. 5º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, **AUTORIZO** a Procuradoria Geral do Estado a formalizar acordo nos autos nº 5025160-07.2021.4.04.7000, em trâmite na 1ª Vara Federal de Curitiba. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à PGE/PR. Em 11/05/22”. (Enc. proc. à PGE, em 11/05/22).

CASA CIVIL

18.959.025-3/22 - “Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 18.959.025-3, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, do art. 15, inciso VI, da Lei nº 13.666/2002, e do Decreto nº 3.828/2008. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE. Em 11/05/22”. (Enc. proc. à GRHS, em 11/05/22).

46916/2022

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

18.868.406-8/22 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.868.406-8, e visando conjugar esforços com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 4.473, de 8 de abril de 2020, a prorrogação da mobilização dos servidores LEONARDO LUIS DA SILVA DE ARAÚJO, RG nº 10.585.428-5 e NAYHARA DE OLIVEIRA DOMINGUES DE ARAÚJO, RG nº 7.159.433-5, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à SESP. Em 11/05/22”. (Enc. proc. à SESP, em 11/05/22).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

18.855.069-0/22 - “De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.855.069-0, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, III do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IDR especificamente retratadas no protocolo. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Origem. Em 11/05/22”. (Enc. proc. à SEAB, em 11/05/22).

46783/2022

Casa Civil

PORTARIA nº 052

Designar GUALTER DE JESUS VIACAVALHO como Agente de Controle Interno.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUALTER DE JESUS VIACAVALHO, RG nº 30.696.431-4/SP, para exercer a função de Agente de Controle Interno, no âmbito da Casa Civil, em substituição ao servidor DÉCIO LUIZ BOZZA, RG nº 3.494.617-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Diretor-Geral da Casa Civil

46769/2022



Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19hwww.imprensaoficial.pr.gov.br

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIA N.º 449/2022 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 20.960/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos 0007228-61.2021.8.16.0004, da COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 3ª VARA - PROJUDI;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 17.943.154-8 resolve:

CREDENCIAR

Art. 1º. A partir desta data, conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria da COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 3ª VARA - PROJUDI, EMERSON FELIPE DA COSTA, sob a matrícula n.º 1457015-2 para atuar no Município de LARANJEIRAS DO SUL/PR, nos termos da Lei Estadual n.º 20.960/2022 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

Adriano Marcos Furtado
Diretor Geral

45302/2022

PORTARIA N.º 452/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 e a Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 807- CONTRAN de 15 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito nos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento n.º 001/2018, do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná;

CONSIDERANDO, o Despacho n.º 1454/21, exarado pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha no Processo Eletrônico n.º 721303/18 e confirmada pelo Tribunal Pleno no Acórdão n.º 2991/212;

CONSIDERANDO o e-Protocolo n.º 18.319.891-2 resolve:

CREDENCIAR

Artigo 1º - até 24/12/2022, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 28 do Edital de Credenciamento n.º 001/2018 do DETRAN/PR, publicado em 02/08/2018, a I9 Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 12.837.349/0001-61, situada em São Paulo - SP, para a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Considerando que a concessão do credenciamento se deu em atendimento à determinação contida nos Despachos n.º 1454/21 e 1455/21, exarados pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha nos Processos Eletrônicos n.º 721303/18 e 817629/18, e confirmada pelo Tribunal Pleno, nos Acórdãos n.º 2991/21 e n.º 2992/21, fica sua validade condicionada à manutenção da referida decisão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

Adriano Marcos Furtado
Diretor Geral do DETRAN/PR

45388/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Designar, Os seguintes fiscais para o Credenciamento n.º 001/2018:

Suellen Eloyse Marcondes, RG n.º 7.885.480-4, CPF n.º 061.626.409-73, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal pela COOVE, Bianca Carvalho Dornelles da Graça, RG n.º 12.586.355-8, CPF n.º 016.410.249-33, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal pela COOGI e Edmarcio Campos dos Santos, RG n.º 3.939.793-5, CPF n.º 494.567.509-06, servidor deste Departamento

Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal pela COOGS. O Credenciamento n.º 001/2018 tem por objeto o registro eletrônico de contratos e financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, até a vigência final do Credenciamento. Curitiba, 10 de maio de 2022. Sr. Adriano Marcos Furtado - Diretor-Geral do DETRAN/PR.

45621/2022

PORTARIA N.º 404/2022- DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado n.º 17.893.442-2 resolve:

ALTERAR

Artigo 1º. A partir desta data, visto mudança de endereço da Estampadora de Placas FORTES JC AUTO PLACAS LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 12.361.261/0001-16, para Avenida Rui Barbosa, 5828 - bairro, Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba 02 de maio de 2022.

Adriano Marcos Furtado,
Diretor-Geral DETRAN/PR

45371/2022

PORTARIA N.º 405/2022- DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado n.º 18.769.898-7 resolve:

ALTERAR

Artigo 1º. A partir desta data, visto mudança de endereço da Estampadora de Placas LE FABRICA DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 34.308.281/0001-66, para Rua Pst Gregório Szeremeta Filho, 692 - bairro Centro - Reserva/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba 02 de maio de 2022.

Adriano Marcos Furtado
Diretor Geral

45384/2022

PORTARIA N.º 406/2022- DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado n.º 18.736.564-3 resolve:

ALTERAR

Artigo 1º. A partir desta data, visto mudança de endereço da Estampadora de Placas C L ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULAR LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 34.286.085/0001-38, para Avenida Eutalio de Castro Ribas, 291 - bairro Centro - Telêmaco Borba/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba 02 de maio de 2022.

Adriano Marcos Furtado,
Diretor-Geral DETRAN/PR

45386/2022

Casa Militar

CASA MILITAR PORTARIA n.º 20/2022

O Chefe da Casa Militar, em atendimento ao e-protocolo n.º 18.916.196-4, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º inciso III e art. 11 da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o artigo 7º, incisos I, II, XXVII e XXVIII do Regulamento

da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de Aviônicos, referente a atualização do painel do C90 PT-OZL do Contrato nº 5.432/2021.

I – Presidente - Maj QOPM Sérgio Eduardo Nascimento Placido, RG 5.401.930-0;

II – Membro - Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.278.645-9;

III – Membro - Eduardo Pogorzelski, RG 4.924.396-0;

Art. 2º. A Comissão procederá todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos requisitos editalícios, bem como o recebimento dos aviônicos anteriormente a execução dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, PR, 09 de maio de 2022.

TEN.-CEL. QOPM SERGIO VIEIRA BENICIO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

45613/2022

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 095/2022-PGE

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para realizar negociações com a UNIÃO, relativamente aos processos judiciais em que o Estado do Paraná postula o ressarcimento de valores gastos com o cumprimento de ordens judiciais em matéria de Saúde, designada pela Resolução n.º 267/2022-PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Resolução n.º 267/2021-PGE, para realizar negociações com a UNIÃO, relativamente aos processos judiciais em que o Estado do Paraná postula o ressarcimento de valores gastos com o cumprimento de ordens judiciais em matéria de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

45662/2022

Resolução nº 096/2022-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares da titular, Procuradora-Chefe da Coordenadoria do Passivo.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado LUIZ FERNANDO BALDI, RG 6.760.913-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Coordenadoria do Passivo, durante 30 (trinta) dias, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, referente as férias do exercício de 2021, da titular, Procuradora do Estado Paula Schmitz de Schmitz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

45731/2022

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 05/2022

Determina aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; pelos incisos IV e XI, do Anexo V, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo inciso II, do art. 7º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria-Geral do Estado estimular a observância às normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, prevista no inciso II, do art. 6º, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance Setorial, no que diz respeito às atividades dos Agentes de Transparência, contidas nos incisos XXVIII a XXXVII, do art. 24, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 10 de setembro de 2019, bem como no inciso V, do art. 2º, da Resolução CGE nº 55, de 10 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o preconizado no art. 14 da Resolução CGE nº 55, de 10 de novembro de 2021, que atribui ao Agente de Transparência a responsabilidade pela elaboração do Plano de Trabalho Anual de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2022, descrevendo todas as atividades que serão realizadas no respectivo período.

Parágrafo único. Aos Agentes de Ouvidoria e Transparência é facultada a elaboração de um único Plano de Trabalho, devendo contemplar todas as diretrizes definidas para o Agente de Transparência e para o Agente de Ouvidoria, de maneira segregada.

Art. 2º O Plano de Trabalho deverá conter no mínimo 04 (quatro) ações para o desempenho das atividades de ampliação do controle social e da transparência no órgão/entidade durante o exercício:

I. Ação/Iniciativa I – Publicar informações de conselhos e comitês, com o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada;

II. Ação/Iniciativa II – Implementar ações de controle social;

III. Ação/Iniciativa III – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO, e à publicação das informações de interesse público relativas ao órgão ou entidade no Portal da Transparência;

IV. Ação/Iniciativa IV – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pelo órgão/entidade, conforme identificado pelo Agente de Transparência.

Parágrafo único. De acordo com as competências institucionais do órgão/entidade, o Plano de Trabalho poderá contemplar ações voltadas ao aperfeiçoamento da transparência de informações referentes às seguintes temáticas: publicação do rol de informações sigilosas do órgão/entidade, de modo que sejam informados os tipos de informação que são de caráter sigiloso, com base na legislação; repasses e transferências de recursos, inclusive de fundos; programas; e obras.

Art. 3º O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Gestor do órgão/entidade e publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE, até o dia 30 de maio de 2022, bem como disponibilizado no site institucional do órgão/entidade.

§ 1º O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Estado para ciência, por meio do Sistema e-Protocolo, até o décimo dia útil após a sua publicação.

§ 2º O Agente de Transparência deverá zelar pela disponibilização dos Planos de Trabalho anuais dos agentes integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, na área de transparência institucional do órgão ou entidade e no Portal de Transparência do Estado

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

45426/2022

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 25/2022

Aprova o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo inciso VI, do Anexo V da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo parágrafo segundo, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.524/2007, que Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 2.741/2019 que aprovou o regulamento da Controladoria-Geral do Estado, bem como, no seu art. 14, definiu as atribuições da Coordenadoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2022, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

45423/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP n.º 14318/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o Decreto nº 10.944 de 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11168 de 04 de maio de 2022, a servidora abaixo relacionada, para responder como Assistente Técnico do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA/GAS.

Nome	RG	Responder como:
Kelme Simone dos Santos	7.024.568-0	Assistente técnico do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA/GAS, a partir de 06/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

45417/2022

DESPACHO Nº: 766/2022

Protocolo nº: 18.702.728-4

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Audiência Pública nº 002/2022 – Equipamentos de Informática
Data: 09/05/2022

Trata o presente protocolo de Audiência Pública nº 002/2022, instaurada a fim de consultar os interessados no conjunto de licitações que visa o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná (fls. 277/289), com fundamento no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

De acordo com o Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP (fls. 631/632a), a audiência pública possibilitou aos interessados o esclarecimento de dúvidas, bem como o fornecimento de contribuições para futuros procedimentos licitatórios. Desse modo, os benefícios foram de grande valia, além de o ato consagrar os princípios que regem a Administração Pública e a normativa aplicável.

Considerando que a referida audiência pública foi autorizada (fls. 261/261a) e efetivamente realizada, restitua-se ao DECON/SEAP para prosseguimento.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

GS/AT/dj

45601/2022

Resolução SEAP n.º 14322/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o Decreto nº 10.947 de 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11168 de 04 de maio de 2022, o servidor abaixo relacionado, para responder como Diretor do Departamento de Gestão do Transporte Oficial, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência DETO/SEAP, a partir de 04/05/2022.

Nome	RG	Responder como:
Ivo Ferreira Neto	6.763.384-9	Diretor do Departamento do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DETO/SEAP, a partir de 04/05/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

45418/2022

Resolução SEAP Nº 14305

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002; e considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual nº 8.466, de 01 de julho de 2013;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, o servidor Bruno Franco Wagner, RG nº 10.221.630-0, cargo Agente Profissional – função Administrador da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 13/2022 VM

Protocolo: 18.625.198-9

45600/2022

Resolução SEAP n.º 14291

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.906.207-9	PATRICIA DO ROCIO DE SOUZA LIMA	SESP
18.905.432-7	AIRTON DE MORAES	UEL
18.907.408-5	SANDRA REGINA LEPRI	UEL
18.712.976-1	RONALDO THEOTONIO RAMOS TOSCANO DE BRITO	UEM
18.848.492-1	MARIA ANGELICA RAFFAINI COVAS PEREIRA DA SILVA	UEM
18.839.380-2	OTAVIO DE SOUZA	UEM
18.750.614-0	OZIREZ DUTRA DA SILVA	UEPG
18.741.013-4	JOEL PEDROSO DA ROSA	UEPG

Curitiba, 04 de maio de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 14292**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JOSE BELUCI CAPORALINI, R.G. nº 4.161437-4, Professor do Ensino Superior, LF 01, PRPREV, alterando o embasamento legal do benefício de aposentadoria voluntária para compulsória. Valor dos proventos R\$ 10.669,03 (Dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos). Cálculo de fls. 83. Protocolo nº 18.699.072-2.

Curitiba, 04 de maio de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 14293**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de KENJI FUKAGAWA, R.G. nº 1.601.371-4, LF 01, Agente Universitário, conforme cálculo de fls. 50 - PRPREV em atendimento nos autos nº 0011737-39.2020.8.16.0014 Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina. Valor dos proventos R\$ 6.409,41 (Seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). Protocolo nº 18.149.303-3.

Curitiba, 04 de maio de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 14294**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA NELSA VAN TIENEN, RG 1.439.259-9, Agente Educacional II, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos de fls. 25 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 1.716,57 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Protocolo nº 18.906.152-8.

Curitiba, 04 de maio de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**45091/2022****EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 14302 05/05/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
188899390	MOISES MUGNAINI NICOLETTO	56316418	1	FUNSAUDE	
189131542	ANGELA LEONOR DA SILVA	40591052	2	SEED	
189131119	CLAUDIO PEREIRA	35543538	1	SEED	
189003528	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA RAMOS	41665386	1	SEED	
189222971	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA SEGURACO	43892215	1	SEED	
188929486	ELIZABETH MARIA MALHEIROS	19107892	1	SEED	
188779174	JULIETA MARIA CARTELLI SIMON	36261102	1	SEED	
189238088	LUIZA SANCHES DE MELO	7471416	1	SEED	
189062206	MARIA ELIZA TEIDER BECHTLOFF	48337937	1	SEED	
187687039	MARIA INOES ROBLE ALVES	34219400	2	SEED	
189093250	NERLI LUIZA FRIGO COELHO	42158003	2	SEED	
189231776	TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA	58495050	1	SEED	

44654/2022**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14288**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CEZARINO AGUINELO DOI
R.G.: 004186.985-2 CARGO: PAPILOSCOP 1CL

ORGAO: SESF
LF: 01

TIPO: Aposentadoria - atividade policial

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 6º, §§ 1 a 6 da EC 45/2019.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11353,41 (ONZE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.987/22
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.18.788.575-2

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

45052/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14289

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO DOS SANTOS
R.G.: 001019.826-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4148,38 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.974/22
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.18.853.797-9

NOME: CARLOS ALBERTO PAULINETTI DA CAMARA
R.G.: 006928.618-6 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25705,31 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.988/22
CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.657.495-1

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14290

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA RAMOS TOSATO
R.G.: 003364.193-1 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEPG
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V da EC 45/2019.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º
Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12583,61 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.985/22
CALCULOS A FL. 73-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.18.767.397-6

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

45055/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14304

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALZIDEMILSON DA SILVA
R.G.: 004123.147-5 CARGO: INV DE POL 2 CLORGAO: SESP
LF: 02

TIPO: Aposentadoria - atividade policial

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 6º, §§ 1 a 6 da EC 45/2019.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9163,08 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.986/22
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.18.858.935-9NOME: MARCUS VINICIUS SEBASTIAO
R.G.: 003986.139-9 CARGO: DEL POLIC 2 CLORGAO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria - atividade policial

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Art. 6º, §§ 1 a 6 da EC 45/2019.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25210,08 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.989/22
CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.18.869.526-4

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

45057/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14273

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODETE ROSA DE OLIVEIRA
R.G.: 03.225.288-5 CARGO: Professor
ProfessorORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.384/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.498,09(Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 18.788.485-3NOME: JAIRO VON-KRUGUER DA SILVA
R.G.: 01.440.869-0 CARGO: Agente Educacional IORGAO: SEED
LF: 97

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.395/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.864,01 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.734.033-0

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14274

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCILENE REGINA PIVA FRASSON
R.G.: 04.331.359-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.409/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.089,29 (Cinco Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.898.013-9

NOME: ANA ROSA DOS SANTOS SOUSA
R.G.: 05.445.769-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.366/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.768,33 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.839.782-4

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14275

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO RORATO
R.G.: 04.307.598-5 CARGO: Professor
2
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.370/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.312,72 (Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.623.056-6

NOME: ARIADENA GARCIA MORO
R.G.: 04.336.227-5 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.368/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.922,86(Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.866.552-7

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14276

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALICE KINUE MINO SAKAMORI

ORGAO: SEED

R.G.: 000856.381-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.411/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.437,55(Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.895.851-6

NOME: APARECIDA JORGE FERMINO

ORGAO: SEED

R.G.: 05.367.018-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.414/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.103,58(Um Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. Prop. 13/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 18.829.682-3

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14277

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA SCHERER

ORGAO: SEED

R.G.: 04.230.211-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

2

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.374/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.016,56(Sete Mil e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.866.732-5

NOME: ALICE KAUFFMANN CAROANO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.253.077-8 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.392/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.990,20 (Um Mil, Novecentos
e Noventa Reais e Vinte Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.654.551-6

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14278

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSA MARIA DE SA MANFRINATTO
R.G.: 03.036.811-8 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.401/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.634,25 (Três Mil,
Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.832.170-4

NOME: LAURA DILZE ALBINO DA SILVA
R.G.: 03.161.293-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.405/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.427,09 (Cinco Mil,
Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.784.284-0

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14279

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODAIR NERI DE LIMA
R.G.: 03.895.428-8 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

ORGAO: DER
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.373/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.704,04 (Cinco Mil,
Setecentos e Quatro Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.848.184-1

NOME: IVONE MARIA MARTINS
R.G.: 09.982.449-2 CARGO: Agente Educacional II

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº
41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.393/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.669,42 (Cinco Mil,
Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois
Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.822.019-3

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

45054/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14280

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DINUAR MERHY ORGAO: PRED
R.G.: 000826.254-3 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Engenheiro Civil

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.371/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.085,10 (Dezoito Mil e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.827.003-4

NOME: ELENICE DE CAMPOS ORGAO: SEED
R.G.: 04.808.366-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.382/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.444,67 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.866.878-0

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14281

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSELI REGINA DO NASCIMENTO ORGAO: SEED
R.G.: 03.410.668-1 CARGO: Professor LF: 92
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.397/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.883,43 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 90-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.777.120-0

NOME: ISABEL DE AGUIAR DELFINO ORGAO: SEED
R.G.: 03.536.112-0 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.375/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.162,07 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 114-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.663.426-8

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14282

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEMIRA MARIA GUARNIERI ANDRADE

ORGAO: SEED

R.G.: 05.069.698-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.376/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.223,47(Três Mil, Duzentos

e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.816.581-8

NOME: ARACI DE FREITAS BRAGA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.390.314-2 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.372/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.576,41(Um Mil, Quinhentos

e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 97-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 18.798.467-0

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14283

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE TEREZINHA BARBOSA RICKLI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.526.030-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.378/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.692,64(Doze Mil,

Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.732.261-8

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14284

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VOLMIR PACHECO MORAIS

ORGAO: SEED

R.G.: 04.175.383-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.403/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.044,43 (Três Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)
CÁLCULOS A FL. 125-PRPREV. Prop. 27/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 18.225.322-7

NOME: VOLMIR PACHECO MORAIS ORGAO: SEED
R.G.: 04.175.383-8 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.404/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.970,85 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CÁLCULOS A FL. 127-PRPREV. Prop. 29/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 18.225.322-7

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

45020/2022

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14285

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBERTO JOSE JORGE ORGAO: PMPR
R.G.: 06.167.193-5 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças).
A partir de 03/04/2022.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.394/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.484,42 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CÁLCULOS A FL. 30-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 18.770.717-0

CURITIBA, 4 DE MAIO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

45053/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 14303 05/05/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
LUZIA DA SILVA	48198368	1	NA13	189244088	03/05/2022	SEED
LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	65840987	1	NAC	188193552	01/04/2022	FUNSAUDE
FERNANDO LORENTE	97013829	1	NAB	188661289	14/04/2022	FUNSAUDE
FRANCIANE MARIA DA SILVA CURAN	99576928	1	NAC	188354890	05/05/2022	FUNSAUDE

44655/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8839 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA CARLA NEVES DOS SANTOS	49446136	2	14	149	01/09/1991	12/02/1995	PM CRUZEIRO DO OESTE PROF
ERENITA APARECIDA DE JESUS ROCHA		NAII	0	15	13/02/1995	29/01/2006	PM CRUZEIRO DO OESTE PROF
					02/02/1997	16/02/1997	PM.FIGUEIRA PROFESSOR

52829208	92	NII11						
ERENITA APARECIDA DE JESUS ROCHA			5	308	01/01/1993	23/02/1994	PM.FIGUEIRA	PROFESSOR
52829208	93	NII11			17/02/1997	31/10/2001	PM.FIGUEIRA	PROFESSOR
ISACLEIA SOARES DE RAMOS			1	54	12/09/2000	21/12/2000	PARANAEDUCAÇÃO	PROFESSOR
54961987	1	NII11			18/02/2002	31/12/2002	PARANAEDUCAÇÃO	PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 8840 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCILA MARIA DA SILVA			3	120	01/06/1976	30/09/1979	INSS. ESCRIT.
18814684	1	NII11					
EDINA JOSE CERVEJEIRA COSSINI			4	160	16/06/2006	31/07/2006	INSS
34313563	93	NA32			01/11/2006	25/04/2007	INSS
					26/04/2007	31/12/2007	INSS
					07/01/2008	30/03/2008	INSS
					24/04/2008	30/01/2009	INSS
					18/02/2009	31/12/2010	INSS
					03/02/2011	10/05/2011	INSS
MARIA LUIZA ORTEGA			4	137	15/05/1989	02/03/1993	INSS
41438495	1	NII11			03/01/1994	31/07/1994	INSS SECRET
SONIA MARIA SANFELICE PEDROSO			2	2	01/03/1995	02/03/1997	INSS. PROFESSOR
45393135	1	NII11					
MARINEZ SILVA DAMBROS			1	122	01/11/1986	06/04/1987	INSS BALC
45800210	99	NII11			08/04/1987	03/03/1988	INSS PROF
ISACLEIA SOARES DE RAMOS			13	353	21/01/1987	10/06/1987	INSS CAIXA
54961987	1	NII11			06/03/1989	31/08/1993	INSS AUXILIAR
					01/09/1993	11/09/2000	INSS AUX
					22/12/2000	17/02/2002	INSS AUX
					01/01/2003	30/11/2003	INSS AUX

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8841 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DALVA BARBOSA WUTKE			0	308	24/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
14191119	2	NA34					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8842 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SIMONE SLAVIERO			6	243	01/05/2006	31/07/2007	PM SANTA HELENA AUX-ENFERMA
59245953	1	NAIII			01/08/2007	02/01/2013	PM SANTA HELENA AGENTE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 8843 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MANOEL ALVES DA SILVA			12	88	01/03/1975	15/02/1976	INSS
43939327	1	NAI			01/05/1977	13/10/1978	INSS
					11/03/1983	15/09/1985	INSS
					23/02/1988	03/01/1990	INSS
					21/08/1990	04/02/1996	INSS
MARCELO FERNANDO PORFIRIO DA SILVA			2	1	01/08/1991	24/06/1992	INSS
48704158	1	NAI			01/01/1994	07/02/1995	INSS
LEANDRO ANTONIO PELECHATE			4	338	02/05/1998	16/07/1998	INSS
81508356	2	NAII			16/08/2000	11/04/2004	INSS
					04/04/2005	30/04/2006	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8844 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
---------	----	-------	------	------	----------	---------	------------------

MANOEL ALVES DA SILVA 0 211 01/12/1980 01/07/1981 ISEP
43939327 1 NAI

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8845 03/05/2022

ORGÃO - FAC. EST. FIL. CIÊNCIAS LET. PARANAGUA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE ROBERTO CAETANO DA ROCHA			8	128	07/02/1995	05/04/1995	SED SP PROF
127489092	2	NAIV			08/04/1995	13/09/1998	SED SP PROF
					12/02/1999	09/03/1999	SED SP PROF
					07/02/2000	08/05/2000	SED SP PROF
					13/05/2000	15/05/2000	SED SP PROF
					20/05/2000	21/05/2000	SED SP PROF
					27/05/2000	29/05/2000	SED SP PROF
					01/06/2000	14/06/2000	SED SP PROF
					16/06/2000	06/12/2000	SED SP PROF
					08/12/2000	23/04/2001	SED SP PROF
					27/04/2001	07/11/2001	SED SP PROF
					09/11/2001	28/02/2002	SED SP PROF
					01/08/2002	03/04/2005	SED SP PROF

45374/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8846 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANE RAMOS DUTRA			2	291	10/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
19781089	3	NII10			03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
MARIA REGINA POLONI			1	199	22/12/1993	24/05/1995	PM CAMBIRA PROF
40379436	1	NIII07			01/01/1997	16/02/1997	PM CAMBIRA PROF
MARIA REGINA POLONI			2	130	12/08/1991	21/12/1993	PM CAMBIRA PROF
40379436	2	NIII10					
HELOYSA HELENA MOURA DE CAMPOS			1	44	18/02/2002	31/03/2003	PM PALMAS PROF
43474871	1	NIII11					
HELOYSA HELENA MOURA DE CAMPOS			1	1	01/04/2003	01/04/2004	PM PALMAS PROF
43474871	2	NIII11					
CLAUDINEI SERRANO CASTELLO			9	90	13/12/1987	07/02/1988	POL MIL SP SOLDADO
124572720	1	NI07			11/05/1990	15/06/1999	POL MIL SP SOLDADO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 8847 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDO ARCANJO PEREIRA RASTEIRO			10	0	16/09/1970	14/01/1975	INSS AUX
11218580	1	NIII11			15/03/1977	30/09/1979	INSS AUX
					01/10/1985	15/11/1988	INSS AUX
HELOYSA HELENA MOURA DE CAMPOS			2	329	01/09/1988	28/02/1991	INSS PROF
43474871	1	NIII11			01/03/1991	31/07/1991	INSS PROF
HELOYSA HELENA MOURA DE CAMPOS			11	138	01/08/1995	17/02/2002	INSS PROF
43474871	2	NIII11			02/04/2004	02/02/2009	INSS PROF
CLAUDINEI SERRANO CASTELLO			1	34	28/04/1986	01/06/1987	INSS ESCRITURÁRIO
124572720	1	NI07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8848 03/05/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NIVALDO REMOLI JUNIOR			4	261	12/01/2009	20/12/2011	PM LONDRINA
125934811	1	NAIII			12/07/2012	23/04/2014	UNILA UNIV FED

45378/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO

RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8853 04/05/2022

ORGAO - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAPHAEL GOMES		BRASIL	10	340	24/04/2011	03/04/2022	DETRAN
129302674	5	NAIV					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8854 04/05/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS ALBERTO DA SILVA			1	352	01/06/1996	22/05/1998	PM COLOMBO
39045214	1	NAC					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8855 04/05/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA DO ROCIO DE LARA ZATONI			12	301	01/06/1990	01/04/2003	PM QUATRO BARRAS
34154589	97	NA31					
IVONE MARIA DA SILVA MINEO			0	193	19/02/1990	31/08/1990	PM FLORESTÓPOLIS
41535857	1	NII11					
IVONE MARIA DA SILVA MINEO			6	358	01/03/1998	28/02/2005	PM FLORESTÓPOLIS SECRET
41535857	2	NII11					
BERNADETE DE SOUZA PORTO			5	16	16/02/1993	29/04/1993	PM BARRA DO JACARÉ PROF
46846427	92	NII11			30/04/1993	01/03/1998	PM BARRA DO JACARÉ PROF
LEONICE DE ANTONIO ZULIANELLI			5	356	16/02/2001	11/02/2007	PM LUPIONÓPOLIS PROF
48820697	1	NII11					
LEONICE DE ANTONIO ZULIANELLI			9	122	02/05/1990	28/02/1992	PM LUPIONÓPOLIS PROF
48820697	2	NII11			01/01/1993	30/09/1995	PM LUPIONÓPOLIS PROF
					01/09/2000	15/02/2001	PM LUPIONÓPOLIS PROF
					12/02/2007	07/08/2007	PM LUPIONÓPOLIS PROF
					08/04/2008	31/01/2012	PM LUPIONÓPOLIS PROF
JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI			1	99	12/02/2003	20/05/2004	PM TRES BARRAS PROF
81927995	94	NII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 8856 04/05/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JORGE ANTONIO DE QUEIROZ E SILVA			0	66	29/03/1976	04/06/1976	INSS PROF
15617233	1	NII11					
IVONE MARIA DA SILVA MINEO			9	33	03/10/1986	22/12/1987	INSS PROF
41535857	1	NII11			07/01/1988	17/12/1988	INSS PROF
					01/10/1989	18/02/1990	INSS PROF
					01/09/1990	14/03/1997	INSS PROF
IVONE MARIA DA SILVA MINEO			0	144	13/09/1985	06/02/1986	INSS SERV GERAIS
41535857	2	NII11					
HELOYSA HELENA MOURA DE CAMPOS			4	1	01/08/1991	31/07/1995	INSS PROF
43474871	1	NII11					
MARIA APARECIDA DE SOUZA BRITO			1	59	01/07/1970	18/04/1971	INSS AJUDANTE
49744030	3	NIII07			22/02/1989	31/05/1989	INSS
					01/01/1990	31/01/1990	INSS
PEDRO BENEDITO PATRICIO			7	294	27/09/1982	02/12/1986	INSS OPERADOR
68913934	1	NIII09			15/01/1987	26/07/1987	INSS AFIADOR
					27/07/1987	04/04/1988	INSS AFIADOR
					04/07/1988	20/01/1989	INSS AFIADOR
					24/01/1989	04/12/1990	INSS AFIADOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8857 04/05/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDINEI MARCELO FEUSER			13	204	12/09/1995	25/03/2008	PM PR
46329490	2	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 8858 05/05/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DALVA BARBOSA WUTKE	0	83	09/10/1975	31/12/1975	INSS.		
14191119	2	NA34					

45377/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 8860 05/05/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CACIA	3	322	11/03/1982	02/02/1986	INSS.		
16706566	55	NI111					

45376/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 8861 09/05/2022
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16592 DE 18/06/2014 O NOME DE DENISE SCHUTZ CRUZEIRO FERREIRA
R.G. 20840072 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 8862 09/05/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7291 DE 31/08/2021 O NOME DE SUELY MARCOLINO PERES
R.G. 36920270 LF - 1

45379/2022

CONTAGEM DE TEMPO P O R T A R I A N. 08851

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA
DIVISAO DE CADASTRO
DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA
RESOLUCAO N. 2.291 DE
18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14.687 DE 18/10/2001 O NOME DE MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA
R.G. 00.974.850-4 LF - 01

CURITIBA, EM 03 MAI 2022.

ROSANGELA DE SOUZA MEM ANTONIACOMI
GERENTE

45375/2022

Resolução SEAP nº. 14.321/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº – PGE/PRE contido no protocolado nº18.944.029-4, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº0010834-48.2021.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº9.557, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº10.812, de 17 de novembro de 2020, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	GUSTAVO POLATI RODRIGUES	52062730	2	II	03	II	05	01/06/2020

Art.2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

45895/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

.RESOLUÇÃO Nº 051, 9 de maio de 2022

Altera a redação e acrescenta dispositivos aos arts. 2º e 3º da Resolução nº 128, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Grupo Gestor Estadual do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 125, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Grupo Gestor Estadual do Plano ABC será composto por membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos, entidades públicas e privadas, adiante enunciados:

I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento–Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná:

- a) Danilo Honório da Silva, RG nº 5.158.602-6/PR, membro titular;
- b) Nádia Solange Schmidt, RG 1.870.606-01, suplente.

II – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab):

- a) Breno Menezes de Campos, RG nº 7.504.772-0/PR, membro titular;
- b) Antônio Ricardo Lorenzon, RG nº 1.486.784-8/PR, suplente.

III – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná):

- a) Richard Golba, RG nº 1.921.156-8/PR, membro titular;
- b) Heloíse Anne Parchen, RG nº 998.167-2, suplente.

IV – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar):

- a) Marcilio Martins de Araújo, RG nº 3.980.003-9/PR, membro titular;
- b) Renato Rezende Young Boold, RG nº 13.270.815-0/PR, suplente.

V – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest):

- a) Nara Lucia da Silva, RG nº 2.569.893-1, membro titular;
- b) Suelen Fernanda Müller, RG nº 833.665-5/PR, suplente.

VI – Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar):

- a) Silvio Krinski, RG nº 6.146.627-4/PR, membro titular;
- b) Leonardo Silvestri Szymczak, RG nº 8.410.201-6/PR, suplente.

VII – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Florestas):

- a) Josileia Acordi Zanatta, RG nº 3.838.462/SC, membro titular;
- b) Vanderley Porfírio da Silva, RG nº 3.858.925-3-SSP/PR, suplente.

VIII – Serviço de Aprendizagem Rural (Senar):

- a) Helen Caroline Raksa, RG nº 9.100.248-5, membro titular;
- a) Alexandre Lobo Blanco, RG nº 6.003.869-4/PR, suplente.

IX – Federação da Agricultura do Estado do Paraná:

- a) Carla Beck, RG nº 9.328.637-3/PR, membro titular;
- b) Bruno Vizioli, RG nº 44.512.072-1, suplente.

X – Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal:

- a) Ailson Augusto Loper, RG nº 6.982.858-2/PR, membro titular;
- b) Ellen Cristina Alves de Melo, RG nº 41.192.222-1, suplente.

XI – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (Fetaep):

- a) Ana Paula Conter Lara, RG nº 6.125.223-1/PR, membro titular;
- b) José Roberto Moniz Junior, RG nº 10.367.979-6, suplente.

XII – Banco do Brasil:

- a) Luis Felipe Rolla Guimarães, RG nº 4.598.523-7/PR, membro titular;
- a) Paulo Giovani Schulz, RG nº 7.928.143-3, suplente.

XIII – Itaipu Binacional:

- a) Ronaldo Juliano Pavlak, RG nº 8.763.371-3-SSP/PR, membro titular;
- a) Sergio Angheben, RG nº 16.187.475-7/SP, suplente.

XIV – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR):

- a) Eleandro José Brun, RG nº 90.665.910-83/RS, membro titular;
- b) Clayton Corrêa de Almeida, RG nº 4.937.761-4, suplente.

XV – Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário (Apepa):

- a) Daniel Roberto Galafassi, RG nº 3.096.329-6/PR, membro titular;
- b) Rogério Zan, RG nº 892.051-6, suplente.

§ 1º. O Grupo Gestor Estadual do Plano ABC indicará seu Coordenador que será responsável pela convocação e elaboração da pauta e ata das reuniões.

§ 2º. A elaboração do regimento interno, o qual estabelecerá sua estrutura, organização e funcionamento, será atribuição do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC. (NR)

Art. 2º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 3º, da Resolução nº 125, de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º A atualização do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono será submetida à apreciação do Governador do Estado.

§ 2º Concluída a revisão do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, o Grupo Gestor terá a incumbência de promover estudos contínuos no propósito de aperfeiçoar as práticas de uso e de manejo sustentáveis dos recursos naturais, a fim de mitigar e de adaptar as emissões de gases efeito estufa (GEE) projetadas até 2030.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,

45550/2022

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 089, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora **ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI**, RG nº 5.921.699-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Diretoria Administrativa Financeira da ADAPAR, no período de 06/05/2022 a 02/06/2022, em substituição ao servidor **ADALBERTO LUIZ VALIATI**, RG nº 1.648.279-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 090, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve: Art.1º - Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MILTON LUIZ DOPP – RG 2.136.150-0/PR**, **NEI OMAR HEIDEN DE ARAUJO, RG 5.800.768-4/PR** e **ROBERTO MASSAN – RG 4.902.272-7 /PR**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos e responsabilidade funcional notificada no protocolo 18.665.627-0. Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, fica revogada a Portaria nº 084 de 26 de Abril de 2022. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

45502/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Portaria R. - Nº 2022.225

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000023031-3*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Pedro Ragusa*, RG nº 40.853.721-8/SP, lotado no Departamento de História/SECIHLA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2022. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de maio de 2022.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

45338/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.217

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Portaria R. no 2022.39, de 10 de fevereiro de 2022; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000016622-7,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Processo Administrativo, integrada pelos seguintes servidores:

I – Antonio Sérgio Magalhães de Castro, RG no 8.252.197-6, Professor lotado no Departamento de Física - Presidente (em substituição a Marcelo Alves da Silva);

II – Cássia Gonçalves Magalhães, RG no 15.477.922-1, Professora lotada no Departamento de Química - Secretária (em substituição a Jasmine Cardozo Moreira);

III – Zito Palhano da Fonseca, RG no 10.280.326-4, Professor lotado no Departamento de Informática (em substituição a Adriel Ferreira da Fonseca).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

44964/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2022.233 – 09/05/2022 (PROCESSO SEI Nº 21.000025870-9) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2021.119**, seguinte(s):

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Wagner Monteiro	20 horas
Givanildo Donizeti de Melo	20 horas
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Wilmer Johan Lobato Malaver	20 horas
Victor Schnepfer Lacerda	20 horas
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Marlon José Gavlik Mendes	20 horas

Gilmar Batista Mazurek

Pró-Reitor

45918/2022

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.083, de 22 de dezembro de 2021 e os Editais de Abertura dos Testes Seletivos:

- nº 015/2021-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10922, de 29 de abril de 2021,

- nº 038/2021-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10991, de 6 de agosto de 2021,

- nº 055/2021-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11020, de 21 de setembro de 2021,

- nº 006/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11122, de 21 de fevereiro de 2022,

e os processos protocolizados sob nº 3061/2022, nº 4479/2022, nº 3123/2022, nº 609/2022, nº 3766/2022, nº 4420/2022, nº 4841/2022, nº 4842/2022, nº 5012/2022, nº 4810/2022, nº 5037/2022, nº 5050/2022, nº 5051/2022, nº 5144/2022, nº 5164/2022, nº 5149/2022, nº 5157/2022, nº 5752/2022, nº

5139/2022, nº 5069/2022, nº 5954/2022, nº 6096/2022, nº 5244/2022, nº 6302/2022, nº 3919/2022, nº 6464/2022, nº 6605/2022, nº 5898/2022, nº 6557/2022, nº 6133/2022, resolve:

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para admissão de Professor Colaborador, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas com especialistas, bem como a entrega da documentação exigida para a admissão, conforme segue:

- Exames Laboratoriais:
 - Hemograma completo com contagem de Plaquetas;
 - Parcial de Urina com Sedimento Corado;
 - Glicemia em jejum;
 - Colesterol Total e HDL;
 - Triglicerídios;
 - Raio X do Tórax com Laudo.
- Avaliações Clínicas com especialistas da área:
 - Oftalmológica (laudo emitido pelo oftalmologista);
 - Otorrinolaringológica (laudo emitido pelo otorrinolaringologista).
- Médico do Trabalho (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional).

1.1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar atestado de seu médico, informando o tempo de gestação em que se encontra.

2.

e posse dos exames, laudos e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	DEPARTAMENTO	CAMPUS
FABIO TERUO MISE	440168946-SP	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
ANA CLÁUDIA KAPP TITSKI	85021680-PR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	105387563-PR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG
VIVIANE PATRÍCIA ROMANI	5072637-SC	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CEDETEG
BRUNO HENRIQUE COSTA TOLEDO	103264618-PR	GEOGRAFIA	CEDETEG
RODRIGO DE PAULA FEIJO	66502910-PR	MEDICINA	CEDETEG
RICARDO DITZEL DELLE DONNE	87356590-PR	MEDICINA	CEDETEG
CAROLINE POPIA	96225890-PR	MEDICINA	CEDETEG
FRANÇA DE ABREU			
GABRIEL AUGUSTO SARDETO	87772381-PR	MEDICINA	CEDETEG
CELSONILO DIDONE FILHO	5836300-PR	MEDICINA	CEDETEG
LUIZ FERNANDO VIRMOND FARAH	107587349-PR	MEDICINA	CEDETEG
SILVIA MARA DE SOUZA HALICK	53458831-PR	MEDICINA	CEDETEG
MARÍLIA CAMARGO DE SOUZA SARDETO	82911553-PR	MEDICINA	CEDETEG
IARA RODRIGUES VIEIRA	10384435-PR	MEDICINA	CEDETEG
GUILHERME MORAES KRUGER	64715119-PR	MEDICINA	CEDETEG
VINICIUS ELIAS HAUAGGE	24698-PR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SANTA CRUZ
MÁRCIO MARCONATO	78385669-PR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SANTA CRUZ
DANUSA KORIG BERNARDO FERNANDES	79351385-PR	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
VANESSA DOMINGOS TOLEDO	289122202-RJ	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
RAFAEL AFONSO GONÇALVES	347285697-SP	HISTÓRIA	SANTA CRUZ

ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	43452690-PR	COORAE	SANTA CRUZ
LARISSA DE CÁSSIA ANTUNES RIBEIRO	90304984-PR	LETRAS	IRATI
EDUARDA BATISTA	144811283-PR	LETRAS	IRATI
GUILHERME AUGUSTO DRUZIK DOS SANTOS	11077980-1-PR	LETRAS	IRATI
RAFAEL GOMES CAVALCANTE	14469885-1-PR	PEDAGOGIA	IRATI
HELLEN TERLUK GNATTA	100691990-PR	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
MATHEUS DE FREITAS BRANDÃO	10329963-MG	PSICOLOGIA	IRATI
FABIO SEIDEL DOS SANTOS	69057080-PR	PSICOLOGIA	IRATI
MYRLA SIRQUEIRA SOARES	2369624-PI	PSICOLOGIA	IRATI
TÂNIA CRISTINA SILVA NUNES	290807177-SP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI

3. As clínicas e especialidades médicas descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1, deste edital, são de livre escolha do candidato.

4. Dos prazos e condições para ingresso na função:

4.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar os requisitos de ingresso para a função, por meio de DIGITALIZAÇÕES, em arquivos PDF legíveis, tamanho A4, via protocolo digital, até as **17 horas do dia 20 de maio de 2022**, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:

4.1.1. Documentos a serem formalizados via protocolo digital:

- Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.
- Demais requisitos de ingresso dispostos no edital de abertura do Teste Seletivo.

4.1.2. Procedimentos para transmissão dos documentos mencionados no subitem 4.1.1:

- Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;
- Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “ENCAMINHA REQUISITOS DE INGRESSO”, digitar no campo Solicitação: “**Edital 007/2022-DIRDES** – Encaminha requisitos para ingresso na função de Professor Colaborador” e clicar no botão “Próximo”;
- Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (cada documento necessário está relacionado no subitem 4.1.1), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;
- Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;
- Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

4.1.3. A UNICENTRO, não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.4. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio dos documentos, mediante recurso e via protocolo digital, cabe exclusivamente ao candidato.

4.1.5. Os candidatos que porventura manipulem, ou falsifiquem os documentos de que trata o subitem 4.1.1 e suas alíneas, serão eliminados ou têm rescisão motivada do contrato, além de serem responsabilizados civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

4.2. As digitalizações dos documentos constantes das alíneas “a” a “d” do subitem 4.1.1 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, do Edital de Abertura, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

4.3. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados no subitem 4.1.1 implica a eliminação do candidato.

4.4. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;

III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.5. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de **forma condicional e provisória**:

I – digitalização da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia do Histórico Escolar; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia do Histórico Escolar.

4.6. A validade da Ata de defesa e/ou declaração oficial de conclusão do curso é de 1(um) ano, em relação à data de conclusão do curso de Pós-Graduação.

5. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Proesp e a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, Cescad, realizarão a análise dos documentos solicitados no item 4 e subitens, nos dias **23 e 24 de maio de 2022**, sendo que o Edital de Homologação dos títulos - requisitos de ingresso, será emitido na data de **24 de maio de 2022**.

5.1. O candidato que tiver seu título - requisito de ingresso indeferido, pode impetrar **recurso nos dias 25 e 26 de maio de 2022**, formalizando requerimento via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo os procedimentos abaixo:

- Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;
- Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 007/2022-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Professor Colaborador” e clicar no botão “Próximo”;
- Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;
- Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;
- Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

6. Os candidatos que obtiverem o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, deverão apresentar excepcionalmente de forma eletrônica, os exames médicos, documentos pessoais e formulários devidamente preenchidos, sendo que o candidato deve **DIGITALIZAR** todos os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los **até às 12 horas do dia 10 de junho de 2022**, em arquivo pdf, para o e-mail dirdes@unicentro.br

6.1. Digitalização dos Exames Laboratoriais e Avaliações Clínicas;

6.2. Digitalização do Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido pelo Médico do Trabalho, conforme mencionado no item 2, deste Edital;

6.3. Digitalização dos seguintes documentos:

- RG e CPF (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na *home page* do TSE, no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se for o caso); ou averbação (se for o caso);
- CPF dos dependentes (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:
 - Menores de 21 anos e não emancipados;
 - Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;
- Comprovante de residência.
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC - eSocial: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

6.4. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

6.5. Uma foto 3x4 recente.

6.6. Digitalização da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

6.7. Digitalização do cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado.

6.8. Número da conta no Banco do Brasil. (anexar cópia de Comprovante da Conta e informar na Ficha Cadastral).

6.9. Digitalização dos formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato, a saber:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- c) Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- d) Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

7. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 6 e subitens, e mediante conferência e deferimento dos mesmos, **assinam contrato até às 17 horas do dia 10 de junho de 2022**, nas unidades de Recursos Humanos, do Campus Santa Cruz, para candidatos lotados no Campus Santa Cruz e Cedeteg, e do Campus de Irati, para os lotados no Campus de Irati, e iniciam suas atividades.

8. O candidato deverá entregar as vias físicas de todos os exames, documentos e formulários, no momento da assinatura do contrato de trabalho, nas respectivas unidades de Recursos Humanos.

9. O candidato que porventura manipule ou falsifique algum dos documentos a serem digitalizados, de que trata este edital, será eliminado do certame ou, se já tiver iniciado seu contrato, terá o respectivo contrato rescindido, além de ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

10. A excepcionalidade de que trata o item 6, ocorre em função das medidas de prevenção ao COVID-19, determinadas pelo Ministério da Saúde e em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, bem como a decisão do CAD – Conselho de Administração, e CEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UNICENTRO.

11. Em caso de suspensão total do calendário acadêmico da UNICENTRO em decorrência das medidas de prevenção ao COVID-19, determinadas pelos órgãos oficiais de saúde, a UNICENTRO mantém-se no direito de alterar as cláusulas previstas neste edital, de forma que as assinaturas dos contratos de que trata este edital poderão ser suspensas, o que será regido por edital específico.

12. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

13. Não será permitido a efetivação de mais de um contrato em Regime Especial na UNICENTRO, considerando que o artigo 2º do decreto 9028/2018, foi revogado por meio do decreto nº 11872, de 3 de dezembro de 2018.

14. A não apresentação da documentação, na data estipulada no item 6, ou, mediante o descumprimento de qualquer item deste edital, importará em exclusão do candidato, nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 9 de maio de 2022.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

45748/2022

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

PORTARIA Nº 1434/2022-GRE, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designar o Servidor MARCIO ANTONIO KUNRATH, RG nº 6.733.809-0 – como Gestor do Contrato nº 029/2020 da Reitoria com a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – e-protocolo nº 16.854.799-4 e 15.709.851-9.

45715/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 61/2022 – SECC

Súmula: Instaura sindicância para apurar o narrado no protocolo nº 18.395.633-7.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 19.848/2019, considerando o art. 2º e 3º do Decreto 5.792/2012, bem como os arts. 99 e 100, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os fatos narrados no protocolo nº 18.395.633-7, sobre ocorrência de furto de equipamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 2º Designar os servidores, **Marcos Coga da Silva** – RG nº 3.550.461-3, **Maristela Aparecida Gavelaki** – RG nº 02.077.959-4, e **Walter Gonçalves** – RG nº 1.546.230-2, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro nominado, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 3º, parágrafo único, do Decreto 5.792/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
45496/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

PORTARIA Nº 007/2022

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica.

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 1437, de 23 de maio de 2019, pela Lei nº 6174, de 20 de novembro de 1970; pelo Art. 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolado nº 18.921.874-5.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Giovanni Fernandes Broering, RG nº 7.345.403-4; Elton Mitio Yoshimoto, RG nº 7.085.094-0; Maria Elizabeth Barusso Beleze, RG nº 3.337.628-6; todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Londrina, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de proceder SINDICÂNCIA no Colégio Estadual Cívico Militar Adélia Dionisia Barbosa – EFM, no município de Londrina, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, para apurar irregularidades, em tese, denunciadas no Protocolado em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de maio de 2022.

Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri
Chefe NRE/Londrina – Decreto nº 1437/19

45266/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Termo de Apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, onde está localizada a Escola Estadual Colônia Murici, no município de São José dos Pinhais, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, e o locador: Mitra da Diocese de São José dos Pinhais – CNPJ 08.782.380/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em consonância com o contido no protocolo nº 18.941.356-4, o presente instrumento tem como objetivo ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO E TERCEIRA DOS SEUS TERMOS ADITIVOS – FONTE DE RECURSOS do Contrato nº 016/2020 mencionado anteriormente, para que onde se lê: “Fonte de Recursos 116 – SEQE”, leia-se: Fonte de Recurso 100 – Ordinário Não Vinculado e 116 SEQE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se e permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do referido Contrato.

Publique-se.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução nº 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

45611/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2430/2022 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão para Apuração de Descumprimento de Competência na atuação do Diretor e Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, a Resolução n.º 1393 – GS/SEED, de 05 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º 18.860.615-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Iara Lucia Tecchio Mezomo, RG 5.379.993-0, Chefe do NRE de Pato Branco; Suzana da Silva Martins, RG 7.781.807-3, servidora do Setor administrativo-financeiro; Elaine Lazaroto, RG 7.625.165-7, servidora da equipe pedagógica, servidores do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para comporem a Comissão de Apuração de descumprimento das competências nos âmbitos da gestão pedagógica, gestão administrativo-financeiro e gestão democrática, fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393 – GS/SEED, de 2022, atribuídas, em tese, à servidora Elizangela Chagas Vieira, RG 6.374.708-4, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 02, no exercício da função de Diretora, e Marcos Antonio Soares das Neves, RG 7.711.634-6, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 90, no exercício da função de Diretor Auxiliar, no Colégio Estadual Alto da Glória, do município de Palmas, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, nos anos 2021 e 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

45744/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2497/2022 – GS/SEED

Súmula: Sobrestamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e Art. 179, §1º da Lei nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 17.657.855-6,

RESOLVE:

Art. 1.º. Sobrestar o Presente Processo Administrativo Disciplinar, até o retorno das informações sobre a servidora envolvida, que se encontra afastada de suas funções por 45 dias, conforme Comprovante de Licença nº 1378, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/ Departamento de Saúde do Servidor/ Divisão de Perícia Médica- SEAP/DSS/DPM.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

45755/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2499/2022- GS/SEED

Súmula: Prorrogação de afastamento do servidor

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.174, de 20 de novembro de 1970, pelo art. 6º inciso IV, da Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, com fulcro no art. 103, parágrafo único da Lei n.º 20656/21, considerando o contido no protocolado n.º 18.819.527-0,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o Afastamento Cautelar, por mais 30 (trinta) dias, a partir da 05/05/2022, o servidor ADIEL DE MATOS, RG nº 10.858.427-0, professor PSS, disciplina de física, em exercício no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ, Maringá, Paraná, jurisdicionado ao NRE de Maringá, para que o mesmo não venha a influenciar na apuração das denúncias apontadas sobre sua conduta.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED para providências.

Artigo 3º - Intime-se.

Maringá, 10 de maio de 2022

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5678/2022 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

45789/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2500/2022 - GS/SEED

Súmula: Instauração de Verificação

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Art. 100, I, da Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolado nº 18.935.931-4.

RESOLVE

Art. 1º - Designar Eliane D Avila, RG N.º 8.938.189-4 e Ariane Luiz de Oliveira, RG.:N.º 4500719-7 em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e NRE de Goioerê, para, promoverem Processo de Verificação, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, do Núcleo Regional de Educação de Goioerê.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

45813/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2503/2022 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 2.857 – GS/SEED, de 2 de julho de 2021, bem como o contido no Protocolado n.º 18.682.187-4.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar: TAÍSA HNEDA DERKACZ RG: 10.984.090-4; Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, DOUGLAS RUNDVALT, RG: 8.952.313-3, Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM; ELIANE D'ÁVILA, RG 8.938.189-4 servidora da SEED e MÁRCIA LEONORA DUDEQUE, RG: 1.919.031-5 servidor da SEED) os dois primeiros, servidores, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério lotado (a) no Colégio Estadual Jecondo Waldemar Bobato e, em exercício no Colégio Estadual Jecondo Waldemar Bobato, município de Ponta Grossa, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa /PR e pertencente ao Conselho Escolar da mesma instituição, os dois últimos, em exercício na Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, a fim de compor a Comissão Paritária para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, após apuração da insuficiência de desempenho da gestão pedagógica e administrativa-financeira e realizada pela Comissão de Apuração de descumprimento das

competências fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393 – GS/SEED, de 05 de abril de 2022, atribuídas, em tese, aos servidores **RODRIGO BOBATO, RG: 8.509.77-84**, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no exercício da função de Diretor(a) no Colégio Estadual Jeocondo Waldemar Bobato, do município de Ponta Grossa, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, nos anos de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 10 de maio de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

45863/2022

RESOLUÇÃO N.º 1824/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUEDE/SEED e o Parecer n.º 351/2022, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Cândido Portinari – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Visconde de Taunay, 1305, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2059/2015, de 21/07/2015 e Parecer n.º 937/2015 – CEF/SEED, com vigência até 31/07/2025.

§ 2º A Resolução n.º 2815/2016, de 25/07/2016, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 12/08/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/08/2026.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1825/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 348/2022, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da surdez, das instituições de ensino da Rede Pública Municipal, pertencentes aos Municípios jurisdicionados ao NRE de Paranavai.

§ 1º As Resoluções que concederam a autorização para funcionamento da referida modalidade de atendimento estão descritas na relação anexa.

§ 2º A renovação da autorização para funcionamento é concedida até o final do ano de 2025.

§ 3º Os representantes legais das mantenedoras das instituições de ensino deverão solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou das instituições de ensino, os representantes legais das mantenedoras deverão oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1826/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 148/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Ipiranga – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Belo Horizonte, 221, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5282/2018, de 07/11/2018 e Parecer n.º 3943/2018 – CEF/SEED, com vigência até 25/09/2022.

§ 2º A Resolução n.º 4391/1991, de 20/12/1991, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 1698/1996, de 22/04/1996, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3945/2019, de 16/10/2019 e Parecer n.º 330/2019 – CEE/PR, com vigência até 09/11/2021.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida, no período de 10/11/2021 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1827/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 155/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental, situada na Rua Florianópolis, 6085, no Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4586/2016, de 17/10/2016 e Parecer n.º 2708/2016 – CEF/SEED, com vigência até 28/02/2027.

§ 2º O Decreto n.º 2896, de 01/02/1977, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 140/1982, de 25/01/1982, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 153/2017, de 18/01/2017 e Parecer n.º 341/2016 – CEE/PR, com vigência até 30/11/2021.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/12/2021 a 30/11/2026.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/11/2026.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1828/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 126/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual do Campo João Sidorko – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Santa Bárbara de Cima, do Município de Palmeira, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3668/2019, de 23/09/2019 e Parecer n.º 253/2019 – CEE/PR, com vigência até 19/10/2025.

§ 2º A Resolução n.º 903/1986, de 28/02/1986, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 2048/1990, de 25/07/1990 e o Parecer n.º 60/1990 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 848/2020, de 16/03/2020 e Parecer n.º 26/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1830/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 19/2022 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual Cívico-Militar Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado – Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, 2218, no Município de Mandirituba, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3051/2015, de 02/10/2015 e Parecer n.º 1389/2015 – CEF/SEED, com vigência até 21/10/2020.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo período de 22/10/2020 a 31/12/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1831/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 19/2022 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Estadual Cívico-Militar Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado – Ensino Fundamental, situada na Avenida Paraná, 2218, no Município de Mandirituba, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1830/2022, de 13/04/2022 e Parecer n.º 19/2022 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação gradativa, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1832/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 112/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Sementinha de Ouro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Manoel Ribas, 2502, no Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Sementinha de Ouro Ltda-Me e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 846/2021, de 24/02/2021 e Parecer n.º 609/2021 – CEF/SEED, com vigência até 09/03/2026.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 04 (quatro) anos, com implantação

gradativa, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino a partir de 01/02/2017, para regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1833/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 66/2022 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rio Negro, 1460, no Município de Tapira, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4112/2018, de 30/08/2018 e Parecer n.º 2939/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1834/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, e o Parecer n.º 92/2022 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rio Negro, 1460, no Município de Tapira, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1833/2022, de 13/04/2022 e Parecer n.º 66/2022 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A Resolução n.º 2220/2010, de 21/05/2010 e o Parecer n.º 410/2010 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 5796/2012, de 25/09/2012 e o Parecer n.º 662/2012 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2614/2017, de 22/06/2017 e Parecer n.º 210/2017 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida excepcionalmente, no período de 01/01/2019 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

45838/2022

RESOLUÇÃO N.º 1835/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 87/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual do Campo de Porto Camargo – Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasil, s/n, no Município de Icaraima, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2997/2017, de 12/07/2017 e Parecer n.º 1845/2017 – CEF/SEED, com vigência até 27/07/2022.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida no período de 28/07/2022 a 31/12/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1837/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 156/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual do Campo de Porto Camargo – Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasil, s/n, no Município de Icaraima, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1835/2022, de 13/04/2022 e Parecer n.º 87/2022 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º As Resoluções n.º 1057/1983, de 04/04/1983 e n.º 4245/1983, de 20/12/1983, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 1016/1989, de 21/04/1989, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 632/2020, de 06/03/2020 e Parecer n.º 35/2020 – CEE/PR, com vigência até 08/10/2021.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 09/10/2021 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1838/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 157/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Geração Cima – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Castelo Branco, 2605, no Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Geração Cima S/S Ltda – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 179/2018, de 15/01/2018 e Parecer n.º 65/2018 – CEF/SEED, com vigência até 15/05/2028.

§ 2º A Resolução n.º 5263/2008, de 14/11/2008 e Parecer n.º 3389/2008 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 3347/1997, de 03/10/1997 e Parecer n.º 325/1997 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3650/2018, de 02/08/2018 e Parecer n.º 145/2018 – CEE/PR, com vigência até 03/05/2022.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 04/05/2022 a 03/05/2027.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 03/05/2027.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1839/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021, e o Parecer n.º 131/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Manuel Bandeira – Ensino Fundamental, situada na Rua Generino Delfino Coelho, 323, no Município de Alto Piquiri, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1967/2020, de 25/05/2020 e Parecer n.º 109/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º O Decreto n.º 900, de 26/07/1979, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 3758/1981, de 30/12/1981, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1309/2021, de 24/03/2021 e Parecer n.º 116/2021 – CEE/PR, com vigência até 01/02/2022.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 02/02/2022 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1841/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 05/2013, e 12/2021 todas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 99/2018, de 08/01/2018, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, em regime de alternância, para as comunidades indígenas das etnias Kaingang e Guarani, no Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas, situado na Rodovia 487, Km 295, do Município de Manoel Ribas, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A revogação da referida Resolução foi motivada por não ter funcionado regularmente devido à falta de alunos.

§ 2º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 2280/2019, de 17/06/2019 e Parecer n.º 286/2019 – CEE/PR, com vigência até 21/12/2028.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1845/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1170/2022, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Padre Josimo Moraes de Tavares – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Rio Verde, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3122/2016, de 10/08/2016 e Parecer n.º 1689/2016 – CEF/SEED, com vigência até 29/08/2026.

§ 2º A Educação Infantil foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 2692/2017, de 26/06/2017 e Parecer n.º 1612/2017 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 20/07/2022.

§ 3º O Ensino Fundamental (anos iniciais) foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 924/2009, de 13/03/2009 e Parecer n.º 637/2009 – CEF/SEED. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1012/2021, de 09/03/2021 e Parecer n.º 68/2021 – CEIF, com vigência até 31/12/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento dos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1846/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1172/2022, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da Escola Antônio Dziubart – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, do Município de Roncador, NRE de Campo Mourão, da Rua Paraná, 625, para a Rua São Joaquim, 807, Centro, do mesmo Município, a partir de 15/01/2020.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2336/2017, de 05/06/2017 e Parecer n.º 833/2016 – DEE com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1847/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1173/2022, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Clementino Schiavon Puppi, 1125, no Município de Jandaia do Sul, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 153/2018, de 11/01/2018 e Parecer n.º 73/2018 – CEF/SEED, com vigência até 10/09/2022.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/09/2032.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1848/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 12/2021 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1174/2022, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, situado na Rua Vereador Pedro José da Silva, 595, do Município de Verê, NRE de

Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6314/2017, de 06/12/2017 e Parecer n.º 3903/2017 – CEF/SEED, com vigência até 21/12/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/12/2030.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil.

§ 1º A Resolução n.º 6314/2017, de 06/12/2017 e o Parecer n.º 3903/2017 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 21/12/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/12/2025.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1849/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 145/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Alfredo Parodi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Esperidião Kalluf, 125, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2771/2015, de 10/09/2015 e Parecer n.º 1308/2015 – CEF/SEED, com vigência até 24/09/2025.

§ 2º O Decreto n.º 1596, de 06/02/1976 e as Resoluções n.º 363/1982, de 01/02/1982 e n.º 2608/1995, de 27/06/1995, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 530/1984, de 16/02/1984, reconheceu o ensino citado no *caput* do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1799/2017, de 25/04/2017 e Parecer n.º 62/2017 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

45839/2022

RESOLUÇÃO N.º 1850/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013, 02/2016, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Professor Osny Macedo Saldanha – Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4146, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto Paranaense de Cegos – IPC e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5256/2016, de 24/11/2016 e Parecer n.º 1131/2016 – DEE/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º As atividades citadas no *caput* do artigo encerraram-se em 31/12/2019, motivadas pela falta de demanda.

§ 3º Em decorrência do disposto no *caput* do art. 1º, fica revogada a autorização para funcionamento do referido ensino, concedida pela Resolução n.º 2030/2012, de 03/04/2012 e o Parecer n.º 250/2012 – DEEIN/SEED, exclusivamente para o ensino em questão.

§ 4º O referido ensino teve o último prazo de renovação da autorização para funcionamento, pela Resolução n.º 5256/2016, de 24/11/2016 e Parecer n.º 1131/2016 – DEE/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 5º O restabelecimento da atividade cessada fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma,

quando requerida.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Centro de Atendimento Especializado Professor Osny Macedo Saldanha.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1851/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021, e o Parecer n.º 89/2022 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Euzébio da Mota – Ensino Fundamental, Médio e Profissional situado na Rua Clara Tedesco, 2773, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 897/2022, de 09/03/2022 e Parecer n.º 09/2022 – CEE/PR, com vigência até 04/03/2030.

§ 2º A Resolução n.º 965/2003, de 31/03/2003 e Parecer n.º 739/2003 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 2595/2005, de 22/09/2005 e Parecer n.º 494/2005 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no *caput* do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3717/2015, de 19/11/2015 e Parecer n.º 520/2015 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1852/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 84/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Estadual Aline Picheth – Ensino Fundamental, situada na Rua Eurípedes Garcês do Nascimento, 921, no Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4491/2016, de 10/10/2016 e Parecer n.º 2669/2016 – CEF/SEED, com vigência até 09/11/2021.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida no período de 10/11/2021 a 31/12/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1853/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 129/2022 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Arthur Ribeiro de Macedo – Ensino Fundamental, situada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1743, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve

a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1695/2020, de 15/05/2020 e Parecer n.º 114/2020 – CEE/PR, com vigência até 23/05/2026.

§ 2º A Resolução n.º 3721/2010, de 30/08/2010 e Parecer n.º 2198/2010 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 4922/2011, de 10/11/2011, reconheceu o ensino citado no *caput* do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1696/2020, de 15/05/2020 e Parecer n.º 143/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1854/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1175/2022, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola de Educação Cristã Acadêmica – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Major Vicente de Castro, 2575, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Centro de Educação Cristã Acadêmica – CEDUCA e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1301/2018, de 26/03/2018 e Parecer n.º 917/2018 – CEF/SEED, com vigência até 17/04/2027.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio de Educação Cristã Acadêmica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1855/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 05/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, oferta presencial, no Colégio Estadual Cívico-Militar Alberico Marques da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Arthur Bernardes, 570, do Município de Santa Isabel do Ivaí, NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4859/2016, de 01/11/2016 e Parecer n.º 2896/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A atividade citada no *caput* do artigo encerrou-se em 31/12/2019, motivada pela falta de demanda pelo curso.

§ 3º A Resolução n.º 706/2006, de 08/03/2006, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no *caput* do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2020.

§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução n.º 990/2008, de 11/03/2008 e obteve renovação do reconhecimento pela Resolução n.º 1215/2021, de 18/03/2021 e Parecer n.º 25/2021 – CEE/PR, no período de 12/03/2021 a 11/03/2026.

§ 5º O restabelecimento da atividade cessada fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1856/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 357/2022, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Tuiuti, 1197, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4978/2018, de 22/10/2018 e Parecer n.º 3614/2018 – CEF/SEED, com vigência até 25/09/2022.

§ 2º A Resolução n.º 2534/2004, de 22/07/2004, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2195/2017, de 24/05/2017, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1857/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 367/2022, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Colombo, 5790, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5040/2017, de 28/09/2017 e Parecer n.º 3074/2017 – CEF/SEED, com vigência até 07/03/2027.

§ 2º A Resolução n.º 170/2012, de 16/01/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 932/2017, de 20/03/2017, com vigência até 13/02/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 13/02/2026.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1858/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 349/2022, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Lucas Machado de Paula – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Antonio Simões da Silva, 100, do Município de Marialva, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4297/2021, de 17/09/2021 e Parecer n.º 2684/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A Resolução n.º 42/2014, de 20/01/2014 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2178/2017, 22/05/2017, com vigência até 31/12/2020.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1859/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 364/2022, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Professor Francisco José Perito – Ensino Fundamental, situada na Rua Antonio Batista Ribas, 481, do Município de Mandaguaçu, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1656/2019, 29/04/2019 e Parecer n.º 1732/2019 – CEF/SEED, com vigência até 26/09/2027.

§ 2º A Resolução n.º 647/2017, de 02/03/2017, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 08/03/2022.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 08/03/2027.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

45843/2022

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 427656 - 09/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2590
Nome do Município: SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: UNIGUAÇU, C - EF M N P
Nome do Curso: CURSO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIA SALINA CONTERO	F416840V	862	25900003C001	64	17/05/2021	2010

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 9 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI MARIA
LEICHTWEIS ROMANHANº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 16/2018 -
21/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): JACINTO VAGNER RUPP

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 21/2019 - 16/09/2019

45441/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427657 - 09/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2590
 Nome do Município: SAO MIGUEL DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: UNIGUAÇU, C - EF M N P
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIA SALINA CONTERO	F416840V	863	25900003D002	10	30/08/2021	2021

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 9 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI MARIA
LEICHTWEIS ROMANHANº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 16/2018 -
21/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): JACINTO VAGNER RUPP

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 21/2019 - 16/09/2019

45442/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427679 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 650
 Nome do Município: CORONEL VIVIDA
 Código do Estabelecimento: 938
 Nome do Estabelecimento: ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DA SILVA DUARTE	144522583PR	741	06500093D002	49	23/04/2022	2021
ANA FLAVIA GONCALVES	108430974PR	742	06500093D002	49	23/04/2022	2021
DIOICE DOS SANTOS BARBOZA	141939572PR	743	06500093D002	49	23/04/2022	2021
DONOVAN TEIXEIRA DE LIMA	151223664PR	744	06500093D002	49	23/04/2022	2021
ERICA MARIA COMICOLI	144013131PR	745	06500093D002	49	23/04/2022	2021
EVELIN CRISTINA DERLAM BRUSTOLIN	137447690RJ	746	06500093D002	50	23/04/2022	2021
GABRIELI VESCOVI VIEIRA	154894527PR	747	06500093D002	50	23/04/2022	2021
IONARA CAROLINE PAGNO	138498786PR	748	06500093D002	50	23/04/2022	2021
KALANDA VICTORIA LORENCI	141390112PR	749	06500093D002	50	23/04/2022	2021
KAUANE APARECIDA DE SOUZA MUSSATTO	142759071PR	750	06500093D002	50	23/04/2022	2021
KAYANE VITORIA LOREGIAN	126297483PR	751	06500093D002	51	23/04/2022	2021
SAMARA DE OLIVEIRA BOARETTO	145315999PR	752	06500093D002	51	23/04/2022	2021

CORONEL VIVIDA, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ANNE KATHERINE
GOMES DE FREITAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1453/2021 - 22/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): CLEVERTON LUIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

45636/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427677 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 650
 Nome do Município: CORONEL VIVIDA
 Código do Estabelecimento: 938
 Nome do Estabelecimento: ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ALIMENTOS - 911

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARIANE FERNEDA BORGES	134573694PR	753	06500093D002	51	23/04/2022	2021
CAUAN PABLO DE OLIVEIRA	157807765PR	754	06500093D002	51	23/04/2022	2021
GUILHERME BRUCH RIBEIRO	132865710PR	755	06500093D002	51	23/04/2022	2021
ISABELI LETICIA DE OLIVEIRA	138659852PR	756	06500093D002	52	23/04/2022	2021
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS	146354572PR	757	06500093D002	52	23/04/2022	2021
JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR	142103419PR	758	06500093D002	52	23/04/2022	2021
KATHYUSZA BANACZESKI GOSCH DE SOUZA	124976065PR	759	06500093D002	52	23/04/2022	2021
KAUA DE COL	151836712PR	760	06500093D002	52	23/04/2022	2021
KELLY CRISTINA GARBIN	154683810PR	761	06500093D002	53	23/04/2022	2021
LARISSA GRAZIELLI LOPES DE LIMA	150990068PR	762	06500093D002	53	23/04/2022	2021
RITA DE KASSIA ALVES DOS SANTOS CRUZ	149332707PR	763	06500093D002	53	23/04/2022	2021
DIOLEZIO LOPES JUNIOR	157760483PR	787	06500093D002	58	06/05/2022	2021

CORONEL VIVIDA, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ANNE KATHERINE GOMES DE FREITAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1453/2021 - 22/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): CLEVERTON LUIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

45629/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427668 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480

Nome do Município: CASCABEL

Código do Estabelecimento: 2315

Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA MARI CASAGRANDE COELHO	127315981PR	5017	04800231D010	35	29/04/2022	2022
ANDRIÉLI GOMES DALMINA	88866738PR	5018	04800231D010	35	29/04/2022	2022
ANGELA FIGUEIREDO DOS SANTOS	129145536PR	5019	04800231D010	36	29/04/2022	2022
BRUNA FIGUEIREDO NOVACK	136793624PR	5020	04800231D010	36	29/04/2022	2022
CRISTIANO DANILO POLIANI GERONIMO	87501809PR	5021	04800231D010	36	29/04/2022	2022
EDUARDO HENRIQUE LORENCET	130550070PR	5022	04800231D010	36	29/04/2022	2022
FERNANDA DO CARMO STANISKI	110822316PR	5023	04800231D010	36	29/04/2022	2022
ELIAS MINUSSI DA SILVA	134922656PR	5024	04800231D010	37	29/04/2022	2022
GRAZIELI FIGUEIREDO	129085266PR	5025	04800231D010	37	29/04/2022	2022
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	108965207PR	5026	04800231D010	37	29/04/2022	2022
JULIA FRANCIELLI GULARTE PENTEADO	91312484PR	5027	04800231D010	37	29/04/2022	2022
LUANA CRISTINA DOS REIS	136271016PR	5028	04800231D010	37	29/04/2022	2022
MILENY CAROLINA FRONZA	127949085PR	5029	04800231D010	38	29/04/2022	2022
ROSINEIDE MARIA FIGUEIREDO NOVACK	99100494PR	5030	04800231D010	38	29/04/2022	2022
SAMARA DA COSTA CAÇADOR	101055000PR	5031	04800231D010	38	29/04/2022	2022
THAYNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	144914465SP	5032	04800231D010	38	29/04/2022	2022

CASCABEL, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): AIDA MARIA DE SOUZA WILHELM

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02/22 - 09/05/2022

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

45594/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427675 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 590

Nome do Município: COLORADO

Código do Estabelecimento: 365

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS JOSE PARDINE

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ESTEFANI ARAUJO ANJOS FONSECA	50697151XSP	676	05900036D002	30	20/07/2021	2021

COLORADO, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ALISSON RONALDO DA SILVA SORNAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/21 - 13/09/2021

Nome do(a) Diretor(a): CASSIANA DIB BORRI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 25/02/2013

45623/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427678 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 650
Nome do Município: CORONEL VIVIDA
Código do Estabelecimento: 938
Nome do Estabelecimento: ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX JOSE BRUSTOLIN	140113000PR	764	06500093D002	53	23/04/2022	2021
ALLAN VICTOR DE QUADRO	151207618PR	765	06500093D002	53	23/04/2022	2021
AMANDA BOENO DA SILVEIRA	133023907PR	766	06500093D002	54	23/04/2022	2021
ANA TEREZA MEZZOMO AZILIERO	135874876PR	767	06500093D002	54	23/04/2022	2021
EDILSON DANIEL DE SOUZA	146099300PR	768	06500093D002	54	23/04/2022	2021
ERICK TEIXEIRA JANTUTA	135682462PR	769	06500093D002	54	23/04/2022	2021
FRANSLEY BRUSTOLIM FERREIRA	123682750PR	770	06500093D002	54	23/04/2022	2021
GABRIEL FELTES DO NASCIMENTO	141772679PR	771	06500093D002	55	23/04/2022	2021
GILVAN EMERSON SFREDO JUNIOR	133097813PR	772	06500093D002	55	23/04/2022	2021
GUILHERME MARINHO MAGALHAES	150392829PR	773	06500093D002	55	23/04/2022	2021
IGOR BORTOLINI	139284232PR	774	06500093D002	55	23/04/2022	2021
JOAO VITOR MACHADO	110333374PR	775	06500093D002	55	23/04/2022	2021
JULIA TRICHES DE MORAES	147618581PR	776	06500093D002	56	23/04/2022	2021
KAUE HENRIQUE DE QUADROS ANDRADE	138383741PR	777	06500093D002	56	23/04/2022	2021
LAURA FRIZON DE CAMARGO	138768929PR	778	06500093D002	56	23/04/2022	2021
LEONARDO CELESTINO PERRETI	145385270PR	779	06500093D002	56	23/04/2022	2021
LUCAS DE REZENDE SOARES	129165600PR	780	06500093D002	56	23/04/2022	2021
MAIARA ALVES DA SILVA	138866050PR	781	06500093D002	57	23/04/2022	2021
MILENE LAIS DE MORAES BUENO RAMAO	139641205PR	782	06500093D002	57	23/04/2022	2021
ROBSON POLETO	143762190PR	783	06500093D002	57	23/04/2022	2021
THALIA BUENO DA SILVA	142645068PR	784	06500093D002	57	23/04/2022	2021
VALENTINA DOMETILA LANFERDINI CAMPOS	142500280PR	785	06500093D002	57	23/04/2022	2021
VITOR ROSSETTI PERIN	132120714PR	786	06500093D002	58	23/04/2022	2021

CORONEL VIVIDA, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ANNE KATHERINE GOMES DE FREITAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1453/2021 - 22/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): CLEVERTON LUIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

45631/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427676 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 650
Nome do Município: CORONEL VIVIDA
Código do Estabelecimento: 938
Nome do Estabelecimento: ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE LIMA CARDOSO	152125160PR	736	06500093D002	48	23/04/2022	2020
CLEVERSON LUIZ DA CRUZ	107956719PR	737	06500093D002	48	23/04/2022	2020
RONALDO RENAN PETKOWICZ	124348544PR	738	06500093D002	48	23/04/2022	2020
SIRLEI MARINÊS KOSSMANN	6043330189PR	739	06500093D002	48	23/04/2022	2020
ZULEICA MARIA DE QUADROS FERREIRA	102158059PR	740	06500093D002	48	23/04/2022	2020

CORONEL VIVIDA, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ANNE KATHERINE GOMES DE FREITAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1453/2021 - 22/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): CLEVERTON LUIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

45627/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427680 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 1367
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PARANA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 959

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SAMANTA DE SOUSA COSTA	285240377SP	523	15300136D002	4	25/04/2022	2021

MARINGA, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNO PALOZI
ANDREOTTI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2017 - 26/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): MARCO ANTONIO
ANDREOTTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2017 - 09/04/2018

45638/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427674 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 3327
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNIARTE
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 540

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEONARDO DONIDA GRASSI	93278283PR	643	15300332D002	29	06/05/2022	2021

MARINGA, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): JOSEANE BALAN DA
SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4621 - 29/11/2021

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/19 - 18/11/2019

45617/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 427681 - 10/05/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 4145
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS TREINE INGA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AFONSO ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA	58062170PR	1099	15300414D003	20	26/04/2022	2022
ALDO RAPHAEL FRANCISCO	87550141PR	1100	15300414D003	20	26/04/2022	2022
ALESSANDRO BERTELI	62651792PR	1101	15300414D003	21	26/04/2022	2022
ANA PAULA SANTOS SANTANA	108758082PR	1102	15300414D003	21	26/04/2022	2022
ANDRESSA APARECIDA FRANÇOLIN	94757088PR	1103	15300414D003	21	26/04/2022	2022
ANIELLE CARLA AVANCI SORZI CARLETO	95445160PR	1104	15300414D003	21	26/04/2022	2022
ANTONIO SERGIO LONGHINI	40748857PR	1105	15300414D003	21	26/04/2022	2022
CELSON CALDAS CUNHA	82685480PR	1106	15300414D003	22	26/04/2022	2022
CLARISSA FERREIRA DO VALE	135349658PR	1107	15300414D003	22	26/04/2022	2022
CLEUSA MAIA DE SOUZA PINTO	149928677PR	1108	15300414D003	22	26/04/2022	2022
DANIEL SCHUCHARDT	37131172PR	1109	15300414D003	22	26/04/2022	2022
DANILO ANTONIO DA SILVA	96455003PR	1110	15300414D003	22	26/04/2022	2022
DEBORA DOS SANTOS MENDONÇA	144570235SP	1111	15300414D003	23	26/04/2022	2022
EDUARDO SOARES MARCHANDO	97683123PR	1112	15300414D003	23	26/04/2022	2022
ERIKA MOZZATO	95556116PR	1113	15300414D003	23	26/04/2022	2022
FABIO RAMOS FRANCELINO	67077580PR	1114	15300414D003	23	26/04/2022	2022
FERNANDO CELINI	124265754PR	1115	15300414D003	23	26/04/2022	2022
FLÁVIO SEBASTIÃO CIOFFI	17663216PR	1116	15300414D003	24	26/04/2022	2022
GIOVANNA CHIMATT SILVA	105026781PR	1117	15300414D003	24	26/04/2022	2022
JOHNY DA SILVA PINHEIRO	23580916SP	1118	15300414D003	24	26/04/2022	2022
JOSÉ LUIZ PALMEIRA	61054553PR	1119	15300414D003	24	26/04/2022	2022

LINÉIA ALVES SALOMÉ	83337265PR	1120	15300414D003	24	26/04/2022	2022
LUCIANO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	152274416PR	1121	15300414D003	25	26/04/2022	2022
LUIS CARLOS RANGEL	123000676PR	1122	15300414D003	25	26/04/2022	2022
MARCELO DE OLIVEIRA	70337088PR	1123	15300414D003	25	27/04/2022	2022
MARCOS FERREIRA CRAUS	47282454PR	1124	15300414D003	25	27/04/2022	2022
MATHEUS SPARAPAN ZAMPIERI	136456164PR	1125	15300414D003	25	27/04/2022	2022
MICHELE ANGELINE NAVA	96643721PR	1126	15300414D003	26	27/04/2022	2022
MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	408454052SP	1127	15300414D003	26	27/04/2022	2022
MILENE DO NASCIMENTO SCHELLER FIGUEIRA	82560351PR	1128	15300414D003	26	27/04/2022	2022
NATAN HENRIQUE GONÇALVES	102121422PR	1129	15300414D003	26	27/04/2022	2022
OSMAR APARECIDO CORSINE	42281387PR	1130	15300414D003	26	27/04/2022	2022
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO	89610184PR	1131	15300414D003	27	27/04/2022	2022
RAFAEL SALLES PINHEIRO	66824365PR	1132	15300414D003	27	27/04/2022	2022
RAPHAEL BRUNO PELLARIGO	100423472PR	1133	15300414D003	27	27/04/2022	2022
ROBSON NELSON MARTINS BARBOSA	48588808PR	1134	15300414D003	27	27/04/2022	2022
ROGERIO MARTINS	293111534SP	1135	15300414D003	27	27/04/2022	2022
SEBASTIÃO CANEDO GOMES FILHO	22427385PR	1136	15300414D003	28	27/04/2022	2022
SILVANA ZUMIOTI DE SOUZA	62429844PR	1137	15300414D003	28	27/04/2022	2022
VALDECIR DE OLIVEIRA CORSI	65262754PR	1138	15300414D003	28	27/04/2022	2022
WAGNER ADÃO ROSSI	70174839PR	1139	15300414D003	28	27/04/2022	2022
WANDER JOSÉ GUANDALINI	43816489PR	1140	15300414D003	28	27/04/2022	2022

MARINGÁ, 10 de Maio de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): HERIBERTO WELLER
VELASCO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2014 - 10/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIO SANDRI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2014 - 10/07/2014

45642/2022

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

PARANÁ ESPORTE		
Curitiba, 10 de maio de 2022.		
Protocolo nº 18.908.164-2		
RESOLUÇÃO n.º 11/2022		
O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual n.º 19.848/2019, na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002, na Lei n.º 10.024/2019, na Lei Estadual n.º 15.608/2007, assim como o contido no protocolo n.º 18.908.164-2		
RESOLVE:		
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, os quais realizarão licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial pertinentes e de interesse da Paraná Esporte, em conformidade às atribuições disciplinadas pelo artigo 48 da Lei Estadual n.º 15.608/2007:		
EQUIPE 01		
FUNÇÃO	NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Pregoeiro	Ronald Pedro Catarino	RG n.º 1.462.086-9/PR
Equipe de apoio	Fernando de Oliveira Sikorski	RG n.º 4.431.946-2/PR
Equipe de apoio	Marcos Angel Morokoski	RG n.º 8.042.552-0/PR
Suplente	Nilcéia Cristina de Freitas	RG n.º 4.339.157-7/PR
EQUIPE 02		
FUNÇÃO	NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Pregoeiro	Marcos Angel Morokoski	RG n.º 8.042.552-0/PR

Equipe de apoio	Fernando de Oliveira Sikorski	RG n.º 4.431.946-2/PR
Equipe de apoio	Ronald Pedro Catarino	RG n.º 1.462.086-9/PR
Suplente	Nilcéia Cristina de Freitas	RG n.º 4.339.157-7/PR

Art. 2º. A condução dos processos licitatórios via pregão deverá ser realizada em regime de revezamento, com distribuição das atividades, para otimização e eficácia dos processos licitatórios.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a anterior.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

(Assinatura Digital)
WALMIR DA SILVA MATOS
Diretor Presidente
Decreto n.º 2467/2019

45761/2022

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO N° : 18.158.487-4
INTERESSADO : Luiz Claudio Depes Eiras
ASSUNTO : Requer indenização de férias não adimplidas Quando de sua aposentadoria.

DESPACHO N° 700/2022-SEFA/GS

- I.** Trata-se de solicitação de indenização de férias não adimplidas feita pelo auditor fiscal aposentado Sr. Luiz Claudio Depes Eiras, o pedido versa a respeito de indenização de férias "proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional, não fruídas e não indenizadas quando de sua aposentadoria, referente ao período de aquisição 01/01/2015 a 31/05/2015, correspondente a 5/12 avos, qual seja, período laborado antes de seu afastamento em 10/06/2015, pela Portaria 158/2015, publicada no DOE n° 9476 de 22/06/2015";
- II.** **Indefiro** o requerimento, nos termos da redação do artigo 150, §3º da Lei n° 6.174/1970, em atenção ao estabelecido no Decreto Federal n° 20.910/1932, bem como, nos fundamentos apresentados em Parecer 15/2022 - SEFA/CG (fls. 19-26) e Informação n° 431/2021 - SEFA/GRHS (fl. 18);
- III.** **Arquive-se**, nos termos do exposto em fls. 791-825 e 866-888, bem como ante a previsão normativa contida na Lei Estadual n.º 6.174/70, especificamente quanto a redação do art. 312;
- IV.** **Publique-se**;
- V.** **Restitua-se** à d. Corregedoria-Geral da SEFA para assentamento e providências cabíveis.

É o despacho.

SEFA/GS, 05 de maio 2022

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Secretária de Estado da Fazenda em exercício
Resolução SEFA n° 318/2022

45370/2022

PROTOCOLO N° : 18.900.008-1
INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA Corregedoria-Geral da SEFA
ASSUNTO : Parecer sobre a perda de objeto de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a superveniência do êxito letal do indiciado no transcurso do processo

DESPACHO N° 715/2022-SEFA/GS

- I.** Ciente;
- I.** Nestes termos, **corroboro** com o posicionamento apresentado em Parecer n° 24/2021 – SEFA/CG (fls. 11-17), consubstanciando o arquivamento de processos administrativos disciplinar na parte que trate do servidor falecido, em razão das Resoluções SEFA n. 1103/2015 publicada no DIOE n. 9572 de 10 de novembro de 2015 e n. 1275/2015, publicada no DIOE n. 10033 de 21 de setembro de 2017, que estão sendo apuradas respectivamente nos protocolos SIDs 13.528.958-2 e 14.099.610-6;
- II.** **Arquive-se** os processos administrativos disciplinar na parte que trate do servidor falecido, nos termos do artigo 5º, inciso XLV da Constituição Federal, do artigo 107, inciso I, do Código Penal e artigo 62 do Código de Processo Penal;
- III.** **Publique-se**;
- IV.** **Restitua-se** à d. Corregedoria-Geral da SEFA para assentamento e providências cabíveis.

É o despacho.

SEFA/GS, 06 de maio de 2022

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Secretária de Estado da Fazenda em exercício
Resolução SEFA n° 318/2022

45758/2022

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00020/2022 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 17/05/2022 16:30 Afixada em: 04/05/2022

01) RELATOR(A) LEONARDO FELIPE BRITO RAMOS
PAF: 6628867-6 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA./ MEGAMAMUTE COM. ON LINE ELETR. E INFORMÁTICA LTD
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) ROGÉRIO DOS SANTOS CROSCATO
PAF: 6617462-0 - SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.
Procurador(es): ANA CECÍLIA BATTESINI PEREIRA COSTA
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Rec. Revisão Contrib

45315/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do art. 15 da Resolução SEFA n. 610/2017, que em razão de infrutíferas tentativas para localização e ciência, vem através do presente, identificar os sujeitos passivos dos Processos Administrativos Fiscais abaixo relacionados, das decisões proferidas pelas Câmaras do CCRF. Considerar-se-ão intimados, decorrido o prazo de 10 dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, Lei n. 18.877/2016, art. 25, § 4º, inc. IV, observadas as normas e prazos contidos nos artigos 43, 44 e 55, todos da mesma lei, quando for o caso.

Relação de Processos Administrativos Fiscais:

PAF 6629692-0 HORIZONTE DIST. DE BEBIDAS E PROD.
INDUSTRIALIZADOS LTDA.
Acórdão n. 29/2022 – 1ª Câmara.

Preliminar de nulidade da ciência da decisão singular, suscitada pelo segundo sujeito passivo, rejeitada.
Preliminar de não conhecimento do recurso por intempestividade, arguida pela Representação Fiscal, acolhida.
Decisões unânimes.

PAF 6628447-6 OKI DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
Acórdão n. 33/2022 – 2ª Câmara.

Preliminar de ilegitimidade passiva, apresentada pelo segundo sujeito passivo, rejeitada.
Recurso ordinário, interposto pelo segundo sujeito passivo, parcialmente provido.
Decisões unânimes.

PAF 6629383-1 TM MOBILE BRASIL LTDA.
Acórdão n. 460/2021 – 2ª Câmara.

Preliminar de ilegitimidade passiva, proposta pelo segundo sujeito passivo, rejeitada.
Recurso ordinário não provido.
Decisões unânimes.

CCRF, Curitiba, 10 de maio de 2022.

Margarete Maria Mazzola
Secretária Geral

45745/2022

PORTARIA Nº 89 DTE/SEFA, de 09 de maio de 2022.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de maio de 2022, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 09 de maio de 2022.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 3

Nº controle: 22000855

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREIRO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA N° 89

Estabelece Cota

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 01600							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			60.000,00			60.000,00	22000960
						60.000,00	

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL		01700					
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			2.400,00			2.400,00	22000960
						2.400,00	

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL		01900					
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147				4.100.000,00		4.100.000,00	22000960
						4.100.000,00	

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					466.449,04	466.449,04	22000960
101				1.909.789,41		1.909.789,41	22000960
						2.376.238,45	

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 04134							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	86.497,83					86.497,83	22000960
						86.497,83	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04530

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				50.000,00		50.000,00	22000960
						50.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			17.100,00			17.100,00	22000960
						17.100,00	
						6.692.236,28	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 89

Cancela Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		6.139.289,00				6.139.289,00	22000960
						6.139.289,00	
						6.139.289,00	

45354/2022

PORTARIA Nº 91

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA Nº 117 DE 11/06/2021, DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE MAILSON BRITO DA COSTA, R.G. 139295978, LF 1, PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

INICIO	FIM	DIAS
01/07/2021	20/04/2022	294

CURITIBA, 10 / 05 / 2022

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
DIRETOR DA REPR

45651/2022

PORTARIA SEFA/DG Nº 029/2022

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 1084/2022-REPR, celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Evanuel da Silva Pereira**, RG 13.963.201-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 1084/2022-REPR**, celebrado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**II - DESIGNAR** o servidor **Marcos Antônio Moreira**, RG 4.495.810-4/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 1084/2022-REPR**, celebrado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.**III** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 09 de maio de 2022.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

45625/2022

PORTARIA Nº 100/2022/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22000931/DOE/SEFA,

R E S O L V E

- a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.226.091,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil e noventa e um reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 06 de maio de 2022

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 100

Nº controle: 22000829

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
6116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	33903000	250	95	L	400.227,00	22000931
TOTAL						400.227,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
6119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	33901800	250	95	L	300.000,00	22000931
		33902000	284	95	L	50.000,00	22000931
TOTAL						350.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	44905100	284	95	L	107.800,00	22000931
TOTAL						107.800,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	44905100	132	01	L	1.558.796,00	22000931
		44905200	132	01	L	2.809.268,00	22000931
TOTAL						4.368.064,00	
TOTAL						5.226.091,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 100

Nº controle: 22000829

Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO					
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO					
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO					
360	Guarapuava					
00000007	Construção e reforma do SAAS	284	95	L	107.800,00	22000931
TOTAL					107.800,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
360	Guarapuava					
00000010	Executar projeto de infraestrutura - Obra 008	132	01	L	956.230,00	22000931
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
424	Jacarezinho					
00000004	Executar projeto de infraestrutura - Obra 002	132	01	L	602.566,00	22000931
TOTAL					1.558.796,00	
TOTAL					1.666.596,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO III
ANEXO À PORTARIA Nº 100

Nº controle: 22000829

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
6116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	33903600	250	95	L	400.227,00	22000931
					TOTAL	400.227,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
6119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	33901800	284	95	L	50.000,00	22000931
		33903900	250	95	L	300.000,00	22000931
					TOTAL	350.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	44905200	284	95	L	107.800,00	22000931
					TOTAL	107.800,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04560	FUNDO PARANA						

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA		ANEXO I		Nº controle: 22000823			
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE		ANEXO À PORTARIA Nº 102					
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	44905200	116	10	L	182.100,00	22000927
					TOTAL	182.100,00	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	33903700	100	01	L	2.687,00	22000927
					TOTAL	2.687,00	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44903900	148	09	L	2.458.902,00	22000927
		44905100	148	09	L	37.180.440,00	22000927
		44906100	148	09	L	96.000,00	22000927
					TOTAL	39.735.342,00	
					TOTAL	39.920.129,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 102

Página 2 de 4
N° controle: 22000823

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
230	Cascavel					
00000008	Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel	148	09	L	29.043.170,00	22000927
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
344	Guaiara					
00000004	Recuperar Ponte Ayrton Senna entre os Municípios de Guaiara-PR e Novo Mundo-MS	148	09	L	8.137.270,00	22000927
				TOTAL	37.180.440,00	
				TOTAL	37.180.440,00	

Página 3 de 4
N° controle: 22000823

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO III
ANEXO À PORTARIA Nº 102

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	44504200	116	10	L	182.100,00	22000927
					TOTAL	182.100,00	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7702	DIRETORIA GERAL						
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	33914700	100	01	L	2.687,00	22000927
					TOTAL	2.687,00	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	44905100	148	09	L	39.735.342,00	22000927
					TOTAL	39.735.342,00	
					TOTAL	39.920.129,00	

Página 4 de 4
Nº controle: 22000823

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO IV
ANEXO À PORTARIA Nº 102

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO					
330	Foz do Iguaçu					
00000003	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu	148	09	L	39.735.342,00	22000927
					TOTAL	39.735.342,00
					TOTAL	39.735.342,00

45619/2022

RESOLUÇÃO Nº 423/2022 - SEFA/GS DE 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.893.724-1,

RESOLVE:

- a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Página 1 de 2

Nº controle: 22000852

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 423

Estabelece Cota

ÓRGÃO		13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL		01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA									
					DETRAN							
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1330	284							700.000,00			700.000,00	22000957
											700.000,00	
											700.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 423

Página 2 de 2
Nº controle: 22000852

Cancela Cota

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	DETRAN								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1330 284				700.000,00						700.000,00	22000957
										700.000,00	
										700.000,00	

45582/2022

RESOLUÇÃO Nº 424/2022 - SEFA/GS DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.924.572-6,

RESOLVE:

Establecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Página 1 de 1
Nº controle: 22000861

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 424

Estabelece Cota

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7730 100				98.595.000,00	4.605.000,00	800.000,00	21.000.000,00			125.000.000,00	22000966
										125.000.000,00	
										125.000.000,00	

45453/2022

RESOLUÇÃO Nº 425/2022 - SEFA/GS DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.873.840-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Página 1 de 2
Nº controle: 22000858

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 425

Estabelece Cota

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS									
UNIDADE CONTÁBIL	06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6774 284							411.000,00			411.000,00	22000963
										411.000,00	
										411.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22000858

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 425

Cancela Cota

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS									
UNIDADE CONTÁBIL	06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6774 284				411.000,00						411.000,00	22000963
										411.000,00	
										411.000,00	

45829/2022

RESOLUÇÃO Nº 426/2022 - SEFA/GS DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.879.635-4,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Página 1 de 1

Nº controle: 22000859

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 426

Estabelece Cota

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
UNIDADE CONTÁBIL	02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANA									
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
2930 101			2.100.000,00						2.100.000,00	22000964	
									2.100.000,00		
									2.100.000,00		

45404/2022

RESOLUÇÃO Nº 427/2022 - SEFA/GS DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.715.366-2,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 53.635.920,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 1.235.920,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Página 1 de 2

Nº controle: 22000860

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 427

Estabelece Cota

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE									
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE									
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
4101 100						1.235.920,00			1.235.920,00	22000965	
167						52.400.000,00			52.400.000,00	22000965	
									53.635.920,00		
									53.635.920,00		

Página 2 de 2

Nº controle: 22000860

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 427

Cancela Cota

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE									
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE									
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
4101 100			1.235.920,00						1.235.920,00	22000965	
									1.235.920,00		
									1.235.920,00		

45455/2022

RESOLUÇÃO Nº 428/2022 - SEFA/GS DE 09 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.830.491-5,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício.

Página 1 de 1

Nº controle: 22000857

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 428

Estabelece Cota

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS									
UNIDADE CONTÁBIL	06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA	COMEC								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo	
6731 101						215.000,00			215.000,00	22000962	
									215.000,00		
									215.000,00		

45831/2022

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0320/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.942.284-2**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Marcia Procopiuk.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora a **Marcia Procopiuk**, RG nº 9.609.972-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Engenheiro Agrônomo, lotada no Centro de Vigilância Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alana Flemming	14.971.722-6	Promotor de Saúde Profissional	Engenheiro Sanitarista	Coordenador
Emanuelle Gemin Pouzato	6.447.824-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico Veterinário	Membro indicado pelo servidor
Michele Martha Weber Lima	9.991.986-8	Promotor de Saúde Profissional	Biólogo	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 1219/2020**.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

45103/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 225 DE 06/05/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA LUISA DIAS FRAGA PERON				90	21/06/2007 20/06/2012	13/06/2022 10/09/2022
15040718	1	NAA	188435521			

44864/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 226 DE 06/05/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCILEA MARCELINO DA CRUZ				90	16/09/2010 15/09/2015	02/06/2022 30/08/2022
63454893	1	NAB	188268250			

44863/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 227 DE 06/05/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELAINE DA SILVA SIQUEIRA				90	14/09/2010 13/09/2015	07/07/2022 04/10/2022
102053990	1	NAB	188077455			

44862/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 228 DE 06/05/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIA CRISTINA PIOVEZAN DA SILVA				90	19/07/2011 18/07/2016	01/06/2022 29/08/2022
62479302	1	NAB	188733859			

44866/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 229 DE 06/05/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FENELON LABA DA COSTA				37	22/06/2012 21/06/2017	01/06/2022 07/07/2022
43571966	1	NAA	188204511			

44865/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.095.064-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 251/2022 – PCO/PGE, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - UNICENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.902.914/0001-72, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no repasse de recursos para viabilizar a construção da Oficina ortopédica da Unicentro, visando atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), provenientes da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10122036.163.4490.5100 Fonte – 255 Tesouro Federal, ficando a cargo da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão de Termo de Descentralização de Orçamento Programado – Movimentação de Crédito Orçamentário a favor da UNIVERSIDADE.

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

45503/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.096.218-2

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 251/2022 – PCO/PGE, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.902.914/0001-72, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no Repasse de Recursos do Fundo Estadual de Saúde/Fundo Nacional de Saúde para construção do CER III – modalidades física, visual e intelectual.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 6.458.718,06 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito, setecentos e dezoito reais e seis centavos), provenientes da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ 08.597.121/0001-74, sendo R\$ 1.302.716,06 (um milhão trezentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10122036.163.4490.5100 Fonte – 250 – Recursos Próprios SESA, e R\$ 5.156.000,00 (cinco milhões cento e cinquenta e seis mil reais) que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10122036.163.4490.5100 Fonte – 255 Tesouro Federal ficando a cargo da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão de Termo de Descentralização de Orçamento Programado – Movimentação de Crédito Orçamentário a favor da UNIVERSIDADE.

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº 86/2020, sob pena de cancelamento deste

ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

45508/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.414.709-2

1. CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016-PGE, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”.

2. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Memo nº 024/2022 I.L, Informação nº 293/2022 – PRC/PGE, Contratar, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de pais e amigos dos excepcionais/APAE de Clevelândia inscrito no CNPJ sob o nº 78.686.128/0001-48, CNES nº 3504646, município de Clevelândia, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais de Atenção à Saúde dos usuários do SUS, a partir de repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, Portaria MS/GM nº 2.685, de 13 de outubro de 2021.

3. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 2.685, de 13 de outubro de 2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde.

4. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

5. O montante será repassado em 12 (doze) parcelas, no valor de até R\$ 7.986,84 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato, sendo o valor total estimado para a execução deste Contrato importa em até R\$ 95.842,08 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), onde os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Fonte 255, em conformidade com a Portaria MS/GM nº nº 2.685, de 13 de outubro de 2021.

6. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013. Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

45777/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.525.098-9

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1263/2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO as Portarias: Portaria MS/GM nº 1.438/2021 e Portaria MS/GM nº 1.972/2021, as quais definem valores individualizados e habilitam especificamente o prestador Fundação Hospitalar de Astorga, CNPJ 75.349.795/0001-47, CNES 2733579, a receber R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Portaria GM/MS nº 1.438/2021 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à Portaria GM/MS nº 1.972/2021, em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016 – PGE, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 1263/2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde;

2. AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio oriundo de minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Fundação Hospitalar de Astorga, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.349.795/0001-47, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2456/2022, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 1.263/2021, por meio de aquisição de insumos: Material farmacológico, Material de limpeza e produtos de higienização, Material Hospitalar, Material de copa e cozinha, Material cama, mesa e banho, Uniformes, tecidos e aviamentos, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à Fundação Hospitalar de Astorga entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente da fonte 255 do Tesouro Federal e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente da Fonte 267 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAÚDE, que serão repassados em parcela única.

4. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; ao artigo 136, XIII a XVI, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 6 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

45765/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.655.461-2

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1263/2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 1.389/2021, a qual define valor individualizado e habilita especificamente o prestador Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, CNPJ 04.080.091/0001-73, CNES 3941337, a receber R\$ 29.593,88 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) referente à Portaria GM/MS nº 1.389/2021, em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016 – PGE, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 1263/2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde;

2. AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio oriundo de minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.080.091/0001-73, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2046/2018 DGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 1.263 de 18 de junho de 2021, por meio de aquisição de insumos: material de expediente, de cama, mesa e banho, material de limpeza e produtos de higienização e uniformes, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Coronel Domingos Soares entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 29.593,88 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) proveniente da fonte 266 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAÚDE, que serão repassados em parcela única.

4. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; ao artigo 136, XIII a XVI, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 6 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

45750/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.791.921-5

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo I 13060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 67/2022 - PRC/PGE, a realização da Contratação do HOSPITAL DE OLHOS DE IRATI / FERNANDO DUDA INSTITUTO DE OLHOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.832.869/0001-90, CNES nº 2505142, com sede à Rua Antonio Candido Cavalin nº 789, bairro: Centro, na cidade de Irati no Estado do Paraná por meio do Credenciamento realizado com base no Edital de Chamamento Público nº 03/2022 objetivando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos ambulatoriais e/ou hospitalares especializados em oftalmologia destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada para utilização do credenciamento nos termos parágrafo único do Art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/07.

3. O presente Contrato vigorará inicialmente pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

4. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

5. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 16.959,50 (Desseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes do Tesouro Estadual – Fonte 100, totalizando o valor de R\$ 67.838,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), para sua completa execução.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

45778/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em 27 de Abril de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação da Presidente Adriana Santos de Oliveira e do vice-presidente Jorge Nei Neves no IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO com o tema Envelhecimento populacional: saúde, doenças, cuidados e serviços em Campina Grande/PB no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de Maio de 2022

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023

45409/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 122/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.285.970-2

- I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento Despacho do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF (f. 34), bem como na Informação Técnica nº 261/2022 da Assessoria Técnica – AT/SEJUF (fls. 35-38), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, referente às reformas para devolução do imóvel que abrigava o Almoxarifado e Arquivo Geral do Departamento Estadual do Trabalho – Contrato de Locação nº 83/2018, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 29-32), **a realização da despesa no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)**, em favor dos locadores Próspera Empreendimentos e Participações Societárias S/A – CNPJ nº 06.969.999/0001-68 e Gal Czerny – CPF nº 598.587.109-68, representados por Celles Administradora Imobiliária EIRELI – CNPJ nº 17.632.433/0001-62, conforme Minuta para Acordo para Indenização das Reformas (fl. 33).
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **GAS/SEJUF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

45558/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 130/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.880.861-1

1. **AUTORIZO**, com base no Parecer Técnico da Unidade Técnica de Programas, Projetos e Benefícios (fls. 232-234) e na Informação Técnica nº 331/2022 – SEJUF/AT (fls. 235-239), a **concessão do auxílio financeiro** à 30 famílias do município de Sapopema, beneficiárias do Programa Caixa D'Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 195-197), e a realização da despesa no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada família**, ao custo total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
3. **À SEJUF/UTPB** para tramitação necessária para concessão do benefício.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(Assinatura Digital)

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

45559/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 135/2022 - SEJUF

Referente ao protocolado nº 18.891.373-3

- I. **AUTORIZO**, com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no artigo 34, inc. II, c/c art. 35, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, no Termo de Dispensa (fls.3-14) e na Informação Técnica nº 381/2022 SEJUF/AT (fls. 45-48) a aquisição de copos de água fornecido pela empresa **VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.039.289/0001-64**, no valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 25-27), em atendimento ao Procon, SEJUF, ESEDH, e Agência do Trabalhador.
- II. **CONDICIONO** ao GAS/SEJUF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Helias Carboni

Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

45555/2022

RESOLUÇÃO nº 104/2022-SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.679, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Alexandre David de Lara**, para responder pela Chefia do Escritório Regional de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

45560/2022

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, no Art. 15, Parágrafo Único;

Considerando a renúncia pública da atribuição de vice-presidente, realizada em plenária pela conselheira Andressa Pires Martins Santana;

Considerando a indicação realizada pela bancada de conselheiros representantes da sociedade civil;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da instituição do cargo de Vice-Presidência do CEAS/PR ao conselheiro **Renann Ferreira**, representante do segmento dos trabalhadores do setor.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR

45766/2022

DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação 066/2019 –CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Adesão Espontânea II;

Considerando o Decreto Estadual 4298/2020 que declara situação de emergência em todo território paranaense, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

Considerando a Deliberação 078/2020 –CEAS/PR, que aprovou da prorrogação da execução dos recursos do Incentivo Adesão Espontânea II até 31/12/2021.

Considerando a Deliberação 074/2021 –CEAS/PR, que aprovou da prorrogação da execução dos recursos do Incentivo Adesão Espontânea II até 30/06/2022.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação de prazo para execução dos recursos do Incentivo Adesão Espontânea II até 31/12/2022.

Parágrafo Único - Os municípios que já realizaram a prestação de contas final deste recurso não estão contemplados nesta deliberação.

Art. 2º Os demais artigos e incisos da Deliberação nº 066/2019-CEAS/PR permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira

Vice-Presidente do CEAS/PR

45767/2022

DELIBERAÇÃO Nº 024/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº 020/2022 – CEAS/PR que aprova o aporte de recursos para o Termo de Colaboração com a instituição Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido extraordinariamente em 06 de maio de 2022, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela inclusão do §3º no art. 1º da Deliberação nº 020/2022 – CEAS/PR, com a seguinte redação:

“§3º A Ação Social deverá aportar 5% do valor global em contrapartida de bens e serviços.”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira

Vice-Presidente do CEAS/PR

45770/2022

DELIBERAÇÃO Nº 025/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 99.853,44 (noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e três mil, e quarenta e quatro centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para celebração do aditivo de vigência e valor do Termo de Colaboração com a instituição Recanto do Tarumã – Socorro dos Necessitados.

§1º O Termo de Colaboração destina-se a continuidade de oferta de acolhimento institucional para 4 (quatro) idosos acolhidos pelo período de 12 (doze) meses.

§2º O valor mensal per capita é de R\$ 2.080,28 (dois mil, oitenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira

Vice-Presidente do CEAS/PR

45771/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CEDCA/PR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

04 de Março de 2022

No quarto dia do mês de Março de 2022, em 2ª chamada (início às 09h30), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 5º B, do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de [link](https://meet.google.com/tfc-ejau-sba) do meet, <https://meet.google.com/tfc-ejau-sba>, conforme os protocolos de segurança pela OMS instituídos em decorrência à COVID-19, com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Marcelo Souza (Acridas), Maíra Tavares (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira e Hélio Candido do Carmo – suplente (Guarda Mirim), Tiene Milca (Canaã), Alexandra Alves José (Murialdo), João Marcos Palmeira (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) – no período da tarde e Carolina Marcon (APOFILAB). **Presença dos conselheiros governamentais:** Presidente – Angela Mendonça (SEJUF/DPCA) e Priscila Polati Veiga (suplente); Jacqueline Ribas (suplente – SEED/Esporto), Desirré Santiago – suplente (Casa Civil); Amália Regina Donegá (SETI), Juliana Sabbag (SEJUF, DPCA), Christianne Lunnardelli (SECC), Rosineide Frez (SEED), David Pancotti (SEJUF, DPCA), Walimir dos Santos (suplente - SEJUF/DET), Jéssica Luiz Dinarte (SESA), Jhonatan Bragnini (SEPL) e Ellem Martins (suplente – no período da tarde – SESP). Apoios técnicos: Equipe técnica do DPCA (Denise, Salete, Carmen Zadra e Paula), Ticyana Begnini (DAS/SEJUF); Bruna Saraiva (OAB/PR); Luciana Linero (MP/CAOP); Arlete Kuboa (TJ/PR). Representantes CPA, Kathelen Vitoria. SEC, Juliana Muller. **Abertura:** A mesa diretora deu boas-vindas. **Aprovação da pauta: Pauta Aprovada. 3 – FINALIZAÇÃO DOS RELATOS DAS CÂMARAS DO MÊS DE FEVEREIRO: Câmara do FIA – Relato, Adriane Chede: - Relatório: 4.1. Interessado: CEDCA: Revisão do Planejamento da Câmara para 2022. Mandato: 2019/2021. 1. Principais assuntos apreciados: 1.1 – Pautas Permanentes: - OCA – Acompanhar a implementação da Lei Estadual/OCA bem como o ciclo orçamentário. - Inclusão e resgate de recursos referentes ao Banco de Projetos. - Redirecionamento de bens móveis e imóveis. - Acompanhamento das Deliberações para repasse de recursos fundo a fundo e por meio de editais; - Realizar formação continuada SISTAG e SIFF junto a equipes da SEJUF/ER/OSC's/Municípios; - Participar da Comemoração dos 31 anos do ECA; - Acompanhamento dos repasses de recursos fundo a fundo e Informes do SIFF. 1.2 – Outras pautas: - Emenda Constitucional 109 – Ações para manutenção dos recursos destinados aos FIAs's Estadual e Municipais; - Monitoramento dos valores repassados aos municípios via fundo à fundo e não executados; 2. Principais encaminhamentos e acompanhamentos realizados: a- Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA: - Acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta por meio do GT OCA. b- Emenda Constitucional 109/21: – Ações de articulação e mobilização com atores do sistema de garantias para assegurar os recursos dos FIAs Estaduais e Municipais. - Estudos na ordem jurídica para verificação de instrumentos para eventual propositura de ações que garantam os fundos. - Encaminhamento do protocolo 17.848.046-4 para formalização de compromisso do estado para não aplicação do parágrafo 5º da Emenda 109. - Compromisso público manifestado pelo Vice Governador em evento alusivo as comemorações dos 31 anos do ECA. - Também haverá o envio de um Ofício a Governadoria solicitando o andamento para finalização do referido protocolo. c- Propor o Plano de ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente em 2020 e a Proposta orçamentária de 2021: – Em andamento. A proposição da elaboração da proposta orçamentária 2022 foi realizada com base nos 10 Objetivos Prioritários deliberados pelo CEDCA, alinhados ao Plano Decenal das Crianças e dos Ado-**

lescentes. d - Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Estadual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos, quanto as inclusões e resgates de recursos: – Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. e - Manter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos: - A execução dos recursos do FIA é apresentado mensalmente. – Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. f- Representar o CEDCA e acompanhar junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza: – Representação realizada pelos Conselheiros Rodrigo (HPP) e Débora (APC). g- Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais: – PPCAM – COVID – Segurança Alimentar para crianças com deficiências – Segurança Alimentar para famílias em vulnerabilidade – Edital Geral – Deliberação sobre os Impactos da COVID – Atendimento Emergencial as crianças e aos adolescentes ameaçados de morte – h - Acompanhar e/ou Participar de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos a execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas: - Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. 3. Principais demandas que devem ter continuidade no acompanhamento: a- Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA: - Acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta por meio do GT OCA. b- Emenda Constitucional 109/21: – Ações de articulação e mobilização com atores do sistema de garantias para assegurar os recursos dos FIAs Estaduais e Municipais. - Estudos na ordem jurídica para verificação de instrumentos para eventual propositura de ações que garantam os fundos. - Encaminhamento do protocolo 17.848.046-4 para formalização de compromisso do estado para não aplicação do parágrafo 5º da Emenda 109. - Compromisso público manifestado pelo Vice Governador em evento alusivo as comemorações dos 31 anos do ECA. - Também haverá o envio de um Ofício a Governadoria solicitando o andamento para finalização do referido protocolo. c- Propor o Plano de ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente em 2020 e a Proposta orçamentária de 2021: – Em andamento. A proposição da elaboração da proposta orçamentária 2022 foi realizada com base nos 10 Objetivos Prioritários deliberados pelo CEDCA, alinhados ao Plano Decenal das Crianças e dos Adolescentes. d - Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Estadual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos, quanto as inclusões e resgates de recursos: – Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. e - Manter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos: - A execução dos recursos do FIA é apresentado mensalmente. – Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. f- Representar o CEDCA e acompanhar junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza: – Representação realizada pelos Conselheiros Rodrigo (HPP) e Débora (APC). g- Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais: – PPCAM – COVID – Segurança Alimentar para crianças com deficiências – Segurança Alimentar para famílias em vulnerabilidade – Edital Geral – Deliberação sobre os Impactos da COVID – Atendimento Emergencial as crianças e aos adolescentes ameaçados de morte – h - Acompanhar e/ou Participar de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos a execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas: - Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. Plano de Ação para 2021. INSTRUMENTAL DAS AÇÕES PARA O ANO DE 2021. 1) Relatório Anual de 2020 da Câmara

e planejamento para 2021: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do CEDCA. 2) Prioridades para o ano de 2021: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Relatório atualizado. Parecer do CEDCA: Aprovado. Parecer da Câmara do FIA: Ciente e atualizado a representação dos conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado. Parecer da Câmara do FIA: O relatório das ações de 2021 será apreciado na reunião ordinária de março. Fica marcado para o dia 15/03 reunião extraordinária da Câmara. 2) Prioridades para o ano de 2022: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do CEDCA. Parecer do CEDCA: 4.2. BALANCETE: Interessado: CEDCA – Balancete referente ao ano de 2021. Parecer da Câmara do FIA: Ciente para os balancetes apresentados. Solicitado que o balancete da fonte 284 seja encaminhado ao CEDCA até o dia 03/03/22, finalizando o ano de 2021. Saldo a deliberar – Fonte 150/131: R\$ 27.231.188,09 atualizado em 31/12/21. Fonte 284 pendente de atualização. - Encaminhar imediatamente Ofício conjunto da SEJUF e CEDCA, ao Secretário da SEFA, solicitando a imediata suspensão da retirada de Recursos do FIA, frente ao contido no protocolo sob nº 18.230.250-3, e demais documentos, devido ao acordo firmado TAC/FIA. Pegar as informações do TAC com Dra Daniele e Dra Luciana. - Agendamento junto ao Secretário da SEFA, de reunião acerca desta temática com a participação do MP, OAB, Defensoria Pública, CEDCA, SEJUF. - Solicitar para que o MP faça um estudo técnico da possibilidade dos valores do FIA serem repassados ao FUNDEB. - Oficiar para 3ª Promotoria a/c de Dra Daniele Tuotto para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis. Encaminhar a memória da reunião, os Ofícios encaminhados a SEFA, a solicitação para reunião e protocolos com documentos que tratam deste assunto. - Elaborar Ofício para SEFA com base no Decreto 5158/16 – Art. 3º solicitando a devolução dos valores recolhidos e a cessação de recolhimento de valores futuros referentes ao DREM, a exemplo do já realizado pelo CEAS. - Encaminhar Ofício para o FE-COP solicitando os valores arrecadados no Fundo, nos anos de 2020, 2021, para composição do cálculo do repasse referente aos 10% para o FIA, conforme a Lei Estadual 19049/17. Parecer do CEDCA: 4.3. GT OCA: 4.3.1. Interessado: CEDCA: Pauta Permanente - GT OCA: Reunião do dia 15/02/22: Presentes: Elaine (CAOPCAE/MPPR), Adriano (Vice-Presidente e Câmara do FIA), Débora (Câmara do FIA), Thaís (CRIA), Arlete Kubota (TJ). Ausências justificadas: Angela (Presidente e Câmara do FIA) Eduardo Minga (SEFA), Thiago (SEPL), Dra. Daniele (MP) e Dr. Fernando (Defensoria Pública) Atualizações do Plano de Trabalho: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do CEDCA. Pendências: - Envio de Ofício a SEFA para indicação e padronização das informações extraídas no SIAF (De- Para); Ofício nº 384/2021 – A/C Eduardo Minga – Protocolado sob nº 18.434.079-8. Disponível no DRIVE: <https://drive.google.com/drive/folders/17ulc3qrGCXGoEtlvGGgm1wbQ6Jmv3Uy4>. A previsão das adequações será no final de janeiro de 22. 15/02/22: Reiterar a solicitação junto a SEFA – Esta informação está contida no Plano de Trabalho. - Eduardo da SEFA irá verificar o andamento do Ofício nº 315/21 Protocolado sob nº 18.219.460-3 – Parametrização e Marcação OCA – SIAF. A Angela entrou em contato na data de 30/11/21 com a Sra Cristiane Beriel Diretora de Contabilidade da SEFA solicitando atenção ao protocolado em epígrafe e estamos aguardando retorno. Solicitar a presença do representante da SEFA para participar da próxima reunião do GT OCA na data de 14/12/21. O referido protocolado está em atenção na DCG (Diretoria de Contabilidade Geral do Estado), mas não há previsão de implantação das marcações, devido a complexidade da implementação da demanda. 15/02/22: Protocolo retornou foi encaminhado aos membros do GT OCA e esta disponível no drive. Articular uma reunião com a SEFA, para discussão do tema e esclarecimentos técnicos necessários. Participantes: Angela, Adriano, Débora, Claudio MP, Thiago (Planejamento), Dra Luciana, Dra Daniele, Cristiane Beriel Diretora da SEFA, Eduardo Minga e (Marcia do Vale da SEFA). Angela articular a reunião. - Protocolado sob nº 18.219.423-9 – Ofício nº 314/2021 – Referente aos Dados orçamentários quadrimestrais OCA 2021 para atualização do BI. Recebido em 29/11/21 e informado no whats app e Reunião CEDCA

de 10/12/21. Encontra-se disponibilizado no DRIVE: <https://drive.google.com/drive/folders/17ulc3qrGCXGoEtlvGGgm1wbQ6Jmv3Uy4>. Informe: Agendamento de reunião com a Professora Doutora Enide do IPEA, na última semana de janeiro, para aproximação de identificação de parceria. Participação dessa reunião Conselheira Angela, Conselheira Débora e Conselheira Maíra. Inserir também Dra. Luciana, Elaine e Thiago (SEPL). Débora irá verificar junto com a Angela a data da reunião e horário e compartilhará no grupo do whatsapp. 15/02/22: A professora encontra-se em férias e retorna na data de 03/03/22. A data da reunião será confirmada nesta semana. Parecer da Câmara do FIA: 1- Articulação com a ALEP: Sem retorno de resposta do protocolado 18.274.252-0. A Angela irá levar a solicitação em reunião marcada na próxima semana com o Sr. Ademar – Assessor do Dep. Cobra (Presidente da CRIA). 2- Marcar reunião extraordinária do CEDCA para discussão da Deliberação nº 008-20, recursos livres entre outros assuntos. Sugestão de data 04/03/22. 3 – Reiterar o Of. a SEFA e oficiar os NPS das Secretarias de Educação, Saúde, Segurança Pública, SEJUF, Cultura, SETI, SEAB, para informação quanto ao cumprimento das prioridades estabelecidas na Del. Nº 008/20(encaminhar cópia da del. Junto). 4- Ofício nº 315/21 Protocolado sob nº 18.219.460-3 – Parametrização e Marcação OCA – SIAF - Articular uma reunião com a SEFA, para discussão do tema e esclarecimentos técnicos necessários. Participantes: Angela, Adriano, Débora, Claudio MP, Thiago (Planejamento), Dra Luciana, Dra Daniele, Cristiane Beriel Diretora da SEFA, Eduardo Minga e (Marcia do Vale da SEFA). Angela articular a reunião. 5- Agendamento de reunião com a Professora Doutora Enide do IPEA - A professora encontra-se em férias e retorna na data de 03/03/22. A data da reunião será confirmada nesta semana, pela Angela. Parecer do CEDCA: 4.3.2. Interessado: GT OCA. Protocolado sob nº 18.219.460-3 – Referente ao Ofício nº 315/2021, encaminhado a Diretoria de Contabilidade da SEFA sobre Parametrização e Marcação OCA – SIAF. Retorna contendo a Informação Técnica n.º 29/2022 – DCG/SEFA: “O caderno digital tem como peça inaugural o Ofício CEDCA-PR nº 315/2021 9mov. 2), que aduz a Lei n.º 20.538, de 20 de abril de 2021, que institui o Orçamento da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná, bem como do Decreto n.º 3717, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Orçamento Criança e Adolescente - OCA, que visa desenvolver metodologia de execução e acompanhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná. Neste sentido, fora remetido o processo a esta DCG para parametrização e marcação do OCA, tendo sido encaminhada tabela que apresenta a seleção necessária, conforme Relatório de Recomendações e Metodologia OCA, item 2.2.1 que trata da Definição de Critérios e apresenta a tabela com a classificação de quais gastos serão incluídos no Orçamento Criança e Adolescente. Por consequência, esta DCG se manifesta ante a importância de se estabelecer a metodologia, os parâmetros e as ferramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infância e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de forma a se atender de forma objetiva e clara a geração de um relatório que forneça as informações do implemento do ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DO PARANÁ - Relatório de Recomendações e Metodologia, nos moldes do Decreto Estadual n.º 3717/2019. Destarte, intenta a DCG acatar ao demandado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, conforme deliberado em ordinária realizada em 17 de setembro de 2021, por meio da Câmara Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento, onde foram solicitadas providências necessárias para parametrização e marcação do OCA no Novo SIAF – Sistema Integrado de Finanças Públicas. É de se ver, por consequência, que a demanda fora alvo de análise por parte dos técnicos desta DCG, que se propuseram a viabilizar a melhor forma de atendimento da demanda. Com isso, em que pese ter sido aventada a possibilidade de liberação de acesso para extração pelo CEDCA, verificou-se que os procedimentos internos do sistema Novo SIAF demandam mecanismos de difícil compreensão, bem como, encontra-se a informação por acessos que tem sua liberação limitada a reduzido número de servidores, em razão de adentrar em layouts apartados da ferramenta. Desta forma, esta

DCG compreende que o melhor caminho a ser trilhado reside no encaminhamento periódico, trimestralmente, das informações ao CEDCA, nos moldes da planilha que segue anexada ao eprotocolo, onde constam os dados de 2021. Relevante dizer, ademais, que eventuais alterações nas definições de critérios deverão ser indicadas para que as planilhas contem elementos de forma apropriada. Dito isso, conclui a DCG por encaminhar ao CEDECA para ciência e verificação do atendimento, cabendo definir a melhor forma para encaminhamento das informações, sendo que esta DCG sugere que o presente protocolo seja reencaminhado periodicamente para que sejam anexados os dados atuais." **Parecer da Câmara do FIA: Articular uma reunião com a SEFA, para discussão do tema e esclarecimentos técnicos necessários. Participantes: Angela, Adriano, Débora, Claudio MP, Thiago (Planejamento), Dra Luciana, Dra Daniele, Cristiane Beriel Diretora da SEFA, Eduardo Minga e (Marcia do Vale da SEFA). Angela articulará a reunião. Parecer do CEDCA: 4.4. CONVÊNIOS: VENDA, LEILÃO E DEMAIS: 4.4.1. Interessado: NUCRIA de Ponta Grossa: Protocolado sob nº 17.042.656-8 – A SESP encaminha o Of. nº 1920/2021 – GS: "Senhor Secretário, Cumprimentando-o, encaminho o referido protocolo, oriundo do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime – Ponta Grossa, onde informa a possibilidade de cessão de mobiliário excedente, em prol da sede da unidade de Foz do Iguaçu, conforme contato feito com Mônica Ferracioli, Delegada de Polícia do NUCRIA/Foz do Iguaçu. Solicita a esse Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CEDCA-PR, concordância do órgão, tendo em vista que os bens foram adquiridos com recursos do FIA. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado, mediante envio de declaração de comprovação de transferência do patrimônio solicitado. Parecer do CEDCA: 4.4.2. Interessado: CPSE/SEJUF: Protocolado sob nº 10.077.113-6 - Pedido de reconsideração para utilização de imóvel do município de Irati – Recursos FIA. Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO o pedido de reconsideração. Em resposta ao ofício nº 472/2017, expedido pelo Prefeito Municipal de Irati, encaminhar cópia da Informação Técnica nº 165/2018 – CPSE, visto que a execução das Medidas Socioeducativas deve acontecer na Unidade CREAS do município, conforme normativas da Política de Assistência Social. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha email, solicitando o envio na íntegra do protocolado nº 10.077.113-6, convênio 109/09. Tal pedido é para que possam analisar uma nova solicitação de reconsideração. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para o ER de Irati, para que seja oferecida vistas dos documentos ao município, no local (ER). Caso o município tenha interesse em fotocopiar os documentos constantes do processo, deverá protocolar ofício assinado pelo Sr. Prefeito, nos termos da Lei de Transparência. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise contendo o pedido de reconsideração do município de Irati. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência, solicitar a Assessoria Técnica de Arquitetura da SEJUF, visita técnica e emissão de Parecer Técnico, quanto a situação do imóvel, bem como atualização do valor a ser devolvido, pelo GOFs/SEDS. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. Retorna para análise, contendo o Despacho nº 017/2019 do GAS, solicitando que seja encaminhado a PRED/DG, para que por meio de seu Escritório Regional, proceda a solicitação do CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. De acordo com o Despacho nº 017/2019 do GAS, encaminhar protocolo para PRED/DG, que por meio de seu ER realize visita técnica e emissão de Parecer Técnico, quanto a situação do imóvel. Encaminhar protocolo via SEDS/DG. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação Técnica 014/2019 da Paraná Edificações – PRED – Escritório Regional de Irati e Parecer Técnico do ER de Irati. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Tendo em vista parecer exarado pelo ER de Irati, onde deixa evidenciado a não utilização do imóvel ao fim que inicialmente foi proposto, ainda que tenham sido realizadas reformas, entende este conselho que seja devolvido o recurso destinado a compra deste, devidamente corrigido, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise conten-**

do a Informação ER de Irati e da Técnica responsável: "Boa tarde, Considerando a resolução do CEDCA acerca da Devolução dos recursos repassados ao município de Irati, com o qual foi adquirido um imóvel destinado a alocação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas, informamos que este ER-Irati estabeleceu contato com a Gestão de Assistência Social do município de Irati inúmeras vezes e diversas formas (telefone, email, ofício), entretanto não obtivemos resposta oficial sobre a referida devolução. Ressaltamos que a fiscal do referido convênio é a servidora, Administradora Luzia e, que um novo Ofício será entregue em mãos a Gestora Municipal, buscando a manifestação do município e então a devolução do recursos conforme deliberado pelo CEDCA/Pr. Permanecemos a disposição. Att., **Juliani Monteiro Ribeiro Thais L. S Bustamante. Assistente Social - ER/IRATI – SEJUF Assistente Social - ER/IRATI – SEJUF** "Boa noite Adriana, Considerando o Ofício 159-2019, o qual fora enviado à Gestão de Assistência Social e cobrado pelo ER reiteradas vezes uma posição sobre a devolução do recurso, haja vista que o município efetuou reformas no imóvel está sendo utilizado para um fim diverso ao objeto do convênio, não tivemos ainda comprovação de tal devolução e o município sempre está dando escusas e a última vez que cobramos nos falaram que iriam devolver o recurso e que estariam encaminhando o projeto de Lei à Câmara para votação, solicitando autorização do pagamento, isso foi no ano passado. Este ano por ocasião deste expresso que vc enviou encaminhamos a eles e me comuniquei com o técnico da gestão. Ele me disse que enviaríamos um ofício em resposta, até agora nada, hj falei novamente com ele e me pediu prazo até sexta-feira para a resposta. Todavia perguntou se não seria possível um novo pedido de reconsideração, para o que respondi que não, que já havia sido esgotada essa possibilidade, que ele consultasse os pareceres anteriores do CEDCA. Sendo assim lhe peço até sexta-feira a resposta do município a respeito da posição sobre a devolução do recurso ao FIA. Abraços, Luzia" **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA reiterando o contido no ofício anterior com prazo para devolução dos recursos em 30 dias impreritavelmente, devidamente corrigidos pela calculadora do TCE-PR. Caso o município não realize a devolução o mesmo será inscrito em dívida ativa no Estado do Paraná e ficará impedido de acessar recursos por meio das Deliberações do CEDCA. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 0152/2020, do município, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças e Procurador de Irati, solicitando reconsideração. Informamos que não foi encaminhado o ofício solicitando a devolução do recurso, tendo em vista que recebemos pedido de reconsideração do município, durante a tramitação deste. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA reiterando o contido no ofício anterior com prazo para devolução dos recursos em 30 dias impreritavelmente, devidamente corrigidos pela calculadora do TCEPR. Caso o município não realize a devolução o mesmo será inscrito em dívida ativa no Estado do Paraná e ficará impedido de acessar recursos por meio das Deliberações do CEDCA. **Parecer do CEDCA: APROVADO O PARECER DA CÂMARA.** 28/05/21 - Retorna para análise, tendo em vista que não obtivemos resposta dentro do prazo determinado pelo CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o protocolado para AT/SEJUF, para que este encaminhe a PGE, para providências cabíveis necessárias, para devolução do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna contendo o Despacho do Controle Interno - Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF: "Com referência ao Ofício CEDCA – PR nº 239/2020 (fls. 402 e 403), restituímos o protocolado em questão para que o mesmo seja enviado ao CEDCA com o propósito de solicitação de abertura de Tomada de Contas Especial." Ofício 239/2020 datado de 05/10/20: "Conforme deliberado em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, realizada em 18 de setembro p.p. e em resposta ao Ofício nº 152/2020, informamos que não foi aprovado o pedido de reconsideração e reiteramos o contido no Ofício CEDCA-PR nº 159/2019, o qual relata que tendo em vista o parecer exarado pelo Escritório Regional da SEJUF, no município de Irati, onde deixa evidenciado a não utilização do

imóvel, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 109/09, ao fim que inicialmente foi proposto, embora tenha passado por reformas, entende-se que seja devolvido o montante destinado a sua aquisição, devidamente corrigido, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. Seguem o valor e os dados bancários para tal: Valor: R\$ 137.338,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); Banco do Brasil -001; Agência: 3793-1; Conta Corrente: 6075-5; CNPJ: 76.416.890/0001-89. Os valores foram devidamente corrigidos pela Calculadora do TCE-PR. Caso esse município não realize a devolução dentro do prazo determinado e comprove, o mesmo será inscrito em dívida ativa no Estado do Paraná e ficará impedido de acessar recursos por meio das Deliberações do CEDCA. Agradecemos a atenção dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração." **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o protocolado em epígrafe para providências e procedimentos sugeridos pelo setor Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 10/12/21 - Retorna para análise contendo o Despacho do Controle Interno – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF: "O p. protocolado trata do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ e o Município de Irati, na Deliberação nº 007/2009 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA, objetivando a execução do Programa Liberdade-Cidadã, para a estruturação, orientação, qualificação e fortalecimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto, destinadas aos adolescentes e suas famílias, por meio de aquisição de imóvel. Após análise e avaliação do contido na deliberação da Câmara Setorial Permanente do FIA e Orçamento (fls. 411/416), ocorrida na data de 17/09/2021, bem como consulta à 1ª Inspeção de Controle Externo – TCE/PR, solicitamos o atendimento aos seguintes questionamentos: 1. Parecer atualizado quanto às condições do imóvel adquirido; 2. Cálculo do valor a ser devolvido, devidamente corrigido; 3. Envio de Ofício ao Município de Irati, notificando sobre a devolução do recurso financeiro, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Ademais, a notificação deverá ser feita por meio de Aviso de Recebimento – AR. Por fim, caso não seja cumprido o solicitado no Ofício dentro do prazo fixado, retorne-se o protocolado ao Controle Interno – CI/NICS/SEJUF com a devolução da indicação para que seja realizada a abertura de Tomada de Contas Especial. Diante do exposto, submetemos o protocolado para as providências sugeridas." **Parecer da Câmara do FIA: Atender a solicitação contida no Despacho do Controle Interno – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF, ou seja:** 1 - Verificar junto ao solicitante quem deverá providenciar o parecer atualizado quanto às condições do imóvel e encaminhar a solicitação; 2 – Enviar ao GOFSP/Prestação de Contas para atualização do cálculo do valor da devolução; 3 – Encaminhar ofício ao município (via correio com AR) solicitando a devolução integral do recurso, devidamente corrigido, no prazo de 60 dias a contar do recebimento do documento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo os seguintes documentos: - Parecer Técnico do ER de Irati - Relatório Fotográfico e - Ofício nº 03/2022 – SMAS – DPGSUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social relatando que solicitaram para Secretaria de Finanças a devolução do recurso, informando que caso não houvesse, teria sob pena a abertura de tomada de contas especial. **Parecer da Câmara do FIA: Considerando que o município já destinou o imóvel, para atendimento que não é exclusivo para crianças e adolescentes, torna-se imprescindível a devolução dos recursos ao FIA. Encaminhar o protocolado para o GOFSP para que seja informado se houve a devolução do valor. Caso o município não tenha efetuado a devolução dentro do prazo determinado, encaminhar o protocolado para o Controle Interno – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF, para as providências cabíveis de abertura de Tomada de Contas Especial. Parecer do CEDCA: 4.4.3. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolados sob nº 7.067.621-4 e nº 11.222.927-2 – Referentes aos Convênios nº 22/08 Programa Atitude e nº 440/11 Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional – Município de Cascavel - O CMDCA de Cascavel através do Ofício nº

209/2019, encaminha cópia da Resolução nº 041/2019 – CMDCA, que dispõe sobre a autorização de leilão de veículos adquiridos com recursos do FIA Estadual pela Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa ao Convênio nº 22/2008, destinado ao Programa Atitude, com a extinção do mesmo ao Centro da Juventude, e Convênio nº 440/2011, destinado ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional, para conhecimento e providências que o Conselho Estadual entender cabíveis. O documento citado também delibera que o recurso da venda dos veículos, sejam destinados as Unidades de atendimento, que estavam sendo beneficiadas com os mesmos enquanto encontravam-se em condições de uso, mediante a apresentação de Planos de Trabalho e Aplicação ao CMDCA, após leilão, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o leilão dos veículos e a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, com o valor arrecadado, para destinação às unidades que já eram beneficiadas, mediante aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação, pelo CMDCA e pelo CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao MP local, reiterando o contido no ofício anterior e a solicitação quanto ao envio do plano de aplicação com o valor total arrecadado e os bens a serem adquiridos, para aprovação. Caso não haja manifestação no prazo de 30 dias, impreterivelmente, o recurso deverá ser restituído ao FIA devidamente corrigido, conforme calculadora do TCEPR. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 823/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando que estão providenciando os trâmites para a reaplicação dos recursos arrematados no leilão. Também que o valor de R\$ 21.500,00 já se encontra alocado no Fundo Municipal da Infância e Adolescência. E solicitam a dilação de prazo para apresentação dos Planos de Trabalho e Aplicação, os quais estão sendo elaborados e em seguida serão encaminhados ao CMDCA, para deliberação e posteriormente enviados ao CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA solicitando que o Plano de Aplicação seja enviado ao CEDCA até o dia 09/10/2020, para apreciação na plenária de Outubro/2020, impreterivelmente. Caso não haja manifestação no prazo estipulado, o recurso deverá ser restituído ao FIA devidamente corrigido, conforme calculadora do TCEPR. **Parecer do CEDCA: APROVADO o PARECER DA CÂMARA.** Protocolado sob nº 16.899.794-9 – Retorna para análise contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o Plano de Aplicação.** Encaminhar Ofício ao município com cópia ao CMDCA, solicitando que seja enviado no prazo de 45 dias, o comprovante de aquisição e instalação dos equipamentos, com registros fotográficos. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 20-11-21 - Protocolado sob nº 17.060.378-8 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 1053/2020 da SMAS de Cascavel, solicitando a prorrogação de prazo de 10 meses, para cumprimento das aquisições, instalação e funcionamento dos equipamentos e emissão de relatório com os devidos comprovantes das compras e registros fotográficos. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a prorrogação do prazo pelo tempo solicitado. Parecer da Plenária: Aprovado parecer da Câmara.** 10/12/21 - Retorna para análise contendo os seguintes documentos: Ofício nº 1503/2021 da SMAS de Cascavel, encaminhando a solicitação de aprovação do relatório de Prestação de Contas do Plano de Aplicação do recurso proveniente do leilão de veículo, convênio nº 022/08 e solicitação de reprogramação de itens destinados ao Centro da Juventude. Valor arrecadado no leilão: R\$ 10.400,00. Ofício nº 1508/2021 da SMAS de Cascavel, encaminhando a solicitação de aprovação do relatório de Prestação de Contas do Plano de Aplicação do recurso proveniente do leilão de veículo, convênio nº 440/11 e solicitação de reprogramação de itens destinados à Unidade de Acolhimento Feminina e Masculina. Valor arrecadado no leilão: R\$ 11.100,00. **Parecer da Câmara do FIA: Convênio nº 440/11: Aprovado a prestação de contas. Encaminhar Ofício ao município solicitando que apresente proposta de reprogramação da aquisição dos itens no valor total do saldo, ou seja R\$ 2.947,26, no prazo de 60 dias a contar do recebimento deste. Convênio nº 0022/08: Aprovado a prestação de contas e a proposta de reprogramação dos itens apresentados por meio do Ofício nº 1503/2021, devendo comprovar a sua aquisição e instala-**

ção no prazo de 90 dias a contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise o protocolado sob nº 18.576.739-6 contendo o Ofício nº 34/2022 da SMAS de Cascavel, solicitando prorrogação de prazo: Convênio nº 022/08: Foi concedido o prazo de 90 dias – A SMAS solicita 180 dias; Convênio nº 440/11 – Foi concedido o prazo de 60 dias – A SMAS solicita também o prazo de 180 dias. Justificam que a deliberação do CEDCA ocorreu em 10/12/21, período em que ocorre no município o encerramento do exercício financeiro e, ainda que, para aquisição de alguns itens, será necessária a realização de licitação. Também encaminham a proposta de programação referente ao Convênio nº 440/11. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a prorrogação para ambos os convênios. Em relação ao convênio nº 440/11, fica aprovado também a reprogramação do saldo na aquisição dos itens encaminhados por meio do Ofício nº 34/2022. Parecer do CEDCA: 4.4.4. Interessado: ER de Toledo: 26/03/21 - Protocolado sob nº 11.370.822-0 - APAE de Marechal Cândido Rondon – Convênio nº 506/13 – O ER de Toledo encaminha e-mail conforme segue: "Bom dia! Gostaria de um esclarecimento referente, recebemos anônima que a Presidente da APAE- Marechal Cândido Rondon, promoveu uma "Rifa do Bom", entretanto o referido carro, foi adquirido com recurso do CEDCA, veja fotos em anexo. Aguardo retorno." Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar a denúncia com cópia do inteiro teor do protocolado para o MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 28/05/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 285/2021 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, solicitando que informe no prazo de 15 dias, qual cláusula do convênio que foi ferida ou qual motivo que tornaria ilícita, a conduta da APAE de Marechal Cândido Rondon. Parecer da Câmara do FIA: Reiterar o envio dos documentos juntamente com a cópia da Resolução 369/2008, salientando a cláusula que estabelece a destinação exclusiva e a possibilidade de solicitação de apoio técnico ao CAOPCAE com a Dra Luciana Lino. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 18/06/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 368/2021 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe: (i) se houve a emissão de Termo de Objetivos Atingidos, termo de Instalação e Funcionamento e aprovação de contas do Convênio nº 206/2013. Em caso de resposta negativa, informe os motivos pelos quais não houve a emissão/aprovação; (ii) se a justificativa apresentada pela APAE, referente as razões da realização da rifa não é condizente com a realização de ações que desenvolvam atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, já que a manutenção do déficit na instituição poderia ensejar no fechamento e prejuízo ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. Documentos anexos: Relatório da Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon; Ofício nº 040/2021 – APAE/MCR ao MP; ATAS nº 001/2021 e 002/2020; Documentos do Veículo e Consulta Tabela FIPE. Parecer da Câmara do FIA: Que seja verificado junto ao CMDCA, por meio de Ofício, se houve autorização prévia bem como registro junto ao CEDCA, conforme prevê o artigo 6º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, alterada pela Deliberação nº 134/2013. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (i) Encaminhar ofício à Promotoria respondendo as questões solicitadas; (ii) Enviar ofício ao CMDCA. 19/11/21 - Retorna para análise contendo Ofício nº 1024/2021 informando da promoção de arquivamento exarada no inquérito civil nº MPPR-0085.21.00020-3, cuja fundamentação encontra-se em anexo. Parecer da Câmara do FIA: Ciente do arquivamento do inquérito civil. Encaminhar Ofício ao CMDCA reiterando a solicitação se houve autorização prévia bem como registro junto ao CEDCA, conforme prevê o artigo 6º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, alterada pela Deliberação nº 134/2013. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 018/2021 do CMDCA de Marechal Cândido Rondon, informando não haver nenhuma autorização do CMDCA, referente a venda do veículo da APAE. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a OSC c/c ao MP local, solicitando comprovação da arrecadação do valor, bem como plano de aplicação do valor arrecadado em benefício exclusivo das crianças e adolescentes. Conforme prevê o artigo 7º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, alterada pela Deliberação nº 134/2013, a OSC deve ainda tramitar para ciência e aprovação do CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise contendo os se-**

guintes documentos: - E-mail da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido do Rondon: "Conforme informado no Ofício nº 1024/2021, enviado a vossa Secretaria, o Inquérito Civil nº MPPR-0085.21.000200-3 foi arquivado e enviado para homologação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná. Assim, vosso e-mail será reencaminhado para ao Conselho Superior para apreciação."- Ofício nº 116/2021 da APAE de Marechal Cândido Rondon: Informando que a principal motivação de rifar o veículo, era cobrir o déficit existente na época no valor de R\$ 70.000,00. O resultado da rifa foi bastante positivo, arrecadou o valor de R\$ 96.050,00. Anexo seguem Ata nº 002/2020 e Ata nº 001/2021, Extrato de Conta Corrente entre outros. Parecer da Câmara do FIA: Considerando o descumprimento do artigo 7º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, alterada pela Deliberação nº 134/2013, encaminhar para o NCI, para as providências que entenderem serem cabíveis. Parecer do CEDCA: 4.5. CARROS DE USO DO CT – LEILÃO E AFINS: 4.5.1. Interessado: CMDCA de Santa Izabel do Oeste: Protocolado sob nº 10.697.734-8 – Referente ao convênio nº 128/11 - Município de Santa Izabel do Oeste – O CMDCA de Santa Izabel do Oeste encaminha o Ofício nº 12/2017, solicitando autorização para realizar o leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº128/11, de uso do CT, em virtude de haver se tornado antieconômico e inservível para o município e oneroso aos cofres público a sua permanência. Após realizado o leilão, o município de Santa Izabel do Oeste, compromete-se em imediatamente adquirir um novo veículo para o CT, dando condições adequadas de atendimento aos assuntos relacionados à criança e ao adolescente. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o pedido de realização de leilão. Após a realização do leilão o município deverá encaminhar plano de aplicação do recurso para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao MP local, reiterando o solicitado no Ofício CEDCA/PR nº 672/2017, com prazo de resposta em 15 dias, impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 07/2018 do CMDCA de Santa Izabel do Oeste, relatando que não foi realizado o leilão do veículo até o presente, tendo em vista a existência de outros pendentes de liberação à época da autorização pelo CEDCA. Deste modo, o custo demandado para abertura do processo, não seria justificável para apenas um carro. Outro sim, diante da recente liberação de bens para alienação, o veículo será encaminhado ao setor responsável para compor o processo de leilão. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, reiterando que após a realização do leilão o município deverá encaminhar plano de aplicação do recurso para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise, contendo o Ofício nº 435/2018 da Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza, sobre o município de Santa Izabel do Oeste. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE do ofício do MP/PR informando sobre o arquivamento da notícia de fato. Parecer do CEDCA: Ciente. Retorna para análise, tendo em vista que não recebemos resposta, por parte do município bem como do CMDCA, até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, reiterando o solicitado, com prazo de 15 dias impreterivelmente, após o recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo os Ofícios nº 01/2019 do CMDCA e nº 140/2019 do Município, ambos de Santa Izabel do Oeste, relatando que foi realizado o leilão do veículo, nas datas de 09/11/18 e 17/12/18, sendo que em nenhum dos processos houve lance. Portanto será realizado outro e se o município obter êxito, o colegiado compromete-se em informar ao conselho, sobre o valor obtido, bem como plano de ação a ser executado. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 22/11/19 - Retorna para análise, contendo o ofício nº 04/2019 do CMDCA de Santa Izabel do Oeste, informando que o município realizou o leilão, no qual obteve o valor de R\$ 9.900,00. E, solicitam autorização para utilização do recurso, na aquisição de equipamentos novos para o CT, afirmando que possam melhorar significativamente a qualidade dos atendimentos prestados, bem como o armazenamento de dados e arquivos. Parecer da Câmara do

FIA: Aprovado desde que remeta o Plano de Aplicação, com os equipamentos, no valor arrecadado no leilão, para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data.

Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT reiterando a solicitação, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data. Prazo de resposta 30 dias a contar do recebimento do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 17/09/21 - Retorna para análise contendo os seguintes documentos: Ofício nº 395/2021 do município de Santa Izabel do Oeste encaminhando o Ofício nº 06/2021 do CMDCA de Santa Izabel do Oeste, o qual relata que: O município realizou o leilão do veículo, no qual obteve o valor de R\$ 9.900,00; O Plano de Aplicação com os valores dos itens que já estão licitados e que caso o CEDCA aprove, a administração municipal irá imediatamente adquirir e utilizará de recursos próprios para pagar a diferença; E que o CMDCA é de parecer favorável ao Plano de Aplicação. Valor Total do Plano de Aplicação: R\$ 10.724,40.

Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o plano de aplicação. Encaminhar ofício ao município informando que este deverá encaminhar o comprovante de aquisição e instalação dos equipamentos na sede do CT, com registros fotográficos, no prazo de 60 dias a contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 19/11/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 625/2021 do município de Santa Izabel do Oeste, encaminhando a Planilha do Plano de Aplicação, apontando os recursos e equipamentos adquiridos, com as notas fiscais e fotos. Também apontam os itens que não foram adquiridos ainda. Valor total dos itens adquiridos: R\$ 5.520,40; Valor total dos itens a serem adquiridos: R\$ 5.204,00.

Parecer da Câmara do FIA: Ciente dos equipamentos adquiridos. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT relatando que fica estabelecido o prazo de 60 dias para utilização do montante de R\$ 5.204,00, na aquisição de equipamentos destinados a sede do CT, e sua comprovação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 19/2022 do município de Santa Izabel do Oeste, solicitando prorrogação de prazo de mais 60 dias, para comprovação da utilização do saldo no valor de R\$ 5.204,00, que serão destinados à aquisição de 01 ar condicionado e 05 cadeiras giratórias com encosto e assento.

Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a prorrogação. Parecer do CEDCA: 4.5.2. Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher de Assis Chateaubriand: 26/03/21 - Protocolado sob nº 10.697.721-6 e nº 16.616.529-6 – Referente ao convênio nº 324/2011 – Município de Assis Chateaubriand – A Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher de Assis Chateaubriand encaminha o Ofício nº 034/2020, solicitando autorização para realização de leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 324/2011, de uso do CT. Ressaltam que o recurso provindo do leilão, será revertido em investimento exclusivo junto ao CT. Anexo segue cópia da resolução e publicação da aprovação do leilão pelo CMDCA.

Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a realização do leilão. Encaminhar ofício ao Município informando que o recurso originário do certame deverá ser investido em equipamentos para o CT mediante a aprovação do plano de aplicação pelo CEDCA, conforme previsto na cláusula sétima do convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 10/12/21 - Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data.

Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT solicitando informações a respeito da realização do leilão e envio do plano de aplicação da aquisição dos equipamentos para a sede do CT, para aprovação do CEDCA, com anuência do CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise contendo O Ofício 003/2022 do CMDCA de Assis Chateaubriand, informando que o Departamento de Bens Patrimoniais da prefeitura respondeu que está iniciando os preparativos de leilão de diversos veículos, incluindo este, com previsão de ocorrer no ano de 2022, sem data prevista por enquanto, devido à minuciosidade e morosidade do processo.

Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Fica concedido o prazo de 120 dias para realização do leilão e envio do plano de aplicação da aquisição dos equipamentos para a sede do CT, para aprovação do CEDCA, com anuência do CMDCA. Parecer da Câmara do FIA: 4.5.3. Interessado: CT, CMDCA e SMAS de Pitangueiras: Protocolado sob nº

10.697.825-5 - Referente ao Convênio nº 212/11 – Solicitação de redirecionamento de veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 212/11, de uso do Conselho Tutelar, para o SCFV do município. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado o redirecionamento. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT, informando que tendo em vista a Cláusula 7ª do Termo de Convênio em epígrafe, o veículo é de uso exclusivo do CT, portando não poderá ser redirecionado. Sendo assim e tendo em vista que o veículo não se faz mais necessário para o CT, o município deverá adotar os seguintes procedimentos: 1 - Providenciar o leilão do veículo, conforme as normas legais; 2- Encaminhar para aprovação do CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos que serão adquiridos e destinados a sede do CT, com a devida anuência do CMDCA. Parecer do CEDCA: 4.5.4. Interessado: Município de Ouro Verde do Oeste: Protocolado sob nº 10.697.959-6 - Referente ao Convênio nº 075/2011 – Município de Ouro Verde do Oeste – A SMAS de Ouro Verde do Oeste encaminha Ofício nº 001/2022 – SMAS, solicitando parecer sobre a possibilidade de realização de leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 075/2011 e da utilização do valor arrecadado, ser destinado na aquisição de material de construção, para edificação do muro no entorno da sede do CT, ou alternativamente na compra de grades. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a realização do leilão. Quanto a destinação do recurso este deve ser destinado na aquisição de equipamentos para a sede do CT. Parecer do CEDCA: 4.5.5. Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social de Terra Rica/SMAS: Protocolado sob nº 10.697.914-6 – Referente ao convênio nº 134/11 – Município de Terra Rica – A SMAS encaminha documento relatando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio acima citado, encontra-se sem utilização, dentro do pátio municipal, onde por relatos e visivelmente pode-se notar (fotos anexo), que algumas peças foram retiradas, as rodas trocadas, os pneus sem condição de uso e o cabeçote quebrado. Também que a nova gestão já solicitou orçamento e está aguardando licitação para o conserto do mesmo, sendo que este processo tem um prazo de aproximadamente 06 meses. E que no momento o CT está usando um veículo, adquirido com recursos do FIA em 2009, em péssimo estado, pois os pneus estão estourados, sem amortecedores, sem estepe e o IPVA atrasado, mas já foram tomadas as providências para legalizá-lo. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CT e CMDCA, solicitando que o município providencie os consertos e a regularização dos veículos, objetivando o adequado atendimento às crianças e adolescentes e também a segurança dos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo email da Secretária Municipal de Assistência Social de Terra Rica, informando que um dos veículos continua no município de Paranavaí, para ser consertado e o outro está no pátio do almoxarifado, faltando apenas efetuar a troca dos pneus. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT, com cópia ao Bom AlunoCMDCA e ao MP local, solicitando informações sobre o estado dos veículos, com fotos, e como as ações do CT estão sendo executadas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 019/2017 do CMDCA, informando que os veículos pertencentes ao CT encontram-se nas seguintes situações: UNO– Placa ARG 4613 – FIA/2009 – Ativo; UNO – Placa AUZ 9604 – Convênio 134/11- Inutilizado não compensando o conserto. Sendo assim solicitam autorização para ser realizado o leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 134/11 e com o recurso adquirido mais contrapartida do município, será comprado outro veículo para uso do CT. E Ofício nº 087/2017 do CT, informando que o veículo adquirido através do convênio 134/11, desde o segundo trimestre de 2016 foi para o conserto e até o momento não retomou. Sendo assim estão utilizando o UNO– Placa ARG 4613 – FIA/2009, para suas atividades. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a autorização para leilão do veículo adquirido através do convênio nº 134/2011. Após o leilão, o município deverá encaminhar ao CEDCA o valor arrecado com a proposta para aquisição de um novo veículo, para aprovação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data.****

Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao MP local, reiterando o solicitado nos Ofícios CEDCA/PR nº 794 e 795/2017, com prazo de res-

posta em 15 dias, impreterivelmente. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 144/2018 do município de Terra Rica, informando que foi realizado o leilão, cujo o valor adquirido é de R\$ 7.000,00, o qual encontra-se depositado em conta corrente de alienação de bens, aguardando a liberação do convênio nº 107/17 (60.000,00). O valor arrecadado será usado para interar no convênio acima citado, para aquisição do novo veículo. Anexo documentos que tratam desse assunto. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando que o valor a ser utilizado para complementar a Del. 107/2017, deverá ser o arrecadado no leilão, R\$ 7.000,00, mais a proporção do rendimento de aplicação financeira correspondente ao período de Abril/2018 até a data de aquisição do veículo. Ressalta-se que no momento da prestação de contas, o município deverá demonstrar a utilização da referida complementação. Enviar cópia do parecer da Câmara, após aprovação do CEDCA, para a CPCA/SEDS, GF/SEDS e ATP/SEDS, para conhecimento e posterior monitoramento. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 128/2018 do Conselho Tutelar de Terra Rica, informando que o veículo em epígrafe foi leiloado, pelo valor de R\$ 7.000,00, o qual se encontra depositado em conta corrente de alienação de bens. Também, que o órgão gestor comunicou que estão aguardando a liberação do convênio da deliberação nº 107/2017, ao qual a esse valor arrecadado em leilão, será interado para a compra de um outro veículo para uso do CT. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.** Considerando que a manifestação do Conselho Tutelar é a mesma já enviada anteriormente pelo Município, encaminhar cópia ao CT do encaminhamento feito pelo CEDCA na reunião anterior para que o CT colabore com o monitoramento. **Parecer do CEDCA: Ciente.** 22/02/19 - Retorna para análise, contendo o Ofício nº 299/2018 do MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, solicitando que no prazo de 15 dias, seja informado pelo CEDCA, sobre eventual irregularidade na conduta adotada pela municipalidade, sob pena de arquivamento do feito. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica,** informando que a execução do recurso ainda esta em vigência, e a prestação de contas ocorrerá no segundo semestre de 2019. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara.** 10/12/21 - Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos manifestação até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício ao município com c/c ao CMDCA e CT para que informe se houve a aquisição do veículo para uso do CT, com recursos da Deliberação 107/17, bem como com a aplicação do valor de R\$ 7.000,00 arrecadado com o leilão do automóvel adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 134/2011.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o seguinte documento: Ofício nº 005/2022 da SMAS e CMDCA de Terra Rica, relatando que o recurso da Deliberação nº 107/2017, no valor de R\$ 60.000,00 foi realizado conforme o previsto. Também que o montante arrecadado com o leilão no valor de R\$ 7.000,00, foi aplicado de abril/18 até abril de 19, rendendo valor de R\$ 179,80, data da aquisição do veículo referente a Deliberação acima citada. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência.** Encaminhar Ofício ao município solicitando a comprovação da aquisição do veículo, no valor descrito, por meio de nota fiscal. **Parecer do CEDCA: 4.5.6. Interessado: CT de São Jerônimo da Serra:** Protocolado sob nº 11.370.750-0 – Referente ao Convênio nº 148/2012– O CT de São Jerônimo da Serra encaminha o e-mail: "Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Venho por meio deste pedir uma orientação referente ao carro do Conselho Tutelar, que está no pátio da Prefeitura o qual foi levado até lá, para que fosse feito alguns reparos, só que em invés de ser arrumado estão tirando as peças do mesmo. Que por este motivo gostaríamos de saber de vossa Senhoria qual o procedimento que devemos tomar em relação a está situação. Desde já agradeço a vossa atenção." **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar para o ER fazer uma visita in loco para verificar a situação e encaminhar o parecer ao CEDCA.** **Parecer do CEDCA: 4.5.7. Interessado: Conselho Tutelar de Pinhalão:** 17/04/20- Protocolado sob nº 10.697.872-7 – Referente ao Convênio nº 358/2011 – Município de Pinhalão – O CT de Pinhalão encaminha o Ofício nº 069/2020, informando que receberam uma solicitação da Prefeitura Municipal, para que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 358/2011, seja destinado ao uso do município. Sendo assim, precisam de uma resposta do conselho, se o veículo em epígrafe poderá ser doado ou cedido ao município e caso não seja possível a

cessão ou doação, pedem que haja manifestação por escrito, para que possam dar uma resposta ao prefeito municipal. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA informando que o veículo não poderá ser destinado ao uso do município, de acordo com o contido na Cláusula Sétima do convênio 358/2011. O município poderá realizar leilão do veículo e com o recurso arrecadado adquirir equipamentos para o CT. O município deverá ainda, apresentar plano de aplicação com os equipamentos a serem adquiridos para aprovação do CEDCA, após a realização do leilão e antes de adquirir os equipamentos. **Parecer do CEDCA: APROVADO parecer da Câmara.** Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data: **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência.** Reiterar o contido no ofício anterior com prazo de 30 dias para resposta a contar do recebimento deste. Caso não tenha sido feito o leilão solicitar que o ER oriente para que o façam no prazo de 60 dias e encaminhem o plano de aplicação com o valor total arrecadado na aquisição de equipamentos para a sede do CT, para aprovação do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 27/10/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 281/2021 do CT de Pinhalão, informando que o veículo deve permanecer em posse do CT. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a permanência do veículo no CT, atendendo o princípio da finalidade.** **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.** 10/12/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 021/2021 do CMDCA de Pinhalão, solicitando revisão da decisão e conceda a SMAS a cessão do uso do veículo, por tempo determinado, até que receba da SEJUF, a doação de outro veículo, para atender a demanda de transporte de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. E Ofício nº 319/2021 do CT de Pinhalão, solicitando o retorno do veículo para uso do Conselho Tutelar, tendo em vista que precisam para transitar na estrada rural. **Parecer da Câmara do FIA: 1- Oficiar o CMDCA esclarecendo que de acordo com a Cláusula 7º do termo de convênio este é de uso exclusivo do CT, portanto não pode ser destinado para outro fim. Sendo assim o veículo deve retornar imediatamente ao uso exclusivo do CT. 2- Solicitar que o ER verifique in loco se houve retorno do veículo para o CT. 3 – Encaminhar o protocolado para DPCA afim de que anexe o relatório sobre reunião realizada com o município sobre este assunto.** **Parecer da Câmara do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o e-mail do CT de Pinhalão: "Boa tarde Adrian! Recebido. Informo que assim a Presidente do Cmdca Maria de Fátima assim que recebeu o Ofício 411/2021 (vosso), devolveu o veículo citado, na data de 22/12/2021. O Conselheiros tutelares de Pinhalão agradece pela atenção!" **Parecer da Câmara do FIA: Ciente.** **Parecer da Câmara do CEDCA: 4.5.8. Interessado: Município de Esperança Nova:** 16/10/20 - Protocolado sob nº 10.697.648-1 - Convênio 178/2011 - Município de Esperança Nova – O município de Esperança Nova encaminha o Ofício nº 012/2020, solicitando autorização para realização de leilão, do veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 178/2011, de uso do CT, bem como orientação referente a destinação do recurso advindo deste. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a realização do leilão.** Encaminhar Ofício ao município e ao CMDCA, informando que após ser realizado do leilão, o recurso arrecadado deverá ser destinado na aquisição de equipamentos para a sede do CT, mediante a aprovação do plano de aplicação pelo CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Aprovado o parecer da Câmara. 17/09/21 - Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data: **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência.** Reiterar o contido no ofício anterior com prazo de 30 dias para resposta a contar do recebimento deste. E solicitar para que o ER verifique se foi realizado o leilão e se caso afirmativo, orientar sobre o envio do plano de aplicação da aquisição de equipamentos para a sede do CT, para aprovação do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 19/01/21 - Retorna para análise, contendo o Plano de Aplicação da aquisição dos equipamentos para a sede do CT e Cópia da Resolução 008/2021 do CMDCA de Esperança Nova que aprova o Plano de Aplicação. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o Plano de Aplicação.** Encaminhar ofício ao município, c/c ao CMDCA e CT, informando que foi aprovado o plano de aplicação e deverá ser enviado ao CEDCA no prazo de 60 dias, a comprovação da aquisição dos equipamentos para sede do CT, através do envio de notas fiscais e registros fotográficos. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 002/2022 do município de Esperança Nova, solicitando prorrogação de

prazo para a devida prestação de contas. Anexo seguem as autorizações de compras dos equipamentos. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Fica concedido o prazo de mais 60 dias para comprovação da aquisição dos equipamentos para sede do CT, através do envio de notas fiscais e registros fotográficos. Parecer do CEDCA: 4.5.9. Interessado: CMDCA de Lindoeste:** Protocolado sob nº 10.697.715-1 - Referente ao convênio nº 086/11 - Município de Lindoeste - O CMDCA de Lindoeste encaminha o Ofício nº 045/2017, solicitando a deliberação do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 086/11, de uso do Conselho Tutelar, para ser utilizado com criança e adolescente do CRAS do município. Também que o veículo em epígrafe não está mais sendo usado pela equipe do CT. Seguem anexos a ATA e Resolução do CMDCA, o Decreto Municipal e Documento do veículo. Parecer do ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA e ao CT, informando sobre o contido na Cláusula Sétima do convênio nº 86/2011, quanto a exclusividade do veículo para atendimento das ações do CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o e-mail do ER de Cascavel, informando que de acordo com o próprio CT, o carro está parado e sem uso, porque possuem outro mais novo, o que já foi relatado no parecer técnico. Também o ER de Cascavel pergunta se as decisões do conselho são baseadas nos pareceres, porque diante da mesma, acreditam não ser mais necessário encaminhá-lo, já que este não foi levado em consideração. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Informar ao ER de Cascavel que o Parecer é necessário, mas neste caso em tela existe cláusula específica no convênio que veda a utilização do mesmo para outro equipamento. Oficiar o município para realizar leilão do veículo e com o valor obtido comprar equipamentos para uso exclusivo do CT, encaminhando antes o plano de aplicação para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o ofício nº 01/2018 do CMDCA de Lindoeste, informando que foi aprovado por unanimidade o leilão do veículo em epígrafe, e solicitam a liberação do CEDCA para tal ato. Anexo seguem cópias dos documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Oficiar o município para realizar leilão do veículo e com o valor obtido comprar equipamentos para uso exclusivo do CT, encaminhando antes o plano de aplicação para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise em virtude de que não recebemos nenhuma informação acerca do leilão até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao MP local, reiterando o contido no ofício anterior e a solicitação quanto ao envio do plano de aplicação com o valor total arrecadado e os bens a serem adquiridos para o Conselho Tutelar, para aprovação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao MP local, reiterando o contido no ofício anterior e a solicitação quanto ao envio do plano de aplicação com o valor total arrecadado e os bens a serem adquiridos para o Conselho Tutelar, para aprovação. Caso não haja manifestação no prazo de 30 dias, impreterivelmente, o recurso deverá ser restituído ao FIA devidamente corrigido, conforme calculadora do TCEPR. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo Ofício nº 06/2020, com a relação dos itens que serão adquiridos. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA solicitando que sejam enviados os documentos comprobatórios da realização do leilão, contendo inclusive o valor de arrecadação do bem e Plano de Aplicação dos equipamentos a serem adquiridos com descrição do preço. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 984/2020 da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, solicitando no prazo de 30 dias, seja encaminhado cópia do plano de aplicação do valor arrecadado no leilão de veículo, adquirido pelo município de Lindoeste. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao MP com a cópia do Plano de Aplicação enviado pelo município (sem detalhamento) e cópia do Ofício nº 265/20 -**

CEDCA, que solicita que sejam enviados os documentos comprobatórios da realização do leilão, contendo inclusive o valor de arrecadação do bem e Plano de Aplicação dos equipamentos a serem adquiridos com descrição do preço. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 213/2020 do município de Lindoeste, o qual encaminha os documentos comprobatórios do leilão, os documentos da realização de processo de dispensa para compra de equipamentos e o Plano de Aplicação onde consta os itens que foram adquiridos e os que serão adquiridos a partir do ano de 2021. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município com cópia ao CMDCA, para que apresente no prazo de 60 dias, a contar do recebimento deste, a comprovação da aquisição através de nota fiscal e instalação dos equipamentos, com registros fotográficos. Ressaltamos que são todos os equipamentos descritos no Plano de Aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 16/04/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 310/2021 da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, remetendo cópia do Ofício nº 012/2021 da SMAS de Lindoeste e solicita que, no prazo de 15 dias, seja informado se ainda resta óbices a regularização do plano de aplicação dos recursos obtidos por meio do convênio nº 086/11. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício ao MP informando que o CEDCA solicitou ao município informações no prazo de 60 dias, para que se manifeste a respeito da comprovação das aquisições através de nota fiscal e instalação dos equipamentos, com registros fotográficos, face plano de aplicação previsto. E que ainda não houve manifestação a respeito do solicitado, estando dentro do prazo estabelecido para resposta. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 18/06/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 39/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lindoeste, encaminhando a comprovação da aquisição e instalação dos equipamentos na sede do CT. Também, relatam que o valor adquirido com o leilão de veículo foi de R\$ 8.600,00, onde deste foi utilizado o valor de R\$ 4.610,00, com dispensa de licitação, restando então o montante de R\$ 3.990,00 para reprogramação. E que a nota que esta sendo enviada contém o valor de R\$ 14.436,00, porém o valor pago com o recurso do leilão é de R\$ 4.610,00. Nesta mesma nota contém 09 itens, mais apenas 3 deles foram comprados com o referido recurso. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente dos equipamentos adquiridos. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para utilização do montante de R\$ 3.990,00, na aquisição de equipamentos destinados a sede do CT, e sua comprovação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 16-07-21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 654/2021 da Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, solicitando que no prazo de 15 dias, atualize informações sobre a regularidade da aplicação dos recursos obtidos com o leilão do veículo e esclareça se ainda há pendências. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a Promotoria de Justiça de Cascavel, informando que o município de Lindoeste realizou o leilão, prestou contas em junho/21 restando um saldo no valor de R\$ 3.990,00 e o CEDCA concedeu o prazo de mais 60 dias para que o município faça a aquisição de equipamentos e preste contas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 27/10/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 1042 da 8ª Promotoria de Cascavel, solicitando no prazo de 15 dias, que esclareça se foram superados os problemas relativos à aplicação dos recursos obtidos por meio da venda do veículo, adquirido pelo município de Lindoeste, com recursos do FIA (convênio nº 086/11). **Parecer da Câmara do FIA: Considerando que o município não se manifestou no prazo determinado pelo CEDCA, encaminhar Ofício ao município, c/c ao CMDCA e CT, para que faça a devolução do valor remanescente, devidamente corrigido pela calculadora do TCE/PR, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste e informar ao MP de Cascavel. Parecer do CEDCA: Aprovado.** 19/11/21 - Retorna para análise, tendo em vista que não foi encaminhado o Ofício deliberado pelo CEDCA a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, uma vez que acusamos o recebimento do Ofício 71/2021 da SMAS de Lindoeste, informando que as obrigações foram satisfeitas e o valor gasto, conforme a reprogramação. Foram adquiridos os seguintes itens: Ar Condicionado no valor de R\$ 2.160,00 e Máquina de lavar roupa Faz Tudo no valor de R\$ 2075,00, to-

talizando o valor de R\$ 4.235,00. Anexo seguem as fotos e notas fiscais dos equipamentos. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício a 8ª Promotoria de Cascavel em resposta ao solicitado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 51/2022 da 8ª Promotoria de Justiça de Cascavel, informando que considerando a regularização da situação pelo município de Lindoeste, o procedimento administrativo foi arquivado. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: 4.6. REPASSES FUNDO A FUNDO: 4.6.1. Interessado: Conselho Tutelar de Bela Vista do Paraíso:** Referente a Deliberação nº 107/17 – Município de Bela Vista do Paraíso: - O ER de Londrina encaminha informação técnica conforme segue: "Referente: Acompanhamento a Política da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista do Paraíso: O Escritório Regional (ER) Londrina da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, em acompanhamento à execução dos serviços da Política da Criança e do Adolescente e Fundo para Infância e Adolescência (FIA/PR) do município de Bela Vista do Paraíso, vem, por meio deste, informar que em visita técnica ao município em 23/09/2021, a sede do Conselho Tutelar foram verificadas as seguintes situações: **Visita ao Conselho Tutelar (CT) para verificação dos itens adquiridos com o recurso do FIA, deliberação 107/2017:** – Conforme ofício do Conselho Tutelar 125/2020 e 61/2021 ao CMDCA e prefeito (em anexo) na data de 17/05/2019, foi homologada a licitação oriundas dos recursos da deliberação do CEDCA 107/2017, onde foi adquirido 1 Impressora 2 computadores e 1 Notebook, contudo apenas um foi entregue na sede do conselho, o outro ficou (segundo informações dos conselheiros tutelares) em uso na prefeitura, na data da visita em 23/09/2021 o computador estava no conselho tutelar, todavia com senha, aparentemente do setor interno da prefeitura, segundo os conselheiros essa senha não foi repassada aos mesmos, portanto o computador não pode ser usado. Salientamos, conforme consta na deliberação, o incentivo financeiro destina-se exclusivamente para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, dentro das diretrizes da presente Deliberação. O Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná em cláusula sétima – da restituição dos recursos parágrafo primeiro: município deverá ainda, restituir à SEJUF (Conta Recursos Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR), o valor transferido atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável, nas seguintes hipóteses: a) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida; b) quando não for executado o objeto do ato da transferência do Termo de Adesão; c) quando ocorrer qualquer fato do qual resulte prejuízo ao Erário. Verificamos ainda que os equipamentos não possuem identificação, conforme disposto no Termo de Adesão firmado. Orientamos que o município proceda a identificação dos equipamentos adquiridos, conforme consta na deliberação 107/2017 no Termo de Adesão em sua "CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES I – São obrigações do MUNICÍPIO: g) incluir no patrimônio adquirido ou na ação local realizada a denominação SEJUF/CEDCA/PR. Em conversa com o conselho tutelar por telefone em 11/01/2022, esse nos informou que o computador continua da mesma forma, que não houve a substituição. Diante da situação identificada, avaliamos ser necessário a compra de novo computador, com as mesmas especificações do que foi adquirido anteriormente e enviado ao conselho tutelar ou devolução do recursos acrescido dos juros legais. Ressaltamos que os recursos destinados ao atendimento de políticas públicas na área da criança e da adolescência é prioridade absoluta e a razão da liberação dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA." **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao município, c/c ao CMDCA, SMAS e CT, para que comprove a entrega dos equipamentos adquiridos da deliberação nº 107/17, para uso imediato e exclusivo do CT, sob pena devolução dos valores devidamente corrigidos conforme estabelece a deliberação específica. Parecer do CEDCA: 4.6.2. Interessado: CT de Painandu:** Referente a Deliberação nº 107/17 – O CT de Painandu encaminha o Ofício nº 028/2022, informando que com o recurso no valor de R\$ 10.000,00, foram adquiridos entre outros, 03 aparelhos de Ar Condicionados, que se encontram fixados na parede, porém até o presente momento não foi providenciado a rede elétri-

ca. Também, que 2019 solicitaram a instalação, mas não obtiveram sucesso. Em 2021, a nova gestão utilizou o recurso de R\$ 60.000, adquirindo o carro, com contrapartida do município. O gestor do município realizou reunião com o colegiado, a fim de negociar o espaço onde estão alocados, para a instalação da Casa Lar. O CT Solicita informações referente ao aparelhos de ar condicionados, pois a SMAS relatou que iria verificar com o CEDCA sobre a possibilidade destes permanecerem no local e serem usados pela Casa Lar e providenciar novos para o CT. Sendo assim, o CT solicita orientação sobre o assunto, para que possam documentar e ter ciência de como proceder, tendo em vista a exclusividade de uso. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.6.3. Interessado: Município de Andirá:** Protocolado sob nº 18.072.006-5 – Referente a Deliberação nº 107/17 – O município de Andirá encaminha o Ofício nº 509/2021 – PMA com os documentos que tratam sobre a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 107/17. Despacho do DPCA: "Informamos que, conforme Ofício Circular n 18/2021 - CEDCA/PR (fls. 13/14), o município de Andirá poderá utilizar o saldo remanescente para aquisição dos itens solicitados, tendo em vista que os mesmos se encontram dentro do objeto da Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR. Quanto ao recurso utilizado sem aprovação prévia do CMDCA, está coordenação não se opõe, tendo em vista que o CMDCA não se manifestou contrário e que os itens adquiridos também estavam previstos dentro da referida Deliberação. Atenciosamente, Departamento da Política da Criança e do Adolescente" **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.6.4. Interessado: Município de Cornélio Procopio:** Protocolado sob nº 18.281.623-0 – Referente a Deliberação nº 107/2017 – O município de Cornélio Procopio encaminha o Ofício nº 023/2021 – SEMUCRI, solicitando aprovação da nova alteração do Plano de Aplicação, já aprovada pelo CMDCA. Despacho da DPCA: "À CAMFIA/SEJUF Informamos que, conforme Ofício Circular n 18/2021 - CEDCA/PR (fls.11/12), o município de Cornélio Procopio poderá utilizar o saldo remanescente para aquisição dos itens solicitados, tendo em vista que os mesmos se encontram dentro do objeto da Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR. Atenciosamente, Departamento da Política da Criança e do Adolescente" **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.6.5. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste:** 16-04-21 - Protocolado sob nº 17.517.724-8 – Deliberação 107/2017 – Município de Ouro Verde do Oeste – A SMAS de Ouro Verde do Oeste encaminha o Ofício nº 028/2021-SMAS, informando que a sede do conselho tutelar foi arrombada e que além de vandalizar o interior desta, os criminosos furtaram vários equipamentos e o carro do conselho tutelar, o qual foi adquirido com recursos do FIA, por meio da deliberação 107/17. Com o carro viajaram para Toledo e praticaram uma série de assaltos contra transeuntes. O carro plotado foi facilmente reconhecido pelas vítimas. Após retornaram para o município de Ouro Verde do Oeste, onde colidiram a parte traseira do veículo e tentaram atear fogo, mas não lograram êxito, sendo apenas o banco dianteiro do passageiro parcialmente danificado. Também que quanto aos danos infligidos ao veículo, o seguro foi acionado e as devidas providências para reparação já foram iniciadas. Sendo assim, considerando que o veículo furtado foi adquirido com recursos do FIA, e que com o mesmo crimes foram realizados, solicitam instruções sobre eventuais procedimentos cabíveis a serem tomados pela SMAS. Anexo segue o BO. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Oficiar a SMAS que o veículo após consertado deverá retornar ao Conselho Tutelar para o objetivo proposto. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho do Er de Toledo informando que o veículo foi consertado. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.6.6. Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social de Guaratuba e SMAS e CMDCA de Rosário do Ivaí:** Município de Guaratuba: Referente a Deliberação nº 038/2021 – SCFV – Ofício Nº 015/2022 – SMBEPS, da Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social de Guaratuba, solicitando que seja revisto o indeferimento do recurso e consequentemente a promoção de reabertura do sistema para o município de Guaratuba, tendo em vista ter sido comunicado por e-mail pelo ER de Paranaguá que não foi contemplado com os recursos da Deliberação nº 038/2021 – SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado, conforme apresentação e orientação técnica da DPSB-DAS, apresentada na câmara, pois descumprir os prazos contidos na deliberação 079/21. Parecer do CEDCA:** Município de Rosário do Ivaí: Referente a Deliberação nº

038/2021 – SCFV – *Ofício nº003/2022 – A SMAS E CMDCA de Rosário do Ivaí solicitam a reconsideração na decisão referente ao acesso a Deliberação nº 079/2021 – Deliberação nº 038/2021. Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado, conforme apresentação e orientação técnica da DPSB-DAS, apresentada na câmara, pois descumpra os prazos contidos na deliberação 079/21. Parecer do CEDCA: Informação da DPSB:* Ponto de Pauta Deliberação 038 e 079/2021. Os seguintes municípios enviaram as documentações e ajustes faltantes: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do CEDCA. Municípios que não atenderam os critérios da Resolução nº 038/2021 e 079/2021 com a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do CEDCA. Destes, pediram para aderir fora do prazo: Guaratuba, Rosário do Ivaí e Cruzmaltina. Mas chegou resolução correta somente de Rosário do Ivaí. Guaratuba aprova somente o plano de ação e encaminha a seguinte argumentação: da Deliberação 038/2021 referente a aprovação do Plano de Ação e do Termo de Adesão temos a informar que: A súmula e o artigo 1º da Resolução 15/2021-CMDCA, mostra que o CMDCA APROVA O PLANO DE AÇÃO, REFERENTE À ADESÃO DO MUNICÍPIO, deste modo, denota-se que está claro que o CMDCA está ciente da adesão, bem como aponta que a adesão ocorreu, pois o plano de ação é aprovado tendo como base a adesão do município à deliberação. Diante do exposto ressaltamos que apenas não está disposto de forma separada a aprovação, entretanto reafirmamos que ambos foram aprovados, plano de ação e adesão. Diante do exposto, considerando a extrema necessidade do município em receber o recurso destinado ao SCFV criança e adolescente, solicitamos a este respeitável CEDCA a reconsideração da análise da Resolução 15/2021 do município de Guaratuba. **Parecer da Câmara do FIA: 1 - Município de Cruzmaltina - Não aprovado, conforme apresentação e orientação técnica da DPSB-DAS, apresentada na câmara, pois descumpra os prazos contidos na deliberação 079/21. 2 - Ciente dos municípios que cumpriram os quesitos contidos na deliberação. Parecer do CEDCA: 4.7. OUTROS ASSUNTOS: 4.7.1. Interessado: CEDCA: RETIRAR DE PAUTA. Protocolado sob nº 18.230.250-3 – Referente ao Ofício CEDCA-PR nº 317/2021 - Ref.: Solicitação de informações referentes ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FIA encaminhado a SEFA: O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, conforme deliberado em reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2021, por meio da Câmara Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento, solicita os seguintes dados e informações referentes ao FIA: - Relatório Gerencial da Receita da conta FIA no ano de 2021 - fonte 131 - CONTA 6075-5, com a descrição dos créditos; - Relatório dos débitos realizados na referida conta no ano de 2021, apontando desta forma os valores direcionados a DREM; - Esclarecimentos quanto aos débitos que não estão relacionados, caso ocorra, a DREM e que não constem na base do Sistema NovoSiaf. Agradecemos a atenção dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração. O Departamento de Controle e Movimentação Financeira da SEFA encaminha a Informação: **INFORMAÇÃO Nº0378/2021- DCMF** Em atendimento ao solicitado no Despacho nº508/2021- GOFSE/SEJUF, referente a solicitação de informações do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FIA, segue as informações. I- Relatório Gerencial da Receita da conta 6075-5 - FIA Fonte 131, até o mês de novembro do exercício de 2021 em anexo na folha 6. II- Quadro I – Receitas registradas FIA – FONTE 131 em anexos nas folhas 7 e 8. III- Quadro II – Valores direcionados a DREM em anexos nas folhas 9 e 10. IV- Em relação ao pedido de esclarecimentos quanto aos débitos que não estão relacionados, caso ocorra, a DREM e não constem na base do sistema NovoSiaf, informa-se que não foi constatada tal situação que enseje esclarecimentos. Encaminha-se à Diretoria do Tesouro Estadual – DTE. Após, sugere-se o envio do presente à SEJUF.” **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.2. Interessado: CEDCA; Protocolado sob nº 18.161.478-1 - Referente ao Ofício CEDCA-PR nº 274/2021 - Análise do Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021 – SEJUF encaminhado a PGE: “Cumprimos cordialmente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, competente em aprovar, acompanhar e con-****

trolar a execução da política, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, reunido extraordinariamente no dia 14 de Setembro de 2021, encaminha ofício referente ao Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021, para análise da Procuradoria-Geral do Estado – PGE/PR com relação às questões que se seguem. O Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021, aprovado pela Deliberação 52/2021 – CEDCA teve o seu lançamento ocorrido no dia 25/04/2021 até 05/07/2021, e contou com o 461 propostas recebidas, para acessar 62 milhões de reais, divididos em 7 linhas de atuação: **Área de atuação 1 – Garantia do Direito à Vida e Saúde** - (Valor Total: R\$ 8.500.000,00) **Área de atuação 2 – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária** - (Valor Total: R\$ 11.000.000,00) **Área de atuação 3 – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer** - (Valor Total: R\$ 26.000.000,00) **Área de atuação 4 – Garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho** - (Valor Total: R\$ 7.000.000,00) **Área de atuação 5 – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência** - (Valor Total: R\$ 4.000.000,00) **Área de atuação 6 – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais** - (Valor Total: R\$ 2.500.000,00) **Área de atuação 7 – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de violência** - (Valor Total: R\$ 3.000.000,00) Com a publicização da avaliação das propostas no site da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF realizada no dia 15/09/2021, teve o prazo dos recursos e impugnação finalizado no dia 20/09/2021, com o registro de 09 (nove) recursos, dos quais 06 (seis) foram julgados procedentes e 03 (três) foram julgados improcedentes. Durante o processo da análise das propostas, a área técnica do Departamento da Criança e do Adolescente – DPCA/ SEJUF em conjunto com a Comissão de Seleção identificou algumas interfaces relacionadas ao direcionamento dos recursos orçamentários do Edital Geral, com o surgimento de algumas demandas. Assim, considerando a necessidade do cumprimento integral do objeto do Edital, que é a prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná que tiveram suas vulnerabilidades acentuadas pela pandemia do Coronavírus – COVID -19, solicita-se consulta jurídico acerca da validade e legalidade das seguintes ações a serem adotadas pela administração pública, sendo elas: **1. Aporte financeiro nas propostas que já foram aprovadas: Justificativa:** Tendo em vista a relevância das propostas apresentadas e levando em consideração de que todas as etapas legais foram cumpridas, seria possível realizar um novo aporte de recursos nas propostas já apresentadas. **Valor estimado:** A deliberar com os saldos de recursos não executados em 2021. **2. Novo aporte financeiro as propostas que já foram aprovadas, mas que não foram contempladas devido à falta de recurso: Justificativa:** Algumas áreas de atuação tiveram um número de propostas apresentadas muito superior ao disponível na linha, por exemplo, na Área de Atuação 5: para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, haviam 4 milhões em recursos disponíveis e através do SISTAG a SEJUF recebeu projetos que foram aprovados e classificados somando 18 milhões, seria possível aportar mais recursos nas linhas onde houveram essas situações? **Valor estimado:** 25 milhões **3. Descolamento dos recursos entre as linhas de atuação para complemento financeiro entre as áreas que tiveram excedentes e escassez: Justificativa:** Houveram linhas onde não foram apresentadas propostas suficientes para fazer uso de todo recurso disponível, como por exemplo, na área de atuação 2, objetivo 1: Acolhimento Institucional, dos 10 milhões disponíveis, foram apresentadas propostas que não chegam a somar 2 milhões, seria possível remanejar a diferença desse recursos para outra linha de atuação no mesmo Edital? **Valor estimado:** 10 milhões Informa-se que para a realização de tais ações, está previsto no Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FIA, 15 milhões dentro do Edital que podem ser remanejados, e também, 48 milhões do FIA Livre que pode ser redirecionados. Onde caso não seja possível à realização de tais modificações no Edital, a alternativa será a abertura de um novo edital, ação que geraria mais custos para o Estado. Desde já, agradecemos de forma antecipada a participação, que engrandecerá de forma inestimável a realização do evento.” Retorna contendo a resposta da PGE,

onde aqui limita-se a anexar apenas a Conclusão: **3. CONCLUSÃO** "Dante de todo o fundamentado e dentro dos estritos limites desta análise, **opina-se** pela possibilidade jurídica de efetivação limitada do tópico 1 da consulta, **conforme razões acima e orientações destacadas em negrito**, bem como pela impossibilidade de implementação dos tópicos 2 e 3, **tudo conforme explicitado na manifestação** (especialmente nos destaques em negrito)." **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.3. Interessado: Tribunal regional do Trabalho da 9ª Região:** Protocolado sob nº 18.536.569-7 – A Assessoria Técnica da SEJUF encaminha p Despacho nº 019/2022-SEJUF/AT: "O presente protocolo trata-se de **Certidão da Divisão de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região** (fls. 05-06), que informa a transferência de valores referente à requisição de pagamento n.º 00576/2015, vinculado ao processo Pje 0163200-27.2009.5.09.0671 (Ministério Público do Trabalho x Município de Sapopema)." Valor: R\$ 113.000,00 **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.4. Interessado: Sr. Fernando Amorim – Professor Pesquisador da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR):** Sr. Fernando Amorim – Professor Pesquisador da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) encaminha documento, informando que estão desenvolvendo uma pesquisa relacionada a Formação de Professores com o uso das Tecnologias Digitais na Educação, com a utilização da Curadoria do Conhecimento como mediador no processo de ensino e aprendizagem na Cultura Digital e solicitam parceiro para patrocinar/financiar o desenvolvimento de software, visando alcançar um maior número de professores. Valor de investimento: R\$ 30.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.5. Interessado: Polícia Científica do Estado Paraná:** Relato: A SESP primeiramente apresenta a contextualização de que a sociedade brasileira vem acompanhando um crescente aumento nos casos de violência praticada contra crianças e adolescentes. Segundo dados do Ministério da Saúde em seu Boletim Epidemiológico de Junho de 2018, 31,5% das notificações de violência sexual foram contra crianças e 45% contra adolescentes, perfazendo um total de 76,5% de todos os casos notificados. O Boletim ainda traz a triste informação de que na grande maioria das vezes o crime ocorreu em ambiente familiar e foi cometido por conhecidos, parentes ou amigos. De acordo com a Safernet Brasil, houve um aumento de 89% de denúncias de pedofilia na internet no primeiro semestre de 2020, registrando 46.278 denúncias, devido a pandemia da COVID-19, se comparado com o primeiro semestre de 2019 que registrou 24.480 denúncias. Diante dessa nova realidade, a Polícia Científica do Estado do Paraná – PC/PR propõe com este projeto o combate à pornografia infantil e crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados através da internet. Após adequações, foi reinserida e aprovada a minuta do projeto pela SESP. O GOFS/SEJUF informou que o plano apresentado está em conformidade com o plano de contas do Estado, e a classificação da natureza de despesa está de acordo com o Manual Técnico Orçamentário. Encaminhada ao DPCA para análise do protocolo. Projeto no valor de R\$ 2.961.408,56 (reserva da linha do eixo 6, 6.14 – Apoio a Programas, projetos). **Parecer da Câmara do FIA: Aguardando parecer da Câmara de Políticas. Parecer do CEDCA: 4.7.6. Interessado: UEGA:** Protocolado sob nº 18.459.703-9 – A EGA encaminha a Carta C/123/2021 – PRE em resposta ao Ofício CEDCA-PR nº 363/2021, o qual contém a solicitação de doação ao FIA, conforme segue: "Em atenção ao Ofício CEDCA-PR nº 363/2021 vimos informar que a UEGA fará o aporte de recursos oriundos de incentivo fiscal ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao Decreto Estadual 2808/2015, no montante de R\$ 250.000,00. Saliente-se que, considerando: • as conjunturas decorrentes da pandemia vigente desde março de 2020 que intensificou a vulnerabilidade social de comunidades em todo o país; • o compromisso ético da UEGA, que orienta suas atividades pelo conceito de responsabilidade social; • que a UEGA considera as expectativas das partes interessadas em suas decisões e busca alternativas que promovam o bem-estar social consoante à legislação, às normas internacionais de comportamento e agendas de desenvolvimento reconhecidas mundialmente como é o caso da Agenda 2030 da Organização Mundial das Nações Unidas – ONU, que estabelece 17 objetivos e 169 metas para o alcance o desenvolvimento

sustentável; • a Política de Direitos Humanos da Copel/ UEGA, NPC 03020, a qual expressa que "Todos os seres humanos têm os mesmos direitos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988. No entanto, há construções sociais e processos históricos sobre as pessoas que as colocam em diferentes condições de acesso a esses direitos, em decorrência de características como cor da pele, origem, orientação sexual, sexo biológico, identidade de gênero, idade, deficiência, religião cultura, condição financeira, classe social e afins. Por isso, respeitar a diversidade significa garantir que todas as pessoas tenham seus direitos respeitados, de acordo com as necessidades de cada uma, dado o contexto em que se encontra. Este é o conceito de equidade"; A Comissão de Análise de incentivos fiscais, recomenda a aplicação dos recursos acima discriminados ao eixo estabelecido pela Portaria 08/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDCA, denominado "Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança", em específico na Linha de Ação 6.1.6 – Atendimento de crianças e adolescentes do gênero feminino (obs: enfrentamento à violência de gênero)." **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.8. BANCO DE PROJETOS: 4.8.1. Interessado: Federação de Skate do Paraná:** Protocolado sob nº 18.464.467-3 – Referente ao Projeto: "Oficina de Skate na Praça" – Federação de Skate do Paraná - Banco do Projetos - Para análise e aprovação da inclusão no site do Banco de Projetos – FIA/Doação. A OSC Federação de Skate do Paraná solicita a inserção do Projeto "Oficina de Skate na Praça", no Banco de Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). O projeto tem como objetivo principal "proporcionar práticas de desporto educacional de qualidade, utilizar o Skate Educacional como ferramenta a crianças e adolescentes do município de Curitiba, Campo Largo e Fazenda Rio Grande, contribuir para o desenvolvimento do atleta e descobrir novos talentos do esporte e criar ambientes favoráveis para combater a evasão escolar, a criminalidade e uso de entorpecentes", promovendo atendimento à 150 crianças e adolescentes. Como objetivos específicos "Oferecer atividades para os participantes do Plano de trabalho Oficina de Skate na Praça desenvolvam competências pessoais, sociais, cognitivas, educativas e motoras tendo como fundamento a prática do Skate; Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiados aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade; Oferecer locais e estruturas adequados para promover atividades corporais de lazer através da prática do Skate, reconhecendo-as como importantes para a melhoria da qualidade de vida; Estimular crianças e adolescentes a manterem interação efetiva contribuindo para o seu desenvolvimento integral". Tem como foco fomentar o esporte e cultura entre crianças e adolescentes, na formação de possíveis futuros atletas esportistas, estimulando o uso do skate em todas as suas possibilidades com destaque ao lazer, saúde, esporte e integração social. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a inclusão. Parecer do CEDCA: 4.8.2. Interessado: Liga Paranaense de Combate ao Câncer:** Protocolado sob nº 18.442.222-0 – Referente ao Projeto: "Pela Vida da Criança" – Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Banco de Projetos - Para análise e aprovação da inclusão no site do Banco de Projetos – FIA/Doação. A OSC Liga Paranaense de Combate ao Câncer solicita a inserção do Projeto "Pela vida da Criança", no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). O projeto tem como objetivo principal "Promover a cura do câncer, o bem-estar e garantir o futuro dos pacientes do Setor de Pediatria através de diagnósticos e tratamentos adequados. Como objetivos específicos "Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal por consultas médicas. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal por internamentos de pacientes. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal de pacientes que realizam o tratamento de quimioterapia. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal de pacientes que realizam o tratamento de radioterapia. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na aquisição de novos equipamentos materiais permanentes, para atender a demanda mensal de pacientes atendidos. **Parecer da Câmara**

do FIA: Acompanha o parecer da Câmara de Políticas. Parecer do CEDCA:

4.8.3. Interessado: Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira:

Protocolado sob nº 18.601.804-4 – Referente ao Projeto: "Som que Ecoa - Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - Banco do Projeto - Para análise e aprovação da inclusão no site do Banco de Projetos – FIA/Doação. A OSC Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira solicita a inserção do Projeto "Som que Ecoa", no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de **R\$ 437.668,63** (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). O projeto tem como objetivo principal "Implantar o conservatório de música Som que Ecoa como forma de empoderar e promover a inclusão socioeconômica dos atendidos com objetivo e resultado principal, estimular a cultura através de curso de música instrumental de qualidade e com garantias de democratização do seu acesso ao público, além da finalidade de estimular novos artistas e criar novos espaços no segmento na cidade de Medianeira, Matelândia e São Miguel do Iguaçu municípios da Região Oeste do PR". Como objetivos específicos " Formalizar o Conservatório de música e arte semear, contratar equipe técnica e pedagógica. Desenvolver as atividades do projeto com crianças e adolescentes das cidades de Medianeira, Matelândia e São Miguel do Iguaçu, com idade mínima de 08 anos e máxima de 18 anos incompletos. Implantar 11 cursos de música e manter 200 alunos matriculados, sendo: cursos de sopro madeira, sopro metal: flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, tuba; cordas: violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico. Adquirir material pedagógico e instrumentos musicais para o funcionamento e desenvolvimento dos cursos. Socializar a cultura através de 20 apresentações musicais e artísticas durante os dois anos. Sendo 10 apresentações públicas da orquestra Som que Ecoa no primeiro ano deste projeto, mais 10 apresentações no segundo ano e pequenas apresentações nas escolas e empresas da região". **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a inclusão. Parecer do CEDCA:**

4.8.4. Interessado: Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional: Protocolado sob nº 18.494.688-2 – Referente a Instrumento Particular de Patrocínio e Outras Avenças nº 0015206 – O documento foi encaminhado para análise da PGE contendo Despacho nº 040/2022-SEJUF/AT: "O p. protocolado trata-se de dúvida jurídica, quanto à possibilidade de o FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO PARANÁ figurar como parte "interveniente anuente" em CONTRATO DE PATROCÍNIO E OUTRAS AVENÇAS (fls. 04-15) que se pretende firmar entre RIO PARANÁ ENERGIA S.A e GERAR Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional Diante do exposto, em atenção ao contido no art. 2 do anexo do Decreto Estadual de nº 2709/2019, sugere-se, s.m.j., o encaminhamento do feito, pelo Titular da Pasta, ao Gabinete da Procuradoria Geral do Estado - PGE/GAB, para análise e manifestações que entenderem cabíveis." Retorna contendo o Despacho da PGE: "Vistos.Preliminarmente, esclareça a SEJUF as razões que motivaram o encaminhamento da minuta do contrato de fls. 04/62 para análise da Procuradoria-Geral do Estado, pois o instrumento que se pretende celebrar estabelece termos e condições de uma relação jurídica formada entre entidades privadas, sem nenhum vínculo com o Estado do Paraná, tendo como mero interveniente/anuente o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná. Observe-se que não compete à Procuradoria-Geral do Estado a análise de instrumentos contratuais celebrados entre entes privados que, portanto, não integram a administração indireta do Estado do Paraná, nos termos do art. 124 da Constituição Estadual. Reforça o exposto o fato de que inexistia na minuta do instrumento nenhuma obrigação material envolvendo o Estado do Paraná que demanda análise da Procuradoria-Geral do Estado Registra-se, também, que em que pese o instrumento ser aprovado no âmbito do banco de projetos por meio da Deliberação n.º 10/2021-CD, fl. 03, não há informação nos autos sobre os recursos utilizados serem do FIA ou não. Assim, ante o exposto e em análise preliminar, conclui-se que não compete à Procuradoria-Geral do Estado manifestar sobre os termos da contratação, por inexistir relação jurídica envolvendo órgãos ou entes da Administração Pública estadual. Devolva-se à origem para os esclarecimentos necessários. Prestados os esclarecimentos acima requeridos, se for o caso, retorne o protocolado para análise e manifestação." **Parecer da Câmara do FIA: En-**

caminhar Ofício a Gerar informando que não é possível o FIA figurar como interveniente/anuente, em contrato de patrocínio, considerando que a inscrição do projeto no Banco de Projetos do FIA, não prevê a atuação do FIA na execução do projeto aprovado. Parecer do CEDCA: **4.8.5. Interessado: Impress Decor Brasil Indústria de Papéis Decorativos LTDA:** Protocolado sob nº 18.573.822-1 – A Impress Decor Brasil Indústria de Papéis Decorativos LTDA encaminha solicitação de estorno no valor de R\$ 33.685,90, pagos ao FIA, tendo em vista que o pagamento que gerou a doação em questão foi realizado por equívoco. Relatam que desejam manter apenas o aporte realizado na mesma data, no valor de R\$ 23.385,90 em favor da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro. Projeto: Pelo Direito a Vida III. **Despacho do GOFs:** "A empresa: Impress Decor Brasil - Indústria de Papeis Decorativos Ltda, solicita a devolução de R\$ 33.684,90 doado ao FIA, em 29/12/2021. Verificado no banco de projeto do FIA, encontramos duas doações com crédito na conta do FIA em 30/12/2021, conforme relatório às fls. 5. Diante do exposto, segue para os tramites de autorização da devolução." **Parecer da Câmara do FIA: Em razão do disposto no artigo 260 – parágrafo 1 do ECA, que estabelece que os valores doados aos fundos da infância serão deduzidos dos valores devidos a título de imposto de renda dos doadores, a pretendida devolução não pode ser acatada. Encaminhar informação ao HPP sobre o assunto. Parecer do CEDCA:** **4.9. INCLUSÕES DE PAUTA:**

4.9.1. Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC: Protocolado sob Nº 18.627.051-7 – Referente ao Projeto: Educação: O Futuro é para Todos – Ano I" - ABEC – Banco de Projetos. A ABEC encaminha a solicitação: "A Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC), inscrita no CNPJ 60.982.352/0009-79, solicita a prorrogação do prazo de captação do projeto "Educação. O Futuro é Para Todos - Ano I" pelo período de mais dois anos. O presente projeto foi aprovado pela "Deliberação 046/2020 - CEDCA-PR" no Banco de Projetos do referido Conselho e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 01/09/2020, Edição nº 10762. Considerando que o projeto conta atualmente com mais de R\$ 1,1 milhão captados, entre captações via site do Conselho e depósitos realizados diretamente na conta corrente do FIA Estadual; e que o projeto segue apto para captação até 01/09/2022; esta solicitação segue o previsto nos parágrafos § 2º e 3º do Art. 9º da "Deliberação 050/2017 – CEDCA-PR". Desejamos que a prorrogação do prazo de captação nos ofereça prazo suficiente para que possamos alcançar (ou nos aproximar) da captação integral do projeto de R\$ 3.338.536,94. Seguimos à disposição para dúvidas." **Habilitação:** 24/09/20; **Finalização:** 23/09/22. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA:** **4.9.2. Interessado: CEDCA: Normativa Período Eleitoral. Parecer da Câmara do FIA: Realizar a busca histórica das consultas realizadas pelo CEDCA, junto a PGE e respectivas manifestações da mesma acerca do tema impactos do processo eleitoral na execução de programas e orçamentos para a infância, com vistas a realização de nova consulta considerando as implicações do período de pandemia na pauta da infância e a nota Técnica do CAOP de Minas Gerais. No encaminhamento da consulta devem estar inclusas as manifestações da OAB e Defensoria Pública. Encaminhar ofício a partir de 03/01/22, para OAB e Defensoria Pública solicitando a manifestação a cerca da temática. Tendo em vista a relevância do tema, solicitar os bons préstimos no retorno de resposta no prazo de 15 dias a contar do recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Foram encaminhados os Ofícios para OAB e Defensoria Pública. Dr. Fernando respondeu que enviará a resposta na próxima semana. Também foram encaminhados a todos os conselheiros os seguintes documentos: Decreto 10161 – 02/02/22 – Divulga condutas vedadas aos Agentes Públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta no ano eleitoral de 2022. Orientações sobre as Condutas vedadas aos Agentes Públicos estaduais Período Eleitoral de 2022. Ambos documentos estão disponíveis no drive também. **Parecer da Câmara do FIA: As questões estão sanadas pela orientações encaminhadas pela PGE, considerando essas normativas sugere-se reunião extraordinária do CEDCA no dia 11/03/22, as 09:00 horas, para análise de estudo e planejamento a cerca da execução da deliberação nº 058/21 e destinação do FIA livre. Parecer do CEDCA:** **4.9.3. Interessado: CEDCA: EC 109 –**

Inserir a pauta EC 109 junto com o GT OCA. **Parecer da Câmara do FIA:** **Aprovado. Parecer do CEDCA: 4.9.4. Interessado: CMDCA de Quedas do Iguaçu:** Protocolado sob nº 10.697.902-2 – Referente ao Convênio nº 276/11 – Município de Quedas do Iguaçu – O CMDCA encaminha o Ofício nº 32/2019, relatando que o Conselho Tutelar está de posse de 03 veículos e diante da necessidade da aquisição de equipamentos para o mesmo, vem solicitar a possibilidade do município realizar o leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 276/11, de uso deste órgão. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a realização do leilão. O município deverá encaminhar para aprovação do CEDCA, o plano de aplicação da aquisição dos equipamentos, que serão de uso exclusivo do CT. E a declaração de inservibilidade ou desnecessidade emitida pela comissão de inservibilidade e/ou desnecessidade autorizada pelo administrador público conforme o Art. 7º Parágrafo 1º da Resolução 369/2008. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 16/07/21 - Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT reiterando a solicitação, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data. Prazo de resposta 30 dias a contar do recebimento do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta dentro do prazo solicitado pelo CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município questionando se ainda possui interesse na realização do leilão autorizado. Prazo de resposta 30 dias a contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 660/2021 do município de Quedas do Iguaçu, informando que o veículo foi leiloado na data de 21/12/21, pelo valor de R\$ 11.100,00 e possuem conhecimento, que o montante deverá ser revertido na aquisição de equipamentos para o CT, seguindo todos os critérios e protocolos da Legislação. Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.9.5. Interessado: Conselho Tutelar de Maripá: 18/06/21 - Protocolado sob nº 10.697.942-1 - Referente ao Convênio nº 312/2011 – Município de Maripá – O CT de Maripá encaminha o Ofício nº 64/2021, relatando que protocolou na data de 11/05/21, ofício ao CMDCA, solicitando explicação a respeito do dinheiro do leilão, do veículo FIAT UNO, placa AVW 2781, e na data 28/05/21, receberam a resposta do CMDCA, o qual encaminhou cópia do Ofício nº 089/2021 – GP do município, que entre outros relatou: - Que o veículo Uno foi adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 312/2011; - Que quando os concedentes emitiram o Termo de Objetivos Atingidos, Termo de Instalação e Funcionamento e promoveram a aprovação de contas final, haja vista a aquisição e destinação exclusiva dos bens e veículos objetos do convênio ao CT, passando assim o veículo a incorporar o patrimônio público do conveniente; - Que o município recebeu por meio de doação o veículo Citroen/AirCROSS e repassou ao CT em substituição ao Fiat UNO; - Com a entrega do novo veículo ao CT, o veículo que havia sido incorporado ao patrimônio do município de Maripá, foi declarado inservível, avaliado e alienado através de procedimento licitatório na modalidade leilão pelo valor de R\$ 16.000,00; - Os recursos foram destinados ao FIA Municipal; - Por se tratar de receita de alienação de bens, os recursos somente podem ser utilizados para outras despesas do mesmo fim; - Os recursos do CMDCA não podem ser utilizados para o pagamento, manutenção e funcionamento do CT; - Assim, conforme deliberação do próprio CMDCA, os valores da alienação foram destinados a Casa Lar Temura, para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 14.453,57 e o saldo remanescente de R\$ 1.546,43 encontra-se em aplicação financeira vinculada ao FMDCA, para posteriores deliberações; - Desta feita a aplicação dos recursos seguiu os ditames da Lei Municipal nº 794/2011; - O CT efetuou questionamentos ao MP da Comarca de Palotina com relação a destinação dos recursos da alienação, sendo que este solicitou esclarecimentos ao município. Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município informando que a destinação dos recursos deveriam atender a Cláusula 7ª do Termo de Convênio. Sendo assim, este município deve recompor o valor em aquisições de equipamentos para o CT, com comprovação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 27/10/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 143/2021 do CT de Maripá, solicitando informações a respeito do Ofício nº 168/2021, enviado para município. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Entrar em contato com o município e agendar reunião**

via meet com o município, o CMDCA a presidência do CT, a SMAS para tratar do assunto. Conselheiro Governamental Angela e Adriano e Dra. Luciana. Parecer do CEDCA: Aprovado. Retorna para informar que a reunião foi realizada na data de 24/11/21 e estavam presentes: A Sra. Angela, Dra. Luciana, Sr. Adriano e Secretário de Assistência Social de Maripá Sr. Andrei. Encaminhamentos: A SMAS de Maripá encaminhará Ofício ao CT, para este indique quais são as necessidades imediatas de equipamentos para a sede do CT; E o Sr. Andrei solicitou intervenção do CEDCA junto ao Estado, no pedido de cessão de uso do espaço físico utilizado pelo CT; A Sra. Angela relatou que esta solicitação deve vir por escrito, (através de Ofício) e que em posse desta, estará levando ao Setor de Patrimônio do Estado. Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a SMAS para que apresente no prazo de 60 dias a contar do recebimento deste, o Plano de Aplicação, com os respectivos valores, dos equipamentos para a sede do CT de Maripá, devidamente aprovado pelo CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise com tendo o Ofício 02/2022 – STA da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Maripá, solicitando prorrogação de prazo de resposta por mais 45 dias, uma vez que será necessária a deliberação do eventual reprogramação de recurso e aprovação do plano de aplicação. Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.9.6. Interessado: Tribunal regional de Trabalho da 9ª Região: O TRT 9ª Região encaminha a Ata de Audiência, contendo a informação que após a audiência relativa à Ação Pública Civil, ficou conciliado que o réu pagará a importância líquida de R\$ 118.232,73 a ser revertida ao FIA/PR. Formas do pagamento: R\$ 38.232,73 inclusive com os acréscimo legais diretamente ao FIA e o restante (80.000,00) será pago em 10 parcelas iguais de R\$ 8.000,00, mediante depósito judicial vinculado aos presentes autos junto à vara de origem. E Email solicitando informações: "De ordem do Exmo Juiz do Trabalho ROBERTO WENGRZYNOVSKI solicito informações para efetivar as transferências de valores determinadas na ata de conciliação dos presentes autos que está em anexo. Atenciosamente Ubiratan Hops Guimarães Téc. Judiciário 19ª VT Curitiba". Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício com as informações necessárias para efetivar a transferência. Parecer do CEDCA: - Câmara de Políticas, relato Hélio Candido do Carmo: - 1.1 Pauta Conjunta com todas as câmaras – Apresentação das Orientações Técnicas do Centro Integrado – MMFDH: Relato: A Sra. Leolina - Diretora de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente - apresentou as orientações técnicas para implantação dos Centros Integrados com a apresentação de produtos que serão disponibilizados pelo Governo Federal, conforme apresentação e disponibilizada aos Conselheiros. São os quatro produtos: construção, sistema, capacitação e monitoramento. A representante esclareceu que o Ministério, ao mesmo tempo, não tem previsão orçamentária para oferta dos produtos, nem fez solicitação de apoio a este conselho. Parecer da câmara: Ciente Parecer do CEDCA: Ciente. 1.2 Revisão do Planejamento da Câmara para 2022: Relato: Conforme Relatório de Gestão - Biênio 2019/2021, a gestão 2019-2021 do CEDCA se encerra registrando avanços importantes para o fortalecimento e consolidação do controle social, com destaque a promulgação do Decreto 3717 de 18/12/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho "Orçamento Criança e Adolescente", a realização da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, no ano de 2020, pela primeira vez em um formato totalmente online, e a aprovação do Edital Geral nº 01/2021 que prevê o repasse de 62 milhões nas sete linhas de atuações das Organizações da Sociedade Civil. O relatório indexado a pauta objetiva apresentar o conjunto de ações realizadas pelos conselheiros do CEDCA/PR, com ênfase no trabalho que necessita ter continuidade em 2022, sendo estes os seguintes: participação permanente no Comitê Interinstitucional do Plano Decenal; acompanhar a pauta de Convivência Familiar e Comunitária e definir as estratégias para garantir a atenção da Política; acompanhar e definir estratégias para a execução das metas do Plano Decenal de responsabilidade do CEDCA; criação de observatório de direitos da criança e do adolescente no contexto de pandemia. Parecer da câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.4.2 Resultado da Pesquisa sobre o funcionamento do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento dos Planos Decenais; Relato: Pesquisa lançada em Nov/21 com prazo de resposta até 15/02/2022. Principais informações / panorama das respostas: Total de 173 respostas: 162 municípios responderam; 10 respostas duplicadas (Peabiru, Paraíso do Nor-

te, Alto Piquiri, Grandes Rios, Campo Mourão, Iporã, Sulina, Sapopema, Terra Rica, Novas Tebas); 1 sem identificação de Município (Luciane Mariano); 237 municípios não responderam. Pergunta: Responsável pelo preenchimento: 74,9% foi o Órgão Gestor; 20,5% foi o CMDCA. Pergunta: Existe Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município? 97,7% - SIM, 2,3% - NÃO (Peabiru, General Carneiro, Reserva e Sulina) Pergunta: Quando foi elaborado? Respostas entre Junho de 2014 até Agosto 2021. Pergunta: Qual é o prazo de vigência? Algumas respostas: 2017 a 2026; 2015 a 2024; 2016 a 2025; 2014 a 2023; 2019 a 2029. Pergunta: Quando foi realizada a última revisão do Plano? Respostas entre Out/2014 a Dezembro de 2021, e até Dez de 2026. Pergunta: O Comitê Interinstitucional de Acompanhamento foi instituído? 54,2% - Não, 45,8% - SIM. Pergunta: Qual a composição do Comitê de Acompanhamento do Plano? Algumas amostras das respostas: assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e CRAS. no município, o acompanhamento do Plano Decenal ficou sob responsabilidade da comissão de Políticas Públicas já existente; CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, OAB, Poder Judiciário, Ministério Público, Adolescentes Associação Ninho da Águia; secretarias municipais e Conselho Tutelar; foi composto pelos representantes do CMDCA, conselho tutelar, conselhos municipais, conselhos setoriais; foi composto pelos representantes do CMDCA. Pergunta: Como está ocorrendo o funcionamento do Comitê? 15,4% - Reuniões Semestrais; 4,9% - Reuniões bimestrais; 2,4% - Anual; 1,6% - Não há reuniões. **Parecer da câmara:** Sugere-se que seja encerrada possibilidade de respostas pelos municípios, uma vez que o prazo já encontra-se esgotado. Deste modo, solicita-se que seja realizada a análise das respostas e elaboração de diagnóstico situacional. Observar se houve respostas de todas as regionais e dos maiores municípios. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Aprovado. - Câmara de Capacitação: relato Desirré Santiago - 3.1** - Revisão do Planejamento da Câmara para 2022; **PAUTAS PERMANENTES 1 - COMITÊ GESTOR DO SIPIA - CONSELHO TUTELAR:** Capacitação Continuada pelos técnicos da SEJUF. **2 - ESCOLAS DE CONSELHOS:** Viabilizar a composição do Comitê e acompanhar o processo da capacitação continuada através das IES. **3 - COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES** – Propor abertura de licitação para participação de adolescentes das 18 regionais. **4 – MAIO:** Evento alusivo ao 18 de maio **5 – JUNHO:** Evento alusivo ao trabalho infantil **6 – JULHO:** Aniversário do ECA **7 – OUTUBRO:** Reunião descentralizada do CEDCA. Conferência Estadual **2. DEMAIS PAUTAS: Relatório de 2021.** As demais pautas analisadas, durante os meses de Janeiro a Setembro de 2021, foram atendidas e /ou encaminhadas para a devida resolução. Destacando-se: **• A Minuta de Deliberação CPA, aprovada pela plenária;** **• Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;** **• Termo de Cooperação para execução do Neddij - Núcleo de Estudos de Defesa de Direitos da Infância e da Juventude.** **• Verificação e acompanhamento do SITE do CEDCA/PR.** **• Autorização “109 on-line”** (Foi elaborada Deliberação 009/2021, na qual o CEDCA deliberou “Pela autorização expressa dos municípios para que executem essas capacitações através de reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da atual situação pandêmica causada pelo COVID19 e, seguindo as normas restritivas decretadas pelo governador do Estado do Paraná.” (disponível no site do CEDCA a referida Deliberação). **• Proposta de matéria a ser elaborada com a Conselheira Débora e Dra. Danielle Tuoto sobre o tema e colocação no Site do CEDCA e do Governo do Estado PR – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 187, de 2019 (PEC dos Fundos) *** (A Câmara entende que deveria ser encaminhada esta PEC aos CMDCAS, juntamente com orientações sobre a importância do enquadramento e que aqueles Municípios que ainda não dispõem devem criar a Lei Complementar para a instituição dos fundos públicos e, em relação aos fundos existentes, que sejam ratificados pelos respectivos poderes legislativos por meio de lei complementar específica para cada um dos fundos públicos). **Parecer da Câmara:** Planejamento para 2022. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a inclusão da análise da Emenda Constitucional 109 que está vigente. 3.2** - Comitê Gestor do SIPIA -

Conselho Tutelar (**pauta permanente**); Quanto ao Ofício Circular nº 020/2021 - CEDCA da última reunião de 17 de Dezembro de 2021 referentes à Orientação sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA foi encaminhada para os municípios. A Servidora Salete Ferreira, ressalta que para o ano corrente continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes dos 422 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Ainda neste mês de janeiro de 2022, foi realizada palestra no Município de Paranaguá, sendo a palestrante a Sra. Ângela Mendonça, com o Tema: Diálogos sobre a Infância e a Adolescência: A pedagogia da pandemia e a importância da Rede de proteção. Neste evento foi apresentado o número total das denúncias de violações dos direitos das crianças e adolescente no município de Paranaguá e no Estado do Paraná do Sistema SIPIA. **Sistema SIPIA.** Os direitos fundamentais; (Convivência Familiar e Comunitária, Direito a Vida e a Saúde, Direito Indígenas, Educação, Cultura Esporte e Lazer, Liberdade, Respeito e Dignidade, Profissionalização e Proteção ao Trabalho). **Período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.** Violações por Direito Fundamental em Paranaguá em 2021. Total = 28. Violações por Direito Fundamental no Estado do Paraná em 2021. Total = 35.211. **Parecer da Câmara:** A Servidora Salete relatou, ainda, que há planejamento para proposta de formação presencial, e assim que a mesma esteja pronta será apresentada na Câmara. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.3** - Escola de Conselhos (**pauta permanente**); O protocolo nº 18.219.442-5 que trata de solicitação de dispensa de licitação para contratação da UEPG retornou da PGE, que solicitou: **1.** apresentação de no mínimo 3 cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada, se não for possível obter essa quantidade mínima; e, **2.** que a UEPG: a) apresentasse seus atos constitutivos; b) esclarecesse em qual categoria se enquadraria o objeto do contrato – se na pesquisa, no ensino ou no desenvolvimento institucional; c) esclarecesse se possui alguma experiência na realização do objeto do contrato que se quer celebrar; d) regularizasse sua certidão municipal de débitos, positiva à época. **Encaminhamentos:** na data de 12/01/22 foi realizada reunião entre DPCA e representantes das IEES, que apresentaram alguns questionamentos de ordem técnica. Em 20/01/22, o já referido protocolo foi encaminhado à UEPG para instrução do que competia à IEES, e retornou à SEJUF 08/02/22. Em 09/02/22, o protocolo foi encaminhado para a SEJUF/GAS para providências quanto à solicitação dos orçamentos. Segundo o Setor, ainda não houve retorno das empresas e a cobrança por retorno está morosa por conta do reduzido quadro de pessoal (o Setor é composto por 2 funcionários, estando 1 deles afastado por COVID-19). **Parecer da Câmara:** Ciente. Conforme deliberado na reunião de dezembro de 2021, foi solicitado prazo de prorrogação por 6 (seis) meses para assim poder viabilizar a formalização dos Termos. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.4** - Comitê de Participação dos Adolescentes (**pauta permanente**); A residente técnica Luana relatou que foi enviado aos municípios um ofício, através dos escritórios regionais, solicitando que o município indicasse dois adolescentes para compor o CPA, conforme deliberado na última reunião do CEDCA. O prazo de resposta foi o dia 07 de fevereiro. Obtivemos 7 respostas dos seguintes municípios: Califórnia, Campo Mourão, Maringá, Moreira Sales, Paranavaí, Paula Freitas, Rio Azul. Contudo, houve algumas dúvidas dos municípios em relação à composição e a forma de indicação, por isso, para facilitar essas indicações dos municípios sugere-se as seguintes alterações na deliberação 52/2021 – CEDCA/PR. Alteração Artigo 2º da Deliberação nº 52/2021 – CEDCA/PR (Texto já compartilhado no Drive pela Secretaria Executiva) “Art. 2º O CPA/PR será um órgão colegiado formado por 68 representantes, formados somente por adolescentes escolhidos (as) nos seguintes âmbitos de participação: I - Nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sendo 44 representantes; II - Por edital de chamamento público, sendo 24 representantes; **Anteriormente, o texto tava assim:** Deliberação nº 052/2021 - CEDCA/PR - Publicada no dia 09/09/2021 - DIOE nº 11014 CAPÍTULO I – COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES DO PR. Art. 2º O CPA/PR será um órgão colegiado formado somente por adolescentes escolhidos(as) no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e por edital de chamamento

público que contemplará grupos sociais diversos (povos indígenas, ciganos, negros, quilombos, matrizes africanas, ribeirinhos, pessoa com deficiência, LGBT, migrantes), adolescentes em acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas, a fim de assegurar a diversidade e a paridade de gênero. **Parecer da Câmara: Aprovada a solicitação de alteração.**

Parecer do CEDCA: O ponto de pauta deverá retornar para câmara para análise da minuta de Deliberação na íntegra. 3.5 – Protocolo 18.441.385-0 - Orientação aos municípios sobre o processo de mobilização e divulgação da doação do imposto de renda. De acordo com a solicitação da Câmara de Capacitação na reunião de Dezembro de 2021 que o DPCA/SEJUF articulasse conjuntamente com a Secretaria de Comunicação a divulgação de Campanha sobre a destinação do Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica aos Fundos Municipais, informamos que foi elaborada pelo DPCA a Informação Técnica 241/2021 a qual em suma, "(...) Considerando as informações e a presente solicitação, este Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente informa que foi articulada conjuntamente com o Departamento de Comunicação da SEJUF a divulgação de Campanha sobre a destinação do Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica aos Fundos Municipais, conforme segue os links abaixo das matérias postadas no Instagram e o Site da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho: <https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Prazo-para-destinar-percentual-maximo-do-imposto-de-renda-para-criancas-e-adolescentesv> https://www.instagram.com/p/CXRQqcsF9F6/?utm_medium=copy_link (...)". **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente, com o pedido de que seja intensificado as ações (matérias, live, entrevistas, etc) para o período 07/03 a 29/04 de 2022.** Com a participação da conselheira Ires (LEDI MASS) e a Casa Civil na organização da ação. Com a solicitação de que a Comunicação da SEJUF apresente na próxima reunião o resultado do alcance da campanha realizada. Registra-se a solicitação da replicação das matérias elaboradas pela SEJUF nos sites das demais secretarias (Casa Civil, SESP, SEED, SETI...etc), com a coordenação do apoio técnico da câmara de capacitação. **3.6 - Planejamento das Campanhas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022;** Trata-se da resposta do DPCA com relação a organização das seguintes campanhas programadas para 2022, conforme a seguir: - **Campanha de combate à exploração sexual durante o período da operação verão:** Ação realizada em Dez/21 com término em Março/22 (após o feriado do carnaval). O DPCA desenvolveu ações por meio da distribuição de materiais informativos da campanha "Não Engula o Choro", com a realização de atividades lúdicas com as crianças e os seus familiares (em parceria com o Detran e a Copel), dando destaque a divulgação dos órgãos que podem ser acionados em casos de violência contra crianças e adolescentes. - **Campanha de combate à exploração sexual durante o período do Carnaval:** Considerando o aumento da disseminação do COVID-19 e o consenso quanto a não realização do carnaval nas cidades litorâneas e na Capital, a DPCA planeja realizar ações informativas online, por meio da produção de Banners digitais em conjunto com a SESA, sobre questões relacionadas ao uso e abuso de álcool e outras substâncias por adolescentes, e a importância da continuação do trabalho de prevenção à COVID-19 durante o feriado, independente da realização das festas carnavalescas. Dando continuidade as ações da Operação Verão, a FORTIS também atuará por meio da abordagem e distribuição dos materiais orientativos nas vias de acesso do litoral. O material a ser utilizado também será o da Campanha "Não Engula o Choro". - **25 de abril – Dia Internacional de luta contra os maus tratos infantis:** O DPCA planeja para o ano de 2022 ações de prevenção que incentivem o diálogo e o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, por meio de lives informativas na semana do Dia Internacional de Luta contra os maus tratos infantis. Ressalta-se que desde Dez/2021, o DPCA vem realizando ações de assessoramento aos municípios, visando o fortalecimento da rede de proteção. A última regional visitada foi a de Paranaguá, no dia 11/02, com a previsão de novas ações nos municípios de Jacarezinho, Lapa e Apucarana, ainda no mês de Fevereiro. - **18 de Maio – Dia Nacional de**

Enfrentamento ao Abuso e exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: Para o dia 18/05, além de fomentar a Campanha Não Engula o Choro através de ações informativas, tem-se a perspectiva de uma aproximação junto ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para o fortalecimento da Campanha do Maio Laranja e do próprio Decreto nº 10.701/2021 que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Além disso, serão realizadas tratativas com o Comitê Nacional de enfrentamento à violência sexual para fortalecimento e apoio da Campanha Faça Bonito. Com relação ao planejamento das ações que envolvem os demais Departamentos da SEJUF, informa-se que o Protocolo 18.464.553-0 deverá retornar ao DAS p/ informação do planejamento da campanha de sensibilização sobre a importância da erradicação do trabalho infantil, de acordo com as metas estabelecida no Plano Decenal, para a data de 12/06. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente, com a realização de uma reunião extraordinária da câmara para discussão e análise da organização das próximas campanhas na pauta de enfrentamento a violência (entre outros temas) com o envolvimento também das demais secretarias/ instituições afetas ao tema. Reunião agendada dia 10/03 às 13h30 Convide a ser realizado as demais secretarias que compõe o CEDCA. Ok reunião agendada.** 3.7 – Ofício nº 187/2021 – CMDCA de São José dos Pinhais – Encaminha cronograma de capacitação aprovado pelo CMDCA. Trata-se de Ofício nº 187/2021, oriundo do CMDCA de São José dos Pinhais, qual em suma: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 24 de 28 de maio de 1991, e conforme deliberado na reunião ordinária em 07 de dezembro do ano corrente; Vem por meio deste, informar que aderiu à Deliberação nº 84/2019 CEDCA/PR, e encaminha anexo o cronograma da capacitação aprovado pelo CMDCA SJP, para conhecimento." **Observação: O Documento na íntegra, encontra-se no Drive disponibilizado pela Secretaria Executiva. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.** **4 – ANÁLISE DE DELIBERAÇÃO Nº 08/2020 – CEDCA/PR – que aprovou os objetivos prioritários norteadores:** Iniciando as discussões, a conselheira Débora dos Reis (APC) informou que o encaminhamento se originou da câmara do FIA, para o seguimento correto do calendário do planejamento das definições dos objetivos prioritários para as ações de 2023, com envio a SEFA até o dia 15/04. A presidente Ângela Mendonça (DPCA/SEJUF) falou da importância do colegiado iniciar as discussões e o debate hoje, para a indicação de algumas questões. A equipe técnica do DPCA já fez uma prévia análise, com por Ex. do eixo 2 que ficou muito restrito as MSE de restrição ou privação de liberdade, onde poderiam ser abarcados outras questões, assim, é preciso analisar os debates novos debates. A conselheira Débora reforçou, que conforme a Lei, deverão ser estabelecidos 06 eixos e 10 objetivos prioritários, onde para o ano de 2022, o planejamento deverá seguir a Deliberação nº08/2020. Sendo que para a realização da revisão seria importante a análise das metas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (pois o exto base dos Eixos e Objetivos foram extraídos desse documento) que estabelece um planejamento de longo prazo. A técnica Denise Xavier (DPCA/SEJUF) informou que as secretarias/e demais órgãos, ainda estão em processo de devolução das informações quanto ao processo de preenchimento do Instrumental de Acompanhamento do Plano Decenal, e que a equipe só tem autonomia para disponibilizar as informações após o retorno dos mesmos. Assim, visando a análise quanto a possibilidade da incorporação das metas (atingidas ou parcialmente atingidas, executadas ou em andamento) do Plano Decenal nos objetivos norteadores, cada representante das secretarias deverá apresentar essas informações na próxima reunião, para análise do colegiado. **Encaminhamento aprovado. Iniciando a leitura dos objetivos.** A conselheira e técnica Juliana Sabbag (DPCA/SEJUF) com o objetivo de organizar a metodologia do trabalho expôs sobre a necessidade do colegiado analisar os objetivos como uma ação macro, e que após essa definições, as linhas de ações contendo todo o detalhamento deverão ser elaboradas. Contribuições dos conselheiros por inscrição, com a leitura

pontual dos Eixos. **EIXO 1 - Direito à Vida e à Saúde – Objetivo:** Estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) para esta seja ordenadora no cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, incluindo a atenção materno infantil qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e da primeira infância em todo o estado do Paraná. **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** [Direito ao diagnóstico precoce p/ a devida intervenção \(promoção a saúde, prevenção dos agravos - realização de pesquisas nos hospitais universitários; Vazios socioassistenciais \(não atendimento regionalizado na saúde\); Apoio ao atendimento de Saúde Mental na promoção e no tratamento\); promoção e tratamento a saúde do adolescente e as crianças acima de 06 anos; Cofinanciamento as casas de apoio, crianças em tratamento fora do domicílio\);](#) A conselheira Jéssica Luiz Dinarte – SESA, falou do projeto que está em construção chamado “Adolescências”, inicialmente tinha a abordagem da gravidez, socioeducação, com a ampliação do olhar para o acesso do adolescente a saúde, instrumentalização dos direitos, atenção primária a saúde (consultas, acesso a preservativos nas unidades de saúde. Juliana Sabbag defendeu a ideia de o tema “Diagnóstico precoce” ter um objetivo específico, onde para a organização da linhas, é preciso pensar e organizar as redes já existentes. Em análise as questões citadas no Edital Geral, é preciso também pensar nas ações de promoção de saúde mental, para além das ações já existentes. A conselheira Ires Damian (LEDI Mass) falou do cofinanciamento as casas de apoio, crianças em tratamento fora do domicílio; **EIXO 2 – Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade – Objetivos:** Proporcionar a execução intersectorial das MSE de restrição ou privação de liberdade, promovendo a garantia de direitos do adolescente nas áreas de educação, saúde, proteção no trabalho, cultura, esporte e lazer. **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** [Ampliação para as MSE do meio aberto \(LA e PSC\), convívio familiar e comunitária; Enfrentamento a todas as formas de violência; ao trabalho infantil; gênero e religiosa; Apoio a programas e projetos de Segurança Alimentar, complementar e pontua; Apoiar a implementação dos Centros Integrados de atendimento as crianças e aos adolescentes \(com a inclusão do objetivo da Implementação da Lei 13431\).](#) A conselheira Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo) falou da preocupação de manter o registro dessas pautas sugeridas, para não manter novamente o eixo 2 restrito as MSE. E o conselheiro Waldir dos Santos (DET/SEJUF) citou a questão da violência no ambiente escolar, então é preciso pensar no enfrentamento de todas as formas de violência. **EIXO 3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária -** Aprimorar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva. **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** [Ações voltadas a 1º Infância, processo de Desinstitucionalização \(100% de crianças de 0 a 06 anos inseridas no programa de Guarda Familiar \(natural ou extensa\); Ações de prevenção e enfrentamento as violências citado na Lei nº 13431/2017\).](#) Dra. Luciana Linero falou da existência da meta de pelo menos reduzir o tempo e a necessidade da capacitação da rede, Angela comentou que essa meta está citada no eixo 6. **EIXO 4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer – 1)** Universalizar o acesso e permanência na escola, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, reduzindo a evasão escolar e abandono; **2)** Ampliar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias. **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** [Apoio a programas comunitários em ênfase na 1 infância; Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de povos e comunidades tradicionais; Esporte e brincar na natureza; Direito aos espaços urbanos, ocupação dos espaços \(infraestrutura de espaços de convivência para crianças\); Organização e análise da proposta do novo Ensino Médio, com ênfase ao sucesso escolar.](#) Juliana Sabbag falou da sugestão de trazer todo aquele recorte da população que estava no eixo 6, crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de

povos e comunidades tradicionais, para esse eixo, porque parece que estão separados do direito a universalização de acesso e permanência a educação, cultura, não só a escola, mas também a outras demandas, a expectativa de integrá-las e não deixa-las nesse eixo deslocado. A conselheira Amanda Barbosa (APAE de Santo Antônio da Platina), com relação a pauta das crianças com deficiência concordou com o colegiado na importância de inserir a questão da integração deste público para uma maior visibilidade em todos os eixos, e não somente no eixo 6. Com relação a questão do Ensino Médio, Ângela falou do tema, da preocupação da ampliação da grade curricular, do tempo de permanência, e do aumento do índice de evasão escolar. Deixar um ponto de atenção para a implementação da base nacional curricular e os impactos disso na adolescência. **EIXO 5– Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho: 1)** Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e de Qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias e cofinanciamentos de municípios e OSCs da sociedade civil organizada, ampliando a oferta de cursos, de vagas para Aprendizagem e para Qualificação Profissional; **2)** Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito à Lei Estadual de Aprendizagem, conforme a Lei nº 2597 de maio de 2021, diversificando parcerias para execução e ampliação das possibilidades de acesso, permanência e sucesso escolar de qualificação profissional contemplando os interesses dos adolescentes e possibilidades de vagas em órgãos /empresas públicas e privadas. **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** [Bolsas p/ Educação Integral – Finalização do Ensino Médio; Foco na pré-aprendizagem \(alinhamento básico nos níveis de ensino/preparação para o mundo do trabalho.](#) A respeito da pauta, Juliana Sabbag falou de que forma se pode pensar nos suportes, tanto por meio das OSC's, quanto dos municípios para que se tenha um índice maior de adolescentes concluído o ensino médio. O conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim) falou dessa pauta citando o movimento contrário que está ocorrendo, onde antigamente a Aprendizagem garantia que o adolescente permanecia na escola. E com o novo ensino integral no PR, com o adicional de horas no ensino (e o fechamento das escolas no ensino noturno), os adolescentes estão saindo mais cedo da escola; ou estão se prejudicando no processo de aprendizagem. Não sabe como isso será incorporado no eixo e linha, a discussão é muito maior, não é só uma questão de cofinanciamento, é um grande problema que precisa ser discutido esse ano. A presidente Ângela falou que é preciso conhecer e se aproximar do conselho do FUNDEB no PR porque tem ações que podem ser mais estruturantes que precisam ser conhecidas, pauta esta que pode ser aprofundada na câmara do FIA (o CEDCA tem que pensar na ação de orientar sobre a destinação dos recursos e não só fiscalizar). A conselheira Alexandra falou da importância de que o aporte de recurso não venha só do FIA, pois o Estado tem que manter o aporte para a manutenção do programa. A Dra. Luciana Linero (MP/PR) lembrou a todos que essa discussão se refere a política pública da LOA e não só do FIA. Alexandra concluiu, ressaltando que esse é o objetivo, enxergar todas as possibilidades de construir a política, e não se perder as referências discutidas. O conselheiro Renann falou da situação de que os adolescentes chegam desiguais e vão para lugares desiguais, por isso, a necessidade de se pensar no processo da pré-aprendizagem, na preparação para o mundo do trabalho. **EIXO 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1)** Fortalecer o CEDCA, CMDCA's e CT's, por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes; **2)** Implementar o Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná e estímulo à implantação do OCA pelos municípios; **3)** Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de povos e comunidades tradicionais (proposta de enviar ao eixo); **sugestão de inclusão:** Implementação da Lei 13431, com o fortalecimento da Rede de Proteção por meio das Comissões Regionais, Municipais e Estadual de

Enfrentamento a Violência (vai para o Eixo 2); **Temas sugeridos p/ análise e incorporação no objetivo macro:** Delegacia Cidadã (entra na linha de manutenção e qualificação dos espaços de atendimento). Dra. Ellen (SESP) falou do tramite do projeto pela Delegacia da Mulher para atendimento específico, então, se poderia aproveitar a ideia e já incluir com um espaço, um setor especializado para o atendimento a crianças vítimas e testemunhas de crimes. **Encaminhamento aprovado.** **Envio da sistematização das propostas debatidas aos conselheiros para sugestões com finalização na reunião extraordinária do dia 11/03. Onde cada secretaria deverá encaminhar as metas executadas parcialmente ou não executadas do Plano Decenal para a realização da sistematização dos objetivos macros.** **5 – APRESENTAÇÃO BALANCETE 2021 – SALDO DA FONTE 284:** Apresentação, Viviane da Paz Carvalho – GOFs/SEJUF – Leitura da planilha “FIA BALANCETE FINANCEIRO GOFs 2021”, conforme os dados a seguir: **Saldo Financeiro em 31/12/2020 – R\$ 69.762.138,49 - RECEITA ACUMULADA 2021 – R\$ 22.039.305,65 RECURSOS CAPTADOS PELO BANCO DE PROJETOS E DELIBERADOS PARA RESGATE - PROJETOS DELIBERADOS PARA RESGATE - R\$ 10.428.837,99 - RECURSOS DOADOS E AINDA NÃO RESGATADOS – R\$ 19.972.809,44 - RECURSOS DOADOS - DEPOSITO C/C DO FIA E AINDA NÃO RESGATADOS – R\$ 4.130.969,44 - RECURSOS ESPECÍFICOS FIA ESTADUAL LIVRE A DELIBERAR – R\$ 6.603.325,12 - LINHAS DE AÇÃO DELIBERADAS PARA RESGATE – R\$ 33.170.714,03 - Del. 058/2021 - Plano de Ação 2º semestre 2021 – R\$ 21.500.000,00.** A conselheira Débora fez uma observação quanto ao percentual de execução que não passou de 04 ml reais. Questionando por que não estão ocorrendo os resgates, sendo que a situação é muito particular, mas é preciso investigar os motivos. Assim, sugeriu a realização de uma projeção desses valores com a LOA 2021, um comparativo com o teto e o que foi realmente executado. Outro ponto, foi a questão da realização da campanha do FIA, se fala em doação, mas não se consegue executar, a doação vai para o FIA livre, que possui somente 06 milhões. Sem mais questionamento, Viviane finalizou a apresentação informando sobre a disponibilização da planilha no drive do CEDCA. Como encaminhamento para a próxima reunião ordinária do CEDCA, a ser realizada nos dias 17 e 18/03, a presidente Ângela sugeriu a presença de apenas 15 conselheiros governamentais conforme o espaço da sala de reunião, mantendo-se portanto, a reunião em formato híbrido. Sendo que os conselheiros devem se manifestar a secretaria executiva. Conselheiras confirmadas: Renann, Amanda e Débora (apenas no período da manhã). A mesa diretora encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A presente ata foi elaborada pela SEC, Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA.

45459/2022

Resolução nº 103/2022-SEJUF

Súmula: A presente resolução tem como objeto revogar resoluções da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, nomeado pelo Decreto Estadual de nº 10.679/2022 de 04 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.416 de 23 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes resoluções:

- I - Resolução SEJUF de nº 105 de 14 de Abril de 2020; e,
- II - Resolução SEJUF de nº 293 de 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Abril de 2022.

ROGÉRIO HELIAS CARBONI

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

45571/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CEDCA/PR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
11 e 16 de Março de 2022

No décimo primeiro e no sexto dia do mês de Março de 2022, em 2ª chamada (início às 09h30), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 5º B, do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de [link](https://meet.google.com/tfc-ejau-sba) do meet, <https://meet.google.com/tfc-ejau-sba>, conforme os protocolos de segurança pela OMS instituídos em decorrência à COVID-19, com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP – presente no período da tarde), Marcelo Souza (Acridas), Maíra Tavares (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Amanda Querino dos Santos (APAE), Hélio Candido do Carmo – suplente (Guarda Mirim), Alexandra Alves José (Murialdo), João Marcos Palmeira (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) – no período da tarde e Carolina Marcon (APOFILAB). **Presença dos conselheiros governamentais: Presidente** – Angela Mendonça (SEJUF/DPCA); Antônio Carlos Dourado (SEED/Esporte); Amália Regina Donegá (SETI), Juliana Sabbag (SEJUF, DPCA), Christianne Lunardelli (SECC), Angela Mercer – SEED; David Pancotti (SEJUF, DPCA), Waldir dos Santos (suplente - SEJUF/DET), Jéssica Luiz Dinarte (SESA), Jhonatan Bragnini (SEPL) e Ellen Martins (suplente – no período da tarde – SESP). **Apoios técnicos, convidados, colaboradores e assessores:** Equipe técnica do DPCA (Denise, Salete, Carmen Zadra e Paula), Bruna Saraiva (OAB/PR); Danielle Tuoto – MP/PR SEC, Juliana Muller. **Abertura:** A mesa diretora deu boas-vindas. **Aprovação da pauta: Pauta Aprovada.**

1. Finalização da Deliberação nº 08/2020 – CEDCA/PR – Objetivos prioritários que nortearão os Instrumentos Orçamentários: Iniciando a discussão, a conselheira Débora dos Reis (APC) sugeriu como metodologia de trabalho que fossem analisados as contribuições sem detalhamento, que serão discutidos depois com a inserção das linhas. Assim, foi aprovada a alteração do texto referente aos objetivos, conforme a proposta apresentada pela sociedade civil. Documento na íntegra aprovado: Aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2023 – Eixo **1 - Direito à Vida e à Saúde- Objetivo:** Fortalecer a atuação da rede de direitos na promoção do acesso à Rede de Atenção à Saúde nos três níveis (primário, secundário e terciário) com foco em todas as linhas de cuidado da saúde, especialmente nas situações de risco, alta complexidade, vazios e hiatos assistenciais; **2 – Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade: - Objetivo:** Estimular programas, projetos e ações com ênfase na promoção dos direitos a liberdade ao respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária, e no enfrentamento a todas as formas de violência, por meio de políticas afirmativas com atenção especial à política da socioeducação. **3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Objetivo:** Aprimorar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva, com ênfase na promoção de saúde mental e enfrentamento aos impactos da pandemia. **4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer: Objetivos:** Universalizar o acesso, permanência, retorno e sucesso escolar, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, com ênfase na superação das defasagens, prevenção, identificação, notificação e intervenção frente as diversas formas de violência, por meio da articulação com a rede de proteção com vistas a redução da evasão e abandono escolar; Ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias; Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação de violência, apátridas, em itinerância, refugiados, migrantes e de povos indígenas e comunidades tradicionais. **5– Direito à Profissionalização e à Proteção no**

Trabalho: Objetivos: - Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Preparação para o mundo do trabalho, Aprendizagem e Qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias, campanhas voltadas a sensibilização do empresariado, e cofinanciamentos de municípios e OSCs, ampliando a oferta de cursos de vagas para Aprendizagem, em especial a adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e PCD; Fortalecer os Programas de Aprendizagem inter-setorialmente nos órgão de competência e controle social, em especial à Lei Estadual de Aprendizagem nº 20597 de maio de 2021 diversificando parcerias e cofinanciamentos para execução, ampliação de acesso e permanência no trabalho protegido e vagas em órgãos /empresas públicas e privadas, voltados para a formação integral dos adolescentes. **6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: Objetivos:** Fortalecer o CEDCA, CMD-CAS, CT's e OCSs por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes; Implementar o Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná e estímulo à implantação do OCA pelos municípios. **Encaminhamento aprovado: Envio da nova deliberação a SEFA antes do dia 15/04. 2 - Análise da Deliberação nº058/2021 - CEDCA/PR e a destinação do FIA livre.** Iniciando os trabalhos, a SEC, Juliana Muller fez uma breve leitura da Deliberação nº 058/2021 aprovada em Outubro de 2021 referente ao remanejamento dos saldos FIA LIVRE do 2º semestre de 2021, com as seguintes informações: Ficarão aprovados os valores por eixos, sendo que os projetos correspondentes deverão ser apresentados e aprovados posteriormente de acordo com os ritos estabelecidos pelo regimento interno do CEDCA, sendo que os valores acima do total de 60 milhões deverão ser estornados novamente ao FIA livre. *Eixo 1. Objetivo 1.1 - Sem especificação de linha - Valor do aporte de 12 milhões e meio da fonte 150 131, estruturar a atenção primária da saúde para que esta seja ordenadora no cuidado das redes de atenção a saúde incluindo atenção materna e infantil qualificando cuidado nas ações do pré natal, parto primeira infância em todo estado do Paraná. *Eixo 02 - Objetivo 2.1 - Linha 2.1.1 Apoio ao sistema socioeducativo - Direito a liberdade, respeito e dignidade - temos o valor de 3 milhões direcionado para linha apoio ao sistema sócio educativo de restrição e privação de liberdade que contempla o objetivo proporcionar a execução intersetorial das medidas sócio educativas de restrição a privação de liberdade, promovendo a garantias de direito a adolescentes nas áreas de educação, saúde, proteção no trabalho, cultura, esportes e lazer, esse valor de 3 milhões é da fonte 150 131. *Eixo 03 - Objetivo 3.1 - Linha 3.1.3 Apoio apadrinhamento Afetivo - Direito a convivência familiar e comunitária - um milhão de reais, sem tema específico reserva para linha da fonte 150 331. Objetivo: aprimorar a organizações de ações, projetos, programas e serviços que fortalecem os vínculos das famílias natural, extensa, acolhedora e adotiva.* Eixo 04 - Abandono escolar - Objetivo: universalizar o acesso e a permanência na escola, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, reduzindo a evasão escolar e abandono; ampliar programas, projetos e ações relacionados a cultura, esportes e lazer, voltados pelo atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias. Projeto de 3 milhões, tema: Projeto de enfrentamento ao abandono escolar. Fonte 284* Eixo 05 - Objetivo 5.1- Linha 5.1.1 Aprendizagem e qualificação profissional - Direito profissionalização e a proteção no trabalho. Objetivo: fomentar a implantação, implementação e continuidade de programas de aprendizagem de qualificação profissional, por meio de articulações, parcerias cofinanciamentos, de municípios e entidades da sociedade civil organizada, ampliando a ofertas de cursos de vagas para aprendizagem para qualificação profissional. Temos o valor de 3 milhões e meio, sem tema específico, reserva para linha que diz respeito a apoio aos programas projetos e serviços de pré aprendizagem, fonte 150 131*Eixo 06 - Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente - Objetivo: fortalecer o CEDCA, Conselho municipal e conselho tutelares, por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para exercícios de suas atribuições e sensibilização, mobilização e capacitação das redes de proteção com

a participação de crianças e adolescentes - 8 milhões para Ações conselheiros, 3 milhões para o tema projeto para combate de crimes virtuais, 4 milhões para o tema projeto enfrentamento a pobreza menstrual e outras violências de gênero e 3,5 milhões para Indígenas e comunidades tradicionais. FONTE 150 131. Na sequência, a técnica e conselheira Juliana Sabbag fazendo um resgate, falou do trabalho que foi construído, referentes às reservas e as divisões dos recursos da SC e do GOV. Sendo que existe uma proposição de que sejam utilizados, por exemplo, o valor de R\$ 12.500.000,00 da linha 1 para o novo edital da SC, pois muitas entidades procuraram e não tem recurso, ou possuem propostas que não são possíveis de cofinanciar. Elencando sobre o acordo da reserva de mais recurso para a SC em um novo edital. O Conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) citou essa divisão dos 60 milhões, sendo 30 para cada, solicitando a conferência dos dados a Viviane da Paz/GOFS. Viviane por sua vez apresentou a planilha que contém o histórico e saldos da deliberação do FIA a ser utilizada na reunião, informando que providenciará essas informações solicitadas pelo Rodrigo posteriormente. Assim, para análise dos recursos que deverão voltar ou não ao FIA livre, o colegiado repassou a planilha analisando a situação da execução das deliberações, sendo elas: Del. 039/2021, Del. 083/2013, Del. 078/2015 - **BOLSA AGENTE DE CIDADANIA: RESTO A PAGAR 2022 - R\$ 2.486.52,00 - Sados a empenhar: R\$ 396.450,00 - Informação do DAS:** O Programa Bolsa Agente de Cidadania, com recursos do FIA, foi ofertado nos Centros da Juventude em funcionamento dos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Apucarana, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Palmas, Paranaíba, Pinhais, Piraquara, Telêmaco Borba e Toledo. Destaca-se que as bolsas são pagas diretamente aos adolescentes. A meta refere-se apenas ao pagamento da bolsa-auxílio aos adolescentes incluídos no Programa até novembro de 2021, ou seja, 111 adolescentes, visto que os adolescentes incluídos em dezembro e o pagamento da bolsa-auxílio está em processamento e trâmite para pagamento para início de 2022. O não alcance da meta prevista é decorrente da situação de pandemia do Covid-19, pois a inclusão de novos adolescentes ao Programa ocorreu a partir do mês de setembro/21, de forma gradativa como forma de prevenção e possibilitar o monitoramento das atividades desenvolvidas e acompanhamento, uma vez que as atividades desenvolvidas por eles deveriam respeitar as normas de biosegurança. Desta forma, durante o ano foram atendidos 217 adolescentes ao todo, sendo que cada adolescente pode ter sido contemplado com mais de uma bolsa-auxílio, dependendo do mês em que foi incluído no Programa. *Ficou decidido pela não alteração do valor, até que a correção seja retomada pela Viviane, com a verificação do DAS.* **Centros da Juventude, Obras e aditivos: Esclarecimentos ATA - 1. CENTRO DA JUVENTUDE DE PARANGUÁ: - LAUDO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS (CONTRATO Nº 1705/2020-PRED - VALOR: R\$ 121.343,86); - RETOMADA DA OBRA - PROTOCOLO Nº 18.465.684-1 - VALOR: R\$ 5.956.696-67 - 2. CENTRO DA JUVENTUDE DE PRUDENTÓPOLIS:- LAUDO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS EM CONCLUSÃO (CONTRATO Nº 2198/2020-PRED - VALOR: R\$ 130.619,13); - PREVISÃO DE ENTREGA FINAL LAUDO/ELEMENTOS : ABRIL/2022 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA RETOMADA DA OBRA: R\$ 5.000.000,00 3. CENTRO DA JUVENTUDE DE GUARAPUAVA: - DEMANDA EM AVALIAÇÃO (PAI). **Saldos a empenhar em 2022 R\$ 8.369.045,22 Aprovado o valor de 11 milhões (+ 3 da Del 058/2021) somente para Paranaguá e Prudentópolis, sendo indeferido o valor para o município de Guarapuava. A presidente, Ângela (SEJUF) falou sobre a importância de ter o recurso para a finalização das obras em andamento, e não para obras novas.** Os conselheiros discutiram sobre a importância de ser estabelecidos limite e prazos quanto aos gastos e custos dos laudos das obras, a preocupação da restrição do processo eleitoral, a previsão do término do convênio celebrado e a necessidade de um termo de ajuste para a construção. Nesse sentido, a técnica Olivia Martins - ATA/SEJUF informou que, sobre a obra de Paranaguá, o processo já está na SEJUF e de Prudentópolis, a previsão é que tenha início em Abril de 2022, só aguardando, portanto a indicação do recurso. Com relação as restrições do processo eleitoral, não haverá**

impedimento, pois não há transferência de recurso, onde cabe ao município possuir o terreno, manter o serviço e a manutenção. Onde com elaboração dos projetos e a obra finaliza-se o Termo de Convênio. A presidente, Ângela falou da importância do conselho definir limites e parâmetros para a utilização dos recursos em obras. **E uma deliberação específica para o município de Guarapuava quanto ao indeferimento do aporte de recurso aprovado pela Del 058/2021 – CEDCA. Aprovado.** Finalizando a discussão a conselheira Débora Reis (APC) disse sobre a necessidade de explicitar que o projeto já vem pronto sem a necessidade da realização de laudo. A técnica e coordenadora da DPSE/DAS, Renata Mareziuzek, falou sobre as obras, sendo que desde 2013 não se consegue avançar, sendo que os poucos projetos apresentados foram aproveitados. **A respeito ainda das ações do DAS, Renata repassou as seguintes informações:** O Programa Bolsa Agente de Cidadania – FIA ajudaria com recursos, e manteria o programa, e também tem bolsistas que tem as bolsas pagas pelos recursos do BID. A retomada desse programa aconteceu no mês de agosto, porém naquele momento o contexto pandêmico era possível pensar em cinco adolescentes, ainda com muita cautela de inclusão nos centros da juventude, que eles estavam retomando gradativamente o seu funcionamento presencial, porém vimos que em outubro, novembro e dezembro, tivemos uma alta novamente na pandemia e isso refletiu na inclusão de adolescentes no centro da juventude como Bolsa Agente da Cidadania. Valor mensal da bolsa 306 reais. *No ano de 2021 foram efetuados o pagamento para 34 municípios. Para o ano de 2022 haverá o pagamento para os 5 municípios que atenderam os critérios da Deliberação, que irá corresponder o valor de R\$ 790.000,00. *Dos 16 municípios contemplados com o Incentivo, 13 realizaram a adesão e foram efetuados os pagamentos, totalizando o valor de R\$ 780.000,00. *154 municípios pagos em 2021. Da del. 079 adequaram-se 28 para pagamento, aguardando ARCPF válido para 2022. *Del. 017/2021 - Segurança Alimentar - SALDO A EMPENHAR 2022 R\$ 4.988.672,52. Janeiro e Fevereiro 2022 89.993 beneficiários - R\$ 7.197.640,14 em cada mês sendo: R\$ 2.208.967,67 FEAS - 27.619 famílias. R\$ 4.988.672,52 FIA - 62.374 famílias perfil FIA em cada mês. **Del. 038/2021, Del. 094/2018 - Fortalecimento de Vínculos - Planilha de Estornos – Saldos a empenhar R\$ 1.083.500,00 - o valor permanece com previsão de pagamento até março/Abril 2022; Del. 017/2021 - Segurança Alimentar - Saldos a empenhar R\$ 4.988.672,52 - o valor permanece com a previsão do uso desse valor a cada 02 meses. Del. 008/2021 - Ação de Atendimento Emergencial – Saldos a empenhar – R\$ 1.940.000,00 - o valor permanece com a análise da próxima reunião do Cedca, referente ao retorno do valor. Del. 081/2020 - Acolhimento Familiar - Repasse Fundo a Fundo – Saldo a empenhar – R\$120.000,00 – Sem saldo. Continuação da análise da planilha – DPCD/SEJUF - 070/2021 - Edital de Chamamento Público, nominado de "Edital de Pequenos Serviços de Manutenção", destinados à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs – R\$ Saldos a empenhar R\$ 26.000.000,00 – O valor permanece. DET/ SEJUF: Del. 029/2021, Del. 084/2020, Del. 022/2020 - Cartão Futuro Emergencial – Saldos a empenhar e 2022 – R\$ 19.880.450,00 – ficam 08 milhões p/ a previsão dos empenhos até Julho/22 - Se Precisar o DET deverá apresentar a necessidade real e não a projeção. Retornam R\$ 11.880.450,00. Del. 065/2020 - Programa Cartão Futuro – PCF – Saldos a empenhar R\$ 29.962.500,00 – ficam 27 milhões p/ a previsão dos empenhos até Julho/22 - Se Precisar o DET deverá apresentar a necessidade real e não a projeção. Retornam R\$ 2.962.000,00. Em defesa da permanência do recurso, a Chefe do Departamento do Trabalho DET/ SEJUF e Rogério Felix, Coordenador do Cartão Futuro repassaram as seguintes informações: Estão com mais de 1.300 jovens cadastrados no programa, mais de 300 empresas; atualmente temos 423.150 processos aguardando pagamento no financeiro, então, são jovens e empresas que já aderiram ao programa, já foram validadas as informações, as documentações, os protocolos, certidões, etc, e só estão aguardando o pagamento do financeiro. Nos últimos meses foi realizado um trabalho mais específico com as empresas maiores e com as cooperativas no estado do Paraná, assim, atualmente temos 333 empresas cadastradas, e 118 validadas; *Aprendi-**

zes Cadastrados: 1428 destes 164 PCF e 1257 PCF Emergencial, aprendizes validados: 753 de 118 empresas. –Destes 647 são PCF Emergencial e 105 PCF, aprendizes não validados: 675 de 193 empresas –Destes 610 PCF Emergencial e 59 PCF, e 22 empresas apenas iniciaram o cadastro; do começo de 2022 até hoje aumentou em média 80% o número de procura de novas empresas no cadastramento. Seguindo a análise da planilha, foram apresentados as MCOs em tramites com a SESP (Equipamentos para os Nucleos – previsão da utilização até o 2º semestre de 2022; Fim da Espera – prorrogado por 180 dias a partir do dia 01/01/22, com a permanência de todos os recursos. **Reunião encerrada com a continuação agendada para o dia 16/03/2022. Continuação da Reunião: dia 16 de março de 2022 : - Conselheiros presentes: Presença dos conselheiros da SC: Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP – presente no período da tarde), Marcelo Souza (Acridas), Maira Tavares (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Amanda Querino dos Santos (APAE), Renann Ferreira e Hélio Candido do Carmo – suplente (Guarda Mirim), Alexandra Alves José (Murialdo), João Marcos Palmeira (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) e Maria Tereza (APOFILAB). **Presença dos conselheiros governamentais: Presidente –** Angela Mendonça (SEJUF/DPCA); Desirré Barbosa Santiago (Casa Civil); Antônio Carlos Dourado (SEED/Esporte); Amália Regina Donegá (SETI), Juliana Sabbag (SEJUF, DPCA), Christianne Lunardelli (SECC), Angela Mercer – SEED); David Pancotti (SEJUF, DPCA), Waldir dos Santos (suplente - SEJUF/DET), Jéssica Luiz Dinarte (SESA), Jhonatan Bragnini (SEPL) e Ellen Martins (suplente – no período da tarde – SESP). **Continuação da análise da Planilha contendo o histórico e saldo de deliberações: Fonte 150-131,** apresentação da conselheira Juliana Sabbag: Ações do Departamento da Política da Criança e Adolescente – DPCA: Del. 052/2020 - EDITAL GERAL - R\$ 62.000.000,00 –Valores a serem estornados ao FIA livre: Edital Geral – Linha 04 – R\$ 43.912,81 e da Linha 2 – R\$ 158.668,50. Juliana ressaltou sobre o montante que já retornou ao FIA, em um valor de R\$ 11 milhões e 500 mil reais (oriundos da fase "a" e "b") que já estão compondo o saldo deliberado pela 058/2021, resultantes das linhas que não apresentaram propostas. Com relação a fase "c" haverá um outro saldo, que já passaram dos 06 milhões, porém, não é possível fazer o retorno ao FIA com a atualização dos saldos, por que ainda é preciso formalizar o término desta fase com a publicação do resultado Sobre as demais deliberações do DPCA: Del. 052/2016 (saldo Del. 065/2014) - Programas de Aprendizagem; Del. 084/2019 - Apoio e fortalecimento aos CMDCA's; Del. 089/2019 - Incentivo Atenção à Criança e o Adolescente; Del. 096/2018, Del. 094/2018 - PLANILHA DE ESTORNOS - Primeira Infância; Del. 107/2017 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares – Ações; Del. 109/2017 - SAÚDE MENTAL; Del. 046/2021, 035/2021 - Kits ações para fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Del. 043/2021, Del. 024/2021 - COVID 19 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos. Os valores permanecem sendo que será preciso analisar com o GOFs o que corresponde a pagamento. Sobre a Del. 70/2016 – Capacitação do Controle Social, Juliana informou que estão sendo realizados alguns ajustes no Sistag, e que processo já foi encaminhado para publicação no diário oficial, com a necessidade da alteração do cronograma para ajuste, pois a publicação só ocorreu dia 07/03. Sobre a Del. 088/2014 da Construção das Sedes dos Conselhos Tutelares, Juliana falou da pretensão de executar os R\$ 14.800.302,00 ainda em 2022, sendo que os projetos de implantação que foram financiados pelo FIA já estão prontos e estão em processo de licitação das obras. Esse recurso não esgota o montante necessário para a finalização das construções e que será necessário um novo aporte para alguns projetos, assim, quando este montante for executado, uma nova solicitação será realizada ao colegiado. Dra. Danielle Tuoto afirmou que essa lógica está correta, para não reter dinheiro deliberado sem execução. Sobre a Del. 076/2021 – Novo Termo PPCAAM, no valor de R\$ 864.564,94, a Dra. Danielle perguntou se há alguma notícia sobre o recurso que deverá voltar ao FIA. A presidente Ângela Mendonça explicou que foram expedidos alguns ofícios em detrimento dos encaminhamentos da câmara de garantias que serão apresentados na reunião ordinária. Ressaltando de que a Del 016/2021 quando foi construída não

ficou explícito esse fato, mas não há impedimento para que o debate quanto à devolução seja feito. Dra. Danielle reforçou que é importante que tenha essa previsão. E a Dra. Luciana Linero falou da preocupação de ocorrer à devolução do recurso desviado, e que essa situação não está clara entre a equipe técnica que acompanha o programa. A presidente Ângela falou sobre a possibilidade da expedição de uma nova deliberação deixando isso claro após a realização de todas as análises, com a realização também de uma consulta a PGE. O conselheiro Rodrigo pontuou sobre a limitação das deliberações do CEDCA, sendo preciso trabalhar mais no campo da manifestação, falando também da preocupação do trâmite do novo convênio com o governo federal. A respeito disso, Ângela falou que na data de hoje estão ocorrendo várias reuniões para o alinhamento dos ajustes do Plano de Trabalho, pois essa pauta é de extrema urgência para que não ocorra o avanço na utilização do recurso do FIA. Sendo que nunca foi interesse do Estado a postergação da finalização do Termo de Convênio, onde esse fato está bem nítido junto ao governo federal que desde Outubro/21 está analisando a parte técnica dos documentos. Continuando a análise da planilha: **Depto da Mulher – Del. 028/2021 – DGD Mulher – Valor de R\$ 289.000,00 – retorna ao FIA. MCOs as Secretarias:** SEED – Projeto Paraná mais lazer, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Projeto Curso para facilitadores de prática restaurativas, todos permanecem com o recurso; Abandonado escola e Centro de Esporte de Cascavel, todos permanecem com o recurso. A respeito das MCOs da SEED, a Dra. Danielle perguntou se há a previsão no projeto para facilitadores de que fossem incluídos os estagiários e não somente pedagogos, ressaltando que a pandemia trouxe muitos problemas, mas questiona se esses processos estão parados há 02 anos. Esclarecendo, a conselheira Juliana falou que a PGE não permitiu a tramitação desses processos de MCOs que previam atividades presenciais devido à instabilidade do contexto. O conselheiro Antônio Carlos Dourado reforçou a situação vivenciada entre as secretarias de Estado. O conselheiro Rodrigo falou da sua situação, onde o HPP tem um processo em tramitação há 900 dias, às vezes por conta de detalhes que serão revistos posteriormente de qualquer maneira. É preciso fazer uma relação de todas as MCOs com a data da emissão e a indicação do tempo da tramitação por conta da PGE. Ressaltando que é um absurdo a não permissão da tramitação de projetos de combate à evasão escolar, que é importantíssimo no período pós-pandêmico, sendo que outras ações foram realizadas, como por ex, a operação verão. SETI: Escola de Conselhos – permanece com o recurso, SEEC – Agentes de Leitura, permanecem com o recurso; **Outros departamentos:** **DEJU:** - Campanha não engula o choro, Caderno orientativo de enfrentamento às violências (que já estão sendo organizados pelo DPCA), SESP – Crianças e Adolescentes Protegidos - todos permanecem com o recurso. **DEASE – Ações - fonte 150/131 --- Apresentação, Cel. Pancotti:** Del Aproximando Famílias, Programa Estadual de Aprendizagem, Projeto Arte e Ação, projeto Karatê, Capacitação continuada dos Censos - estão em execução; Curso de Qualificação Profissional Censos: - Programa voltou com o parecer da PGE, autorizando a fazer a decisão amigável com a empresa. Após a rescisão iniciam-se as tratativas para nova licitação; Projeto Inovar para Educar - Computadores e notebooks foram entregues está faltando a entrega apenas dos armários; Projeto Ebook – O DEASE iniciou o protocolado nº 18.055.050-0 para impressão do ebook em 02/09/2021. Em 24/11/2021 pelos procedimentos de encerramento do exercício em 2021, foi solicitado que a tramitação deverá ser iniciada no exercício de 2022, ao qual no dia 14/01/2022 encontra-se no GAS/SEJUF para levantamento de cotações junto a fornecedores. Sobre o Programa Estadual de Aprendizagem (Del. 06/2019), o conselheiro Renann informou os dados da execução pela Guarda Mirim de Foz de Iguaçu, sendo que: das 40 vagas, 27 já foram encaminhadas pelo Cense/Foz, 13 foram ocupadas pelas outras prioridades. Ainda com relação ao Programa Estadual de Aprendizagem (Del. 06/2019), que está em execução, com início das atividades no dia 14/03, Cel. Pancotti falou da importância do remanejamento do valor de R\$ 800 mil reais para o complemento das ações. Sendo, que o recurso deverá ser transferido do Curso de Qualificação Profissional Censos (Del. 046/2019). Dra. Danielle Tuoto questionou a ação perguntando se foi feito um estudo de quan-

to custa o serviço de qualificação. Cel. Pancotti respondeu afirmando que todas as unidades serão atendidas, e que foi feito um estudo detalhado com segurança a respeito do valor, sendo que será possível a realização do curso com R\$ 3.2000.000,00 por ano. O conselheiro Rodrigo perguntou sobre a responsabilidade da execução do valor de R\$ 800 mil reais, Cel. Pancotti respondeu que o Dease será o responsável, com o ajuste no Plano de Trabalho. **Remanejamento aprovado, com abstenção do conselheiro Renann.** A Dra. Danielle ressaltou ainda, que o colegiado tem que ter ciência, de que para o próximo período deverá ser usado recurso do BID. Sobre as obras dos Censos, a técnica Olívia Martins repassou as seguintes informações: Da Deliberação 045/2019 – Reformas Unidades de Socioeducação de São José dos Pinhais - Ação 3 – Está com serviços concluídos, a obra já está com 100%. Da Deliberação 56/2020 – Obras na Unidade de Socioeducação de Foz de Iguaçu está em processo de rescisão; da Deliberação nº 111/2014 - Obras DEASE - fonte 284 - Saldo de empenho entre 7 milhões, dentro desse salto tem: demandas de obras, demandas de projetos e demandas de serviços de manutenção. Piraquara: termina no primeiro semestre, quase 90% da obra executada Curitiba: termina no segundo semestre, 53% executada - Maringá: obra paralisada. O conselheiro Rodrigo questionou sobre a providência da secretaria quanto ao aporte de recurso do tesouro do Estado para complemento. Onde, se é preciso recurso posterior devido ao trâmite das obras e licitações, quais estão sendo as providências do Estado?. A Dra. Danielle complementou afirmando que a morosidade do executivo deve onerar o recurso do próprio Estado, e não do FIA. A presidente Ângela ressaltou que essa discussão foi realizada na extraordinária do dia 11/03, com a análise e o planejamento prévio, sendo que o colegiado deverá regular o uso do recurso para as novas obras que forem apreciadas no Fia. O Cel. Pancotti informou que a obra de Piraquara está parada há 03 anos, onde faltam pequenos ajustes, sendo importante terminar essas obras da gestão anterior, se não, o prejuízo será maior. Assim, será preciso o aporte de recurso. O conselheiro Rodrigo afirmou que realmente não tem como solicitar recursos para obras novas, e diante desse compromisso, pergunta novamente a SEJUF qual será o parte de recurso do tesouro e não do FIA. Cel. Pancotti afirma que diante dessa situação emergencial de complemento não teria como ser diferente. Sendo que para a LOA 2023 já há nova lógica de programação com a previsão dos recursos e ajustes. O conselheiro Marcelo solicita a organização desses dados por meio de planilhas e gráficos, ou seja, sugere a criação de instrumentos de controle e acompanhamento dessas situações para se pensar em alternativas. Pois, quanto mais se demora em executar, menos efetivo a ação fica. A presidente, Ângela reforça a necessidade do colegiado criar normativas para se criar limites. Finalizando essa discussão, a técnica Olívia agrade o apoio e ressalta que foram muitas as dificuldades, onde foram preciso resgate de informações para a retomada das ações, porém, 90% das ações estão sendo executadas esse ano. **Análise das Deliberações: - fonte 284: Del. 30/2021 – Projeto de Segurança Alimentar – fase II – DPCD – retorno de 800 mil reais volta para o FIA; as outras ações do DPCA (Del 028/2021), DEJU (Del 044/2021/ Del 028/2021), Dease (Del 016/2016/ Del 058/2020 e Del 03/2021) permanecem com o processo de tramitação da execução do recurso. Resumo: Saldos das Deliberações ao Fia Livre do 1º trimestre de 2022:** Del 029/2021- Cartão Futuro Emergencial - R\$ 11.880.450,00 – 150/131; Del. 065/2022 – programa Cartão Futuro - R\$ 2.962.500,00 – 150/131; Del. 30/2021 – Projeto de Segurança Alimentar – PCD fase II - R\$ 800.000,00 – 150/131; Del. 011/2021 – Projeto de Segurança Alimentar – PCD - R\$ 471.409,20 – 150/131; Del. 028/2021 – DGD Mulher - R\$ 289.000,00 – 150/131; Edital Geral – Linha 04 - R\$ 43.912,81 – 150/131; Edital Geral – Linha 02 - R\$ 158.668,50 – 150/131; **Total das fontes - R\$ 16.605.441,11. Saldos Remanescentes de rendimentos e transferências recebidas ao Fia Livre do 1º trimestre de 2022:** Doações, rendimentos e transferências recebidas 2021 - R\$ 6.603.325,12 – 284; Saldos remanescentes, rendimentos e transferências recebidas 2021 - R\$ 27.231.188,09 – 150/131 – Total das fontes: **R\$ 33.834.513,21. TOTAL FONTE 150/131 = R\$ 43.036.629,21 - TOTAL FONTE 284 = R\$ 7.403.325,12 TOTAL GERAL DELIBERADO AO FIA LIVRE – R\$ 50.439.954,33.** A conselheira Juliana apresentou a memó-

ria de cálculo realizada pelo DPCA e Gofs devido às dúvidas levantada na reunião do dia 11/03, informando: Temos a lembrança de que eram 60 milhões, pois, foi iniciada uma discussão sobre 60 milhões, dos quais, 25 milhões foram para a segurança alimentar e 1 milhão e meio foi para o PPCAAM. Quando foi discutida a divisão do recurso entre as proposições que viriam do GOV e da SC, não se tinha mais o montante de 60 milhões, e, sim, 32 milhões (Del. 019/2021), aonde chegou ficar designado na Del 019 que esse repasse seria de 16 milhões mais 16 milhões. Na Del 28/2021 onde foram estabelecidas as linhas de ação para o Edital, começaram a aparecer questões como, evasão escolar e algumas outras linhas, com a definição do aporte de 16 milhões para o Edital Geral. Na Del 70/2021 há a inserção dos 16 milhões no Edital de Chamamento Público para serviços de manutenção, somados a outros 10 milhões que estavam somados ao antigo edital de reparos. Retornamos com a Del 58/2021, onde se foi feito uma reanálise, os valores direcionados para os eixos, sem as linhas específicas somam 30 milhões (dos quais poderiam ser para um novo edital de chamamento público) e os outros 30 milhões para as indicações do governo. Assim, na lógica da paridade na destinação dos recursos, a presidente Ângela apresentou a seguinte proposta com as ações estratégicas de acordo com as necessidades do governo levantadas junto a equipe técnica: **Planilha do Direcionamento dos Recursos as Linhas de Ações Governamentais:** Obras DEASE, destinação do valor de R\$ 3.500.000,00 para conclusão e incorporação a deliberação 111/2014; Obras para construção das sedes dos Conselhos Tutelares, destinação de R\$ 500.000,00; Ações para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – destinação do valor de R\$ 1.500.000,00; Ações para a Comissão de Enfrentamento a Violência, destinação do valor de R\$ 1.000.000,00; Ações para o enfrentamento a pobreza menstrual e outras violências de gêneros – Eixo 6, Objetivo 1, Linha de ação 6, destinação do valor de R\$ 3.000.000,00; Ações de Proteção e Enfrentamento a Violência repasse via Fundo a Fundo, destinação do valor de R\$ 11.940.000,00; Ações voltadas a tecnologia assistida voltadas ao público PCD, destinação do valor de R\$ 4.000.000,00; Ações para campanhas no combate ao Enfrentamento a Violência destinação do valor de R\$ 1.500.000,00, totalizando valor de Total - R\$ 26.940.000,00. A conselheira Amanda pediu a palavra, informando, que em razão de algumas dúvidas, uma discussão como hoje lhe deixa desconfortável para a tomada de decisão, e quando tem uma tomada de decisão envolvendo um montante de recurso significativo, a mesma tem dúvidas sobre os remanejamentos. Como por exemplo, essa divisão do valor com paridade, questionando se é possível que seja aportado mais recurso para a SC, uma que vez o Estado já está de posse de mais recurso que a SC. Questiona também, se essa definição precisa sair hoje, ou se pode pedir um tempo para estudo e esclarecimento. Ângela ressalta que possui uma preocupação pessoal, relacionada à insegurança na continuidade desse alinhamento. Onde, se não for feita a liberação, ela enquanto presidente do CEDCA e chefe do DPCA não conseguirá mais garantir que essa situação se mantenha com um novo secretário. Amanda retomou dizendo que estava pensando em uma reunião extraordinária ainda no mês de Março, e não em Abril. Ângela sugeriu que as dúvidas fossem sanadas ainda nessa reunião e por uma questão de assertividade, que a decisão saísse hoje, para tranquilidade também da equipe devido aos encaminhamentos técnicos. O conselheiro Marcelo falou que o conselho tem que identificar as necessidades, e qual segmento tem mais competência para executar. Questiona do a paridade da divisão dos recursos entre os Gov e SC. Ressaltando que o colegiado está trabalhando com a política pública, que vai além da pessoa que está ocupando o governo. Assim, é preciso repensar essa prática cultural, sugerindo que as demandas sejam identificadas e decididas de acordo com a capacidade de execução. Ângela falou que pelo contrário, se para os novos conselheiros fica a ideia da disputa, a lógica que está sendo construída desde 2019, não é pela disputa, e sim da composição. De qualquer forma, com relação à execução, o GOV está sempre envolvido, por que fazer o Edital é uma intervenção do Estado. Propondo a apresentação das estratégias com a análise quanto à pertinência das execuções. O conselheiro Rodrigo pediu que as informações repassadas fossem separadas dos recursos já deliberados pela Del

058/2021, onde, a respeito da destinação dos recursos destinados as Obras do Dease, questiona, se o colegiado entende pela aprovação de mais recursos considerando todo o histórico. A técnica e conselheira Juliana lembrou que independente da divisão, o objetivo sempre será o mesmo. Rodrigo falou que concorda com muitas informações repassadas, mas reforça que o colegiado precisa aprovar as alocações a partir de necessidades, considerando a conjuntura, lembrando que as deliberações de 2022 serão executadas no final de 2023 ou 2024, com um planejamento em longo prazo entendendo as prioridades. Onde, tem várias questões da política que precisam se lidas e receber aportes de recursos a partir das necessidades, oportunidades e priorização, ressaltando que a SC também tem capacidade de execução. O vice-presidente Adriano pediu um intervalo de 10 minutos para a SC se reunir. Após o intervalo, o conselheiro Renann apresentou a seguinte proposta: aprovação da divisão condicionada à aprovação por linha posteriormente no mês de Abril, da SC e do GOV. O conselheiro Rodrigo reforçou que a ideia é que se façam novas discussões sobre os objetivos prioritários e linhas, não amarrando os 22 milhões e nem os 27 milhões em nenhuma estrutura. Ângela falou que com essa decisão os trâmites serão mais travados, e a Dra. Daniele Tuoto diante da situação informou que não entende o que este tempo pode dificultar os procedimentos. Ângela falou que se refere à instabilidade política, e que quer exercer o direito de voto para a manutenção da proposta já que antecipadamente os Gofs fizeram o levantamento das necessidades. O conselheiro Rodrigo falou que até agora não foi discutido a divisão dos recursos, e nem as propostas, onde as linhas apresentadas foram objeto de debate e não de deliberação. Ângela retomou dizendo que se esse for a situação, os gov podem solicitar também um intervalo para classificar as propostas nas linhas, por que se organizaram pra isso. E a parte da SC pode detalhar depois. Reiterando a posição a favor da votação das ações Gov apresentadas, diante da instabilidade e insegurança. A Dra. Danielle informou não consegue ver o GOV e a SC, e sim, um conselho de direito discutindo política pública, assim, deve-se existir alguma forma de se pensar no todo. A conselheira Débora falou do impasse a respeito da criação das linhas de ambos os segmentos, sugerindo que as mesmas fossem melhor discutida independente de quem as executará. Lembrando que as prioridades GOV deverão ainda ser validadas por todo o colegiado. A presidente Ângela pontuou o esforço GOV de fechar o período após muitos avanços e tratativas direcionando estratégias de ações equitativas, solicitando o direito da votação em favor dessas ações e desses recursos, para que o novo chefe do DPCA tenha todo esse trabalho previsto. Após algumas tentativas de negociação e de entendimento sobre o mérito da aprovação, o colegiado entrou em regime de votação. **A SEC Juliana escreveu no chat as seguintes propostas:** Proposta nº01 – Aprovação da divisão e as prioridades Gov; Proposta nº 02 – Aprova a divisão geral com a definição das linhas em reunião extraordinária posterior. Chamada da votação: contabilizados 12 (votos dos conselheiros governamentais) a 11 (votos dos conselheiros da SC), **a proposta nº 01 foi aprovada**, registro da ausência do voto da entidade Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente. A presente ata foi elaborada pela SEC, Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA.

45460/2022

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email: dioe@ccivil.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná

PARANÁ



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente CEDCA/PR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

30 de março de 2022.

No trigésimo dia do mês de março de 2022, em 1ª chamada (início às 08h30), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 5º B, do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de [link](https://meet.google.com/agp-bqzs-vea) do meet, <https://meet.google.com/agp-bqzs-vea>, conforme os protocolos de segurança pela OMS instituídos em decorrência à COVID-19, com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP – presente no período da tarde), Marcelo Souza (Acridas), Maíra Tavares e Lucilene Regina (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Amanda Querino dos Santos (APAE), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Tiene Milca de Almeida (Canaã), Alexandra Alves José (Murialdo), João Marcos Palmeira (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) e Maria Tereza Chaves (Apofilab). **Presença dos conselheiros governamentais: Presidente** – Ângela Mendonça (SEJUF/DPCA); Antônio Carlos Dourado (SEED/Esporte); Amália Regina Donegá (SETI), Juliana Sabbag (SEJUF, DPCA), Christianne Lunardelli (SECC), Ângela Mercer – SEED; David Pancotti (SEJUF, DPCA), Silvio Renato Fernandes e Waldir dos Santos (suplente - SEJUF/DET), Jéssica Luiz Dinarte (SESA), Jhonatan Bragnini (SEPL) e Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP). **Apoios técnicos, convidados, colaboradores e assessores:** Margaret Matos de Carvalho (MPT/PR), Delvana Lucia de Oliveira (SEED), Ticyana Begnini (DAS), Equipe técnica do DPCA (Denise, Salete, Carmen Zadra), Bruna Saraiva (OAB/PR); Arlette Kubota (TJ), Lethicia Gaigarj (DPE), SEC, Juliana Muller. **Abertura:** A mesa diretora deu boas-vindas. **Aprovação da pauta: Inclusão de pauta:** Alteração do Plano de Trabalho do Hospital Pequeno Príncipe do projeto: Pelo Direito à Vida III. **Pauta aprovada. 1. Apresentação: Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Margaret Matos de Carvalho - Minuta do Acordo de Cooperação Interinstitucional para promover o acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade e em situação de risco, a programas de aprendizagem.** A Dra. Margareth iniciou a fala ressaltando sua felicidade quanto à presença da Ângela como presidente do CEDCA/PR, devido sua competência e dedicação a causa. Explicou que a proposta enviada ao conjunto de entidades e instituições tem como base um documento trabalhado no Estado de Minas Gerais, que também está em processo de conclusão. Sendo que o Acordo de Cooperação tem como objetivo promover de fato a inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade e em situação de risco, a programas de aprendizagem. Ressaltou que chegou o momento de fazer isso de forma mais ampla e organizada com a participação de todos os envolvidos que tenham experiência, pois, embora esteja na legislação essa prioridade, nem sempre ela é contemplada. Elencou os órgãos que assinaram o Acordo (SRTB-PR, SEJUF, SEED, FAZ, MPTPR, TJ/PR, CEDCA, SENAI, SENAC, TRT/PR, ressaltando que embora a proposta seja Estadual, a FAS do município de Curitiba entrou por que mostrou interesse em participar e já fazia parte do acordo anterior. Sendo que a partir da assinatura do documento e com o avanço das atividades, qualquer outro município que queira participar poderá ingressar conforme avaliação do grupo de trabalho. Dra. Margareth enalteceu sua preocupação quanto ao possível retrocesso à aprendizagem profissional, onde a partir da discussão de uma medida provisória, observou-se a intenção de que o Ensino Médio substitua as entidades formadoras. O MPT estará enfrentando essa situação para que não haja o retrocesso. Fato este que pode influenciar

a elaboração do Acordo Interinstitucional que está sendo organizado com base na legislação vigente que poderá ser alterada a qualquer momento. Continuando, a procuradora agradeceu a contribuição da Dra. Luciana Linero na organização do documento e se colocou a disposição para esclarecimentos. Com relação a personalidade jurídica do CEDCA e do Fórum de Aprendizagem, Margareth falou que assessoria jurídica do MPT fez uma pesquisa e verificou que existem acordos de outros Estados com a anuência desses órgãos. Onde, foi recebido a contribuição do Fórum de Aprendizagem no dia 29/03 contendo alguns dados que precisam ser esclarecidos, tais como, a preocupação quanto a disponibilidade de vagas em cada entidade formadora em relação a esse público de aprendiz em condição de vulnerabilidade. Nesse sentimento, conforme a Lei de Aprendiz de 2020 (traz a regulamentação das entidades sem fins lucrativos), haviam nessa época muitas entidades de Guarda Mirins que faziam o encaminhamento, com o passar dos anos essa prioridade foi mitigada, com a empresa podendo escolher. Assim, a procuradora ressaltou novamente que esse Acordo “terá como objetivo maior colocar freios nessa situação”, com a necessidade de rediscutir as prioridades do público em vulnerabilidade. Ainda sobre essa questão, a Dra. Margareth falou da importância do CEDCA contribuir na orientação aos CMDCA's para o cumprimento da missão de fazer o registro e de fiscalizar as ações dos programas, no sentido do público alvo ser alcançado. Sobre a participação do SENAI e do SENAC no Acordo, ela explicou que esses órgãos já faziam parte do acordo de cooperação técnica que expirou, por isso, também, há a necessidade da formalização de um novo documento. Com relação ao ensino médio, a presidente Ângela informou que a pauta está sendo apreciada pelo CEDCA, onde a SEJUF já fez uma reunião com a SEED, ressaltando a necessidade de colocar as instituições em rede em conexão aqui no PR, para que sejam adotadas estratégias que outros Estados já estão fazendo, como por ex, computar as horas do curso de aprendizagem na carga horária, medida que poderá garantir o retorno e permanência dos alunos na escola. “Esse acordo envolve uma série de questões que pode fortalecer a pauta da aprendizagem, que diante do panorama nacional tem sofrido instabilidade. Toda estratégia de fortalecimento das entidades que defendem a aprendizagem é válida, além da importância do apoio do MPT/PR”, disse Ângela, abrindo a palavra para a SC se manifestar e interagir com a Dra. Margareth. **O conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim)** falou das contribuições ao documento que foram enviadas dentro do prazo do CEDCA, apontando algumas questões que geraram dúvidas, tais como: o consenso da prioridade (direito universal ou só da prioridade), definição do conceito da “situação de vulnerabilidade”, pré-aprendizagem e financiamento. Disponibilizou no chat o Link de acesso do Programa Descubra de Incentivo à Aprendizagem de MG. Informando também, que o CEDCA já emitiu 02 resoluções nos anos anteriores orientando os CMDCA's sobre o registro e o acompanhamento dos programas de aprendizagem. Expondo em seguida as seguintes preocupações: ausência do Fórum de Aprendizagem (mas agora eles entendem o motivo e a apresentação das ponderações); ausência das organizações formadoras, e a presença apenas da FAS; definição da questão da vulnerabilidade (onde se percebe necessário uma conversa com o CEAS e o com o DAS); a falta de clareza quanto à questão de como se dará a adesão dos demais municípios; as atribuições do Cedca; fluxos de destinação dos adolescentes; responsabilidade da SEED quanto ao Ensino Médio, capacitação operacional, interesse, etc. Diante dessas questões, o conselheiro reforçou que a pauta precisa ser amadurecida, sugerindo a aprovação do documento no 2º semestre com a estabilização dessas discussões. **A conselheira Alexandra Alves José (EPESMEL)** frisou que está de acordo com a posição do conselheiro Renann, afirmando que é uma angústia de todo os envolvidos a possibilidade do programa ser elitizado e que não tenha o devido alcance social. “Existem muitos equívocos com relação ao atendimento do público prioritário, esses

termos são oriundos da Política de Assistência Social, onde, se for para trabalhar com esse viés, que os requisitos sejam realmente aplicados de acordo com a legislação, principalmente no que diz respeito ao Cadúnico, que inclusive foi imposto ao Cartão Futuro”, disse Alexandra. Complementando ainda, a mesma falou “são várias situações que precisam ser consideradas, pois, o termo vulnerabilidade é muito amplo, pode comportar muitas questões. E com relação a interiorização, sabe-se que em Londrina por exemplo, na foi tratado o assunto e as demandas são existentes”. A conselheira viu como positivo a manifestação do Fórum de aprendizagem, pois essas contribuições poderão servir de referência para o próprio CEDCA em futuras deliberações. **A conselheira Ângela Mercer (SEED)** informou sobre a existência de tratativas junto às diretorias da SEED, onde já foi enviada pelo colegiado uma solicitação de que o coordenador pedagógico participe da nova proposta do Ensino Médio. Ressaltou que a SEED está passando por várias mudanças desde o momento da pandemia e os seus reflexos, e existem outras tratativas também para os profissionalizantes. “É preciso sentar com outros parceiros da SEED que envolvem o Acordo”, falou. Assim, Ângela anotou alguns contatos para que sejam articuladas junto aos diretores as tratativas trazidas no documento, se colocando a disposição. **A presidente Ângela Mendonça (SEJUF)**, sugeriu trazer alguém do setor da estrutura e funcionamento, por que isso precisa ser regulado como procedimento administrativo próprio. Esclarecendo as dúvidas, a Dra. Margareth fez as seguintes considerações: com relação à participação do SENAI, SENAC e FAS, todos já participavam do antigo acordo, por isso a demanda da renovação; ela é coordenadora regional da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, assim, tem a responsabilidade de executar essa ação nacional no Paraná, onde cada estado recebeu dessa Coordenadoria o nº de vagas em aberto e a quantidade de empresas que não estão cumprindo a integralidade da cota, portanto, cabe cada coordenação regional encaminhar recomendação a essas empresas; de acordo com pedido do Fórum de Aprendizagem, e da SEJUF, é preciso realizar audiência públicas com essas empresas para falar do Cartão Futuro. A procuradora ainda complementou falando da “necessidade de apresentar junto a Coordenadoria Nacional os resultados da ação estadual de aprendizagem do Paraná, na perspectiva de que essas vagas fossem preenchidas pelo público prioritário, por isso a necessidade da finalização do Acordo, para possibilitar a participação de mais entidades formadoras, não apenas SENAI e SENAC”. Então, direcionando a fala ao conselheiro Renann, falou que “infelizmente não dá para segurar a aprovação do documento até todo mundo concordar com a redação”. Sobre a peculiaridade do interior, explicou que presença apenas da FAS não impede de que outros municípios integrem posteriormente o Acordo, de acordo com a análise do Comitê Gestor que terá também a representação do CEDCA. “Nada será realizado sem a concordância entre todos os participantes, assim, não vamos esperar mais tempo para definições que podem ser resolvidas depois no âmbito do comitê gestor”; “Se não, o PR nunca sairá da elaboração para prática e o percentual é de menos 45% do cumprimento da cota de aprendizagem, então há uma quantidade expressiva de vagas que precisam ser preenchidas”, argumentou. A procuradora ainda ressaltou de que o MPT/PR não quer privilegiar nenhuma entidade e que a intenção é sim privilegiar o público alvo de adolescentes em situação de vulnerabilidade, de acordo com o Decreto 9579 e a Legislação trabalhista, podendo ser revista à ordem da prioridade e dizer quem tem mais prioridade. “Seria nesses termos, e aguarda a contribuição do CEDCA, é importante que todos tenham a clareza, de que são os adolescentes em condições de vulnerabilidade que tem prioridade, e é nisso que será trabalho para fazer sentido”, finalizou. **O conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP)** agradeceu a presença e a preocupação do MPT envolver o Cedca nas discussões. Ele reforçou que o conteúdo trazido pela conselheira Alexandra e pelo Renann foram

apreciados e considerados por toda a SC. O Fórum está fazendo algumas movimentações importantes, mas existe a preocupação de que o resultado não venha tão rápido quanto à urgência, explicou. O CEDCA se esforçará para enviar as contribuições o quanto antes, mas, diante da aprovação de um documento tão amplo, frisou a importância de um documento complementar ser aprovada posteriormente. Com relação a alguns detalhes do Acordo, a conselheira Alexandra falou que é preciso dar mais ênfase as vinculações do sistema “S” que recebem recurso de forma compulsória das empresas, pois, eles também têm o compromisso de atender esse público. “A gente precisa dar visibilidade a documentos como estes para que haja um controle dos interessados quanto ao cumprimento”, disse Alexandra. Com relação ao público alvo a reafirma necessidade de pensar em formas de controle para que de fato esse público seja atendido e priorizado. A Dra. Margareth acolheu as contribuições, informando que todas as dúvidas serão dirimidas no comitê gestor. A presidente Ângela apresentou a seguinte proposta de encaminhamento: solicitar ao Cedca urgência, com a realização ou não de reuniões entre as câmaras, para que até a reunião ordinária já tenha uma resposta quanto a contribuição no documento. A respeito disso, o conselheiro Renann explicou que já foi feito o primeiro esboço com algumas contribuições, sendo que outras questões precisarão ser aprofundadas, mas, propõe que até a próxima reunião ordinária seja apresentado o estudo. A presidente falou, então, que se for necessária às câmaras poderão se reunir. Se não, vai direto para a plenária de Abril. Onde, caso os conselheiros se reúnam com o MPT, o Renann e a Alexandra ficarão como representantes da SC e o Walmir da SEJUF/DET e um representante do Dease participarão como Gov. **Encaminhamento aprovado.** A Dra. Margaret agradeceu a participação e se colocou a disposição para eventuais reuniões, deixando contato de e-mail e telefone. Em tempo, o conselheiro Walmir dos Santos (DET/SEJUF) falou sobre o nº das contratações das vagas que não são gratuitas e que o percentual de indicados pelas empresas é muito alto, gerando concorrências dessas vagas. A Dra. Margareth informou que essas questões também deverão ser pensadas no comitê gestor. O Renann ressaltou que os conselheiros do CEDCA precisam ter cuidado com o repasse de informação onde o Ministério do Trabalho e Previdência está insistindo que os adolescentes que estão na aprendizagem são elitizados, pois, eles estão considerando o encaminhamento de apenas uma pequena porcentagem dos adolescentes que estão no Cadúnico, assim, é preciso ter cuidado com os dados que estão sendo lançados. Por fim, a presidente Ângela agradeceu a presença da Dra. Margareth, e aos conselheiros Alexandra e Renann pelas contribuições e avanços nas discussões, ressaltando a participação do CEDCA na construção dessa riqueza e legado conceitual. **2. Organização das propostas da SC e GOV nas linhas de ações conforme os objetivos prioritários aprovados para 2023. (Del 05/2022): Reunião extraordinária da Câmara de Políticas realizada no dia 23/03 – Relato: conselheiro Renann Ferreira. Observações:** O representante da SEPL, Thiago Angelis foi convidado, mas o mesmo não tinha agenda para hoje. Solicitou o envio do material discutido para análise, colocando-se à disposição para futuras participações. E a conselheira da SESA, Jéssica Dinarte justificou ausência devido a sua participação na organização de um evento da área da saúde que ocorrerá essa semana. **Pauta: 1.1 Planejamento dos Novos Editais e repasses Fundo a Fundo para 2022; Histórico: Parecer da câmara de Fevereiro: Solicitar ao DPCA que traga as propostas amadurecidas e já devidamente respaldadas pelas diretrizes técnicas para uma oficina de elaboração dos parâmetros e critérios no coletivo. Realizar uma reserva de recurso para que se viabilize a eventual contratação de consultorias que farão parte do processo de elaboração do Edital. Situação a ser analisada após a reunião extraordinária do dia 11/03. Esta situação ainda está em discussão pelo Cedca, cuja reunião extraordinária se estendeu até quarta-feira dia 16/03 à tarde, portanto só após esta data que a**

DPCA elaborará proposta para a realização da oficina. Parecer da Câmara: Agendar uma reunião extraordinária da Câmara, dia 23 de março, 13hs, para mapeamento de pontos prioritários para destinação de recursos. Convidar o Thiago da SEPL. Apresentar esse mapeamento em uma reunião extraordinária na semana entre 28 e 01 de abril.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. A reunião será realizada no dia 30 de março, às 8h30. Relato: A reunião se iniciou com a leitura do documento síntese da publicação da Fundação Abrinq "Cenário da Infância e Adolescência no Brasil", disponível em <https://fadc.org.br/noticias/cenario-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2022>. Isto porque o coletivo entendeu que era preciso identificar os principais indicadores sociais sobre crianças e adolescentes, como educação, mortalidade e violência, para que assim fosse possível deliberar linhas de atuação com maior efetividade. Para ampliar a discussão, a Câmara ainda estudou o estabelecido na deliberação 58/2021, em paralelo a Deliberação 005/2022 e documento redigido ao longo da reunião extraordinária de 04 de março de 2022, onde há uma coluna com os pontos destacados como prioritários na discussão sobre as prioridades do OCA, como também ações do Plano Decenal que ainda não foram executadas na totalidade. Outro ponto de análise foi o documento encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, que trás levantamento de dados a respeito das crianças e adolescentes que ficaram órfãs em virtude da pandemia de COVID. Esse dado foi extraído das certidões de óbito expedidas até outubro de 2021, porém os cartórios continuam trabalhando para que possamos receber dados mais atualizados. Realizada introdução e contextualização, a partir de dados que qualificam o debate, com destaque também aos retrocessos ocorridos durante a Pandemia de SARS COVID-19, e realizada a leitura dos objetivos norteadores da Política da Criança e do Adolescente já sistematizados pelo CEDCA, passou-se a discussão da Deliberação 58/2021. Nesta, levantou-se o debate acerca do texto desta deliberação, nos pontos onde não há linha específica ou tema de atuação, logo faz-se na câmara algumas sugestões: Para o **Eixo 1**, sugeriu-se como linha de atuação: 1. Hiato e vazios assistenciais; 2. Diagnóstico precoce e acesso à rede de proteção/políticas públicas; 3. Prevenção e apoio ao tratamento saúde mental; 4. Casas de apoio para tratamento fora do domicílio. Para o **Eixo 3**: Destaque ao fato de que haverá retorno de 600 mil reais da mesma linha no Edital Geral, a saber: Apoio a programas, projetos e serviços de fortalecimento ao "Apadrinhamento Afetivo" e preparo de Crianças, adolescentes e famílias, para adoção. Para o **Eixo 4**: Destaque para a previsão Governamental de somar as linhas de Evasão Escolar, Direito ao Brincar e material esportivo, para uma proposta de repasse Fundo a Fundo aos municípios. Ainda, necessidade de estabelecermos propostas para a linha de medidas socioeducativas. Por fim a reserva de 5 milhões para ações em contraturno escolar em um possível novo edital. Para o **Eixo 5**: Destaque para a necessidade de se estabelecer uma linha para ações de preparação para o mundo do trabalho, qualificação profissional e aprendizagem, com um Estudo sobre aporte de recurso, considerando os 3,5 milhões já reservados. Para o **Eixo 6**: Destaque para os recursos já deliberados, sobretudo no montante de 8 milhões que podem vir a compor uma linha do novo edital e do recurso de 4 milhões, sobre enfrentamento a violência de gênero, pensando em apresentações de propostas por meio do governo e da sociedade civil.

Parecer do CEDCA: Ciente. Apresentação da planilha organizada pela SC: EIXO: 1 Direito à Vida e à Saúde - LINHAS DE AÇÃO - 1. Ações para as Lacunas e vazios assistenciais - VALOR R\$ 1.800.000,00 - FONTE 150 - R\$ 1.568.175,36 284 - R\$ 231.824,64. 2. Ações de Prevenção e apoio ao tratamento saúde mental - VALOR R\$ 2.000.000,00 - FONTE 150. 3. Ações para Casas de apoio para tratamento fora do domicílio - VALOR R\$ 1.000.000,00 - FONTE 150 | EIXO: 2 Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade | EIXO: 3 Direito à Convivência Familiar e Comunitária - LINHAS DE AÇÃO - Ações que fortaleçam os vínculos

das famílias: natural; extensa; acolhedora; adotiva. Com ênfase na promoção de saúde mental e enfrentamento aos impactos da pandemia - VALOR R\$ 2.000.000,00 - FONTE 284 | EIXO: 4 Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - LINHAS DE AÇÃO - 1. Ações para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, dentro das diretrizes da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - VALOR R\$ 5.000.000,00 - FONTE 150 - 2. Ações com ênfase em desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incluindo pessoas com deficiência, em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de povos e comunidades tradicionais - VALOR R\$ 5.000.000,00 - FONTE 150 | EIXO: 5 Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho - Ações de preparação para o mundo do trabalho, qualificação profissional e aprendizagem - VALOR R\$ 5.000.000,00 - FONTE 150 | EIXO: 6 Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ações de fortalecimento da Sociedade Civil para o controle, social. Instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes - VALOR R\$ 1.069.837,92 - FONTE 284. **TOTAL R\$ 22.869.837,92.**

A conselheira Débora Cristina dos Reis (APC) informou que no momento não se deve discutir como encaminhar, somente deve-se de atrelar os valores as linhas. Com a continuidade do movimento para o planejamento de como será a estrutura dos próximos editais.

A conselheira Juliana Sabbag (SEJUF) comentou sobre o trabalho realizado pela câmara com a utilização de materiais que auxiliaram no estudo e no recorte do mapeamento, tais como, o material da Fundação Abrinq. Sabe que é preciso aprofundar a discussão, mas, algumas questões já foram vistas empiricamente, onde as pautas: segurança alimentar, aumento do trabalho infantil na pandemia, evasão escolar se mostraram como indicadores nesse momento, destacando a importância do alinhamento. "O Edital novo será organizado e composto coletivamente, as deliberações de cunho governamental também deverão ser apreciadas no conselho. O interesse GOV é compor e construir junto, e deverão ser acolhidas as observações realizadas. Nosso interesse agora é atendermos juntos os interesses das crianças e dos adolescentes", afirmou Juliana. A conselheira Débora afirmou que o colegiado precisa pensar nas invisibilidades, e nesse sentido, a câmara de política está conseguindo avançar.

Aprovada a planilha com a realização de uma deliberação específica e a junção das informações GOV e SC na planilha única de Excel para arquivo e acompanhamento do colegiado.

3. Projeto Dignidade Menstrual - DAS/SEJUF - Apresentação, coordenadora do DAS - DPSB/SEJUF. A técnica do DAS/SEJUF, Ticyana Begnini apresentou os seguintes dados: *Dignidade Menstrual de Crianças e Adolescentes. Secretária de Estado da Justiça, da Família e do Trabalho (SEJUF). Cooperação: Secretária Estadual de Educação (SEED) e SANEPAR. Caracterização do projeto:* ☐ O projeto visa atender crianças e adolescentes que menstruam, em aproximadamente 566 escolas estaduais elencadas de acordo com critérios técnicos de priorização, em 219 municípios. ☐ Neste recorte são contempladas 79.370 crianças e adolescentes que menstruam. ☐ 12 meses de projeto - pode ser expandido. *Público-alvo:* ☐ Crianças e adolescentes que menstruam, inseridas nas escolas estaduais do Paraná priorizadas. A priorização se dá por alto percentual de inseridos no Programa Auxílio Brasil (PAB). *Objetivo geral:* ☐ Fortalecer a saúde menstrual visando a ampliação do debate dos aspectos culturais, sociais e biológicos da menstruação e acesso a condições dignas de menstruação para crianças e adolescentes que menstruam. *Objetivos específicos:* ☐ Desenvolver ações pedagógicas à dignidade humana, com foco na dignidade menstrual; ☐ Possibilitar que crianças e adolescentes das escolas estaduais tenham acesso a absorventes higiênicos descartáveis; ☐ Instrumentalizar as equipes pedagógicas das escolas

estaduais para a proposição de ações setoriais e intersetoriais sobre a saúde menstrual; ☐ Atuar pela dignidade menstrual de todas as crianças e adolescentes com útero, sejam do gênero feminino ou meninos trans. Metodologia de execução: ☐ Cooperação técnica com a SEED mediante Termo de Cooperação; ☐ Cooperação técnica com a Sanepar mediante Termo de Cooperação; ☐ Licitação da compra dos absorventes higiênicos descartáveis; ☐ Disponibilidade de absorventes higiênicos nas escolas, concomitante ao desenvolvimento de ações pedagógicas sobre saúde menstrual, destacando a dignidade humana e suas relações com fatores biológicos e sociais. Seleção das escolas: Público alvo de crianças e adolescentes do sexo feminino que estão no PAB – que com frequência encontram-se em situações de maior vulnerabilidade; ☐ Todas as crianças e adolescentes que menstruam da escola priorizada serão atendidas no projeto – foco na não discriminação. ☐ A escola poderá ter no máximo 30% de alunos com 18 anos ou mais, já que o recorte do público é de até 17 anos. Custo estimado: ☐ Parâmetro de 20 a 25 unidades para um ciclo regular de 4 a 5 dias – dados veiculados em sites sobre o tema. ☐ De acordo com projetos apresentados pelo Governo federal, há indicação do valor unitário de R\$ 0,30 para a compra direta do consumidor. ☐ Com a média de 23 absorventes ao dia, o parâmetro seria de 6,90 por ciclo, por criança/adolescente. ☐ Neste recorte, seria possível atender escolas com mais de 31% de concentração de público prioritário, que estariam em 566 escolas estaduais, em 219 municípios, com um total de 79.370 crianças e adolescentes assistidos, sendo 31.860 beneficiárias do PAB. Avaliação: ☐ Questionário; ☐ Verificar repercussão do projeto junto a SEED, principalmente na incidência sobre a evasão escolar; ☐ Levantar dados junto à equipe pedagógica a respeito de modificações na cultura local sobre saúde menstrual. ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO TOTAL COM ABAS. PCTE C/ 8 UNID. EMBAL. 24x8. S.T. 0,00%. Icms Normal 18,00% IPI 0,00%. CAIXA R\$ 47.06. PACOTE R\$ 1.96. UNIT. (TIRAS) R\$ 0.245. Considerando o valor do orçamento, seria possível atingir 686 escolas, em 250 municípios, com um total de 101.306 crianças e adolescentes beneficiadas. Totalizando um investimento de R\$ 6.990.114,00. A **conselheira Juliana Sabbag (SEJUF)** informa que já foram realizados todos os ajustes de ordem técnica no projeto, sendo que essa não é uma discussão recente, é uma discussão que já vem sendo discutida a algum tempo. “Talvez haja um estranhamento devido ao fato do projeto não ter sido pautado nas câmaras, mas entendendo que a próxima ordinária é só no dia 28 e 29/04, e devido às restrições das licitações devido ao ano eleitoral, tem bastante urgência na execução do processo, haja vista as questões relacionadas a evasão escolar devido inclusive a falta do uso desse item de higiene”, explicou Juliana. Assim, a proposta já vem com um ofício do secretário que determinou ao diretor do desenvolvimento social, fosse responsável pela ação, para que o tramite ocorra com maior celeridade. A **conselheira Jéssica Dinarte (SESA)** falou da importância do projeto e que tem uma representante da SESA nesse grupo de trabalho. Existe na SESA uma proposição da organização de um projeto de qualificação da atenção à saúde primária desse público, pois, assim, como em outras políticas, o adolescente acaba sendo invisibilizado, sendo visto somente quando tem uma gravidez precoce ou quando vai para socioeducação. A **conselheira Débora** expôs que esse é um tema pertinente que precisa ser debatido no conselho, já foi deliberado recurso, mas se achou perdida nessa pauta, mas que não compreendeu a pauta e seu devido encaminhamento, bem como, a relação do projeto e a cooperação técnica com a Sanepar, ressaltando que é preciso seguir um fluxo de acordo com o Regimento Interno. Respondendo, a conselheira Juliana informou que essa discussão vem desde a Del 058/2021, onde foi feita uma reserva de recurso para o enfrentamento de violência de gênero, com ênfase na proposta pelo DAS/SEJUF. Foi organizado também um grupo de trabalho onde o CEDCA foi chamado para participar. Foram

feitos algumas adaptações, e devido à urgência entendeu-se que já havia elementos suficientes para apresentar a proposta nesse mês. Com relação ao Termo com a Sanepar, a técnica Ticyana explicou que a parceria está prevista para auxiliar na logística do processo, para diminuição dos custos, e a articulação para entrega nos núcleos. A **conselheira Irês Damian Scuzziato (Ledi Mass)**, afirmou que, enquanto mulher é favorável ao projeto devido à importância do objeto, onde afirma ter certeza de que quase todas as mulheres já passaram por essa situação. A conselheira Juliana reforçou que essa gestão vem tentando trazer questões que nunca antes haviam sido deliberadas, tais como a violência de gênero. A **conselheira Alexandra Alves José (EPESMEL)** apresentou duas questões para o colegiado dialogar, uma com relação ao estabelecimento de fluxo disposto no regimento para apresentação dos projetos, mesmo que já tenha destinação de recursos, e outra, por que em Fevereiro na Câmara de Garantias foi informado o nº de 2.116 estabelecimentos de escolas de ensino no PR, e o projeto está citando apenas 686 escolas. Alexandra falou também, sobre sua “preocupação, onde essa gestão flerta muito com a política de Assistência Social, mas estamos em um conselho de direitos e não de políticas públicas”. Pensa que o colegiado precisa ter clareza que o conselho é para crianças e adolescentes em uma amplitude de direito universal. E ainda nesse caso, estamos falando especificamente da vinculação ao um projeto do governo federal. A técnica Ticyana Begnini (DAS) explicou que é conselheira do CEAS e da CIB e para esclarecimentos, ressalta que a distribuição de absorventes não se caracteriza como benefício eventual, assim, não se configura como sendo da Política de Acedência Social. Assim, ele foi projetado dentro de um GT intersetorial. Acredita que o projeto está bem colocado no espaço onde foi disponibilizado o recurso. Com relação ao nº das escolas estaduais do Paraná, por uma questão de orçamento foi iniciado por essas, de acordo com o recorte de abrangência do maior número de adolescentes dentro da faixa etária com condição de vulnerabilidade. A conselheira Alexandra esclareceu que ela não fez menção a essa ação sendo como Benefício Eventual, e sim, a vários outros financiamentos realizados, assim, é preciso que essa pauta seja discutida nas câmaras para o envolvimento inclusive de outros atores. A **secretaria executiva do CEDM, Fernanda Marchione** manifestou apoio à aprovação do projeto visto a importância do tema também muito discutido no âmbito do conselho da mulher. O **vice-presidente Adriano Roberto dos Santos (CAVANIS)** disse que o colegiado não está aqui para discutir o mérito, mas tem uma preocupação quanto ao não seguimento dos tramites regimentais. Nesse sentido, o conselheiro Renann fez uma quanto a obrigatoriedade dos projetos serem apresentados nas câmaras. Um tramite conquistado pelo colegiado visto às diversas circunstâncias adversas. A conselheira **Ângela Mercer (SEED)** apresentou a técnica pedagógica Delvana Lucia de Oliveira, do Departamento dos Direitos Humanos que acompanhou todo o processo de construção da proposta, defendendo assim, a aprovação do projeto, ressaltando, inclusive, que está sendo analisada a possibilidade da inclusão da previsão de orçamento na Educação para dar continuidade nas ações. Na sequência, o conselheiro Renann informou que recuperou a apresentação que foi realizada no CEAS, onde no projeto citava a utilização do recurso do FIA no valor de 04 milhões (Del 058/2021), e recursos provenientes da Sanepar e da Copel para o enfrentamento da violência menstrual. Apresentando dúvidas sobre essa questão do Termo com essas empresas, solicitando transparência nas informações. A conselheira Juliana Sabbag informou que deve ter tido algum equívoco na apresentação realizada no CEAS, por que não tem previsão de recurso da Copel e da Sanepar. O que tem são os serviços envolvidos na logística e na distribuição. O que aconteceu após essa reunião foi um aporte realizado na extraordinária (Del 06/2022) do FIA Livre, ressaltando que não há recursos da Copel e da Sanepar, e que realmente foi um equívoco. A presidente Ângela, direcionou o

encaminhamento, dizendo, “na condição de militante, mulher, mãe de mulher, é importante reconhecer que de fato há essa previsão regimental, entretanto, quero lembrá-los que o rito não pode ser maior que o mérito, e que o pleno tem autonomia e condições de debater e aprovar se assim entender necessário. Tanto que, já foram aprovados nesse pleno situações extraordinárias, de superior interesse da criança”. Nesse sentido, Ângela ressaltou novamente as preocupações de adiar a aprovação devido aos prazos para os processos licitatórios e o contexto político. Solicitando a aprovação do projeto, uma vez que foram sanadas as dúvidas de um tema que já vem sendo discutido algum tempo e reconhecida como importante. Diante do impasse, o colegiado discutiu a possibilidade de aprovar o projeto com a realização ou não de uma análise mais detalhada no período da tarde. A presidente Ângela retomou a palavra insistindo na realização da análise, mesmo com o prolongamento da reunião, expressando sua preocupação quanto ao tramite de um processo licitatório em um ano eleitoral. A conselheira Alexandra ressaltou que “justamente por estarmos em um período eleitoral o colegiado precisa ser cuidadoso, tendo vista a visibilidade dessa pauta e a forma como ela pode ser explorada”, solicitando o cumprimento do Regimento Interno. O conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) alou sobre o avanço nas discussões, mas afirmou que existem outras preocupações com relação ao mérito que precisam ser aprofundado, principalmente no que diz respeito ao trabalho intersetorial e na continuidade das ações, entre outras questões que abarcam a questão da saúde e da própria Política de Assistência Social, pois, a “dignidade menstrual é muito maior do que ter ou não ter absorvente”. Porém, se mostrou preocupado quanto ao censo de urgência, uma vez que a aprovação no final do mês pode fazer toda a diferença para se efetivar ou não uma ação em 2022. A presidente Ângela direcionou o encaminhamento para a votação pela aprovação ou não do projeto na plenária, com análise detalhada ainda na data de hoje. A SEC Juliana se preparando para a votação teve a intervenção dos conselheiros que não concordaram com o ato, assim, o vice-presidente Adriano solicitou a interrupção da reunião por 10 minutos para uma breve reunião entre a SC. No retorno do intervalo, o vice-presidente Adriano informou sobre o pedido de vistas ao processo conforme dispõe o art. 19 do Regimento Interno. Diante da solicitação e da discussão a respeito do pedido de vistas, uma vez que, devido ao ato não pode mais haver votação, ficando a apreciação do projeto para a próxima reunião, a presidente Ângela também solicitou um intervalo para uma reunião com os GOV, com retorno para após o almoço. Retornando no período da tarde, os conselheiros decidiram pela data da próxima reunião, algumas propostas foram apresentadas, mas o colegiado em atendimento ao regimento interno optou por seguir o calendário previamente agendado, **ficando a análise do projeto para a reunião das câmaras no dia 28/04 e para a plenária no dia 29/04.** A presidente Ângela ressaltou aos conselheiros que solicitaram vistas, que o relatório opinativo sobre o projeto deverá ser entregue no prazo de dez dias anteriores à plenária, ou seja, no dia **18/04/2022. Aprovado os encaminhamentos.** Solicitando a palavra, o Dr. Anderson Ferreira, que é coordenador do Departamento da OAB que organiza as representações deste órgão nos conselhos de direitos, ressaltou que a questão do cumprimento dos prazos regimentais já foi discutido anteriormente no CEDCA, e lembrou que a manifestação da OAB sempre foi a favor desse ato. A presidente Ângela agradeceu a participação, informando que apesar dos possíveis prejuízos que podem acarretar o adiamento da aprovação do projeto, o colegiado entendeu sobre o princípio da legalidade, com a definição correta dos prazos. **Confirmação da relação dos conselheiros da SC que solicitaram o pedido de vistas:** Marcelo Souza- Associação Cristã de Assistência Social –ACRIDAS; Maíra Tavares de Oliveira - Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE; Débora Cristina dos Reis Costa - Associação Paranaense de Cultura – APC; Renann Ferreira - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu; Tiene Milca de

Almeida Duarte - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente; Amanda Querino dos Santos Barbosa - APAE de Santo Antônio da Platina; Alexandra Alves José - Instituto Leonardo Murialdo; Adriano Roberto dos Santos - Associação Antônio e Marcos Cavanis; João Marcos Palmeira - Associação Amor e Cuidados – AAMEC. Com a abstenção da conselheira Irês Damian Scuzziato (Ledi Mass). A presidente Ângela solicitou o registro da manifestação dos conselheiros Gov quanto à preocupação da possível procrastinação da execução do projeto e execução dos recursos, sendo eles: Juliana Sabbag, Antônio Carlos Dourado, Silvio Renato Fernandes, Solimar de Gouveia, Jéssica Luiz Dinarte e Desireé Santiago. Com relação ao pedido de vistas, o conselheiro Dourado apresentou a preocupação quanto ao formato da elaboração do relatório pelos conselheiros da SC que fizeram o pedido, assim, o conselheiro Renann esclareceu, que, conforme os anos anteriores, o relatório deverá ser elaborado individualmente, e não coletivamente. Finalizando a pauta, a técnica Ticyana se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos durante esse período. Inclusão de Pauta: Alteração do Plano de Trabalho do Hospital Pequeno Príncipe do projeto: Pelo Direito à Vida III: A técnica e conselheira Juliana Sabbag esclareceu sobre o motivo da solicitação de pauta, informando sobre a necessidade da alteração do plano de trabalho do projeto que já possui o resgate aprovado, sendo este o terceiro. Informou que não há mudança no mérito, nem no valor que deverá ser resgatado e nem no tempo de execução, sendo que a única mudança é na forma, onde é necessária a contrapartida. **“Valor da contrapartida:** R\$ 395.679,09 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos), em bens de serviço que será demonstrada a partir do aluguel do imóvel onde se realiza pesquisa no Hospital”, informou Juliana. Complementando, entendendo que esse recurso foi captado em 2020, autorizado em 2021 e que há urgência no repasse para o bom funcionamento do Hospital, que cumpriu todos os requisitos legais, ela, enquanto técnica já emitiu parecer favorável. A presidente Ângela informa que sem pedido de vistas ela não se opõe a aprovação. Sem manifestações contrárias e com a abstenção do conselheiro Rodrigo Bonfim do HPP, **a proposta foi aprovada.** Encaminhamento: realização da Deliberação com a aprovação da alteração do Plano de Trabalho do projeto “Pelo Direito à Vida III”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, protocolo nº 17.999.670-7, no valor de R\$ R\$ 8.207.200,23 (oito milhões, duzentos e sete mil, duzentos reais e vinte e três centavos) do Banco de Projetos, e revogação da Deliberação nº 56/2021 – CEDCA/PR. Finalizando a reunião, a presidente Ângela agradeceu a participação de todos, e se despediu do conselho após uma caminhada de 03 anos. Desejando a todos, energia, maturidade pessoal e emocional e saúde, para que o conselho continue operando em prol do superior interesse da criança e do adolescente. Agradeceu o apoio de toda a equipe técnica do DPCA e da SEJUF, destacando o esforço da equipe. Falou do encerramento de sua gestão e dos avanços, como, o andamento do OCA e da estruturação do CEDCA, entre outros. O colegiado agradeceu e enalteceu a participação da Sra. Ângela Mendonça no CEDCA/PR, reconhecendo todo o excelente trabalho realizado. A mesa diretora encerrou a reunião. A presente ata foi elaborada pela SEC, Juliana Muller, e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA.

45461/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 094/2022 - SEJUF

Protocolo nº 18.228.312-6

RETIFICADO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Estadual nº 20.656/2021 e Decreto Estadual nº 10.679/2022 e considerando o contido no relatório apresentado pela COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 267 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário

Oficial do Estado Edição nº 11.081, de 20 de dezembro de 2021, com fulcro na Lei Estadual nº 6.174, de 20 de novembro de 1970;

RESOLVE

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, eis que não foi apurada nenhuma infração/irregularidade disciplinar/administrativa cometida por agente ou servidor público no que se refere aos fatos noticiados e apurados nos Protocolos 18.228.312-6 e 17.678.142-4.

Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

45556/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº132/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.554.178-9

- AUTORIZO** com base no Despacho nº 0801/2022 (fls.309) SEJUF/GAS, na Informação Técnica nº 314/2022 SEJUF/AT (fls. 320-325), na Informação nº 0554/2022 SEJUF/GOFS (fls. 274) e na Declaração de Adequação da Despesa nº 0554/2022 (fls.276) a aquisição de Liquidificador Industrial através do **PE nº 335/2021 – DECON/SEAP – Lote 01**, em atendimento ao Departamento de Atendimento Socioeducativo, desta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, decorrente da Ata de Registro de Preços SEI-CED: 96/2021, válida até 23/09/2022 (fls. 245-260), oriunda do **Pregão Eletrônico nº 335/2021 (fls. 06-228)**, via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas – DECON no valor de até **R\$ 41.022,00 (quarenta e um mil e vinte e dois reais)** no qual teve como vencedora do certame a empresa: **UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.148.413/0001-95**.

- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

45628/2022

COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA –

BIÊNIO 2022-2024

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022

A Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição de conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada para composição do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas, com base no disposto no Edital de Convocação nº 002/2021 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), publicado no DIOE nº 11054, de 10 de novembro de 2021, págs. 47 a 49, bem como na Lei nº 18.465 de 24 de abril de 2015, reunida no dia 09 de maio de 2022, por unanimidade,

DELIBERA

Art. 1º. As entidades que se seguem encontram-se habilitadas para participação na qualidade de candidatas e votantes no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do CERMA, uma vez que atenderam aos requisitos dispostos no art. 7º, encaminharam a documentação prevista no art. 11º do Edital de Convocação nº 002/2021 publicado no DIOE nº 11054, de 10 de novembro de 2021, págs. 47 a 49 e atenderam ao prazo estabelecido pelo art. 2º da Deliberação nº 001/2022:

- Associação dos Estrangeiros Residente na Região Metropolitana de Maringá;
- Cáritas Curitiba;
- Conselho Regional do Serviço Social do Paraná;
- Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região;
- Instituto Sendas;
- Pastoral dos Migrantes – Francisco Beltrão;
- Serviço Pastoral dos Migrantes.

Art. 2º. Não houve inscrição de entidades para participação somente na qualidade de votantes no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do CERMA.

Art. 3º. As entidades que se seguem não estão habilitadas para participação no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do COPEAS, pelas respectivas razões expostas:

ENTIDADE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Ação Social Irmandade sem Fronteiras	1. Ausente o Requerimento de Inscrição; 2. Ausente a Indicação do Representante da entidade, assinada pelo Presidente; 3. Ausente o endereço de e-mail e número de telefone celular de contato dos indicados pela entidade.
Cáritas Londrina	Ausente Memorial Descritivo sobre as ações desenvolvidas pela entidade no último ano.
Cáritas Maringá	Ausente cópia do RG e CPF dos indicados pela entidade.
Cáritas Ponta Grossa	Ausente cópia do RG e CPF dos indicados pela entidade; Ausente cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório ou Carta de Princípios.
Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Pastoral Carcerária	Ausente Requerimento de Inscrição; Ausente Memorial Descritivo sobre as ações desenvolvidas pela entidade no último ano.
União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos - UCEPH	1. Ausente cópia do RG e CPF dos indicados pela entidade; Necessário o CNPJ ter mais de 2 (dois) anos, conforme previsto no art. 11 do Regimento Interno do CERMA.

Art. 4º. As entidades inabilitadas poderão apresentar recurso e complementação documental até as 23h59 do dia 15 de maio de 2022, mediante o envio ao endereço cerma@sejuf.pr.gov.br, de acordo com a Deliberação nº 001/2022, publicado no DIOE nº 11054, de 10 de novembro de 2021, págs. 47 a 49.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – BIÊNIO 2022-2024

45834/2022

DELIBERAÇÃO Nº 023/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação em plenária do dia 11 de fevereiro de 2022, do Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022, que destinou recurso para o custeio de iniciativas de controle social;

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná é o responsável pela prestação de contas do recurso relativo ao IGD-SUAS.

Considerando o presente saldo em conta no Fundo Estadual de Assistência Social e a previsão do recebimento do repasse federal do IGD-SUAS.

DELIBERA DO OBJETO

Art. 1º Pela destinação do valor de 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) do recurso do IGD/SUAS, para o custeio de viagens de conselheiros e técnicos

do órgão gestor para eventos de formação, reuniões técnicas regionais e para a II reunião descentralizada do CEAS/PR que ocorrerá no 2º semestre de 2022 conforme ações descritas no plano constante no Anexo I desta Deliberação
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS - 2022					
OBJETIVO	AÇÃO	PÚBLICO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS
Aprimorar o conhecimento de conselheiros e técnicos para atuação na Política de Assistência Social.	Viagens de conselheiros e técnicos do órgão gestor para eventos de formação.	Conselheiros do CEAS e técnicos do órgão gestor.	Junho/Dezembro 2022.	SEJUF/DAS	162.000,00
Assessorar os municípios na atuação da Política de Assistência Social.	Reuniões técnicas regionais.	Técnicos do órgão gestor.	Junho/Dezembro 2022.	SEJUF/DAS	60.000,00
Fortalecer o controle social.	Reunião descentralizada do CEAS.	Conselheiros estaduais e municipais e técnicos da gestão estadual e municipal.	2º semestre de 2022.	SEJUF/CEAS	90.000,00
TOTAL EM R\$					312.000,00

45768/2022

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor ELICLEI DE OLIVEIRA, RG: 8.132.792-0, que foi ocupante do cargo de Investigador de Polícia 5ª classe, Simbologia QPPC Simbologia QPPC, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 18 de abril de 2022

JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA
Chefe do GRHS/SESP

37995/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.743.711-9

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção no interesse da administração do servidor **SILVINO JOSÉ MOLINA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria nº 110-GARH, de 11 de fevereiro de 2019, fls. 03, expedida pelo Diretor do Departamento Penitenciário, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 0187/2021-AT/SESP, no Despacho de fls. 81 e no Decreto Estadual nº. 8594/13, no valor total de **R\$ 2.573,90 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)**.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

45643/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 17.992.403-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 055/2022, o resultado do procedimento

licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 56/2022, visando à confecção de carteiras de identidade funcionais em formato físico (cartão) e de personalização dos mesmos, para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil do Paraná, no qual se sagrou vencedora do lote ÚNICO a empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.**, com CNPJ sob nº **33.113.309/0001-47**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), totalizando o processo em **R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

45422/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.415.543-5

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito em face da empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, no valor total de **R\$ 22.500,10 (vinte e dois mil quinhentos reais e dez centavos)**, em razão da prestação de serviços de fornecimento de refeições para apenados e funcionários da Cadeia Pública de Prudentópolis, sob gestão do Departamento de Polícia Penal, no mês de novembro de 2021, extrapolando o valor global do Contrato nº 880/2020, conforme Nota Fiscal nº 13.571, juntada às fls. 03, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 0488/2022 – AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral, através do Despacho de fls. 58, salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

45660/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.540.446-3

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 053/2022, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 241/2022, visando à aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender a necessidade da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), no qual se sagrou vencedora do lote 01 a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), totalizando o processo em **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

45724/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.676.450-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 1387/2022 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de materiais médico-hospitalares, em atendimento das necessidades do Hospital da Polícia Militar, sob gestão da Polícia Militar do Paraná, no valor máximo total de **R\$ 152.358,70 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 51 à 66) e Minuta de Edital (fls. 193 à 244).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

45565/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.748.963-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 1319/2022-AT/SESP, a contratação das empresas **DIPERENE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.973/0001-10, **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, **K.D.P. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76 e **TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.460.679/0001-50, visando a aquisição de eletrodomésticos, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 1155/2020, para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros - CCB, no valor total de **R\$ 103.500,30 (cento e três mil quinhentos reais e trinta centavos)**, sendo **R\$ 13.240,50 (treze mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** com a empresa **DIPERENE COMERCIAL LTDA**, **R\$ 18.520,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais)** com a empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, **R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais)** com a empresa **K.D.P. COMERCIAL LTDA**, **R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais)** com a empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** e **R\$ 1.599,80 (mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** com a empresa **TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME**, nos termos das Minutas dos Contratos anexadas

às fls.283/291, 292/301, 302/310, 311/320 e 321/330;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 09 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

45452/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.755.177-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 26, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº 1380/2022-AT/SESP, a contratação da sociedade empresária **DIPERENE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.293.973/0001-10, visando a aquisição de câmaras frias para atender as necessidades da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMPR-DAL, em adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 1155/2020, sendo o valor total da contratação pretendida **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, conforme a Minuta de Contrato de fls. 375/384;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de maio 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

45438/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.835.979-5

I. RECONHEÇO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas em favor dos servidores **listados na planilha de fls. 03**, subordinados ao 1º CRBM, decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias no mês de Dezembro de 2021, no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº. 1322/2022-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

45451/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.930.839-6

I. AUTORIZO, nos termos dos artigos 107 e 108, ambos da Lei Complementar Estadual nº 14/1982, consoante a decisão judicial encartada nos autos do processo sob o nº 0001997-10.2008.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e com base na Cota Administrativa nº 0703/2022-AT/SESP, a realização da despesa decorrente do ressarcimento de gastos médicos e demais assistências pagos pela Sra. **LISANDRA ELAINE DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 6.091.349-8, no mês de março de 2022, em virtude de tratamento derivado de acidente pretérito com nexo ao trabalho, no valor de **R\$ 37.525,41 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à origem para providências.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

45456/2022

Departamento da Polícia Civil - DPC

P O R T A R I A Nº 352-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.912.175-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CARLOS CESAR GRIGOLI PELARIM, RG 6180709-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA.

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 353-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.912.254-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

FABRICIO SOGABE Kitanishi, RG 7210562-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA.

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 354-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 18.907.912-5, resolve,

D E S I G N A R

JESSE WEINFURTER CORREA, RG 10516435-1, Escrivão de Polícia, lotado na DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços cumulativamente na DELEGACIA DA MULHER DE ARAUCÁRIA, da mesma Divisão.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 355-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 18.912.185-7, resolve,

D E S I G N A R

AMIR ROBERTO SALMEN, RG 9982500-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 12ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de CAMBARÁ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante licença especial do titular ANDRE LUIS DE OLIVEIRA VILELA, RG 9607369-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 356-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.912.334-5;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

EDMAR LAZARIN, RG 5974505-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 357-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 18.828.445-0, resolve,

R E M O V E R P O R P E R M U T A

PEDRO MARCELO MOSSE GALVAO, RG 6078716-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 7.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 13.º DISTRITO, da mesma Divisão.

EDGARD HOFFMANN JUNIOR, RG 3232904-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 13.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 7.º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 358-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

a partir de 01/05/2022, CELIA REGINA SORDI SHIRAHIGE, RG 4256017-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): 8.ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Tendo em vista licença sem vencimentos com início em 01/05/2022, com término em 19/04/2024, conforme Portaria nº 48/2022 SESP, publicada no DIOE nº 11139, de 18/03/2022.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 359-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.896.449-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

NEWTON PORTELLA FRANCO, RG 12873943-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 360-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 18.911.426-5, resolve,

D E S I G N A R

WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA, RG 14037683-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de MARMELEIRO, da 19.ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias do titular EMANUELLE CAROLINA BAGGIO, RG 6975359-0, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 16/05/2022 a 23/05/2022.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 361-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 18.930.586-9, resolve,

D E S I G N A R

JULIANO DE JESUS TAMOS, RG 14027348-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 27ª Delegacia Regional de Polícia de PARANACITY, da 8ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão

Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 5.ª Delegacia Regional de Polícia de NOVA ESPERANÇA e pelas Delegacias de Polícia de ATALAIA, FLORAÍ, PRESIDENTE CASTELO BRANCO e UNIFLOR, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS, RG 13930140-4, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 31/05/2022 a 29/06/2022.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 362-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.895.823-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

REINALDO JOSE ALVES, RG 8476438-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
CARLOS CESAR CARDOSO DA SILVA, RG 12779143-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10.ª Delegacia Regional de Polícia de MALLETT, da 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da mesma Divisão.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 362-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.895.823-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

REINALDO JOSE ALVES, RG 8476438-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
CARLOS CESAR CARDOSO DA SILVA, RG 12779143-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10.ª Delegacia Regional de Polícia de MALLETT, da 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da mesma Divisão.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 364-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do

artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.912.411-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

WAGNER MASSARU KIMURA, RG 6533231-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 365-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 18.918.206-6, resolve,

DESIGNAR

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR, RG 12777102-2 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de SANTA HELENA, da 20ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 47.ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON e pelas Delegacias de Polícia de ENTRE RIOS DO OESTE, MERCEDES, QUATRO PONTES, PATO BRAGADO e NOVA SANTA ROSA, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular RODRIGO BAPTISTA SANTOS, RG 14022948-2– Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 17/05/2022 à 03/06/2022.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 366-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 18.924.617-0, resolve,

DESIGNAR

EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG 7760022-1 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da Divisão de Polícia Especializada, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da mesma Divisão, durante Licença para Tratamento de Saúde da titular WALESKA SOUZA MARTINS, RG 14021898-7– Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 27/04/2022 a 26/05/2022.

Curitiba, 09 de maio de 2022

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 367-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.930.799-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

PRISCILA NARDO MARQUES, RG 13069373-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 368-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando protocolo nº 17.375.896-0, resolve,

MANTER

EDUARDO SIMAO, RG 7367179-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da 06.ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Para exercer atividades policiais operacionais, conforme atestado nº 24/2022, de 07/03/2022, do CAP.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 369-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 18.896.925-9, resolve,

LOTAR

a partir de 02/05/2022, **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, RG 5841117-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 06.ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Retorno da disposição funcional, conforme portaria nº 73949/2022, publicada no Diário Oficial nº 4391, de 20/04/2022, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 370-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando protocolo nº 18.635.352-8, resolve,

MANTER

KAROLINE ZOTTI, RG 8793442-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Para exercer atividades administrativas, conforme atestado nº 31/2022, de 08/04/2022, do CAP.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 371-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando protocolo nº 18.629.573-0, resolve,

M A N T E R

ALINE ZANETTE BATISTA, RG 9447821-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAREL, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Para exercer atividades administrativas, conforme atestado nº 32/2022, de 11/04/2022, do CAP.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 372-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o protocolo nº 18.944.314-5, resolve,

D I S P E N S A R

a partir de 04/03/2022, **WALLACE DE OLIVEIRA BRITO**, RG 3630491-0, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 6.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 7.º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

45618/2022

Polícia Militar do Paraná - PMPR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Oliver dos Santos Mocelin, RG: 10.183.526-00, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 043, de 4 mar. 22 e E-Protocolo nº 18.501.232-8)

40315/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Jeferson da Silva, RG: 9.978.969-7, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 045, de 8 mar. 22 e E-Protocolo nº 18.534.626-9)

40359/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Douglas Damas Dutra, RG: 8.174.826-8, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 044, de 7 mar. 22 e E-Protocolo nº 18.516.915-4)

40346/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Diogo Carlos Sausen, RG: 7.363.094-0, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 077, de 27 abr. 22 e E-Protocolo nº 18.769.934-7)

41876/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Jean Marcel Silveira, RG: 8.787.960-7, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 17 de março de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 053, de 18 mar. 22 e E-Protocolo nº 17.562.168-7)

38939/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Fabio Alves dos Santos, RG: 8.317.725-0, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 060, de 29 mar. 22 e E-Protocolo nº 18.506.237-6)

40332/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Vanderson Augusto Hang, RG: 9.213.998-0, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 080, de 02 maio 22 e E-Protocolo nº 18.769.807-3)

43184/2022

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Despacho nº 088/2022-DG

PROTOCOLO: 18.922.729-9

Assunto: Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2016-SEPL.

I. Trata-se da formalização do Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2016-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação;

II. O apostilamento tem como objeto a aplicação do reajuste do contrato, com percentual de 10,87%, para o período de 01 de fevereiro a 06 de junho de 2022, no valor total de R\$ 11.771,13 (Onze mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos).

III. Autorizo a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;

IV. Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Nestor Bragagnolo
Diretor-Geral / SEPL

45425/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 129, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.899.372-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Alberto Galerani, RG nº 797.821-9, para exercer a função de Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, no período de 11 de maio a 20 de maio de 2022, por motivo do titular José Luiz Scroccaro, RG nº 580.844-8.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2022.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45412/2022

EXTRATO DE PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 130/2022

PROTOCOLO: 18.911.053-7. RESOLVE: Art. 1º - Substituir o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG nº 5.684.785-5, pelo servidor VANDERLEI PEREIRA PERES, RG nº 3.159.527-4, para atuar como fiscal do CONTRATO nº 009/2020, GMS nº 1772/2020, P.E 326/2019/DECON - LOTE 01, formalizado entre o Instituto Água e Terra e a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, especificamente nas unidades denominada como SEDE 1 e ERCBA. Art. 2º - Ficam mantidas as demais indicações de gestora, fiscais e

suplentes do mencionado contrato designados pela Portaria n.º 267 de 17 de agosto de 2021. Curitiba, 09 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

45466/2022

EXTRATO DE PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 131/2022

PROTOCOLO: 18.911.053-7. **RESOLVE:** Art. 1º - Substituir o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG n.º 5.684.785-5, pelo servidor VANDERLEI PEREIRA PERES, RG n.º 3.159.527-4, para atuar como fiscal do Contrato n.º 020/2018, GMS n.º 3098/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 462/2017/DECON, formalizado entre o Instituto Água e Terra e a empresa **ORPAS - ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA**, especificamente nas unidades denominada como SEDE 1 e ERCBA. Art. 2º - Ficam mantidas as demais indicações de gestora e suplente do mencionado contrato designados pela Portaria n.º 356 de 16 de novembro de 2021. Curitiba, 09 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

45467/2022

EXTRATO DE PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 132/2022

PROTOCOLO: 18.911.053-7. **RESOLVE:** Art. 1º - Substituir o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG n.º 5.684.785-5, pelo servidor VANDERLEI PEREIRA PERES, RG n.º 3.159.527-4, para atuar como fiscal do Contrato n.º 012/2018, GMS n.º 2373/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1629/2017/DECON, formalizado entre o Instituto Água e Terra e a empresa **DELTALIMP SERVIÇOS LTDA EPP**, especificamente na unidade localizada no município de Curitiba, denominada como Escritório Regional de Curitiba. Art. 2º - Ficam mantidas as demais indicações de fiscais e suplentes do mencionado contrato designados pela Portaria n.º 272 de 20 de agosto de 2021. Curitiba, 09 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

45468/2022

EXTRATO DE PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 133/2022

PROTOCOLO: 18.911.053-7. **RESOLVE:** Art. 1º - Substituir o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG n.º 5.684.785-5, pelo servidor VANDERLEI PEREIRA PERES, RG n.º 3.159.527-4, para atuar como fiscal do Contrato n.º 009/2017, GMS n.º 1805/2017, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 010/2017, formalizado entre o Instituto Água e Terra e a empresa **BACKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, especificamente na unidade denominada SEDE 1. Art. 2º - Ficam mantidas as demais indicações de gestora e suplente do mencionado contrato designados pela Portaria n.º 220 de 09 de julho de 2021. Curitiba, 09 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

45469/2022

EXTRATO DE PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 134/2022

PROTOCOLO: 18.911.053-7. **RESOLVE:** Art. 1º - Substituir o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG n.º 5.684.785-5, pelo servidor VANDERLEI PEREIRA PERES, RG n.º 3.159.527-4, para atuar como fiscal do Contrato n.º 010/2018, GMS n.º 1881/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 005/2018, formalizado entre o Instituto Água e Terra e a empresa **J. ANANIAS DA SILVA -ME**, especificamente na unidade denominada SEDE 1 - Gabinete do Presidente. Art. 2º - Ficam mantidas as demais indicações de gestora, fiscais e suplentes do mencionado contrato designados pela Portaria n.º 252 de 12 de agosto de 2021. Curitiba, 09 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

45470/2022

EXTRATO DE PORTARIA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 135/2022

PROTOCOLO: 18.911.053-7. **RESOLVE:** Art. 1º - Substituir o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG n.º 5.684.785-5, pelo servidor VANDERLEI PEREIRA PERES, RG n.º 3.159.527-4, para atuar como fiscal do Contrato n.º 019/2021, GMS n.º 2193/2021, oriundo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, formalizado entre o Instituto Água e Terra e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, especificamente na unidade denominada SEDE 1. Art. 2º - Ficam mantidas as demais indicações de gestora e suplente do mencionado contrato designados pela Portaria n.º 212 de 05 de julho de 2021. Curitiba, 09 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

45471/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 136, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de

julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica da Diretoria de Licenciamento e Outorga, anexada ao protocolo nº 18.312.496-0, onde consta que a Autorização Florestal, nº 2041.5.2020.24947 (Registro 24103447) atividade Uso Alternativo do Solo, deverá ser cancelada;
- Considerando a Informação IAT/ATJ nº 1301/2022, emitida pela Assessoria Técnica Jurídica;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 18.312.496-0 e nº 18.783.383-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Autorização Florestal, nº 2041.5.2020.24947 (Registro SINAFLOR nº 24103447), em nome de Pride I Incorporação Imobiliária Ltda, sob o CNPJ nº 034.553.146/0001-86.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45475/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 137, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 233.388, protocolada sob nº 17.607.617-8, emitida em nome de Simas Armazenagem e Transportes Ltda, CNPJ nº 22.997.367/0001-64.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45476/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 138, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 248.044, protocolada sob nº 17.886.757-1, emitida em nome de GHS Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 29.819.557/0001-30.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45477/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 139, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 222.607, protocolada sob nº 17.406.392-3, emitida em nome de AEC33 Armazéns Geris S.A, CNPJ nº 29.107.425/0001-86.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45478/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 140, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 254.012, protocolada sob nº 18.116.431-0, emitida em nome de Paletex VW Ltda, CNPJ nº 21.393.316/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45479/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 141, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 265.647, protocolada sob nº 18.748.084-1, emitida em nome de Granelmar Logística e Armazéns Gerais Ltda, CNPJ nº 73.312.548/0001-40.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45480/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 142, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 250.194, protocolada sob nº 17.984.946-1, emitida em nome de Transmarine Soluções Logísticas Ltda, CNPJ nº 31.590.673/0006-87.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45481/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 143, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 255.513, protocolada sob nº 18.194.421-8, emitida em nome de Jblog Transporte Rodoviário de Cargas Eireli, CNPJ nº 18.375.720/0002-88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45482/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 250.016, protocolada sob nº 17.975.718-4, emitida em nome de Pereira Carvalho e Camargo dos Santos Ltda, CNPJ nº 09.361.998/0001-24.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45483/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 145, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 220.171, protocolada sob nº 17.352.538-9, emitida em nome de Trilog Logística e Administração de Bens Ltda, CNPJ nº 20.084.969/0001-03.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45484/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 146, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 218.961, protocolada sob nº 17.321.339-5, emitida em nome de R. Bonaldi L. Netto Ltda, CNPJ nº 37.823.207/0001-76.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45485/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 147, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Informação Técnica nº 648/2022 – GELI/DLP emitida pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.604-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 151.098, protocolada sob nº 15.482.095-7, emitida em nome de R. Expresso 3300 Transporte Logística e Armazenagem Ltda, CNPJ nº 12.387.803/0005-53.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45486/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o Relatório de Vistoria nº 011/2022 – GELI/DLP emitido pela Gerência de Licenciamento Ambiental/Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- Considerando a Orientação Técnica IAT nº 06, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos para cancelamento do ato administrativo emitido com base em informações falsas ou omissão de informações; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.849.936-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual-DLAE nº 221.931, protocolada sob nº 17.391.642-6, emitida em nome de Norberto I Esumi Comercio de Pescados - ME, CNPJ nº 17.069.412/0001-80.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45487/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 149, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o artigo 8º da Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, que determina aos países participantes a adoção de medidas preventivas de erradicação e controle de espécies exóticas invasoras, assim como as Decisões daí decorrentes;
- Considerando a Portaria IAP nº 59, de 15 de abril de 2015, a qual reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná e estabelece normas de controle e dá outras providências;
- Considerando que as espécies enquadradas na Categoria II da Portaria IAP nº 59/2015, podem ser utilizadas em condições controladas, com restrições, sujeitas à regulamentação específica;
- Considerando que, ainda conforme a Portaria IAP nº 59/2015, compete ao Instituto Água e Terra, a normatização e definições de procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização e controle de espécies exóticas invasoras para as espécies incluídas na categoria II;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.918.707-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho-GT, com o objetivo de propor normativas a fim de estabelecer procedimentos para o uso de espécies da flora enquadrados na Categoria II da Portaria IAP nº 59/2015.

- Mariese Cargnin Muchailh
- Mauro Sharnik
- Amanda Scheffer Beltramin
- Junia Heloisa Woehl
- Ivo Good
- José Wilson Carvalho

Art. 2º. Tomando como base as minutas de regulamentos já elaboradas no âmbito do Programa de Espécies Exóticas Invasoras da autarquia, o GT será responsável por propor regulamentação para:

- Gramíneas: espécies exóticas invasoras do gênero *Urochloa*, conhecidas pelo nome de braquiária, *Hyparrhenia rufa* (capim-jaraguá), *Megathyrus maximus* (capim-colônião), *Melinis minutiflora* (capim-gordura), *Pennisetum purpureum* (capim-elefante) somente podem ser utilizadas para a finalidade específica de uso forrageiro e *Cynodon dactylon* (capim-estrela);
- Árvores frutíferas, plantas ornamentais e para sombreamento e *Acacia mearnsii*;
- Pinus* spp. (pínus).

Art. 2º. Fica a critério do GT o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 90 (noventa), a partir da data da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação de prazo, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

44588/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 150, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o Auto de Infração Ambiental nº131.932, lavrado em 05 de maio de 2022;
- Considerando o Parecer Técnico emitido em 09 de maio de 2022, pela Gerência Regional de Bacia Hidrográfica-Escritório de Ponta Grossa-ERPGO;
- Considerando a Informação IAT/ATJ nº 1518/2022 emitida pela Assessoria Técnica Jurídica;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.938.331-2,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a Licença Ambiental Prévia nº 40.665, protocolada sob nº 13.702.045-9, emitida em nome de Aeródromo Bonanza Participações Ltda, CNPJ nº 22.198.509/0001-23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45707/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o Auto de Infração Ambiental nº 131.931, lavrado em 05 de maio de 2022;
- Considerando o Parecer Técnico emitido em 09 de maio de 2022, pela Gerência Regional de Bacia Hidrográfica-Escritório de Ponta Grossa-ERPGO;
- Considerando a Informação IAT/ATJ nº 1518/2022, emitida pela Assessoria Técnica Jurídica;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.938.413-0,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a Licença Ambiental de Instalação nº 22.810, protocolada sob nº 14.028.246-4, emitida em nome de Aeródromo Bonanza Participações Ltda, CNPJ nº 22.198.509/0001-23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

45711/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEREZINHA DE FÁTIMA GEREI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 269405 com validade até 10/05/2028, para Agropecuária<em class="fa fa-angle-double-right" style="font-size: 11px; margin-left: 5px; margin-right: 5px;">Suinocultura a ser implantada na Localidade de Papuã de Ponte Alta, s/n no município de Prudentópolis/PR.

45927/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANA MARIA PACHECO STABACK, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 269347-R1 com validade até 10/05/2028, para Agropecuária<em class="fa fa-angle-double-right" style="font-size: 11px; margin-left: 5px; margin-right: 5px;">Suinocultura a ser implantada na Localidade de Papuã de Ponte Alta, s/n no município de Prudentópolis/PR.

46926/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ CARLOS FLA-CH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 269317-R1 com validade até 09/05/2028, para Agropecuária<em class="fa fa-angle-double-right" style="font-size: 11px; margin-left: 5px; margin-right: 5px;">Suinocultura a ser implantada na DOM ARMANDO, S/N no município de Missal/PR

45925/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLEVERSON FERREIRA DA SILVA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 269240-R2 com validade até 09/05/2028, para Agropecuária<em class="fa fa-angle-double-right" style="font-size: 11px; margin-left: 5px; margin-right: 5px;">Suinocultura a ser implantada na LINHA SAO BENTO, SN no município de Três Barras do Paraná/PR.

45924/2022

Portaria nº 10601/2022/OD-GOUT. Prot. 18.423.684-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) JEREMIAS JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA - CPF/CNPJ 78.258.704/0001-56. Pirapó. Coordenadas UTM 7.474.134,00 N 399.393,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Lavagem de veículos. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 02:02 horas/dia 30 dias/mês. Município Colorado.

45609/2022

Portaria nº 11595/2022/DUIO-GOUT. Prot. 18.808.485-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) DANIEL JOSÉ FUNGHETTO - CPF/CNPJ 087.599.569-17. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.137.299,00 N 228.125,00 E. Validade 3 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 1.80 m³/h 03:37 horas/dia 31 dias/mês. Município Pérola D'Oeste. Esta portaria cancela a declaração nº 11130/2022/DUIO-GOUT.

45273/2022

Portaria nº 10529/2022/OP-GOUT. Prot. 18.700.897-2. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) PORTAL HIDROENERGIA LTDA - CPF/CNPJ 06.027.401/0001-11. Rio Cachoeira. Ivaí. Coordenadas UTM 7.234.380,77 N 451.887,95 E. Validade 2 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Turvo.

45274/2022

Portaria nº 10598/2022/OP-GOUT. Prot. 18.214.323-5. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CPF/CNPJ 10.989.834/0005-59. Ribeirão Sarandi. Piquiri. Coordenadas UTM 7.340.186,18 N 225.344,31 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Iporã.

45275/2022

Portaria nº 10490/2022/OD-GOUT. Prot. 18.747.264-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) CONDOMINIO DO CATUAI SHOPPING CENTER MARIN-GA - CPF/CNPJ 13.687.914/0001-14. Ivaí. Coordenadas UTM 7.409.454,82 N 400.811,72 E. Validade 03/02/2025. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 20:00 horas/dia 28 dias/mês. Município Maringá. Esta portaria revoga a portaria nº 10130/2022/OD-GOUT.

45276/2022

Portaria nº 10559/2022/OD-GOUT. Prot. 18.394.401-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA - CPF/CNPJ 61.064.929/0027-08. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.268.526,01 N 220.701,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Combate a incêndio. Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

45277/2022

Portaria nº 10571/2022/OD-GOUT. Prot. 18.406.652-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) SOCIEDADE SUN LAKE RESIDENCE - CPF/CNPJ 06.000.476/0001-09. Tibagi. Coordenadas UTM 7.416.026,00 N 478.770,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Londrina.

45278/2022

Portaria nº 10581/2022/OD-GOUT. Prot. 18.140.778-6. Captação superficial. Outorgado(s) Werner Rekowski - CPF/CNPJ 706.673.739-34. Rio Guaçu. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.277.914,25 N 207.219,95 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 120.00 m³/h 12:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Toledo.

45279/2022

Portaria nº 10499/2022/OD-GOUT. Prot. 18.406.658-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) SELMAR LUIZ MARASKIM - CPF/CNPJ 955.021.909-78. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.256.397,46 N 771.353,29 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 11.29 m³/h 08:01 horas/dia 30 dias/mês. Município Santa Helena. Esta portaria revoga a portaria nº 11624/2021/AP-GOUT.

45280/2022

Portaria nº 10545/2022/OD-GOUT. Prot. 17.751.199-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) ADRIANO BARBIERI - CPF/CNPJ 063.536.709-23. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.129.760,94 N 289.633,06 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 05:22 horas/dia 31 dias/mês. Município Enéas Marques.

45281/2022

Portaria nº 10577/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.790-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Superfrio Armazéns Gerais S.A. - CPF/CNPJ 02.060.862/0019-64. Tibagi. Coordenadas UTM 7.424.882,00 N 468.286,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Resfriamento. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 11:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cambé.

45282/2022

Portaria nº 10578/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.798-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) JULIO CESAR HERRERA - CPF/CNPJ 091.911.248-08. Tibagi. Coordenadas UTM 7.413.310,56 N 457.184,14 E. Validade 6 anos. Finalidade Combate a incêndio, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.75 m³/h 04:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Arapongas.

45289/2022

Portaria nº 10584/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.799-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) JOÃO PAULO GUIDETTE ZANON - CPF/CNPJ 075.965.329-18. Piquiri. Coordenadas UTM 7.361.165,00 N 218.601,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 03:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Pêrola.

45290/2022

Portaria nº 10538/2022/OD-GOUT. Prot. 18.632.357-2. Dragagem mineral. Outorgado(s) Excopar Extração e Comércio de Pedras e Areia Ltda - CPF/CNPJ 77.474.666/0001-06. Rio Tibagi. Tibagi. Coordenadas UTM 7.294.239,19 N 553.010,62 E. Validade 5 anos. Finalidade Mineração. Município Tibagi.

45291/2022

Portaria nº 10479/2022/OD-GOUT. Prot. 18.399.930-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Almiro Alvisio Kempf - CPF/CNPJ 176.241.859-20. Piquiri. Coordenadas UTM 7.272.924,00 N 281.393,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 01:01 horas/dia 31 dias/mês. Município Anahy.

45292/2022

Portaria nº 10011/2022/DRI-GOUT. Prot. 17.756.674-8. Travessia. Outorgado(s) Timbutuva Empreendimentos LTDA - CPF/CNPJ 04.812.890/0001-97. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.182.700,00 N 655.005,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia subterrânea. Município Campo Largo.

45293/2022

Portaria nº 10562/2022/OD-GOUT. Prot. 18.399.927-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Alessandro Silva - CPF/CNPJ 739.464.359-04. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.381.421,22 N 241.610,34 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 24.00 m³/h 09:55 horas/dia 30 dias/mês. Município Umuarama.

45294/2022

Portaria nº 10558/2022/OD-GOUT. Prot. 18.338.298-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) Universidade Estadual de Maringá - CPF/CNPJ 79.151.312/0001-56. Cinzas. Coordenadas UTM 7.416.818,37 N 594.842,36 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 03:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Santo Antônio da Platina.

45295/2022

Portaria nº 10505/2022/OD-GOUT. Prot. 18.394.411-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) Agromecol Suprimentos Agropecuários EIRELI - CPF/CNPJ 11.624.776/0001-07. Pirapó. Coordenadas UTM 7.436.210,09 N 378.967,86 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 00:41 horas/dia 30 dias/mês. Município Nova Esperança.

45296/2022

Portaria nº 10552/2022/OD-GOUT. Prot. 18.001.570-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) PEDREIRA CATEDRAL LTDA - CPF/CNPJ 02.727.979/0001-20. Ivaí. Coordenadas UTM 7.392.783,07 N 415.406,27 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo mineral. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 01:00 horas/dia 23 dias/mês. Município Marialva.

45297/2022

Portaria nº 10548/2022/OD-GOUT. Prot. 17.078.193-7. Captação subterrânea. Outorgado(s) JOSE LUIZ POVH JUNIOR - CPF/CNPJ 062.682.049-99. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.451.022,00 N 361.084,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 15.50 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranavai.

45298/2022

Portaria nº 10539/2022/OP-GOUT. Prot. 18.449.383-7. Captação subterrânea. Outorgado(s) Garcia & Garcia Industria e Comercio de Pescados Ltda - CPF/CNPJ 41.582.072/0001-71. Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7.456.507,57 N 574.164,20 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril, Limpeza. Vazão máxima outorgada 12.67 m³/h 10:30 horas/dia 30 dias/mês. Município Andirá.

45303/2022

Portaria nº 10547/2022/OP-GOUT. Prot. 17.969.560-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) JOAO RODRIGUES NETO - CPF/CNPJ 350.263.599-49. Piquiri. Coordenadas UTM 7.354.394,46 N 251.805,81 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal, Irrigação. Vazão máxima outorgada 18.00 m³/h 13:19 horas/dia 31 dias/mês. Município Perobal. Esta portaria revoga a portaria nº 10054/2020.

45304/2022

Portaria nº 10532/2022/OP-GOUT. Prot. 18.627.605-1. Bueiro. Outorgado(s) JOÃO ANGELO RICETO BAGGIO - CPF/CNPJ 127.291.169-15. (Bueiro 1, 1) Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.151.003,58 N

627.729,59 E. Validade 2 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Lapa.

45305/2022

Portaria nº 10556/2022/OP-GOUT. Prot. 18.376.509-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) JOÃO BATISTA FIORILLO MENARIN - CPF/CNPJ 014.483.079-53. Ivaí. Coordenadas UTM 7.446.416,98 N 291.975,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação, Criação animal. Vazão máxima outorgada 96.30 m³/h 05:55 horas/dia 31 dias/mês. Município Loanda.

45306/2022

PARECER NEGATIVO nº 10044/2022/PN-GOUT. Protocolo 17.684.032-3. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de THIAGO DE MOURA PARIZI - CPF/CNPJ 061.150.829-00. Rio Hong Kong. Coordenadas UTM 7.291.106,00 N 270.895,00 E. Município Nova Aurora. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

45307/2022

PARECER NEGATIVO nº 10043/2022/PN-GOUT. Protocolo 17.799.323-9. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de REGINALDO MARQUES DE LIMA - CPF/CNPJ 795.613.579-68. Córrego Ministério. Coordenadas UTM 7.319.489,00 N 264.128,00 E. Município Formosa do Oeste. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

45308/2022

Portaria nº 10582/2022/OP-GOUT. Prot. 17.816.940-8. Captação superficial. Outorgado(s) MOACIR CASSIMIRO - CPF/CNPJ 796.234.689-20. Rio Melissa. Piquiri. Coordenadas UTM 7.284.815,00 N 276.694,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 150.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Aurora.

45309/2022

Portaria nº 10636/2022/OD-GOUT. Prot. 17.902.990-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Município de Curitiba - CPF/CNPJ 76.417.005/0001-86. Rio Iguaçu. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.164.167,12 N 667.738,52 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 4.60 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba.

45310/2022

Portaria nº 10637/2022/OD-GOUT. Prot. 18.162.913-4. Captação superficial. Outorgado(s) CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. - CPF/CNPJ 06.981.381/0030-58. Ribeirão Andirá. Ivaí. Coordenadas UTM 7.420.140,00 N 381.873,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 35.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Mandaguaçu. Esta portaria revoga a portaria nº 4322/2019.

45311/2022

Portaria nº 10645/2022/OP-GOUT. Prot. 17.996.203-9. Captação superficial. Outorgado(s) Carlos Katsumi Arai - CPF/CNPJ 673.547.938-68. Córrego Sem denominação na base. Cinzas. Coordenadas UTM 7.446.980,74 N 559.420,81 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 0.84 m³/h 23:48 horas/dia 30 dias/mês. Município Bandeirantes.

45313/2022

Portaria nº 10596/2022/OD-GOUT. Prot. 17.949.914-2. Captação superficial. Outorgado(s) JOÃO PAULO SILVA BRAGA - CPF/CNPJ 004.029.159-68. Córrego Corvo. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.481.132,65 N 317.487,28 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 441.57 m³/h 11:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Rica. Esta portaria revoga a portaria nº 10442/2021/OP-GOUT.

45316/2022

Portaria nº 10597/2022/OP-GOUT. Prot. 18.001.569-8. Captação superficial. Outorgado(s) Adriano Luiz Ortiz - CPF/CNPJ 037.602.249-38. Ribeirão Anhumai. Ivaí. Coordenadas UTM 7.434.163,00 N 363.228,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 64.00 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Alto Paraná.

45317/2022

Portaria nº 11701/2022/DUIO-GOUT. Prot. 18.329.095-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) Izabella Lujan Pratinha - CPF/CNPJ 077.800.899-16. Ivaí. Coordenadas UTM 7.457.255,03 N 335.118,56 E. Validade 3 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 1.80 m³/h 02:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Paranavai. Esta portaria cancela a declaração nº 12312/2021/DUIO-GOUT.

45318/2022

Portaria nº 10565/2022/OD-GOUT. Prot. 18.412.201-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) Vanderlei Jose Bandurski - CPF/CNPJ 040.895.049-88. Piquiri. Coordenadas UTM 7.263.875,05 N 245.100,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.90 m³/h 02:52 horas/dia 31 dias/mês. Município Tupãssi.

45319/2022

Portaria nº 10568/2022/OD-GOUT. Prot. 18.412.193-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Frimesa Cooperativa Central - CPF/CNPJ 77.595.395/0022-71. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.235,09 N 799.852,75 E. Validade 1 anos 9 meses. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 65.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria nº 54/2021.

45321/2022

Portaria nº 11544/2022/DUIO-GOUT. Prot. 17.913.767-4. Captação superficial. Outorgado(s) FRANCISCO RICARDO KUCZERA - CPF/CNPJ 848.541.119-68. Mina/Nascente Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.131.877,05 N 553.579,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 1.67 m³/h

24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município São Mateus do Sul.

45322/2022

Portaria nº 10566/2022/OD-GOUT. Prot. 18.406.661-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) RUDOLFO EFFTING - CPF/CNPJ 663.691.009-78. Piquiri. Coordenadas UTM 7.273.950,01 N 260.168,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 04:20 horas/dia 30 dias/mês. Município Cafelândia.

45323/2022

Portaria nº 10495/2022/OD-GOUT. Prot. 18.345.376-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) José Carlos dos Santos - CPF/CNPJ 453.578.031-53. Ivaí. Coordenadas UTM 7.378.906,33 N 442.809,17 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 02:46 horas/dia 30 dias/mês. Município Novo Itacolomi. Esta portaria revoga a portaria nº 12161/2021/AP-GOUT.

45324/2022

Portaria nº 11712/2022/DUIO-GOUT. Prot. 18.790.960-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) BRILHANTE TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - CPF/CNPJ 06.135.402/0001-80. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.176.481,22 N 749.432,97 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 0.06 m³/h 08:20 horas/dia 22 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.

45325/2022

Portaria nº 10498/2022/OD-GOUT. Prot. 18.394.413-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) Alessandro Silva - CPF/CNPJ 739.464.359-04. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.381.276,70 N 242.278,76 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 03:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Umuarama.

45326/2022

Portaria nº 10573/2022/OP-GOUT. Prot. 18.412.214-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) KLAUS ROLF ZEIDLER - CPF/CNPJ 347.474.277-91. Pirapó. Coordenadas UTM 7.397.169,63 N 444.613,32 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação, Abastecimento de pulverizadores. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 03:20 horas/dia 31 dias/mês. Município Apucarana.

45328/2022

Portaria nº 10554/2022/OP-GOUT. Prot. 18.191.834-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) SARA JARDIM REBERTE GASPARETTO - CPF/CNPJ 068.514.359-77. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.372.936,00 N 205.121,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Paisagismo com captação, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 01:00 horas/dia 30 dias/mês. Município São Jorge do Patrocínio. Esta portaria revoga a portaria nº 11363/2020.

45329/2022

Portaria nº 10506/2022/OP-GOUT. Prot. 18.406.659-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) DAVID KLUBER - CPF/CNPJ 003.998.099-53. Piquiri. Coordenadas UTM 7.249.527,59 N 346.750,38 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Laranjal.

45330/2022

Portaria nº 10555/2022/OP-GOUT. Prot. 18.365.104-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PINARE EIRELI - CPF/CNPJ 04.906.002/0001-03. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.128.751,00 N 487.496,05 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação de jardins. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 02:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Cruz Machado.

45331/2022

Portaria nº 10579/2022/OD-GOUT. Prot. 18.180.008-9. Desassoreamento. Outorgado(s) Prefeitura Municipal de Prudentópolis - CPF/CNPJ 77.003.424/0001-34. Rio Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.210.571,20 N 501.008,29 E. Validade 5 anos. Finalidade Desassoreamento. Município Prudentópolis.

45332/2022

Portaria nº 10500/2022/OD-GOUT. Prot. 18.412.187-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) LACTOBOM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOBMARDELLI LTDA - CPF/CNPJ 72.207.574/0001-46. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.256.593,87 N 226.639,19 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 09:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

45333/2022

Portaria nº 10572/2022/OD-GOUT. Prot. 18.412.197-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) J. HILLANI INSTITUTO DE BELEZA E ESTÉTICA EIRELI - CPF/CNPJ 21.957.269/0001-30. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.188.560,74 N 675.505,01 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 03:20 horas/dia 30 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria nº 11338/2021/AP-GOUT.

45334/2022

Portaria nº 10496/2022/OD-GOUT. Prot. 18.358.832-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Alessandro Silva - CPF/CNPJ 739.464.359-04. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.381.274,05 N 242.279,01 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 03:30 horas/dia 30 dias/mês. Município Umuarama.

45335/2022

PARECER NEGATIVO nº 10042/2022/PN-GOUT. Protocolo 17.874.278-7. Indefere o requerimento de outorga prévia para Aproveitamento hidrelétrico sem barragem de FLORESTAL FLORESTADORA E REFORESTADORA AUREA LTDA - ME - CPF/CNPJ 76.194.935/0001-18. Rio Chopim. Coordenadas UTM

7.096.960,99 N 357.757,82 E. Município Clevelândia. Motivo: Conflito com usuário(s) outorgado(s) anteriormente.

45336/2022

Portaria nº 10530/2022/OP-GOUT. Prot. 18.365.103-0. Dragagem mineral. Outorgado(s) Excopar Extração e Comércio de Pedras e Areia Ltda - CPF/CNPJ 77.474.666/0001-06. Rio Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.309.975,64 N 539.514,07 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Telêmaco Borba.

45337/2022

Portaria nº 10570/2022/OP-GOUT. Prot. 17.274.269-6. Captação superficial. Outorgado(s) ELEANDRO ANTONIO BEACKER - CPF/CNPJ 037.073.489-03. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.235.885,44 N 780.127,22 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 4.40 m³/h 24:00 horas/dia 20 dias/mês. Município Santa Helena.

45339/2022

Portaria nº 10567/2022/OD-GOUT. Prot. 18.412.202-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) ALDAIR DA SILVA - CPF/CNPJ 023.005.801-95. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.192.902,60 N 780.164,15 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 01:20 horas/dia 30 dias/mês. Município São Miguel do Iguaçu.

45340/2022

Portaria nº 10617/2022/OD-GOUT. Prot. 17.344.467-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) ADEMIR ROBERTO ESCHER - CPF/CNPJ 717.840.559-72. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.264.383,54 N 780.153,47 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.30 m³/h 04:40 horas/dia 31 dias/mês. Município Entre Rios do Oeste. Esta portaria revoga a portaria nº 10873/2020.

45341/2022

Portaria nº 10635/2022/OP-GOUT. Prot. 17.678.745-7. Captação superficial. Outorgado(s) Consórcio Contorno Sul WB - CPF/CNPJ 36.941.382/0001-03. Córrego Sem denominação na base. Cinzas. Coordenadas UTM 7.356.468,52 N 620.065,50 E. Validade 2 anos. Finalidade Controle de emissão de partículas. Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 10:00 horas/dia 15 dias/mês. Município Wenceslau Braz.

45342/2022

Portaria nº 10009/2022/DRI-GOUT. Prot. 17.756.672-1. Travessia. Outorgado(s) Timbutuva Empreendimentos LTDA - CPF/CNPJ 04.812.890/0001-97. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.182.720,00 N 655.414,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia subterrânea. Município Campo Largo.

45343/2022

Portaria nº 10540/2022/OP-GOUT. Prot. 18.079.523-5. Captação superficial. Outorgado(s) PEDRO CELSO DIEDRICH - CPF/CNPJ 377.547.000-00. Mina/Nascente Guaçu. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.277.422,37 N 216.187,04 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

45344/2022

Portaria nº 10477/2022/OD-GOUT. Prot. 18.399.928-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) LINDOLFO FERNANDO SARI - CPF/CNPJ 043.133.669-54. Ivaí. Coordenadas UTM 7.401.123,23 N 393.189,61 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 12.80 m³/h 01:43 horas/dia 30 dias/mês. Município Maringá.

45346/2022

Portaria nº 10574/2022/OD-GOUT. Prot. 18.412.210-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) ALICIO EDEMAR KICH - CPF/CNPJ 706.696.869-72. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.287.132,43 N 215.184,57 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 00:34 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

45347/2022

Portaria nº 10550/2022/OD-GOUT. Prot. 17.799.318-2. Captação superficial. Outorgado(s) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO - CPF/CNPJ 871.111.019-87. Rio Prata. Piquiri. Coordenadas UTM 7.339.885,00 N 208.231,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 72.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Francisco Alves.

45348/2022

Portaria nº 10488/2022/OD-GOUT. Prot. 18.399.912-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) CARGILL ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 01.961.898/0016-03. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.277.921,77 N 196.687,85 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 9.54 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Quatro Pontes.

45349/2022

Portaria nº 10543/2022/OD-GOUT. Prot. 18.717.772-3. Captação superficial. Outorgado(s) AGRO PASTORIL MENA CAMARGO LTDA - CPF/CNPJ 84.996.487/0001-02. Represa Água Branca. Ivaí. Coordenadas UTM 7.452.478,00 N 310.122,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 174.74 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Planaltina do Paraná. Esta portaria revoga a portaria nº 89/2022.

45351/2022

Portaria nº 11594/2022/DUIO-GOUT. Prot. 18.632.351-3. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) PRAINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CPF/CNPJ 34.832.085/0001-96. Córrego Sem denominação na base. Litorânea. Coordenadas UTM 7.138.348,41 N 744.344,43 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 0.01 m³/h 03:00

horas/dia 31 dias/mês. Município Guaratuba.

45352/2022

Portaria nº 10546/2022/OP-GOUT. Prot. 17.834.356-4. Captação superficial. Outorgado(s) ROLF SCHEEL - CPF/CNPJ 241.028.819-72. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.282.476,79 N 783.502,24 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria nº 3003/2019.

45355/2022

Portaria nº 10008/2022/DRI-GOUT. Prot. 17.756.229-7. Travessia. Outorgado(s) Timbutuva Empreendimentos LTDA - CPF/CNPJ 04.812.890/0001-97. Córrego Sem denominação na base. Iguazu. Coordenadas UTM 7.183.333,00 N 655.672,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia subterrânea. Município Campo Largo.

45356/2022

Portaria nº 10595/2022/OP-GOUT. Prot. 17.587.735-5. Captação superficial. Outorgado(s) Felipe Jose Strapasson - CPF/CNPJ 088.015.839-58. Córrego Pardo. Ribeira. Coordenadas UTM 7.203.947,95 N 701.975,95 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 155.07 m³/h 11:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Campina Grande do Sul.

45357/2022

Portaria nº 10564/2022/OP-GOUT. Prot. 18.406.660-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) DAVID KLUBER - CPF/CNPJ 003.998.099-53. Piquiri. Coordenadas UTM 7.249.136,04 N 346.949,97 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 14.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Laranjal.

45358/2022

Portaria nº 10531/2022/OP-GOUT. Prot. 18.466.543-3. Barragem. Outorgado(s) CARLA CRISTINA GARCIA ZAFANELLI - CPF/CNPJ 047.451.509-54. Represa Sem denominação na base. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.396.390,00 N 233.830,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Acumulação. Município Umuarama.

45359/2022

Portaria nº 10569/2022/OD-GOUT. Prot. 18.545.639-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) R. C. ORTIZ & CIA LTDA - CPF/CNPJ 11.082.415/0001-78. Ivaí. Coordenadas UTM 7.440.241,00 N 364.031,00 E. Validade 3 anos. Finalidade Processo fabril, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 25.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Alto Paraná. Esta portaria revoga a portaria nº 10982/2021/OP-GOUT.

45360/2022

Portaria nº 10541/2022/OP-GOUT. Prot. 17.348.821-1. Captação superficial. Outorgado(s) Claudiomiro Finkler - CPF/CNPJ 704.104.029-15. Córrego Rato. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.278.460,47 N 200.913,36 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 24.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Quatro Pontes.

45361/2022

Portaria nº 10563/2022/OD-GOUT. Prot. 18.394.414-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) Alessandro Silva - CPF/CNPJ 739.464.359-04. Paraná 2. Coordenadas UTM 7.381.272,94 N 242.279,13 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 05:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Umuarama.

45362/2022

Portaria nº 10561/2022/OD-GOUT. Prot. 18.394.408-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) ELEANDRO ANTONIO BEACKER - CPF/CNPJ 037.073.489-03. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.235.813,49 N 775.922,35 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 5.57 m³/h 10:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Santa Helena. Esta portaria revoga a portaria nº 11455/2021/AP-GOUT.

45365/2022

Portaria nº 10544/2022/OD-GOUT. Prot. 17.533.255-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) AUTO POSTO DISSAURO LTDA - CPF/CNPJ 36.815.488/0001-52. Iguazu. Coordenadas UTM 7.094.565,00 N 332.096,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Lavagem de veículos, Combate a incêndio, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 06:40 horas/dia 31 dias/mês. Município Pato Branco.

45366/2022

PARECER NEGATIVO nº 10041/2022/PN-GOUT. Protocolo 17.991.045-4. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de JOSE GILBERTO PRATINHA - CPF/CNPJ 109.535.888-07. Ribeirão Amano. Coordenadas UTM 7.466.339,32 N 355.793,42 E. Município São João do Caiuá. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

45367/2022

Portaria nº 10652/2022/OP-GOUT. Prot. 18.338.297-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Antas. Ivaí. Coordenadas UTM 7.412.772,00 N 272.464,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário rede pública. Vazão máxima outorgada 143.71 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Douradina.

45368/2022

Portaria nº 10588/2022/OP-GOUT. Prot. 18.417.800-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) AURELIO PANDOLFO - CPF/CNPJ 007.346.169-53. Piquiri. Coordenadas UTM 7.313.197,54 N 216.113,55 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina.

45369/2022

Portaria nº 10590/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.780-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) ALCEU AURI MIELKE - CPF/CNPJ 605.430.519-00. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.278.560,60 N 779.750,31 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 7.80 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

45382/2022

PARECER NEGATIVO nº 10045/2022/PN-GOUT. Protocolo 17.035.188-6. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de ILAIDE SCHOPAN WEIDE - CPF/CNPJ 493.212.000-10. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.303.184,60 N 219.026,64 E. Município Palotina. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

45432/2022

Portaria nº 10657/2022/OD-GOUT. Prot. 18.001.568-0. Dragagem mineira. Outorgado(s) FURNAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - CPF/CNPJ 08.969.508/0001-04. Rio Tibagi. Tibagi. Coordenadas UTM 7.213.039,00 N 590.834,00 E. Validade 5 anos. Finalidade Mineração. Município Ponta Grossa.

45433/2022

Portaria nº 10658/2022/OP-GOUT. Prot. 18.412.196-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) JOSE GILBERTO PRATINHA - CPF/CNPJ 109.535.888-07. Parapanema 4. Coordenadas UTM 7.470.115,00 N 352.578,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Abastecimento de pulverizadores. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 06:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Paranavai.

45443/2022

Portaria nº 10583/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.795-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ 00.958.276/0001-87. Pirapó. Coordenadas UTM 7.417.982,00 N 398.704,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 03:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Maringá.

45446/2022

Portaria nº 10576/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.789-7. Captação subterrânea. Outorgado(s) GEOVANE FAVARO DOS SANTOS - CPF/CNPJ 087.842.449-09. Piquiri. Coordenadas UTM 7.300.243,20 N 232.027,80 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 11.00 m³/h 01:25 horas/dia 31 dias/mês. Município Assis Chateaubriand.

45447/2022

Portaria nº 10585/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.791-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) RAFAEL LUIZ MIQUILLINI - CPF/CNPJ 007.273.549-06. Parapanema 3. Coordenadas UTM 7.467.803,00 N 419.201,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação. Vazão máxima outorgada 37.00 m³/h 07:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Nossa Senhora das Graças.

45448/2022

Portaria nº 10575/2022/OD-GOUT. Prot. 18.417.788-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) SAN JUAN HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 79.565.180/0002-90. Iguazu. Coordenadas UTM 7.167.522,04 N 749.496,61 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.

45449/2022

Portaria nº 10604/2022/OD-GOUT. Prot. 18.423.677-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Jandir Mattiuzzi - CPF/CNPJ 476.195.039-00. Iguazu. Coordenadas UTM 7.196.580,64 N 789.630,84 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 15:35 horas/dia 31 dias/mês. Município Medianeira. Esta portaria revoga a portaria nº 10996/2020.

45454/2022

Portaria nº 10589/2022/OP-GOUT. Prot. 18.423.669-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO WITMARSHUM LIMITADA - CPF/CNPJ 79.572.947/0001-27. Tibagi. Coordenadas UTM 7.191.954,99 N 619.626,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 16:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Palmeira. Esta portaria revoga a portaria nº 12092/2021/AP-GOUT.

45457/2022

Portaria nº 10602/2022/OD-GOUT. Prot. 18.423.686-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) ALBERTINO AFONSO BRANCO - CPF/CNPJ 547.933.199-04. Piquiri. Coordenadas UTM 7.345.503,00 N 237.388,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 02:02 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafezal do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 798/2011-DPCA.

45458/2022

Portaria nº 10600/2022/OD-GOUT. Prot. 18.423.683-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) CLASSIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS EIRELI - CPF/CNPJ 08.849.964/0001-10. Ivaí. Coordenadas UTM 7.327.296,99 N 429.149,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 9.00 m³/h 05:46 horas/dia 30 dias/mês. Município Jardim Alegre.

45534/2022

Portaria nº 10603/2022/OD-GOUT. Prot. 18.423.672-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) LUIZ OCTAVIO BANNACH ROLIM FILHO - CPF/CNPJ 038.296.479-99. Tibagi. Coordenadas UTM 7.262.785,00 N 616.391,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 12:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Castro.

45553/2022

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00019/2022

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

21 PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - - 90675973-00 - 03404253-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 58.755,59 - 3 JOY SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90578926-06 - 03402573-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.361,62 - 03402574-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.232,54 - 03402575-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.515,30 - 03402576-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.876,18 - 03402577-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.159,55 - 03402578-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.230,72 - 3M COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP - 90709558-96 - 03405056-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 55.737,81 - 3M FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EI - 90697056-23 - 03404738-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,19 - 03404739-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 22,03 - 03404740-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 117.305,04 - 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. - 09907121-40 - 03397107-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.055,16 - 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. - 09908972-55 - 03397160-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 539.652,16 - A A ARRUDA EIRELI EPP - 90233203-01 - 03399167-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.773,59 - A A DELMONICO DE ARAUJO - EIRELI - ME - 90279627-40 - 03399600-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.547,46 - A A DOS PRAZERES - 90653472-00 - 03403719-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.398,46 - 03403720-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.163,55 - 03403721-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.824,14 - 03403722-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 551,90 - 03403723-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 557,60 - A C ROCHA GOMES & CIA LTDA - ME - 90613733-03 - 03403121-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 28,30 - A C S G MERLI - ARTIGOS INFANTIS - ME - 90740881-79 - 03405789-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 12.545,22 - 03405790-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.009,02 - 03405791-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.153,32 - 03405792-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.125,23 - 03405793-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.140,69 - 03405794-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.069,61 - A C S SCARAMAL ARTIGOS DE PESCA LTDA - 90412511-39 - 03400751-9 - ICMS - GIA 01/2017 - 53,15 - 03400752-7 - ICMS - GIA 02/2017 - 39,51 - 03400753-5 - ICMS - GIA 03/2017 - 230,37 - 03400754-3 - ICMS - GIA 04/2017 - 376,59 - 03400755-1 - ICMS - GIA 05/2017 - 866,56 - 03400756-0 - ICMS - GIA 06/2017 - 386,45 - 03400757-8 - ICMS - GIA 07/2017 - 82,64 - 03400758-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 91,51 - 03400759-4 - ICMS - GIA 09/2017 - 446,64 - 03400760-8 - ICMS - GIA 10/2017 - 1.413,10 - 03400761-6 - ICMS - GIA 12/2017 - 375,99 - 03400762-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.934,37 - 03400763-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.666,05 - 03400764-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 503,78 - 03400765-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 570,08 - 03400766-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 161,42 - 03400767-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.255,11 - A C SCHIAVONE JUNIOR MARINGA - 90432392-68 - 03400933-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 443,44 - 03400934-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 785,59 - 03400935-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 241,69 - A CONTEMPORANEA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRE - 90627599-65 - 03403319-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 465,64 - 03403320-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.096,00 - 03403321-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 592,63 - A COSTUREIRA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA - ME - 90633906-47 - 03403426-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 508,82 - 03403427-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.224,82 - 03403428-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.505,87 - 03403429-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.483,54 - 03403430-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 566,45 - 03403431-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.903,27 - A D S CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - 31600916-64 - 03397670-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 347,95 - 03397671-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 129,34 - 03397672-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 206,17 - A D SANTOS EDITORA LTDA - 10153880-01 - 03397333-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.544,67 - A D S SANTOS MOLAS - 90415655-83 - 03400790-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 904,54 - A DE ALMEIDA JUNIOR COMERCIO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS - 90462123-44 - 03401239-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 67,98 - 03401240-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 56,56 - 03401241-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 112,46 - A F BUENO & CIA LTDA ME - 90565068-85 - 03402425-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.886,61 - A F FELIPE CONFECÇÕES EIRELI EPP - 90356798-87 - 03400265-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.420,65 - A F GODOY - CONFECÇÕES LTDA - 90396180-50 - 03400592-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 175,64 - 03400593-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 143,64 - 03400594-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 64,51 - A F INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - ME - 90767581-55 - 03406329-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.945,02 - A FOFINHA BOUTIQUE LTDA EPP - 12600602-08 - 03397550-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 33,57 - 03397551-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 435,87 - A G FRANCELIN & CIA LTDA ME - 90237668-22 - 03399211-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 48,34 - A G MOREATH - MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA M - 90597494-79 - 03402866-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.887,65 - A G SARDINHA & SILVA LTDA - 90398459-78 - 03400613-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 195,20 - A GIRON TRANSPORTES EIRELI - 90806881-53 - 03406607-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.025,77 - A HORA DO DOCE INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE DOCE - 90811139-79 - 03406631-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.681,50 - A J F OPTICAS LTDA - ME - 90689503-06 - 03404536-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 79,70 - 03404537-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 27,82 - A K T MODAS EIRELI - ME - 90615060-36 - 03403153-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 727,93 - A L DE OLIVEIRA ANDRADE EIRELI ME - 90641265-95 - 03403540-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 79,13 - A L L COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVO LTDA - 90400530-40 - 03400618-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 337,24 - 03400619-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 221,74 - 03400620-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 124,77 - 03400621-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 60,95 - 03400622-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 234,79 - 03400623-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 828,09 - A L S DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90466849-47 - 03401289-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 58,21 - 03401290-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 51,68 - 03401291-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 6,57 - 03401292-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 112,21 - 03401293-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 313,93 - 03401294-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 78,42 - A L SANCHES COMERCIO DE ESPUMAS LTDA - ME - 90325023-23 - 03400003-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 132,52 - 03400004-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 180,13 - 03400005-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 73,69 - 03400006-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 250,44 - A M DA SILVA NETO BOLSAS ME - 90729099-90 - 03405517-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 18,99 - A M LACHOWSKI MOVEIS - 90574879-30 - 03402521-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 181,18 - 03402522-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 590,66 - 03402523-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 115,73 - 03402524-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 98,61 - A M MORENO PNEUS LTDA - 90572416-99 - 03402489-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.829,97 - A M SETANI LANCHES - 90297210-22 - 03399748-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 16,47 - A MOUHANA & CIA LTDA - 42212832-82 - 03397876-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 39,88 - 03397877-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 51,42 - A N C INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90228722-11 - 03399131-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.067,39 - 03399132-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.349,48 - 03399133-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.908,35 - 03399134-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.621,04 - 03399135-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.258,04 - 03399136-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.558,89 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90769152-77 - 03406352-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.316,71 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90770063-19 - 03406377-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.211,48 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90813920-88 - 03406644-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.208,96 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90762363-70 - 03406243-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.476,73 - A P DOS SANTOS GONCALVES RESTAURANTE ME - 90705658-94 - 03404934-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,54 - A P GOTARDO SERENA COMERCIO DE DECORACAO EIRELI - ME - 90744751-05 - 03405894-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 468,64 - A P ROLIN CONFECÇÕES LTDA - 90413982-37 - 03400773-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1,82 - A R DE BASTOS TRANSPORTES - 90714150-04 - 03405168-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 7,61 - A R G - SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - 90432879-04 - 03400940-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 17,26 - A R GOMES ALIMENTOS ANIMAL - 90723463-08 - 03405370-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 55,37 - 03405371-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,70 - A R M GUIDASTRE ESTETICA - 90752853-77 - 03406060-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 991,15 - A RONCALIO RAMOS - USINAGEM - ME - 90765652-76 - 03406295-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 159,36 - A S F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 61103488-17 - 03398139-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 179,16 - 03398140-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.455,77 - 03398141-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.515,99 - 03398142-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 923,01 - 03398143-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 485,12 - 03398144-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.028,06 - A S SANTOS - VEICULOS E TRATORES USADOS - 90489386-28 - 03401525-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 321,73 - 03401526-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.289,46 - A S YASUHARA MERCEARIA - 90558310-73 - 03402324-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,53 - 03402325-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,83 - 03402326-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,81 - 03402327-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 8,61 - A XAVIER - COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP - 90539194-10 - 03402097-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.689,57 - 03402098-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 11.253,57 - 03402099-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 12.793,57 - 03402100-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.113,36 - A Z COMERCIO DE ACESSORIOS DE AUTO PECAS EIRELI - 09906415-36 - 03397090-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.646,72 - A ZORTEA & CIA LTDA - 90311051-18 - 03399872-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 12,39 - 03399873-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.114,19 - 03399874-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.329,46 - A&F ALIMENTOS LTDA - 90735551-99 - 03405668-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 22,06 - 03405669-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,23 - A&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 90658016-01 - 03403837-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.660,81 - A&G LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - 90758244-21 - 03406195-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 107.916,56 - A. A. LOPES & CIA LTDA - ME - 907994338-41 - 03400539-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 720,64 - 03400540-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 689,80 - A. A. RIBEIRO DE ASSIS - INFORMATICA - ME - 90769441-02 - 03406366-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.689,14 - A. C. F. PINTO & CIA LTDA - ME - 61300199-92 - 03398152-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 322,05 - 03398153-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.242,50 - 03398154-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 231,73 - 03398155-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 88,27 - A. C. NASCIMENTO - NOBRE ALFAJOR - ME - 90730757-31 - 03405556-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.700,82 - 03405557-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.224,55 - A. D. DESIGN - EIRELI - 90618340-41 - 03403180-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.163,33 - 03403181-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 8,02 - A. DE

OLIVEIRA - ACESSORIOS PARA PETS - ME - 90667972-84 - 03404092-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 475,82 - 03404093-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 154,18 - 03404094-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 196,41 - 03404095-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 600,40 - 03404096-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 665,46 - 03404097-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 476,51 - A. DOS SANTOS & CABRERA CONFECCOES LTDA - 90503318-20 - 03401656-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 135,20 - A. F. SOKACHESKI - 90758215-97 - 03406191-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 22,45 - 03406192-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.572,81 - 03406193-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.968,60 - 03406194-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 91,22 - A. H. ROSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 90731858-39 - 03405578-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.919,73 - A. JUNIOR MERENCIANO - ME - 90763704-24 - 03406269-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 204,90 - A. L. FIORESE - 90547156-22 - 03402186-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 14,53 - 03402187-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 991,19 - A. M. MARTINI - ME - 90769635-90 - 03406371-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3,45 - A. M. PESSINI & CIA LTDA - 90545547-85 - 03402167-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 122,61 - 03402168-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 106,54 - A. MARQUES RESTAURANTE - ME - 90744600-00 - 03405893-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 18,55 - A. MEAURIO - ME - 90663226-85 - 03403998-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 369,79 - 03403999-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.149,38 - 03404000-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.268,24 - 03404001-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.527,35 - 03404002-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 727,23 - 03404003-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.506,07 - A. MELO YASUDA - RESTAURANTE - 90745635-86 - 03405904-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 50,75 - A. O. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90471640-50 - 03401344-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.621,69 - 03401345-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.469,76 - 03401346-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 842,34 - 03401347-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.253,10 - 03401348-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 827,18 - A. R. DE OLIVEIRA COM. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 90893348-69 - 03406963-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.415,66 - A. R. IZOTON MARMORARIA LTDA - 90662887-20 - 03403990-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 644,48 - A.F.B. DE DEUS & CIA LTDA - 90801032-95 - 03406583-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 15,19 - A.M.B. NECKEL - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90134289-02 - 03398566-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.571,18 - A.W. CONFECCOES EIRELI - 90384488-43 - 03400497-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.671,99 - AAN TRANSPORTES LTDA - 90564892-63 - 03402417-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.406,92 - ABB EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90461554-48 - 03401238-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 776,49 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - 09904108-01 - 03397025-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 19.096,70 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - 09905510-30 - 03397058-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 222.335,11 - ABCV EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90364899-68 - 03400319-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.169,42 - ABE E CIA LTDA - 63603635-87 - 03398225-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.110,59 - 03398226-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 610,44 - 03398227-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.897,08 - 03398228-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.318,30 - 03398229-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.020,42 - ABELHA URBANA COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA - 90692691-14 - 03404633-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.026,86 - ABF COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90631335-98 - 03403379-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 243,03 - 03403380-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.471,22 - ABLV COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90776029-49 - 03406465-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 112,58 - ABOU ALI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90859021-02 - 03406825-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 51,56 - ABRANETTI COMERCIO DE CONFECCOES E PRESENTES LTDA - 62702207-79 - 03398172-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 240,07 - 03398173-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 55,06 - ABRASIL MARINGA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - 90763226-16 - 03406258-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.599,36 - ABS LOG TRANSPORTES E ORGANIZACAO LOGISTICA LTDA - 90617466-90 - 03403174-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.365,30 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA - 90544207-46 - 03402148-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 406,65 - 03402149-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 557,32 - 03402150-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 105,66 - AC INFORMATICA LTDA - 90382193-05 - 03400483-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 19,46 - 03400484-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 29,31 - 03400485-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 19,65 - AC WOODS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90622774-64 - 03403249-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 66.028,91 - ACAA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90548070-71 - 03402192-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.592,55 - ACASO CONFECCOES LTDA ME - 90603045-45 - 03402942-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 34,15 - 03402943-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 42,93 - ACBJ PARTICIPACOES LTDA - 90930115-78 - 03407042-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.903,39 - ACD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP - 90589541-92 - 03402707-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.397,01 - ACE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90355449-57 - 03400253-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 881,15 - ACEB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - 90813266-11 - 03406641-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.368,77 - ACHIZA TRANSPORTES LTDA - 90628020-54 - 03403330-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.131,16 - ACIR PEREIRA - 581990049-91 - 03407085-7 - ITCMD - PAF 6636417-8 - 844,38 - ACJC MODA E ACESSORIOS LTDA - ME - 90724749-00 - 03405412-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 169,81 - 03405413-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 273,61 - 03405414-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 180,02 - 03405415-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 111,20 - 03405416-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 452,14 - ACN CONFECCOES LTDA - 90774049-85 - 03406432-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 144,76 - ACOS EUROPA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90657258-32 - 03403805-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.478,40 - 03403806-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.997,01 - 03403807-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.503,04 - 03403808-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 19.864,74 - 03403809-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 22.477,78 - 03403810-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 21.324,50 - ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 - 03398444-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.664,92 - ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90358682-64 - 03396924-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 30.841,21 - ADELAIDE BORTOLOTTI PERUCHINI - 90437781-34 - 03400983-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 241,21 - ADELAR SCHNEIDER & CIA LTDA - 90520423-88 - 03401873-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.541,39 - ADELICIO PROVIN & CIA LTDA - 90190824-98 - 03398896-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 14,68 - 03398897-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 109,04 - ADEMIR CARLOS KOCHINSKI LTDA - 90228207-69 - 03399130-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.295,96 - ADEMIR GOMES DA SILVA - RESTAURANTE - 90616819-70 - 03403171-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.332,66 - ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 - 03406102-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.648,32 - ADEMIR LUIZ ROSINSKI LIMITADA - 90869832-03 - 03406861-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 74,11 - 03406862-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 718,24 - ADENILSON DE SOUSA SANTOS - 90773558-36 - 03406426-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 324,25 - ADESIIVOS DECORA - COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME - 90650766-80 - 03403673-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 94,91 - 03403674-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 74,85 - 03403675-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 112,47 - 03403676-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.266,77 - ADILSON CARLOS BENA - M E - 90513608-90 - 03401779-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,78 - 03401780-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 87,97 - ADILSON DOMBROVSKI - 031863819-32 - 03407073-3 - ICMS - PAF 6637202-2 - 850,24 - ADILSON FRANCISCO DA SILVA - ME - 90695371-43 - 03404685-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 5,33 - ADM ALIMENTOS LTDA - 90888789-11 - 03406941-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 959,66 - ADMX COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90650608-49 - 03403670-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 141,27 - ADRIANA MAIA ALBINI - 844848299-91 - 03396861-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0192/2022 - 3.756,09 - ADRIANA SCHULA MENDES - 90492510-14 - 03401550-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 14,86 - 03401551-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,49 - ADRIANA VICTORINO CONFECCOES - 82207170-80 - 03398394-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 82,94 - ADRIANE RODRIGUES ANDREATTA ALKMIN - 90633267-10 - 03403419-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 356,61 - ADRIANO JOSE MACIEL - 90350777-20 - 03400220-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 916,69 - ADRIANO TREVISAN - ME - 90670418-84 - 03404137-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 259,46 - ADSB COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90864438-70 - 03406842-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.851,60 - ADUANA IGUASSU CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - 90238355-73 - 03399220-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.314,50 - AE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - EPP - 90599456-50 - 03402896-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 13.143,59 - 03402897-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.662,56 - AEFE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 90643082-78 - 03403567-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 163,12 - 03403568-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 571,20 - AEROMIX CONVENIENCIAS - EIRELI - 90796819-78 - 03406570-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.362,87 - AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE - 90676385-03 - 03404255-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 673,84 - AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 90548692-63 - 03402196-1 - ICMS - GIA 01/2017 - 3,45 - 03402197-0 - ICMS - GIA 02/2017 - 121,23 - 03402198-8 - ICMS - GIA 03/2017 - 45,45 - 03402199-6 - ICMS - GIA 04/2017 - 48,85 - 03402200-3 - ICMS - GIA 05/2017 - 355,21 - 03402201-1 - ICMS - GIA 06/2017 - 167,02 - 03402202-0 - ICMS - GIA 07/2017 - 182,73 - 03402203-8 - ICMS - GIA 08/2017 - 749,34 - 03402204-6 - ICMS - GIA 09/2017 - 214,90 - 03402205-4 - ICMS - GIA 10/2017 - 90,13 - 03402206-2 - ICMS - GIA 11/2017 - 83,65 - 03402207-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 122,36 - AG CORREIAS E FERRAMENTAS - EIRELI - ME - 90716371-71 - 03405218-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 110,16 - AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE - 90426132-71 - 03400879-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 75.336,07 - AG TECHNOLOGY COMERCIO E MONTAGENS DE SILOS E SECADORES - 90733621-29 - 03405607-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 170,98 - 03405608-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 76,71 - AGAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90526609-87 - 03407098-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 25.984,24 - AGE HOSPITALAR LTDA - 90544338-05 - 03402151-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.312,47 - AGENCIA DE IDEIAS LTDA - 90659371-80 - 03403891-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 363,17 - 03403892-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.123,36 - 03403893-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.673,58 - AGENOR PETICA - 90131050-54 - 03398557-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 3,07 - AGICOMP FORMAS E COMPENSADOS - EIRELI - 90806774-61 - 03406605-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 87.588,32 - 03406606-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.257,18 - AGM PG MOVEIS DE ACO LTDA - 90736612-07 - 03405701-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 535,99 - AGRISA AGROINDUSTRIAL DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA - 90481609-45 - 03401452-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.937.968,92 - AGRO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 20220990/0001-80 - 03396878-7 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0066620211 - 751,26 - AGRO VETERINARIA BARRO PRETO LTDA - 31300365-53 - 03397637-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,65 - 03397638-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,27 - AGROBARTT SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90221818-12 - 03399100-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 564,92 - 03399101-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 89,83 - 03399102-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 575,67 - 03399103-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,26 - 03399104-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 82,25 - AGROBRAGA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 11207368/0001-41 - 03396859-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0034020211 - 746,09 - AGROFLORESTAL SCHULTZ LTDA - 90734633-16 - 03405638-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 11,84 - 03405639-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 15,75 - 03405640-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 5,11 - AGROINDUSTRIAL GLOBO EIRELI - 90800275-05 - 03406580-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.114,27 - AGROMERCANTIL AMAZONAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS L - 90748049-66 - 03405958-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 57.715,81 - AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 - 03400699-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.900,39 - AGROVEST IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 90445844-90 - 03401098-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 262,85 - 03401099-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.249,92 - AGUA DOCE MEIO AMBIENTE LTDA - ME - 90670789-66 - 03404141-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 48,39 - 03404142-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 124,55 - AGUA MINERAL GRACIOSA LTDA - 90150844-53 - 03398646-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.117,20 - AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI - 90813827-91 - 03406643-

4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.455,09 - **AJ TENIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90343757-01** - 03400178-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.454,33 - 03400179-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.266,44 - 03400180-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.348,34 - 03400181-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.145,84 - 03400182-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.268,48 - 03400183-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.412,62 - **AJD CONFECCOES LTDA ME - 90695710-82** - 03404694-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 147,83 - 03404695-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 57,67 - **AJIR ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA - 10199782-02** - 03397482-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.217,03 - 03397483-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 455,79 - 03397484-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 945,24 - 03397485-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 867,18 - 03397486-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 891,50 - 03397487-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 696,00 - **AJT CLIMATIZACAO LTDA - 90642736-28** - 03403560-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.765,89 - **AL SULTAN DO BRASIL LTDA - EPP - 90752073-09** - 03406041-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.879,22 - **ALAIDE R L SOARES - 90130613-32** - 03398550-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 261,53 - **ALAMEDA IGUAASSU CALCADOS LTDA - 90489714-04** - 03401533-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.022,30 - **ALAN DIEGO VELOSO - 070342579-06** - 03407078-4 - ITCMD - PAF 6637932-9 - 1.540,67 - **ALANNA GOMES RONKO & CIA LTDA - ME - 90726147-60** - 03405452-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 195,41 - 03405453-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 343,71 - 03405454-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 224,08 - 03405455-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 31,29 - **ALAVER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90315941-35** - 03399910-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 38,22 - **ALBANAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90751179-03** - 03406015-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.658,73 - **ALBINO LOPES & CIA LTDA - 90211585-40** - 03399020-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 420,79 - 03399021-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 211,71 - 03399022-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.073,86 - 03399023-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 673,30 - 03399024-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 528,75 - **ALCEO SBRUSSI - 90416517-49** - 03400804-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 558,31 - 03400805-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 327,08 - 03400806-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 79,62 - **ALCEU KOTOSKI OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA - ME - 90705245-19** - 03404930-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.921,45 - **ALCIDE ALVES FRANCO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE - 90734037-63** - 03405612-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.314,01 - **ALCINE & GOMES LTDA - 90533323-20** - 03402028-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.518,29 - 03402029-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.604,03 - 03402030-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.163,54 - 03402031-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.780,12 - 03402032-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.644,64 - **ALDAIR FRANCISCO PROVIN - 32301815-42** - 03397739-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 19,98 - 03397740-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 76,99 - 03397741-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 37,97 - 03397742-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 16,69 - 03397743-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,90 - **ALDNEI SIQUEIRA - 530587209-04** - 03396858-2 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0195/2022 - 3.756,06** - **ALENCAR ABREU TURCO - AGROVETERINARIA - 31023006/0001-08** - 03396866-3 - **ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0049620211 - 563,45** - **ALES MARMORES E GRANITOS LTDA - 90286654-04** - 03399656-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.192,68 - **ALESSANDRA MIILLER-ME - 90736615-41** - 03405702-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.677,67 - **ALESSANDRA STRESSER MANSUR - ME - 90480828-80** - 03401437-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 127,40 - **ALESSANDRO C T GRANDI - ME - 90632156-40** - 03403389-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.204,64 - 03403390-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.477,37 - 03403391-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 590,48 - **ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA - 90680575-80** - 03403354-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.111,67 - **ALEX RODRIGO BATISTA - 90421443-44** - 03400834-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 67,61 - 03400835-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 735,51 - **ALEXANDRE CASSANELI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DESCARTAVE - 90674216-01** - 03404216-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.486,58 - 03404217-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.325,92 - 03404218-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.272,35 - 03404219-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.213,52 - 03404220-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.611,40 - 03404221-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.243,81 - **ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - INDUSTRIA DE PLASTICO - 63603768-08** - 03398230-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.160,20 - **ALEXVAL - COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90641675-18** - 03403546-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 454,44 - 03403547-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 119,45 - **ALFAIATARIA VERDI LTDA - 10170171-91** - 03397392-6 - ICMS - GIA 01/2017 - 90,13 - 03397393-4 - ICMS - GIA 02/2017 - 243,46 - 03397394-2 - ICMS - GIA 03/2017 - 135,55 - 03397395-0 - ICMS - GIA 04/2017 - 30,56 - 03397396-9 - ICMS - GIA 05/2017 - 617,83 - 03397397-7 - ICMS - GIA 06/2017 - 591,90 - 03397398-5 - ICMS - GIA 07/2017 - 565,39 - 03397399-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 177,53 - 03397400-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 207,24 - 03397401-9 - ICMS - GIA 10/2017 - 126,24 - 03397402-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 380,20 - 03397403-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 223,36 - **ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90696743-02** - 03404733-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 96.482,79 - **ALFREDO LEANDRO OLIVEIRA ROSAR - 90579079-05** - 03402579-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 284,12 - 03402580-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 239,79 - 03402581-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 375,05 - 03402582-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 429,04 - 03402583-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 280,34 - 03402584-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 330,01 - **ALGERS RESTAURANTE E CHURRASCARIA EIRELI - 90348384-93** - 03400203-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.821,78 - **ALHO MARINGA EIRELI - 90179209-76** - 03398836-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 58.381,97 - **ALIANCA REALEZA LTDA - EPP - 33200880-37** - 03397759-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 21,21 - 03397760-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 338,77 - **ALIANCA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90380587-00** - 03400458-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 587,66 - 03400459-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.243,18 - 03400460-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.575,56 - 03400461-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.625,07 - 03400462-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.471,45 - 03400463-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.764,78 - **ALIANCLOG TRANSPORTE LTDA-EPP - 90671320-90** - 03404152-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.338,64 - **ALIMENTOS PULA PULA EIRELI - 90785878-20** - 03406525-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.648,76 - **ALINE MANFRIM MUHAMED ZAHRA - 90721669-11** - 03405340-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 91,15 - 03405341-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 170,96 - 03405342-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 505,40 - **ALINE MARCAL VERONEZ - ME - 90769030-07** - 03406349-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 9,82 - **ALISON IVAN BRAUTIGAM - 116602099-19** - 03407082-2 - ITCMD - PAF 6638036-0 - 8.162,50 - **ALLEZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90594875-04** - 03402813-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.260,89 - 03402814-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 894,96 - 03402815-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 496,44 - **ALLEZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90683903-27** - 03404417-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 638,68 - 03404418-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 17.034,08 - 03404419-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.325,11 - 03404420-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.145,10 - 03404421-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 346,25 - **ALLFRUT ALIMENTOS EIRELI - 90861385-62** - 03406832-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 78.581,74 - **ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90317409-99** - 03399937-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 86.294,50 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905027-65** - 03397038-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 459.845,45 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905981-85** - 03397068-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 161.091,04 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09909069-39** - 03397164-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 108.007,59 - **ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90738316-41** - 03405748-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.599,98 - **ALLKL NUTRI - NUTRICAO ANIMAL EIRELI - 90821290-89** - 03406668-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.502,58 - **ALLYSSON MANOEL SANTOS BANDEIRA - 90775058-20** - 03406451-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.836,04 - **ALMALEVE COMERCIO DE BEBIDAS E LOGISTICA EIRELI - 90810343-27** - 03396971-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 31.306,46 - 03396976-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 11.393,92 - 03396977-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 32.768,71 - 03406625-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.338,37 - **ALMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME - 90725153-55** - 03405422-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.100,96 - 03405423-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 11,67 - 03405424-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 137,14 - 03405425-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 203,66 - **ALMEIDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E CHAPAS LTDA - 90624833-66** - 03403278-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 177,23 - **ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30** - 03401444-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.802,53 - **ALMIRANTE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 10200888-06** - 03397488-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 91,88 - **ALMIRO SILVEIRA BORGES ELETROICA ME - 31301129-18** - 03397668-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 232,68 - **ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90449651-08** - 03401137-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.365,19 - **ALPHA-T IMPORTADORA E EXPORTADORA DO BRASIL EIRELI - 90778985-38** - 03406493-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.128,72 - **ALR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90883322-85** - 03406899-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.265,85 - **ALS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90632631-06** - 03403393-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 517,24 - 03403394-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 65,23 - 03403395-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 565,35 - 03403396-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 291,60 - **ALTA TENSAO BRASIL LTDA - 90408260-06** - 03400700-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.531,48 - 03400701-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.022,76 - 03400702-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.953,82 - 03400703-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.888,76 - 03400704-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.914,42 - 03400705-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.520,92 - **ALTA VOLTAGEM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10102045-22** - 03397257-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,46 - 03397258-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.090,56 - 03397259-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.985,28 - 03397260-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.431,67 - 03397261-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 147,34 - 03397262-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 194,70 - **ALTA VOLTAGEM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10162285-12** - 03397360-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 994,85 - 03397361-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 354,43 - 03397362-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.094,01 - 03397363-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 13.189,47 - 03397364-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.027,40 - 03397365-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.128,94 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905992-38** - 03397069-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.759,61 - **ALTEVIR DE ARAUJO AGUIDA & CIA LTDA - 90302755-08** - 03399798-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 69,23 - 03399799-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 89,65 - 03399800-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 18,56 - 03399801-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 186,51 - **ALTHERIO ANGELO BIASIN - 90314491-27** - 03399902-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,98 - **ALUBRAN ALUMINIOS LTDA - 90448407-55** - 03401115-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 980,03 - **ALUGLASS ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA - 90580292-51** - 03402592-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 49,53 - **ALUIR FELIX DE OLIVEIRA - 90341269-06** - 03400142-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 197,24 - 03400143-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 196,38 - **ALUMIBRONZE LTDA ME - 90642527-01** - 03403552-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 85,41 - **ALUMICENTER IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90170956-49** - 03398783-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 15,56 - 03398784-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 15,49 - **ALUMINIOS N S A LTDA - 90571921-16** - 03402485-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 189,37 - 03402486-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 182,71 - **ALUMINIOS NOVA ITALIA - EIRELI - ME - 90731325-57** - 03405563-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,23 - **ALUVAN ESQUADRIA E COMPONENTES DE ALUMINIO LTDA - EPP - 90698760-02** - 03404768-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 109,58 - **ALVICO DA ROCHA REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90766682-45** - 03406316-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.105,73 - **ALVORADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60119561-55** - 03398002-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.993,12 - **ALVORECER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90190397-20** - 03398894-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.269,08 - **ALW INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90465463-90** - 03401285-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 170.811,01 - **ALX COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - EPP - 90732080-49** - 03405580-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.117,57 - 03405581-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 323,00 - 03405582-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.238,97 - 03405583-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.421,48 - 03405584-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.517,99 - **ALYSSON GONCALES QUADROS - 257394938-97** - 03396856-6 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0172/2022 - 150.570,99** - 03396864-7 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0171/2022 - 117.147,24** - 03396873-6 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0174/2022 - 239.919,81** - **AM ALLAN EIRELI - ME -**

90270473-67 - 03399490-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.461,56 - AMAILDO QUADRI - 90533496-49 - 03402033-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 654,29 - AMALIA E IZALBERTI CONFECCOES LTDA - 90414219-05 - 03400775-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,40 - AMANDA TERLECKI LTDA - ME - 90545183-98 - 03402166-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 612,72 - AMARELO MANGA MODAS EIRELI - ME - 90513305-50 - 03401775-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.807,21 - 03401776-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.177,60 - 03401777-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.367,56 - 03401778-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 566,00 - AMARILDO MARCELINO - EPP - 90716669-45 - 03405231-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 896,49 - 03405232-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.984,94 - 03405233-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.874,87 - 03405234-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.811,37 - 03405235-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 460,85 - 03405236-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.359,47 - AMAURI A LISSI TRANSPORTES ME - 90691718-15 - 03404598-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 43.283,65 - 03404599-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.649,29 - AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ALUMINIO LTD - 90727877-89 - 03405491-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 79,87 - AMELIA ARLENE FURMAN - 90582598-42 - 03402625-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3,45 - AMELIE PETIT CONFECCOES LTDA - 90692230-41 - 03404617-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 342,35 - 03404618-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 45,68 - AMERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90525272-09 - 03401921-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 20.727,83 - 03401922-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.358,14 - AMERICA SHOP BICICLETAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90719035-80 - 03405292-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 23.749,13 - AMERICANAS S.A. - 09905011-06 - 03407104-7 - ICMS - PAF 6628368-2 - 293.884,44 - AMERICO KENJI KARAHASHI - ME - 90717059-40 - 03405251-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.575,31 - AMIEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - M - 90631604-80 - 03403382-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 215,52 - AMIGLOO ATELIE E ARMARINHOS LTDA - ME - 90766436-84 - 03406309-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 733,72 - 03406310-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 343,60 - AMILCAR APARECIDO RUSSI-VEICULOS - 90539011-20 - 03402090-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.571,43 - AMN CAMISETAS COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - 90598645-70 - 03402877-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 943,16 - AMOR DE COLCHAO EIRELI - 90685641-71 - 03404449-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.086,90 - 03404450-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 22.645,49 - 03404451-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.214,52 - 03404452-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.979,39 - 03404453-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.184,91 - 03404454-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.244,11 - AMPERSAND COMERCIO E CONFECCAO DE VEST.E ACESSORIOS LTD - 90575253-79 - 03402529-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.274,70 - AMR CONFECCAO INFANTIL LTDA - 90351800-68 - 03400223-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 998,10 - 03400224-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 792,78 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90140908-08 - 03398592-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.186,40 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90719138-96 - 03405298-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 19.024,39 - AMVD COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS E BIJUTERIAS - EI - 90773854-09 - 03406429-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.980,75 - ANA ANGELA MODAS LTDA - 30600439-56 - 03397615-1 - ICMS - GIA 05/2017 - 452,98 - 03397616-0 - ICMS - GIA 06/2017 - 2.171,52 - 03397617-8 - ICMS - GIA 07/2017 - 112,22 - 03397618-6 - ICMS - GIA 08/2017 - 30,49 - 03397619-4 - ICMS - GIA 10/2017 - 160,72 - 03397620-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 87,33 - 03397621-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 789,08 - 03397622-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 738,38 - 03397623-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.213,25 - 03397624-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 287,87 - ANA BIKE BICICLETAS LTDA - 90708369-10 - 03405024-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.160,82 - 03405025-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.120,46 - 03405026-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.731,74 - ANA CARLA MARCON DO NASCIMENTO - 90749811-59 - 03405993-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.130,29 - 03405994-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,60 - ANA CRISTINA DE MELLO CONFEITARIA - ME - 90720185-64 - 03405323-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 4,37 - ANA DI NISIO ME - 90535753-04 - 03402054-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.644,93 - ANA LUCIA UNGARO MOURAO - 90657169-22 - 03403803-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 420,68 - ANA MARIA INTERIORES LTDA ME - 90622152-72 - 03403243-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 82,72 - ANA MARIA MARTINS TABORDA - 832896589-53 - 03396905-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2020000575475/01 - 299,44 - 03396906-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000575556/02 - 1.266,41 - ANA PAULA ALVES PEREIRA FERNANDES FARIAS - 90586380-02 - 03402666-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,23 - 03402667-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 95,29 - ANA PAULA ANDRADE ROCHA - 90771317-25 - 03406397-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 12.339,04 - 03406398-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.388,48 - ANA PAULA DE LIMA BRUNO CONFECCOES - EIRELI - ME - 90619686-76 - 03403201-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 87,34 - ANA TEIXEIRA DE ANDRADE ME - 90602023-86 - 03402933-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 36,81 - ANALUNA CONFECCOES - EIRELI - ME - 90618787-66 - 03403192-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 388,22 - 03403193-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 147,32 - 03403194-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 472,31 - 03403195-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 157,20 - 03403196-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 291,11 - ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP - 90254173-02 - 03399339-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.188,80 - ANARELLA ALIMENTOS LTDA - 90192508-97 - 03398918-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.849,18 - ANAVICTOR COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90475594-02 - 03401370-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.986,14 - 03401371-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.836,16 - 03401372-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.509,38 - 03401373-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.495,52 - 03401374-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.418,71 - 03401375-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 825,67 - ANCIOTO & AMERICO COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90629497-48 - 03403349-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 276,49 - 03403350-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 611,13 - 03403351-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 576,76 - 03403352-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 114,12 - 03403353-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 123,32 - ANDERLE E BILOTTE CONFECCOES LTDA - 90589873-68 - 03402714-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 79,80 - 03402715-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 380,99 - ANDERSON CLAITON CAMARA - 90618590-36 - 03403182-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 221,99 - 03403183-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 246,07 - 03403184-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.361,90 - 03403185-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 439,85 - 03403186-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 542,15 - ANDERSON LUCIANO DA ROCHA - 90818433-57 - 03406659-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 245.698,92 - ANDERSON LUIS NOGUEIRA - CONFECCOES - ME - 90708747-65 - 03405038-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 485,85 - 03405039-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.200,78 - 03405040-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.118,16 - 03405041-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 955,83 - 03405042-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 476,16 - ANDERSON MITCHEL MORETO - ME - 90741334-92 - 03405803-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 116,16 - 03405804-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,70 - 03405805-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 48,92 - 03405806-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 88,28 - ANDERSON NAKA TOYODA EPP - 90321365-56 - 03399973-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 518,20 - 03399974-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 592,31 - 03399975-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.583,14 - 03399976-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.981,34 - ANDIPAR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90384710-71 - 03400498-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 302,46 - ANDRE FELIX DA SILVA JUNIOR - BEBIDAS - 90782260-53 - 03406514-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 511,16 - ANDRE LUIZ BOLIGON-EMBALAGENS-ME - 90253842-93 - 03399333-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.398,13 - 03399334-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.452,20 - 03399335-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.478,13 - 03399336-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.442,71 - 03399337-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.873,02 - 03399338-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.984,74 - ANDRE LUIZ FERREIRA FARMACIA - ME - 90751730-64 - 03406033-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 16,22 - ANDRE RICARDO ALVES - INFORMATICA - ME - 90718418-87 - 03405288-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 208,36 - ANDREA A FRANCO GONCALVES - 90500353-41 - 03401636-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 180,95 - 03401637-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 237,96 - ANDREIA NEUMANN E CIA LTDA - ME - 90340407-85 - 03400140-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 585,92 - 03400141-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 609,12 - ANDRELUZA WEBBER MENDES - ME - 90668310-59 - 03404106-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.202,78 - ANDRETA & ANDRETA LTDA - EPP - 31300777-48 - 03397645-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 26,01 - 03397646-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 19,58 - 03397647-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 64,77 - 03397648-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,91 - 03397649-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 16,81 - 03397650-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 22,29 - ANDYBRU CONFECCOES EIRELI - 90145548-12 - 03398614-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 908,26 - 03398615-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 172,07 - 03398616-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.404,08 - 03398617-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 228,51 - ANETE PERETTI & CIA LTDA - 32301432-92 - 03397730-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 56,07 - 03397731-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 160,38 - 03397732-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 204,04 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90296414-28 - 03399745-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.835,97 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90476184-25 - 03401380-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.883,04 - ANGELLOG TRANSPORTE LTDA - ME - 90612448-30 - 03403103-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.783,04 - ANGELO FAUSTO FERRARINI - ME - 90599026-84 - 03402892-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 118,80 - ANGEBEN & CIA LTDA - 90543646-50 - 03402145-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.686,31 - ANNE CAROLINE DE CAMPOS SILVA - ME - 90752915-04 - 03406062-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 415,62 - ANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA - 90433916-47 - 03400943-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 235,50 - ANTALUM COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90215214-82 - 03399056-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 121.795,59 - ANTIGO & ANTIGO CONFECCOES LTDA - 90408433-69 - 03400706-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 597,93 - 03400707-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.527,82 - ANTONIA GOMES DE SOUZA - 90675447-97 - 03404241-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.134,47 - ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA - ME - 90584532-23 - 03402642-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 147,21 - ANTONINHO ROVANI & CIA LTDA - 90279669-07 - 03399601-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 64,26 - 03399602-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 50,16 - 03399603-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 25,82 - 03399604-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 22,36 - ANTONIO ALVES FILHO - TECIDOS - EPP - 60103013-68 - 03397931-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.623,46 - 03397932-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.163,23 - 03397933-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.116,31 - 03397934-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.705,50 - 03397935-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.166,37 - 03397936-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.979,52 - ANTONIO AMERICO MACHADO - 90771705-42 - 03406406-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 380,71 - 03406407-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 305,95 - ANTONIO EMANUEL MENDES - 90698885-23 - 03404770-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 838,33 - ANTONIO FELIPE & CIA LTDA - 90413532-17 - 03400770-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.462,07 - ANTONIO HERCULANO PEREIRA JUNIOR - 90818245-65 - 03406657-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.222,57 - ANTONIO MAOSKI JUNIOR TRANSPORTES - 90702460-12 - 03404871-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.976,56 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES - 90768383-45 - 03406339-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.535,07 - ANTONIO RICARDO PACHECO ALUMINIOS - EIRELI - 90198208-20 - 03398958-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 444,12 - ANWAR IBRAHIM - ME - 10503726-06 - 03397504-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.212,18 - AP COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - 90701324-32 - 03404823-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 325,35 - 03404824-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,07 - 03404825-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 472,47 - APARATOS PRESENTES E DECORACOES LTDA - 90384987-86 - 03400501-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 297,93 - 03400502-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 635,69 - 03400503-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 467,80 - 03400504-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 209,81 - 03400505-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 32,56 - APARATOS PRESENTES E DECORACOES LTDA - 90624040-83 - 03403271-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 124,67 - APARECIDA DA SILVA TRANSPORTES - 90822799-94 - 03406675-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.150,25 - APARECIDA DE LOURDES CORONADO GOIS - 90298826-20 - 03399758-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.369,66 - APARECIDA DO CARMO BRIZOLA - CONFECCOES - 90383269-00 - 03400491-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 3,31 - 03400492-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 17,91 - 03400493-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 15,09 - APARICIO & MARCELINO LTDA ME - 90244313-44 - 03399264-5 - ICMS - GIA

02/2018 - 122,32 - 03399265-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 148,57 - 03399266-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 263,93 - 03399267-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 269,17 - APC
COMERCIO DE MOTORES EIRELI - 90866031-50 - 03406850-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 45.696,60 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90141212-07 - 03398593-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.004,25 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90707982-10 - 03405018-0 - ICMS - GIA 02/2022 -
12.346,32 - APPELT DO BRASIL LIMITADA - 90155586-92 - 03398672-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,60 - APUCARANA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME -
90673002-27 - 03404173-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 455,62 - 03404174-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 854,41 - 03404175-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.070,41 - 03404176-8
- ICMS - GIA 05/2018 - 984,13 - APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90278432-28 - 03399577-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 186,38 - 03399578-4 - ICMS -
GIA 02/2018 - 291,46 - 03399579-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 416,37 - 03399580-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 616,52 - 03399581-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 359,91 -
03399582-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 565,62 - AQUARELA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90650346-86 - 03403665-9 - ICMS - GIA 02/2018 -
194,05 - AR CENTER ASSIS CHATEAUBRIAND LTDA - 90779778-37 - 03406499-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,67 - AR LIMPO ENERGIA E CLIMATIZACAO
LTDA - 90774687-97 - 03406443-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 60,22 - ARA-EXPRESS - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90845869-91 -
03406759-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.357,04 - ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA - 90553051-85 - 03402257-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 270.294,29 -
ARAPONGAS AUTO PECAS LTDA - 62800090-57 - 03398180-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 8,02 - ARAU CAR LOCAAO DE VEICULOS LTDA - 10702729-77 -
03397522-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.995,59 - ARAUCARIA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - 90669930-32 - 03404112-1 - ICMS - GIA 01/2018 -
600,03 - 03404113-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 340,73 - 03404114-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 857,76 - 03404115-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 718,68 - 03404116-4 - ICMS -
GIA 05/2018 - 534,35 - 03404117-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 382,05 - ARAUJO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90673361-75 - 03404194-6 - ICMS
- GIA 01/2018 - 202,69 - 03404195-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.387,58 - 03404196-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.328,79 - 03404197-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 326,19 -
03404198-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.619,05 - 03404199-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.304,45 - ARAUJO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90870553-00 -
03406864-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.269,22 - ARCA IND COM IMP EXP RETENEDORES LTDA - 09908453-79 - 03397142-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 24,90 -
ARD COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E FAST FOOD - EIRE - 90605423-06 - 03402980-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.444,52 - 03402981-4 - ICMS -
GIA 02/2018 - 350,85 - 03402982-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 73,90 - 03402983-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.336,42 - 03402984-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 659,90 - ARD
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E FAST FOOD - EIRE - 90608211-08 - 03403023-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.097,42 - 03403024-3 - ICMS - GIA
02/2018 - 2.197,51 - 03403025-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.232,42 - 03403026-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.943,51 - 03403027-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.479,81 -
03403028-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.064,98 - ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61 - 03397300-4 - ICMS - GIA 01/2020 -
2.532,29 - 03397301-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.825,33 - AREA X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90269913-98 - 03399484-2 - ICMS - GIA 01/2018 -
3.228,35 - 03399485-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.531,95 - 03399486-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.016,08 - 03399487-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.557,43 - 03399488-5 -
ICMS - GIA 05/2018 - 2.429,27 - 03399489-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 826,36 - ARGAMASSA PATO BRANCO LTDA - 90605421-36 - 03402976-8 - ICMS - GIA
03/2018 - 543,99 - 03402977-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 772,14 - 03402978-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 37,25 - 03402979-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 78,42 - ARGAPOLI
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90663898-36 - 03404021-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 11.431,53 - 03404022-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.940,56 -
03404023-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 13.725,55 - 03404024-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 15.569,38 - 03404025-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 15.044,49 - 03404026-5 - ICMS -
GIA 06/2018 - 14.627,49 - ARI CARLOS LOPES EXTINTORES LTDA - 90723620-01 - 03405376-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.607,69 - ARIANE MALACARNE
- BILHARES - ME - 90644317-11 - 03403584-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 155,49 - 03403585-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 163,24 - 03403586-5 - ICMS - GIA 06/2018 -
172,14 - ARLETE NUNES DE CARVALHO SALOMAS - FACCAO - 90575229-49 - 03402528-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.324,60 - ARLINDO BERNARDO
COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90801404-92 - 03406585-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.374,50 - ARM RESTAURANTE LTDA - 90764387-54 - 03406278-1 -
ICMS - GIA 05/2018 - 43,10 - ARMAQUINAS DO BRASIL EIRELI - 90878116-35 - 03406887-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.359,97 - ARMARINHOS CIDADE
ALTA LTDA - 63606683-45 - 03398279-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.858,86 - 03398280-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.633,16 - 03398281-0 - ICMS - GIA 03/2018 -
345,43 - 03398282-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.348,55 - 03398283-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.413,85 - 03398284-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.083,98 -
ARMARINHOS INDAMARA LTDA - 32101482-80 - 03397691-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.375,99 - ARMARINHOS SAO MIGUEL EIRELI - ME - 90381285-04
- 03400470-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.432,03 - 03400471-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.925,66 - 03400472-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.638,41 - 03400473-0 - ICMS -
GIA 04/2018 - 2.915,58 - 03400474-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.088,24 - ARMAGEM COLONIA RESTAURANTE,CAFE BISTRO EIRELI - ME - 10005675-54 -
03397230-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 122,95 - ARMAZEM DAS LINHAS LTDA ME - 90426429-64 - 03400881-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 596,68 - 03400882-5 -
ICMS - GIA 02/2018 - 692,09 - 03400883-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 60,81 - 03400884-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 553,50 - 03400885-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 32,99 -
03400886-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 147,19 - ARMAZEM DO TAPECARIO LTDA ME - 90689904-30 - 03404548-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.155,58 - AROMA
BUENO TRANSPORTES E REFEICOES EIRELI - 90846062-67 - 03406761-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.008,88 - ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E
SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90503770-64 - 03401658-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.617,05 - ARQUITAS - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS -
EIRELI - E - 90705694-58 - 03404935-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 218,12 - ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP - 90704960-43 -
03404919-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.309,83 - 03404920-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.233,66 - 03404921-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 15.232,93 - 03404922-0 - ICMS -
GIA 04/2018 - 14.260,54 - 03404923-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 14.548,81 - ARTACHO COMERCIO EIRELI - 90381910-36 - 03407052-0 - ICMS - PAF 6622775-8 -
412.034,15 - ARTCORT SERVICOS LTDA ME - 90506930-63 - 03401686-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.313,51 - ARTE MODA EIRELI - EPP - 90683047-73 -
03404397-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 439,41 - ARTE TAPECARIA E ACESSORIOS LTDA-ME - 90698403-26 - 03404760-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 126,73 -
ARTEFATO KIDS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA ME - 90722359-05 - 03405348-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 145,00 - ARTEVIL ARTEFACTOS
DE MADEIRA LTDA - 10803040-28 - 03397531-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 557,30 - ARTFORJA ARTESANATO EM FERRO E METAL LTDA - 61101411-20 -
03398118-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.433,22 - 03398119-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.604,46 - 03398120-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.207,29 - 03398121-0 - ICMS -
GIA 04/2018 - 2.922,36 - 03398122-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 699,97 - 03398123-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.989,21 - ARTLAND COMERCIAL EIRELI - EPP -
90677984-62 - 03404301-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.119,17 - 03404302-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.430,93 - 03404303-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 13.876,59 -
03404304-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 16.715,09 - 03404305-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.115,42 - 03404306-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.231,78 - ARTPLANT
COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS LTDA - 02320317/0001-30 - 03396865-5 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0055320211 - 1.119,14 - ARTSANA
BRASIL LTDA - 09904528-06 - 03397029-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.299,48 - ARTSTONE DO BRASIL LTDA - 90257117-58 - 03399371-4 - ICMS - GIA 01/2018
- 1.315,52 - 03399372-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.052,79 - 03399373-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.170,71 - 03399374-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.364,27 - 03399375-7 -
ICMS - GIA 05/2018 - 336,33 - ARVITO F DA SILVA CONFECÇOES - 90765666-71 - 03406296-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.357,01 - 03406297-8 - ICMS - GIA
04/2018 - 1.063,47 - ARX COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90640888-04 - 03403533-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.352,77 - 03403534-2 -
ICMS - GIA 02/2018 - 2.788,79 - 03403535-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.280,44 - 03403536-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.502,54 - 03403537-7 - ICMS - GIA 05/2018 -
1.765,05 - 03403538-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.334,27 - ARY RIBEIRO PORTO - 10702536-70 - 03397521-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.503,97 - ASAP LOG LTDA
ME - 90686183-60 - 03404464-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.694,89 - ASM CASA DOS ROLAMENTOS LTDA - 90522056-00 - 03401905-3 - ICMS - GIA 06/2018 -
2,58 - ASSIS FERNANDES E FERREIRA LTDA ME - 90758673-17 - 03406196-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.838,95 - 03406197-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 694,54 -
03406198-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 555,87 - 03406199-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 748,22 - 03406200-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.569,25 - 03406201-3 - ICMS - GIA
06/2018 - 1.457,68 - ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90599700-94 - 03402905-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.596,90 - ASSMANN & CIA LTDA -
70102784-19 - 03398327-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.242,34 - 03398328-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.264,80 - ASSMANN GAUCHA LTDA - ME - 90655067-90 -
03403766-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 806,10 - 03403767-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.066,23 - ASSMANN SHOPPING LTDA - 90432665-83 - 03400937-6 - ICMS -
GIA 01/2018 - 1.997,95 - 03400938-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.014,02 - ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA MADRE AGATHE VERHELLE -
90798239-42 - 03406574-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.010,01 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - 90720981-42 - 03405329-4 -
ICMS - GIA 02/2022 - 5.305,48 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL DE FRANCISCO BELTRAO - 90101840-50 - 03398426-0 - ICMS - GIA 02/2022 -
1.890,51 - ASSOCIACAO FAROLENSE DE PRODUTORES DE LEITE - AFAPROL - 10570097/0001-21 - 03396871-0 - ADAPAR TRIBUTARIO -
NOTIF.DEBITO 0052820211 - 378,19 - ASSOLARI COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI ME - 90753900-81 - 03406083-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 917,65 -
03406084-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 8,78 - ASSOLINI E ASSOLINI LTDA - 90231816-03 - 03399153-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 146,20 - 03399154-1 - ICMS - GIA
03/2018 - 103,23 - 03399155-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 73,67 - 03399156-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 76,18 - ASTRAL COMERCIO E MANUTENCAO DE
COMPRESSORES LTDA - 90497772-10 - 03401604-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.082,40 - 03401605-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.804,62 - 03401606-2 - ICMS - GIA
04/2018 - 1.766,58 - 03401607-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.121,63 - 03401608-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.801,59 - ASTRAL DISTRIBUIDORA DE
CONDIMENTOS LTDA - 90176415-89 - 03398817-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.541,23 - AT7 COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90748261-
88 - 03405962-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.202,85 - 03405963-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.129,01 - 03405964-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.947,40 - 03405965-9 - ICMS -
GIA 04/2018 - 16.463,26 - 03405966-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.382,66 - 03405967-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.449,02 - ATACADAO DE PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS SANTA FE LTDA - 10101953-53 - 03397256-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.021,73 - ATELIER PATRICIA VIRMOND EIRELI ME -
90661043-43 - 03403949-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 852,83 - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90356015-00 - 03400256-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,19 -
03400257-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 295,65 - ATTHON SERVICOS ELETRICOS EIRELI - 90880418-09 - 03406893-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.888,34 -
ATLANTA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90118310-41 - 03398496-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.811,40 - 03398497-9 - ICMS - GIA 02/2018 -
7.664,79 - 03398498-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.847,66 - 03398499-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.185,41 - 03398500-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.821,11 - 03398501-0
- ICMS - GIA 06/2018 - 8.098,27 - ATLANTA TREVO DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS LTDA - ME - 90501757-80 - 03401652-6 - ICMS - GIA 02/2018 -

131,17 - 03401653-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 141,69 - ATLANTACEVEL COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - 90469610-29 - 03401315-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 766,28 - ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - 90372461-71 - 03400399-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.561,19 - 03400400-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.132,03 - 03400401-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.928,59 - 03400402-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 662,15 - 03400403-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 629,87 - 03400404-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.848,11 - ATO VISUAL - COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90617668-87 - 03403176-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 10,56 - 03403177-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 99,08 - 03403178-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 38,95 - ATOMOS QUIMICA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90659274-60 - 03403889-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.707,89 - ATRO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP - 11106794/0001-99 - 03396856-6 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0172/2022 - 150.570,99 - 03396873-6 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0174/2022 - 239.919,81 - ATUAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA. EPP - 90375211-48 - 03400423-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 781,21 - ATX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 90755952-10 - 03406133-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.424,15 - AUACHE & FILHOS LTDA - 31300050-89 - 03397625-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.018,53 - 03397626-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 971,69 - 03397627-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 651,84 - 03397628-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 948,01 - 03397629-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 818,65 - 03397630-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.065,97 - AUGUSTO APARECIDO PEDROSO - 90430300-32 - 03400912-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 398,00 - 03400913-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 688,08 - AUGUSTO CARACHENSKI - 76620129/0001-64 - 03396876-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0059920211 - 378,19 - AUGUSTO THOMAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - 90471290-68 - 03401342-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 698,18 - AUROKE ACOUGUE E MERCEARIA LTDA - ME - 90742013-23 - 03405818-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,92 - 03405819-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,74 - 03405820-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1,82 - AURUM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90878741-22 - 03406888-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 125.624,63 - AUSTIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 09908566-56 - 03397147-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.743,78 - 03397148-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.008,40 - 03397149-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.850,66 - 03397150-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.144,62 - 03397151-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 6.171,25 - 03397152-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.991,74 - AUTENTICA - COM VAREJ PUXADORES E ACESSORIOS P/ MOVEIS - 90598951-06 - 03402891-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 353,45 - AUTO CENTER GEMEOS LTDA - 90230247-61 - 03399148-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 681,94 - AUTO ELETRICA WATAYA LTDA - 70118689-37 - 03398354-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.228,26 - AUTO LANZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90873656-78 - 03406874-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 585,97 - AUTO ONIBUS DEL OESTE LTDA - 09902137-39 - 03396989-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 1,54 - 03396990-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 1,54 - 03396991-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 1,54 - 03396992-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 1,53 - 03396993-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1,53 - 03396994-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1,52 - 03396995-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1,52 - AUTO POSTO 17 LTDA - 90373898-78 - 03400412-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.036,30 - AUTO POSTO 7 LTDS - 10155687-51 - 03397337-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.139,47 - AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 - 03400864-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.649,80 - AUTO POSTO ANGICO LTDA - 90862278-24 - 03406835-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.404,28 - AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA - 90617615-75 - 03403175-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.414,18 - AUTO POSTO BORDIGNON CURITIBA LTDA - 90893589-62 - 03406965-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.131,03 - AUTO POSTO COLETI EIRELI - 90722174-19 - 03405346-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 967,53 - AUTO POSTO DELGADO MORO LTDA - 90813321-82 - 03406642-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.171,99 - AUTO POSTO ECOGUARA LTDA - 90698505-50 - 03404761-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 322,60 - 03404762-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 820,80 - AUTO POSTO ECOXAXIM LTDA - 90615837-07 - 03403162-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.142,29 - AUTO POSTO ENTRE RIOS DO OESTE LTDA - 90800772-78 - 03406581-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 1,54 - AUTO POSTO GASOSAN LTDA - 90411565-78 - 03400743-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.779,29 - AUTO POSTO HUGO SIMAS COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTD - 90844290-39 - 03406749-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.414,45 - AUTO POSTO IACANGA LTDA - 90786150-33 - 03406526-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.670,80 - AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 - 03399303-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.100,01 - AUTO POSTO KAKOGAWA LTDA - 90482327-92 - 03401454-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.465,65 - AUTO POSTO LUSAND LTDA - 90798219-07 - 03406573-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 603,34 - AUTO POSTO M6 LTDA - 90846019-74 - 03406760-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.770,13 - AUTO POSTO MAGIA DO ORIENTE LTDA - 90407824-75 - 03400698-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.608,58 - AUTO POSTO NEGO I LTDA - ME - 90752185-05 - 03406042-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 141,18 - AUTO POSTO O CUPIM SAO JOSE LTDA - 90810665-20 - 03406627-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.083,87 - AUTO POSTO PEPINAO LTDA - 90270553-86 - 03399497-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 15,66 - 03399498-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 45,14 - 03399499-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 233,31 - AUTO POSTO PETROCOMBO LTDA - 90705070-02 - 03404924-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.093,67 - AUTO POSTO PETROSAN LTDA - 90194643-40 - 03398930-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.925,52 - AUTO POSTO PINHAIS LTDA - 90732980-13 - 03405598-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 253,50 - 03405599-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 602,90 - AUTO POSTO POPULAR II LTDA - 90259794-83 - 03399399-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.423,40 - AUTO POSTO RAINHA DO CAFE LTDA - 90753337-97 - 03406074-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.628,40 - AUTO POSTO SANT ANA LTDA - ME - 90710491-56 - 03405088-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.940,86 - AUTO POSTO SANTA FE LTDA - 90822267-93 - 03406671-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.026,91 - AUTO TECNICA DIESEL LTDA - 70102691-85 - 03398326-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.751,56 - AUTO VIDROS CORDEIRO LTDA - 10166000-12 - 03397378-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 477,25 - 03397379-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 472,87 - 03397380-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 377,88 - 03397381-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 602,61 - AUTO VIDROS TRUCK LTDA - 90304619-80 - 03399808-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 208,05 - AUTOMOTIVA MARINGA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90762785-36 - 03406247-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.111,59 - AUTOPOLIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90261836-82 - 03399420-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.636,48 - 03399422-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.863,22 - AVANCE EXPRESS EIRELI - ME - 90445084-75 - 03401090-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.858,94 - AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - EPP - 90659968-60 - 03403897-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.607,05 - 03403898-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.714,78 - 03403899-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 11.317,03 - 03403900-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.291,47 - 03403901-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.383,98 - 03403902-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 11.680,09 - 03403903-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 72.121,84 - AVENIDA BRASILIA BEBIDAS LTDA - 90776614-49 - 03406471-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.284,90 - AVIAMENTOS ROCHA LTDA - 90588971-05 - 03402699-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 226,83 - 03402700-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 455,28 - AVIARIO MOREIRA LTDA - 90331582-27 - 03400064-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 10,85 - AVICIA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90914298-93 - 03407018-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 25.419,51 - 03407019-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.773,22 - 03407020-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 4.469,76 - 03407021-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.326,96 - AVLIS COMERCIAL - EIRELI - ME - 90760787-90 - 03406223-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 93,43 - AVLOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90857925-95 - 03406823-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.603,99 - AVP ILUMINACAO LTDA - 90459445-89 - 03401222-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.534,14 - AW MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS EIRELI - 90816801-13 - 03406651-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 402,57 - 03406652-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.485,47 - AW UNIFORMES LTDA - 90456393-52 - 03401190-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 500,59 - 03401191-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.476,17 - 03401192-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.927,66 - 03401193-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 404,05 - AZALEIA PRESENTES LTDA - 90744857-25 - 03402519-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 402,65 - 03402520-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 183,84 - B & G MODA E MODINHA LTDA - 90254295-72 - 03399341-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 435,57 - 03399342-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 336,84 - B B BACK E CIA LTDA - ME - 90574997-85 - 03402525-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 51,40 - B C VEST CONFECCOES EIRELI - EPP - 90275216-11 - 03399544-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.785,05 - 03399545-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.541,16 - 03399546-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.002,60 - 03399547-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.051,61 - 03399548-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 13.532,94 - 03399549-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.122,09 - B D VEST CONFECCOES - EIRELI - 90163405-00 - 03398736-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.761,02 - B R CASTILHO GOMES VILLAR - EPP - 90752937-10 - 03406063-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 64,66 - B R ELETROMECANICA EIRELI - 90398959-90 - 03406742-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 20.456,06 - B R INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES E MADEIRAS LTDA - 90458243-38 - 03401212-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.442,62 - B R NASCIMENTO COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS - ME - 90736221-39 - 03405692-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.939,48 - 03405693-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 138,74 - B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27 - 03399151-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 276.331,68 - B V DA SILVA BATISTA - ACOUGUE - ME - 90738278-81 - 03405747-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 149,42 - B V L VEICULOS LTDA - 90414866-08 - 03400779-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.581,46 - B. P. PRESENTES EIRELI - 90171193-35 - 03398791-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 804,80 - 03398792-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.551,78 - 03398793-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.202,22 - 03398794-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.667,44 - 03398795-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.852,79 - 03398796-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.208,58 - B. STREAM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90737467-09 - 03405725-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.976,66 - 03405726-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.836,74 - 03405727-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.319,43 - 03405728-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.665,06 - 03405729-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.554,29 - 03405730-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.236,03 - 03405731-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.807,40 - B. STREAM TOTAL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - EPP - 90771398-90 - 03406399-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.189,20 - 03406400-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 951,90 - 03406401-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.074,17 - 03406402-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.247,93 - B. V. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90686206-91 - 03404465-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 367,70 - B.M. MINERACAO EIRELI - 90671042-07 - 03404143-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.799,61 - B.S. BARIGUI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME - 90741727-14 - 03405809-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.378,38 - 03405810-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.286,39 - 03405811-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 903,30 - 03405812-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.624,02 - 03405813-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.969,98 - 03405814-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.835,60 - B20 CONFECCOES LTDA - 90489306-43 - 03401522-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 338,33 - 03401523-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 442,48 - 03401524-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 249,26 - B3 DECOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90926353-06 - 03407036-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.406,20 - BABEL - VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90666495-01 - 03404060-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 63,94 - BABY & TEEN MODA INFANTIL LTDA - 90549027-32 - 03402209-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 392,46 - 03402210-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 192,32 - 03402211-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 152,78 - BABY CHARME CONFECCOES LTDA - 90369425-49 - 03400346-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 478,79 - 03400347-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 33,17 - 03400348-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 149,99 - 03400349-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 305,10 - BACACHERI LANCHES EIRELI - EPP - 90724949-27 - 03405417-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.825,05 - BACCOS INDUSTRIA DE COMERCIO DE CONSERVAS - 90660360-89 - 03403915-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 464,08 - 03403916-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 386,89 - 03403917-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 852,78 - BACHEGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90754817-10 - 03406098-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.285,72 - BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 - 03398985-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.296,05 - BAGGIO PERSIANAS E

REVESTIMENTOS - EIRELI - ME - 90516873-85 - 03401805-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 450,02 - BAL BEK COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90406920-50 - 03400686-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.672,55 - 03400687-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.258,93 - 03400688-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.777,31 - 03400689-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.116,86 - 03400690-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 802,35 - BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA - 90432026-90 - 03400932-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.715,42 - BALDISSERA COSMETICOS LTDA - 90711303-52 - 03405102-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,39 - 03405103-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,44 - BANDEIRANTES TRADICIONAL COMERCIO DE ARMARINHOS - EIREL - 90683152-01 - 03404402-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 368,34 - 03404403-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 187,18 - 03404404-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 133,63 - 03404405-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,56 - 03404406-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 229,31 - 03404007-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 293,73 - BANHO DE LUA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 10803042-90 - 03397532-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.022,13 - 03397533-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.495,17 - 03397534-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 16,52 - BARBOSA & KLEIN LTDA - 90357436-40 - 03400275-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 949,50 - 03400276-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 707,89 - 03400277-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 17,27 - 03400278-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 211,90 - BARBOSA & LIMA LTDA - 90275428-80 - 03399550-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 12,44 - 03399551-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,54 - BARCAROLO PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - 90472902-76 - 03401352-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 29,92 - BARCELONA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90644482-82 - 03403593-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.168,53 - BARELLA E SILVA LTDA - 90774705-03 - 03406446-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 124,55 - 03406447-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 50,56 - BARIGUI BIKE SHOP LTDA - 90839485-20 - 03406741-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 64.063,11 - BARRACAO DOS PRESENTES FAXINAL LTDA ME - 90651098-72 - 03403680-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.603,57 - 03403681-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 521,60 - BARRACAO DOS PRESENTES GUARAPUAVA LTDA ME - 90658967-26 - 03403880-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 266,89 - 03403881-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 680,92 - 03403882-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.874,79 - 03403883-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.839,40 - 03403884-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 864,88 - BARRACAO DOS PRESENTES LTDA - 90545919-82 - 03402169-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.307,03 - 03402170-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 153,30 - 03402171-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.023,32 - 03402172-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 488,31 - 03402173-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.190,96 - 03402174-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 168,03 - BARRACAO DOS PRESENTES PITANGA LTDA - 90607169-08 - 03403010-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 708,46 - 03403011-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 564,19 - BARRACAO DOS PRESENTES PRUDENTOPOLIS LTDA ME - 90675638-21 - 03404248-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,77 - 03404249-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 929,99 - 03404250-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 66,93 - 03404251-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 154,04 - BARRANCO METAIS LTDA - 90890741-82 - 03406949-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.876,09 - BARRETO & BARRETO LTDA - 60108809-61 - 03397955-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.434,53 - BARRICAS PRINCESA- FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS - 90770388-65 - 03406386-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,64 - BARROS CASA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - 90187739-42 - 03398883-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 413,90 - 03398884-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 252,58 - 03398885-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 38,93 - 03398886-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 11,19 - 03398887-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 46,84 - 03398888-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 196,51 - BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16 - 03401272-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.137,52 - BASEMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90892523-82 - 03406958-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 682,19 - BASIC KIDS CONFECCOES LTDA ME - 90558980-62 - 03402333-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 184,34 - 03402334-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.562,75 - 03402335-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 299,22 - 03402336-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.135,95 - 03402337-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.196,24 - 03402338-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 44,14 - BASICA STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90635997-91 - 03403470-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.320,64 - BASILIO DA ROCHA COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - ME - 90154315-10 - 03398655-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 198,83 - 03398656-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 560,85 - 03398657-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 492,80 - 03398658-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 508,80 - 03398659-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 329,94 - 03398660-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 208,36 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 90473471-38 - 03401354-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.614,44 - BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - 90686361-80 - 03404466-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.086,79 - BATTISTELLA & PORTELLO LTDA - 60103433-62 - 03397937-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 289,81 - 03397938-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.258,03 - BAYER S.A. - 09904868-91 - 03397034-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.922,81 - BAYER S.A. - 09907835-94 - 03397120-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 136.384,35 - BAYONNE COSMETICOS LTDA - 90439268-50 - 03401009-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.709,50 - BAZAR FRANCA LTDA - 63600364-62 - 03398208-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 140,90 - 03398209-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 26,95 - 03398210-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 460,39 - 03398211-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 403,76 - 03398212-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 113,39 - 03398213-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 575,85 - BAZZOTTI CALCADOS LTDA - 90595190-40 - 03402819-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.756,82 - BBCM COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - 90576772-09 - 03402543-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 433,78 - 03402544-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.815,63 - BBK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90578035-22 - 03402563-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 104,13 - BC PRESENTES EIRELI - ME - 90679982-08 - 03404332-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.826,72 - 03404333-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.178,28 - BCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 90644943-90 - 03403600-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.999,44 - 03403601-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.758,68 - 03403602-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 483,90 - 03403603-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,33 - BDP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90872448-89 - 03406872-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 74.091,23 - BDR PARANA COSMETICOS LTDA - 90839172-18 - 03406738-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.815,92 - BE HAPPY PRESENTES LTDA - 90499839-70 - 03401629-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1,46 - BEANOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90215619-48 - 03399060-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 377,53 - 03399061-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 53,68 - 03399062-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 47,26 - 03399063-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 51,34 - BEATRIZ DOS SANTOS NOVAK - 90773458-73 - 03406420-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 313,62 - BEAUNE IMPORTADORA LTDA - 09909183-50 - 03397166-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.870,85 - BEBEFACIL IND E COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS EIR - 90551196-32 - 03402235-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.158,21 - BEBIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90849516-06 - 03406783-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.639,75 - BECKER & LOURES LTDA EPP - 90565858-15 - 03402431-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 596,98 - 03402432-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.123,87 - 03402433-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.300,52 - 03402434-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 63,87 - BEDENDO & VASQUEZ LOGISTICA E TRASNPORTE LTDA - ME - 90698026-61 - 03404758-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.884,40 - BEE FREE DISTRIBUIDORA E COSMETICOS LTDA - ME - 90733011-70 - 03405600-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 192,54 - BEENOCULUS TECNOLOGIA LTDA - 90689190-50 - 03404531-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.065,40 - BEER MANIACS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90527963-74 - 03401957-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.162,53 - BEL FLOR COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90705753-42 - 03404937-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.428,96 - 03404938-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.120,43 - 03404939-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.579,33 - 03404940-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.106,49 - 03404941-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 10.643,57 - 03404942-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 12.205,06 - 03404943-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.022,10 - BELA ARTE FLORICULTURA LTDA - 90468203-95 - 03401306-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,80 - BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 90573368-00 - 03372122-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 22.833,70 - 03396957-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 51.098,18 - 03396960-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 51.430,91 - 03396967-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 91.177,46 - 03396968-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 26.517,24 - BELLA CASA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90542504-84 - 03402135-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 389,75 - BELLA FAB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90199357-25 - 03398968-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.080,89 - 03398969-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.212,31 - 03398970-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.046,54 - 03398971-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.737,29 - 03398972-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.226,51 - 03398973-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.760,70 - BELLAPESCA ARTIGOS DE PESCA LTDA - 90634705-94 - 03403445-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 37,95 - BELLAS METALURGICA E USINAGEM LTDA - 90704668-02 - 03404913-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 565,99 - 03404914-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 155,35 - 03404915-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 264,45 - 03404916-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 195,38 - 03404917-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 881,67 - 03404918-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 90,77 - BELLATRIX DISTRIBUICAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90288184-05 - 03399667-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.250,61 - BELLINOX LTDA - 90463439-53 - 03401269-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.234,08 - BELLO VICIO MODA MASCULINA LTDA - 90276850-53 - 03399565-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.383,88 - 03399566-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.339,68 - 03399567-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.598,43 - 03399568-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.720,90 - 03399569-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.048,65 - BELMONTE DO AMARAL & SANTOS LTDA ME - 90672400-62 - 03404169-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 750,52 - BELO E CIA LTDA - 90165113-97 - 03403170-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 126,80 - BELOTI TRANSPORTES LTDA - 90845398-02 - 03406756-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.430,95 - BEMEDIC PRODUTOS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES LTD - 90614713-05 - 03403145-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 48,98 - BEMGLO COMERCIO LICENCIAMENTOS E SERVICOS LTDA - 09905452-27 - 03397056-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 25,94 - BEMX COMERCIO ELETRONICO DE IMPORTACOES EIRELI - 90595059-28 - 03402818-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.307,61 - BENDITO CHOPP LTDA - 90715149-24 - 03405194-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 508,02 - BENEDICTO A QUESSADA LIVRARIA - 90260427-87 - 03399403-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 332,49 - 03399404-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 323,83 - 03399405-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 32,56 - 03399406-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 269,57 - BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90326656-21 - 03400019-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 59.077,87 - BENETATI & BENETATI LTDA ME - 90510140-46 - 03401731-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 356,24 - BENGAL INDUSTRIA COMERCIO E LOCAAO DE MAQUINAS EIRELI - 90693164-81 - 03404636-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 138,55 - 03404637-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 19,51 - 03404638-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 26,78 - 03404639-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 184,38 - 03404640-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 378,87 - 03404641-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 606,66 - BENTHIEN DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI - 908885183-89 - 03406914-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.936,73 - 03406915-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.424,74 - 03406916-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 490,16 - BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA - 90196848-97 - 03398946-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.425,41 - BERLIN CALCADOS LTDA - 90217370-60 - 03407053-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 15.719,82 - BERLIN CALCADOS LTDA - 90769374-08 - 03407054-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 8.140,84 - BERNADETE MORILHAS SCHEFFER - 13701624-99 - 03397564-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 41,12 - 03397565-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 25,01 - BERNARDO BRASILIO PEREIRA - FERRAGENS - ME - 90763802-25 - 03406270-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 176,24 - BERNIERI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90312735-09 - 03398990-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 4,39 - 03398991-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 9,70 - 03398992-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 20,89 - 03398993-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,22 - 03398994-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 18,36 - 03398995-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,97 - BERTALIA METAIS - EIRELI - ME - 90722900-94 - 03405352-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.837,49 - BERTOCCO CONFECCOES LTDA - 82205721-70 - 03398389-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 573,41 - BESSA & GARCIA LTDA - 90607033-26 - 03403003-0 - ICMS -

GIA 01/2018 - 943,60 - 03403004-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.975,74 - 03403005-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.175,74 - 03403006-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.073,34 - 03403007-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 255,18 - 03403008-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 960,29 - **BEST PANI-INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS EIRELI - 90807415-77** - 03406610-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 21.505,50 - 03406611-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.653,77 - **BETALIFE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - 90456246-73** - 03401185-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 163,21 - 03401186-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 439,91 - 03401187-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 234,68 - 03401188-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 515,49 - 03401189-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 310,76 - **BETIN INFO - SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI - 90904065-55** - 03406998-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 467,16 - 03406999-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.042,92 - **BIANCA MARTINS MORALES - 071663249-70** - 03396943-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000258046/02 - 1.963,07 - **BIANCHINI AGROINDUSTRIAL EIRELI - 90532367-98** - 03402014-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 433,83 - 03402015-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 127,74 - **BIAZIN ARTES GRAFICA EIRELI - 90198850-19** - 03398959-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 67,09 - **BICAS & FILHO LTDA - EPP - 60125077-29** - 03398050-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.125,58 - 03398051-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 580,84 - **BICICLETARIA BIKE REI LTDA - ME - 90437893-30** - 03400984-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 301,89 - **BICICLETARIA PATO BIKE LTDA - 90138277-85** - 03398585-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.006,00 - **BICICLETARIA RECREIO LTDA - 60101052-67** - 03397915-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 859,08 - 03397916-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 400,60 - 03397917-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 217,26 - 03397918-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.017,91 - 03397919-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.001,62 - 03397920-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 853,21 - **BICOLOR PLASTICOS EIRELI - EPP - 90442312-28** - 03401057-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.244,76 - **BIG FASHION DO BRASIL CONFECCOES LTDA - 90521929-40** - 03401898-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.398,44 - 03401899-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.150,14 - 03401900-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 16.539,34 - 03401901-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.277,52 - 03401902-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.410,30 - 03401903-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 11.220,54 - **BIG FOME LANCHES - EIRELI - 90586434-30** - 03402669-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 11.133,76 - **BIG FOME LANCHES - EIRELI - 90707143-00** - 03404999-8 - ICMS - GIA 11/2017 - 3.312,96 - **BIGUA COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI - 90486269-01** - 03401483-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 300,06 - 03401484-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 77,94 - **BIKE LANGNER - COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90401839-20** - 03400636-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.420,92 - **BIKE SUL LTDA - 90391774-10** - 03400553-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 170,21 - 03400554-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 14,70 - 03400555-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.571,25 - 03400556-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 77,29 - 03400557-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 398,33 - **BILLA INFORMATICA EIRELI - ME - 90629524-55** - 03403355-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.140,79 - **BINAAR COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PNEUMAT LTD - 10162245-25** - 03397359-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 377,02 - **BIO PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90530530-14** - 03401985-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.176,54 - **BIOCARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68** - 03397212-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.471,96 - **BIOCONSULT - AGRONEGOCIOS LTDA - EPP - 90654620-50** - 03403749-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 324,84 - **BIOLIFE - COM DE PRODUTOS FARMAC E MANIP DE MEDIC LTDA - 10191593-09** - 03397454-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.607,47 - 03397455-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.945,68 - 03397456-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.928,66 - 03397457-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.996,13 - 03397458-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.535,15 - 03397459-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.427,80 - **BIOLOGICA AGROCIENCIAS LTDA - 90790795-34** - 03406548-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.138,97 - **BIOMED FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90523655-51** - 03401916-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 9.412,98 - 03401917-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.670,66 - **BISCOITO DONA CHICA LTDA - 90674174-18** - 03404213-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.943,06 - 03404214-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.539,38 - 03404215-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 305,86 - **BITTENCOURT AUDIO E VIDEO EIRELI - 09908360-35** - 03397138-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 40,70 - **BK COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - 90678872-10** - 03404320-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 512,72 - 03404321-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.054,50 - 03404322-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 823,71 - 03404323-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 858,52 - 03404324-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.186,40 - **BL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90520806-38** - 03401880-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.258,09 - **BLACK BIKES MONTAGEM E COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI ME - 90757455-56** - 03406160-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.215,08 - 03406161-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.881,82 - 03406162-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.764,53 - 03406163-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.851,00 - 03406164-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 16.459,54 - **BLACK CARD OPERATIONS REPRESENTACOES COMERCIAIS E BARES - 90754946-18** - 03406099-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 547,50 - 03406100-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 178,27 - **BLASTERMAQ INDUSTRIA DE MAQUINA EIRELI - 90818595-12** - 03406660-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.744,27 - **BLESS CAP INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90525554-15** - 03401923-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 390,25 - **BLUNA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90252155-05** - 03399323-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 79,11 - **BM LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS S.A. - 90822683-64** - 03406674-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 530,39 - **BM LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS S.A. - 90822391-86** - 03406672-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 531,61 - **BNA CALCADOS E CONFECCOES EIRELI - 90695830-99** - 03404696-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 141,11 - 03404697-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.183,39 - 03404698-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.544,66 - 03404699-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.668,37 - 03404700-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 829,82 - 03404701-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 201,73 - **BNM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - 90657237-08** - 03403804-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.639,04 - **BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA - 90299708-39** - 03399759-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.047,91 - **BOA VISTA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90701392-83** - 03404833-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 707,56 - 03404834-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.175,29 - 03404835-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.685,92 - 03404836-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.381,39 - 03404837-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.826,25 - 03404838-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.802,59 - **BOCHNE COMERCIO DE OCULOS EIRELI - 90260530-45** - 03399407-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 747,92 - 03399408-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 835,10 - 03399409-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.107,68 - 03399410-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.165,46 - 03399411-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.614,89 - 03399412-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 646,89 - **BOIKO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 10003600-20** - 03397218-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 788,01 - 03397219-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.644,05 - 03397220-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.273,03 - 03397221-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.992,14 - 03397222-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.406,95 - 03397223-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.557,36 - **BOIKO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90625697-59** - 03403301-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.093,71 - 03403302-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.300,91 - **BOLICASTRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90887738-18** - 03406932-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.914,31 - **BOLIGON & BOLIGON LTDA - 31300988-26** - 03397653-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 14,02 - 03397654-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3,48 - 03397655-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 7,25 - 03397656-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 14,60 - 03397657-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 9,18 - **BOLONHA SORVETERIA ARTESANAL - EIRELI - 90693939-82** - 03404644-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 117,59 - 03404645-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 44,72 - 03404646-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 318,50 - **BONDETECH INFORMATICA LTDA ME - 90648870-14** - 03403654-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 110,77 - 03403655-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 414,05 - 03403656-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 85,77 - 03403657-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 171,48 - **BONES ROSSI LTDA - 90350002-64** - 03400217-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 384,76 - 03400218-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 237,81 - **BONIER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90111592-38** - 03398448-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 989,11 - **BOOS INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - 90535677-19** - 03402049-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.420,31 - 03402050-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.249,74 - 03402051-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.398,34 - 03402052-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 617,75 - 03402053-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 431,90 - **BORATIN & TEDARDI LTDA - 90838322-20** - 03406735-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 554,90 - **BORDADOS 3 M LTDA - 90555082-99** - 03402286-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 106,12 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90169270-04** - 03398775-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 821,38 - **BORDINOSKI & BORDINOSKI LTDA ME - 90668460-80** - 03404107-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.009,28 - 03404108-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 161,38 - 03404109-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 685,80 - **BORGNO TRANSPORTES LTDA - 90771549-38** - 03406405-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 102.623,46 - **BORGOS ARTEFATOS DE PAPEL - EIRELI EPP - 90298511-55** - 03399757-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 10.608,32 - **BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A - 09903634-63** - 03397021-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.314,20 - **BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90** - 03396988-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.301,68 - **BORTOLI & GUESSER LTDA - EPP - 90715229-43** - 03405195-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.353,96 - **BOTTEGA & PASTIUK LTDA - 90460627-84** - 03401230-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 32,38 - **BOUQUET COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90653311-17** - 03403710-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 165,18 - 03403711-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 975,98 - 03403712-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.225,43 - 03403713-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 670,79 - 03403714-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 504,01 - **BOUTIQUE COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90505641-74** - 03401674-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 615,57 - 03401675-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 209,23 - 03401676-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 921,84 - 03401677-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.447,87 - 03401678-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 893,04 - **BOUWMAN INDUSTRIA E REPARACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD - 90313706-10** - 03399898-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.216,24 - 03399899-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 6,58 - 03399900-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 378,78 - **BOVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 63602099-01** - 03398218-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 165,21 - 03398219-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 13,49 - 03398220-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 391,83 - 03398221-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 10,42 - 03398222-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 392,47 - 03398223-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 29,44 - **BR EQUIPAMENTOS LTDA - 90651980-18** - 03403699-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 150.442,85 - **BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A - 09903426-28** - 03397018-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 110.583,87 - **BR5 ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90694031-04** - 03404647-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 35.965,86 - **BRAGATTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90569305-04** - 03402465-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.885,50 - **BRAMACH DO BRASIL - 90449427-52** - 03401130-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 624,71 - 03401131-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.023,31 - 03401132-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 482,59 - 03401133-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 20,96 - **BRAMASTER TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - ME - 90715064-09** - 03405184-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 305,56 - 03405185-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.386,16 - 03405186-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 930,40 - 03405187-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 351,23 - **BRASCONFORT SISTEMAS DE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTD - 90710443-59** - 03405083-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 240,75 - 03405084-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 300,18 - 03405085-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 22,48 - 03405086-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 157,45 - 03405087-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 38,36 - **BRASFALTO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90733778-27** - 03405609-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.149,67 - **BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09908123-65** - 03397134-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 97.518,57 - **BRASFOZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90147043-00** - 03398624-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 10,86 - **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA - 90680231-70** - 03404341-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.829,85 - **BRASIL ERVAS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90867267-40** - 03406857-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.689,43 - **BRASIL PECAS DIESEL LTDA - 90564709-10** - 03402412-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 301,68 - 03402413-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 181,46 - 03402414-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 235,69 - 03402415-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 285,55 - 03402416-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.062,32 - **BRASIL PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90579228-82**

03402586-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 684,74 - **BRASIL SERVICOS COMBINADOS LTDA - 90563538-76** - 03402381-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.034,44 - **BRASIL SUL TRANSPORTES LTDA - 90520329-00** - 03401871-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.614,53 - **BRASPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINELIS LTDA - 90519058-03** - 03401834-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.141,58 - **BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA - 90609914-45** - 03403061-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.750,37 - **BRAVOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90845453-73** - 03406757-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.486,83 - **BRAZILFISH TRANSPORTES LTDA - 90910723-75** - 03407008-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 57.268,75 - **BRF TOLEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90846630-66** - 03406763-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 82,60 - **BRIGIDA APARECIDA DE FARIA FORMAGIO FONSECA - 90220684-12** - 03399096-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 528,13 - **BRILHOQUIMI LTDA - 90422624-60** - 03400847-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 88.777,13 - **BRINDAROLLI & CARNEIRO LTDA - 90752415-90** - 03406055-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 11,05 - 03406056-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,47 - 03406057-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,26 - **BRISARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMEN - 90698958-13** - 03404771-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.381,02 - **BRITO & CECCATTO LTDA - ME - 10802441-06** - 03397527-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.327,48 - 03397528-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 774,57 - 03397529-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 217,81 - 03397530-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 106,08 - **BRITO AGROPECUARIA LTDA - 90666859-90** - 03404064-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 3,98 - **BRITS PRESENTES LTDA - 90178752-29** - 03398826-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 127,34 - 03398827-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 236,36 - 03398828-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 281,29 - 03398829-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 587,47 - 03398830-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 216,34 - 03398831-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 548,79 - **BRL BONES PROMOCIONAIS LTDA - 63605970-65** - 03398257-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 245,16 - 03398258-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 66,65 - 03398259-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 332,99 - 03398260-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 282,04 - 03398261-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 53,65 - 03398262-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 228,80 - **BROT PANIFICACAO ALEMA EIRELI ME - 90692011-53** - 03404611-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.101,47 - **BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA EIRELI - 90850285-00** - 03406790-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.244,45 - **BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA - 09904575-22** - 03397030-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.962,34 - **BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA - 09908994-60** - 03397161-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.240,94 - **BRUNA CAROLINE MORELI DA SILVA - COMERCIO DO VESTUARIO - 90536370-08** - 03402065-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 383,23 - **BRUNARTE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90121480-86** - 03398503-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.540,79 - 03398504-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.583,70 - 03398505-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.358,84 - 03398506-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.110,88 - 03398507-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 355,96 - 03398508-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.201,45 - **BRUNO FAE GIOSTRI EIRELI ME - 90694564-96** - 03404662-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.092,53 - 03404663-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.157,52 - 03404664-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.411,72 - 03404665-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.977,38 - 03404666-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.559,86 - 03404667-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.421,25 - **BRUNO FAE GIOSTRI EIRELI ME - 90694735-87** - 03404669-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.608,87 - 03404670-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.046,91 - 03404671-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.316,48 - 03404672-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.906,33 - 03404673-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.682,62 - 03404674-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.036,52 - **BRUNO FRANCISCO HIRT - 055756479-43** - 03396856-6 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0172/2022 - 150.570,99** - 03396875-2 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0173/2022 - 117.147,23** - **BRUNO MACEDO PONTIM ME - 90764610-63** - 03406280-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.193,70 - 03406281-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.979,54 - **BSS INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS PLATICOS E DERIV - 90866688-71** - 03406855-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.017,65 - **BULA VERDDE FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 10003512-09** - 03397213-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 55,48 - 03397214-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 514,82 - 03397215-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,97 - 03397216-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 644,63 - 03397217-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,08 - **BULA VERDDE FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90148789-87** - 03398627-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 476,34 - 03398628-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 540,23 - 03398629-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.009,62 - 03398630-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 756,59 - 03398631-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.435,21 - 03398632-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 937,56 - **BULA VERDDE FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90309013-87** - 03399862-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 47,65 - 03399863-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 117,23 - 03399864-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 73,46 - **BUSCHLE ALIMENTOS EIRELI - 90181555-05** - 03398843-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 169.282,29 - **BUSCHLE ALIMENTOS EIRELI - 90664895-47** - 03404037-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 252.338,32 - **BUTANO COMER CIO DE GAS LTDA - 90790289-72** - 03406545-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 679,51 - **BV COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI - 90701330-80** - 03404826-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 45,26 - **BV2 MODA MASCULINA LTDA - 90712668-40** - 03405126-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 587,20 - 03405127-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.437,92 - 03405128-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.317,99 - 03405129-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.369,24 - 03405130-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.324,61 - 03405131-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 236,98 - **BY LEIKA TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - 90189614-39** - 03398893-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.218,02 - **C & C AMERICA ESTOFADOS EIRELI ME - 90707307-63** - 03405000-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 135,37 - **C A BATISTA LTDA - 40107434-14** - 03397787-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.220,94 - 03397788-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.286,58 - 03397789-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.140,16 - 03397790-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.869,09 - 03397791-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 182,52 - **C C ZEQUIM NAUTICA - 90161943-33** - 03398715-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 221,96 - 03398716-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 386,31 - 03398717-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 113,14 - 03398718-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 231,85 - **C CAMPOS DA SILVA - 90306507-91** - 03398825-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 307,30 - **C CARNEIRO REPRESENTACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90553471-80** - 03402264-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 181,58 - **C DAI PRA DA SILVA ME - 90569521-50** - 03402466-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.113,78 - 03402467-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 620,83 - **C E DE ANDRADE - 90675407-08** - 03404232-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 433,98 - 03404233-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 514,30 - 03404234-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 541,42 - **C F BRINQUEDOS LTDA - 90496603-72** - 03401583-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 212,94 - 03401584-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 63,38 - 03401585-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 31,80 - **C G SIMONI CODA - CORTINAS - EPP - 90597328-27** - 03402856-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 942,28 - 03402857-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 328,99 - 03402858-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 393,82 - 03402859-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.851,78 - **C H LIBANIO DOS SANTOS ME - 90742511-51** - 03405823-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 42,49 - 03405824-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 133,34 - 03405825-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 125,71 - 03405826-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 261,34 - 03405827-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 63,85 - **C H MORIGI PINTO - 90791946-35** - 03406555-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.580,64 - **C J LEITE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90608384-18** - 03403034-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 229,63 - 03403035-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 392,45 - 03403036-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 160,50 - **C J LUCIANO - 90217423-06** - 03399075-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1,58 - **C L KROETZ & M ERICH LTDA - ME - 90624827-18** - 03403277-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,48 - **C LAVIE COMERCIO DE DERMOCOSMETICOS LTDA - 90765987-94** - 03406301-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.104,80 - **C M COMERCIO DE CIMENTOS LTDA - 90871207-21** - 03406867-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 170,05 - **C MAREGA MOVEIS ME - 90597883-77** - 03402870-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 193,12 - 03402871-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 92,39 - 03402872-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 109,45 - 03402873-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 33,00 - 03402874-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 217,81 - **C V B BIRKAN & CIA LTDA - 90293164-38** - 03399714-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 12,37 - **C W ALIMENTOS LTDA - ME - 90734859-80** - 03405642-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 135,40 - 03405643-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 753,29 - **C W CALCADOS EIRELI - 90204275-04** - 03399001-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 447,55 - **C A. FORMIGUIERI & CIA LTDA - ME - 90207031-10** - 03399014-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 176,68 - 03399015-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 237,25 - 03399016-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 133,54 - **C A. S. AVELINO - INDUSTRIA METALURGICA - ME - 90742761-70** - 03405836-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 170,03 - 03405837-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,79 - 03405838-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 83,29 - 03405839-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 121,57 - **C. R. SEVIDANIS EIRELI - ME - 90744896-70** - 03405895-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.239,06 - **C. S. INDUSTRIA DE PAES ESPECIAIS LTDA - ME - 90742635-15** - 03405832-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.472,58 - **C. TOMAZ & TOMAZ LTDA - ME - 90763916-93** - 03406271-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.517,39 - **C.B.D MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90548577-61** - 03402194-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.777,81 - **C.F. GUARNIERI PECAS - ME - 90313599-93** - 03399897-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 573,49 - **C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA - 90541098-97** - 03402127-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.201,65 - **C.S SAMA TECNOLOGIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90886029-24** - 03406919-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 777,86 - 03406920-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.932,78 - 03406921-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 4.753,21 - 03406922-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.540,21 - 03406923-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.953,61 - 03406924-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.581,72 - 03406925-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.254,05 - 03406926-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 895,95 - 03406927-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.552,76 - **C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA - 90661900-88** - 03403963-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 13.691,39 - 03403964-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 17.623,23 - 03403965-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.666,59 - **C.W. BIM & CIA LTDA - 90658125-65** - 03403838-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 259,58 - 03403839-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 258,46 - 03403840-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 74,48 - 03403841-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 270,95 - 03403842-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 30,15 - **CZLOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50** - 03406058-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 98.404,94 - **CABANA GANADERA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90532051-32** - 03402009-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 616,61 - 03402010-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 48,92 - 03402011-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 67,45 - 03402012-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 296,55 - **CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 09907872-39** - 03397123-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.182,44 - **CAHEGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90162300-70** - 03398719-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 200,76 - 03398720-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 245,48 - 03398721-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 144,29 - 03398722-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 390,28 - 03398723-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 545,14 - **CAHEGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90744581-03** - 03405883-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 559,69 - 03405884-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 368,60 - 03405885-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 574,28 - 03405886-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.512,20 - **CALCADOS AYA LTDA - 90284974-20** - 03399648-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 266,83 - 03399649-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 491,38 - 03399650-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 562,73 - **CALCADOS SOLANGE LTDA - 90255191-30** - 03399349-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.301,51 - 03399350-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.333,61 - 03399351-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.165,52 - 03399352-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 860,27 - 03399353-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.704,28 - 03399354-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 752,13 - **CALCARIO DA LAVOURA EIRELI - 90637070-04** - 03403490-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.731,91 - **CALCE BELLA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90537423-08** - 03402082-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 894,75 - 03402083-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 105,88 - 03402084-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.118,24 - 03402085-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 94,59 - 03402086-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 188,41 - **CALCE PAGUE LTDA - 42205022-15** - 03397873-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.156,96 - **CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA - 09905655-03** - 03397063-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.832,16 - **CALDERON & HIROTA LTDA - 90182005-86** - 03398846-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 15,87 - **CAMANA & MARCON LTDA - 90736070-91** - 03405683-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.296,12 - 03405684-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.131,88 - 03405685-4 -

ICMS - GIA 05/2018 - 286,22 - 03405686-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 816,32 - CAMBARA PALLETS LTDA - 90771019-07 - 03406393-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.854,67 - CAMERA MAIS - EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME - 90667251-00 - 03404071-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.301,99 - 03404072-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.733,92 - 03404073-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.854,16 - 03404074-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 533,98 - 03404075-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.140,09 - CAMILA DE OLIVEIRA CASAGRANDE EIRELI - 90756852-00 - 03406150-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.350,94 - CAMILA DURAES ALVES TRANSPORTES LTDA - 90831005-56 - 03406706-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.288,23 - CAMPACO PONTA COMERCIO DE METAIS LTDA - 90872281-74 - 03406871-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 216.891,26 - CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60 - 03400151-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.257,16 - CAMPINA DA BARRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI ME - 90623222-73 - 03403253-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 13,66 - CAMPOS & GAVA LTDA - ME - 60100287-69 - 03397911-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 17,40 - 03397912-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 550,56 - 03397913-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.281,62 - CAMPOS BREY PET SHOP LTDA - 90361231-22 - 03400300-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 276,96 - CAMPOS E LAZZARI LTDA - 90734241-75 - 03405622-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,53 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90655599-91 - 03403773-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.647,96 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90715835-78 - 03405207-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.410,82 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90752485-01 - 03406059-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.410,92 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90766477-52 - 03406311-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.575,37 - CANCELA, CANCELA & CIA LTDA - 90105477-06 - 03398441-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 86,23 - CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90332977-74 - 03400085-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 382,79 - 03400086-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 275,63 - 03400087-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 810,54 - 03400088-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 873,84 - CANOVA INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS LTDA - 90633699-58 - 03403423-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 663,64 - 03403424-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 128,46 - 03403425-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 39,10 - CANTALUPPI PISCINAS LTDA - 90466263-19 - 03401288-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.056,47 - CANTIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 60130198-92 - 03398090-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.960,40 - 03398091-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.657,30 - 03398092-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.588,13 - 03398093-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.655,55 - 03398094-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.881,64 - 03398095-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.470,90 - CAPA MANIA ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - ME - 90706485-95 - 03404964-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 8,43 - CAPANNORI CALZATURE LTDA - 90316601-03 - 03399919-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 166,75 - CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI - 30102333-20 - 03397611-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.586,43 - CAPRINI & COLLA SUPERMERCADO LTDA ME - 40601487-89 - 03397802-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,01 - CAR DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS - EIRELI - 90660494-90 - 03403918-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 469,46 - 03403919-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.270,90 - CAR TECH AUTO CENTER LTDA ME - 90690359-89 - 03404557-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 112,99 - CARACOL COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90257066-73 - 03399366-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 386,61 - 03399367-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.429,33 - 03399368-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.629,06 - 03399369-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 811,35 - 03399370-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 471,73 - CARCAL INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS E - 90732303-03 - 03405589-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.498,52 - 03405590-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 362,40 - 03405591-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 351,48 - CARINE NEVES BRITO GUIMARAES EIRELI - 90606625-49 - 03402997-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.873,61 - 03402998-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.466,64 - 03402999-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.575,93 - 03403000-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.034,74 - CARLETTO RESTAURANTE E CAFE EIRELI - 90736962-56 - 03405715-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 134,43 - 03405716-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 135,40 - CARLLEY COMERCIO ELETRONICO LTDA ME - 90697774-54 - 03404752-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.455,96 - 03404753-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 789,09 - 03404754-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 8,53 - 03404755-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 372,54 - 03404756-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.413,52 - CARLOS C B MARTINS & LEAL LTDA - 40101799-26 - 03397766-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 704,14 - 03397767-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 363,00 - 03397768-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 444,23 - 03397769-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 361,60 - 03397770-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 626,36 - CARLOS EDUARDO BENGZOZI JUNIOR - 90754754-00 - 03406097-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,52 - CARLOS EDUARDO BENGZOZI JUNIOR - 90763474-49 - 03406261-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 76,02 - CARLOS EDUARDO BENGZOZI JUNIOR - 90759771-71 - 03406210-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 152,04 - CARLOS EDUARDO CUMIN LTDA - 10002484-59 - 03397207-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 228,10 - 03397208-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 373,32 - 03397209-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 169,88 - 03397210-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 211,72 - 03397211-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 283,35 - CARLOS FERNANDO BRONGUEL EIRELI - 90705198-68 - 03404928-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 14,51 - CARLOS J HEPP & CIA LTDA - 10130612-77 - 03397280-6 - ICMS - GIA 01/2017 - 842,17 - 03397281-4 - ICMS - GIA 02/2017 - 339,77 - 03397282-2 - ICMS - GIA 03/2017 - 1.197,74 - 03397283-0 - ICMS - GIA 04/2017 - 1.991,62 - 03397284-9 - ICMS - GIA 05/2017 - 1.087,94 - 03397285-7 - ICMS - GIA 06/2017 - 1.519,77 - 03397286-5 - ICMS - GIA 07/2017 - 1.723,88 - 03397287-3 - ICMS - GIA 08/2017 - 2.099,38 - 03397288-1 - ICMS - GIA 09/2017 - 1.838,77 - 03397289-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 2.809,13 - 03397290-3 - ICMS - GIA 11/2017 - 2.225,32 - 03397291-1 - ICMS - GIA 12/2017 - 5.467,44 - 03397292-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.674,04 - 03397293-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.576,72 - 03397294-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.531,70 - 03397295-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.093,21 - 03397296-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.586,04 - 03397297-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.092,90 - CARLOS MUNIZ DA PAIXAO - 90491128-39 - 03401537-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.260,79 - CARLOS S DE OLIVEIRA COSTA & CIA LTDA - 90571552-61 - 03402479-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 462,53 - 03402480-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 44,34 - 03402481-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 720,30 - 03402482-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.015,81 - 03402483-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 612,63 - CARLOS S J COMBUSTIVEIS LTDA - 90773144-80 - 03406414-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.062,36 - 03406415-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 694,32 - CARLOS TERNOSKI - 90404027-45 - 03400653-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 26,63 - 03400654-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 44,23 - CARLU MANUFATURADOS EIRELI - 90486399-81 - 03346918-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 30.384,23 - CARMINA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 63605657-08 - 03398246-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 453,16 - 03398247-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 413,04 - 03398248-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.190,62 - 03398249-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.599,18 - 03398250-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 133,35 - CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79 - 03399356-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 55.812,22 - CAROL COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90720004-36 - 03405322-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 287.250,61 - CAROLA MODAS LTDA - 32300147-27 - 03397713-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 265,57 - 03397714-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.209,90 - 03397715-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 899,27 - 03397716-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.557,36 - 03397717-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 243,93 - 03397718-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 241,80 - CAROLINE DE OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90600763-05 - 03402923-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.316,94 - CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA - 90421854-58 - 03400836-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 118.501,67 - CARRESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES - EIRELI - EP - 90304224-97 - 03399807-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.881,82 - CARROCERIAS CONQUISTA EIRELI - ME - 90656881-04 - 03403800-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.878,30 - CARROCERIAS METAL FIBRA LTDA - 10504413-57 - 03397509-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 283,18 - 03397510-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 24,54 - CARROCERIAS TAVORENSE LTDA - 90492792-96 - 03401552-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.231,73 - CARTONAGEM NACIONAL LTDA - 90369902-76 - 03400356-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.667,28 - CARVALHO E VILLACA LTDA ME - 90470888-76 - 03401334-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 31,56 - 03401335-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 22,27 - 03401336-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,15 - CARVAO CRISTO REI - EIRELI - ME - 90588874-95 - 03402698-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 729,50 - CASA 4 LTDA - 41806368-84 - 03397858-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 138,05 - 03397859-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 892,55 - 03397860-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 667,01 - 03397861-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 402,70 - 03397862-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 625,00 - 03397863-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 404,46 - CASA BRASIL MARINGA EIRELI - 90482909-97 - 03401457-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,36 - CASA CASTRO LTDA - 05039561/0001-18 - 03396872-8 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0060220211 - 751,26 - CASA COZINHA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90129287-66 - 03398548-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 437,02 - 03398549-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 296,55 - CASA DA FAZENDA MOVEIS CURITIBA LTDA - 90748823-39 - 03405978-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.054,13 - CASA DA INFORMATICA LTDA - ME - 90733441-47 - 03405604-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 305.298,46 - CASA DA SERIGRAFIA - COM E SERV DE MAT P/SER E SIN LTDA - 90307847-20 - 03399840-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 35,84 - 03399841-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.014,77 - 03399842-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.376,99 - CASA DE CARNES UBERABA LTDA ME - 90749584-16 - 03405984-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 859,66 - CASA DE RACOES CANTO DO BELGA LTDA - 90199098-05 - 03398961-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 54,92 - CASA DO CINTO LIMITADA - 90490291-84 - 03401535-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 267,35 - CASA DO COMPRESSOR LTDA - 10100419-84 - 03397243-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.625,41 - CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28 - 03397244-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 381,96 - 03397245-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 771,56 - CASA DOURADO PESCA E ESPORTES LTDA - 90216517-77 - 03399066-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 39,25 - 03399067-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 252,76 - 03399068-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 208,27 - 03399069-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 132,79 - 03399070-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 171,16 - CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09907499-06 - 03397112-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.204,89 - CASA INOX PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 80105808-63 - 03398377-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 419,10 - CASA JULIANA LTDA - 90622611-18 - 03403247-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.030,60 - 03403248-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 206,89 - CASA MARIN LTDA - 90494621-47 - 03401563-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,98 - CASA REAL TECIDOS E ROUPAS LTDA - 40100742-37 - 03397761-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.731,05 - 03397762-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.711,70 - 03397763-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.341,74 - 03397764-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 740,37 - CASA ROSA DECORACOES LTDA - 90258883-30 - 03399388-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 49,76 - 03399389-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 151,46 - 03399390-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 128,66 - 03399391-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 116,51 - 03399392-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.204,87 - 03399393-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 359,14 - CASAMODA PRESENTES LTDA - 90487018-81 - 03401493-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.458,72 - 03401494-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.308,65 - 03401495-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.184,74 - 03401496-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 625,26 - CASAROTO - COMERCIO ELETRONICO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA - 90665018-57 - 03404038-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.219,50 - 03404039-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 960,66 - 03404040-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.814,68 - 03404041-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 611,41 - CASATUR LOGISTICA LTDA - EPP - 90201909-03 - 03398986-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.516,76 - CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78 - 03398781-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.243,87 - CASF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90295985-81 - 03399731-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.050,66 - 03399732-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.274,83 - CASSIA ZANIN & ZANIN LTDA - 90430268-68 - 03400908-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 883,19 - 03400909-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.624,75 - 03400910-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.662,46 - 03400911-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.668,64 - CASSIANA CURI KALACHE - 90757372-94 - 03406157-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 561,54 -

03406158-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 112,63 - CASTELAMARE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 90794910-95 - 03406565-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.914,69 - CASTRO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90855138-90 - 03406812-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.298,47 - CASUAL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90641355-86 - 03403541-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 447,18 - 03403542-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 532,71 - 03403543-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.192,86 - 03403544-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 400,65 - 03403545-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 18,34 - CATARINA LEAL EIRELI - EPP - 90670362-95 - 03404136-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 208,98 - CATARINA MARLENE GUARNIERI - 90772119-15 - 03406409-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 8,85 - CATEDRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90271043-44 - 03399501-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 705,89 - CATIELI DALLA ROSA PAULETTI - 90567397-15 - 03402453-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 129,38 - CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 31604277-51 - 03397688-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.549,28 - CB COLA BLOCO IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90483477-78 - 03401460-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.818,37 - CD ARTIGOS PARA CONFECCAO LTDA - 90715858-64 - 03405208-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 272,44 - 03405209-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.691,84 - 03405210-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.275,15 - 03405211-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.057,96 - CE KIMURA OTICA LTDA - 90657851-42 - 03403827-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 470,62 - 03403828-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 37,54 - 03403829-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 41,90 - 03403830-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 513,91 - 03403831-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 88,65 - 03403832-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.439,35 - CELCO MALACARNE - ALIMENTOS - ME - 90523707-17 - 03401918-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.664,99 - CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90727733-03 - 03405488-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 64.063,18 - CELESTE APARECIDA SILVA EIRELI - 90510719-45 - 03401742-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.680,73 - 03401743-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.027,35 - 03401744-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.965,90 - 03401745-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.781,75 - 03401746-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.538,10 - 03401747-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.961,95 - CELESTE APARECIDA SILVA EIRELI - 90613543-41 - 03403115-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.638,92 - 03403116-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.442,42 - 03403117-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.860,62 - 03403118-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.639,01 - 03403119-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.896,81 - 03403120-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.205,18 - CELIA A DE SOUZA VEICULOS - 90422795-17 - 03400848-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 4,68 - 03400849-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 8,18 - CELIA GUERRA BICUDO & CIA LTDA - ME - 90464231-24 - 03401273-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 348,64 - 03401274-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 221,43 - 03401275-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 248,47 - CELIGRAF RECUPERACAO DE CILINDROS DE BORRACHA LTDA ME - 10193361-03 - 03397466-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 970,32 - 03397467-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.465,65 - 03397468-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 637,82 - 03397469-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.101,32 - 03397470-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.292,21 - 03397471-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.699,63 - CELSO LUIS DE SOUZA E CIA LTDA - 90754131-20 - 03406093-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.797,88 - CELTA PIZZARIA E BUFFET LTDA - 90521501-99 - 03401893-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 22,01 - 03401894-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 67,69 - CENARIO DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES EIRELI - 90340107-97 - 03400133-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 195,76 - 03400134-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 118,94 - 03400135-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 82,58 - 03400136-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 409,46 - 03400137-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 427,37 - 03400138-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 384,79 - CENTER CARNES BASILIO LTDA - ME - 90599892-75 - 03402907-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.707,82 - CENTER-TELECOM CELULARES LTDA - 90295107-57 - 03399720-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 885,15 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09905261-92 - 03397051-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.489,61 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09909552-04 - 03397178-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.298,78 - CENTERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP - 90665986-72 - 03404048-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.873,60 - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E A - 90852047-58 - 03406798-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 173,08 - 03406799-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 338,32 - 03406800-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 22,62 - 03406801-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 242,68 - 03406802-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 40,42 - 03406803-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 20,71 - CEPIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 10010234-00 - 03397242-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 25,09 - CERAMICA BRASILIA EIRELI - 10801011-86 - 03397524-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.129,55 - CERAMICA CURIUVA LTDA.ME - 90770665-67 - 03406387-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 40,82 - CERAMICA SAO MIGUEL EIRELI ME - 90710320-08 - 03405080-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.147,05 - 03405081-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 860,86 - 03405082-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 803,49 - CERAMICA T J GAI LTDA - ME - 90749585-05 - 03405985-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.140,16 - 03405986-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.902,38 - 03405987-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.463,73 - 03405988-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 250,04 - 03405989-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 138,52 - CEREAS MAIS ALIMENTOS LTDA.EPP - 90194016-90 - 03398927-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.621,10 - CEREAS PENSO EIRELI - 90769250-78 - 03406355-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.113,31 - CEREALSUL COM DE CEREAS LTDA - 40601791-53 - 03397803-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.353,41 - CERILA GOULARTE - 90470319-20 - 03401316-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.592,86 - 03401317-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.472,46 - 03401318-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 725,04 - 03401319-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 854,33 - CERIMAX VULCANIZACAO E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90488960-11 - 03401520-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.114,82 - CERTERRA CERAMICA EIRELI - 90295999-87 - 03399734-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 5.318,75 - 03399735-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.377,99 - CERVA MERIDIONAL TRANSPORTES LTDA - 90579874-02 - 03402587-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.963,90 - CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90676910-72 - 03404263-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.026,16 - CERVEJARIA SCHULTZ LTDA - 90644896-39 - 03403596-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 11.309,49 - 03403597-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 23.806,95 - 03403598-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.525,55 - CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90845014-06 - 03406753-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.194,75 - CESAR FABRICIO - EIRELI ME - 90819474-89 - 03406662-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.349,94 - CESARIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LT - 90817732-00 - 03406654-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.924,18 - CFR CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - 90723437-16 - 03405366-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.413,19 - 03405367-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.236,77 - CHA & ARTE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90241572-69 - 03399249-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 165,84 - 03399250-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 190,39 - 03399251-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 165,29 - CHAMPIONS FASHION CONFECCOES LTDA - ME - 90620727-30 - 03403239-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 121,11 - CHAOUICHE PRODUCAO DE MODA LTDA - ME - 90727835-20 - 03405490-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 135,64 - CHAPARRAL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 90330300-00 - 03400054-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.021,41 - CHEFITO DELIVERY LTDA - EPP - 90661160-07 - 03403950-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 300,90 - 03403951-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 370,76 - 03403952-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 95,30 - CHEMIN & GARLETTI LTDA - 90411508-80 - 03400740-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 122,35 - 03400741-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 47,03 - 03400742-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 77,94 - CHEMVET DO BRASIL LTDA - 90251675-19 - 03399314-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 388,21 - 03399315-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.123,72 - 03399316-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 277,42 - 03399317-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 662,12 - 03399318-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 140,44 - 03399319-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 142,64 - CHERRI & SILVA LTDA - 60100297-30 - 03397914-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.831,75 - CHESS LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME - 90691886-29 - 03404606-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.241,40 - CHEVONICA & DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90718753-58 - 03405290-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 5,53 - CHIARELLI & CARVALHO LTDA - ME - 90696139-31 - 03404704-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.526,08 - 03404705-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.329,45 - 03404706-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.748,05 - 03404707-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.277,17 - 03404708-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 653,21 - 03404709-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.047,50 - CHIKRE NAMMOUR SAFADI - ME - 90717157-41 - 03405252-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 80.946,06 - CHIQUE BHELA CALCADOS LTDA - 90454220-27 - 03401176-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.585,46 - 03401177-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.541,34 - 03401178-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.294,32 - CHIQUETO & CHIQUETO LTDA - 90810432-37 - 03358140-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 19.060,94 - 03396933-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 17.000,11 - CHITAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90775861-37 - 03406462-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.175,99 - CHOCADÉIRAS PARANA LTDA - 90832018-24 - 03406712-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 98,06 - CHROMI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90757029-03 - 03406152-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.351,67 - CHROMUS COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90709856-72 - 03405066-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.768,43 - 03405067-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 741,97 - 03405068-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 353,97 - 03405069-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 66,46 - 03405070-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.962,83 - 03405071-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.907,53 - CHUNG MI KWON - 10190869-05 - 03397451-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.975,61 - 03397452-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.988,50 - 03397453-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.071,23 - CHURRASCARIA METROPOLITANA RTM LTDA - 90356025-82 - 03400258-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.447,50 - CHURRASCARIA VENTO SUL LTDA - 90371694-01 - 03400385-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 814,46 - 03400386-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 505,23 - 03400387-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 278,92 - 03400388-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 35,89 - 03400389-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 187,99 - CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 - 03402722-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.833,56 - CIA HERING - 09908121-01 - 03397133-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.942,06 - CIAL BSD MARINGA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90561214-01 - 03402359-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 133,36 - 03402360-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 156,22 - 03402361-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 146,02 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905852-88 - 03397065-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 59.584,07 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09908653-02 - 03397154-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 48.528,14 - CIARUBBER SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90639661-07 - 03403522-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.085,57 - CIBELE PADILHA GLONICA - 90520311-81 - 03401866-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 62,37 - 03401867-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 653,22 - 03401868-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 434,99 - 03401869-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 522,95 - 03401870-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 476,40 - CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA - 10300743-74 - 03397491-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.386,58 - CICLES LANGNER LTDA - 10193643-01 - 03397472-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.194,27 - 03397473-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.831,08 - CICLESVEL BIKE SHOP COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90438054-76 - 03400985-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.977,57 - 03400986-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.966,97 - 03400987-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 8.659,40 - 03400988-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.794,73 - CIDADE BRINQUEDOS LTDA - 90673180-02 - 03404188-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 11.403,61 - 03404189-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 11.781,56 - CIDADE BRINQUEDOS LTDA - 90763646-10 - 03406265-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 4.080,29 - 03406266-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 8.377,24 - CIDADE CLIMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERI - 90273425-20 - 03399517-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.787,40 - CILINDROS BRASIL & AUTOMACAO - EIRELI - ME - 90747539-54 - 03405936-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.781,24 - CIMATEC COMERCIO DE PECAS EIRELI - 90403464-97 - 03400650-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.845,07 - CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90611941-23 - 03403089-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 297.105,29 - CINCO IRMAOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90428944-24 - 03400898-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.736,04 - CINNAMON COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME

- 90712914-45 - 03405145-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.025,01 - CINQUE & CINQUE LTDA - 90574627-84 - 03402518-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.282,66 - CINTRAS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90274692-70 - 03399536-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 862,32 - 03399537-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 954,18 - 03399538-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.005,30 - CIPOLAST INDUSTRIA PLASTICA E ALUMINIO LTDA - 90695955-00 - 03404702-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 131,71 - CIRCUIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS E - 90335268-03 - 03400091-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 14.324,20 - 03400092-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.523,87 - 03400093-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.113,34 - 03400094-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.287,68 - 03400095-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.137,77 - CJP AR CONDICIONADO EIRELI - ME - 90667830-62 - 03404087-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 632,89 - 03404088-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.292,04 - 03404089-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 41,80 - 03404090-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.299,56 - CLARA LUIA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90271825-74 - 03399505-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.470,69 - CLARICE T. HECK & CIA LTDA - 90723018-00 - 03405356-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 64,51 - CLASSY-GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90192321-39 - 03398916-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 460,43 - 03398917-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.486,52 - CLAUDEMIR KRAHL - 90444261-50 - 03401076-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.960,60 - 03401077-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 561,04 - 03401078-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.667,16 - 03401079-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.806,90 - 03401080-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.932,18 - 03401081-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.216,36 - CLAUDIA GOUVEIA MODAS LTDA - ME - 90715134-48 - 03405188-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 574,94 - 03405189-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 763,52 - 03405190-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 707,37 - 03405191-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 608,42 - 03405192-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 184,48 - CLAUDIA MARIA HARACYMIW - ME - 90724589-63 - 03405410-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.133,81 - CLAUDIA REGINA KASPER ZILIO ME - 09906870-13 - 03397101-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 21.213,87 - CLAUDINEIA APARECIDA SARAPIAO - ME - 90727517-50 - 03405477-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 296,68 - 03405478-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 77,89 - 03405479-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 89,02 - CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA USINAGEM - ME - 90751911-27 - 03406035-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 347,83 - 03406036-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.581,38 - CLAUDIO DE RAMOS DE SOUZA 02691216926 ME - 90656124-77 - 03403790-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 580,35 - 03403791-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 832,89 - CLECIO LUIZ BARBIERI - CONFECOES - ME - 90630140-76 - 03403362-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.085,06 - 03403363-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.186,11 - 03403364-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 197,70 - 03403365-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 625,86 - CLEONICE DE LIMA MACAGNAN ME - 90613921-97 - 03403122-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.823,16 - CLEONICE OSS EMER - 042502099-11 - 03407076-8 - ICMS - PAF 6637446-7 - 610,55 - CLEVERSON DONINI DOS SANTOS E CIA LTDA - 90656854-31 - 03403799-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.874,74 - CLEVERSON RODRIGUES MARCONDES - 90796090-02 - 03407088-1 - ICMS - PAF 6638445-4 - 2.116.010,42 - CLEVERSON RODRIGUES MARCONDES - PESSOA FISICA - 371042118-70 - 03407088-1 - ICMS - PAF 6638445-4 - 2.116.010,42 - CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90507966-28 - 03401708-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.826,40 - 03401709-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.098,35 - 03401710-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.543,19 - 03401711-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.671,19 - 03401712-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 897,34 - 03401713-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 811,10 - CLORINDO DE SOUZA DECORACOES - 90218685-98 - 03399080-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 658,11 - 03399081-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 544,41 - CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90599906-05 - 03402908-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.902,51 - CLOVIS ROSSETTO - EIRELI - 90228157-65 - 03399129-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 276,44 - CLUBE C COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - 90760814-06 - 03406224-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.105,29 - CMC COMERCIAL LTDA - ME - 90658316-08 - 03403856-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 918,94 - COCOS BRASIL LTDA - ME - 90735128-99 - 03405651-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.192,60 - CODIGO ALIMENTOS LTDA - 90856940-70 - 03406819-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.416,01 - CODIGO ALIMENTOS LTDA - ME - 90694635-14 - 03404668-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.623,61 - COELHO & MARTIOLI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 90701786-96 - 03404853-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 255,50 - 03404854-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 736,61 - 03404855-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 127,48 - COISA DE BICHO COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS - EIRELI - 90544084-52 - 03402147-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,27 - COLCHOES CASCAVEL - EIRELI - ME - 90600046-65 - 03402911-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 342,53 - 03402912-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 224,30 - 03402913-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 277,35 - COLEGIAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP - 90244907-82 - 03399278-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.249,47 - 03399279-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.970,82 - 03399280-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 776,62 - 03399281-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 506,23 - 03399282-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 458,75 - 03399283-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 269,78 - COLEGIAL SHOPPING CENTER MATERIAL ESCOLAR E CONF LTDA - 11801811-79 - 03397544-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 91,26 - 03397545-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 165,22 - 03397546-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 136,57 - COLINA MAGAZINE LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI - 90767465-72 - 03406327-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 516,21 - COMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINASS PARA ESPUMAS - 90112333-06 - 03398450-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 44,50 - 03398451-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 177,07 - 03398452-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 274,88 - COMERCIAL ALS LTDA - ME - 90616851-00 - 03403172-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 108,23 - COMERCIAL ANE CRIS LTDA - 10145875-07 - 03397311-0 - ICMS - GIA 01/2017 - 285,54 - 03397312-8 - ICMS - GIA 02/2017 - 128,76 - 03397313-6 - ICMS - GIA 03/2017 - 74,16 - 03397314-4 - ICMS - GIA 04/2017 - 107,18 - 03397315-2 - ICMS - GIA 05/2017 - 127,66 - 03397316-0 - ICMS - GIA 06/2017 - 127,36 - 03397317-9 - ICMS - GIA 07/2017 - 157,59 - 03397318-7 - ICMS - GIA 09/2017 - 166,93 - 03397319-5 - ICMS - GIA 10/2017 - 175,62 - 03397320-9 - ICMS - GIA 11/2017 - 158,72 - 03397321-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 309,45 - 03397322-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 187,76 - 03397323-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 177,18 - 03397324-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 208,22 - 03397325-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 352,37 - COMERCIAL APARELHO ELETRODOMESTICOS ITAMAR LTDA - 60106293-39 - 03397952-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 13,44 - 03397953-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 4,36 - COMERCIAL ARARAQUARA LTDA - 90159958-04 - 03398687-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 246,87 - 03398688-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 234,10 - 03398689-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 232,05 - COMERCIAL ARISTO LTDA - 90142592-25 - 03398599-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 16,25 - COMERCIAL DE ALIMENTOS OTELAKOSKI LTDA - 90784901-50 - 03406520-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.532,78 - COMERCIAL DE ALIMENTOS OTELAKOSKI LTDA - 90820467-01 - 03406664-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.686,49 - COMERCIAL DE ALIMENTOS OTELAKOSKI LTDA - 90910896-93 - 03407009-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.300,56 - COMERCIAL DE ARMARINHOS ADAS LTDA - 90348570-13 - 03400204-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 20,90 - COMERCIAL DE ARMARINHOS LRC LTDA - 90170650-65 - 03398782-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 586,22 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40 - 03397573-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 702,46 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA CHAMPAGNATH LTDA - 90435768-50 - 03400965-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.187,02 - COMERCIAL DE MOTOS DUOVIZINHENSE LTDA - 90279502-29 - 03399592-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 30,47 - 03399593-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,52 - 03399594-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 79,70 - 03399595-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 247,14 - COMERCIAL DE QUEIJOS E VINHOS BATEL EIRELI - ME - 90667328-24 - 03404076-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.716,46 - 03404077-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.290,12 - 03404078-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 945,17 - 03404079-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.641,60 - COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - 20103024-23 - 03397566-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 362,12 - 03397567-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 631,92 - 03397568-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.063,24 - 03397569-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 308,76 - 03397570-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 801,04 - COMERCIAL DE TINTAS M N BONFIM LTDA - 90258207-00 - 03399382-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,24 - 03399383-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,05 - 03399384-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2,31 - 03399385-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 7,15 - 03399386-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,07 - COMERCIAL ELETRICA EB - EIRELI - 90609078-35 - 03403048-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 204,17 - 03403049-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 560,76 - 03403050-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 497,46 - COMERCIAL LICITACO LTDA - 90644139-00 - 03403583-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 140.904,79 - COMERCIAL MULIK EIRELI - 12000012-88 - 03397549-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 416,15 - COMERCIAL PARA TI LTDA - 90132265-10 - 03398559-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.277,58 - 03398560-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 725,70 - 03398561-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.420,11 - 03398562-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 729,79 - COMERCIAL PARZIANELO DE ELETRICIDADE LTDA - 31600763-55 - 03397669-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.225,53 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA EIRELI - ME - 90763636-49 - 03406264-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 661.937,67 - COMERCIAL RBK EIRELI - 90647797-18 - 03403634-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.143,43 - COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME - 90705728-31 - 03404936-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.551,04 - COMERCIAL SOUZAOLIVEIRA LTDA - 90271925-37 - 03399507-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 217,16 - 03399508-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 57,93 - 03399509-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 140,08 - 03399510-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 87,26 - 03399511-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 205,71 - COMERCIAL TECNOLÓGICO DE MAQUINAS LTDA - EPP - 90424403-18 - 03400869-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 389,26 - COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE BICICLETAS E MOTOS BIKE - 90335615-44 - 03400096-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 688,53 - 03400097-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.263,41 - 03400098-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.111,63 - 03400099-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 304,32 - 03400100-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 421,42 - 03400101-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 46,77 - COMERCIO DE ALUMINIOS RIBEIRO - EIRELI - EPP - 90381458-67 - 03400475-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 809,09 - 03400476-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.785,88 - 03400477-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.386,39 - 03400478-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 894,15 - COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO CASCAVEL LTDA - ME - 90316740-82 - 03399920-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 250,44 - COMERCIO DE CALCADOS PALMAR LTDA - 32301059-51 - 03397724-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 486,88 - 03397725-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 147,80 - COMERCIO DE CARNES SICLARU LTDA - 10156905-57 - 03397342-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.689,88 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JARDIM ALEGRE LTDA - 90861455-00 - 03406833-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.483,31 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETROAL LTDA - 10121600-42 - 03397279-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.081,21 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RUBI LTDA - 90336027-55 - 03400102-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.086,81 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TBM LTDA - 90874458-68 - 03406877-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 571,09 - COMERCIO DE CONFECOES PALMIRA LTDA - 53200615-57 - 03397890-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 90,77 - COMERCIO DE CORTINAS CATELI EIRELI - ME - 90669931-13 - 03404118-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 95,37 - COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38 - 03401300-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 609,64 - COMERCIO DE FERRO E ACO RODRIGUES EIRELI - 90669997-40 - 03404121-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,60 - COMERCIO DE FLORES ENFORME-EIRELI-ME - 90702203-07 - 03404862-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 212,10 - COMERCIO DE FRIOS BARDINI LTDA - 90734701-00 - 03405641-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.825,15 - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BONTORIN LTDA - 90717830-70 - 03405279-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.070,44 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS COUTO EIRELI - ME - 90764142-27 - 03406274-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.170,97 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANZANO LTDA ME - 90365996-31 - 03400323-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.227,22 - COMERCIO DE MOVEIS FRANCISCO BELTRAO LTDA - 32100687-66 - 03397689-5 - ICMS - GIA 04/2018 -

233,17 - 03397690-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 264,80 - **COMERCIO DE PECAS CRISTAL LTDA - 90234168-48** - 03399171-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 39.731,18 - 03399172-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 68.863,30 - **COMERCIO DE PERFIL A.B.B.A. LTDA - 90810809-49** - 03406629-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.541,20 - **COMERCIO DE ROUPAS FEITAS REDA LTDA - 40105711-09** - 03397776-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.906,81 - 03397777-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.830,08 - 03397778-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.760,81 - 03397779-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 354,71 - **COMERCIO DE ROUPAS FEITAS YUMA LTDA - 90116085-63** - 03398487-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 84,43 - 03398488-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 631,12 - 03398489-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 260,60 - 03398490-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.326,83 - 03398491-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 92,79 - **COMERCIO DE TECIDOS C B LTDA - 60122989-76** - 03398048-5 - ICMS - GIA 03/2017 - 412,03 - **COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS VITORIA REGIA LTDA - 90595326-58** - 03402821-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.847,20 - 03402822-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.041,49 - 03402823-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.084,86 - **COMERCIO E RECUPERADORA CURITIBA LTDA ME - 90453455-29** - 03401170-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 65,43 - **COMERCIO E TRANSPORTES WESSLING LTDA - 32800068-73** - 03397757-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.094,41 - **COMERCIO OTICO H S LTDA - 60116322-52** - 03397972-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 431,83 - 03397973-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 256,26 - 03397974-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 716,94 - 03397975-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 243,34 - 03397976-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 432,21 - 03397977-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 530,68 - **COMERCIO VAREJISTA DE ERVAS NATURAIS BIONATURAL LTDA - 90808629-51** - 03406617-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.272,40 - **COMEX BRINDES COMERCIAL - EIRELI - 90537147-97** - 03402069-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 742,66 - **COMFRO TRANSPORTES EIRELI - 90833842-10** - 03406719-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 36.432,10 - **COMMANDER SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - EPP - 90178552-01** - 03398825-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.300,45 - **COMPACTA PRINT LIMITADA EPP - 09910091-59** - 03397194-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 126,58 - **COMPAR COMERCIO DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA - 90843223-15** - 03406747-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.166,74 - **COMPRE MAIS LTDA - 90556807-84** - 03402310-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.333,28 - **COMPROMX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90591930-04** - 03402734-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.291,97 - 03402735-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.127,72 - 03402736-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 87.365,18 - 03402737-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.623,56 - 03402738-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.324,23 - 03402739-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 12.731,52 - **COMPSON - SONORIZACAO LTDA - ME - 90540977-83** - 03402110-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 153,64 - **CONCAIS AGROMERCANTIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PRIMAS - 90804058-95** - 03406593-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.092,28 - **CONCEITO NATURAL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90488684-09** - 03401512-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 606,07 - 03401513-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 730,08 - 03401514-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 626,47 - 03401515-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 681,25 - 03401516-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 996,73 - 03401517-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 618,20 - **CONCEPT REGULADORA EIRELI - 90893305-29** - 03406962-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.920,67 - **CONCREACO LTDA - 90660941-00** - 03403942-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.736,26 - 03403943-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.212,38 - **CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA - 90623505-60** - 03403257-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 219.889,52 - **CONE BOX TEMAKERIA E PIZZARIA LTDA - ME - 90697017-17** - 03404737-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.410,75 - **CONFECOES CONTRA TEMPO LTDA - 90124302-61** - 03398524-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 57,56 - **CONFECOES DIMEVAN - EIRELI - 63700437-93** - 03398291-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.861,47 - 03398292-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 449,00 - 03398293-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.318,70 - 03398294-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 340,46 - 03398295-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 313,18 - 03398296-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.636,19 - **CONFECOES JARRICK LTDA - 60122448-84** - 03398036-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.397,39 - 03398037-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.135,04 - 03398038-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.771,39 - 03398039-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.023,62 - 03398040-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 285,76 - 03398041-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.142,18 - **CONFECOES JARRICK LTDA - 90708793-09** - 03405043-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 848,45 - 03405044-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 339,97 - 03405045-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.700,80 - 03405046-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 206,15 - 03405047-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 230,48 - **CONFECOES JARRINHO EIRELI ME - 90682469-86** - 03404390-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 245,90 - 03404391-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 365,70 - 03404392-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.710,78 - 03404393-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 606,92 - 03404394-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 263,19 - 03404395-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 30,97 - **CONFECOES S.S.T EIRELI - 90485591-04** - 03401479-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.791,48 - **CONFECOES S.V.G. EIRELI - 90367446-66** - 03400327-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.981,40 - **CONFECOES SILVAMAR LTDA ME - 90282956-31** - 03399629-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 830,11 - 03399630-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 291,00 - **CONFECOES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80** - 03403202-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.801,91 - **CONFECOES WANDEK LTDA - 90114263-76** - 03398481-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.883,09 - 03398482-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 924,74 - 03398483-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.091,01 - 03398484-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.008,01 - 03398485-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 368,20 - 03398486-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.378,76 - **CONFIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90895087-94** - 03406968-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.109,16 - **CONRADO SILVA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90495398-91** - 03401575-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 130,11 - 03401576-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 573,94 - **CONSERMAQ COM DE FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - 90706006-30** - 03404947-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 29,73 - 03404948-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 51,72 - 03404949-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 86,34 - **CONSERTOCULOS LTDA - 90558247-00** - 03402320-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 25,24 - **CONSTELACAO - COMPONENTES ELETRONICOS - EIRELI - 90716499-35** - 03405223-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 9.468,16 - 03405224-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 23.431,70 - 03405225-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.580,07 - 03405226-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.517,78 - 03405227-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 15.305,65 - 03405228-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 16.120,41 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90464830-20** - 03401279-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.379,01 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90482990-05** - 03401458-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.589,85 - **CONSTRUTORA BERTOLINI LTDA - 90375890-28** - 03400435-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.452,72 - **CONSTRUTORA VALEVIAS LTDA - 90794958-30** - 03406566-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 15.012,00 - **CONSTRUVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90792015-18** - 03406559-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.353,83 - **CONTAINER E FRAME LTDA - ME - 90680639-89** - 03404356-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 449,83 - 03404357-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 748,39 - 03404358-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 556,48 - 03404359-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 619,58 - **CONTEMPLAC DIVISORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90769704-56** - 03406372-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.755,63 - **CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90577636-36** - 03402555-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.550,35 - **CONTROL LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90280238-01** - 03399622-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.446,56 - **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE COGUMELOS E - 90645805-55** - 03403607-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.644,01 - **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SE - 90848076-70** - 03406778-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 243,95 - 03406779-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.752,80 - **COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01** - 03400612-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.054,46 - **COPRA SUL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS NATURAIS - 90435577-15** - 03400962-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 17,85 - 03400963-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 27,43 - **COR E BRILHO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90336993-40** - 03400972-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 46,35 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76** - 03406621-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.295,13 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90852110-29** - 03406804-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 51.238,62 - **CORBELLO & CIA LTDA - 90653541-68** - 03403725-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 111,95 - 03403726-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 33,41 - **CORDEIRO ATACADISTA LTDA - 90774016-17** - 03406431-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.338,92 - **CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 09909893-70** - 03397184-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.634,29 - 03397185-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 15.762,41 - 03397186-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 7.922,48 - 03397187-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.393,30 - 03397188-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.842,06 - **CORNETA & CORNETA LTDA - ME - 90711699-92** - 03405111-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 195,02 - **CORRENTES E ENGENHAGENS CURITIBA LTDA - 90376332-99** - 03400436-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.228,92 - 03400437-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.041,63 - 03400438-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.164,84 - **CORTANI COMERCIO DE SAPATILHAS EIRELI - 90625409-39** - 03403286-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 207,96 - 03403287-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 29,81 - 03403288-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 739,48 - **CORTANI COMERCIO DE SAPATILHAS EIRELI - 90657148-06** - 03403801-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.429,19 - 03403802-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 326,31 - **CORTINAS PAULISTA EIRELI - 90510566-36** - 03401736-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 886,31 - 03401737-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 353,91 - 03401738-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 775,10 - 03401739-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.100,41 - 03401740-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.359,08 - 03401741-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.394,93 - **COSTA E COSTA ALIMENTOS LTDA - ME - 90763127-34** - 03406252-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 780,62 - **COSTA PAOLI & MISCIONE SERVICOS TECNICOS LTDA ME - 90548374-93** - 03402193-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,45 - **COSTAMAQ MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME - 90573955-72** - 03402510-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.457,73 - **COSTELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - ME - 90420968-62** - 03400832-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.142,85 - **COTTONSOCKS ROUPAS INFANTIS LTDA - 90555370-43** - 03402292-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 59,07 - 03402293-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 178,38 - **CPA - COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - 70100974-65** - 03398324-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.481,56 - **CR TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90908492-01** - 03407004-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.898,36 - **CREMILDE SILVESTRI GOULART - 90191502-48** - 03398903-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,27 - **CRHOMA METAIS NAO FERROSOS LTDA - 90877308-05** - 03406881-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 44.686,69 - 03406882-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.254,53 - **CRISTAL RESTAURANTE E SUSHI - EIRELI - 90648496-00** - 03403642-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 477,01 - 03403643-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 515,52 - 03403644-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 277,46 - 03403645-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 410,20 - 03403646-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 444,51 - 03403647-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 140,72 - **CRISTIANE LOPES DE LIMA - ME - 90671591-09** - 03404157-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.796,10 - **CRISTIANO CANO TECIDOS - EIRELI - EPP - 90170086-90** - 03398779-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 10.827,57 - 03398780-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.944,19 - **CRS EVENTOS LTDA - 90761016-01** - 03406230-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.842,23 - **CRUZ & BIAZON LTDA - ME - 90605819-72** - 03402991-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.972,24 - 03402992-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 230,04 - 03402993-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 306,14 - 03402994-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 970,55 - 03402995-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 800,09 - 03402996-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 719,21 - **CRYSTAL COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - 90354471-61** - 03400240-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.428,36 - 03400241-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.038,02 - 03400242-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.254,56 - 03400243-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.339,10 - 03400244-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.808,37 - 03400245-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.160,81 - **CT DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 90847675-11** - 03406776-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 180.273,58 - **CURTUME ALBACH LTDA - 30400362-60** - 03397614-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 138,72 - **CUSTODIO E JULIANI COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME - 90712810-59** - 03405139-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 394,48 - 03405140-

2 - ICMS - GIA 02/2018 - 683,14 - 03405141-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 480,48 - CVR COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - 90780276-03 - 03406501-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 984,46 - 03406502-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.105,31 - CWB LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI - 90768996-46 - 03406348-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 150,94 - CWB MALAS E ACESSORIOS LTDA - 90763653-40 - 03406267-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.162,67 - 03406268-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 778,64 - CWB7 COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - 90645226-01 - 03403604-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 139,95 - CWB7 COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - 90710901-13 - 03405091-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 195,10 - 03405092-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 156,89 - 03405093-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 416,03 - 03405094-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 63,13 - 03405095-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 203,87 - CWBBER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS INDUS - 90750905-25 - 03406007-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 278,58 - CWK COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 10009610-23 - 03397236-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 363,03 - 03397237-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 379,59 - 03397238-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 177,51 - 03397239-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 88,46 - 03397240-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 341,58 - 03397241-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 245,19 - CYCOR CIBERNETICA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO - 90787196-70 - 03406534-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 726,15 - CYMA BRASIL CONFECCOES DE UNIFORMES E ACESSORIOS LTDA - 90386290-40 - 03400508-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 403,02 - CYNTHIA REGINA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 10140411-05 - 03397303-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 205,24 - D & M SERVICOS DE TRANSPORTES - EIRELI - 90768736-80 - 03406343-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.186,43 - D AVILA TRANSPORTES LTDA - 90786263-10 - 03406527-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.478,99 - D DE BORTOLI & CIA LTDA - 90222208-18 - 03399108-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 10,63 - D DE OLIVEIRA LIMA GALVANIZADORA - ME - 90557395-09 - 03402315-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 282,11 - 03402316-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 319,04 - 03402317-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 857,42 - 03402318-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 227,47 - D G CEREALISTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90837312-03 - 03406732-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.858,57 - D H D COMERCIAL LTDA - ME - 90413530-55 - 03400769-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.032,48 - D J - COMERCIO DE FERRAGENS E REDES DE PROTECAO LTDA - 90533707-61 - 03402034-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 293,22 - D J L - PECAS PARA MOTOS LTDA - 90441202-30 - 03401047-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 517,30 - 03401048-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 623,46 - 03401049-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 468,33 - 03401050-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 650,32 - D J MORCH & CIA LTDA - 90651540-70 - 03403692-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 89.727,56 - D K ZABIAN - 90311685-43 - 03399875-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 456,70 - 03399876-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 683,92 - 03399877-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 185,43 - 03399878-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.020,11 - 03399879-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 77,13 - 03399880-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 219,46 - D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01 - 03397604-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 412,44 - 03397605-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 701,14 - D M B COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90273922-00 - 03399518-0 - ICMS - GIA 04/2017 - 832,61 - 03399519-9 - ICMS - GIA 05/2017 - 376,67 - 03399520-2 - ICMS - GIA 06/2017 - 199,27 - 03399521-0 - ICMS - GIA 07/2017 - 162,91 - 03399522-9 - ICMS - GIA 09/2017 - 301,21 - 03399523-7 - ICMS - GIA 10/2017 - 292,20 - 03399524-5 - ICMS - GIA 11/2017 - 96,24 - 03399525-3 - ICMS - GIA 12/2017 - 70,36 - 03399526-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 137,81 - 03399527-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 238,94 - 03399528-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 933,52 - 03399529-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 723,09 - 03399530-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 111,58 - 03399531-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 62,96 - D M DA SILVA - BOLSAS - ME - 90737589-79 - 03405733-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 48,59 - 03405734-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 28,24 - 03405735-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 18,56 - 03405736-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 7,88 - D M EMBALAGENS EIRELI - ME - 90677549-29 - 03404278-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 50.419,56 - 03404279-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 18.576,40 - 03404280-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 42.664,99 - 03404281-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 28.424,25 - 03404282-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 18.880,95 - 03404283-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 27.852,25 - D M FRIOPAC LTDA - 90217643-85 - 03399076-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 38.262,28 - D M P EQUIPAMENTOS LTDA - 09903229-45 - 03397011-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 170.439,76 - D MARCHE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP - 90692427-71 - 03404619-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.236,07 - D MARCHE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP - 90696477-55 - 03404713-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.077,54 - D S DA SILVA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPP - 90509541-26 - 03401727-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 177,01 - D WILLIAN LOURENCO - 90708034-00 - 03405020-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.996,75 - D B. DE JESUS DECORACOES - EPP - 90716466-77 - 03405219-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 218,99 - 03405220-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 76,07 - 03405221-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 44,70 - 03405222-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 62,17 - D C. DE OLIVEIRA - ME - 90744213-66 - 03405875-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 195,18 - 03405876-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 84,07 - 03405877-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,94 - 03405878-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 84,17 - 03405879-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 306,73 - D. CIPRIANO DE OLIVEIRA - BIJOUTERIAS - ME - 90751610-58 - 03406025-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 186,88 - D. K. ALIMENTOS LTDA - 90680317-85 - 03404342-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 12,68 - D. MARTINS - INDUSTRIA ELETROMECANICA - 90756221-28 - 03406135-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.980,80 - D. PEREIRA GOMES & FILHO LTDA - 90382283-04 - 03400486-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.083,78 - DA CRUZ INCORPORADORA LTDA - 90913887-63 - 03407017-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.742,26 - DA MATA E LIMA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90735090-81 - 03405650-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 166,67 - DACEL - COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - 90751253-37 - 03406018-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.460,01 - DAIANE SCHESCA RABAIOLI - 90499590-84 - 03401623-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 132,81 - 03401624-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 208,03 - 03401625-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 969,75 - 03401626-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 100,47 - 03401627-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 284,05 - 03401628-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,25 - DAIANE ZIELINSKI SCHERER - 074456889-78 - 03396930-9 - ITCMD - DIT - DOACAO 2016000345900/01 - 3.276,14 - 03396931-7 - ITCMD - DIT - DOACAO 2016000444216/01 - 3.276,14 - DAIRA COMERCIO DE MATERIAIS ARTISTICOS EIRELI - 10160560-45 - 03397345-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 880,46 - DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90705129-36 - 03404925-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.462,55 - DALFER QUIMICAS DO BRASIL LTDA - 90169761-29 - 03396964-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 2.123,65 - 03396965-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 227,48 - 03396966-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.297,04 - DALLA LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA - 90795284-36 - 03406567-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.041,98 - DALLEGRAVE FLORESTAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A - 40200090-26 - 03397798-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 23,82 - DALLIGNA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90317911-27 - 03399940-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.175,27 - DALMARCO & CIA LTDA - 90191066-99 - 03398898-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 49,57 - 03398899-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 69,54 - 03398900-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 107,78 - 03398901-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 188,95 - DALMASS & CIA LTDA ME - 90322596-31 - 03399984-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 26,75 - 03399985-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 100,42 - 03399986-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 654,40 - DALTOE & MACCARINI LTDA - 90310357-48 - 03399871-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 41,69 - DALVA CALZADO SIQUEIRA DE BARROS EIRELI - 52800690-61 - 03397888-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.566,94 - DALVA PALU - 11600949-89 - 03397536-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 10,23 - DALZOFR INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-2 - 03397590-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.533,68 - DAMACENO & DAMACENO LTDA - 90635359-43 - 03403724-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 270,11 - DAMARES LIRA - ME - 90673054-58 - 03404182-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.125,71 - 03404183-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.323,15 - 03404184-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.460,37 - 03404185-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 344,11 - 03404186-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.989,87 - DAMASIO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90625616-93 - 03403296-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.391,63 - DAMIAN INDUSTRIA E COMERCIO E METALURGIA - EIRELI - EPP - 90547742-03 - 03402191-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.665,61 - DANIEL BINI GUIMARAES - 90722131-89 - 03405345-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.569,13 - DANIEL CARDOSO RIBEIRO - 90565284-20 - 03402426-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 184,01 - 03402427-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,63 - DANIEL VELHO DE OLIVEIRA - 90284958-00 - 03399642-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 42,31 - 03399643-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 24,44 - 03399644-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 64,24 - 03399645-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 135,60 - 03399646-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 141,23 - 03399647-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 152,26 - DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05 - 03403250-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.352,29 - DANIELE CRISTINE LIPINSKI MORAIS - 90516322-11 - 03401792-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 62,45 - DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82 - 03400857-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.390,12 - DANILLO DIAS DE OLIVEIRA FARMACIA EIRELI - ME - 90514312-32 - 03401782-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,16 - DANILO DE LUCCA RELOJOARIA - 90730121-44 - 03405539-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 155,15 - DANILO DRANKA - ME - 90651528-83 - 03403686-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 136,18 - 03403687-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,52 - 03403688-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 153,32 - 03403689-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 60,33 - 03403690-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 41,49 - 03403691-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 131,35 - DANJEL METAIS LTDA - 90444169-45 - 03401075-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 146,50 - DAUD IBRAHIM EL GHARIB - 90563196-94 - 03402380-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 169,46 - DAPAREDE REVESTIMENTOS LTDA - 90746931-02 - 03405933-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 114,39 - 03405934-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 46,75 - DARCI DE ALMEIDA-SPB-ME - 90774471-02 - 03406434-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.767,20 - 03406435-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.068,56 - 03406436-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.420,60 - 03406437-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.037,50 - DARCI ROSA GIRARDI VICTORINO - 82206285-75 - 03398390-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 42,43 - DARCIE COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI EPP - 10167251-41 - 03397384-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.869,75 - 03397385-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.432,78 - 03397386-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.686,82 - 03397387-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.011,77 - 03397388-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.100,25 - 03397389-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.929,60 - DARIO PRESA - 200174139-15 - 03407064-4 - ICMS - PAF 6636737-1 - 844,14 - DARLAN DE OLIVEIRA FERNANDES ALMENARA - 90136226-28 - 03398575-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 500,21 - DAVI LUIZ CHIOCA NETO LTDA - 32301287-30 - 03397726-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.205,08 - 03397727-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.444,13 - 03397728-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.949,37 - 03397729-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.411,13 - DAYCY & NOEL LTDA - 90528188-74 - 03401958-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 13,79 - DBN SORVETES LTDA - 90881640-48 - 03406896-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.801,28 - DBR QUIMICA INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA E - 10702136-10 - 03397520-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.463,00 - DCP ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI - EPP - 90536146-52 - 03402057-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 66.279,66 - DD SERV PARANA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME - 90736400-30 - 03405699-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 40,47 - DE FREITAS & DE ARAUJO LTDA - 90724159-97 - 03405388-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 43,18 - 03405389-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 296,75 - 03405390-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 88,66 - DE LIMA & DE WITT LTDA - ME - 90592005-74 - 03402740-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.523,69 - DE LIMA SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI ME - 90479383-30 - 03401417-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 120,09 - 03401418-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 404,71 - 03401419-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 780,74 - DE PAULA INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 62701988-20 - 03398167-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 43,26 - 03398168-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 7,68 - 03398169-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 61,04 - 03398170-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 31,14 - 03398171-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 68,68 - DE PAULA PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90308032-96 - 03399851-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 99,45 - 03399852-0 - ICMS - GIA

04/2018 - 534,80 - 03399853-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 163,75 - **DE PAULA PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90439302-97** - 03401010-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.510,86 - 03401011-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.082,55 - 03401012-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 11.889,06 - 03401013-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.971,85 - 03401014-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.787,91 - 03401015-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.771,03 - 03401016-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.397,39 - **DE REZENDE & REZENDE LTDA - ME - 90686378-29** - 03404467-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 625,28 - **DE REZENDE & REZENDE LTDA - ME - 90746860-76** - 03405932-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 180,67 - **DEBERTOLIS & CIA LTDA - 61100286-69** - 03398110-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 646,43 - 03398111-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 233,32 - 03398112-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.558,31 - 03398113-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.858,73 - 03398114-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 501,46 - **DEBORA GONCALVES DERIO - EIRELI - ME - 90593761-84** - 03402772-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 110,99 - 03402773-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 805,39 - 03402774-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 848,08 - 03402775-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 756,00 - 03402776-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 442,06 - 03402777-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 253,21 - **DEBORA GURESKI BICICLETAS - 90427634-00** - 03400892-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 16.493,73 - 03400893-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.116,03 - 03400894-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.044,66 - 03400895-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.826,90 - 03400896-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 12.682,13 - 03400897-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.216,63 - **DEBRAIR SILVA JUNIOR EIRELI - 90877659-35** - 03406886-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.137,31 - **DECON METALURGICA LTDA - 90546878-23** - 03402183-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 321,69 - 03402184-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 434,58 - **DECORACOES KAYUKAWA EIRELI - ME - 90163597-82** - 03398738-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 441,86 - 03398739-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.219,14 - 03398740-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.396,10 - 03398741-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 434,36 - 03398742-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 153,53 - 03398743-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.189,57 - **DECORANDO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME - 90646459-40** - 03403615-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 49,77 - **DECOREA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPERFICIES SOLIDAS LTD - 90580558-48** - 03402593-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.868,12 - 03402594-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.314,31 - 03402595-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.228,36 - 03402596-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.050,24 - 03402597-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.565,32 - **DEDONATI & DEDONATI LTDA - 90418871-90** - 03400815-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.895,74 - **DEISE BOHENKEN NEVES & CIA LTDA - 90183959-05** - 03398848-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 11,84 - 03398849-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 11,81 - 03398850-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 30,34 - 03398851-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 28,73 - 03398852-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 33,40 - 03398853-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 18,24 - **DELAIDE SIKACZ - 90123488-40** - 03398521-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,79 - **DELANO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90163458-03** - 03398737-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 117,56 - **DELGADO & CONCEICAO LTDA-EPP - 00570682/0001-78** - 03396879-5 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0063820211 - 1.878,16 - **DELICATEZZE DURIGAN LTDA - 90681838-87** - 03404382-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 942,12 - **DELICIAS DO MUNDO RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI - 90770080-10** - 03406379-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.178,81 - 03406380-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.556,11 - 03406381-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.425,18 - 03406382-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.612,85 - **DELSOTO PECAS INDUSTRIAIS LTDA - 90712797-47** - 03405138-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 151,99 - **DELTA L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 90199814-09** - 03398975-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 9,03 - 03398976-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.161,20 - 03398977-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.151,10 - 03398978-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 57,61 - 03398979-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.691,32 - **DENIEL SANTANA ROSA - MANUTENCAO E COMERCIO - 90519395-38** - 03401835-9 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.245,32 - 03401836-7 - ICMS - GIA 11/2019 - 169,71 - 03401837-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 706,45 - 03401838-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 262,89 - 03401839-1 - ICMS - GIA 06/2020 - 1.095,71 - 03401840-5 - ICMS - GIA 07/2020 - 3.895,10 - 03401841-3 - ICMS - GIA 08/2020 - 3.771,44 - 03401842-1 - ICMS - GIA 09/2020 - 3.762,38 - 03401843-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 10.244,32 - 03401844-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 12.321,72 - 03401845-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 141,32 - 03401846-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 4.566,89 - 03401847-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 894,55 - 03401848-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 1.171,81 - 03401849-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 9.679,68 - 03401850-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.182,82 - 03401851-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.254,76 - 03401852-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 183,33 - 03401853-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.312,82 - 03401854-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.737,94 - **DENILSO APARECIDO DE MOURA - 90116632-38** - 03398493-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1,55 - **DENISE VEIGA SCHEIDT DO VALLE - 90640376-57** - 03403524-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.853,60 - 03403525-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 500,64 - **DENTAL PERBONI LTDA - 10152347-05** - 03397328-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.999,22 - **DEO COLONIA DESODORANTE SENECHAL LTDA - 10174427-20** - 03397413-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 34.533,77 - **DEPOSITO ALVORADA LTDA - 70103496-18** - 03398329-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.703,94 - **DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - EPP - 90522238-46** - 03401906-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.598,63 - **DESAN ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90561870-97** - 03402364-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.305,04 - **DESTAK PRESENTES LTDA - 90367511-07** - 03400328-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 543,45 - 03400329-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 313,62 - 03400330-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 378,88 - **DESTINOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90598474-89** - 03402876-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 586,18 - **DESTRO TRANSPORTES DO BRASIL LTDA - 90693306-38** - 03404642-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.059,08 - **DEVAIR SOARES DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90728644-49** - 03405510-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.878,96 - **DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPOR - 09907807-30** - 03397119-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 34.771,67 - **DEVARA & BEZERRA MERCADO LTDA - 90895073-99** - 03406967-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.799,40 - **DEVARA & BEZERRA MERCADO LTDA - EPP - 90750252-00** - 03406004-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.379,30 - **DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A - 09909239-49** - 03397171-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.860,61 - **DF LINGERIE EIRELI - 90556245-23** - 03402296-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.055,96 - 03402297-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 576,99 - 03402298-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.168,41 - 03402299-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 744,52 - 03402300-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.875,69 - 03402301-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 835,66 - **DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS EIRELI - 90906991-29** - 03407003-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.779,06 - **DI GABARITO CONFECCOES LTDA - 90732896-18** - 03405596-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.054,12 - 03405597-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.441,60 - **DI KIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10303840-55** - 03397495-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.458,07 - 03397496-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.694,10 - 03397497-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.009,85 - 03397498-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.998,80 - 03397499-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.563,94 - 03397500-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.641,91 - **DI PRATTI CALCADOS - EIRELI - EPP - 90612056-99** - 03403091-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.742,45 - 03403092-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 539,45 - 03403093-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.599,01 - 03403094-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 409,50 - 03403095-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 832,63 - 03403096-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.883,57 - **DI PRATTI CALCADOS - EIRELI - EPP - 90708420-57** - 03405027-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.373,39 - 03405028-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 584,34 - 03405029-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.837,56 - 03405030-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 267,15 - 03405031-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 656,16 - 03405032-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.286,70 - **DIALEVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIO - 10181584-65** - 03397430-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.879,06 - **DIAMANTAL - FABRICACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE REBO - 90653798-29** - 03403727-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.649,60 - 03403728-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.278,00 - 03403729-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.341,85 - 03403730-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 29,28 - 03403731-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 564,60 - 03403732-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.013,67 - **DIAS & LIMA LTDA - 90275845-32** - 03399555-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 690,32 - 03399556-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.223,09 - 03399557-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.126,30 - 03399558-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.497,28 - 03399559-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 914,27 - **DICLAIRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90734868-71** - 03405644-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 678,42 - 03405645-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 179,59 - 03405646-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 676,39 - 03405647-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 323,02 - 03405648-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 339,21 - 03405649-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 481,21 - **DICOMAG DISTRIBUIDORA COM DE MAQUINAS LTDA - 60102374-14** - 03397928-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 345,68 - 03397929-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 269,84 - 03397930-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 608,38 - **DICOMAG DISTRIBUIDORA COM DE MAQUINAS LTDA - 90625255-49** - 03403279-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 832,68 - 03403280-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.016,53 - 03403281-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 846,91 - 03403282-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 215,57 - 03403283-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 665,71 - 03403284-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 41,17 - **DIERKA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - 90582160-19** - 03402624-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.275,85 - **DIFERENCIAL TECNOLOGIA EIRELI - ME - 90652571-20** - 03403706-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.653,49 - **DIGICAMPO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP - 90292689-56** - 03399711-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 540,47 - 03399712-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.225,81 - 03399713-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 48,92 - **DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA - 09906076-05** - 03397071-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 122,68 - 03397072-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 442,71 - 03397073-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 287,40 - 03397074-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 36,71 - **DIGITAL DESIGN SERVICOS DIGITAIS EIRELI - 90345460-18** - 03400188-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.903,50 - **DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90** - 03404711-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.394,35 - **DIKOB COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90749823-92** - 03405995-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 871,34 - 03405996-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.424,54 - 03405997-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.899,39 - 03405998-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.206,94 - **DILIMPEX - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - 90654635-36** - 03403750-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 66,48 - 03403751-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,99 - 03403752-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 226,21 - **DILMAR OLINKEVICZ - 685590209-00** - 03407075-0 - ICMS - PAF 6637218-9 - 607,31 - **DIMACIL DE JESUS DA SILVA - 90407427-67** - 03400692-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.564,82 - **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09906013-13** - 03397070-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.909,04 - **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09909759-06** - 03397182-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.851,21 - **DIN DIN MAX ALIMENTOS LTDA - ME - 90743503-29** - 03405856-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 27,96 - **DINAMAR SGANZERLA & CIA LTDA - 90324322-87** - 03399998-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 161,14 - 03399999-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 642,79 - 03400000-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.324,29 - 03400001-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.142,79 - 03400002-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.343,06 - **DINAMICA INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - 10110019-78** - 03397271-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.822,00 - 03397272-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.314,60 - 03397273-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 147,58 - 03397274-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.325,79 - **DINAMUS QUINTINO COMERCIO DE PAPEIS E BRINQUEDOS LTDA - 90675415-00** - 03404235-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.792,20 - 03404236-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 954,07 - 03404237-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 330,75 - 03404238-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.004,94 - 03404239-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 105,37 - 03404240-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 175,94 - **DINAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EP - 10507363-14** - 03397517-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.533,10 - **DIOMACH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD - 90703308-20** - 03404879-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 51.350,92 - **DIOMACH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD - 90731678-57** - 03405573-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 4.127,21 - **DIRECT LOG TRANSPORTES LTDA - 90890845-79** - 03406950-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.652,43 - **DIRLEI ZIEMMER RIBEIRO -**

EIRELI - 90839236-17 - 03406739-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 4.273,76 - DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S.A - 09907749-27 - 03397118-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.063,75 - DISBRAPET - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS PET LT - 09908373-50 - 03397140-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.869,84 - DISK BOBINAS E ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90788406-65 - 03406539-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.022,47 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 10189691-96 - 03397449-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.848,75 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90711168-72 - 03405099-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.899,89 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90930779-19 - 03407044-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.816,82 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90931344-91 - 03407046-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.693,07 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90929507-67 - 03407038-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.213,88 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90929511-43 - 03407039-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.342,27 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90933334-27 - 03407047-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.433,81 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90131936-70 - 03398558-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.300,02 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90929514-96 - 03407040-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.435,11 - DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90778438-06 - 03406486-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.496,89 - DISLAMP DISTRIBUICAO EIRELI - ME - 90703992-77 - 03404898-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 421,84 - 03404899-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.230,72 - 03404900-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 942,39 - 03404901-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.744,26 - DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - 90156741-70 - 03398678-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.400,90 - DISTRIBUIDOR TARTARUGAO SIQUEIRENSE LTDA - ME - 90771452-70 - 03406403-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 38,00 - 03406404-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 615,18 - DISTRIBUIDORA AMARAL DOS SANTOS LTDA - ME - 90664570-09 - 03404033-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 46,77 - 03404034-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 79,82 - 03404035-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 184,66 - DISTRIBUIDORA CGKM LTDA - 90694516-99 - 03404659-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 396,84 - 03404660-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.814,66 - 03404661-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 986,63 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90785607-00 - 03406523-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.987,11 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90786687-49 - 03406533-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 20.835,58 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO LUIZ LTDA - 90286266-89 - 03399655-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,29 - DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA - 90770087-96 - 03406383-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.683,39 - DISTRIBUIDORA MARINGA LTDA - 90552127-64 - 03402248-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 116,57 - DISTRIBUIDORA SABOR DO ALEMAO LTDA ME - 90756716-84 - 03406144-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.089,33 - DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS - 09904609-06 - 03397031-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.998,98 - DIVINI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90583927-63 - 03402637-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 96,15 - 03402638-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 308,68 - 03402639-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 256,22 - 03402640-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 115,27 - DIVOLPE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 40101618-06 - 03397765-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 19,17 - DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90442786-15 - 03401060-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.969,68 - 03401061-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.165,74 - 03401062-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 10.403,57 - 03401063-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.818,22 - 03401064-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.661,36 - DIX LOGISTICA S/A - 90610625-61 - 03403074-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.544,99 - DJC CARGO EXPRESS LTDA - ME - 90746346-02 - 03405928-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.282,39 - DJOSE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA - 10160678-37 - 03397352-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 109.444,33 - DKFER FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - 90598889-16 - 03402879-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 791,00 - 03402880-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.548,15 - 03402881-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 830,59 - 03402882-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.724,69 - 03402883-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 332,69 - 03402884-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.930,51 - 03402885-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.542,67 - DO CRIADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90631082-16 - 03403378-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.947,12 - DOCCERIA & CONFEITARIA DAS FATIMAS LTDA - 90621931-04 - 03403240-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 10,03 - 03403241-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,96 - DOCCINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90585071-70 - 03402657-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.868,89 - DOG FASHION PET INDUSTRIA DE ARTIGOS PETSHOP LTDA - 90773473-02 - 03406421-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 453,10 - DOMENICO BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - 90512659-87 - 03401768-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.402,60 - 03401769-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.055,30 - 03401770-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.108,90 - 03401771-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.424,35 - 03401772-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.155,55 - 03401773-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.089,75 - DOMINGOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90706107-84 - 03404959-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.461,38 - DOMINIO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - M - 90739586-33 - 03405774-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 113,64 - DONADON - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90262303-54 - 03399423-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 604,49 - 03399424-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 452,16 - DONGURI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90401157-62 - 03400629-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.193,49 - 03400630-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 11,56 - 03400631-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.524,87 - 03400632-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.970,13 - 03400633-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.243,66 - 03400634-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.678,87 - DONNA BELLA ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME - 90749965-04 - 03405999-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 666,31 - DONZELLA ARMAZEM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90670062-05 - 03404127-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 145,87 - 03404128-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 639,42 - DORACIR PEREIRA NERIS - 53500383-12 - 03397910-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.410,10 - DORIVAL NUNES DE ARAUJO - 067692849-87 - 03407084-9 - ITCMD - PAF 6636414-3 - 3.294,30 - DOUGLAS ROBERTO KOCH - 07705599-96 - 03407066-0 - ICMS - PAF 6636892-0 - 607,26 - DPF COMERCIO DE CARVAO LTDA - 90577222-80 - 03402549-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 84,79 - 03402550-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 97,18 - DR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90584533-04 - 03402643-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.586,90 - DRESS TO CLOTHING BOUTIQUE LTDA - 09906889-23 - 03397102-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.187,80 - DROGARIA CENTRO CAMPO LARGO - 90301251-07 - 03399785-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.992,17 - DROGARIA FARROUPILHA LTDA - 70117166-73 - 03398350-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,85 - DROGARIA POPULAR MD LTDA - 90822084-69 - 03406669-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.268,71 - DROP SHOT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 70122105-28 - 03398364-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 667,40 - 03398365-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.850,96 - 03398366-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.706,98 - 03398367-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.914,94 - 03398368-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.100,13 - 03398369-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.645,72 - DRULA & SANTOS LTDA - 90191971-20 - 03398910-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 178,42 - DSM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90769424-01 - 03406365-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.931,33 - DU - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90678222-74 - 03404310-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 130,78 - DUARTE & FABIAN LTDA - ME - 90592133-90 - 03402742-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.601,49 - 03402743-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 15,74 - 03402744-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 10,14 - DUBIELA & CIA LTDA - 90310242-07 - 03399869-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 293,88 - 03399870-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.006,96 - DUCAT TRANSPORTES LTDA - 90845139-27 - 03406755-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.545,04 - DUE FRATELLI PORTAS E PISOS LTDA - 90506150-03 - 03401679-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.049,82 - DUM DUM KIDS COMERCIO DE DOCES LTDA - 90511765-34 - 03401761-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.112,79 - DUO AUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90826454-19 - 03406696-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.553,72 - DUPAULA COM DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - 90126851-70 - 03398538-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 519,70 - 03398539-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 693,15 - DUQUESA STORE CONFECCOES LTDA - 90641812-60 - 03403548-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 845,95 - 03403549-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 181,45 - DURATEX SA - 09903397-59 - 03397014-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 118.855,46 - DURATEX SA - 09903398-30 - 03397015-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 72.779,31 - DURATEX SA - 09903400-99 - 03397016-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 61.193,34 - DURAZZO COMERCIAL EIRELI EPP - 90269499-44 - 03399470-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 52,48 - 03399471-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.018,01 - 03399472-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 923,05 - 03399473-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 69,91 - 03399474-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.722,93 - 03399475-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 96,49 - DVI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90773517-68 - 03406422-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 769,27 - 03406423-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 314,92 - 03406424-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 562,66 - 03406425-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 354,26 - DW SOLUCOES PARA TRANSPORTE VERTICAL - EIRELI - EPP - 90575677-05 - 03402535-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.578,44 - 03402536-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.846,62 - DWC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90306724-18 - 03399826-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 713,62 - 03399827-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.041,38 - 03399828-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 775,11 - 03399829-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 201,66 - 03399830-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.281,82 - 03399831-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 764,91 - DWMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA - 90596768-11 - 03402848-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 21.349,63 - DZENK ROLAMENTOS LTDA - 90610444-07 - 03403065-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 399,92 - 03403066-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.658,90 - 03403067-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 226,47 - 03403068-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.516,33 - 03403069-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.064,02 - E B DE SOUZA - EIRELI - ME - 90149164-04 - 03398635-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.714,48 - E B PORTO CONFECCOES - ME - 90731349-24 - 03405564-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 3,19 - E BERTRAN & BERTRAN LTDA - 90235138-86 - 03399193-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 16,12 - E C S SOUSA E CIA LTDA - 82208423-05 - 03398401-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 168,37 - 03398402-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 980,95 - 03398403-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 92,68 - E ECCO - MOVEIS - 90443373-01 - 03401065-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 133,71 - 03401066-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 170,70 - 03401067-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 97,06 - 03401068-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 93,69 - 03401069-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 472,57 - E FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90611436-42 - 03403078-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 9,35 - 03403079-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 49,08 - E J E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90237741-75 - 03399216-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.143,72 - E K NEPOMOCENO - ME - 90560694-85 - 03402352-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.774,18 - 03402353-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.428,65 - E L FRANCO & CIA LTDA - 90386502-43 - 03400509-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 467,08 - 03400510-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.330,10 - E L MONTEIRO & CIA LTDA - 90229440-69 - 03399139-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 70,89 - 03399140-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 43,21 - E M AVIAMENTOS LTDA ME - 90299831-40 - 03399767-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 443,08 - 03399768-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 391,39 - 03399769-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 356,40 - 03399770-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 271,65 - 03399771-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 258,92 - 03399772-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 125,17 - E P DE ASSIS SILVA - CONFECCOES - 90563023-76 - 03402378-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 67,67 - 03402379-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,05 - E R COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI - ME - 90642699-49 - 03403555-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 655,05 - 03403556-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 49,47 - 03403557-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 231,40 - 03403558-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 412,74 - 03403559-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 502,13 - E REIS & CIA LTDA - 90165598-70 - 03398746-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 64.631,21 - E ROCHA JUNIOR & ROCHA LTDA - 90243287-64 - 03399261-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.948,05 - E RODRIGUES - TRANSPORTES - 90596188-89 - 03402830-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 865,00 - E S MENDES MANUTENCAO - 90691496-40 - 03404589-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.051,64 - E S NAGAYA & CIA LTDA - 90612228-60 - 03403099-5 - ICMS - GIA

02/2018 - 335,68 - 03403100-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 140,09 - **E S O MARQUES CONFECCAO INFANTIL LTDA - 90346136-53** - 03400194-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 630,23 - **E T R COMERCIO DE AREIA LTDA - 90249211-98** - 03399294-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.976,23 - **E TREVISAN CONFECCOES - 9038405-74** - 03399855-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 22,70 - 03399856-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 103,37 - 03399857-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 96,26 - 03399858-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 186,39 - 03399859-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 129,06 - 03399860-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 238,67 - **E V BAPTISTA & BAPTISTA LTDA - 53403232-30** - 03397901-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 527,72 - 03397902-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 396,42 - **E-STAR COMERCIO ELETRONICO LTDA - 0990454-03** - 03397176-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 5,84 - **E. B. COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90740210-07** - 03405783-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,89 - 03405784-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.933,40 - 03405785-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.008,00 - **E. BUENO TRANSPORTES EIRELI - 90725397-00** - 03405435-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.192,18 - **E. C. CANDIDO JUNIOR - MADEIREIRA - 90800795-64** - 03406582-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.534,44 - **E. J. CASSIMIRO DE OLIVEIRA - ME - 90744136-90** - 03405872-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 583,05 - 03405873-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 126,00 - 03405874-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 235,87 - **E. M. HONORIO - INSTALACOES ELETRICAS - LTDA - 90719702-61** - 03405307-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.141,07 - **E. M. MOREIRA TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90764289-53** - 03406275-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 454,10 - **E. N. SANCHES MEDEIROS - ME - 90696188-10** - 03404710-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 420,39 - **E. SILVA TERRA- DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS - 90703368-60** - 03404880-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.214,78 - 03404881-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.918,15 - **E.F.C BERBER IND. E COM. DE PRODUTOS SINTETICOS - ME - 90735510-10** - 03405660-9 - ICMS - GIA 04/2017 - 65,28 - 03405661-7 - ICMS - GIA 05/2017 - 115,51 - 03405662-5 - ICMS - GIA 07/2017 - 153,68 - 03405663-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 43,08 - 03405664-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 64,54 - 03405665-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 91,04 - 03405666-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 95,02 - **E.L.M COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME - 90706632-09** - 03404971-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.116,96 - 03404972-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.805,87 - 03404973-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.837,54 - 03404974-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.884,14 - 03404975-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.660,09 - 03404976-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.379,41 - **E3 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A. - 09907870-77** - 03397122-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 52.150,98 - **EBAZAR.COM.BR. LTDA - 09908489-80** - 03397144-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 191.575,35 - **EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - 90673319-63** - 03404193-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.038,49 - **EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 90824205-06** - 03406678-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.922,70 - 03406679-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.846,73 - **EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90279562-60** - 03399599-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.029,91 - **EBERHARDT & CIA LTDA - 10009141-06** - 03397232-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 12,15 - **EBSA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A - 90650886-97** - 03403678-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 78.554,36 - **ECCENZIALE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI - 90737678-89** - 03405739-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.986,31 - 03405740-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 19.763,08 - 03405741-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 15.317,97 - 03405742-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.680,10 - 03405743-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 19.142,69 - 03405744-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.319,48 - **ECCO & ONISZCZUK LTDA - 31301019-83** - 03397658-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 342,85 - 03397659-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 166,86 - 03397660-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 799,15 - 03397661-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 150,22 - **ECLIPSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90180528-89** - 03398837-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 189,20 - 03398838-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 272,93 - 03398839-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 637,11 - 03398840-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 68,28 - 03398841-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 119,45 - 03398842-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 508,74 - **ECO - COMER BEM VIVER LTDA - 90727573-67** - 03405480-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 213,18 - 03405481-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 87,25 - **ECOLIFE RECICLAGEM EIRELI - 90888170-25** - 03406937-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 103.138,87 - **ECOLOGICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTD - 90702273-01** - 03404863-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 95,79 - **ECOPOL EMBALAGENS EIRELI ME - 90725649-92** - 03405440-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.713,27 - **ECOPOWER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS AUTOMOTIVAS - 90753405-72** - 03406076-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 269,85 - 03406077-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 310,55 - **EDE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS ME - 90634542-03** - 03403444-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 53,47 - **EDEMILSON JOSE DE LIMA - 90499970-91** - 03363954-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 8.856,47 - 03401634-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.397,98 - **EDIANE PRESENTES LTDA - 90562417-25** - 03402376-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 94,16 - 03402377-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 92,24 - **EDILBERTO OPATA - 90238461-84** - 03399222-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.464,19 - 03399223-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.802,75 - 03399224-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 854,01 - **EDIMAEAL ALVES DA LUZ MERCEARIA - 90469226-35** - 03401314-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1,95 - **EDINALDO ARMANDO SIQUEIRA DIAS LTDA - 90493627-89** - 03401556-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 333,31 - 03401557-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.613,46 - 03401558-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.029,83 - 03401559-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.308,76 - 03401560-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 152,00 - 03401561-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.019,52 - **EDINEI MENDES SCHIAVINI - 007425149-00** - 03407069-5 - ICMS - PAF 6637170-0 - 3.158,04 - **EDIVANIO TELES DOS SANTOS ME - 90847133-49** - 03406767-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 462,16 - 03406768-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 136,85 - 03406769-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 103,28 - 03406770-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 111,12 - 03406771-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 277,21 - 03406772-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 196,46 - 03406773-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 221,27 - 03406774-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 257,30 - 03406775-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 230,54 - **EDSON ABRAO BORGES DE RAMOS - EIRELI - 90781553-69** - 03406510-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.771,24 - **EDSON TONI DE OLIVEIRA LTDA - 90448623-09** - 03401118-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.370,28 - **EDSON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP - 70104295-65** - 03398331-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.778,58 - **EDSON VENZEL CALCADOS - ME - 90435799-56** - 03400966-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 947,99 - 03400967-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.304,33 - 03400968-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.117,54 - 03400969-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.030,14 - **EDTECH - SISTEMAS E TECNOLOGIA EM TRITURACAO DE RESIDUO - 90635370-95** - 03403463-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.968,70 - **EDUARDO BARBOSA CONFECCOES LTDA - EPP - 90235568-52** - 03399196-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 292,08 - 03399197-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.637,68 - 03399198-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 317,33 - 03399199-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 198,08 - 03399200-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 264,08 - 03399201-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.228,02 - **EDUARDO DLUGOSZ & FILHOS LTDA - 21702514-18** - 03397603-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 835,47 - **EDUARDO R DA SILVA - FABRICACAO DE MASSAS - ME - 90629591-15** - 03403356-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,01 - **EDVALDO SOARES COMERCIO DE CARVAO - 90774644-57** - 03406442-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.726,38 - **EDVANIA SEMPREBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ME - 90379118-76** - 03400454-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.714,33 - 03400455-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.106,71 - **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 90492848-85** - 03401553-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.819,65 - **EFTE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA - 90779019-38** - 03396944-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 108.619,94 - 03396945-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 134.684,83 - 03396952-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 173.554,29 - 03406494-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 54.014,32 - **EFFECT JEANS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90451042-46** - 03401144-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 45,73 - 03401145-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 23,52 - **EFFECT JEANS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90467063-47** - 03401295-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 98,22 - **EIDEE - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTD - 90508379-10** - 03401714-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,32 - 03401715-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 344,94 - 03401716-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.000,48 - 03401717-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.950,32 - **EJMACHADO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 90526703-54** - 03401941-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 280,54 - 03401942-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 14,87 - **EKUNI E EKUNI LTDA - 90592945-36** - 03402754-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.210,36 - **EL - TRANSPORTES LTDA - 90748518-83** - 03405968-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 8.615,05 - **EL KADRI BRINDES LTDA - 90649114-11** - 03403658-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.099,86 - 03403659-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 47,77 - 03403660-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.094,25 - **ELAJU VESTUARIO LTDA - ME - 90726297-92** - 03405456-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 255,84 - 03405457-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 605,85 - 03405458-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 133,82 - 03405459-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 255,93 - 03405460-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 591,76 - **ELEGANCE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90510344-03** - 03401732-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 96,65 - 03401733-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 160,40 - 03401734-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 159,68 - **ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09908040-01** - 03397127-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.914,43 - **ELEN AGATHA MULLER - ME - 90773358-00** - 03406418-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 198,45 - 03406419-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 358,30 - **ELEN CRISTINE NUNES ME - 90595270-69** - 03402820-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 29,76 - **ELENA FIGUEIRO DE SOUZA - 90227983-05** - 03399128-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.833,25 - **ELENISE CAGOL COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90557180-05** - 03402314-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 107,46 - **ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03** - 03397475-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 209,93 - 03397476-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 589,66 - **ELETRAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES S.A. - 90439320-79** - 03401017-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 74.286,81 - **ELETRO COMERCIAL SULCORTE EIRELI - 90598705-45** - 03402878-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 420,69 - **ELETRO FIDALGO LTDA - 10134126-73** - 03397298-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.264,19 - **ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA - 70104641-23** - 03398332-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.703,00 - **ELETROCICLO COMERCIAL DE BICICLETAS E ELETRO-DOMESTICOS - 62700337-40** - 03398157-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.272,76 - 03398158-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 754,25 - **ELETHROHOPOLITO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 90666511-58** - 03404062-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,79 - **ELETROMATIK MONTAGEM ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EI - 90642675-71** - 03403553-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 16.470,84 - 03403554-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.675,67 - **ELETRONICA JOHNNY LTDA - 10156726-56** - 03397341-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 21,24 - **ELETORRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ. TREFILACAO LTDA - 90507299-47** - 03401696-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.315,05 - **ELETROTAG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90521036-03** - 03401881-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 216,69 - 03401882-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.317,63 - 03401883-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.580,84 - 03401884-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.669,29 - **ELIANE DA SILVA - MOTO SERRAS - 90577945-15** - 03402558-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 476,35 - 03402559-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 487,74 - 03402560-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 241,46 - **ELIAS SANTOS & CIA LTDA - 64000031-71** - 03398297-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 38,54 - **ELIS CRISTINA RICKLI HORST MATIAS - 007405429-58** - 03396942-2 - ITCMD - PAF 6638623-6 - 95.710,43 - **ELISABETE GOMES CORREA EPP - 90657688-09** - 03403822-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,23 - 03403823-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 49,63 - 03403824-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 91,71 - 03403825-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 319,51 - **ELISANGELA MARQUES SCHIMIDT - 90785589-94** - 03406522-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 792,57 - **ELITE NEWS DISTRIBUIDORA LTDA - 90900956-14** - 03406984-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.367,67 - **ELITON HUK - 046709989-86** - 03407070-9 - ICMS - PAF 6637181-6 - 853,76 - **ELITTE BOATS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES LTDA - 90709850-87** - 03405065-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.565,04 - **ELIZANE CLEMENTE DE ANDRADE BOUTIQUE ME - 90677150-01** - 03404267-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 429,67 - 03404268-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 991,72 - **ELIZANGELA SECCO PADILHA - ME - 90586341-04** - 03402665-3 -

ICMS - GIA 04/2018 - 51,30 - **ELIZEU FRANCA DOS SANTOS - 90734074-08** - 03405613-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 604,47 - **ELO DOURADO JOIAS E OTICA LTDA - 90256362-84** - 03399359-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 102,37 - 03399360-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 8,20 - 03399361-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2,13 - 03399362-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 11,90 - **ELOIR LUIZ MOMO EIRELI ME - 90170984-00** - 03398785-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 647,59 - 03398786-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 573,18 - 03398787-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 376,58 - 03398788-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 166,16 - 03398789-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 18,65 - 03398790-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 659,08 - **ELS TRANSPORTES LTDA - ME - 90723502-59** - 03405372-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.242,98 - **ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-EPP - 90390206-00** - 03400537-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 12,97 - **ELTON ANTONIO DA SILVA ME - 90527897-50** - 03401954-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 9,64 - 03401955-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 6,04 - 03401956-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,02 - **ELX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90730315-21** - 03405541-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.706,58 - 03405542-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.141,04 - 03405543-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.560,22 - 03405544-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.193,50 - 03405545-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.603,63 - **EMBALAGENS DE MADEIRA PIRATINI LTDA - 90321792-80** - 03399981-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 119.455,06 - **EMBATOL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90530760-65** - 03401988-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.863,60 - 03401989-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.511,60 - 03401990-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.630,93 - 03401991-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.474,28 - 03401992-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.708,61 - **EMBREPARTS COMPONENTES LTDA - 90206282-32** - 03399010-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.109,76 - **EMBREPARTS COMPONENTES LTDA - 90446352-30** - 03401109-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 125,83 - **EMCOMEX EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - 09903424-66** - 03397017-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.980,02 - **EMERSON & FATIMA CONFECCOES E PRESENTES LTDA - 90519434-89** - 03401855-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 601,57 - 03401856-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,73 - 03401857-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 15,09 - 03401858-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 252,44 - **EMIDIAN GONCALVES RODRIGUES - CARLOPOLIS - 90424020-68** - 03400854-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 6,46 - 03400855-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 13,69 - 03400856-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,51 - **EMILIANO COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - ME - 90497301-76** - 03401597-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.904,01 - 03401598-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.542,33 - 03401599-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.034,47 - 03401600-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.634,60 - 03401601-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.266,88 - 03401602-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.408,41 - **EMILIANO COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - ME - 90655703-75** - 03403775-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 25,21 - 03403776-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 352,79 - 03403777-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 323,83 - 03403778-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 419,63 - 03403779-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 260,61 - 03403780-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 382,48 - **EMPADAS VO VALDE LTDA - 90660534-12** - 03403923-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.032,75 - **EMPADAS VO VALDE LTDA - 90779274-90** - 03406497-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.662,55 - **EMPERIUII MERCERIA LTDA - 90461420-36** - 03401237-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.689,80 - **EMPERIUII MERCERIA LTDA - 90656455-61** - 03403798-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.133,16 - **EMPERIUII MERCERIA LTDA - 90881001-55** - 03406895-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.028,45 - **EMPERIUII MERCERIA LTDA - 90774809-08** - 03406450-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.644,85 - **EMPORIO DA GULA MAKUTUB EIRELI - 90848033-30** - 03406777-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 362,82 - **EMPORIO DOS ANIMAIS LTDA - 90166796-98** - 03398760-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.813,40 - 03398761-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.036,91 - 03398762-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.536,15 - 03398763-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 865,84 - 03398764-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 559,84 - 03398765-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.278,26 - **EMPORIO GASTRONOMICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - 90470368-09** - 03401320-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.045,18 - 03401321-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.323,94 - 03401322-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 478,78 - 03401323-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 977,22 - 03401324-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 983,37 - 03401325-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 658,51 - **EMPORIO IGUACU ALIMENTOS - EIRELI - 90623677-06** - 03403264-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 157,70 - 03403265-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 646,45 - **EMPORIO NOVO SOBRADINHO LTDA - 41800061-98** - 03397839-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 10,93 - **EMPORIUM CASA E PRESENTES LTDA - 90701706-01** - 03404847-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.790,50 - 03404848-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 608,81 - 03404849-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 791,01 - 03404850-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 12.606,57 - 03404851-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.055,00 - **EMPRESA COLONIAL DE HOTEIS LTDA - 42200974-42** - 03397872-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.885,41 - **EMPRESA DE AGUA MINERAL ITAIPU LTDA - 43500316-80** - 03397880-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 59.780,54 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90371591-04** - 03400384-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.532,76 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 10800854-74** - 03397523-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 378.993,47 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90411984-91** - 03400750-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 93.587,99 - **ENDLICH & ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99** - 03402035-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.948,76 - **ENDRIGO DE MACEDO FERREIRA - 90594848-23** - 03402809-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 247,04 - 03402810-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 213,01 - 03402811-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 66,31 - 03402812-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 440,35 - **ENEDIR CELSO BALDO - 90658831-52** - 03403874-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 990,55 - 03403875-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.006,37 - 03403876-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.777,25 - 03403877-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.409,03 - 03403878-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.321,86 - 03403879-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.739,16 - **ENERGIA LIMPA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. - 90723239-52** - 03405362-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 295,27 - 03405363-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 67,07 - **ENERGYDRIVE LTDA - ME - 90757922-01** - 03406181-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 14.985,94 - 03406182-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.402,15 - 03406183-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.319,96 - **ENERGYSTEEL SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS E AUTOMA - 90349419-01** - 03400211-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.352,32 - 03400212-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.475,71 - 03400213-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.933,56 - 03400214-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.558,01 - 03400215-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.483,12 - 03400216-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.373,39 - **ENGEACQUA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - 10144827-48** - 03397309-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.529,80 - 03397310-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 426,35 - **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. - 90153956-10** - 03398654-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.829,61 - **ENGLERTH E RIBEIRO LTDA - 90419875-77** - 03400819-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 42,85 - **ENT - ENTIDADE JEANS EIRELI - 90701975-69** - 03404857-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.310,87 - 03404858-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.172,43 - 03404859-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.063,12 - **EPB - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90694803-62** - 03404675-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 71,36 - 03404676-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 272,66 - **EPV VEICULOS LTDA - 90236685-70** - 03399208-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.806,29 - **EPV VEICULOS LTDA - 90753462-60** - 03406078-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.646,82 - **EQUIMEX METALURGICA LTDA - 90704653-26** - 03396911-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 78.642,90 - 03396912-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 64.609,76 - **EQUIP - ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA COMERCIO DE P - 90675402-95** - 03404231-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.871,47 - **EQUIPROINDI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - 90316907-97** - 03399921-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.667,76 - 03399922-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.179,26 - 03399923-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 637,69 - 03399924-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.023,81 - 03399925-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.204,21 - **ERA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90857465-69** - 03406821-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.690,23 - **ERALDO BORATO - 961426009-25** - 03396928-7 - **ERICMD - DIT - C.MORTIS 2015000771880/02** - 5.142,67 - **EREMAN - ENERGIAS RENOVAVEIS MANDIRITUBA LTDA - 90461337-11** - 03401236-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.622,85 - **ERGOMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90762821-34** - 03406248-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 94.634,88 - **ERITON DE SOUZA - 90415647-73** - 03400789-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 345,59 - **ERNEANDES FRANCO JUNIOR ARTIGOS DO VESTUARIO ACESSORIOS - 90671258-08** - 03404149-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 24,46 - 03404150-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 24,35 - 03404151-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,14 - **ERNESTO VIECILI EIRELI - 90306177-43** - 03399821-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.584,98 - **ERVAS E RAIZES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - 90295548-86** - 03399724-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 182,56 - 03399725-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 464,08 - 03399726-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 595,38 - 03399727-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 366,31 - 03399728-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 362,46 - 03399729-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 567,22 - 03399730-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 545,46 - **ERVATEIRA FUSIELLER LTDA - 90888131-19** - 03406936-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 114.022,99 - **ERY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90765955-07** - 03406300-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 44,33 - **ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90121859-50** - 03398519-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.129,22 - **ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90748137-95** - 03405959-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.823,41 - **ESALFLORES COMERCIO DE FLORES LTDA - 90892903-90** - 03406959-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.616,20 - **ESG SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA - 90411974-10** - 03400745-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 685,01 - 03400746-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.567,82 - 03400747-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 893,90 - 03400748-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 11,46 - 03400749-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.240,60 - **ESPACO DI FLORENCA COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90728034-90** - 03405499-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 674,37 - 03405500-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.705,36 - 03405501-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.222,83 - 03405502-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 270,66 - 03405503-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 134,97 - **ESPACO LUISA CONFECCOES LTDA - 90561969-16** - 03402370-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.086,16 - 03402371-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.773,24 - 03402372-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.345,35 - 03402373-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.685,24 - 03402374-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.496,15 - 03402375-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.020,01 - **ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90681294-08** - 03404375-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.960,70 - **ESPLANADA EQUIPAMENTOS EIRELI - 90242291-97** - 03399256-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 40,33 - 03399257-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 55,75 - **ESPORTE AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VESTU - 90752042-02** - 03406040-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.277,33 - **ESQUADRIAS THOMAS LTDA - 90666032-69** - 03404049-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 101,42 - 03404050-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 121,93 - 03404051-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 121,34 - 03404052-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 230,98 - **ESQUINA DO REAL - COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENT - 90708742-50** - 03405034-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 6,19 - 03405035-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 60,02 - 03405036-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2,33 - 03405037-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,25 - **ESSAN SOLUCOES DINAMICAS DENTAIS EIRELI - ME - 90675497-56** - 03404244-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 238,58 - **ESTACAO MIDIA DIGITAL LTDA - 90462764-07** - 03401262-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 825,11 - 03401263-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,75 - 03401264-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.135,02 - **ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90881956-01** - 03406897-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.277,26 - **ESTALEIRO WAY BRASIL LTDA - 90482838-69** - 03401456-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 178.677,88 - **ESTILO LIVRE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90186556-64** - 03398878-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 26,91 - 03398879-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 108,57 - 03398880-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 96,04 - 03398881-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,97 - **ESTOFADOS GABRIEL EIRELI ME - 90722008-77** - 03405344-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 882,16 - **ESTOFADOS MONTREAL EIRELI ME - 90660177-00** - 03403908-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.143,28 - **ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90919739-25** - 03407028-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.301,74 - **ETIK-ART INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS P - 90594839-32** - 03402805-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.373,02 - 03402806-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 444,08 - 03402807-9 - ICMS - GIA 05/2018 -

526,59 - 03402808-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 655,36 - **ETIKGIL ETIQUETAS E AVIAMENTOS LTDA - 90448958-19** - 03401119-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.087,69 - 03401120-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.513,10 - 03401121-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.281,66 - 03401122-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.476,47 - 03401123-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.211,86 - **EULALIA GRAL FURLAN & FILHO LTDA - 90530849-12** - 03401994-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 529,55 - 03401995-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 144,32 - 03401996-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 225,31 - 03401997-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 275,13 - **EUROMAQUINAS COM DE EMPILHADEIRAS MAQ E EQUIPAMENTOS LT - 90557003-00** - 03402311-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 336,68 - 03402312-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 532,40 - 03402313-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 226,11 - **EUSIMEIRE DO ROSIO ROSA - 90761647-94** - 03406238-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 237,31 - **EUTV CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A. - 90763462-05** - 03406260-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 172,954,98 - **EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90755616-68** - 03406123-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.773,09 - **EVANDRO CORROCHE DE CASTRO SOARES - ME - 90727420-92** - 03405476-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.281,39 - **EVANDRO MACHADO - 709448060-15** - 03396853-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0175/2022 - 71.975,94 - 03396873-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0174/2022 - 239.919,81 - **EVAZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90687348-67** - 03404493-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 117,41 - **EVELISE DONATTI PIEKARSKI TROMBINI - 90546307-16** - 03402176-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.190,28 - 03402177-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.582,10 - 03402178-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.701,95 - 03402179-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 619,24 - 03402180-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.926,14 - 03402181-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.129,83 - **EVELLYN LUCIO STACIAKI COMERCIO-ME - 90628773-05** - 03403337-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 207,58 - **EVELYSE G S CORTEZ & CIA LTDA - 90244921-30** - 03399284-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.667,95 - 03399285-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.325,18 - 03399286-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.538,03 - 03399287-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.299,88 - 03399288-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.181,49 - 03399289-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.372,70 - **EVERALDO ORLANDINI - EPP - 90636228-74** - 03403474-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 800,09 - 03403475-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 81,49 - 03403476-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.463,33 - 03403477-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.442,26 - 03403478-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.470,75 - 03403479-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.091,46 - **EVERSON BATAIOTTI TINTAS - 53403021-51** - 03397899-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,99 - 03397900-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,82 - **EVERTON GORTE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90587508-64** - 03402681-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.071,26 - 03402682-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 406,29 - 03402683-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.004,06 - 03402684-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.795,96 - 03402685-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.601,14 - **EVERTON LUIZ DE SOUZA ME - 90717040-30** - 03405249-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 406,23 - 03405250-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 183,80 - **EVOLUCAO GOLD - COMERCIO DE CHAVES E FECHADURAS LTDA - 90285351-01** - 03399652-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.813,87 - **EVOMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI - ME - 90371371-27** - 03400380-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 10.858,14 - 03400381-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.352,48 - 03400382-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.333,01 - **EVOMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI - ME - 90723711-75** - 03405377-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.190,64 - 03405378-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.370,61 - 03405379-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.780,13 - **EXATA CARGO LTDA - 90760196-03** - 03406216-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.412,88 - **EEXEMPLAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90253697-31** - 03399332-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,67 - **EXOTICA - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA - 90259145-19** - 03399395-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 77,28 - 03399396-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 25,60 - 03399397-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,72 - **EXOTICA - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA - 90288434-34** - 03399674-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 83,55 - 03399675-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 25,60 - 03399676-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,44 - **EXPLORACAO DE AGUA MINERAL MILAGRE LTDA - 90438532-84** - 03400996-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 11.239,65 - 03400997-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.388,81 - 03400998-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.874,29 - **EXPORTADORA DE ARMARINHOS DITOR LTDA - 42212853-07** - 03397878-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.849,95 - **EXPRESSIVA DISTRIBUIDORA LTDA - 90589754-32** - 03402709-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.078,68 - 03402710-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.622,00 - 03402711-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.460,12 - 03402712-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.271,23 - 03402713-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.916,31 - **EXPRESSO AZEVEDO TRANSPORTES LTDA - 90830177-30** - 03406703-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.024,96 - **EXPRESSO ITATIBA LTDA - 90369041-08** - 03400344-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.336,16 - **EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90692026-30** - 03404616-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.641,94 - **EXPRESSO PALOMA LTDA - ME - 90716748-83** - 03405237-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.749,98 - **EXPRESSO PB SERVICOS DE ENTREGA LTDA - ME - 90744036-27** - 03405861-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.054,62 - **EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77** - 03406568-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.699,91 - **EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA - 90761934-68** - 03396913-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 8.349,33 - 03396914-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 13.248,29 - 03396915-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.879,32 - **EZIDIO JORGE KOWALSKI - ME - 90728124-81** - 03405504-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.696,08 - **F & Q INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP - 90621958-16** - 03403242-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 11,18 - **F C ARIOSI & ARIOSI LTDA ME - 90488629-74** - 03401511-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.876,72 - **F C DE ANDRADE - BICICLETAS - ME - 90766769-30** - 03406318-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.894,23 - 03406319-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.998,85 - 03406320-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.063,17 - 03406321-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.001,73 - 03406322-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.513,75 - 03406323-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.361,08 - **F C DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA - 90806924-28** - 03406608-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.253,62 - **F C FRAGA - EIRELI - EPP - 90719042-00** - 03405293-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 470.983,48 - **F E GOMES & CIA LTDA - 90608795-21** - 03403043-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 168,04 - 03403044-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 63,13 - 03403045-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 497,77 - **F F BARRENHA - BORDADOS INDUSTRIAIS - EIRELI - 90559501-61** - 03402339-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 269,91 - 03402340-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 830,00 - 03402341-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 125,31 - 03402342-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 388,46 - 03402343-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 185,00 - **F F DA SILVA COMERCIO E VAREJISTA - 90499575-45** - 03401617-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 3,71 - 03401618-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 86,66 - 03401619-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 5,23 - 03401620-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,11 - 03401621-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 125,20 - 03401622-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,86 - **F G CHURRASCARIA LTDA - ME - 90714087-33** - 03405157-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.141,49 - **F G MONITORAMENTOS LTDA ME - 90742872-95** - 03405843-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.442,54 - **F J DAL PRA & CIA LTDA ME - 90592049-95** - 03402741-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 559,34 - **F JUNG COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90683823-08** - 03404416-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 61.766,75 - **F LIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 41015005-06** - 03397825-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 28,95 - **F M NOGUEIRA EIRELI - ME - 90449587-56** - 03401136-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.510,52 - **F P B APUCARANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90825747-24** - 03406691-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.496,57 - **F P BRANDAO - PAPELARIA ME - 90714137-37** - 03405162-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.249,91 - 03405163-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.272,73 - 03405164-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 255,02 - 03405165-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.197,55 - 03405166-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 493,64 - 03405167-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.535,85 - **F P KASPRZAK PAPEIS - ME - 90734282-43** - 03405623-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 17.064,32 - 03405624-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 26.539,20 - 03405625-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 20.099,83 - 03405626-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 23.432,05 - 03405627-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 15.932,66 - 03405628-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 25.401,55 - **F RAPETTI PIRES - CONVENIENCIA - 90744115-53** - 03405881-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,08 - **F SILVERIO PIRES PADRAO - COMERCIO DE ROUPAS - ME - 90745855-55** - 03405907-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 587,43 - 03405908-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 584,92 - 03405909-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.506,88 - 03405910-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.077,33 - **F SILVERIO PIRES PADRAO - COMERCIO DE ROUPAS - ME - 90747880-73** - 03405947-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 725,97 - 03405948-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 890,62 - 03405949-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.720,48 - **F SILVERIO PIRES PADRAO - COMERCIO DE ROUPAS - ME - 90747882-35** - 03405950-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.089,89 - 03405951-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.354,00 - 03405952-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 209,21 - 03405953-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.274,98 - **F A MINERACAO EIRELI - 90787856-21** - 03406538-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.430,29 - **F A MUNIZ & CIA LTDA - ME - 90735481-41** - 03405658-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 27,31 - 03405659-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 16,41 - **F CANDIOTTO TRES MOTOS LTDA - 90651408-77** - 03403683-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.567,04 - **F F ALVES COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS - 90739227-95** - 03405764-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,13 - **F M. J. CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - ME - 90691979-62** - 03404607-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 428,93 - 03404608-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.255,63 - 03404609-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 937,57 - 03404610-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 193,75 - **F PAGNO - 90868201-77** - 03406859-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 19,84 - **F S. ALVES & CIA LTDA - 90660601-17** - 03403933-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,72 - **F.C.J. CONFECCOES - EIRELI - ME - 90688106-36** - 03404506-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 37,91 - **F.F. SILVA- PROGRAMA ALIMENTE-SE BEM - 90700387-62** - 03404797-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.914,28 - **F.F.ESTOFADOS LTDA - ME - 90667463-70** - 03404083-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 287,61 - 03404084-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 72,93 - **F.H. AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA - 90200062-31** - 03398980-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 67,47 - 03398981-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 58,70 - 03398982-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 232,89 - 03398983-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 118,86 - 03398984-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 48,70 - **F.MAZINI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES - EIRELI - EP - 90702693-06** - 03404872-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 163,50 - **F.P.W PRESENTES COMERCIAL LTDA ME - 90691313-50** - 03404581-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 7,62 - 03404582-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 27,19 - 03404583-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 69,99 - **F.S.O. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90530221-35** - 03401974-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 412,44 - 03401975-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.993,48 - 03401976-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.130,75 - 03401977-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.129,49 - 03401978-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.382,10 - 03401979-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.032,93 - **FABIANE APARECIDA MENDES DA SILVA - ME - 90709029-98** - 03405050-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.210,61 - **FABIKES COMERCIO DE PECAS E BICICLETAS LTDA - 90627975-49** - 03403323-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.815,38 - 03403324-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.133,03 - 03403325-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.183,74 - 03403326-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 836,34 - 03403327-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.671,64 - **FABIO BERTOLI - 90741768-92** - 03405815-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 17,91 - **FABIO CAMARGO TRANSPORTES EIRELI - 90850600-63** - 03406791-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.764,32 - **FABIO CHICOLI DOCES - ME - 90749663-54** - 03405990-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.051,95 - **FABIO CUNHA STANCHESKI - ME - 90613469-18** - 03403110-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 7,79 - 03403111-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,60 - 03403112-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 7,69 - 03403113-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 11,50 - **FABIO DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - 90134376-42** - 03398567-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.315,26 - **FABIO DONHA ARTERO EIRELI - ME - 90742073-64** - 03405822-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 204.064,90 - **FABIO L. FURLIN-CONDICIONADORES DE AR-ME - 90601406-82** - 03402929-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.536,69 - **FABIO LUIZ MACCAGNAN-RESTAURANTE-ME - 90660906-10** - 03403941-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 694,74 - **FABIO PANCERA & CIA LTDA - 81600231-13** - 03398386-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,58 - **FABIULA PEREIRA MANDUCA - 90359637-63** - 03400287-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 41,46 - 03400288-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 85,98 - 03400289-4 - ICMS - GIA 05/2018 -

111,45 - 03400290-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 124,04 - **FABRI & COSMO LTDA - 90509635-40** - 03401728-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 15,43 - **FABRICA DE CARROCEIRAS JARDIM AEROPORTO LTDA - 40104475-21** - 03397775-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 54,10 - **FABRICIO OLIVEIRA DE MIRANDA - ME - 90748002-00** - 03405955-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 146,12 - 03405956-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 152,42 - 03405957-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 110,42 - **FACES ESTETICA E BEM ESTAR EIRELI - 90678031-30** - 03404307-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 47,07 - 03404308-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 138,72 - **FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA - 90250085-50** - 03399302-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 109,316,03 - **FADAMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME - 90695590-31** - 03404687-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.522,24 - 03404688-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.706,31 - 03404689-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 107,35 - 03404690-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 579,00 - **FADANI & FADANI LTDA - 90241848-27** - 03399252-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.604,34 - **FAE & GIOSTRI LTDA - 90603803-06** - 03402946-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.941,33 - 03402947-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.205,56 - 03402948-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.708,44 - 03402949-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.088,90 - 03402950-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.817,87 - 03402951-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 14.315,33 - **FAMA MOLDES LTDA - 90275482-26** - 03399553-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 417,24 - **FAMILIA MOMM PANIFICADORA LTDA - 90769401-15** - 03406363-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 195,01 - 03406364-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 686,57 - **FAMILIA MORO LTDA - ME - 90674111-34** - 03404210-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 320,33 - **FAMOSSUL MADEIRAS NORDESTE LTDA - 09908054-07** - 03397128-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.799,57 - **FANES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 61102787-70** - 03398136-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 13,62 - 03398137-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 52,62 - **FANOBEL LTDA - 90125409-54** - 03398529-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 43,80 - 03398530-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.294,65 - **FANTASY COSMETICOS LTDA - 90212702-00** - 03399033-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.006,54 - 03399034-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 146,04 - **FARINE NUTRICAO ANIMAL - EIRELI - 90636068-36** - 03396959-7 - ICMS - PAF 6637511-0 - 3.205,10 - **FARM DIRECT FOOD DO BRASIL COMERCIO LTDA - 90396280-12** - 03400598-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 60.897,65 - **FARMACIA BRASIL DE MARINGA LTDA ME - 90184731-24** - 03398861-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,52 - **FARMACIA E DROGARIA BOQUEIRAO LTDA - 90885476-48** - 03406918-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.066,04 - **FARMACIA FARMALUSA LTDA - ME - 90190556-87** - 03398895-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 84,02 - **FARMACIA FORTEMED LTDA - 90357072-52** - 03400266-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 12,96 - 03400267-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,08 - **FARMACIA ITERRA LTDA - 90630850-97** - 03403376-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 130,81 - 03403377-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.064,52 - **FARMACIA KRIEGER LTDA - EPP - 10005305-53** - 03397228-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.148,22 - **FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 51800084-56** - 03397886-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.023,92 - **FARMACIA PRECO BAIXO DE LOANDA LTDA - 90706262-73** - 03404962-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.531,44 - **FARMACIA SAKAFARMA DE LONDRINA LTDA - EPP - 90112864-26** - 03398455-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 408,08 - 03398456-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 361,95 - 03398457-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 626,73 - 03398458-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 584,00 - 03398459-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 506,15 - 03398460-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 536,93 - **FARMACIA TRADICAO LTDA - ME - 90720963-60** - 03405327-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,46 - 03405328-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,11 - **FARMACIAS BRAVA LTDA - 90442109-05** - 03401056-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 168.620,64 - **FARMACIAS SUPRA FARMA LTDA - 90204448-59** - 03399002-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.658,31 - **FARMACIUB DROGARIAS LTDA - 09905458-12** - 03397057-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.971,50 - **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90853500-61** - 03406806-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 678,05 - **FAROESTE COUNTRY LTDA ME - 90289917-00** - 03399683-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 400,25 - **FAST SHOP S/A - 09905637-13** - 03397062-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 121.962,82 - **FATIMA MARIA GOMES SALES-CARLOPOLIS - 90449577-84** - 03401135-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 6,62 - **FATIMAZAHRA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90695645-40** - 03404692-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 402,15 - **FAVERO JEANS EIRELI - 90691658-40** - 03404596-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.374,47 - **FAZENDA BRINQUEDOS LTDA - 90672698-00** - 03404171-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 477,79 - 03404172-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.996,48 - **FC KIDS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90686496-73** - 03404470-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.340,21 - 03404471-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.318,00 - 03404472-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.932,61 - 03404473-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 118,40 - **FCC MADEIRAS LTDA - 90899201-64** - 03406977-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 76.926,03 - **FCM DISTRIBUIDORA DE CALCADOS - EIRELI - EPP - 90148985-89** - 03398633-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 160,42 - 03398634-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.082,70 - **FCM DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME - 90686034-10** - 03404463-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 401,14 - **FCR - FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90460910-24** - 03401232-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 142,15 - 03401233-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,76 - **FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIIS LTDA - 90307595-30** - 03399833-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.187,14 - **FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIIS LTDA - 90460395-37** - 03401228-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.932,53 - **FELICIO & RAITZ LTDA ME - 90520338-00** - 03401872-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 426,11 - **FELIPE ARAUJO - 075112959-32** - 03407067-9 - ICMS - PAF 6636899-8 - 604,82 - **FELIPE CORDEIRO TRACZ PADRONIZACOES E BLINDAGENS - 90309386-20** - 03399868-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.816,34 - **FELIPE SALLES IMAGAWA ROCHA SUPERMERC - 90688724-02** - 03404522-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.468,52 - **FELIPE SALLES IMAGAWA ROCHA SUPERMERC - 90778028-75** - 03406483-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 784,65 - **FELIPHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA - 90912211-25** - 03407015-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.032,12 - **FELUCE ALIMENTOS LTDA - 90323224-22** - 03399987-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,31 - **FENELON E DIAS LTDA - ME - 90462337-75** - 03401249-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.512,58 - 03401250-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.549,71 - 03401251-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.654,89 - 03401252-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.023,54 - 03401253-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.970,23 - 03401254-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.073,11 - **FENIX COM. DE FERRAGENS E ALUMINIO LTDA - ME - 90690358-06** - 03404556-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 60,68 - **FENIX MOBILE COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90815902-03** - 03406649-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 127.077,48 - **FENIX PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90768711-21** - 03406341-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.715,13 - **FER JEANS LAVANDERIA LTDA ME - 90683244-56** - 03404408-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 859,45 - 03404409-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 298,43 - 03404410-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 977,25 - 03404411-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 692,96 - 03404412-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 167,90 - 03404413-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 654,94 - **FERNANDA FORBECK MAIA GIACOMEL - 90558289-51** - 03402321-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 354,16 - 03402322-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 70,56 - 03402323-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,82 - **FERNANDA NABHAN CONFECCOES - 90438549-22** - 03400999-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 893,90 - 03401000-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.174,26 - 03401001-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.779,67 - **FERNANDO CEZAR ADER RONTSCHKY ME - 90749786-03** - 03405992-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.466,30 - **FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORACOES - 90400018-30** - 03400617-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 364,58 - **FERNANDO DAGHETTI & CIA LTDA - 90534327-08** - 03402037-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 11,89 - 03402038-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 317,53 - 03402039-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 337,08 - **FERNANDO FREIRE CIOLA LTDA - 90661957-13** - 03403967-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 14,04 - 03403968-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 29,10 - 03403969-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,89 - 03403970-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 68,34 - **FERNANDO HENRIQUE FREITAS VILLIALVES - ME - 90764329-85** - 03406277-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.417,74 - **FERNANDO LUCAS DOMINGUES - MULTIMARCAS - 90847038-90** - 03406766-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.473,75 - **FERRACINI & VALDIVIESO LTDA - 90682047-10** - 03404384-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 49,03 - **FERRAGENS CORRENTAO LTDA - 90104341-89** - 03398434-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 333,33 - 03398435-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 112,51 - 03398436-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 126,96 - **FERRALONDRES - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 60119532-10** - 03397997-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,29 - 03397998-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 37,21 - 03397999-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 132,67 - 03398000-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 202,63 - 03398001-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 92,35 - **FERRAMENTAS MEP EIRELI - 90234113-74** - 03399169-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.438,90 - 03399170-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.910,08 - **FERRAMENTAS TROY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90596731-20** - 03402847-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 87.393,46 - **FERREIRA & BORTOLI MOINHO LTDA - 90812137-60** - 03406634-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 574,32 - **FERRI TRANSPORTES LTDA - 90791959-50** - 03406556-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.593,44 - **FESTA SHOW IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90436005-80** - 03400970-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.784,89 - **FF - SERVICOS ELETRICOS LTDA - 90921307-00** - 03407032-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.336,87 - **FG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09907247-41** - 03397110-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.757,58 - **FG DO BRASIL LTDA - 90202597-92** - 03398990-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.358,38 - 03398991-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 409,47 - 03398992-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.519,45 - 03398993-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 223,04 - **FGG COMERCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - 60130477-56** - 03398102-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 581,36 - 03398103-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 291,80 - 03398104-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 515,20 - **FGVTN BRASIL LTDA - 90778270-02** - 03406485-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 221.889,66 - **FHC - TRANSPORTES LTDA - 90853149-36** - 03406805-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.416,14 - **FHM MOVEIS SOBRE MEDIDAS ARTE MOBILE EIRELI - 90775199-60** - 03406453-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 29,18 - 03406454-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 27,63 - 03406455-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 7,22 - 03406456-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 59,05 - **FIALHO & COSTA MARTINS LTDA - 90773051-46** - 03406413-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 414,37 - **FIBRAMIL TELECOM LTDA - 90676592-68** - 03404261-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 117,18 - **FIESTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90232824-69** - 03399165-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 44,89 - **FIO BOM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90678918-37** - 03404325-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 9,80 - **FIO DA MEADA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 40107036-25** - 03397781-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 553,05 - 03397782-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.478,89 - 03397783-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.974,28 - 03397784-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.533,40 - 03397785-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.497,29 - 03397786-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 323,54 - **FIOS DOURADOS ARMARINHOS E CONFECCOES LTDA - 82206508-21** - 03398391-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 262,79 - 03398392-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.194,98 - 03398393-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.550,11 - **FITBIKE INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90717200-79** - 03405253-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 905,65 - **FITOS ALIMENTOS LTDA ME - 09904284-25** - 03397027-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,34 - **FJ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90738385-73** - 03405750-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.503,45 - 03405751-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.529,38 - 03405752-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.647,92 - **FLASH COMPANY LTDA - 90128769-44** - 03398547-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 88,75 - **FLASU FABRI E PEREIRA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90546808-10** - 03402182-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 491,51 - **FLAUS E TOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - 70120172-80** - 03398361-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 79.062,12 - **FLAVIO AGUIAR DOS SANTOS - 90731372-73** - 03405570-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 33,69 - **FLEX TEMPER FERRAGENS LTDA - 90403230-12** - 03400648-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 696,16 - 03400649-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 473,13 - **FLEX USINAGEM E RETROFIT EIRELI - 90672653-08** - 03404170-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.815,46 - **FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90710903-85** - 03405096-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.470,17 - **FLEXLEAN FABRICANTE DE MAQUINAS ESPECIAIS EIRELI -**

ME - 90650514-24 - 03403669-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.196,24 - FLOR DA MATA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90747664-28 - 03405939-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.764,71 - FLORA DAS ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90783719-08 - 03406517-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.450,55 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 31602711-31 - 03397680-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 465,97 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 90866655-03 - 03406853-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 87,33 - FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA - 90564915-94 - 03402424-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.879,70 - FLORICULTURA JANDAIA LTDA - 23793569/0001-57 - 03396885-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0063920211 - 751,26 - FLORIDA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90619386-88 - 03403200-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.139,91 - FLUXOR TRANSPORTES LTDA - 90711259-44 - 03405100-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 61.624,06 - 03405101-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 52.593,07 - FM CATALOGOS LTDA - 90329748-45 - 03400049-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 559,74 - 03400050-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 305,13 - 03400051-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 303,82 - 03400052-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 525,07 - 03400053-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 441,80 - FMO DISTRIBUIDORA LTDA - 90535428-05 - 03402048-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 12.671,76 - 8.980,88 - FOCO COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90468098-20 - 03401302-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.072,41 - 03401303-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 12.671,76 - 03401304-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.417,57 - 03401305-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.686,84 - FOGACA SUPERMERCADO LTDA - 90611975-72 - 03403090-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.684,27 - FOLHAS VERDES INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBSTRATOS LTDA M - 90368820-31 - 03400342-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.712,89 - FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43 - 03402944-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.177,76 - FONSECA COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI EPP - 90320917-81 - 03399971-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.314,69 - 03399972-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 804,29 - FONSECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAM - 90728416-60 - 03405506-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.438,08 - FONTEMELL & CIA LTDA - ME - 90371075-62 - 03400375-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 534,82 - 03400376-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 572,08 - 03400377-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 147,15 - 03400378-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.708,25 - 03400379-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 38,93 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - 09909498-24 - 03397177-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 127.054,17 - FORIND EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90567014-08 - 03402449-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 90,95 - 03402450-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 533,15 - 03402451-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 475,20 - 03402452-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 61,65 - FORMULA 1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90581869-42 - 03402617-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.050,92 - FORNACIARI COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90357170-53 - 03400268-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 650,34 - 03400269-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.525,76 - 03400270-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.595,09 - 03400271-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.090,04 - 03400272-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.933,24 - 03400273-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.120,50 - FORNELLI, SHIMABUKURO & CIA LTDA - 60106860-57 - 03397954-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 651,07 - FORSTER & FORSTER LTDA - 90136810-47 - 03398582-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 5,75 - 03398583-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,50 - 03398584-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,97 - FORT CAR REBOQUES LTDA - 90100892-28 - 03398422-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 841,43 - 03398423-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,268,93 - 03398424-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.224,08 - 03398425-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.971,05 - FORT COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME - 10198320-03 - 03397479-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 111,75 - 03397480-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 364,04 - FORTECOM COMERCIAL LTDA ME - 09585592/0001-25 - 03396855-8 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0064220211 - 1.502,53 - FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30 - 03398671-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.480,74 - FORTLEV INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 09904704-64 - 03397032-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 107.899,44 - FORTUNYT - SISTEMA AVANÇADO DE DISTRIBUICAO LTDA EPP - 90609041-43 - 03403047-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.459,64 - FOS PROJETOS MONTAGENS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS IND - 90606876-14 - 03403002-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.742,48 - FOTO CELULA PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA - 60111031-87 - 03397956-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.162,20 - 03397957-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.388,20 - 03397958-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 645,79 - FP FANTASIAS SUPER LTDA - 90585780-00 - 03402664-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.539,54 - FRANCIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES - 90775939-31 - 03406463-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 180,79 - FRANCIELE KLEIN GUERRA - ME - 90710085-57 - 03405076-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 155,93 - 03405077-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 46,93 - 03405078-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 46,44 - FRANCILENE LEITE ANJOS XAVIER - 90658518-97 - 03403865-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,88 - FRANCINE M DE MELO FURMAN - ME - 90641901-70 - 03403551-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 115,53 - FRANCIS AUGUSTO STURBA FERREIRA - 90766697-21 - 03406317-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 17,46 - FRANCISCO B. DOS SANTOS-TRANSPORTES - 90723015-50 - 03405353-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 767,76 - 03405354-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 846,64 - 03405355-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.686,29 - FRANCISLAINE CARINA DE SOUZA CONFECCOES E ACESSORIOS - 90760908-12 - 03406227-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.407,34 - 03406228-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.551,32 - FRANCO COMERCIO DE DECORACOES LTDA - 90328933-30 - 03400037-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.897,24 - 03400038-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.350,25 - 03400039-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 785,39 - 03400040-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.391,58 - 03400041-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.532,98 - FRANK & FRANK LTDA - EPP - 90268649-57 - 03399468-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 140,68 - 03399469-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 500,04 - FRANQUIAS DOGG, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETER - 90736672-30 - 03405703-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.134,54 - FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90613537-01 - 03403114-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 107.514,10 - FREDERICO & FUZER LTDA - 65000917-79 - 03398303-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 4,80 - 03398304-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 424,20 - 03398305-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.718,08 - 03398306-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 98,61 - 03398307-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 362,88 - FRETE BRAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90840957-42 - 03406743-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.089,67 - FRIESP FOODS LTDA - 90875062-47 - 03406878-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.131,39 - FRIGORIFICO BIZINELLI LTDA - 10108955-09 - 03397270-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.853,41 - FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA - 90806330-90 - 03406603-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.584,78 - FRIGORIFICO NONO PIERO LTDA - 90849566-75 - 03406784-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.760,91 - FRIOTECH TECNOLOGIA AVANÇADA EM SIST DE REFRIG INDAL EI - 90591177-58 - 03402730-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 42.634,81 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09905158-24 - 03397050-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 692.362,99 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907552-05 - 03397115-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.194,53 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907553-88 - 03397116-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.707,49 - FRIS MINI MERCADO LTDA - 90863419-53 - 03406840-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.738,32 - FRITSCH E MICHELONI LTDA - 90414802-43 - 03400777-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 188,23 - FRITSCH E ZATTI LTDA - 90696004-49 - 03404703-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.551,91 - FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - 90122093-01 - 03398520-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.684,85 - FROTA FORT TRANSPORTES E GESTAO DE LOGISTICA LTDA - 90875539-11 - 03406879-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 923,35 - FSR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90380664-87 - 03400464-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.598,46 - 03400465-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.973,70 - 03400466-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.290,13 - 03400467-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.011,86 - FULL SERVICE ECOM COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - 09908684-09 - 03397155-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 19,54 - FUNBOX BOARDGAME CAFE EIRELI - ME - 90728670-30 - 03405512-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 646,61 - FUNDICAO STENGER LTDA - 32103925-12 - 03397706-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 59,66 - 03397707-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 98,97 - FURLAN TRANSPORTES LTDA - 90376760-01 - 03400441-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.098,09 - FUTURO COM DE MATERIAL HIDRAUL, ELETRICO E FERRAGENS LT - 90302590-57 - 03399797-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 265,96 - FUZZETTI & CIA LTDA - 90880347-72 - 03406890-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.632,02 - FUZZA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90566314-34 - 03402441-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.909,16 - G BORGES - 90519948-06 - 03401862-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 17,05 - 03401863-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,48 - G F CARVALHO DA SILVA - 90911818-24 - 03407014-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.321,29 - G F PATRON LATICINIOS EIRELI EPP - 90756434-78 - 03396980-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 53.303,23 - G F POYANE EIRELI - ME - 90369980-99 - 03400357-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 980,73 - 03400358-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.281,36 - 03400359-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 839,16 - 03400360-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.522,28 - 03400361-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 76,56 - 03400362-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 175,94 - G M PROENÇA VEICULOS EIRELI - 90812938-53 - 03406636-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 863,05 - G M SODER - EIRELI - ME - 90685169-59 - 03404434-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 251,86 - G MAZURANA PRODUTOS LIMPEZA - 90709576-28 - 03405057-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 728,76 - 03405058-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.560,06 - 03405059-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.123,98 - 03405060-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.032,50 - 03405061-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.917,54 - 03405062-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.780,35 - G R BORTOLATO LTDA - 90107528-06 - 03398446-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 709,84 - G S D - COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME - 90159715-49 - 03398686-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.324,66 - G V S J INFORMATICA LTDA - 90522676-22 - 03401913-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 492,37 - 03401914-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 85,26 - G W F INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90305975-30 - 03399815-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.142,96 - 03399816-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 681,39 - 03399817-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.168,92 - 03399818-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.173,02 - 03399819-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 387,46 - 03399820-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.813,31 - G ZERO USINAGEM CNC LTDA - 90591336-05 - 03402731-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.507,75 - G&J IND E COM DE MARMORE SINTETICO E MARCENARIA LTDA - 90146900-82 - 03398623-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.106,82 - G. A. A. COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS - 90687740-60 - 03404500-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.838,92 - G. A. O. A. DE SOUZA EIRELI - ME - 90712746-05 - 03405135-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.407,28 - G. BUSKIEVICZ EIRELI - ME - 90661955-51 - 03403966-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.104,67 - G. DA CUNHA LIMA - COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES D - 90573914-02 - 03402509-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 69.444,05 - G. M. P. SANCHES - CONFECCOES - ME - 90657994-45 - 03403835-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 806,60 - 03403836-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 66,74 - G. PALACE SIQUEIRA FURGOES - 90687701-54 - 03404494-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 630,23 - 03404495-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 26,31 - 03404496-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 51,51 - 03404497-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 245,86 - 03404498-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 365,65 - G.CHEIZA DECORACOES EIRELI - 90597609-52 - 03402869-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 296,41 - G.E S TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90601917-59 - 03402932-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.303,74 - G.F. VICENTE & CIA LTDA - ME - 90452461-13 - 03401157-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 46,62 - 03401158-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 223,35 - 03401159-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 39,03 - 03401160-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 55,07 - 03401161-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 43,53 - 03401162-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 38,21 - G.H. - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - 90751278-95 - 03406019-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.422,48 - G2 MADEIREIRA EIRELI - 90702430-05 - 03404870-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.436,75 - G5 - EXPRESSO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90765284-00 - 03406292-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 42.256,90 - G5 INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME - 90565525-69 - 03402430-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.763,13 - GABAZEITU COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90659253-35 - 03403888-0 - ICMS - GIA

02/2022 - 8.342,21 - **GABRIEL PEREIRA - 757285839-20** - 03407087-3 - ITCMD - PAF 6636416-0 - 106,18 - **GABRIEL TAUFIK NAME JUNIOR - 874432369-72** - 03407103-9 - ITCMD - PAF 6625737-1 - 7.103,034,31 - **GABRIELA KOHATA DE ALMEIDA - JOALHERIA - ME - 90730572-45** - 03405553-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 129,30 - 03405554-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 189,18 - 03405555-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 121,56 - **GALERA SANTOS TRANSPORTES EIRELI - 90775855-99** - 03406461-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.136,74 - **GALERIA DO TAPETE LTDA - ME - 90568602-04** - 03402461-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 25,45 - 03402462-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,30 - 03402463-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 3,60 - **GALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90481429-63** - 03401445-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 780,27 - 03401446-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 883,63 - 03401447-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 407,26 - 03401448-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 690,46 - 03401449-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 5,95 - **GALLERIST COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECCOES LTDA - 09095851-05** - 03397064-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.608,31 - **GALLERIST COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECCOES LTDA - 90740130-80** - 03405782-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 52.554,78 - **GALLIOLOG TRANSPORTES LTDA - 90723182-82** - 03405361-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.518,81 - **GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90636067-55** - 03403472-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.523,58 - **GALVONAPLASTIA SARTOR LTDA - ME - 10199572-05** - 03397481-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.707,58 - **GARCIA & ARAUJO LTDA - 90328350-55** - 03400030-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 17,60 - 03400031-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 35,95 - 03400032-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 27,27 - 03400033-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,48 - 03400034-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 13,69 - 03400035-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,86 - **GARCIA & COIMBRA LTDA - 90585560-30** - 03402658-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 62,82 - **GARCIA & MEIRA LTDA - 82208316-13** - 03398395-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.655,35 - 03398396-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.800,11 - 03398397-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.433,28 - 03398398-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 845,59 - 03398399-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.386,10 - 03398400-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.274,30 - **GARCIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90541077-62** - 03402122-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 200,66 - 03402123-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 129,36 - 03402124-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 14,95 - 03402125-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 18,67 - 03402126-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 11,73 - **GARIBALDI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 10000225-66** - 03397198-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,91 - **GAS TRANSPORTES EIRELI - 90792086-01** - 03406560-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.774,40 - **GAVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 31602316-95** - 03397674-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.481,00 - 03397675-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.946,10 - 03397676-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.166,98 - 03397677-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.029,58 - 03397678-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.620,24 - 03397679-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.264,86 - **GAYESKI E CIA LTDA - 90350256-82** - 03396981-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 12.724,31 - 03396982-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 20.820,60 - **GCF TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90616377-26** - 03403168-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.170,73 - **GE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90625960-55** - 03403304-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 86,76 - 03403305-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 295,91 - 03403306-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 169,37 - 03403307-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 76,25 - 03403308-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 376,43 - 03403309-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 355,51 - **GEIGER INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA - 90724730-91** - 03405411-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.989,20 - **GELSON DA SILVA - MERCADO - 90687098-38** - 03404491-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.836,76 - **GELSON FONTINI - MECANICA - ME - 90730358-61** - 03405551-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 108,78 - **GEMMA BIJOUX COMERCIO DE BIJOUTERIAS - EIRELI - 90256093-92** - 03399358-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 181,56 - **GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA - 90150289-79** - 03398645-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.838,26 - **GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA - 90277875-65** - 03399571-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 43,83 - **GENIO DO ORIENTE COMERCIO DE PRESENTES E BRINDES LTDA - 90364894-53** - 03400314-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 127,09 - 03400315-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.116,63 - 03400316-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.245,49 - 03400317-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.519,86 - 03400318-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 12.571,12 - **GERMONT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90386270-04** - 03400507-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 82,62 - **GESIANE DE VARGAS CARLOTO DA SILVA EIRELI - ME - 90601034-85** - 03402924-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 357,29 - 03402925-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.364,49 - 03402926-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.335,44 - 03402927-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.394,86 - 03402928-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.226,07 - **GFG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09905058-61** - 03397041-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 574.546,30 - **GFOUR METAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME - 90413647-66** - 03400771-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.414,65 - **GFV VAREJO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09909740-04** - 03397181-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.195,93 - **GH CONSTRUTORA LTDA - ME - 90294941-07** - 03399718-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.033,03 - **GHB BRINDES CORPORATIVOS - EIRELI - 90719773-55** - 03405308-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 733,14 - 03405309-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 874,45 - 03405310-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 426,82 - 03405311-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.393,86 - 03405312-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 11.829,46 - 03405313-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.527,82 - 03405314-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 80.399,68 - **GHC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90856918-02** - 03406818-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.590,93 - **GHM EQUIPAMENTOS LTDA - 90815007-43** - 03406646-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.407,48 - **GHUMSEIS PRESENTES LTDA - 90446324-86** - 03401104-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 352,38 - 03401105-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.875,65 - 03401106-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 473,99 - 03401107-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 37,32 - 03401108-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 205,02 - **GIACOM - DISTRIBUIDORA LTDA - 90255731-85** - 03399355-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 743,45 - **GIBA DIESEL MOTORES E MECANICA EIRELI - 90536831-15** - 03402068-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 11,67 - **GICICLOS COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA - 61101930-07** - 03398130-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.390,35 - 03398131-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.153,45 - 03398132-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.861,89 - 03398133-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.143,21 - 03398134-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.798,69 - 03398135-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.791,64 - **GILBERTO GIL & CIA LTDA - 90155912-07** - 03398673-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 52,00 - **GILBERTO OLIVEIRA DA COSTA - ME - 90757247-10** - 03406153-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 719,43 - 03406154-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,25 - 03406155-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 193,57 - **GILBERTO WILMES ME - 90662667-50** - 03403980-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 16,92 - 03403981-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 370,98 - 03403982-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 20,44 - 03403983-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 56,44 - **GILCLEA PATRICIA PADILHA - 90290554-56** - 03399689-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 454,88 - 03399690-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 247,12 - 03399691-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 927,80 - **GILDA MARIA KALINOWSKI CECCON - BIOCINCO COMERCIO DE CO - 90237893-69** - 03399217-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 409,97 - **GILDANO LEMOS DOS SANTOS - 90375289-70** - 03407086-5 - ICMS - PAF 6636685-5 - 3.116,31 - **GILMAR FERREIRA GOMES - ME - 90623255-31** - 03403254-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 412,37 - 03403255-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 72,54 - 03403256-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 54,07 - **GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI - ME - 63606553-67** - 03398273-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.379,80 - 03398274-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.224,96 - 03398275-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.239,30 - 03398276-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.213,43 - 03398277-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 11.869,99 - 03398278-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.952,65 - **GILMAR JOAO REGES TONIAZZO - PESCADOS - 90278630-91** - 03399583-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.366,86 - 03399584-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.731,71 - 03399585-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.439,29 - 03399586-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.540,85 - 03399587-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 603,20 - 03399588-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.116,66 - **GILMAR NATALLI LTDA - 90744423-63** - 03405882-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 710,91 - **GILMAR PASA & CIA LTDA - 90456550-48** - 03401194-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.766,14 - 03401195-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.649,56 - 03401196-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.464,43 - 03401197-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 589,03 - 03401198-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.807,76 - 03401199-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.349,92 - **GILMARA THAIS BERNARDI COMERCIO DE CARVAO - 90781560-98** - 03406511-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.852,97 - **GILZANE COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - 41806777-26** - 03397864-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.666,34 - **GIOIA GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA - 90815523-87** - 03406648-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 810,18 - **GIOVANI KOCHMAN ME - 90658331-39** - 03403857-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.186,27 - 03403858-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 417,21 - 03403859-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 639,34 - **GIOVANI RODRIGUES DE CASTRO - ME - 90660857-05** - 03403936-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 591,15 - 03403937-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 364,88 - 03403938-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 901,65 - 03403939-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 519,71 - 03403940-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.009,68 - **GIOVANNA F. POYANE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - ME - 80106528-72** - 03398378-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 257,29 - 03398379-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.696,76 - 03398380-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.437,81 - 03398381-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.647,76 - 03398382-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.365,60 - 03398383-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.637,99 - **GIRAFIA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909017-08** - 03397162-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 82.099,49 - **GIRAFFAS LTDA - 90725027-09** - 03405418-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 321,84 - 03405419-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 389,62 - 03405420-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 326,38 - **GIRALDI PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - 90215577-54** - 03399057-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 21,56 - 03399058-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 6,87 - 03399059-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 10,87 - **GJ DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90432791-38** - 03400939-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 76.979,79 - **GLACEADOS CASCABEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90550207-76** - 03402224-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 35,35 - **GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43** - 03399137-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.952,91 - **GLAUCO SERGIO SCHWINGEL - 90215868-51** - 03399064-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 9,84 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09905438-79** - 03397054-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 78.172,47 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908960-11** - 03397159-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.745,45 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09909023-56** - 03397163-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 72.413,71 - **GLOBAL SALTY BIKE COM DE ARTIGO ESPORTIVOS EIRELI ME - 90734426-61** - 03405629-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 22.608,37 - 03405630-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 31.115,17 - 03405631-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 32.661,58 - 03405632-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 27.794,39 - 03405633-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 10.085,61 - **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA - 09910171-78** - 03397196-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.133,95 - **GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86** - 03401231-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 476.175,78 - **GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90339905-85** - 03400132-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.303,27 - **GM PLASTICOS - COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - E - 90553553-60** - 03402265-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.540,38 - 03402266-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 96,22 - 03402267-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.448,61 - **GM PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90714579-47** - 03405177-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 48,79 - 03405178-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 25,71 - 03405179-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 60,84 - **GMMK RESTAURANTE LTDA - 90406661-30** - 03400676-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 64,09 - 03400677-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 412,53 - 03400678-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 564,90 - 03400679-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 201,02 - 03400680-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 326,66 - 03400681-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 229,52 - **GMSR ALFA ARTEFATOS DE MADEIRA - EIRELI - 90831494-82** - 03406708-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.410,44 - **GMSR ALFA ARTEFATOS DE MADEIRA - EIRELI - 90735285-40** - 03405652-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.697,42 - **GN7 - COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90745850-40** - 03405906-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.303,23 - **GNS CONFECCOES LTDA - 90487953-39**

- 03401503-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,33 - **GOBILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90589215-02** - 03402706-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 375.981,69 - **GOLD TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 90837457-60** - 03406733-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.352,40 - **GOLDEN INK TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90483736-98** - 03401461-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.038,20 - 03401462-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 986,80 - 03401463-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 568,69 - 03401464-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.378,81 - 03401465-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.431,74 - 03401466-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.426,96 - **GOLDEN INK TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90497350-54** - 03401603-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 131,51 - **GOMAGE DMA FITAS ADESIVAS IND E COM LTDA - 10503937-94** - 03397505-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 465,64 - 03397506-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 132,61 - 03397507-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 490,41 - **GOMES & CARVALHO LTDA - 90194950-67** - 03398933-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 326,25 - 03398934-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 97,89 - 03398935-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 25,93 - **GOMES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90793620-15** - 03406562-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 114.217,40 - **GOMES, LOPES & CIA LTDA - 90235785-89** - 03399202-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,84 - 03399203-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,83 - **GONCALVES E OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10005687-98** - 03397231-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,85 - **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - 09900503-33** - 03396986-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 62.686,58 - **GOODYS BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90476853-78** - 03401396-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.380,80 - **GOUVEIA & CIA LTDA - ME - 90648465-04** - 03403641-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 476,32 - **GP FASHION LTDA - 90495145-54** - 03401574-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 683,92 - **GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 90738985-50** - 03396888-4 - ICMS - GIA 07/2020 - 7.834,67 - 03396889-2 - ICMS - GIA 08/2020 - 9.099,66 - 03396890-6 - ICMS - GIA 10/2020 - 12.483,16 - 03396891-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 14.001,11 - 03405759-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.661,97 - **GR3 TRANSPORTES EIRELI - 90448088-60** - 03401112-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.622,36 - 03401113-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.792,48 - **GRAFILON INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90628933-43** - 03403338-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 11.352,71 - 03403339-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.770,32 - 03403340-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.642,31 - 03403341-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.923,83 - 03403342-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.076,44 - **GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 90806420-80** - 03406604-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 863.354,72 - **GRANELLA S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90365143-18** - 03400320-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 729,09 - 03400321-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.519,48 - **GRANITTO - ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI - ME - 90551756-21** - 03402246-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.775,08 - **GRASSI ALIMENTOS LTDA - 90789384-79** - 03406541-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.892,93 - **GRAVON ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90307659-39** - 03399834-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 40,58 - 03399835-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 407,72 - 03399836-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 87,45 - 03399837-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.596,17 - 03399838-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.175,25 - 03399839-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 804,05 - **GREMIL TRANSPORTES LTDA - 90378403-24** - 03400452-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.548,07 - **GRIFE CACAU LTDA ME - 90695369-29** - 03404684-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 478,87 - **GRIFF DA CASA DECOR E DESIGN LTDA - 90660594-53** - 03403927-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 749,42 - 03403928-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.236,01 - 03403929-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.500,54 - 03403930-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.400,40 - 03403931-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.338,15 - 03403932-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.680,58 - **GRIFFON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90479897-50** - 03401422-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 45,40 - 03401423-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 43,47 - **GRM DISTRIBUICAO LTDA - 90581482-69** - 03402608-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.223,76 - 03402609-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.377,48 - 03402610-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.722,56 - 03402611-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.110,71 - 03402612-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.161,61 - 03402613-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.080,39 - **GROSSO LOURENCO & CIA LTDA - 71100096-87** - 03398371-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.899,52 - **GRS - COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA ARMAZENAGEM EIRELI - 90331250-51** - 03400058-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.380,19 - **GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12** - 03406134-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.598,30 - **GSK TRANSPORTES EIRELI - ME - 90767319-74** - 03406325-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.871,07 - **GSM CONFECCOES EIRELI - 90797368-96** - 03406571-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.248,21 - **GTECH INDUSTRIA, COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS - 90816791-07** - 03406650-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.137,21 - **GUARA BIKE LTDA - 90629026-01** - 03403343-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.369,42 - 03403344-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 817,41 - 03403345-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 307,17 - 03403346-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.779,61 - **GUEDES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 41014977-00** - 03397819-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.325,07 - 03397820-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.600,72 - 03397821-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.678,48 - 03397822-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.099,07 - 03397823-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.708,09 - 03397824-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.562,48 - **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA - 09908298-45** - 03397136-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.813,22 - **GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA - 09908295-00** - 03397135-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.252,48 - **GUILHERME DALKE CARDOSO LINS - 90839081-46** - 03406736-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.017,28 - **GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES EIRELI - ME - 90702823-29** - 03404875-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.540,24 - **GUILHERME SCHEUER DE SOUZA MAQUINAS DE CAFE ME - 90637031-06** - 03403489-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 603,13 - **GUILHERME WESLEY DE SOUZA - ME - 90719113-38** - 03405296-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 179,62 - 03405297-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 599,67 - **GUIMA FESTAS E EMBALAGENS LTDA - 90232693-65** - 03399157-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 693,00 - 03399158-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 820,73 - 03399159-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.270,98 - 03399160-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 744,22 - 03399161-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 21,88 - 03399162-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 56,85 - **GUMCINCO COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - 90421878-25** - 03400837-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 233,66 - 03400838-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 235,29 - 03400839-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 777,48 - 03400840-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 222,91 - 03400841-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 518,02 - 03400842-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 208,18 - **GUMDOIS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90130928-07** - 03398551-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 310,33 - 03398552-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 110,63 - 03398553-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 601,28 - 03398554-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 765,54 - 03398555-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 551,52 - 03398556-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 141,17 - **GUMOITO PRESENTES LTDA ME - 62701938-60** - 03398161-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.793,07 - 03398162-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 313,72 - 03398163-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 253,13 - 03398164-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.046,04 - 03398165-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 542,63 - 03398166-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.079,92 - **GUMQUATRO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90239447-80** - 03399232-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 969,22 - 03399233-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.009,02 - 03399234-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 274,72 - 03399235-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 329,98 - 03399236-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.163,12 - **GUMUM COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 60118020-00** - 03397985-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 642,68 - 03397986-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 239,89 - 03397987-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.572,72 - 03397988-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 515,20 - 03397989-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 592,25 - 03397990-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 416,53 - **GURITO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90657919-75** - 03403833-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 486,94 - 03403834-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.807,14 - **GUSMAO E SILVA RESTAURANTE LTDA - ME - 90581450-81** - 03402606-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 8.362,82 - 03402607-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.941,44 - **GUSTAVO CASTANHO MOREIRA & CIA LTDA - ME - 90749333-40** - 03405983-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.216,76 - **GUSTAVO DOS REIS VICENTE & CIA LTDA - 90722454-63** - 03405349-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.885,03 - **GUSTAVO ESTEVAN LOPES COMERCIO DE EMBALAGENS - 90670516-85** - 03404139-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.524,37 - **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES - SERRARIA - 90844437-08** - 03406750-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.841,99 - **GUSTAVO GAMA MONTEIRO FILHO - 90591150-38** - 03402729-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.736,75 - **GUSTAVO MORETTI - EPP - 90430108-64** - 03400903-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 116,31 - 03400904-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 92,78 - 03400905-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 213,87 - 03400906-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.169,09 - **H A R DOS SANTOS FROTA E CIA LTDA - ME - 90568643-74** - 03402464-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 677,86 - **H CABRERA COMERCIO DE OCULOS EIRELI - ME - 90717231-75** - 03405260-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 25,17 - 03405261-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 827,42 - 03405262-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.163,28 - 03405263-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 312,20 - 03405264-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.238,61 - 03405265-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 354,23 - **H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04** - 03405746-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.017,68 - **H M B DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90636693-23** - 03403486-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.096,65 - 03403487-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 412,16 - 03403488-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 397,02 - **H MILER & CIA LTDA ME - 90602482-97** - 03402934-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 595,74 - **H O G CONFECCOES - EIRELI - 90197728-34** - 03398954-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.874,65 - 03398955-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.458,80 - 03398956-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.369,09 - 03398957-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.118,65 - **H. E. N. - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 90589849-91** - 03402890-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 107,78 - **H. P. N. - COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90648862-04** - 03403653-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 289,66 - **H. R. DA SILVA - SERVICOS DE USINAGEM - ME - 90731979-26** - 03405579-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.985,39 - **H.C. SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - 90720363-84** - 03405324-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.064,18 - **H.COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90747704-50** - 03405940-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.924,96 - **H.P. HIDROELETRICA LTDA - 90377796-68** - 03400450-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 29,01 - **H.S. GARCIA BEBIDAS LTDA-ME - 90686936-56** - 03404488-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 69,57 - 03404489-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 59,93 - **H.S.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90824904-66** - 03406685-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 32.679,93 - 03406686-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.397,99 - **H2O INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI ME - 90650305-08** - 03403664-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.112,63 - **HAIN & HAIN LTDA - ME - 90425128-31** - 03400871-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 664,32 - 03400872-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.217,43 - 03400873-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.693,59 - 03400874-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.503,82 - 03400875-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.553,28 - 03400876-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 10.183,21 - **HAMESTER FERRAMENTAS LTDA - 90646997-90** - 03403622-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 931,47 - **HAMUD SHOPPING VESTUARIOS E UTILIDADES LTDA - 11801692-09** - 03397538-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 50,12 - 03397539-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.922,39 - 03397540-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.162,39 - 03397541-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.905,44 - 03397542-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.411,69 - 03397543-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 140,36 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90696287-00** - 03404712-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.755,08 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90814239-00** - 03406645-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.184,24 - **HANNA HADDAD & CIA LTDA - 90522706-82** - 03401915-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.399,35 - **HANNE HENSCHEL ZIGOVSKI - 90673484-24** - 03404201-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 160,19 - 03404202-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 178,56 - 03404203-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 220,51 - 03404204-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 64,08 - 03404205-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 160,74 - **HAPPY**

CHILDREN CONVENIENCIA EIRELI - 90696601-82 - 03404714-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,28 - HAPPY QUILTER COMERCIO DE PATCHWORK EIRELI - 90530163-21 - 03401973-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,34 - HARD SKATE SHOP ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME - 90719881-28 - 03405316-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.348,27 - 03405317-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 775,17 - 03405318-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 606,02 - 03405319-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 196,89 - 03405320-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 316,00 - HASSAN NAYEF HAIDAR & CIA LTDA - 90148130-01 - 03398625-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 861,70 - HASTEFUSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - 90594732-01 - 03402802-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 361,12 - 03402803-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 665,45 - 03402804-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 388,75 - HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60 - 03405575-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 218,44 - 03405576-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 299,60 - 03405577-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 740,88 - HAVANNA STORE COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA - 90786464-27 - 03406532-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 551,69 - HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25 - 03401242-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.468,91 - HCS EXATA TRANSPORTES LTDA - 90252528-93 - 03399326-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 15,85 - 03399327-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.219,61 - HEBROM MUSIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA ME - 90731070-13 - 03405561-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.862,70 - HEGEZA INDUSTRIA DE COMPONENTES FLORESTAIS LTDA - 10505958-26 - 03397511-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 626,76 - 03397512-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.104,30 - 03397513-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.822,60 - 03397514-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.132,41 - 03397515-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 385,83 - HEINZ NICHOLSON SVARTZ - 054567489-16 - 03407074-1 - ICMS - PAF 6637205-7 - 609,83 - HEITOR DENOBI - EPP - 90713005-33 - 03405146-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 727,63 - HEITOR DUTRA DA SILVA FILHO - 245284809-30 - 03396874-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0202/2022 - 1.499,13 - HELDER DANTAS GUIMARAES - 90655873-40 - 03403789-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 335,30 - HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - 90453125-15 - 03401164-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 73,52 - 03401165-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 222,70 - 03401166-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 428,19 - 03401167-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 931,84 - HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDIC - 41010877-14 - 03397810-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.188,31 - HELLMAS LANCHES LTDA ME - 90489030-85 - 03401521-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,92 - HELP KIDS BRINQUEDOS EIRELI - 90614615-04 - 03403133-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.096,65 - 03403134-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.560,75 - 03403135-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.349,30 - 03403136-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 12.654,76 - 03403137-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 206,38 - 03403138-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 15.507,43 - HELTON CADENE - 90595049-56 - 03402817-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 45,26 - HELTON FLAVIO MOREIRA & CIA LTDA - 90553765-20 - 03402268-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 76,68 - 03402269-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 106,74 - HELVIS HENRIQUE COSTA FRANCO - 90791309-04 - 03406552-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.514,44 - HEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME - 90372160-00 - 03400397-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 908,27 - 03400398-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 904,41 - HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90530725-82 - 03401987-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.334,37 - HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90886054-35 - 03406928-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.232,49 - HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90818308-83 - 03406658-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 53.751,05 - HENRIQUE SHIGUERU BABA - ME - 90234380-60 - 03399178-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 88,28 - 03399179-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 22,67 - 03399180-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 104,03 - 03399181-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 20,72 - 03399182-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,32 - HENRIQUE SOUZA ALVES DIAS EIRELI - 90883273-62 - 03406898-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.478,56 - HERAS - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90677080-10 - 03404065-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 131,73 - 03404066-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.067,28 - 03404067-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 945,10 - 03404068-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.881,04 - 03404069-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.252,06 - 03404070-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.556,71 - HERAS SAP - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90700623-96 - 03404803-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 85,59 - 03404804-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.257,62 - 03404805-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 863,10 - 03404806-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.737,94 - 03404807-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 525,84 - 03404808-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.398,47 - HERCILIO SEBASTIAO PEREIRA - 90544814-51 - 03402152-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.239,05 - HERMES BRUNO MACHADO RODRIGUES ME - 90719075-78 - 03405294-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 32,42 - 03405295-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,39 - HERMINIO SHIZUO SAKAGUTI - 60126961-90 - 03398073-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 135,08 - HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50 - 03399506-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.891,37 - HEXION QUIMICA DO BRASIL LTDA - 10138169-28 - 03396893-0 - ICMS - PAF 6629569-9 - 15.581.767,14 - HID COMERCIO DE MANGUEIRAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90214211-86 - 03399046-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 896,82 - 03399047-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 522,85 - 03399048-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 168,35 - 03399049-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 273,13 - HIDRAULICOS E FREIOS TREVO LTDA - 90480764-80 - 03401436-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 117,97 - HIDROTAMPER INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90307425-64 - 03399832-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.752,58 - HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE - EIRELI - EPP - 90230025-20 - 03399146-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.922,53 - HILARIO & DA SILVA LTDA - ME - 90707558-39 - 03405009-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 81,38 - 03405010-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 222,16 - 03405011-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,81 - 03405012-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 92,97 - 03405013-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 94,68 - HILMA MODAS LTDA - 90184979-02 - 03398863-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 238,52 - HILTON MULLER - 90616488-41 - 03403169-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,15 - HIPOLITO ORTIZ - 20803727-71 - 03397593-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,13 - HK BRAZIL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90485966-46 - 03401481-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 626,17 - 03401482-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 643,93 - HK COMERCIO DE MADEIRA - EIRELI - 90627387-04 - 03403318-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 103.161,45 - HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - 90339361-06 - 03400127-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 84.031,09 - HMG - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90776679-94 - 03406472-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.091,74 - 03406473-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.261,26 - 03406474-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.559,25 - HOME MOVEIS EIRELLI - ME - 90625695-97 - 03403297-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 181,33 - 03403298-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 603,85 - 03403299-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 144,82 - 03403300-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.078,99 - HOMEM.COM VESTUARIO EIRELI - 90695674-84 - 03404693-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.215,01 - HORIUCHI & HORIUCHI EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA - 90740656-32 - 03405788-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,42 - HORTASUL SEMENTES LTDA - ME - 90625325-96 - 03403285-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.470,84 - HORTIFRUTS GALIAN, MENDES & VENANCIO FILHO LTDA - 90837128-37 - 03406730-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.219,06 - HORTIGRANJEIRA AGUAS CLARAS LTDA - 10153663-77 - 03397330-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4,56 - 03397331-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 11,34 - 03397332-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2,20 - HOSPITEL SERVICO, LOCAAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A - 90675545-98 - 03404245-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.690,86 - 03404246-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 73,84 - 03404247-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 330,24 - HOSSOKAWA E DENA LTDA - 90354595-00 - 03400246-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 868,63 - 03400247-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 575,22 - HOTEL SLIM GUARAPUAVA LTDA - 90833433-78 - 03406717-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 5.935,75 - HOTEL SUMATRA LTDA - EIRELI - EPP - 90485486-76 - 03401475-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 269,11 - 03401476-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 84,39 - HPI COMERCIAL EIRELI - ME - 90720870-27 - 03405326-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 946,90 - HSS SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME - 90280286-09 - 03399623-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.022,68 - HTOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - EPP - 90761518-97 - 03406232-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.407,29 - 03406233-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.224,41 - 03406234-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.175,98 - 03406235-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.984,36 - 03406236-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.228,15 - 03406237-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.613,73 - HULSE E CRUZ LTDA EPP - 90377229-84 - 03400442-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.041,18 - HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - 90492192-00 - 03401549-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 95.627,04 - HV TRANSPORTES LTDA - ME - 90650805-21 - 03403677-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.296,87 - I & M CALCADOS LTDA - ME - 90765930-59 - 03406298-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 82,70 - 03406299-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 117,93 - I A RIOS CONFECÇÕES ME - 90206684-55 - 03399012-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 225,77 - 03399013-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 604,01 - I A SCHMOLLER - 90521391-10 - 03401891-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,24 - 03401892-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 30,29 - I B MUNHOZ & CIA LTDA - ME - 90633435-68 - 03403420-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 69,78 - I C MASCENO MARCENARIA EIRELI - 90530120-91 - 03401969-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 304,39 - 03401970-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 350,73 - 03401971-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 548,80 - I D S RIBEIRO - CONFECÇÕES - 90308670-06 - 03399861-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 936,13 - I D S RIBEIRO - CONFECÇÕES - 90374979-21 - 03400420-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 358,59 - 03400421-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 236,60 - 03400422-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 100,85 - I DE OLIVEIRA S SALICANO SORVETES - 90686691-94 - 03404482-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 356,24 - I K BELCHIOR TRANSPORTES - ME - 90697971-37 - 03404757-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.418,14 - I L HORN - FARMACIA - 90708517-14 - 03405033-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 6,79 - I L S MENDES - CONFECÇÕES - 90195449-63 - 03398937-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 423,44 - 03398938-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 522,49 - 03398939-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.939,77 - 03398940-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.957,76 - 03398941-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.358,46 - 03398942-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.745,09 - I LOVE COSMETICS - COSMETICOS E ESMALTERIA LTDA ME - 90703843-26 - 03404894-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,17 - I PALUDO & CIA LTDA - 90623697-41 - 03403266-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 90,64 - I PEREIRA ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 41000625-13 - 03397806-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.063,44 - 03397807-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.415,13 - I S DE OLIVEIRA PESCADOS - ME - 90588181-75 - 03402690-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.066,15 - 03402691-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.175,20 - I T L J REFRIGERACAO LTDA - 90317162-65 - 03399936-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,35 - I A. N. COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90197004-18 - 03398947-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 327,67 - 03398948-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 263,48 - 03398949-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.246,66 - 03398950-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.661,53 - 03398951-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 621,23 - 03398952-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 62,29 - I. MASSIAS ALVES & CIA LTDA - 82204851-03 - 03398387-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 102,09 - 03398388-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 463,96 - I. MIZUEL DE SOUZA - PRODUTOS PELA INTERNET ME - 90679725-94 - 03404326-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.957,83 - 03404327-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.760,03 - 03404328-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.845,03 - 03404329-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.440,62 - 03404330-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.762,23 - 03404331-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.873,30 - I. T DA COSTA PRETO - 90791135-70 - 03406550-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.223,10 - I.G. TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A - 90242932-86 - 03399260-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.792,43 - IAROSLAU DOCHVAT - SUPERMERCADO - ME - 40500998-60 - 03397801-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.262,22 - IBIPOPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90873935-31 - 03406875-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.460,58 - IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14 - 03397474-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.381,21 - IBIZA MOVELEIRA EIRELI - 90611723-16 - 03403080-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 899,31 - 03403081-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.037,62 - 03403082-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.338,86 - 03403083-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 777,73 - 03403084-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.839,07 - ICE BOX DO BRASIL EIRELI ME - 90706561-80 - 03404965-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.597,60 -

03404966-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.174,68 - 03404967-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.274,78 - 03404968-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.341,96 - 03404969-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.602,79 - 03404970-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 272,11 - **ICOMPAR PARAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - - 90178141-90** - 03398819-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 112.806,40 - **IDEA - IMPORTADORA EIRELI - 90123928-23** - 03398522-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.419,01 - 03398523-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 721,15 - **IDEA - IMPORTADORA EIRELI - 90677288-47** - 03404272-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 6,19 - **IDEA-PRO ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA - 90635030-00** - 03403446-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 10,76 - **IDEAL CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA - 90591039-60** - 03402727-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 23,08 - **IDEAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90637146-47** - 03403494-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 69,07 - **IDEAL MAGAZINE LTDA - 90178344-68** - 03398820-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 43,63 - 03398821-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 21,05 - 03398822-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 17,41 - 03398823-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 6,94 - 03398824-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 127,45 - **IDEALIZA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME - 90647925-79** - 03403635-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 132,64 - 03403636-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 333,91 - 03403637-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 256,36 - 03403638-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 150,58 - 03403639-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 320,78 - **IDEMITSU LUBE SOUTH AMERICA LTDA - 90760816-60** - 03406225-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 37,75 - **IDENILSO BAZIUK TRANSPORTES EIRELI - 90548903-86** - 03402208-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.487,74 - **IESDE BRASIL S/A - 90230847-48** - 03399150-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.032,52 - **IKO PECAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90833318-76** - 03406715-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 64.405,90 - **ILAELCIO TONETTO - 32302387-57** - 03397750-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 979,90 - **ILGATEX MARINGA LTDA - 70114301-92** - 03398337-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.744,69 - 03398338-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.526,30 - 03398339-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.532,83 - 03398340-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.340,44 - 03398341-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.807,36 - **ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90854603-20** - 03406811-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.734,87 - **ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90855372-18** - 03406813-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.557,24 - **ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90855394-23** - 03406814-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.016,97 - **ILUSO COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - 90752342-09** - 03406048-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 721,75 - 03406049-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,07 - 03406050-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.952,95 - 03406051-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 26,26 - **IM7 COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90744054-09** - 03405863-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 275,33 - 03405864-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.623,27 - 03405865-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.499,61 - 03405866-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.478,52 - 03405867-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 939,55 - **IMACITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA - 90516560-72** - 03401794-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 587,04 - 03401795-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 997,42 - **IMPACTNET INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS COMUNICACAO LTDA - 90743833-32** - 03405859-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.359,97 - **IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90614277-56** - 03403127-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.129,57 - 03403128-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.190,37 - 03403129-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.989,48 - 03403130-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 149,50 - 03403131-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.440,77 - 03403132-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.012,18 - **IMPACTO PAYER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57** - 03400560-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.240,27 - **IMPERATRIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS - EIREL - 90856344-18** - 03406817-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 131.425,27 - **IMPERIO COMERCIO LTDA - ME - 90691295-33** - 03404580-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.102,55 - **IMPERIO FABRICACAO DIGITAL LTDA - 90729764-09** - 03405528-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.717,04 - **IMPORT MAQ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUI - 90778917-97** - 03406490-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 785,68 - **IMPRESSAO CORPORATIVA LTDA - 90500900-16** - 03401643-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.366,00 - **IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO ADESIVOS LTDA - 10159590-09** - 03397343-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 60.952,85 - **IN TIME SOLUCOES EM MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA - 90671094-38** - 03404148-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.955,90 - **INAQUA IND E COM DE PRODUTOS P/ PISCINAS LTDA - 90593671-93** - 03402764-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.502,19 - 03402765-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.355,19 - 03402766-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.178,94 - 03402767-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 276,54 - 03402768-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.471,59 - 03402769-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 944,61 - **INBERT DISTRIBUIDORA LTDA - 90591662-95** - 03402732-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 283,02 - 03402733-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 124,41 - **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09910158-09** - 03397195-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.084,41 - **INCACIAL - CARIMBOS E CRACHAS LTDA - ME - 83302607-00** - 03398412-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 107,67 - 03398413-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 665,11 - 03398414-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 283,51 - 03398415-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,90 - 03398416-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 33,67 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - 10181374-68** - 03397428-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 42.912,88 - **INCLUSIVE MODAS LTDA - 10156318-95** - 03397338-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.511,23 - 03397339-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.559,61 - 03397340-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.049,40 - **IND E COM DE LATICINIOS CAMPO VERDE LTDA - 90544949-44** - 03402159-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.886,80 - **INDIANARA DA COSTA WILLEMANN - 90519767-35** - 03401859-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 162,12 - 03401860-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 61,39 - 03401861-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 36,42 - **INDICATIVA SINALIZACAO LTDA ME - 90636550-20** - 03403484-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 92,44 - 03403485-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 74,57 - **INDICE - ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA - ME - 90765276-92** - 03406289-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.477,02 - 03406290-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.704,33 - 03406291-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.343,69 - **INDUPECAS - PECAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA - 90596197-70** - 03402831-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.313,35 - 03402832-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.483,76 - 03402833-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 784,38 - 03402834-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.805,96 - 03402835-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 623,30 - 03402836-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.300,47 - **INDUQUALI - IND E COM DE EQUIP E PROD PARA LIMPEZA LTDA - 90125171-11** - 03398526-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.125,60 - 03398527-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 316,94 - 03398528-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 431,42 - **INDUQUALI - IND E COM DE EQUIP E PROD PARA LIMPEZA LTDA - 90775451-04** - 03406459-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 133,98 - **INDUSCRIL IND E COM DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90211682-60** - 03399026-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 88.009,08 - **INDUSFRIO INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - 60113801-80** - 03397960-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 871,71 - 03397961-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 356,07 - 03397962-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.311,79 - 03397963-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 184,65 - 03397964-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.212,79 - 03397965-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 854,41 - **INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18** - 03402598-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.297,23 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12** - 03400255-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.439,52 - **INDUSTRIA CERAMICA TOEBE LTDA - 90574325-24** - 03402511-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 387,72 - **INDUSTRIA DE ACOS SAO JOAO LTDA - 41804859-08** - 03397842-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 224.640,58 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS CHEFF LUGUI LTDA - 90857043-00** - 03406820-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.054,82 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DANIELI EIRELI - 90709740-42** - 03405064-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.450,08 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DANIELI EIRELI - 90764020-59** - 03406272-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 627,85 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO VALLE LTDA - 90388126-77** - 03400523-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.361,90 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90786273-92** - 03406528-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 475.526,97 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90798653-51** - 03406575-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 109.609,34 - **INDUSTRIA DE BATERIAS RAIOM LTDA - 09907144-36** - 03397108-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 933,54 - **INDUSTRIA DE BISCOITOS GIUSTITI LTDA - 90398883-59** - 03400616-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.112,72 - **INDUSTRIA DE CADERNOS PAUTA BRANCA LTDA - 09905573-14** - 03397060-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 9.179,63 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE 2000 LTDA - 40500933-15** - 03397799-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 470,42 - 03397800-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.736,10 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE VIOLA DE OURO LTDA - EPP - 90364613-62** - 03400312-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.957,65 - **INDUSTRIA DE ESTOFADOS SANTA FE EIRELI - 90595450-40** - 03402824-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.939,62 - 03402825-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 462,56 - 03402826-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.706,50 - 03402827-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.126,50 - 03402828-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 431,05 - **INDUSTRIA DE LATICINIOS LACTO IRATI EIRELI - 90277736-96** - 03399570-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.375,94 - **INDUSTRIA DE MASSAS SAO GABRIEL LTDA ME - 90313476-34** - 03399896-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 79.728,11 - **INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELO LTDA - 90431755-10** - 03400924-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 515,50 - **INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA - 20107203-49** - 03397580-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.069,50 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE AMIDOS NOVA ERA - LTDA - 90849623-06** - 03406785-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 104.047,44 - 03406786-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 144.734,23 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LUMA LTDA - 90251763-48** - 03399320-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.417,64 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS TB LTDA - 90478511-38** - 03401413-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 684,26 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE E EMBUTIDOS TAQUARAL LTDA - 90677870-02** - 03404295-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.166,43 - 03404296-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.986,28 - 03404297-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.937,72 - 03404298-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.654,57 - 03404299-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.302,24 - 03404300-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.172,16 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAS BEM ESTAR LTDA - 90854039-55** - 03406808-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.350,69 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NICOLINI LTDA - 90445420-61** - 03401096-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.430,37 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS ZULORDI EIRELI - 90622277-93** - 03403244-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.385,88 - **INDUSTRIA E COMERCIO LUSAR LTDA - 09902506-93** - 03396997-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.201,68 - 03396998-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.813,06 - 03396999-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.257,43 - 03397000-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 396,13 - 03397001-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.820,68 - 03397002-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.658,90 - **INDUSTRIA E COMERCIO MAX S DE ESTOFADOS LTDA - 90681959-74** - 03404383-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 350,30 - **INDUSTRIA MATE LARANJEIRAS LTDA - 41013808-53** - 03397818-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.084,59 - **INDUSTRIA METALURGICA REMUSSI EIRELI - ME - 90751327-08** - 03406023-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 54,23 - **INDUSTRIA SCHUMACHER LTDA - 90240269-11** - 03399237-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.687,94 - **INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94** - 03398376-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.782,09 - **INDUTOL - TELAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90769774-69** - 03406374-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.495,78 - **INFO PARANA ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I - 90698526-85** - 03404763-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.053,92 - 03404764-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.288,92 - 03404765-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.274,81 - 03404766-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.647,92 - 03404767-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.193,49 - **INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA - 09909915-10** - 03397189-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 61.368,31 - **INGA LASER CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA - 90825811-86** - 03406692-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.292,59 - **INGA VILLE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90892359-68** - 03406957-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 148.548,36 - **INNOVA CIRURGICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI - 90677380-52** - 03404273-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.282,86 - 03404274-8 - ICMS - GIA

02/2018 - 441,41 - 03404275-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 994,48 - 03404276-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 740,83 - 03404277-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 421,24 - INNOVA TRADING COMERCIO DE CELULAR LTDA - 90798052-94 - 03396909-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 5.857,01 - 03396910-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 653,55 - INOVA CONFECCOES EIRELI - 90701145-31 - 03404813-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.822,27 - 03404814-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.435,04 - 03404815-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.252,71 - 03404816-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 853,71 - 03404817-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.300,74 - 03404818-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.455,75 - INOVARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90753304-29 - 03406073-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 23,72 - INOXCENTER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACO INOX EIRELI - 90268123-02 - 03399464-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 118,78 - 03399465-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 196,74 - 03399466-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 257,42 - INSTITUTO DA VACINA DE GUARAPUAVA LTDA - 90492027-49 - 03401548-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 21,90 - INSTITUTO DE PANIFICACAO SAO FRANCISCO DO BRASIL LTDA - 90896066-13 - 03406969-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 690,86 - INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90432598-89 - 03400936-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 85.826,64 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - 09904283-44 - 03397026-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 67.620,82 - INTERMEZZO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 32101512-30 - 03397692-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 169,07 - 03397693-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.760,22 - 03397694-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.106,24 - 03397695-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.490,30 - 03397696-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 20,70 - INTERPHYTOS - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FARMACOS LTDA - 90666510-77 - 03404061-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.333,60 - IOLANDA KISNER TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP - 63603315-45 - 03398224-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 78,58 - IOTO INTERNATIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ARO - 90177720-98 - 03398818-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 778,90 - IP - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90260126-08 - 03399401-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.065,64 - IPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90657574-40 - 03403818-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 34,58 - IPPEL EQUIPAMENTOS LTDA - 20300907-08 - 03397592-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.293,01 - IRACI MACAGNAN - 90238120-18 - 03399218-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,48 - 03399219-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,14 - IRACI SARTORI TOME - 90100261-45 - 03398420-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 23,66 - IRENE ANA BASEI CONFECCOES - 41800813-00 - 03397840-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.639,46 - 03397841-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.934,50 - IRENE MACHADO DE CARVALHO - 90264857-78 - 03399435-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 167,85 - 03399436-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 199,47 - 03399437-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 177,70 - IRINEU MADUENHO E CIA LTDA - 53000015-07 - 03397889-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.367,90 - IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44 - 03399446-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.152,10 - IRMAOS DRUMOND LTDA - ME - 90165619-30 - 03398747-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.281,32 - IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70 - 03400184-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.690,59 - IRMAOS KUWATANI LTDA - ME - 90665895-09 - 03404047-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 305,52 - IRMAOS MAIA COMERCIO DE DOCES LTDA ME - 90769120-90 - 03406350-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 175,83 - IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA - 40700390-07 - 03397804-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 471,21 - 03397805-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.852,78 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 - 03397882-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.979,46 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 - 03400820-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.567,24 - IRON CONFECCAO DE VESTUARIO EIRELI - EPP - 90780548-48 - 03406506-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.372,82 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES BUENO - ME - 90174563-31 - 03398807-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,42 - 03398808-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,29 - 03398809-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,31 - ISABELA CARNEIRO GELINSKI - 90736449-65 - 03405700-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 747,35 - ISABELLA MARIA - CONFECCOES LTDA - 90297771-68 - 03399749-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 117,71 - 03399750-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.153,05 - 03399751-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 728,89 - 03399752-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.972,59 - 03399753-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 278,93 - ISABELLA TOFANELLI FERREIRA - MOLAS - ME - 90609547-52 - 03403054-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 10.999,78 - 03403055-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.883,29 - ISABETE M. CHIOCHETTA FELIPE EIRELI - 31300960-25 - 03397651-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 850,47 - 03397652-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 693,63 - ISAGAUSU TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - 90737581-11 - 03405732-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 14.023,55 - ISAIAS DE SOUZA FERNANDES & CIA LTDA - 90611745-21 - 03403085-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 361,07 - 03403086-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 87,26 - ISANETE ARZAO SANTANA DE CARVALHO - ME - 90674616-62 - 03404222-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.545,40 - ISAUARA DE LIMA DONATO COSTA & CIA LTDA - 90124532-02 - 03398525-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 328,13 - ISOLENE APARECIDA NIERDERMEYER - 859779939-00 - 03396958-9 - ICMS - PAF 6637105-0 - 11.138,42 - ISP TELECOMUNICACOES S/A - 90817137-39 - 03406653-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.824,88 - ISSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90226326-87 - 03399121-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.865,91 - ITAFOZ MARMORARIA LTDA - 90236813-20 - 03399209-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.141,15 - 03399210-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.838,59 - ITALO FERREIRA OTICA ME - 90620638-20 - 03403234-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 190,53 - 03403235-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 62,85 - 03403236-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 40,02 - 03403237-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 54,27 - 03403238-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 42,89 - ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 62701022-29 - 03398160-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 269.490,10 - ITAUANA MARIA KERBER DO CARMO NARDI - 90565294-00 - 03402428-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 7,88 - ITM LATIN AMERICA IND. DE PECAS PARA TRATORES LTDA. - 09902473-90 - 03396996-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.080,73 - IVAIPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90867395-66 - 03406858-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.231,56 - IVANI LUIZ CARLESSO - 63606315-06 - 03398266-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.996,34 - IVASEG CALCADOS DE SEGURANCA LTDA - 90845038-83 - 03406754-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.085,52 - IVO JOSE DE SOUZA - ME - 90552540-92 - 03402249-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 258,76 - IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90498243-16 - 03401609-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.850,03 - IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90846913-53 - 03406764-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.953,17 - IVONETE DOS SANTOS - RESTAURANTE - 90507012-60 - 03401687-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 31,56 - 03401688-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,18 - 03401689-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 27,27 - IVONETE DOS SANTOS - RESTAURANTE - 90727419-59 - 03405475-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 57,05 - IZAMAR MAGALHAES DE ASSIS - ME - 90706846-30 - 03404984-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 15,67 - 03404985-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 767,41 - 03404986-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 420,59 - 03404987-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 140,61 - 03404988-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 695,04 - 03404989-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.026,25 - J A VARIEDADES LTDA - 90628005-15 - 03403328-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.565,16 - 03403329-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 65,81 - J M DE AZAMBUJA - ME - 90658756-48 - 03403869-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 627,18 - 03403870-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 771,90 - 03403871-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 874,53 - 03403872-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 899,06 - J & R RUTSATZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90629910-00 - 03403360-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 3,84 - 03403361-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 311,02 - J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 - 03401367-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.939,02 - J A F DE LIMA - AUTO MECANICA-ME - 90581601-29 - 03402615-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.057,33 - J A P GASPAR COMPONENTES ELETRONICOS ME - 90729888-49 - 03405529-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 187,46 - J A PEREIRA DECORACOES - 90429572-80 - 03398002-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.331,79 - J A R C VIEIRA CONFECCOES - EPP - 90736238-87 - 03405694-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.426,12 - 03405695-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.980,84 - 03405696-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 16.293,30 - 03405697-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.211,64 - J APARECIDA FERREIRA EIRELI - 90682208-39 - 03404385-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 39,06 - 03404386-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 94,02 - 03404387-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 661,18 - J ARAUJO & CIA LTDA - 10171890-57 - 03397410-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.064,86 - J B ARAUJO - CONFECCOES - 90266455-62 - 03399444-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 298,22 - 03399445-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 83,08 - J B PERIPOLLI & CIA LTDA - ME - 90445635-73 - 03401097-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.352,68 - J C AUTO POSTO - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTD - 90854089-14 - 03406809-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 240,02 - 03406810-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 940,70 - J C COMERCIO DE MAT FOTOGRAFICOS E RADIOLOGICOS LTDA - 10002211-78 - 03397205-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 281,80 - J C DE SOUZA JESUS EIRELI ME - 90749693-70 - 03405991-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 287,67 - J C TRINDADE E CIA LTDA ME - 90730870-71 - 03405559-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 630,15 - J DELATORRE - ME - 90632232-36 - 03403392-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.807,14 - J E CANDIDO CERVEJARIA LTDA - 90768714-74 - 03406342-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.441,75 - J E FERREIRA E CIA LTDA - 90760478-01 - 03406217-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 204,20 - 03406218-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.366,64 - 03406219-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.051,91 - 03406220-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.128,19 - J F DIOGO COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS LTDA - 10119445-03 - 03397278-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 446,87 - J F DISTRIBUIDORA LTDA - 90915511-84 - 03407022-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.568,78 - J FERNOCHI BOMBAS - ME - 90696612-35 - 03404715-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.523,59 - 03404716-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 865,77 - 03404717-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 930,79 - 03404718-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 705,21 - J G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 74501797-57 - 03398375-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.389,16 - J G DE LIMA - MERCEARIA - ME - 90708031-59 - 03405019-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 9,49 - J G F TRANSPORTES LTDA - 90531130-17 - 03401999-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 85,27 - 03402000-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.411,28 - J G RIBEIRO & SILVA LTDA - 90342358-70 - 03400163-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 361,21 - 03400164-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 624,12 - J GIEMBRA - 90770846-20 - 03406388-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.183,53 - J GRILLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90446575-51 - 03401110-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.369,87 - J H INDUSTRIA DE FARINHA DE OSSO - EIRELI - 90810814-06 - 03396963-5 - ICMS - EPAF 80005032 - 81.817,74 - J J C NAPOLI TRANSPORTES LTDA - 90889864-80 - 03406944-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 865,68 - 03406945-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 977,94 - 03406946-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.019,09 - J J INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90516792-85 - 03401804-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,19 - J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60 - 03404555-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.745,29 - J L ZANELLA - MODAS - 90511042-07 - 03401755-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 489,68 - 03401756-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 631,19 - 03401757-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 828,66 - 03401758-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 442,93 - 03401759-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 243,59 - J LUCIO DA SILVA - ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME - 90743829-56 - 03405858-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 159,28 - J M MELO ARMARINHOS - 90710619-54 - 03405089-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 48,33 - J M P COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90411303-40 - 03400728-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 197,42 - 03400729-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.785,32 - 03400730-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 694,17 - J MILDEMBERG - ME - 10169024-50 - 03397390-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 50,72 - J MORAIS FILHO E CIA LTDA - 90368458-53 - 03400335-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.255,00 - 03400336-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.083,41 - 03400337-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.339,94 - 03400338-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 771,29 - 03400339-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 249,41 - 03400340-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.272,95 - J N GIACOMO MOVEIS E MAQUINAS LTDA - 32300043-30 - 03397708-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 690,96 - 03397709-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 578,29 - 03397710-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 186,83 - 03397711-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 18,19 - 03397712-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 248,54 - J P CONTI

MARTINS - 90658802-18 - 03403873-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.296,96 - J P DA SILVA MODA INFANTIL - 90691175-27 - 03404577-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 442,25 - 03404578-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 471,39 - J PEREIRA DOBRADERIAS E TRANSPORTES EIRELI - ME - 90767179-80 - 03406324-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 120,28 - J R BELCHAL TRANSPORTES LTDA - 90898233-98 - 03406975-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.953,25 - J R S LOPES CONFECCOES - ME - 90725774-66 - 03405441-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 140,88 - 03405442-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 187,03 - 03405443-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 129,91 - J RAMALHO & CIA LTDA - 90368633-20 - 03400341-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.751,78 - J S R INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 10166099-07 - 03397382-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 89,63 - J S SCHOLZE INFORMATICA E PAPELARIA - 90733200-43 - 03405603-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 75,90 - J W CEZARIO & CIA LTDA - ME - 90662706-00 - 03403984-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 379,82 - 03403985-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.380,39 - 03403986-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.156,42 - 03403987-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 191,48 - 03403988-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 551,40 - 03403989-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.222,50 - J W CEZARIO - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90625419-00 - 03403290-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.015,22 - 03403291-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.606,45 - 03403292-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 405,87 - 03403293-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 566,05 - 03403294-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.061,65 - 03403295-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 413,22 - J. A. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 90703457-70 - 03404887-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.225,32 - 03404888-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.264,62 - J. A. INDUSTRIA DE FURGOES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EI - 90427054-78 - 03400888-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.072,97 - 03400889-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 863,63 - J. A. M. P. MENEGUELI - MOLDURAS - ME - 90728660-69 - 03405511-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 134,17 - J. C. S. A. DE OLIVEIRA LTDA - 90520164-68 - 03401864-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 101,92 - 03401865-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,37 - J. C. S. SONHO MEU CONFECCOES - EIRELI - 90168061-26 - 03398766-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.880,55 - J. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - - 90695268-85 - 03404680-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.476,57 - 03404681-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.450,24 - 03404682-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.654,26 - J. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - - 90706072-10 - 03404951-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 972,85 - 03404952-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.919,50 - 03404953-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.555,13 - J. D. CAMARGO - GESTAO DE ATIVOS E DISTRIBUICAO EIRELI - 90645251-04 - 03403605-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.809,81 - J. D. COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - 90839263-90 - 03406740-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.732,21 - J. EDUARDO ASSAY & CIA LTDA - 90392293-12 - 03400562-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 216,42 - 03400563-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 144,47 - 03400564-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 74,24 - 03400565-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 147,88 - 03400566-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 110,43 - J. J. ANDRADE - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90706641-08 - 03404977-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.336,51 - 03404978-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 12.422,98 - 03404979-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.627,17 - 03404980-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.387,36 - 03404981-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.791,63 - 03404982-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.613,38 - J. L. FERNANDES & EING LTDA - ME - 90768791-06 - 03406344-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 637,58 - 03406345-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 3,54 - J. L. OLIVEIRA SABIAO - AR CONDICIONADO - 90783803-03 - 03406518-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.810,09 - J. M. C. - CONFECCOES LTDA - ME - 90675023-69 - 03404224-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.976,67 - 03404225-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.737,48 - 03404226-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.771,94 - 03404227-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.138,96 - J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI - EPP - 90410599-63 - 03400725-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.075,41 - J.A. COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90866673-95 - 03406854-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 965,53 - J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90 - 03398774-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.085,73 - J.C.L. CONFECCOES LTDA - 90203487-01 - 03398994-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.374,33 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90777991-22 - 03406482-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 119.895,96 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90887828-09 - 03406934-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.047,06 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90910920-58 - 03407010-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 833,65 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90910921-39 - 03407011-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.276,64 - J.G.S. CARRETAS E REBOQUES LTDA ME - 90477046-90 - 03401402-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 992,92 - J.H.USINAGEM LTDA - 90296025-20 - 03399736-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.267,69 - J.J.23 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90717868-43 - 03405280-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.200,35 - 03405281-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.227,40 - 03405282-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 62,82 - 03405283-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.608,89 - J.J.23 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90742781-13 - 03405840-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.762,19 - 03405841-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.454,74 - 03405842-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.134,76 - J.L.M. COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90887429-39 - 03406931-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.698,09 - J.M. TRANSPORTES LTDA. ME - 90722525-91 - 03405350-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.010,06 - J.M.M.M. COMERCIAL EIRELI - 90860249-82 - 03406827-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 29.160,63 - 03406828-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 2.011,33 - J.O TRANSPORTADORA LTDA - 90872140-33 - 03406869-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.908,43 - J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA - 90738761-57 - 03405757-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 593.977,25 - J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 90746407-50 - 03405929-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.305,65 - 03405930-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 15.318,21 - J1 CONFECCOES LTDA - 90389193-90 - 03400532-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.588,64 - 03400533-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 501,46 - 03400534-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.707,58 - 03400535-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.793,81 - 03400536-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.248,30 - J2 CONFECCOES LTDA - 90489705-13 - 03401528-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.028,41 - 03401529-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 532,41 - 03401530-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.966,52 - 03401531-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.653,67 - 03401532-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.575,14 - JA-JE-GI CONFECCOES LTDA ME - 90658975-36 - 03403885-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 3,11 - 03403886-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 33,79 - 03403887-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 824,44 - JACIRA FREIRE VEICULOS - 90825057-57 - 03406687-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 223,44 - 03406688-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 616,38 - 03406689-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 387,31 - JACKSON JHONI DE ARAUJO - ME - 90773197-91 - 03406416-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 157,40 - 03406417-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 806,78 - JACOMELI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90439583-88 - 03401024-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.351,52 - 03401025-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 345,96 - JACOMO VIDRACARIA EIRELI - 90687328-13 - 03404492-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.149,85 - JADIR PACHECO - 10303213-04 - 03397494-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 528,48 - JAEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - 90810702-00 - 03406628-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.834,97 - JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 - 03403104-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.850,73 - JAGUAR COMERCIO DE GAS LTDA - EPP - 90316934-60 - 03399926-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 56,86 - 03399927-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 34,79 - 03399928-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 158,70 - 03399929-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 49,85 - 03399930-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 122,80 - 03399931-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 79,36 - 03399932-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 163,16 - 03399933-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 119,62 - 03399934-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 157,52 - 03399935-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 115,41 - JAIME CAVALCANTI - 90227591-64 - 03399124-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 120,39 - 03399125-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 345,05 - 03399126-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 749,20 - 03399127-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 471,08 - JAIME SUNYE NETO - 316691159-68 - 03396854-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0176/2022 - 117,147,24 - JANDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - ME - 90266797-00 - 03399448-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.409,88 - JANETE MEIJER - 90216973-35 - 03399071-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 167,78 - JANILSON KRAMER PEDROSO - ME - 90683480-45 - 03404414-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,54 - JANIO C ARAUJO & CIA LTDA - 41011835-19 - 03397811-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.434,48 - JANUARIO DE NAPOLI GERACAO DE ENERGIA LTDA. - 90818218-92 - 03406656-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.109,80 - JAQUELINE D. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90775408-11 - 03406458-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 178,77 - JAQUELINE RIBAS - 021939649-39 - 03396870-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0196/2022 - 5.008,07 - JAVAN CONVENIENCIAS LTDA - EPP - 90659324-63 - 03403890-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.046,59 - JAVIER DE ASSIS CORDEIRO EIRELI ME - 90656135-20 - 03403792-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,59 - JAYR VIEIRA GAIOWIS ME - 90221907-22 - 03399105-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 91,08 - JB MONTAGEM DE VEICULOS DE RECREACAO LTDA - 90826437-18 - 03406695-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.133,36 - J.BAND DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90899640-21 - 03406979-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.049,09 - JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90640367-66 - 03403523-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.660,36 - JBR COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME - 90654123-89 - 03403733-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 22,54 - JCF CONFECCOES LTDA - 90308180-56 - 03399854-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 923,62 - JCL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90794449-25 - 03396925-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 79.279,00 - JCLOG TRANSPORTE LTDA - 10173890-64 - 03397412-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.404,04 - JD MARINGA - VESTUARIO FEMININO EIRELI - ME - 90748154-96 - 03405960-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.094,02 - JEAFFRAN TRANSPORTES LTDA - 20111917-06 - 03397581-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 34.327,18 - JEAN CARLOS GONCALVES DE ANDRADE ME - 90745688-98 - 03405905-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 563,71 - JEAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI - 90828606-54 - 03406700-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.605,47 - JEANS & AFINS LTDA - 90178903-76 - 03398832-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 968,11 - 03398833-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 582,61 - 03398834-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.105,87 - 03398835-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 37,22 - JEFERSON ALBERTO LOPES ME - 90707939-27 - 03405017-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 67.565,80 - JEFERSON CATANEO EIRELI - ME - 90696730-80 - 03404732-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.329,42 - JEFERSON CORTEZ & CIA LTDA - 90506216-66 - 03401680-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.262,02 - 03401681-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 206,10 - 03401682-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.081,80 - 03401683-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.614,79 - 03401684-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 522,59 - 03401685-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 558,32 - JEFFERSON FORTINI DA SILVA - 90415160-27 - 03400780-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 57,98 - 03400781-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 7,64 - JEISON ANTONIO VICELLI - 90577660-66 - 03402556-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 258,81 - 03402557-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 477,04 - JEITO CRIANCA MODA INFANTIL LTDA - ME - 90692540-01 - 03404620-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 23,37 - 03404621-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 18,34 - JENARI MOVEIS LTDA - 90376375-29 - 03400439-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 509,35 - JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME - 90674170-94 - 03404212-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 56.912,62 - JESSICA HASSE DE OLIVEIRA DAMINELLI - ME - 90716526-42 - 03405229-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 403,21 - JESSIKA DOSSO DE MOURA ORTIZ - CHINELOS - 90808801-86 - 03406618-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.812,90 - JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA. - 09903613-39 - 03397020-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 116.047,46 - JFS DA MOTTA E CIA LTDA - 90243822-03 - 03399262-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.509,53 - 03399263-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 569,69 - JFS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90850829-70 - 03406793-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.657,03 - JG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90824894-50 - 03406681-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 34.878,81 - 03406682-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 8.591,83 - 03406683-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.330,26 - 03406684-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.917,93 - JHOLE JHOLI COMERCIO LTDA ME - 90587964-22 - 03402687-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.460,58 - 03402688-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,07 - 03402689-0 - ICMS - GIA

06/2018 - 83,79 - **JILMARA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA - 90253076-20** - 03399328-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.247,48 - 03399329-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 39,50 - 03399330-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 52,28 - 03399331-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 44,22 - **JIN ICHI OEDA & CIA LTDA - 62800963-59** - 03398187-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 68,40 - 03398188-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 209,10 - 03398189-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 218,65 - 03398190-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 491,95 - 03398191-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 183,88 - 03398192-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 268,03 - **JINDO CONFECCOES LTDA - 90377447-91** - 03400443-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.517,70 - 03400444-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.319,96 - 03400445-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.300,15 - 03400446-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.902,74 - **JINGLES MODA ANIMAL LTDA - 90751505-28** - 03406024-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.197,22 - **JJ BOLSAS E ACESSORIOS LTDA. - 90678110-78** - 0340309-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 293,99 - **JJDE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90249901-65** - 03399297-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 61,29 - **JJF SCANDIAN PISOS LTDA - 90611858-09** - 03403088-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.596,06 - **JJT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME - 90615466-82** - 03403154-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.484,11 - **JK COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - 90648521-48** - 03403648-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.003,33 - 03403649-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 592,51 - 03403650-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.273,71 - 03403651-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 62,60 - 03403652-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 624,18 - **JK MALHAS EIRELI - 90757772-45** - 03406171-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.610,35 - 03406172-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 979,86 - 03406173-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 923,66 - 03406174-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.093,65 - **JK PARAFUSOS LTDA - ME - 90561048-17** - 03402354-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.869,93 - 03402355-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.601,98 - 03402356-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 702,58 - 03402357-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.623,54 - **JLA AMBIENTAL EIRELI - 90775170-89** - 03406452-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.659,27 - **JM AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA - ME - 90667648-66** - 03404085-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 149,76 - 03404086-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 295,68 - **JMS INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS SEGREDO DE MINAS - 90826000-75** - 03406693-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.395,47 - **JOABE BASSANI ME - 90576908-17** - 03402546-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 713,29 - **JOACIR MATUCHAKI - ME - 90685851-79** - 03404458-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 28,81 - 03404459-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 11,61 - 03404460-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 59,33 - 03404461-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 85,20 - **JOALE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90225469-26** - 03399120-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.624,08 - **JOALHERIA BACACHERI - EIRELI - 90681700-41** - 03404380-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.206,74 - 03404381-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 229,06 - **JOALHERIA E OTICA GALANCE LTDA - 90145513-92** - 03398611-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 58,09 - 03398612-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 166,26 - 03398613-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 63,75 - **JOAN COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90630412-00** - 03403370-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 71,56 - 03403371-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.892,73 - 03403372-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.470,70 - 03403373-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.680,60 - 03403374-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.113,31 - 03403375-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 37,95 - **JOAN COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90722881-97** - 03405351-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.295,87 - **JOAO BATISTA DE LACERDA - 90534919-84** - 03402040-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 91,95 - 03402041-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 119,99 - 03402042-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 10,90 - 03402043-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 68,37 - **JOAO BATISTA DOS SANTOS - 041899299-13** - 03396882-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0177/2022 - 117.147,24 - **JOAO BATISTA FERNANDES E CIA LTDA - 90318077-32** - 03399942-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.854,92 - **JOAO CARLOS DOS ANJOS SENCHUKE - 90382549-92** - 03400488-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,09 - **JOAO DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA EIRELI - 90341490-19** - 03400144-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 121,77 - **JOAO EDUARDO ORDERENGE SUBTIL - 90774521-06** - 03406439-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 120,36 - **JOAO LAERCIO RODRIGUES JUNIOR LTDA - 90406853-56** - 03400682-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 732,90 - 03400683-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 159,03 - 03400684-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.723,68 - 03400685-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 63,30 - **JOAO MARIA COUTO LTDA - 32301770-06** - 03397733-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.658,53 - 03397734-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.294,02 - 03397735-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.331,94 - 03397736-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.490,92 - 03397737-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.558,66 - 03397738-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.438,38 - **JOART JOALHEIROS LTDA - 90249961-04** - 03399299-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 82,51 - 03399300-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 20,89 - 03399301-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 21,53 - **JOBE - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90488858-34** - 03401518-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 4.975,72 - 03401519-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.400,92 - **JOCELINO GUIMARAES PIMENTEL - 052413469-37** - 03407068-7 - ICMS - PAF 6636900-5 - 1.209,65 - **JOELCIO WITTMANN - 90409913-92** - 03400723-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 841,78 - 03400724-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 328,84 - **JOHNNY MOTORCYCLES INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA MOTO - 90608042-70** - 03403018-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.781,02 - 03403019-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 620,87 - 03403020-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.898,41 - **JOHNSON E TOSIN LTDA EPP - 90604268-10** - 03402952-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.842,58 - **JOINT-BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 10000465-89** - 03407107-1 - ICMS - GIA 01/2021 - 15.197,72 - 03407108-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 20.317,57 - **JOMALY CONFECCOES LTDA - 90151618-90** - 03398647-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 4.884,31 - 03398648-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.246,19 - **JOMAR ESTOFADOS EIRELI - EPP - 90614676-26** - 03403139-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.203,00 - 03403140-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.187,59 - 03403141-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.776,61 - 03403142-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.723,24 - 03403143-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 882,83 - 03403144-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.993,66 - **JONATA J.VIEIRA - RESTAURANTE JAPONES - ME - 90739813-76** - 03405775-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 387,19 - 03405776-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 271,44 - 03405777-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 508,39 - 03405778-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 526,97 - 03405779-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 109,84 - **JONATHA MARCOS PASA EIRELI - ME - 90748858-69** - 03405979-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 194,85 - **JONATHAN WILLIAM TCHAIKOWSKI - 90773698-96** - 03406427-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.297,66 - **JOP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90756394-46** - 03406136-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.101,92 - 03406137-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.222,24 - 03406138-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.469,20 - 03406139-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.752,49 - **JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREALIS LTDA - 90408535-93** - 03400708-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.791,87 - **JORGE & CANECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90732289-02** - 03405586-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 68,76 - 03405587-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 44,56 - 03405588-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 31,13 - **JORGE STOETZER & CIA LTDA - 90662141-06** - 03403973-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.014,30 - 03403974-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 862,07 - 03403975-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 806,01 - 03403976-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 949,39 - 03403977-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.001,76 - 03403978-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 765,92 - **JORROTOL CALCADOS EIRELI EPP - 90564903-50** - 03402418-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.065,05 - 03402419-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.865,82 - 03402420-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.570,71 - 03402421-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.491,42 - 03402422-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 803,71 - 03402423-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.845,18 - **JOSE ADEMIR MURARI & CIA LTDA ME - 90596268-06** - 03402839-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.300,48 - 03402840-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 824,49 - 03402841-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.490,10 - 03402842-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.822,77 - 03402843-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.284,63 - 03402844-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.786,98 - **JOSE ALEXANDRE KOSLOSKI E SILVA - ME - 90711000-11** - 03396936-8 - ICMS - PAF 6636375-9 - 12.062,66 - 03396937-6 - ICMS - PAF 6636376-7 - 10.786,56 - **JOSE ANGELO SALGUEIRO DA SILVA - 55377181-92** - 03396881-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0200/2022 - 5.007,96 - **JOSE ANTONIO DE PAULA - MATERIAIS DE LIVRARIA E PAPELARIA - 90751204-59** - 03406016-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,29 - 03406017-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 14,46 - **JOSE ANTONIO SANTO EIRELI ME - 90716788-70** - 03405238-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 420,33 - 03405239-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 357,75 - 03405240-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 899,88 - **JOSE CARLOS GABRIEL PECAS - 90387551-85** - 03400514-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 481,51 - **JOSE CARLOS MASSIAS - 90712718-43** - 03405132-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 10,75 - 03405133-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 22,93 - 03405134-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 22,05 - **JOSE CURCIO LAGE - ME - 90682309-82** - 03404388-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 97,77 - **JOSE EDUARDO ROMAGNOLI - 90217071-52** - 03399073-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.736,80 - **JOSE ELIAS LOPES ME - 90660080-34** - 03403907-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.996,56 - **JOSE FERNANDES MARTELI LTDA - 90594979-92** - 03402816-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.011,57 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90551704-09** - 03402245-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.605,51 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84** - 03405871-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.597,99 - **JOSE GUILHERME PEREIRA - 90781752-03** - 03406512-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.847,29 - **JOSE KUNOH OH - 90580737-49** - 03402599-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 577,87 - 03402600-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.004,69 - 03402601-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.833,23 - 03402602-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.504,24 - **JOSE KWON OH - 90689010-03** - 03404527-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 408,32 - 03404528-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.597,17 - 03404529-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.814,00 - 03404530-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.166,72 - **JOSE LUIZ FELIPE ESTOFADOS LTDA - 90555388-72** - 03402294-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.924,97 - **JOSE MAURICIO DAS NEVES - ME - 90724388-57** - 03405401-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 131,95 - 03405402-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 50,95 - 03405403-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 69,47 - 03405404-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 297,07 - **JOSE NAJIB REDA - 90717618-59** - 03405277-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.390,80 - 03405278-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 692,40 - **JOSE ROBERTO VIEIRA GOMES - GRANILHA REVESTIMENTOS - 90393273-22** - 03400578-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 928,76 - **JOSE RUI TONDATO ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90321602-60** - 03399977-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.128,92 - **JOSE WILLIAM CEZARIO & CIA LTDA - 90680061-60** - 03404334-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 167,86 - 03404335-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.971,88 - 03404336-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.034,86 - 03404337-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 569,49 - 03404338-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 296,84 - 03404339-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 737,97 - **JOSEDIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 10506870-03** - 03397516-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 34,73 - **JOSEFINEIN COSMETICOS EIRELI - 90705894-83** - 03404946-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 268,88 - **JOSELI MARIA BUCHELE - 90635933-27** - 03403466-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.049,01 - 03403467-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.282,46 - 03403468-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 444,40 - 03403469-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.047,15 - **JOSELIA SANTANA COSTA ME - 90623191-32** - 03403251-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 35,60 - **JOSELIANE AP. DE PAULA & CIA LTDA - 20202734-21** - 03397591-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.678,05 - **JOSELITO ANTONIO VALIATI - ME - 90345687-63** - 03400193-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.049,54 - **JOSIANE DE SOUZA - 90747660-02** - 03405937-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 276,16 - 03405938-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 229,35 - **JOSIELE DOS SANTOS AMORIM DA CRUZ CAFETERIA E RESTAURAN - 90763395-00** - 03406259-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,79 - **JOSIELI SCHREIBER - ME - 90705626-07** - 03404933-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,97 - **JOSILANE DE ALMEIDA GARCON - 90366260-35** - 03400324-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 43,24 - **JOSMAR GOMES DA SILVA - TRANSPORTES - 90429117-01** - 03400901-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.528,16 - **JOSNEI ZIERUHT CONFECCOES - 90419696-76** - 03400816-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 259,17 - 03400817-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 509,24 - **JOTA CAMARGO S TRANSPORTES LTDA - 90375712-42** - 03400429-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.652,93 - **JOTAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - 90737072-07** - 03405717-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 221,38 - 03405718-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.166,73 - 03405719-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 384,73 - 03405720-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,77 - **JOVANI DAS GRACAS GRUBER ME - 90275490-36** - 03399554-7 - ICMS - GIA

05/2018 - 6,28 - **JP MOVEIS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90706255-44** - 03404961-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 11,17 - **JPFA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90560331-03** - 03402349-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 356,96 - 03402350-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 889,13 - 03402351-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 291,92 - **JR DOS SANTOS - PANIFICADORA E CONFEITARIA PLANALTO - M - 90687932-86** - 03404504-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,55 - **JR LUCK CONFECCOES - EIRELI - 90785427-29** - 03406521-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 533,97 - **JRA COMERCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - 90488181-34** - 03401505-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.263,23 - 03401506-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.221,12 - 03401507-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.182,51 - 03401508-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.780,50 - 03401509-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.780,86 - 03401510-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.752,57 - **JRV ALMOFADAS LTDA - ME - 90695391-97** - 03404686-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.513,35 - **JS COMPANY BRASIL EIRELI - 90720686-69** - 03405325-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.878,26 - **JSA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA ME - 90699919-60** - 03404790-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 988,66 - 03404791-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.137,97 - 03404792-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.929,20 - 03404793-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 423,63 - 03404794-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.144,89 - **JSC TRANSPORTES EIRELI - 90864373-90** - 03406841-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 60.400,63 - 03407048-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 58.218,04 - 03407049-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 56.373,46 - 03407050-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 51.250,47 - 03407051-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 65.174,56 - **JSK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90841959-68** - 03406746-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.513,27 - **JUCELIA FERNANDES MOREIRA - ME - 90719475-29** - 03405303-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.388,70 - **JULCIANE IUNQ DA CUNHA MERCADO EIRELI - 90751311-40** - 03406020-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 10,99 - **JULIANA APARECIDA PEREIRA FELICIO DE LA VEGA - 90555838-27** - 03402295-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 114,14 - **JULIANA OLIVEIRA MORGENSEN - TRANSPORTE RODOVIARIO EI - 90804024-46** - 03406592-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.736,17 - **JULIANA SOVIERZOSKI - 90271054-05** - 03399502-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 923,94 - **JULIANI & CUSTODIO ROYAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90610614-09** - 03403070-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 174,59 - 03403071-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.378,83 - 03403072-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.472,13 - 03403073-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.077,91 - **JULIANO CRISTINO DE MATOS - MANUTENCAO DE MAQUINA INDUS - 90465701-86** - 03401286-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.561,93 - **JULIANO DE OLIVEIRA NEVES MERCEARIA ME - 90745464-95** - 03405898-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 37,47 - **JULIO CESAR DE SOUZA - DISTRIBUIDORA - 90820886-25** - 03406665-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.105,74 - **JULIO CESAR HENRIQUE ME - 90596211-62** - 03402837-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.180,24 - **JULIO MARTIN HEGETO & CIA LTDA - 63606319-30** - 03398267-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.710,29 - 03398268-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 661,15 - 03398269-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.076,44 - 03398270-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.430,82 - 03398271-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 925,91 - 03398272-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.616,24 - **JUNIBRU IND E COM DE MASSAS LTDA - 90756425-87** - 03406140-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 178,09 - 03406141-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 94,60 - 03406142-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 120,40 - **JUNTAS SANTA CRUZ LTDA - 90440121-86** - 03401040-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 100.467,34 - **JUPTER COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI - ME - 90764091-42** - 03406273-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 633,72 - **JURANDIR DE JESUS ASSIS - 90672363-83** - 03404168-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.991,38 - **JURANDIR IANSEN DE ANDRADE & CIA LTDA - 90597078-06** - 03402849-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.003,41 - **JURANDIR LIMA DE CARVALHO ME - 90576944-80** - 03402547-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 293,09 - **JV PLASTIFICACOES LTDA - 90550166-63** - 03402223-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 258,27 - **JWCL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90755422-80** - 03406111-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 610,27 - 03406112-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 373,20 - 03406113-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 109,88 - **JWCL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90769512-30** - 03406367-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 349,31 - 03406369-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.422,99 - 03406370-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 298,18 - **K A DE OLIVEIRA HUMMIG - CALCADOS - ME - 90564518-86** - 03402400-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 19,63 - 03402401-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.832,76 - 03402402-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.511,16 - 03402403-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 36,64 - 03402404-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.006,62 - **K ALAYER DE OLIVEIRA HUMMIG EIRELI - 60121975-17** - 03398019-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.418,58 - 03398020-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.494,97 - 03398021-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.905,28 - 03398022-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 77,72 - 03398023-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.079,26 - **K J S DO NASCIMENTO - EIRELI - 90615834-56** - 03403161-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.778,00 - **K K SILVA NAGE ESPORTES ME - 90342514-84** - 03400165-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 402,63 - 03400166-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 534,52 - 03400167-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 980,20 - 03400168-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.131,59 - 03400169-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 694,76 - **K L N ACESSORIOS DE ROCK LTDA - ME - 90742726-97** - 03405835-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 78,48 - **K TANTO BOGUCHEVSKI TRANSPORTES - 90794356-91** - 03406563-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 959,43 - **K WILK COMERCIAL LTDA - ME - 90378670-10** - 03400453-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.558,44 - **K2 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 09908336-05** - 03397137-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.696,29 - **K9EPS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SOLUCOES LTDA - 90319793-55** - 03399958-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.196,51 - **KABEL IND E COM DE CHICOTES ELETRICOS LTDA - 90148636-02** - 03398626-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 575.821,53 - **KALYSSA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 63605689-87** - 03398251-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,44 - 03398252-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 639,57 - 03398253-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 520,17 - 03398254-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 619,15 - 03398255-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 49,19 - 03398256-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 41,57 - **KAMI RESTAURANTE JAPONES LTDA - 90717318-60** - 03405270-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 708,66 - 03405271-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.215,24 - 03405272-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 198,10 - 03405273-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.361,51 - 03405274-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.894,13 - **KAMILE COX AQUECEDORES LTDA - 90899710-79** - 03406980-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.786,92 - **KARILU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 60118474-53** - 03397991-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.949,51 - 03397992-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.379,75 - 03397993-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.482,47 - 03397994-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.481,82 - 03397995-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.419,79 - 03397996-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.747,96 - **KARLA KARINE BOOS - 90376490-20** - 03400440-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.522,97 - **KARLEO LTDA - 90266256-18** - 03407059-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 17.449,92 - **KARME KASSEN ZEBIAN & CIA LTDA - 90117683-31** - 03398494-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 455,95 - 03398495-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 176,34 - **KAROLI ALIMENTOS LTDA - 90658177-96** - 03403843-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 25.745,03 - 03403844-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 27.748,64 - 03403845-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 32.393,35 - **KAROLI ALIMENTOS LTDA - 90692023-97** - 03404612-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.199,99 - 03404613-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.888,55 - 03404614-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 13.056,96 - 03404615-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 17.791,53 - **KARTIEVER ENTERPRISE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 70116758-96** - 03398348-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 92,89 - 03398349-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 628,90 - **KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93** - 03406579-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 68.968,34 - **KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59** - 03406690-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 54.480,98 - **KASSIELE SANTANA VIDAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90928328-02** - 03407037-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.301,00 - **KATANA SUSHI E TEMAKERIA LTDA - 90660525-21** - 03403920-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 208,68 - 03403921-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 594,40 - 03403922-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 622,16 - **KATIA ALVES - 90636333-02** - 03403480-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 89,23 - 03403481-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 12,03 - 03403482-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 216,71 - 03403483-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 136,02 - **KAULEO - COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90447090-20** - 03401111-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 67,39 - **KAUTRA EQUIPAMENTOS EIRELI - 90680593-61** - 03404355-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.905,37 - **KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09906130-87** - 03397076-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.367,12 - **KAZUO SUZUKI - ME - 90751318-17** - 03406021-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 15,60 - 03406022-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 12,46 - **KBB ALIMENTOS LTDA - 90623213-82** - 03403252-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.533,74 - **KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80** - 03401831-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.571,63 - **KERO HIGIENOPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90616117-60** - 03403163-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 452,60 - 03403164-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.508,34 - **KGL FERRAMENTARIA EIRELI - 90498682-83** - 03401613-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.955,87 - **KIDSCENTER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90626532-02** - 03403312-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 535,48 - 03403313-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.068,67 - 03403314-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.296,15 - 03403315-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.753,55 - 03403316-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 890,42 - 03403317-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 731,32 - **KIDSCULTURE COMERCIO E CONFECCAO LTDA - 90764979-20** - 03406283-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.961,59 - 03406284-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.956,00 - 03406285-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.677,59 - 03406286-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.042,21 - 03406287-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.819,12 - 03406288-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 363,62 - **KIDSWEAR COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90605731-04** - 03402985-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.994,48 - 03402986-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.444,88 - 03402987-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.895,28 - 03402988-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.446,62 - **KING COMP COMPENSADOS LTDA - EPP - 90750966-47** - 03406009-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 554,90 - **KIRCHBANER & GALVAO LTDA - ME - 90247703-94** - 03392920-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 42,72 - 03392921-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 681,84 - 03392922-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 147,15 - **KIWI CALCADOS LTDA - 70114334-50** - 03398342-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.004,13 - 03398343-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.774,08 - 03398344-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.933,34 - 03398345-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 669,34 - 03398346-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 284,68 - 03398347-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.105,14 - **KIYOGO - COMERCIO DE SORVETES EIRELI - 90517048-16** - 03401806-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.176,94 - 03401807-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.165,80 - 03401808-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 51,19 - **KLM TELEINFORMATICA LTDA - 90629313-77** - 03403347-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 203,83 - **KM COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME - 90708149-40** - 03405021-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 183,06 - **KNX TELECOM LTDA - 90576832-84** - 03402545-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 550,98 - **KO MADRE COM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90242223-46** - 03399253-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 471,73 - 03399254-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.512,25 - 03399255-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 249,99 - **KOALA COMERCIO ELETRONICO EIRELI - 90727974-07** - 03405493-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 18.891,01 - 03405494-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 14.479,17 - 03405495-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.388,57 - 03405496-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 12.223,41 - 03405497-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 12.245,26 - 03405498-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 20.169,48 - **KOALA ELETRO SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA - 90511688-68** - 03401760-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.609,62 - **KOBYLKA E PERAZOLO LTDA - 90453424-22** - 03401168-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 513,35 - 03401169-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 386,64 - **KODAPREL INDUSTRIA FLEXOGRAFICA LTDA - 90671434-58** - 03404154-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.470,24 - **KOHARA & CIA LTDA - 90251952-10** - 03399322-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 612,50 - **KOJO COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 70111730-17** - 03398336-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 6,58 - **KONIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90826999-34** - 03406698-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.878,59 - **KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS EIRELI - 90574475-56** - 03402512-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.843,82 - 03402513-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 11.521,98 - 03402514-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 726,85 - 03402515-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.323,91 - 03402516-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.913,97 - 03402517-7 - ICMS - GIA 06/2018 -

550,88 - KOPEMPACK EQUIPAMENTOS EIRELI - 90402262-46 - 03400642-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 391,47 - 03400643-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 218,32 - 03400644-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 327,12 - 03400645-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 565,92 - 03400646-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.878,66 - KOYAMA & ONISHI LTDA - 90535049-89 - 03402044-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 93,76 - 03402045-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 285,10 - 03402046-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 71,25 - 03402047-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 89,53 - KOYAMA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS LTDA - 90719587-25 - 03405304-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 78,00 - 03405305-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 61,85 - 03405306-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 127,81 - KPM TRADE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME - 90642877-69 - 03403561-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 125,58 - 03403562-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 216,31 - 03403563-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 193,48 - 03403564-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 49,48 - 03403565-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 34,79 - 03403566-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 427,00 - KPS INDUSTRIAL LTDA - 90547673-47 - 03402189-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 13.082,86 - KR IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS EIRE - 90623838-17 - 03403268-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.667,43 - KRIATIVI PUXADORES LTDA - 90634071-24 - 03403432-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.708,50 - 03403433-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.221,30 - KS ENXOVAIS LTDA - 90482165-92 - 03401453-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 178,18 - KSI OTICA LTDA EPP - 90495069-69 - 03401571-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 374,63 - 03401572-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 958,03 - 03401573-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 470,07 - KUFFERATH DO BRASIL LTDA - 90573628-01 - 03402503-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 84.772,84 - KULCSTAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90248756-50 - 03399293-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.672,87 - KXX OTICA LTDA ME - 90666138-17 - 03404053-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 231,96 - KYODAI ORIENTAL FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90643687-69 - 03403575-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.550,43 - 03403576-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.122,66 - 03403577-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.037,30 - L & F COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP - 10160338-51 - 03397344-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 235.305,55 - L A BERNARDI & CIA LTDA ME - 41010517-95 - 03397809-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 581,29 - L A C FANCHIN MADEIRAS - 90355740-07 - 03400254-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.551,37 - L A FELIX & M J S FELIX LTDA - 90233093-32 - 03399166-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.089,46 - L A LAPCZYK CACERES - 90352528-24 - 03400230-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 116,41 - L C MARSOLA & LIMA LTDA - ME - 90570787-63 - 03402476-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 283,12 - L D S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90687718-00 - 03404499-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 35,61 - L DA SILVA SANTOS AMBIENTAL - ME - 90768971-98 - 03406347-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 233,04 - L DE A MACHADO - COMERCIO VIRTUAL - ME - 90728920-60 - 03405514-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.488,59 - 03405515-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.183,63 - 03405516-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.111,27 - L DE OLIVEIRA CONFECCOES LTDA - 90920896-38 - 03407031-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.146,96 - L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 - 03398679-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.344,44 - L F M MENDES CONFECCOES LTDA - ME - 90440889-13 - 03401041-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 93,14 - 03401042-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 897,07 - 03401043-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.941,55 - 03401044-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.031,61 - 03401045-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.864,25 - 03401046-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.223,85 - L FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90370673-23 - 03400369-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 64,11 - L GRISUK E CIA LTDA - 90295340-01 - 03399721-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.033,87 - 03399722-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 989,45 - 03399723-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 668,13 - L H DE ALMEIDA - 90145127-37 - 03398607-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 781,56 - 03398608-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 729,99 - 03398609-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 284,97 - L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 60104215-09 - 03397951-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 426,47 - L R R MORAES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTI - 90680697-58 - 03404360-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 715,04 - 03404361-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 224,12 - L T NAKA CONFECCOES EIRELI - 90171590-43 - 03398797-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 631,11 - 03398798-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.998,11 - 03398799-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.143,90 - L T PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90203695-47 - 03398996-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.004,44 - 03398997-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 993,53 - 03398998-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 785,94 - 03398999-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 544,18 - 03399000-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.310,62 - L V M REIS - ROUPAS - 90205427-88 - 03399006-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,01 - L WEBBER & CIA LTDA - 32102765-20 - 03407060-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 16.664,69 - L Z GAMES E INFORMATICA EIRELI ME - 90552827-03 - 03402255-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 311,88 - 03402256-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 14,15 - L A. BERGAMIM MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 90727600-74 - 03405482-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 275,04 - 03405483-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 752,70 - 03405484-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 928,69 - 03405485-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 806,40 - 03405486-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 472,05 - 03405487-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 468,60 - L A. RIBEIRO ZIMMER COMERCIO DE ROUPAS - ME - 10155523-24 - 03397335-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 360,04 - L. BERNARDI LANCHES - ME - 90705215-01 - 03404929-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 39,88 - L. C. E. DA SILVA - CONFECCOES - ME - 90719186-93 - 03405299-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 26,28 - 03405300-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 20,44 - 03405301-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 36,59 - 03405302-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 20,28 - L. FIORAVANTE NETO FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO EIR - 90685161-00 - 03404431-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 267,36 - 03404432-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 290,24 - 03404433-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 401,16 - L. H. CAMANA & CIA LTDA - 90437660-47 - 03400978-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.461,91 - 03400979-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.271,96 - 03400980-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 578,10 - 03400981-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 824,34 - L. J. SILVA & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90742175-99 - 03405828-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 465,17 - 03405829-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 537,03 - L. MOURA QUEIROZ & CIA. LTDA. - 90741953-31 - 03405817-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 124,67 - L. Z. NUZDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - 90706188-40 - 03404960-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 36.902,85 - L.C. BELEM INDUSTRIA DA CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90681349-16 - 03404376-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.590,16 - L.D.SOLLA - PECAS - 90667847-00 - 03404091-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,33 - L.F.FLORIANO-ME - 90707497-82 - 03405008-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 15,09 - L.M PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP - 60104165-05 - 03397945-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 296,97 - 03397946-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 129,91 - 03397947-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 74,85 - 03397948-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 103,02 - 03397949-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 153,35 - 03397950-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,62 - L.T.H. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90512344-02 - 03401765-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.917,27 - L3J AMERICA LATINA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRE - 90746036-34 - 03405917-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.727,55 - LA MASSA DI BRENDOLO COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LT - 90467157-61 - 03396901-5 - ICMS - GIA 09/2020 - 1.585,93 - LABCONSER COM E ASS TECNICA DE EQUIP CIENTIFICOS LTDA - 90486593-11 - 03401485-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,23 - LABORATÓRIO CITOCLINICO LTA - EPP - 03692316/0001-80 - 03396898-1 - CONTRATOS - PROTOCOLO 148960984 - 60.224,77 - LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - 09904849-29 - 03397033-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 978,99 - LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - 09907045-54 - 03397105-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 250,83 - 03397106-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.714,09 - LACERDA & FEITOSA LTDA - 90640757-45 - 03403532-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 111,23 - LACERDA & ITIMURA LTDA - 90460567-09 - 03401229-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.596,26 - LACO BEM FEITO - EIRELI - 90445027-87 - 03401084-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 106,74 - 03401085-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 29,30 - 03401086-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.138,87 - 03401087-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.593,64 - 03401088-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 870,65 - 03401089-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 40,06 - LAGEANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90490573-90 - 03401536-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 41,58 - LAGAOO MATERIAIS DE CONSTRUCOES - EIRELI - ME - 90381150-11 - 03400468-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 127,67 - 03400469-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 56,53 - LAIDOM ARTIGOS FUNERARIOS LTDA - 90433047-79 - 03400941-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 285,63 - 03400942-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 411,51 - LAIS T ALMEIDA & CIA LTDA - 90452155-87 - 03401156-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 39,77 - LAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90634487-42 - 03403438-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 694,60 - 03403439-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 334,86 - 03403440-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 387,75 - 03403441-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 529,12 - 03403442-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 225,93 - 03403443-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.737,13 - LAMESI MODA INFANTIL EIRELI - ME - 90125591-16 - 03398531-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.022,27 - 03398532-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.465,49 - 03398533-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.712,12 - 03398534-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 508,19 - 03398535-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 640,63 - 03398536-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 570,79 - LANAMARI IND E COM CONFECCOES LTDA - 90517226-36 - 03401810-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 909,36 - 03401811-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.040,11 - 03401812-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.983,58 - 03401813-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.033,96 - 03401814-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 911,08 - LANCANOVA & DAL BOSCO LTDA - 90491993-49 - 03401547-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 25,77 - LAND VIEW ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 70118018-67 - 03398352-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 203,79 - 03398353-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 252,59 - LANGBEHN LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90824156-85 - 03406677-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.436,57 - LANGBEHN LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90844524-48 - 03406751-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 52.459,60 - LANGETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 41805818-85 - 03397851-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 693,30 - 03397852-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 973,55 - 03397853-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 962,11 - 03397854-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 294,50 - 03397855-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.673,61 - LANGON COSMETICOS LTDA - EPP - 90285649-85 - 03399653-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.901,82 - LAR HOME - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90549470-86 - 03396946-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 37.647,83 - 03396947-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.921,02 - 03396949-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 63.368,02 - LARA CERIZE MENA SZANGERLA - COMERCIO DE CONFECCOES LTD - 90516719-77 - 03401797-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 830,51 - 03401798-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.154,51 - 03401799-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.260,43 - 03401800-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.660,81 - 03401801-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 740,68 - 03401802-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 550,46 - LARISSA COVALSKI - 90605018-80 - 03402962-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 6,06 - 03402963-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,47 - 03402964-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,69 - 03402965-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 8,25 - 03402966-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 16,15 - LARISSA DUDIK DO NASCIMENTO MICHALOWSKI BATISTEL - 90776381-10 - 03406470-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 5,57 - LARISSA MARIA OLIVEIRA MEREGE - ME - 90759505-67 - 03406208-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 9,04 - LARISSA SANT ANA FARIA RUTS - ME - 907099413-81 - 03405053-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 62,12 - 03405054-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 93,67 - LATCO BEVERAGES S INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALI - 90111684-90 - 03398449-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 110.907,42 - LATICINIOS ZIEMER EIRELI - 90723428-25 - 03405365-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 58.634,82 - LAURIMAR TRANSPORTES GERAIS LTDA - 90184958-70 - 03398862-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.727,87 - LAVANDERIA E TINTURARIA LAVINORTE LTDA - 83304739-68 - 03330923-6 - ICMS - GIA 07/2020 - 57.757,23 - 03348418-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 175.452,78 - 03396969-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 110.340,48 - 03396970-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 164.999,15 - 03396972-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 273.555,32 - 03396973-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 313.005,64 - 03398417-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 246.641,94 - LAVANDERIA K EIRELI - ME - 90701344-86 - 03404832-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.436,67 - LAVFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90496970-20 - 03401586-4 - ICMS - GIA

01/2018 - 9,07 - 03401587-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,29 - 03401588-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 62,39 - 03401589-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2,20 - 03401590-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 38,08 - **LAWVKA CAFE LTDA - 90556380-79** - 03402302-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 17,92 - **LAZZARIN AUTO MECANICA LTDA - 90490175-00** - 03401534-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 14,15 - **LCM - TOLEDO COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 90919056-87** - 03407027-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.303,89 - **LCM MADEIRAS LTDA - 90926307-70** - 03407035-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 131.522,00 - **LCS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90463722-01** - 03401270-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 342,51 - 03401271-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.264,79 - **LCV SUCATAS LTDA - 90926171-62** - 03407034-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 237.189,82 - **LCZ - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90577054-31** - 03402548-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,42 - **LEANDRO L DE PAULA - MERCARIA - ME - 90500358-56** - 03401638-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1,46 - 03401639-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,13 - **LEAO TUBOS CONEXOES E ACESSORIOS EIRELI - 90663454-64** - 03404004-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 96,47 - 03404005-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.168,76 - 03404006-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 454,58 - 03404007-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.767,52 - 03404008-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 938,81 - 03404009-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 128,66 - **LECLER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10184803-59** - 03397442-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 8,11 - 03397443-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 12,90 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - ME - 90504183-56** - 03401661-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.314,19 - 03401662-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.321,51 - 03401663-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.025,46 - 03401664-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.707,16 - 03401665-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.113,14 - 03401666-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 390,26 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - ME - 90599644-42** - 03402900-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.436,95 - 03402901-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 125,55 - **LEILA ADRIANA LIRA LTDA - 90287933-13** - 03399661-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.249,67 - 03399662-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.602,64 - 03399663-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 636,14 - 03399664-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.714,07 - 03399665-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.197,38 - **LEILA DO ROCIO CIRILLO - METALURGICA - 90790956-53** - 03406549-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.345,29 - **LEITE OESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - 90461152-25** - 03401234-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 166,57 - 03401235-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 143,25 - **LELIMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90658492-13** - 03403860-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.085,84 - 03403861-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.697,91 - 03403862-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.782,10 - 03403863-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.885,52 - **LENZ & LENZ LTDA - 90707435-80** - 03405003-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.403,85 - 03405004-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 425,30 - 03405005-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 350,83 - 03405006-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 272,23 - 03405007-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 788,12 - **LEONICE DE OLIVEIRA CEOLIN ME - 90608251-97** - 03403029-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.387,37 - 03403030-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.238,52 - 03403031-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.708,09 - 03403032-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.624,75 - 03403033-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 733,43 - **LEONILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 11808260-56** - 03397547-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 195,74 - **LEPERA INDUSTRIA PLASTICA - LTDA - 90778572-62** - 03406487-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 36.347,44 - **LETICIA DINIZ PEREIRA CARVALHO EIRELI - 90491996-91** - 03396950-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 90.754,75 - 03396951-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 64.325,41 - **LEVEPAR CONFECCOES LTDA - 90152363-00** - 03407061-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 13.949,12 - **LFMS MODA FEMININA EIRELI - 90715467-02** - 03405197-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.502,64 - 03405198-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.868,95 - 03405199-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.098,40 - 03405200-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.553,43 - 03405201-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.807,91 - 03405202-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.958,92 - **LHJ SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - 90841790-91** - 03406744-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.470,12 - **LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62** - 03401278-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.599,08 - **LI PRATTI CALCADOS EIRELI - EPP - 90755224-17** - 03406103-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.231,81 - 03406104-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 504,96 - 03406105-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.410,50 - 03406106-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 312,35 - 03406107-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 837,61 - 03406108-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.804,93 - **LI PRATTI CALCADOS EIRELI - EPP - 90755461-97** - 03406115-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.004,85 - 03406116-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 111,64 - 03406117-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.425,32 - 03406118-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,50 - 03406119-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 603,65 - 03406120-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.291,38 - **LIANE MARIA ANTES MONTEIRO - 90156580-50** - 03398676-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 358,14 - 03398677-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 581,83 - **LIANE MARIA ANTES MONTEIRO - 90654280-30** - 03403734-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 150,80 - 03403735-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 358,14 - 03403736-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 998,89 - 03403737-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 624,59 - 03403738-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 661,29 - **LIDER MAQUINAS E MOTORES EIRELI - ME - 90690849-20** - 03404565-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.132,32 - 03404566-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.617,52 - **LIDIA COUTO LTDA - 90121775-07** - 03398514-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 518,28 - 03398515-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 601,10 - 03398516-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 864,66 - 03398517-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 684,10 - 03398518-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 302,43 - **LIDIA ROSA AGUERA - 90266572-26** - 03399447-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 16,54 - **LIEGE DESIGN E MODA LTDA - 90450327-41** - 03401139-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.132,80 - 03401140-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.547,45 - 03401141-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 717,62 - **LIGUEFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90589017-49** - 03402701-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.794,57 - **LILA ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90409714-48** - 03400722-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.454,02 - **LILI CAO SANDUICHERIA EIRELI - 90416322-80** - 03400802-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 75,12 - 03400803-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,03 - **LILIAN OGUIDO KATO - 60126354-84** - 03398067-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 74,59 - 03398068-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 121,53 - 03398069-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 65,21 - 03398070-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 35,70 - 03398071-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 17,37 - 03398072-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 99,90 - **LIMA HOBBY MODELISMO EIRELI - EPP - 10000750-90** - 03397199-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.747,06 - 03397200-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.366,44 - 03397201-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.911,43 - 03397202-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.691,00 - 03397203-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.052,04 - 03397204-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.126,50 - **LIMA MADEIRAS EIRELI - 90807479-31** - 03406612-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.331,22 - **LIMPEDRA PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA LTDA - 60121222-66** - 03398011-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 301,29 - 03398012-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 349,15 - **LINDOMAR ANTONIO GIOVANELLA - 90586679-67** - 03402672-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 165,56 - **LINGERIE COLLECTION EIRELI - ME - 90554833-69** - 03402283-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 167,28 - **LISMERI GARCEZ DA LUZ & CIA LTDA - 90577497-22** - 03402554-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.179,83 - **LIVIABELLA CONFECCOES EIRELI - 90709237-23** - 03405051-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 952,38 - **LIVRARIA E PAPELARIA SEMPBOM LTDA - 90521977-48** - 03401904-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 45,60 - **LIVRARIA MORAN LTDA - 90383510-92** - 03400496-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 55,09 - **LJ FACHINI FAB DE CARRETINHAS COM ACES P/ CARRETINHAS - 90608089-34** - 03403021-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 110,61 - 03403022-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 46,47 - **LL JOALHERIAS EIRELI - 90660829-43** - 03403935-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.931,32 - **LMTM CARNES E DERIVADOS LTDA - 90685499-62** - 03404435-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 868,15 - **LMC COMERCIO EIRELI - ME - 90752907-02** - 03406061-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,27 - **LOCADRILL MAQUINAS LTDA - 90531236-75** - 03402001-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 367,19 - 03402002-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.264,74 - 03402003-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.935,47 - 03402004-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 715,79 - 03402005-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.484,33 - **LOCAPAR COMERCIO DE PALETES LTDA - EPP - 90716653-88** - 03405230-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.562,83 - **LOFT SAO JOSE DOS PINHAIS CA ESTOU EQUIPAMENTOS DE INFO - 90629382-07** - 03403348-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 15,04 - **LOG 9 TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90709663-76** - 03396929-5 - ICMS - GIA 06/2020 - 6.487,39 - **LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA - 90586831-48** - 03402675-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.242,37 - **LOGMILA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90485707-60** - 03401480-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.329,95 - **LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09906257-60** - 03397085-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 32.173,65 - 03397086-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 36.321,42 - 03397087-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.576,16 - **LOJA BAMBINOS EIRELI - 90770875-64** - 03406389-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 566,39 - 03406390-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 598,18 - 03406391-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 343,72 - **LOJA DO CERVEJEIRO LTDA - ME - 90704508-09** - 03404909-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.280,30 - 03404910-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.479,65 - 03404911-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 325,97 - 03404912-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.403,62 - **LOJA SHEKINAH LTDA - 90414738-91** - 03400776-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 19,41 - **LOJA TOPPEL COMERCIO LTDA - 12900214-01** - 03397552-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 214,22 - 03397553-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 333,02 - 03397554-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 261,97 - 03397555-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 411,12 - 03397556-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 237,49 - **LOJAO DA HERVAL LTDA - ME - 90647222-87** - 03403625-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 404,61 - **LOJAO DAS NOVIDADES - COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - ME - 90745005-84** - 03405896-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 9,56 - **LOJAO DO YASUI - UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA - 90680400-08** - 03404349-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 34,79 - 03404350-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 106,72 - 03404351-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 28,34 - 03404352-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 85,69 - 03404353-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 46,77 - **LOJAS RIACHUELO SA - 09908460-06** - 03397143-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.329,76 - **LOMEU & CIA LTDA - 41805947-82** - 03397856-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 409,50 - **LONDON PRESENTES E DECORACOES EIRELI - ME - 90745622-61** - 03405899-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 199,90 - 03405900-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 393,53 - 03405901-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 237,98 - 03405902-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 490,76 - 03405903-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 699,50 - **LONDRIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS - 90439458-04** - 03401018-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.100,70 - 03401019-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.578,58 - 03401020-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.519,96 - 03401021-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.574,20 - 03401022-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.924,89 - 03401023-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.241,67 - **LONDRIMUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90635096-36** - 03403447-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 236,15 - 03403448-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 142,63 - 03403449-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 172,14 - 03403450-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 163,83 - **LONDRITENIS - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 60120429-04** - 03398005-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.382,50 - 03398006-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.472,24 - 03398007-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.976,49 - 03398008-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.417,36 - 03398009-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.055,16 - 03398010-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.008,51 - **LOPES & MENDONCA LTDA - 90116339-09** - 03397978-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.842,32 - 03397979-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.910,88 - 03397980-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.331,85 - 03397981-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.250,06 - 03397982-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.712,49 - 03397983-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.208,98 - **LOPES & RIBEIRO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90670018-23** - 03404122-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.039,20 - 03404123-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 982,92 - 03404124-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.147,68 - 03404125-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 425,77 - 03404126-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.200,94 - **LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90703102-09** - 03404878-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.638,02 - **LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94** - 03399145-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.450,60 - **LOQUETE & CIA LTDA - 90696801-08** - 03404736-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 44,73 - **LORENZON BONOTTO & CIA LTDA - 10195533-84** - 03397477-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.131,29 - **LOTUS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90891018-48** - 03406951-4 - ICMS - GIA 12/2021 -

162,15 - 03406952-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 906,35 - **LOTUS MULTIMARCAS LTDA - 90830420-92** - 03406704-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.285,40 - **LOUCOS POR CHURROS FABRIKA LTDA - 90799156-34** - 03406576-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.218,10 - **LOURDES LOPES DE FREITAS - ME - 90773835-38** - 03406428-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 537,73 - **LOURIVAL BARBOSA MERCEARIA - 90365742-13** - 03400322-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.145,31 - **LOVERANI CONFECCOES LTDA - 90255154-95** - 03399345-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 185,41 - 03399346-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 48,10 - **LOVERSI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E MOVEIS LTDA - 90889903-20** - 03406947-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 33.808,93 - **LRTM ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PAPELARIA LTDA - EPP - 90714048-27** - 03405155-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 355,88 - **LS PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI - 90807281-20** - 03406609-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.927,73 - **LSX TRANSPORTES LTDA - EPP - 90667351-73** - 03404080-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.099,51 - **LUBRIBEL LUBRIFICANTES LTDA - 90287680-41** - 03399659-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 177,08 - 03399660-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 170,23 - **LUCAS CAMPANHOLI - 414064199-15** - 03396867-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0165/2022 - 8.002,18 - **LUCAS HENRIQUE SPINASSI EIRELI - 90811509-04** - 03406632-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.124,95 - **LUCAS HENRIQUE SPINASSI EIRELI - 90901418-29** - 03406986-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 288,75 - 03406987-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 605,84 - **LUCAS V. DA SILVA - SORVETERIA - ME - 90685603-46** - 03404436-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.189,63 - 03404437-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.523,86 - 03404438-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.539,55 - 03404439-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.279,98 - 03404440-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.113,19 - 03404441-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 232,24 - **LUCCA ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOME - 90459739-29** - 03401226-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 477,72 - 03401227-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.349,23 - **LUCCEL ELETRICA MONTAGEM DE PAINES LTDA - 90556631-89** - 03402303-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.494,83 - **LUCI DA SILVA TEIXEIRA - 90278001-70** - 03399576-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 48,60 - **LUCIA A S FREITAS & CIA LTDA - 60700462-51** - 03398108-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 3,50 - 03398109-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 5,73 - **LUCIA CERUTTI - 90128617-50** - 03398545-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 89,28 - 03398546-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 52,90 - **LUCIA OTERO DE LIMA - 90477038-80** - 03401397-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,33 - 03401398-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 33,75 - 03401399-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 74,51 - 03401400-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 52,55 - 03401401-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 44,44 - **LUCIANA APARECIDA ALVES KUROSKI - FARMACIA - ME - 90688544-12** - 03404515-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 217,20 - 03404516-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 569,44 - 03404517-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 398,81 - 03404518-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 364,91 - 03404519-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 537,91 - 03404520-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.878,03 - **LUCIANA GARCIA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90479365-59** - 03401414-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 117,50 - 03401415-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 198,81 - 03401416-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 200,46 - **LUCIANE SHIMADA ME - 90540951-44** - 03402105-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 23,50 - 03402106-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 212,14 - 03402107-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 332,70 - 03402108-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 268,32 - 03402109-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.918,84 - **LUCIMAR DOS SANTOS LONGO - 90473922-73** - 03401361-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 259,76 - 03401362-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 12,98 - 03401363-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,82 - 03401364-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 290,26 - 03401365-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 34,54 - **LUCK BORDADOS LTDA - 90255166-29** - 03399347-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.947,13 - 03399348-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 55,42 - **LUIS CARLOS DE BRITTO DA SILVA - 90154913-34** - 03398668-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.022,12 - **LUIS CARLOS RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - 90436165-84** - 03400971-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 88,37 - **LUIS FELIPE LUKAVY - ME - 90726078-02** - 03405445-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,94 - **LUIZ & JUNG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS L - 90597320-70** - 03402850-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 79,04 - 03402851-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.442,82 - 03402852-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.125,95 - 03402853-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.493,49 - 03402854-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 152,05 - 03402855-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.850,62 - **LUIZ ARGENTA VINHOS FINOS LTDA - 09908546-02** - 03397146-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 39,98 - **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50** - 03401826-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 670,90 - **LUIZ CARLOS NATALLI & FILHOS LTDA ME - 90744414-72** - 03405880-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.222,50 - **LUIZ EUGENIO B DA SILVA E CIA LTDA - 90331450-87** - 03400059-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 13,94 - **LUIZ GONCALVES FRANCO - 90668104-85** - 03404098-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 934,20 - 03404099-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.158,33 - 03404100-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.422,29 - 03404101-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.135,73 - 03404102-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.780,83 - 03404103-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.410,23 - **LUIZ GRAYON - 40102397-67** - 03397771-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 622,99 - 03397772-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 168,05 - 03397773-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 743,59 - **LUIZ GUSTAVO TORRES - 90657503-57** - 03403812-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 858,56 - 03403813-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 938,32 - 03403814-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.273,84 - 03403815-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 502,16 - 03403816-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.193,78 - 03403817-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.090,10 - **LUIZ ROMILDO CHICOSKI E CIA LTDA - 40109125-42** - 03397796-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 730,13 - 03397797-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.007,27 - **LUNA PAPER COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - 90777270-59** - 03406479-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.266,82 - **LUOPET - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09906140-59** - 03397080-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.168,71 - 03397081-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 617,01 - 03397082-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.076,42 - 03397083-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.027,04 - 03397084-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.670,86 - **LUVAS YELING EIRELI - 10148058-57** - 03397327-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.461,16 - **LUXE DECORACOES EIRELI - EPP - 90703949-84** - 03404895-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 15.296,32 - 03404896-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 14.249,62 - 03404897-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.096,69 - **LUXXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71** - 03404882-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.773,98 - **LUZ & FLORES PRESENTES LTDA - 90299966-33** - 03399773-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 286,06 - 03399774-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 242,74 - 03399775-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,98 - 03399776-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 825,07 - **LVS CONSTRUCCOES LTDA - ME - 90755001-03** - 03406101-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 567,81 - **LYNX PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90561150-02** - 03402358-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.687,94 - **LYRIO NIVALDO GROSSL - 10108332-28** - 03397264-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 359,01 - 03397265-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 292,82 - 03397266-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 834,81 - 03397267-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 286,61 - 03397268-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 370,76 - 03397269-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 103,39 - **M A DAL BOSCO - 90226885-50** - 03399122-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 643,94 - **M A MASCHIO - BALANCAS - ME - 90689301-00** - 03404532-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 85,38 - **M A VACARO & CIA LTDA - 90658180-91** - 03403846-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.603,37 - 03403847-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.680,97 - 03403848-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.223,96 - 03403849-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.930,66 - 03403850-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.844,66 - 03403851-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.667,97 - **M A VARIEDADES LTDA - 90599645-23** - 03402902-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.518,03 - 03402903-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.946,83 - 03402904-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 628,45 - **M AGNOLETTI PEREIRA & CIA LTDA - 90561409-61** - 03402362-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 7,70 - 03402363-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 84,28 - **M ALMEIDA COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA - 90458112-79** - 03401206-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 12.348,27 - 03401207-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.198,55 - 03401208-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.260,49 - 03401209-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.787,85 - 03401210-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.982,93 - 03401211-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.156,76 - **M B - COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME - 90487433-71** - 03401497-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 356,96 - 03401498-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.076,47 - 03401499-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 299,39 - 03401500-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 230,05 - **M BIANCO CONFECCOES LTDA - 90501703-97** - 03401646-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 113,60 - 03401647-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 69,11 - 03401648-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 181,89 - 03401649-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.232,87 - 03401650-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 399,72 - 03401651-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.772,82 - **M C H ZABIAN MODA INFANTIL - 90392999-57** - 03400567-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 200,24 - 03400568-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 472,43 - 03400569-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 316,41 - 03400570-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 218,66 - **M C M DESIGN DE INTERIORES LTDA - 90154354-26** - 03398667-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 980,56 - **M C M DESIGN DE INTERIORES LTDA - 90438884-01** - 03401002-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.095,88 - 03401003-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.670,23 - 03401004-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.564,10 - 03401005-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.367,86 - 03401006-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.504,44 - 03401007-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.984,43 - **M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41** - 03402670-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 5.101,09 - 03402671-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.356,19 - **M CAMPELLI & CIA LTDA - 90140352-03** - 03398586-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.669,18 - 03398587-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 567,05 - 03398588-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.719,03 - 03398589-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.122,84 - 03398590-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.601,71 - 03398591-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.714,29 - **M D ANDREO & CIA LTDA - 90318355-15** - 03399944-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.307,63 - 03399945-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.206,18 - 03399946-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 78,35 - 03399947-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.570,07 - 03399948-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.493,48 - 03399949-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.902,00 - **M D VESTUARIO LTDA - 90113835-45** - 03398474-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 827,38 - **M DECOR LTDA - 90593982-34** - 03402778-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 867,04 - 03402779-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.923,35 - 03402780-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.368,16 - 03402781-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.214,58 - 03402782-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 794,83 - 03402783-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.380,42 - **M E DA SILVA - COMERCIO DE MADEIRAS ME - 90755482-11** - 03406121-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 34,28 - 03406122-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 597,98 - **M E G ESTOFADOS LTDA - 90537280-70** - 03402071-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.822,86 - 03402072-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 672,65 - 03402073-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.356,82 - 03402074-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.460,03 - 03402075-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.634,24 - **M E GUBERT DE CARVALHO - ME - 90760516-71** - 03406221-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.573,61 - **M F B MAREGA E CIA LTDA - 90566067-58** - 03402437-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 36,76 - 03402438-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.133,42 - 03402439-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.252,22 - 03402440-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.101,76 - **M F G FENATO & CIA LTDA - 90224180-90** - 03399115-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 195,48 - 03399116-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 401,84 - **M F SANDI & CIA LTDA - 90218867-31** - 03399082-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 274,98 - 03399083-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 368,99 - **M F SARMENTO & L F JULIANI LTDA - 90281727-18** - 03399626-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 30,11 - **M G RAMBO DE CARVALHO & CIA LTDA - 90518470-99** - 03401828-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.544,62 - 03401829-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.187,80 - 03401830-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.323,56 - **M GONCALVES - 90374912-14** - 03400415-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 94,46 - 03400416-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 39,45 - 03400417-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 193,48 - 03400418-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 336,33 - 03400419-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 166,14 - **M H GOMES - RESTAURANTE - 90594085-66** - 03402784-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 675,69 - **M HACKE TRANSPORTE DE CARGAS E AGENCIAMENTO - EIRELI - 90619933-52** - 03403203-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 8.578,29 - 03403204-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.322,54 - **M I P DA SILVA & CIA LTDA - 74500745-72** - 03398374-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,19 - **M J BRANCO - ME - 90406141-73** - 03400671-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 538,83 - **M J F - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629501-69** - 03403354-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.300,12 - **M K EMBALAGENS & CIA LTDA ME - 90593760-01** - 03402770-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 355,57 - 03402771-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 93,52 - **M KOENIG - EMPORIO DOS BICHOS - 90322038-49** - 03399983-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 6,26 - **M M BAPTISTA - COMERCIO DE EPIS**

FERRAGENS E FERRAMENTAS - 90724517-99 - 03405405-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.747,44 - M M D WASILEWSKI EIRELI - 90417239-10 - 03400807-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.206,67 - M M P CHENARDI - 90445966-68 - 03401100-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 101,36 - 03401101-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 73,24 - 03401102-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 376,13 - 03401103-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 24,30 - M N BRAJAK - 90885211-77 - 03406917-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.340,11 - M OLIVEIRA PADILHA PRESENTES ME - 90275180-76 - 03399539-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 117,57 - 03399540-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 77,69 - 03399541-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 374,27 - 03399542-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 190,96 - 03399543-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 486,17 - M OLIVEIRA SALAZAR CONFECCOES - ME - 90529281-14 - 03401960-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.327,20 - M ORTEGA - DECORACOES ME - 90581884-81 - 03402618-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 722,36 - M P AGROPECUARIA LTDA - ME - 90673454-09 - 03404200-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3,02 - M P DE ALMEIDA MARCENARIA - 90175302-48 - 03398810-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 11,00 - M PASSOS OLESCZUK & CIA LTDA - 90727818-29 - 03405489-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.424,12 - M PILATTI & CIA LTDA - 90342228-91 - 03400157-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.207,59 - M R C BOM SALGADOS LTDA ME - 90676573-03 - 03404257-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 742,86 - 03404258-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 788,96 - 03404259-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.001,53 - 03404260-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.276,32 - M R ESCARLATE E CIA LTDA - 90326745-31 - 03400020-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,05 - M R G MOTORWORKS LTDA ME - 90654304-41 - 03403739-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,76 - M RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E COSMETICOS LTDA - 90552090-38 - 03402247-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 19,50 - M S F METALURGICA SANTA FE LTDA - 90185028-33 - 03398864-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 666,75 - 03398865-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 19,26 - 03398866-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 569,85 - 03398867-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 219,23 - 03398868-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 372,50 - 03398869-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 11,80 - M SOUZA FILHO & SOUZA LTDA - 90287170-56 - 03399657-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 125,16 - M W FERRAMENTAS EIRELI - 90611339-22 - 03403075-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.049,79 - 03403076-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 139,31 - M W MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90651232-71 - 03403682-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.746,23 - M WILIAN HAAB - ALIMENTOS - 90848151-84 - 03406780-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 753,22 - M&L PET COMMERCE LTDA - 90893224-29 - 03406960-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.631,73 - M&M - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90588745-98 - 03402694-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.847,31 - 03402695-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.209,07 - 03402696-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.641,74 - 03402697-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.909,96 - M. A. PONDAN & CIA LTDA - ME - 90699858-04 - 03404783-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.683,83 - M. A. VEZARO PARIZOTTO - ME - 90500378-08 - 03401640-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 166,17 - 03401641-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 84,14 - M. A. VICENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90767540-87 - 03406328-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.494,75 - M. ALTINO GONCALVES ARMARINHOS EIRELI - 90688733-95 - 03404523-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 155,94 - 03404524-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 38,91 - 03404525-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 237,41 - 03404526-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 228,26 - M. CASTRO BRAZ - 90822589-97 - 03406673-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.562,69 - M. D. BONES PROMOCIONAIS - EIRELI - 90143877-38 - 03398600-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.986,43 - 03398601-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.272,10 - 03398602-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.803,88 - 03398603-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.340,57 - 03398604-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.590,51 - 03398605-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.139,28 - M. F. DO VALE PANIFICADORA - ME - 90771122-67 - 03406396-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 60,60 - M. M. CASSA - EIRELI - EPP - 60114992-34 - 03397967-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.747,45 - 03397968-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.871,84 - 03397969-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.249,34 - 03397970-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.229,90 - 03397971-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 354,01 - M. P. DE ARAUJO - COMERCIO DE ROUPAS - ME - 90669937-09 - 03404119-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,21 - 03404120-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 512,70 - M. PIMENTEL FIAUX - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPIT - 90723848-20 - 03405382-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 146,11 - 03405383-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 271,56 - 03405384-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 422,16 - 03405385-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 201,34 - 03405386-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 156,94 - M. SCHEIBEL E CIA LTDA - ME - 90315502-78 - 03399907-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 227,65 - 03399908-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 157,75 - 03399909-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 399,29 - M. SILVA - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90680961-35 - 03404369-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,38 - 03404370-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,38 - M. T. CASSA & CIA LTDA - 90605764-64 - 03402989-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 218,02 - 03402990-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,38 - M.F. DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME - 90725460-72 - 03405436-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.967,00 - M.LOPES EMBALAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI - 90777416-39 - 03406480-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 61.908,12 - M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90791407-05 - 03406554-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 200.023,36 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME - 90688379-17 - 03404508-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.510,99 - M2 - EMPORIO DO ARQUITETO LTDA - 90555133-73 - 03402287-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 885,28 - 03402288-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 443,38 - 03402289-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 643,76 - 03400665-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 340,06 - 03402291-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.368,19 - MAB COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90537373-04 - 03402076-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.839,36 - 03402077-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.270,37 - 03402078-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.956,88 - 03402079-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.152,33 - 03402080-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.884,96 - 03402081-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 10.946,46 - MABELTUT TRANSPORTES LTDA - 90252402-91 - 03399325-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 739,87 - MAC COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME - 90404867-44 - 03400664-4 - ICMS - GIA 03/2017 - 10.147,67 - 03400665-2 - ICMS - GIA 04/2017 - 1.282,53 - 03400666-0 - ICMS - GIA 05/2017 - 4.128,98 - 03400667-9 - ICMS - GIA 06/2017 - 3.827,83 - 03400668-7 - ICMS - GIA 09/2017 - 7.809,24 - 03400669-5 - ICMS - GIA 10/2017 - 6.002,60 - MAC COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME - 79106480/0001-20 - 03396892-2 - ICMS - EAPAF 80009550 - 255.947,24 - MACIEL BECKER & CIA LTDA - 65000820-01 - 03398298-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,01 - 03398299-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 282,61 - 03398300-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 358,81 - 03398301-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 180,81 - 03398302-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 625,11 - MACIEL NODARI & CIA LTDA - 90337654-68 - 03400103-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 227,50 - 03400104-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 987,69 - MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 83500277-27 - 03396978-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.426,83 - 03396979-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 37.953,07 - MACROTUX COMERCIO DE MALHAS LTDA - 90284090-76 - 03399641-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 572,30 - MACVET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PECUARIOS LTDA - 90296171-28 - 03399737-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 184,48 - 03399738-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 331,12 - 03399739-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.803,56 - MADAME BRULEE EMPORIO LTDA - ME - 90714884-00 - 03405183-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 47,82 - MADEIRA DECORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORAC - 90731356-53 - 03405565-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 360,97 - 03405566-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 757,26 - 03405567-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 160,85 - 03405568-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 963,24 - 03405569-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 70,79 - MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09906551-62 - 03397092-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 600.212,83 - MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09907170-28 - 03397109-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.399,60 - MADEIREIRA POTREIRO BONITO EIRELI - 90581836-84 - 03402616-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.479,74 - MADERA BRASIL - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS-EIRELI - 90646449-79 - 03403614-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.206,19 - MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27 - 03400670-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.151,50 - MADRUÇA E PINHEIRO TUBOS INDUSTRIAIS E PERSONALIZADOS L - 90783373-94 - 03406516-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.394,96 - MADSHOP DISTRIBUIDORA DE MDF LTDA - 90551405-93 - 03402240-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 888,01 - 03402241-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 220,93 - 03402242-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.423,26 - 03402243-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.095,23 - 03402244-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 181,13 - MAESTRO & CHINAGLIA LTDA ME - 90451021-11 - 03401143-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.617,19 - MAFFISSONI REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA ME - 90654517-91 - 03403746-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 12,29 - 03403747-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 190,21 - 03403748-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 603,00 - MAGALHAES PUBLICIDADES LTDA - 90749030-00 - 03405980-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.642,89 - 03405981-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 519,30 - 03405982-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 697,63 - MAGDA DURANTE BETANIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURE - 90351546-52 - 03400221-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 693,48 - 03400222-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 8.555,38 - MAGIA MUSICAL LTDA - 90212599-07 - 03399028-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 996,28 - 03399029-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.388,19 - 03399030-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 611,97 - 03399031-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.067,17 - 03399032-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 628,19 - MAGIA MUSICAL LTDA - 90539024-45 - 03402091-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.570,09 - 03402092-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.099,09 - 03402093-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.726,68 - 03402094-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 430,97 - 03402095-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.490,28 - 03402096-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 765,33 - MAGON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90736846-73 - 03405710-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 499,65 - 03405711-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 894,01 - 03405712-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 709,98 - 03405713-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 359,45 - 03405714-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 520,12 - MAGRI CONFECCOES LTDA ME - 90530358-90 - 03401980-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.257,25 - 03401981-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.161,40 - 03401982-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 519,78 - 03401983-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.786,04 - 03401984-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.132,31 - MAGURO RESTAURANTE LTDA - ME - 90701239-56 - 03404822-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 69,99 - MAHAMA CONSERVAS LTDA - 90898812-40 - 03406976-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.855,78 - MAIA CARVALHO & NUNES LTDA - 90661426-01 - 03403960-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 95,40 - MAIARA LUMERTZ ROCHA VARIEDADES - ME - 90698332-06 - 03404759-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,82 - MAINTTECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90387504-69 - 03400511-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.010,37 - 03400512-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 8.298,40 - 03400513-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.324,52 - MAJO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90661177-55 - 03403953-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 476,02 - 03403954-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 816,30 - 03403955-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 484,26 - 03403956-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 752,34 - 03403957-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 787,03 - MAJOR LOG TRANSPORTADORA LTDA - 90891915-70 - 03406955-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 727,24 - MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP - 90450391-69 - 03401142-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 281.160,52 - MALAGUETTA PIZZARIA EIRELI - ME - 90677167-50 - 03404269-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 23,77 - 03404270-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 26,41 - MALDANER CERCAS ELETRICAS LTDA - 90774797-21 - 03406449-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 201,03 - MALESKI TRANSPORTES EIRELI - 90590668-27 - 03402723-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.105,34 - MALIE COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA INTIMA LTDA ME - 90566338-01 - 03402442-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,39 - 03402443-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 17,08 - MALUATI MOVEIS INFANTIS LTDA - 90266989-25 - 03399449-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 108,33 - MANCINO & CORREIA LTDA - 90136348-04 - 03398576-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 260,16 - 03398577-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.570,16 - 03398578-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 342,08 - 03398579-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 170,91 - 03398580-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 264,08 - 03398581-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.325,12 - MANDAGUACU VEICULOS LTDA - 90599934-69 - 03402909-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 36,14 - 03402910-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 39,70 - MANFREDIN-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90281435-30 - 03399625-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.128,16 - MANIERI COMERCIO

DE CARTUCHOS LTDA. - ME - 90319961-01 - 03399959-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 199,58 - 03399960-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 358,84 - 03399961-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 322,42 - 03399962-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 122,38 - 03399963-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 344,64 - 03399964-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 232,74 - MANOEL GOMES BELCHIOR FILHO - 90561935-77 - 03402365-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.157,85 - 03402366-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 385,79 - 03402367-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 949,55 - 03402368-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 523,07 - 03402369-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 486,07 - MANOEL JORGE - UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI - 65001257-70 - 03398313-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 220,90 - 03398314-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 365,84 - 03398315-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 19,77 - 03398316-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 241,21 - MANU BEAUTY COSMETICOS LTDA - 90841946-43 - 03406745-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.714,01 - MAOZAO SAPATARIA E COSTURA LTDA ME - 90637220-70 - 03403495-8 - ICMS - GIA 12/2017 - 5,99 - 03403496-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 27,45 - 03403497-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 19,01 - 03403498-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 39,05 - MAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90655811-48 - 03403784-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.202,22 - MAQ E FRIO TRANSPORTES EIRELI - 90755425-23 - 03406114-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.950,66 - MAQPASS COMERCIO DE PECAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA - 90721318-83 - 03405336-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 756,34 - 03405337-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 84,49 - 03405338-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 125,55 - MAR & SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - 90203679-27 - 03398995-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.962,12 - MARA LUCIA DE SOUZA BENDOTTI & CIA LTDA ME - 90578679-20 - 03402571-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 465,06 - MARATHON TRADE AGRO - DISTRIBUICAO DE MATERIA-PRIMA AGR - 90866033-11 - 03406851-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.310,40 - MARCELLO ALVARENGA PANIZZI - 659311229-15 - 03396886-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0179/2022 - 5.008,06 - MARCELO DA CRUZ PLASTICOS EIRELI - 90688485-28 - 03404514-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.564,18 - MARCELO DA SILVA - MERCADO - 90388402-65 - 03400112-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.349,54 - MARCELO DANIEL REBELLO SERVICO DE LOGISTICA E COMERCIO - 90588621-58 - 03402692-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 47.004,35 - MARCELO EVARISTO DE LIMA - 90342696-93 - 03400176-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 190,22 - 03400177-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 80,15 - MARCELO F XAVIER - 90404099-10 - 03400656-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.446,39 - MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA - EIRELI - ME - 90717009-81 - 03405246-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 8,00 - 03405247-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,07 - 03405248-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 15,39 - MARCELO INHOATTO ME - 90726466-11 - 03405462-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.829,82 - MARCELO L. RIBEIRO & CIA LTDA - 90371579-00 - 03400383-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 31,08 - MARCELO MARCHEZAN CANIATTI - 90238456-17 - 03399221-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.476,44 - MARCELO R CECY & CIA LTDA - 90254276-00 - 03399340-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.707,25 - MARCELO SARTURI - ME - 90618710-87 - 03403187-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 822,48 - 03403188-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 72,04 - 03403189-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 74,94 - 03403190-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 8,48 - 03403191-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 564,23 - MARCENARYA ART MOVEIS LTDA - 90652649-24 - 03403707-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.838,71 - MARCHESAN & GALLO LTDA - 90297952-20 - 03399754-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 65,10 - 03399755-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 126,20 - MARCIA APARECIDA DE ARAUJO-MODAS ME - 90683914-80 - 03404422-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 136,92 - MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - 62804901-70 - 03398196-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.051,80 - 03398197-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.390,11 - 03398198-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.438,81 - 03398199-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.192,53 - 03398200-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.905,64 - MARCILIA MARTINS SANTOS - CONFECCOES - 90250552-06 - 03399304-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 913,53 - 03399305-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.835,61 - 03399306-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 886,44 - MARCILIO LOPES DA SILVA GALVAO - INDUSTRIA - 90487457-49 - 03401501-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 149,10 - MARCIO JOSE IAROS - 90321800-24 - 03399982-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.742,71 - MARCIO JOSE MARCOWICZ - 90357709-65 - 03400279-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 14,20 - MARCIO R. FUZER - CONFECCOES - ME - 90715135-29 - 03405193-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 81,73 - MARCO ANTONIO CHIOSI LTDA - 90799927-01 - 03406578-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.712,72 - MARCOS ANAMI- COM DE OCULOS E LENTES DE CONTACTO LTDA - 90146406-54 - 03398618-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 121,03 - 03398619-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 236,70 - 03398620-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 144,74 - 03398621-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 190,94 - MARCOS ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES EIRELI - 90707869-80 - 03405016-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 10,91 - MARCOS GARCIA-CONSTRUCAO - 60200156-30 - 03398105-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,27 - MARCOS ROBERTO MACHADO - 90125749-30 - 03398537-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 656,33 - MARCOS SANTOS DE SOUZA - 044170199-08 - 03407079-2 - ICMS - PAF 6636675-8 - 605,39 - MARCUS VALLANDRO CASCAREL - ME - 90320339-00 - 03399965-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.786,66 - 03399966-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.830,08 - 03399967-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.555,11 - 03399968-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.736,34 - 03399969-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 534,02 - 03399970-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.059,01 - MARCZINSKI PRE MOLDAOS LTDA - ME - 90705158-70 - 03404926-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.492,72 - MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI - 90801291-70 - 03406584-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 52.018,35 - MAREL REPRESENTACOES - EIRELI - ME - 90766395-71 - 03406308-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.137,72 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90503459-60 - 03401657-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.999,05 - MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINES EIRELI ME - 10304730-74 - 03397501-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.460,73 - MARGY COSMETICOS LTDA ME - 09906578-82 - 03397093-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 91,43 - 03397094-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,25 - 03397095-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 226,43 - 03397096-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 475,48 - MARIA APARECIDA BASSI HILARIO - 60124756-90 - 03398049-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 12,03 - MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO - 90601615-07 - 03402930-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 30,20 - MARIA AUGUSTA DOS REIS CAMACHO - 90192307-80 - 03398911-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 392,99 - 03398912-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 535,95 - 03398913-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 372,59 - 03398914-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 583,22 - 03398915-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 162,08 - MARIA CLAUDIA PRESTES LEAL - ME - 90742674-21 - 03405834-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.759,30 - MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA BARBOSA - 90214042-57 - 03399035-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 260,16 - 03399036-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.646,95 - 03399037-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 342,08 - 03399038-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 212,53 - 03399039-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 264,08 - 03399040-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.321,67 - MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO - ME - 90553930-25 - 03402270-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 21,95 - 03402271-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 11,46 - 03402272-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 11,27 - MARIA DE LOURDES P CAVALLI EMPORIO DAS PORCELANAS ME - 90677634-05 - 03404290-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 690,34 - 03404291-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 631,08 - 03404292-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 155,38 - 03404293-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 201,39 - 03404294-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 473,71 - MARIA DO CARMO BRUGNOROTTO PARSIANELLO - 90546962-29 - 03402185-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.246,45 - MARIA DO INGA CONFECCOES EIRELI ME - 90564037-25 - 03402385-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 528,29 - 03402386-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 140,56 - 03402387-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 49,75 - 03402388-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 464,21 - 03402389-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 91,03 - 03402390-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 140,51 - MARIA ELECIR DE LIMA CARNEIRO - CONFECCOES - 90689832-20 - 03404545-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 84,31 - 03404546-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 147,46 - 03404547-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 135,97 - MARIA HELENA BUENO GUEDES EIRELI - 90865833-70 - 03406849-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 125.747,04 - MARIA INES FREDIANI OLIVEIRA - 90332613-11 - 03400082-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 41,42 - 03400083-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 68,76 - MARIA JULIA SOCEK WOJCIK - 804925259-00 - 03396887-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0197/2022 - 10.016,14 - MARIA KOSLOSKI EQUIPAMENTOS - 90542454-80 - 03402130-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 110,73 - 03402131-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 991,74 - 03402132-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 644,57 - 03402133-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 142,76 - 03402134-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 68,92 - MARIA LEONILDA MEDEIROS RODRIGUES EIRELI ME - 90753129-51 - 03406065-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,24 - MARIA LUCIA FERREIRA PANIFICADORA - 90382566-93 - 03400489-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 10,65 - MARIA M DE TOLEDO & CIA LTDA ME - 51500488-28 - 03397884-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.644,46 - 03397885-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 216,51 - MARIA ROSEMEIDE KIMITA - 027998319-07 - 03407096-2 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 179486830 - 24.244,71 - MARIA Z GEFER & SOUZA LTDA - 90546155-98 - 03402175-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 10,98 - MARIA ZELIA STRAUSKI HOMENCHUK - 90233943-48 - 03399168-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 24,96 - MARIANA GOUVEA & CIA LTDA ME - 90767682-07 - 03406333-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,86 - 03406334-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.219,54 - 03406335-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 31,17 - 03406336-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 318,03 - MARIANA GOUVEA - COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTD - 90767994-20 - 03406337-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 78,88 - MARIANA LUIZ CONFECCOES - ME - 90434382-01 - 03400948-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 973,29 - 03400949-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 687,43 - MARIANA SCHROEDER MANFREDI - 90375594-63 - 03400428-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.405,75 - MARIANE CRISTINA POLLI WEIGERT - 057519949-06 - 03396916-3 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000342652/01 - 1.242,21 - 03396917-1 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000342660/01 - 663,90 - 03396918-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000483876/01 - 1.190,29 - 03396919-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000483884/01 - 636,16 - MARIANO E MARIANO LTDA - ME - 90661025-61 - 03403944-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,25 - MARIEL MODA INTIMA LTDA - 90218157-10 - 03399079-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 580,90 - MARIELZA GONCALVES ROBAINA MARCONDES - 608073189-49 - 03396900-7 - ITCMD - DIT - DOACAO 2014000507254/01 - 6.645,50 - MARIFORT SAUDE ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90760851-42 - 03406226-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.440,55 - MARILEIA L F POLSIN - 90658747-57 - 03403866-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 582,37 - 03403867-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 570,77 - 03403868-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 649,85 - MARILENA ZANELLA & CIA LTDA - 90394850-76 - 03400585-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 19,25 - MARILENE COSTA TRANSPORTES - 90589135-93 - 03402705-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.142,97 - MARINA NACIONAL PORTO MENDES LTDA - 90295997-15 - 03399733-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 516,37 - MARINEIA DE BRITO LEITE - 024071559-47 - 03407080-6 - ICMS - PAF 6637178-6 - 2.561,30 - MARINGA BIKE COM DE PECAS E ACES P/BICICLETAS LTDA ME - 90533009-84 - 03402026-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 28,43 - 03402027-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 222,41 - MARINGA MOTOSERRAS LTDA ME - 70107202-27 - 03398333-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 107,46 - 03398334-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 923,97 - 03398335-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.142,12 - MARINGA SOLDAS S/A - 10144345-06 - 03397307-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 290.608,93 - MARINZECK & MARINZECK CONFECCOES LTDA - 90629635-70 - 03403357-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 880,56 - 03403358-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 608,47 - 03403359-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.368,57 - MARIO CEZAR SAHAB - COMERCIO DE MAQUINAS ME - 90564256-13 - 03402395-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 602,77 - 03402396-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 869,96 - 03402397-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.029,39 - 03402398-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.353,11 - MARIO GERALDO MAZAI & CIA LTDA - ME - 90620133-00 - 03403205-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 169,81 - 03403206-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 97,22 - 03403207-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 96,39 - MARIO JOSE GONDEK & CIA LTDA - 79040556/0001-61 - 03396883-3 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0059520211 - 375,63 - MARISE RICKLI HORST ANDRADE - 883008389-53 - 03396938-4 - ITCMD

- PAF 6638614-7 - 95.710,43 - **MARISTELA TEREZINHA LOPATA CARNEIRO - 90272614-40** - 03399516-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 142,60 - **MARIZETE A. BECCHI & CIA LTDA - 90205117-18** - 03399003-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 157,40 - 03399004-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 10,16 - 03399005-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 80,78 - **MARIZETE DE FATIMA LEVANDOSKI RODRIGUES - 90416257-48** - 03400799-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 279,69 - 03400800-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 309,99 - 03400801-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 565,99 - **MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI - 90162408-90** - 03398724-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.023,86 - 03398725-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.570,74 - 03398726-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.338,96 - 03398727-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.970,97 - 03398728-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.324,78 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02** - 03399504-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.547,80 - **MARKVISION COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENTAS LTDA - 90397036-77** - 03400606-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 12.086,41 - 03400607-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.525,71 - 03400608-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.629,72 - 03400609-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.421,25 - 03400610-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.543,52 - **MARLANA APARECIDA KUSAMA - 90372067-06** - 03400391-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.520,34 - 03400392-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.623,65 - 03400393-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.521,75 - 03400394-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.952,35 - 03400395-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.895,90 - 03400396-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.956,52 - **MARLENE GARCIA LTDA - 90656425-46** - 03403796-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 383,56 - 03403797-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.634,40 - **MARLY APARECIDA VECCHIA E CIA LTDA - 63605419-49** - 03398241-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 55,65 - 03398242-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 199,59 - 03398243-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 116,34 - 03398244-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 144,24 - 03398245-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 32,17 - **MARMORARIA RIBEIRO DE LIMA EIRELI - ME - 90728468-90** - 03405507-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.009,63 - 03405508-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.222,74 - 03405509-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.198,39 - **MARMORARIA SONDA LTDA - 41009178-02** - 03397808-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.931,28 - **MARMOTIBA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90508451-81** - 03396926-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 3.451,31 - 03396927-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 5.379,53 - 03401718-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.168,84 - **MARP ARTES BIJU LTDA ME - 90691231-79** - 03404579-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 70,82 - **MARRITON COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - 90717280-53** - 03405266-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.699,08 - 03405267-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 960,78 - 03405268-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.142,81 - 03405269-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 597,90 - **MARSAN COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME - 90342639-03** - 03400171-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 185,36 - 03400172-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 574,36 - 03400173-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 402,13 - 03400174-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 270,18 - 03400175-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 129,24 - **MARTA HERNANDES SILVEIRA COLNAGO COMERCIO DE MASSAS ALI - 90762329-78** - 03406241-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 83,22 - 03406242-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 82,86 - **MARTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90391370-35** - 03400541-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 344,92 - 03400542-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.270,54 - 03400543-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.450,17 - 03400544-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 847,75 - 03400545-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.630,50 - 03400546-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.725,33 - **MARTE MARMORARIA LTDA ME - 90723442-83** - 03405368-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 109,22 - 03405369-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 131,49 - **MARTINS & KAVILHUKA LTDA - 90417696-69** - 03400809-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 433,05 - 03400810-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 47,31 - 03400811-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 82,54 - 03400812-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 104,63 - **MARTINS VIANA & GUIZELINI LTDA - 90884077-14** - 03406900-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 741,78 - **MARTINSBANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90610393-14** - 03403064-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.592,99 - **MARVELLEN PIOVESANA - PAPELARIA - ME - 90666354-62** - 03404054-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 32,18 - 03404055-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 98,71 - 03404056-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 12,74 - 03404057-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,94 - 03404058-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 18,42 - 03404059-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 59,21 - **MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - EIRELI - 90463045-40** - 03401265-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.120,42 - **MASSAS PALADAR LTDA - 90654412-14** - 03403740-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 481,58 - 03403741-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 604,66 - 03403742-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 501,69 - 03403743-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 592,34 - 03403744-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 373,05 - 03403745-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 452,28 - **MASTER CLUTCHES LTDA - 90750939-74** - 03406008-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.000,58 - **MASTER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO LTDA - 90451902-23** - 03401150-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.618,66 - 03401151-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.346,61 - 03401152-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.721,88 - 03401153-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.559,34 - 03401154-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.448,91 - 03401155-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.012,26 - **MASTER PETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO - 90666694-48** - 03404063-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.821,62 - **MAT COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90661031-00** - 03403945-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.447,62 - 03403946-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.964,27 - 03403947-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 13.552,71 - 03403948-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.389,00 - **MAT COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90630404-09** - 03403366-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.741,76 - 03403367-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.470,70 - 03403368-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.680,60 - 03403369-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.029,77 - **MATANA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90589069-70** - 03402703-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.989,35 - 03402704-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 368,98 - **MATERSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58** - 03397334-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.687,28 - **MATOS & TADA LTDA ME - 90577359-34** - 03402552-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 145,82 - 03402553-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 382,80 - **MATRIAGRO LTDA - 90493098-96** - 03401554-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.695,16 - **MATSURI SUSHI GARDEN RESTAURANTE LTDA - 90384784-08** - 03400499-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 504,70 - 03400500-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.075,96 - **MATTOES & MORAES COM DE EQUIP ELETROELE TELEINF. LTDA - 90431076-04** - 03400920-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 94,33 - 03400921-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 70,74 - 03400922-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 65,61 - 03400923-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 88,33 - **MAURICIO BERNARDES INDUSTRIA METALURGICA - 90736120-95** - 03405689-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.346,68 - 03405690-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.281,17 - 03405691-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.459,73 - **MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90510472-11** - 03401735-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.877,32 - **MAURICIO JANDOI FANINI ANTONIO - 557672819-04** - 03396857-4 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0178/2022** - 117.147,24 - **MAURICIO KLINGELFUS DE OLIVEIRA EIRELI - 90899551-11** - 03406978-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.714,01 - **MAURICIO MASSON - 800008959-97** - 03396961-9 - ICMS - EPAF 80007671 - 23.532,78 - **MAWST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90804320-00** - 03406596-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.404,61 - **MAX MILLER RACOES LTDA - 90250712-44** - 03399307-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 3,17 - 03399308-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,51 - 03399309-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 31,34 - 03399310-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 14,70 - 03399311-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 17,05 - 03399312-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 9,27 - **MAX RHEINHEIMER CARDOSO EIRELI - 90794650-94** - 03406564-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 2.995,17 - **MAX TECIDOS E DECORACOES LTDA - 90217069-38** - 03399072-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 573,43 - **MAX TEMPER DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA - 90905654-32** - 03407002-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.368,85 - **MAXCOMP LTDA - 90171986-18** - 03398800-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.485,46 - 03398801-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.529,03 - 03398802-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.959,37 - 03398803-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.410,15 - 03398804-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.074,02 - 03398805-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.551,32 - **MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI - 90748155-77** - 03405961-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 81.358,49 - **MAXTEMPER VIDROS E DECORACOES EIRELI - ME - 90397469-96** - 03400611-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 622,31 - **MAXX KING HIPERMERCADO LTDA - 90911067-09** - 03407012-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.485,43 - **MAXXI IND E COM DE PECA PARA EQUIPAMENTOS FLORESTAIS EI - 90618924-08** - 03403197-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.041,91 - **MAYARA MOMOLI AFONSO ME - 90639037-09** - 03403514-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 943,89 - **MAYER-FASHION LINGERIE LTDA - 90780074-16** - 03396961-9 - ICMS - EPAF 80007671 - 23.532,78 - **MAYKOW DIONATA DE OLIVEIRA - 90359813-11** - 03400297-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 241,57 - **MAZIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90510859-03** - 03401749-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.787,05 - 03401750-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.249,07 - 03401751-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 515,73 - 03401752-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.421,77 - 03401753-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 434,01 - 03401754-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.287,62 - **MAZZONETTO E CIA LTDA - 90572121-68** - 03402488-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 861,35 - **MB - INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90300265-40** - 03399777-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.674,30 - 03399778-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 656,40 - 03399779-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 385,62 - 03399780-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 439,70 - 03399781-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 112,65 - 03399782-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 111,43 - **MB PRODUTOS FISIOTERAPICOS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90612184-05** - 03403098-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,66 - **MB3 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90725609-03** - 03405439-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 158,79 - **MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69** - 03397417-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.042,45 - **MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI - 90790639-64** - 03406547-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.494,85 - **MC PLOTAGENS LTDA - ME - 90750633-90** - 03406005-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.097,48 - **MC7 COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90747850-58** - 03405942-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 606,85 - 03405943-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.311,52 - 03405944-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.388,88 - 03405945-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.121,39 - 03405946-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.358,78 - **MCA CONFECCOES E CALCADOS - EIRELI - ME - 90626170-79** - 03403311-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 9,20 - **MCF FABRICA DE MAQUINA GRAFICA LTDA - 90832099-90** - 03406713-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.742,31 - **MCP TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A - 90195882-35** - 03398943-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 155.318,37 - **MCR AUTOMOCAO INDUSTRIAL LTDA - 90521865-41** - 03401897-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 481,38 - **MDKA & CO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90613040-85** - 03403105-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 299,22 - 03403106-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 983,58 - 03403107-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 484,21 - 03403108-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 23,21 - **MDKA TOTAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90675031-79** - 03404228-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 599,91 - 03404229-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 969,95 - 03404230-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 123,70 - **MECANICA E AUTOPECAS PARANA DIESEL LTDA - 90620554-88** - 03403224-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 732,73 - **MEDILAR IMP E DIST DE PROD MED HOSP SA - 09905415-82** - 03397053-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.766,61 - **MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - 09907894-44** - 03397124-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 531.864,84 - **MEF MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA - 90275451-20** - 03399552-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.612,69 - **MEGA FEIRA ESCOLAR COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90387904-10** - 03400521-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 892,37 - 03400522-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.049,25 - **MEGA SHOP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - 90565860-30** - 03402435-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 258,08 - 03402436-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 245,85 - **MEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90908680-95** - 03407005-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 658,14 - 03407006-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.478,80 - **MEGALABS FARMACEUTICA S.A. - 09908078-76** - 03397130-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 117,71 - 03397131-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 39,05 - 03397132-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.806,28 - **MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA - 90607611-05** - 03396895-7 - ICMS - PAF 6617354-2 - 27.334,15 - **MEGAPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS - EIRELI - ME - 90690807-71** - 03404564-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.854,47 - **MELGUILPE COMERCIO DE ALIMENTOS**

EIRELI - 90700247-02 - 03404795-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 298,32 - 03404796-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 406,96 - MELISSA LOPES LOSADA ME - 90731688-29 - 03405574-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 53,70 - MELISSA MOTTA SUPERMERCADO LTDA - 90778966-75 - 03406492-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.966,16 - MELLO, ALMEIDA & CIA LTDA - 90499463-49 - 03401615-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 26,46 - 03401616-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 21,19 - MELO & MELO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 90765514-88 - 03406293-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.430,55 - 03406294-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 35,42 - MELOFARMA SAO SEBASTIAO LTDA - 61300188-30 - 03398151-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 815,18 - MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90165732-70 - 03398748-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.148,19 - 03398749-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.003,90 - 03398750-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.291,92 - 03398751-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.482,87 - 03398752-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 901,81 - 03398753-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 219,56 - MENA SGANZERLA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIREL - 90769218-38 - 03406353-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.959,47 - 03406354-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.975,59 - MENAVE MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90325517-07 - 03400013-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 8,91 - MENDES COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90736047-42 - 03405678-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,61 - 03405679-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 531,12 - 03405680-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 354,15 - 03405681-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 674,09 - 03405682-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.228,96 - MENDES E RAVANEDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90600552-27 - 03402916-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 358,55 - 03402917-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 76,02 - MENE MOTO PECAS LTDA - 90476529-50 - 03401387-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 256,09 - 03401388-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 598,69 - MENEGATTI DIVISA GUARATUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 90869308-60 - 03406860-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.077,60 - MENEGATTI TIBAGI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90849131-94 - 03406782-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.853,07 - MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90820059-40 - 03406663-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.894,96 - MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90750847-11 - 03406006-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 948,14 - MENOIA & MENOIA COSMETICOS E SERVICOS DE ESTETICA LTDA - 60101914-06 - 03397927-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 36,72 - MERCADINHO DO RETALHO LTDA - 90726590-04 - 03405463-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.903,69 - 03405464-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.401,06 - 03405465-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.944,37 - 03405466-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.217,33 - MERCADO E ACOUGUE CHALELLA LTDA - 10166469-42 - 03397383-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.897,55 - MERCADO JK EIRELI - 90828241-86 - 03406699-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.900,90 - MERCADO JUNIOR LTDA ME - 90611830-08 - 03403087-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.050,05 - MERCADO OLA LTDA - 90896178-10 - 03406971-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.974,65 - MERCADO QUATA - EIRELI - 90721928-31 - 03405343-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.535,87 - MERCADO REIS LTDA - 90106786-49 - 03398445-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.181,75 - MERCEARIA E ACOUGUE SAL DOCE LTDA - 10101869-58 - 03397252-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.689,74 - MERCEARIA MJK LTDA - 90261747-72 - 03399419-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 263,77 - MERCEARIA RAMOS DA SILVA LTDA ME - 90518933-68 - 03401833-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 4,24 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA - 09900120-83 - 03396985-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.054,30 - MERCOPAO IND E COM DE PROD ALIM LTDA - 90659381-51 - 03403894-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.474,63 - 03403895-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.308,80 - 03403896-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.207,38 - MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS E DO VESTUARIO EI - 90549040-00 - 03402212-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.062,71 - 03402213-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 730,07 - 03402214-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 887,36 - MEREJE BRAZIL INDUSTRIA DE METALURGIA DE PRECISAO LTDA - 09904915-42 - 03397035-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 68.632,68 - MERLI COMERCIO DE CONFECCOES E ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90569523-11 - 03402468-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 854,52 - 03402469-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 449,52 - 03402470-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.028,67 - 03402471-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 828,10 - 03402472-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 862,98 - 03402473-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.160,56 - MERY RICKLI HORST - 055878019-93 - 03396941-4 - ITCMD - PAF 6638613-9 - 95.710,43 - MESSIAS DA SILVA NETO ME - 90623811-05 - 03403267-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.454,64 - METAIS E PLASTICOS RIO NEGRO LTDA - 90299756-36 - 03399760-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.984,98 - METAL CAIRO LTDA - 90112897-94 - 03398461-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 118.376,21 - METAL FERRER SERRALHERIA LTDA - 90598470-55 - 03402875-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 111,80 - METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS EIRELI - 90430968-07 - 03400918-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 69,54 - 03400919-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.720,26 - METALS COMERCIO DE ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA - 90655037-75 - 03403762-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.226,28 - 03403763-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.159,16 - 03403764-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 135,32 - 03403765-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 781,38 - METALURGICA CROACIA LTDA - 10143179-76 - 03397306-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 103.718,21 - METALURGICA DJ PRINCEZA DOS CAMPOS LTDA - 90578431-50 - 03402564-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.246,05 - METALURGICA FERMAI LTDA - 90390238-89 - 03400538-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.449,68 - METALURGICA FILIPIN LTDA - 90104502-06 - 03398437-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 92,03 - 03398438-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.560,61 - 03398439-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.651,38 - 03398440-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 170,50 - METALURGICA LIMA LTDA ME - 90672233-03 - 03404164-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 102,90 - 03404165-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 26,82 - 03404166-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 24,47 - METALURGICA NOVO MUNDO - EIRELI - ME - 90415173-41 - 03400782-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.896,89 - METALURGICA ROCHA LTDA - 09903873-03 - 03397024-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 57.453,86 - METROGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 90660062-52 - 03403904-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.932,42 - 03403905-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 791,13 - 03403906-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.167,47 - METTA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90575148-49 - 03402527-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.507,95 - MEURER & WOLF LTDA - 42210108-04 - 03397874-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,03 - MEZZOMO & CIA LTDA - 90453732-20 - 03401171-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 615,39 - 03401172-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 689,41 - 03401173-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 599,61 - 03401174-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 412,89 - MF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 90584330-36 - 03402641-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.655,45 - MF PLASTICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - 90207233-08 - 03399019-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.702,59 - MG ROSA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90635921-93 - 03403465-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 241,68 - MGRECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90723158-52 - 03405357-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 659,85 - 03405358-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 3,44 - 03405359-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 608,09 - 03405360-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.414,77 - MGZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90641028-15 - 03405359-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 38,54 - MH FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90715703-28 - 03405204-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 397,57 - 03405205-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 39,31 - 03405206-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 25,85 - MHS COMERCIO DE ROLAMENTOS EIRELI - 90738689-95 - 03405753-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 897,31 - 03405754-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 121,16 - 03405755-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 258,48 - MICAPULLO LTDA - 90696665-47 - 03404723-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.228,54 - MICHEL VIEIRA MAZZUCCO & CIA LTDA - 90249916-41 - 03399298-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 74,33 - MIDIA RGB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP - 90590841-32 - 03402726-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.026,14 - MIG TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90733882-76 - 03405610-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 91.240,02 - MIGUEL ALBERTO FELIX E CIA LTDA ME - 90444588-69 - 03401083-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.669,74 - MILANO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME - 90730467-15 - 03405552-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.992,03 - MILENA DE SOUZA MACIEL - MOVEIS - 90737619-29 - 03405737-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.113,82 - 03405738-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.608,10 - MILIGRAMA FARMACIA DE MANIPULACAO SA - 90340196-62 - 03400139-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.503,28 - MILTON DA SILVA PEROLA ME - 90386177-00 - 03400506-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 69,01 - MILTON DAVI VERONESE & CIA LTDA - 90665188-22 - 03404042-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 583,18 - 03404043-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 542,42 - 03404044-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 561,21 - 03404045-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 741,23 - MILTON VALDEVINO DE MOURA - MARMORARIA - ME - 90713792-96 - 03405154-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 166,46 - MINDS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90479750-23 - 03401421-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.467,24 - MINERACAO AMAZONIA DO BRASIL LTDA - 10901081-20 - 03397535-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 125.332,54 - MINERACAO BASSANI LTDA - 13300223-50 - 03397557-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.293,12 - MINERACAO GUBAIROBA LTDA - 10801538-10 - 03397525-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.781,61 - MINERACAO VULCANO LTDA - 90732115-03 - 03405585-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.623,82 - MINERADORA DE AGUAS RAINHA LTDA - 90164621-09 - 03398745-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.177,12 - MINERADORA SYROS LTDA - M E - 90740038-74 - 03405781-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 11.844,94 - MINI SALA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME - 90596362-75 - 03402846-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.879,77 - MINIMERCADO MERCADOLAR EIRELI ME - 90724173-45 - 03405391-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 122,91 - MINORU IKEDA - FAIXAS E PAINEIS - 90475685-76 - 03401376-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 23,35 - 03401377-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 160,99 - MIRIAM DO CARMO RIBEIRO & CIA LTDA - 90517399-54 - 03401815-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 249,42 - 03401816-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 438,60 - 03401817-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 415,62 - 03401818-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 917,84 - 03401819-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 315,28 - MIRIAN RICKLI HORST BARBOSA - 450960749-00 - 03396940-6 - ITCMD - PAF 6638612-0 - 95.710,02 - MIRON STAR DISTRIBUIDORA LTDA - 90671699-29 - 03404158-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.098,57 - MISE EN PLACE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90833397-70 - 03406716-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.128,30 - MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA - 60125458-17 - 03398057-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 49,45 - 03398058-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 68,62 - 03398059-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,25 - 03398060-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 17,99 - MIURA & MIURA LTDA - 90297172-62 - 03399747-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.815,12 - MIURA & MIURA LTDA - 90650711-07 - 03403672-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.577,60 - MIX ACESSORIOS - EIRELI - 90755642-50 - 03406124-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.659,69 - MIX TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90839147-07 - 03406737-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.417,53 - MIXAGE CALCADOS E CONFECCOES EIRELI - 90315423-30 - 03399904-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.457,07 - 03399905-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.091,70 - 03399906-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.857,16 - MIYAZAKI & CORREA LTDA - 90543094-70 - 03402137-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 233,29 - MIZUNO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90701498-31 - 03404841-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 711,09 - MK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME - 90689971-08 - 03404549-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 847,35 - 03404550-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 691,18 - 03404551-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.105,60 - 03404552-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 282,23 - 03404553-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 627,94 - MK LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90891801-01 - 03406953-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 562,52 - MKJ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI - 90159975-05 - 03398690-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 232,91 - 03398691-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.352,69 - 03398692-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.122,45 - 03398693-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.212,53 - 03398694-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 463,38 - MKN COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP - 90725534-43 - 03405438-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 224,45 - ML COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - ME - 90652043-52 - 03403700-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.519,51 - 03403701-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 618,58

- 03403702-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 75,00 - 03403703-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 148,54 - 03403704-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 326,97 - **ML RESTAURANTE E CONFEITARIA LTDA - ME - 90714461-55** - 03405172-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 665,40 - 03405173-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 482,49 - 03405174-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 919,05 - 03405175-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 202,92 - **MLS COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME - 10165474-56** - 03397375-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.837,50 - **MNL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 09908849-43** - 03397158-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.401,10 - **MOB - MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP - 90413836-39** - 03400772-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 257,45 - **MOCA BONITTA CONFECCOES LTDA - 90602898-05** - 03402939-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 96,60 - 03402940-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 993,76 - 03402941-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 310,69 - **MOCHIZUKI & MOCHIZUKI LTDA - 41806326-25** - 03397857-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 244,56 - **MOCHIZUKI MEDICAMENTOS LTDA - 90532715-18** - 03402022-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 134,28 - 03402023-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 345,21 - 03402024-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 401,70 - 03402025-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 130,79 - **MODANET COMERCIO ELETRONICO S.A - 09905075-62** - 03397042-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 77.191,05 - **MODICAM PECAS DIESEL LTDA - 90395873-16** - 03400591-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 17,91 - **MODIFY CARS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS E ACESSOR - 90371860-98** - 03400390-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 7,12 - **MODVOAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90394310-65** - 03400580-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 8,99 - 03400581-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 490,87 - 03400582-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 830,44 - 03400583-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 731,26 - 03400584-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 880,26 - **MOIZEIS DE FREITAS COSTA - 177314619-04** - 03407077-6 - ITCMD - PAF 6636696-0 - 5.256,12 - **MOJ COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - 90671066-84** - 03404144-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 444,22 - 03404145-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 382,24 - 03404146-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 581,91 - 03404147-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 91,94 - **MOLASSO COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - ME - 60127278-42** - 03398074-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 14,24 - 03398075-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.294,83 - **MOLD E ART CONFECCOES LTDA - ME - 90644909-98** - 03403599-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 437,92 - **MOLDPAR FERRAMENTARIA LTDA - 90637368-88** - 03403499-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 75,91 - **MOLINARI COMERCIO DE GAS LTDA - 62804017-63** - 03398195-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 5,31 - **MOMENTS GIFT S - PRESENTES E UTILIDADES - ME - 90188433-12** - 03398893-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 387,63 - 03398890-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 904,35 - 03398891-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.340,36 - 03398892-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 334,52 - **MOMENTUM DECORACOES E PRESENTES LTDA - 90195206-06** - 03398936-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 181,98 - **MONSANTO DO BRASIL LTDA - 64858525/0158-43** - 03396868-0 - **ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0062920211 - 1.502,53** - **MONTE SIAO TECIDOS CASCAVEL LTDA - EPP - 90554175-79** - 03402274-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.610,91 - 03402275-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.845,28 - 03402276-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.281,20 - 03402277-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.462,51 - 03402278-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.274,59 - 03402279-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.311,83 - **MONTE SIAO TECIDOS MARINGA LTDA - EPP - 90755859-23** - 03406126-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.011,37 - 03406127-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.105,09 - 03406128-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.978,20 - 03406129-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.616,52 - 03406130-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.558,42 - 03406131-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.767,56 - **MORA & RODRIGUES LTDA-ME - 53403592-69** - 03397906-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,10 - 03397907-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3,71 - 03397908-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,39 - 03397909-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,81 - **MOREIRA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - 90662011-10** - 03403971-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 303,08 - **MOREIRA PANIFICADORA LTDA - 90897662-20** - 03406973-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.957,59 - **MORELATO & MORELATO LTDA - 31603748-87** - 03397681-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.278,39 - **MORETTI & SANDI LTDA - 90499949-04** - 03401630-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 18,36 - 03401631-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 81,88 - 03401632-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 161,27 - 03401633-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 43,40 - **MORGAN & ALBERTON COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - 09906315-73** - 03397088-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 48,06 - **MORGAN & MORGAN LTDA - 90225057-31** - 03399119-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 705,82 - **MOSCATEL COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI - EPP - 90681147-29** - 03404371-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 100,84 - 03404372-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 544,49 - 03404373-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 248,05 - 03404374-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 43,93 - **MOTOW COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE MOTOCICLETAS LT - 90494756-30** - 03401565-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.409,04 - 03401566-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.744,38 - 03401567-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.474,72 - 03401568-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.719,86 - 03401569-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 11.219,85 - 03401570-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.953,17 - **MOVEIS ARTESANAIS BRASIL DE CORACA LTDA - 90604361-07** - 03402953-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,84 - 03402954-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 12,71 - 03402955-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 32,77 - **MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802980-67** - 03398193-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 106.244,46 - **MOVEIS E DECORACOES CLASS A LTDA - 90741028-56** - 03405798-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.496,56 - 03405799-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 406,48 - 03405800-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 154,71 - 03405801-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 746,40 - 03405802-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 72,59 - **MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA -EIRELI - EPP - 90737217-06** - 03405724-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 135,85 - **MOVEIS SOBERANA LTDA - 31300338-80** - 03397631-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 296,17 - 03397632-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 784,72 - 03397633-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 40,00 - 03397634-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 179,82 - 03397635-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 370,01 - 03397636-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 478,23 - **MOVEIS TREX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 21600303-91** - 03397602-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.262,34 - **MOVELARIA SANTA FE EIRELI - 90646666-93** - 03403621-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 617,15 - **MOVELARIA VICENTE EIRELI - 90255434-93** - 03399363-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 629,88 - 03399364-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 559,88 - **MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90531976-01** - 03402008-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.114,57 - **MOVICRANE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90705181-10** - 03404927-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.686,24 - **MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90547202-00** - 03402188-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.511,79 - **MOZAR VEICULOS LTDA - 90483269-32** - 03401459-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.049,59 - **MP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90477814-15** - 03401403-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.787,40 - 03401404-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.036,20 - 03401405-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 664,36 - 03401406-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 275,33 - 03401407-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 609,82 - **MPB TRANSPORTES LTDA - 90780848-36** - 03406508-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.867,88 - **MR VAREJO LTDA - 90901385-26** - 03406985-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.114,45 - **MR VAREJO LTDA - 90888615-12** - 03406938-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 725,03 - **MR VAREJO LTDA - 90888620-80** - 03406939-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 222,22 - 03406940-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 905,10 - **MRHE - COMERCIO DE MOVEIS E PRESENTES LTDA - 90466293-10** - 03401243-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 251,31 - 03401244-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.498,92 - 03401245-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.939,57 - 03401246-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.856,25 - 03401247-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 827,93 - 03401248-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 693,45 - **MRO SERVICOS LOGISTICOS SA - 90850032-64** - 03406788-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.235,95 - **MRT 2 SPE S/A - 90737790-38** - 03405745-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.156,91 - **MSGN COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90662932-19** - 03403991-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 184,99 - 03403992-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 130,59 - 03403993-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 289,37 - **MSJF COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME - 90740383-17** - 03405786-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.452,14 - 03405787-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 292,66 - **MT GESSO LTDA ME - 90579164-83** - 03402585-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 121,95 - **MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA - 09903079-89** - 03397006-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.921,97 - **MUELLER FOGOS LTDA - 09903078-06** - 03397005-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.146,49 - **MUITO BOM TRANSPORTE E COMERCIO DE CERAIS EIRELI - 90105785-04** - 03398442-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.885,89 - **MULHER DE FIBRA MODAS LTDA - ME - 90763574-01** - 03406262-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.771,85 - **MULLER COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90776780-90** - 03406477-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.339,55 - **MULTI COISAS DECORACOES E PRESENTES LTDA - 90316163-92** - 03399912-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.210,37 - 03399913-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 874,50 - 03399914-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 724,66 - 03399915-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 691,45 - 03399916-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 796,33 - 03399917-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 404,19 - **MULTI MAQUINAS CHINA-EIRELI - 90769268-05** - 03406356-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.305,11 - **MULTI PACKING INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90353508-34** - 03400232-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 199,63 - 03400233-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 59,25 - 03400234-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 113,71 - 03400235-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 57,18 - 03400236-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 61,44 - 03400237-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 56,68 - **MULTIFERRAMENTAS EIRELI - ME - 90636204-05** - 03403473-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 56,64 - **MULTIGIRO DISTRIBUIDORA Y DE LIMPEZA LTDA - 90348681-39** - 03400205-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 553,05 - **MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - 09903167-08** - 03397010-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 83.592,22 - **MULTIPLA COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIP E ACESS LTDA EPP - 90628077-90** - 03403331-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 129,36 - **MULTIVISI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 09906389-00** - 03397089-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.569,28 - **MULTYTTRONIC TRANSMISSOES AUTOMATICAS LTDA - 90278680-50** - 03399589-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,78 - 03399590-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,76 - **MUNDO ANIMAL AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA - 90669326-70** - 03404111-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 58,92 - **MUNDO DAS MALHAS JOSE LOUREIRO LTDA - ME - 90702803-85** - 03404873-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.350,93 - 03404874-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.439,79 - **MUNDO DOS BRINQUEDOS LTDA ME - 90242663-94** - 03399258-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.557,99 - **MUNDO DOS TAPETES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90410609-70** - 03400726-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 209,63 - 03400727-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 464,50 - **MURICY COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - 90415201-30** - 03400783-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 782,39 - 03400784-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.807,14 - 03400785-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.198,22 - 03400786-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.895,16 - 03400787-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.716,13 - 03400788-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.002,15 - **MUSICAL - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - 90670089-17** - 03404129-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.229,44 - 03404130-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.501,52 - 03404131-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 776,10 - 03404132-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.272,46 - 03404133-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.439,76 - **MUSICAL CIDADE CANCAO LTDA - 90214617-22** - 03399053-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 409,19 - 03399054-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.317,04 - 03399055-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.258,04 - **MUSICAL CURITIBA EIRELI - ME - 90590124-92** - 03402716-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.341,28 - 03402717-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 891,15 - 03402718-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.592,69 - 03402719-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.197,75 - 03402720-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 16.053,11 - 03402721-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.354,64 - **MUSTEICH - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90212001-71** - 03399027-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 123.099,96 - **MUSSI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90283997-63** - 03399635-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.939,04 - 03399636-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.573,39 - 03399637-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.039,23 - 03399638-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.005,60 - 03399639-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.741,59 - 03399640-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.269,94 - **MUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90713645-07** - 03405153-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.166,62 - **MVK COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90476680-15** - 03401389-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.967,20 - **MW DECOR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90804237-96** - 03406594-2

- ICMS - GIA 01/2022 - 5.910,57 - 03406595-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.845,34 - MY ANGEL CONFECCOES LTDA - 90751094-80 - 03406010-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 16,19 - MYLENA PIEKARZEWICZ MAYDL IND E COM ALIMENTOS LTDA - 90789774-58 - 03406544-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.294,49 - N & N MEDICAMENTOS LTDA - 90782030-02 - 03406513-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.177,69 - N A MARTINS - BICICLETERIA - ME - 90684387-02 - 03404425-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.973,44 - 03404426-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.468,17 - 03404427-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 420,16 - 03404428-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.009,32 - N BARBOSA COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP - 90145422-10 - 03398610-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.907,84 - N BATISTA SQUEIRA LATICINIOS DA CHACARA - 90789712-55 - 03406542-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 7.008,85 - 03406543-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.697,52 - N C CHRISPIM - 90615742-01 - 03403160-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 199,64 - N F POYANE EIRELI - ME - 90527094-04 - 03401948-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 257,29 - 03401949-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.743,23 - 03401950-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.544,03 - 03401951-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.263,02 - 03401952-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.807,90 - 03401953-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.193,47 - N SOARES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90672084-10 - 03404162-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.952,08 - N T FERREIRA & CIA LTDA - 90472933-72 - 03401353-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.999,32 - N T ONUKI LTDA - 90420396-30 - 03400826-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 276,54 - 03400827-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 381,48 - 03400828-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 182,70 - 03400829-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 643,82 - 03400830-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 643,00 - 03400831-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.513,89 - N. T. CABRERA - 90714079-23 - 03405156-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4,46 - N.J. UNIFORMES LTDA - 90691442-57 - 03404584-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 400,50 - 03404585-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 439,69 - 03404586-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 548,72 - 03404587-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 594,67 - N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96 - 03404954-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 12.835,79 - 03404955-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.961,11 - NADARE COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90668260-55 - 03404104-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 663,34 - 03404105-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 64,90 - NADIR PASTRE LTDA - 90142033-51 - 03398595-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 60,95 - 03398596-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 8,14 - 03398597-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,10 - NAI BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS EIRELI - 90575013-56 - 03402526-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.812,69 - NAIR DE FREITAS CORREA & CIA LTDA - 90671452-30 - 03404155-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.055,53 - 03404156-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 190,17 - NALF ARTES EM CONFECCOES LTDA - 90731458-88 - 03405571-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.057,37 - NALIN & BASTOS COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME - 90675675-76 - 03404252-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,04 - NALIVAIKO & CIA LTDA - 21000068-23 - 03397594-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.993,99 - 03397595-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.726,44 - 03397596-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.170,83 - 03397597-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.855,46 - 03397598-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.965,36 - 03397599-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.214,42 - NANCY SALLES ME - 90594286-72 - 03402791-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.201,07 - 03402792-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.706,76 - 03402793-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 540,26 - 03402794-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 188,18 - 03402795-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 584,07 - NARIMATSU E CHASTALO LTDA - 90468919-00 - 03401312-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.676,83 - NASAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90766152-06 - 03406302-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 45,02 - 03406303-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 86,02 - 03406304-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 32,41 - 03406305-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,80 - 03406306-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 7,96 - 03406307-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 304,73 - NATALIA KESA TARDEM & CIA LTDA - 90465137-00 - 03401280-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.063,12 - 03401281-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 88,02 - 03401282-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 660,40 - 03401283-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 177,38 - 03401284-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 361,13 - NATALIA LIMA TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME - 90701606-49 - 03404842-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 10,15 - 03404843-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 613,80 - 03404844-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.859,35 - 03404845-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 571,84 - NATANAEL BASALIA - MERCEARIA - 90274493-25 - 03399532-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 32,94 - 03399533-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,63 - 03399534-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 25,39 - 03399535-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 17,09 - NATIPECAS COMERCIO DE PECAS E BICICLETAS LTDA - 90299807-10 - 03399761-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.568,37 - 03399762-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 367,05 - 03399763-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.983,47 - 03399764-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.048,80 - 03399765-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.863,66 - 03399766-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 544,01 - NATURAGRO COMERCIO DE CAFES LTDA - 90370160-95 - 03400367-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.268,34 - NAUTILIS TRANSPORTES LTDA - 90866211-31 - 03406852-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 74.686,36 - NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A - 90864789-08 - 03406843-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 372.369,83 - NAYARA GONCALVES GUTIERREZ EIRELI - ME - 90702295-17 - 03404864-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 121,96 - NBS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90753947-45 - 03406086-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 377,04 - NCTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90319508-88 - 03399954-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 465,79 - 03399955-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.008,35 - 03399956-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.658,53 - 03399957-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 160,70 - NDL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME - 90734461-44 - 03405634-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,57 - 03405635-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 425,60 - 03405636-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 293,23 - NEIDE ARAUJO MOTA-ME - 90663662-08 - 03404011-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.582,82 - 03404012-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.072,64 - 03404013-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 172,84 - 03404014-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 816,47 - 03404015-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 623,23 - NEIDE BARBOSA GOMES - POLPA DE FRUTAS - 90657603-10 - 03403819-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.950,41 - 03403820-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.953,98 - 03403821-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.285,69 - NEILA ALVES DE MAGALHAES LTDA - 90899969-00 - 03406982-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.364,54 - NELSEN & CIA LTDA - 10141373-07 - 03397305-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 406,76 - NELSON CHAVENCO JUNIOR - EIRELI ME - 90699797-58 - 03404781-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 251,40 - 03404782-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 33,86 - NELSON LUIZ DAPONT EIRELI - 90711848-78 - 03405112-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.704,99 - 03405113-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.081,76 - 03405114-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 398,84 - 03405115-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 417,13 - NEO FORMATTO MOVELARIA LTDA - ME - 90380064-09 - 03400457-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 670,40 - NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90756582-38 - 03406143-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 161.842,52 - NEOMEX HOSPITALAR LTDA - 09906133-20 - 03397077-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 81,69 - 03397078-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 14,41 - 03397079-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 34,33 - NEOPLASTIC INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90603623-16 - 03402945-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 29,36 - NEREU ACHILLES CINIATTI - 90509467-00 - 03401726-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 197,49 - NEREU PEDRO BATTISTELLI - 375642779-04 - 03407065-2 - ICMS - PAF 6636886-6 - 963,06 - NERLI FLORENTINO DA SILVA RUBICH - 10002344-07 - 03397206-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.722,52 - NETHERLAND ENGENHARIA LTDA - 90328307-62 - 03400028-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.003,33 - 03400029-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.118,80 - NEUSA EUGENIO DOS SANTOS SCHNEIDER - CONFECCOES - 90331836-80 - 03400070-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 678,27 - 03400071-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 862,33 - NEW LOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90831273-22 - 03406707-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 54.288,04 - NEW POINT COMERCIO ELETRONICO EIRELI - 90836048-64 - 03406725-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 796,32 - NEWFLASH COPIADORA LTDA - 90526538-59 - 03401934-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.446,52 - 03401935-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.225,91 - 03401936-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 961,97 - 03401937-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.279,58 - 03401938-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.128,00 - 03401939-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 688,65 - NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI - 90430537-50 - 03400917-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.403,52 - NEWTEX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRE - 90442067-03 - 03401052-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 46,68 - 03401053-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 34,81 - 03401054-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 57,05 - 03401055-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 43,18 - NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT - 90660786-79 - 03366369-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 37.358,19 - 03407105-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 13.975,20 - 03407106-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 29.717,37 - NHAC NHOC ALIMENTOS EIRELI - 90548587-33 - 03402195-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 644,13 - NICOLAU MATCHULA - 02834389-18 - 03407071-7 - ICMS - PAF 6637184-0 - 609,83 - NICOPEL EMBALAGENS LTDA - ME - 90479518-68 - 03401420-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 83.805,01 - NIEVEFRAL PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI - 90532460-84 - 03402016-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 420,84 - 03402017-5 - ICMS - GIA 05/2021 - 394,17 - 03402018-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 359,86 - 03402019-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 368,66 - NIGRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90449314-75 - 03401124-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.406,63 - 03401125-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.672,16 - 03401126-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 250,29 - 03401127-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.170,85 - 03401128-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 919,23 - 03401129-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 950,50 - NIGUIYAKA - INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90270780-84 - 03399500-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 146.137,57 - NIKKEY ARMARINHOS LTDA - 41303648-83 - 03397826-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 17,85 - 03397827-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 209,22 - 03397828-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 200,99 - NILCELEIA DESPLANCHES - 90757798-84 - 03406175-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.924,40 - 03406176-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.432,24 - 03406177-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.555,76 - 03406178-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.877,94 - 03406179-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.074,76 - 03406180-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.095,67 - NILDA MOTT LOIOLA GONCALVES - 259334009-63 - 03396955-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000186940/02 - 3.749,05 - NILTON GRILO PUBLICIDADES - ME - 90703407-01 - 03404883-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 467,07 - NILVA ALVES DE OLIVEIRA - 90592237-87 - 03402745-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 186,75 - 03402746-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 62,79 - 03402747-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 427,91 - NINA GIOVANILLE LTDA - ME - 10009278-60 - 03397233-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 63,86 - 03397234-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 69,10 - 03397235-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 644,67 - NIPO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA - 90382480-89 - 03400487-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 155,81 - NIPPON - ALIMENTOS E PRODUTOS ORIENTAIS LTDA - 90224713-06 - 03399118-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 851,04 - NIPPONFERT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90764388-35 - 03406279-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 45.426,74 - NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI - 90811667-46 - 03406633-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.657,29 - NMW RESTAURANTE EIRELI - 90776740-01 - 03406475-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1,57 - NN COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90462534-58 - 03401256-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.289,03 - 03401257-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.341,70 - 03401258-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.622,33 - 03401259-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.875,63 - 03401260-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.212,95 - 03401261-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 12.707,26 - NO WORRY ASSIST TECNICA E COM DE PRODS ELETROMECANICOS - 90265505-02 - 03399438-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.727,40 - 03399439-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 917,10 - 03399440-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.622,69 - 03399441-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 576,60 - 03399442-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 758,91 - 03399443-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.344,74 - NOEL BATISTA ELETRONICA-ME - 90311951-92 - 03399882-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 109,75 - NOELI PATULSKI - EIRELI - 90435165-20 - 03400959-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 17,41 - 03400960-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 9,50 - 03400961-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.070,97 - NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - 74500051-71 - 03146506-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 220.964,23 - 03146507-9 - ICMS - GIA 12/2012 - 326.891,58 - 03407099-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.244.761,62 -

03407100-4 - ICMS - GIA 08/2020 - 526.530,36 - 03407101-2 - ICMS - PAF 6445983-0 - 187.076,13 - NONSENSE - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90342607-18 - 03400170-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 373,48 - NORBERTO FELIPE BRUNS - MENSWEAR COMERCIO DE CONFECÇÕES - 90440066-15 - 03401034-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 795,67 - 03401035-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.766,59 - 03401036-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.702,92 - 03401037-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.517,81 - 03401038-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.673,78 - 03401039-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 638,63 - NORDESTINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 - 03404256-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.381,83 - NORISSA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90232730-44 - 03399164-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.750,59 - NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 60113529-93 - 03397959-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.686,62 - NOTABILLE INDUSTRIAL LTDA EPP - 90711456-27 - 03405106-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.187,45 - 03405107-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 776,96 - 03405108-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 344,31 - 03405109-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 402,55 - NOVA AGRO TRANSPORTES EIRELI - 90833538-45 - 03406718-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.099,37 - NOVA ERA BARRA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 90896455-11 - 03406972-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.191,44 - NOVA ERA INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP - 10005497-34 - 03397229-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.658,50 - NOVA FIBRA TELECOM S.A - 90470827-54 - 03396920-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 747.296,97 - 03401333-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 622.900,95 - NOVA FORMA FUNDICAO EIRELI - 90697229-86 - 03404748-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.285,22 - NOVA PET COMERCIAL LTDA - 90370822-09 - 03400370-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.584,20 - 03400371-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.947,36 - 03400372-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.385,47 - 03400373-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 7.548,48 - 03400374-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.033,33 - NOVA RUSSIA BRINQUEDOS LTDA - 90222099-20 - 03399106-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 17.426,11 - 03399107-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 385,67 - NOVAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90370060-22 - 03400363-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 235,76 - 03400364-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 58,20 - 03400365-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 7,74 - 03400366-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 211,38 - NOVI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90730003-08 - 03405535-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.474,96 - 03405536-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 546,26 - 03405537-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 448,78 - 03405538-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 909,26 - NOVO MILENIO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA ME - 90352595-94 - 03400231-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 4,35 - NOVO VISUAL CORTINAS LTDA - 90185489-06 - 03398870-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.442,94 - 03398871-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 607,25 - 03398872-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.020,13 - 03398873-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.054,91 - 03398874-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.726,92 - 03398875-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 694,08 - NOVOFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90494664-87 - 03401564-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 403,70 - NOZIMA E NOZIMA LTDA - 90658495-66 - 03403864-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 7.382,83 - NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 - 03404389-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.241,48 - NPK TERRA FERTIL COMERCIO E IMPORTACAO DE FERTILIZANTES - 90893277-30 - 03406961-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.002,55 - NPM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90739086-10 - 03405760-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.573,28 - 03405761-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.121,62 - 03405762-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.543,99 - NPM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90752005-68 - 03406037-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.288,39 - 03406038-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.829,02 - 03406039-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.386,50 - NSV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90293228-37 - 03399715-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,91 - 03399716-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 106,80 - 03399717-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 101,08 - NUNES & RODRIGUES MODAS LTDA - 90636001-29 - 03403471-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 156,72 - NUNES & VEGIAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT - 90680102-73 - 03404340-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 107,19 - NUTRACOSMETICOS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SUP - 90680795-59 - 03404364-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 33.391,48 - NUTRI GREEN ALIMENTACAO EIRELI - 90172540-38 - 03398806-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.201,38 - NUTRI PETS DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 90714276-06 - 03405170-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.208,96 - NUTRIEST ALIMENTOS EIRELI - 60121244-71 - 03398013-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 43,76 - 03398014-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 654,95 - 03398015-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 185,18 - NUTRIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARE - 09909223-81 - 03397170-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 10,78 - NUTRIMENS NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA - 90307895-28 - 03399843-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.921,32 - 03399844-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.589,53 - 03399845-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 866,32 - 03399846-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.071,67 - 03399847-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.408,74 - 03399848-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.266,10 - NUTRIPEMA REFEIÇÕES CASEIRAS EIRELI - EPP - 90496334-80 - 03401577-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,31 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 - 03398564-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.417,45 - NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION IND DE ALIMENTOS FUNCIONAI - 90285061-95 - 03399651-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.617,83 - NUTTY CATARATAS LTDA - 90614032-29 - 03403123-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 587,30 - NV SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90543759-37 - 03402146-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 210.488,62 - O & O COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90750127-29 - 03406000-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 883,75 - 03406001-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.998,24 - O M PIONERDO BAZAR - 90377682-08 - 03400447-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 235,59 - 03400448-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,00 - 03400449-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 31,88 - O MUNDO DAS BICICLETAS PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90251889-40 - 03399321-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.581,45 - O SIMIONI COMUNICACAO VISUAL - EPP - 90649498-18 - 03403661-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.128,57 - O. FREITAS DE CAMPOS - MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP - 90724191-27 - 03405392-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 125,17 - 03405393-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 421,39 - 03405394-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 90,52 - 03405395-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 721,97 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905033-21 - 03407000-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.647,04 - OA & JV - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP - 90726737-75 - 03405467-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 177,65 - 03405468-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 51,01 - 03405469-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 255,81 - 03405470-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 57,24 - 03405471-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 90,81 - OCEAN DROP COMERCIO LTDA - 09908519-30 - 03397145-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.287,65 - OCLIMA COMERCIO DE CALÇADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS LTD - 90748638-90 - 03405975-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 481,14 - 03405976-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.821,45 - ODK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90831879-02 - 03406711-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.567,54 - OFELIA ZANINETTI TECIDOS - 63606018-60 - 03398263-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 23,23 - 03398264-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 16,66 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 - 03397563-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 53.070,94 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 90652810-04 - 03403708-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 38.240,20 - OG COMERCIAL DE ELETRO E FERRAGENS LTDA - ME - 10403225-70 - 03397502-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1,55 - 03397503-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 34,28 - OGMILL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90606832-01 - 03403001-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.372,58 - OLAIR GELSON FORSTER OTICA - 41806961-94 - 03397865-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 957,46 - 03397866-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 513,51 - 03397867-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 773,61 - 03397868-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 619,52 - 03397869-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 706,06 - 03397870-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 536,29 - OLARIA METELSKI - 90624193-58 - 03403273-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.491,75 - OLIFIERI COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS PARA MOINHO LTDA - 85000070-02 - 03398419-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 2,69 - OLIVEIRA & BRONGUEL LTDA - EPP - 90670473-00 - 03404138-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4,40 - OLIVEIRA & SCHIBELSKY LTDA ME - 90393265-12 - 03400572-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 22,90 - 03400573-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 843,21 - 03400574-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 526,82 - 03400575-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 383,91 - 03400576-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 163,53 - 03400577-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 66,66 - OLIVEIRA & SCHIBELSKY LTDA ME - 90651575-08 - 03403693-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.133,30 - 03403694-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.558,95 - 03403695-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.953,81 - 03403696-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 959,31 - 03403697-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.881,36 - 03403698-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.820,35 - OLIVEIRA E DE CONTO PET SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90551379-67 - 03402239-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 11,61 - OLP TRANSPORTES EIRELI - 90871981-60 - 03406868-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 574,78 - ON LIFE SPORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E - 90398669-75 - 03400615-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,72 - ONDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90229662-08 - 03399141-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 311,57 - 03399142-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 26,56 - 03399143-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 956,03 - 03399144-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 700,54 - ONEIDE MACEDO DA SILVA LTDA - 90168366-29 - 03398768-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 136,85 - 03398769-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 218,03 - 03398770-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 13,99 - 03398771-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,32 - 03398772-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 86,84 - 03398773-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 94,41 - ONETECH SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - 90799400-78 - 03406577-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 115.773,13 - OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90379185-36 - 03400456-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.430,74 - OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90742257-70 - 03405830-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 297.653,56 - ORDEAGRO COMERCIO DE MAQUINAS DE ORDENHA LTDA - 90747802-50 - 03405941-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 30.179,14 - OREGON TECNOLOGIA E MANUTENCAO EIRELI - 90710280-78 - 03405079-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 654,36 - OSEIAS CORREIA MONTEIRO - 90770074-71 - 03406378-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 99,31 - OSMAR A FERREIRA & CIA LTDA - 90257043-87 - 03399365-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,82 - OSMAR MAROBIN - 050626079-81 - 03396983-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000509675/02 - 3.834,73 - OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 - 03400524-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.731,04 - OSWALDO DALLA VECCHIA & CIA LTDA - 10134781-86 - 03397299-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 28,64 - OTICA ANITA LTDA - 90575666-44 - 03402534-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 393,29 - OTICA BACACHERI - EIRELI - EPP - 90276041-50 - 03399560-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.331,47 - 03399561-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 11.575,50 - 03399562-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.550,64 - 03399563-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.315,44 - 03399564-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 11.563,59 - OTICA DIZABEL LTDA - 82208564-46 - 03398404-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 656,16 - 03398405-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 846,05 - OTICA E RELOJOARIA CARASSOL LTDA - 90361446-34 - 03400301-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 73,48 - 03400302-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 24,49 - 03400303-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 405,89 - 03400304-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 408,88 - OTICA FACIAL - EIRELI - 10101310-37 - 03397246-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.481,94 - 03397247-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.842,93 - 03397248-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.144,78 - 03397249-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.156,65 - 03397250-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.235,91 - 03397251-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 950,29 - OTICA FACIAL - EIRELI - 10160769-09 - 03397353-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 102,22 - 03397354-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 69,51 - 03397355-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 17,35 - 03397356-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 139,25 - 03397357-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 132,59 - 03397358-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 536,71 - OTICA FACIAL - EIRELI - 10171097-11 - 03397404-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 84,25 - 03397405-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 130,52 - 03397406-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 104,60 - 03397407-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 512,71 - 03397408-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 626,80 - 03397409-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.135,18 - OTICA LUX PALHANO LTDA - 90726086-04 - 03405446-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 155,85 - 03405447-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 47,74 - 03405448-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 605,09 - 03405449-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 89,56 - 03405450-9 - ICMS -

GIA 05/2018 - 390,88 - 03405451-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 921,41 - **OTICA MONTENEGRO LTDA - 90701715-00** - 03404852-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 416,31 - **OTICA PLANETA LTDA - 90240485-67** - 03399238-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.871,32 - 03399239-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 983,53 - 03399240-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.464,33 - 03399241-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.019,85 - 03399242-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.591,50 - 03399243-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.985,57 - **OTICA PRISMA DE UMUARAMA LTDA ME - 90163645-14** - 03398744-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.019,68 - **OTICA PRISMA DE UMUARAMA LTDA ME - 90404053-37** - 03400655-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 8,72 - **OTICA PRISMA OESTE LTDA - 90288790-30** - 03399678-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 25,82 - 03399679-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.374,27 - 03399680-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 213,08 - 03399681-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 120,74 - **OTICA SCHNEIDER LTDA - 90730893-68** - 03405560-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 669,44 - **OTICA TIBAGI COMERCIO DE OCULOS LTDA - EPP - 90721312-98** - 03405330-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 23,43 - 03405331-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 9,20 - 03405332-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 9,96 - 03405333-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 10,25 - 03405334-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 4,32 - 03405335-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 20,34 - **OTICA TOLEDO LTDA - 90219136-40** - 03399084-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 202,53 - **OTICA VERMAIS LTDA ME - 90655342-20** - 03403768-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 50,01 - 03403769-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 20,63 - **OTICA VISOLUX LTDA - 90249615-72** - 03399295-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 97,33 - 03399296-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 29,57 - **OTICAS DIAS LTDA - 90678670-22** - 03404311-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.190,91 - 03404312-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 961,52 - 03404313-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.046,74 - **OTICAS R F LTDA - 90181944-03** - 03398844-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.963,38 - 03398845-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.059,69 - **OTNIEL - ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90354762-69** - 03400248-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 715,73 - 03400249-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 347,93 - 03400250-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.126,11 - 03400251-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.042,17 - **OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79** - 03406551-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.709,32 - **OTTO SISTEMAS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 60101580-34** - 03397921-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 692,89 - 03397922-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 373,80 - 03397923-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 294,71 - 03397924-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.016,38 - 03397925-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 945,56 - 03397926-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.267,92 - **OULY ECOMMERCE LTDA - 90578826-43** - 03402572-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.048,83 - **OURO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME - 90768864-04** - 03406346-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.704,47 - **OVEN PIZZA CWB LTDA - ME - 90729943-00** - 03405530-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 656,28 - 03405531-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 848,25 - 03405532-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 878,20 - 03405533-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 907,58 - 03405534-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 520,34 - **OVEN PIZZA PLD LTDA - ME - 90730322-50** - 03405546-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 697,73 - 03405547-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 758,57 - 03405548-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 648,21 - 03405549-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 941,59 - 03405550-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 685,72 - **OVERTECH DO BRASIL LTDA - 13425771/0001-72** - 03396895-7 - ICMS - PAF 6617354-2 - 27.334,15 - **OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME - 90628426-09** - 03403333-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 64.485,06 - **P C M CONFECCOES EIRELI - 90587433-02** - 03402680-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.023,37 - **P H M MIRANDA CEREAIS - 90713498-93** - 03405147-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 411,82 - 03405148-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 362,02 - 03405149-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 532,69 - 03405150-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 751,17 - 03405151-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 559,37 - 03405152-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 955,14 - **P J H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10187159-25** - 03397446-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.893,15 - **P K UEMURA & C Y UEMURA LTDA - 90471467-44** - 03401343-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 3,49 - **P L INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90364781-76** - 03400313-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 199.516,79 - **P R DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90834594-06** - 03406721-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 28,66 - **P R NORONHA & CIA LTDA - 90711382-56** - 03405105-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.209,23 - **P. BARROS - PIZZARIA - ME - 90763154-07** - 03406253-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 441,53 - 03406254-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 344,39 - 03406255-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 38,78 - 03406256-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 46,17 - 03406257-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.327,52 - **P. APARECIDO GAZOLA LTDA - 90688577-80** - 03405121-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.653,82 - **P. H. LUCIANO - 90646532-93** - 03403617-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 270,95 - 03403618-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 168,27 - 03403619-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 115,23 - 03403620-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 180,19 - **P. L. V. BOER - 90550393-61** - 03402227-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.360,99 - 03402228-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 893,00 - 03402229-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.476,28 - 03402230-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.494,11 - 03402231-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 794,92 - 03402232-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.862,36 - **P. R. LONGHI & CIA LTDA - ME - 90352217-83** - 03400229-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.115,20 - **P.A. COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 63604884-44** - 03398236-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 141,11 - 03398237-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.150,42 - 03398238-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.679,01 - 03398239-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 336,36 - 03398240-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 366,54 - **PACPAPEL COMERCIO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - LTDA - 90755409-03** - 03406110-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.774,93 - **PADUA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90892263-81** - 03406956-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 936,55 - **PAGLIARINI COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME - 90717226-08** - 03405254-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 11.855,17 - 03405255-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.743,87 - 03405256-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.545,40 - 03405257-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.973,32 - 03405258-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 10.853,44 - 03405259-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.965,84 - **PAGLIOSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90278807-78** - 03395951-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 4,96 - **PAICANDU EMBALAGENS - EIRELI - ME - 90337896-42** - 03400105-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 495,83 - 03400106-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 522,21 - 03400107-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 217,52 - 03400108-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 720,40 - **PAINELBRAS ESTUFAS AGRICOLAS LTDA - 90743191-62** - 03405849-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 93.107,83 - **PALACIO DAS ESPUMAS DE LONDRINA LTDA - 90391768-71** - 03400547-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 321,29 - 03400548-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 220,91 - 03400549-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.526,09 - 03400550-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.376,94 - 03400551-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 992,42 - 03400552-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.195,19 - **PALADARE'S & PALADARE'S LTDA - 90772660-60** - 03406411-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 4,61 - **PAMAX EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90530627-81** - 03279921-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.264,20 - 03279922-1 - ICMS - GIA 05/2019 - 15.011,41 - 03396903-1 - ICMS - GIA 10/2020 - 15.287,08 - 03396904-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 15.990,12 - 03396907-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 24.127,21 - 03396908-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 40.050,26 - 03401986-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.492,87 - **PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90771067-04** - 03406394-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.588,34 - **PANEK & OLIVEIRA LTDA - 90287970-68** - 03399666-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 449,59 - **PANIFICADORA BATISTA EIRELI - 90571777-45** - 03402484-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.849,70 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR NATURAL LTDA - 90214318-15** - 03399050-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 18,53 - 03399051-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 433,05 - 03399052-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 206,60 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA SERRANA LTDA - 90373175-32** - 03400406-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 5,52 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA TREVISOL E VEIGA LTDA - 90635159-54** - 03403455-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 370,50 - 03403456-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 366,25 - **PANPHERE - IND. DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90663693-04** - 03404016-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 119,41 - **PAPELARIA ACACIA EIRELI - 60104113-84** - 03397939-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 312,34 - 03397940-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 386,49 - 03397941-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 299,83 - 03397942-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 393,65 - 03397943-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 470,92 - 03397944-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 570,03 - **PAPELARIA HOCHULI EIRELI - 90292630-59** - 03399709-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 325,54 - 03399710-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 101,09 - **PAPELARIA NATAL LTDA ME - 90134550-39** - 03398568-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 238,11 - **PARANA FERRAMENTAS LTDA - ME - 90697660-96** - 03404749-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 74,64 - 03404750-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 146,76 - **PARANA NORTE GAS LTDA - 90667386-01** - 03404081-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 5,44 - **PARANA SIGN E SERIGRAFIA LTDA - 90307994-00** - 03399849-0 - ICMS - GIA 03/2017 - 1.219,67 - 03399850-3 - ICMS - GIA 04/2017 - 752,90 - **PARANA SOLDAS COM DE EQUIP E MATERIAIS PARA SOLDA EIREL - 90219247-65** - 03399085-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 320,42 - **PARANA WOOD INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA - 90767346-47** - 03406326-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.984,32 - **PARANAGUA SANEAMENTO S.A. - 90930069-06** - 03407041-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.453,47 - **PARANAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - 90393081-07** - 03400571-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.452,32 - **PARANAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - 90706699-16** - 03404983-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.109,92 - **PAROLE & NAVARRO LTDA - 90701119-40** - 03404812-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 51,37 - **PARQUE DO BOSQUE CONVENIENCIAS LTDA - 90381877-80** - 03400479-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,05 - **PARQUELANDIA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 60127583-06** - 03398076-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.054,97 - 03398077-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.120,15 - 03398078-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 286,48 - 03398079-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.130,49 - 03398080-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 891,30 - **PARSUN TAPETES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - 90724246-35** - 03405396-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 338,51 - 03405397-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 360,37 - 03405398-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 298,85 - 03405399-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 628,55 - 03405400-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.662,04 - **PARTSFARM PECAS AGRICOLAS LTDA - 90746728-73** - 03405931-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.359,64 - **PARTSFARM PECAS AGRICOLAS LTDA - 90775748-05** - 03404660-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 777,70 - **PASQUALINOTTI & CIA LTDA - 90279937-00** - 03399621-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 528,90 - **PASSARIN BEACHWEAR EIRELI ME - 90625410-72** - 03403289-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 58.414,80 - **PASTEL MEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 60114861-75** - 03397966-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 165,02 - **PASTILON COMERCIO DE REVESTIMENTO PARA CONSTRUCAO LTDA - 90468238-15** - 03401307-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 86,98 - 03401308-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 317,99 - 03401309-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 71,22 - 03401310-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 78,45 - 03401311-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 749,71 - **PATRICIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO - 90783824-20** - 03406519-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.381,29 - **PATTELON - PALACIO DOS TECIDOS DE LONDRINA LTDA - 90159418-01** - 03398680-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 345,56 - 03398681-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,44 - 03398682-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 391,76 - 03398683-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 37,77 - 03398684-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 651,45 - 03398685-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.282,99 - **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA JVR TECIDOS - 90654695-77** - 03403753-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.533,58 - 03403754-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.158,09 - 03403755-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.589,96 - 03403756-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.210,81 - **PAULIANE PACHOLEK DE FARIAS ME - 90609256-55** - 03403051-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 155,61 - 03403052-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 852,92 - 03403053-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 116,93 - **PAULO ANTONIO RAMIRES JAMUR - 90270517-12** - 03399491-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 10.224,30 - 03399492-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.964,09 - 03399493-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.852,84 - 03399494-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.005,91 - 03399495-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 7.559,64 - 03399496-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.244,93 - **PAULO E DOS SANTOS EMBALAGENS - 90729249-56** - 03405518-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 242,46 - 03405519-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 453,88 - 03405520-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 305,52 - 03405521-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 73,30 - **PAULO HENRIQUE TANCREDO CONFECCOES - 90383384-01** - 03400494-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 608,16 - 03400495-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.259,55 - **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - 90437069-07** - 03400973-2 - ICMS - GIA 02/2022 -

7.046,81 - PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 60130434-16 - 03398096-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.444,69 - 03398097-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.569,21 - 03398098-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.987,48 - 03398099-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.329,72 - 03398100-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.533,37 - 03398101-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.602,42 - PAULO SERGIO SILVA - COMPRESSIONES - 90191583-03 - 03398904-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 58,70 - 03398905-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 754,19 - 03398906-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 301,49 - 03398907-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 384,99 - 03398908-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 153,64 - 03398909-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 659,24 - PAWAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90244902-78 - 03399273-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 457,51 - 03399274-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 409,80 - 03399275-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 90,12 - 03399276-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 36,62 - PAZINATTO DE MOURA TRANSPORTES LTDA - 90865042-59 - 03406845-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 59.241,18 - PC PEREIRA TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA - 90901506-58 - 03406988-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.596,20 - PCPLUS INFORMATICA LTDA - ME - 90121299-60 - 03398502-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 176,62 - PEDAL COMPONENTES LTDA - 90462380-68 - 03401255-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 10.500,65 - PEDALE BIKES COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI - ME - 90518802-07 - 03401832-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.935,17 - PEDRO GERMANO DA SILVA LTDA - 90744094-04 - 03405868-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.069,00 - 03405869-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.565,69 - 03405870-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.417,64 - PEDRO GULINOSKI & CIA LTDA - 10116172-27 - 03397277-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.114,27 - PEDRO PEREIRA - 500701779-53 - 03407083-0 - ITCMD - PAF 6636413-5 - 2.235,62 - PEOPLE MIX MODAS LTDA - 90222510-20 - 03399109-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 148,51 - 03399110-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.506,86 - 03399111-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.045,58 - 03399112-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.988,31 - 03399113-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 360,56 - 03399114-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 814,08 - PERARO CORREA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90556790-00 - 03402304-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.963,55 - 03402305-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 982,76 - 03402306-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.612,59 - 03402307-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.536,06 - 03402308-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.137,47 - 03402309-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 388,54 - PERCIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90811117-63 - 03406630-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 42.115,12 - PEREIRA & HOLANDA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 09901272-20 - 03396987-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 215,55 - PEREIRA E LINARES LTDA - 90427168-36 - 03400890-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 206,53 - PERFECT COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 90382151-56 - 03400480-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 483,22 - 03400481-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 157,07 - 03400482-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 298,20 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90516396-58 - 03401793-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.693,39 - PERFIL MATELADOS E BORDADOS LOCALIZADOS LTDA - 90577313-51 - 03402551-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.222,26 - PERFISUL IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 10183372-03 - 03397437-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 105,45 - 03397438-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 300,74 - PERFMAX IND E COM DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS LTDA - 90331543-10 - 03400060-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.644,37 - 03400061-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.995,62 - 03400062-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.927,24 - 03400063-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 315,13 - PERIN & LEAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90600509-34 - 03402914-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 296,37 - 03402915-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.189,36 - PERPLAST INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90668768-26 - 03404110-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.467,21 - PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO - 09906078-69 - 03397075-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 108.717,97 - PERUILLE LOGISTICA LTDA - 90770911-62 - 03406392-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.323,64 - PESSANHA TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - 90776144-40 - 03406466-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.427,67 - 03406467-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.360,98 - 03406468-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 734,42 - 03406469-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.923,92 - PESTANA & VECCHI LTDA - 85000036-00 - 03398418-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.597,55 - PET FUNNY STORE - PRODUTOS PARA PET SHOP - EIRELI - EPP - 90723755-96 - 03405380-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.008,20 - 03405381-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 862,02 - PET SHOP AMOR ANIMAL LTDA - 90777496-13 - 03406481-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 158,46 - PETERS & HARTMANN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90507445-80 - 03401697-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 161,86 - 03401698-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 663,91 - 03401699-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 204,57 - 03401700-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.026,16 - 03401701-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 548,15 - PETROINACIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90686618-86 - 03404480-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.180,95 - PETSHOPMARINGA - COMERCIO DE RACAO PARA PET SHOP LTDA - 90870295-62 - 03406863-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 47.375,42 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09906808-68 - 03397099-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 85.826,72 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09909962-37 - 03397192-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 141.158,98 - PHA CONFECÇÕES EIRELI - 90536336-06 - 03402059-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 76,82 - 03402060-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 333,93 - 03402061-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.611,37 - 03402062-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 13.315,43 - 03402063-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.641,89 - 03402064-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 72,19 - PHL - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90578514-11 - 03402565-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 177,38 - 03402566-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 40,99 - 03402567-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 206,50 - 03402568-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 694,20 - 03402569-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 188,32 - 03402570-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 176,89 - PHLORACEAE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90121571-58 - 03398509-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 304,68 - 03398510-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 418,38 - 03398511-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.568,23 - 03398512-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 258,43 - 03398513-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 28,73 - PHOENIX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90686409-60 - 03404468-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.405,84 - PHOTOPRESS INDUSTRIA SERVICOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS - 90149811-33 - 03398641-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 186,38 - 03398642-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 295,24 - 03398643-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 497,78 - 03398644-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 745,62 - PICINI MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - 90700592-55 - 03404799-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 112,14 - 03404800-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,93 - 03404801-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 172,48 - 03404802-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 102,60 - PICOLE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90297001-06 - 03399746-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.986,57 - PID BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI - 90485209-09 - 03401468-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.270,51 - 03401469-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.696,61 - 03401470-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.693,79 - 03401471-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.697,16 - 03401472-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.293,35 - 03401473-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.774,01 - PIER CLUB CAFE BAR E PETISCARIA LTDA - 90705780-15 - 03404944-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 52,15 - 03404945-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 55,81 - PIERINA DE FATIMA MUNHOZ GUERREIRO RIBEIRO - 79984548/0001-73 - 03396880-9 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0052220211 - 373,04 - PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90884799-79 - 03406912-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 81.009,17 - PIG COM E REPRES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 10144574-76 - 03397308-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.253,96 - PILAO AMIDOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 41602528-26 - 03397829-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.533,14 - PIMENTA BOLSAS EIRELI - ME - 90743792-20 - 03405857-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 123,30 - PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME - 90700719-72 - 03404809-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 115,07 - 03404810-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 142,76 - PINGO EQUIPAMENTOS LTDA - 90887162-61 - 03406930-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.195,07 - PINHAIS BRINQUEDOS LTDA - 90662057-00 - 03403972-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.293,41 - PINHEIRO & FUCHS LTDA ME - 90736742-87 - 03405708-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 346,12 - PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 10300575-26 - 03397490-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 92.045,88 - PINTON & CIA LTDA - 10107149-97 - 03397263-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 310,13 - PINZAN & SILVA LTDA - EPP - 90521641-49 - 03401895-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.608,87 - 03401896-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.145,34 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90721511-32 - 03405339-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.068,10 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90723276-05 - 03405364-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.895,62 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90792012-75 - 03406558-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.505,35 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90807984-12 - 03406614-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.025,55 - PIQUE ESCONDE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90227548-71 - 03399123-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 735,93 - PIRAN SUPERMERCADO LTDA - 90753065-52 - 03406064-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.853,62 - PIRAPO ESTOFADOS LTDA - 90559538-53 - 03402344-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.376,97 - 03402345-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.627,18 - 03402346-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.715,21 - 03402347-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.449,97 - 03402348-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.588,15 - PIRULICA BABY E KIDS LTDA - 90673292-09 - 03404190-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 339,98 - 03404191-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 375,91 - 03404192-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 39,27 - PISOS ABREUS INDUSTRIAIS EIRELI - 90437701-50 - 03400982-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 128,29 - PITAGORAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90267646-50 - 03399451-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 239,78 - PITANGA PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90857890-20 - 03406822-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 612,02 - PITAYA COMERCIO DE COSMETICOS ACESSORIOS E PRESENTES EI - 90769304-03 - 03406359-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 86,14 - PIZZARIA DELLA PIZZA LTDA - ME - 90593354-02 - 03402762-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 320,28 - 03402763-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 394,43 - PIZZATTO MARMORES E GRANITOS LTDA - 90626068-91 - 03403310-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 107,14 - PJ ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90706956-74 - 03404990-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.193,44 - 03404991-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 15.252,64 - 03404992-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 13.898,11 - 03404993-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 16.031,71 - 03404994-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 13.334,75 - 03404995-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.971,45 - PJ COMERCIO DE BIKES LTDA - ME - 90338951-67 - 03400121-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.559,11 - 03400122-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.393,65 - 03400123-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.955,12 - 03400124-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.506,89 - 03400125-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.153,25 - 03400126-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 9.680,82 - PJ PB RESTAURANTE E GRILL LTDA - 90648282-71 - 03403640-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.717,93 - PKB COMERCIO DE ACESSORIOS DE MDA LTDA - 90645972-88 - 03403608-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.329,83 - 03403609-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 325,52 - 03403610-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 677,48 - 03403611-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 344,48 - 03403612-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 327,08 - PKT SERVICOS DE REVESTIMENTO LTDA - 90748815-29 - 03405977-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.676,81 - PLACUX INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO LTD - 90419755-60 - 03396921-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.647,18 - 03396922-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 17.177,41 - 03400818-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.763,17 - PLASMACO INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90362311-03 - 03400305-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.286,87 - PLAST-FORT COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP - 90217705-12 - 03399077-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.026,76 - 03399078-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 556,39 - PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-04 - 03405321-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.111,38 - PLASTICOS MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS - 90741912-63 - 03405816-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 139.530,83 - PLASTIFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LT - 09908070-19 - 03397129-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 44.499,67 - PLASTIRUBBER COMERCIO DE PLASTICOS E VEDACOES INDUSTRIA - 90480066-01 - 03401424-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.790,77 - PLASTIRIN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 90230052-01 - 03399147-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.425,39 - PLATAFORMA 10S PARTICIPACOES

S.A. - 09907547-30 - 03397113-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 439.993,58 - PLATAFORMA 10S PARTICIPACOES S.A. - 09907548-10 - 03397114-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.280,95 - PLATAFORMA 10S PARTICIPACOES S.A. - 09908569-07 - 03397153-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.684,36 - PLATAO ENERGIA EIRELI - 90714728-22 - 03405182-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 656,10 - PLATLOG IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90828752-52 - 03406701-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.978,76 - PLAV TRANSPORTADORA EIRELI - 90664778-83 - 03404036-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.895,82 - PLAYWOOD INDUSTRIAL LTDA - 90267209-55 - 03399450-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 121.368,11 - PLIMA CRIATIVA PRESENTES E ARMARINHOS LTDA - 90737084-40 - 03405721-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 28,41 - 03405722-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 173,62 - 03405723-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 168,51 - PLM PLASTICOS LTDA - 90153158-70 - 03398652-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 275.380,07 - PLO TRANSPORTES LTDA - 90804403-72 - 03406597-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 14.955,51 - 03406598-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.355,72 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 - 03397276-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 124.782,61 - PM CAR MERCANTIL EIRELI - 90917163-61 - 03407024-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 200.050,83 - PMA CONFECOES EIRELI - EPP - 90402039-71 - 03400637-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.798,58 - 03400638-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 659,47 - 03400639-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.144,62 - 03400640-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.370,48 - 03400641-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.182,50 - PMFLEX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 09909362-50 - 03397173-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.837,95 - PMRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90682881-23 - 03404396-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 51,40 - POINT TEXTIL LTDA - 90724578-00 - 03405406-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.163,99 - 03405407-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.215,86 - 03405408-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.749,47 - 03405409-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.580,03 - POLI-K COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90314839-02 - 03399903-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 186.002,54 - POLISUL TRANSPORTES E LOGISTICA FRIGORIFICADA LTDA - 90584945-07 - 03402655-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 150.958,37 - POLO SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90163155-72 - 03398729-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 78,81 - 03398730-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 59,88 - 03398731-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 297,95 - 03398732-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 57,87 - 03398733-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 99,68 - 03398734-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 213,33 - PONTA COLLOR COM DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90594132-17 - 03402785-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 146,85 - 03402786-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 523,93 - 03402787-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 178,41 - 03402788-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 175,08 - 03402789-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 502,23 - 03402790-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 204,55 - PONTA GROSSA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90699883-15 - 03404784-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.149,69 - 03404785-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 116,49 - 03404786-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.501,66 - 03404787-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 724,39 - 03404788-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.470,21 - 03404789-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 848,94 - PONTES BIKE LTDA - 90352084-18 - 03400228-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.088,22 - PONTES PETINELLI ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 90231071-10 - 03399152-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.955,25 - PONTO DO TENISTA LTDA - 90614958-32 - 03403147-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.155,60 - 03403148-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 519,19 - 03403149-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.731,51 - 03403150-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.676,08 - 03403151-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.613,73 - 03403152-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.279,29 - PONTOCOM LOGISTICA LTDA - 90680770-09 - 03404362-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 8.372,17 - 03404363-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.842,89 - POP SHOES CALCADOS EIRELI - EPP - 90196511-07 - 03398944-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 867,43 - 03398945-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 638,36 - PORTAL BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 09902862-99 - 03397003-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.919,26 - PORTO & OSTI CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - 90733908-40 - 03405611-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 751,03 - PORTO CANAA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - 90753922-97 - 03406085-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.940,83 - PORTO MARIAH REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - 90753614-99 - 03406080-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 536,18 - POSSEIDON COM DE FERRAGENS E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90259915-05 - 03399400-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 318,32 - POSTAI E CIA LTDA - 10004494-38 - 03397225-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 426,95 - 03397226-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 130,53 - 03397227-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 182,78 - POSTO BOLINHA LTDA - 10147159-47 - 03397326-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 754,75 - POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA DOS VENTOS LTDA - 90709724-22 - 03405063-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 657,68 - POSTO DE GASOLINA HELLER LTDA - 10189927-67 - 03397450-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.658,08 - POSTO DE SERVICOS ACALANTO LTDA - 10186888-55 - 03397445-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.382,76 - POSTO FELICITA LTDA - 90575618-47 - 03402533-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.175,75 - POSTO L 3 J LTDA - 21400239-68 - 03396934-1 - ICMS - EFAF 80002947 - 14.918,33 - 03396935-0 - ICMS - EFAF 80002939 - 272.197,58 - POSTO SHAN LTDA - 90244964-30 - 03399277-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 718,47 - POSTO VILLA MONCOES LTDA - 90618041-34 - 03403179-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 382,85 - POWERTRANS INDUSTRIAL EIRELI - 90424226-89 - 03396923-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 24.074,75 - 03400865-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.193,06 - POZATTO, BIANCONI & CIA LTDA - 90553242-10 - 03402258-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 904,21 - 03402259-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 824,28 - 03402260-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.628,43 - 03402261-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.220,20 - 03402262-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.105,11 - 03402263-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.029,69 - POZZER TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90252215-80 - 03399324-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.873,38 - PP DE GREGORIO COMERCIO DE BRINDES - ME - 90633193-49 - 03403414-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 59,73 - 03403415-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,10 - 03403416-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 103,97 - 03403417-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 591,61 - 03403418-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,24 - PRECISAO EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA ME - 90712895-48 - 03405142-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 238,18 - 03405143-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 364,86 - 03405144-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 508,38 - PREMIER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90709317-42 - 03405052-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,09 - PREMIER COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME - 90403831-80 - 03400651-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 493,28 - 03400652-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 92,46 - PREMIER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI - 90685621-28 - 03404442-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.431,96 - PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90672322-05 - 03404167-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.446,08 - PRETA PURA - PRODUTOS NATURAIS E COMERCIO LTDA - ME - 90184042-38 - 03398854-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 157,43 - 03398855-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 119,75 - 03398856-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 103,88 - 03398857-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 24,21 - 03398858-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 139,92 - 03398859-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 54,85 - PRIMA FRUTTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90689809-81 - 03404544-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 137.804,93 - PRIMAFLORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90234693-72 - 03399183-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 149,26 - 03399184-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 795,61 - 03399185-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.053,31 - 03399186-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 296,91 - 03399187-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.182,18 - 03399188-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 267,13 - PRIMO VALE COMERCIO DE PALMITOS LTDA - EPP - 90712771-08 - 03405136-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 10.615,55 - 03405137-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.274,82 - PRINCEPO DO CAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60116528-73 - 03397984-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 766,40 - PRINT LDA COMERCIO E LOCAAO DE ELETRONICOS LTDA ME - 90113999-72 - 03398475-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.408,09 - 03398476-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 997,77 - 03398477-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.199,76 - 03398478-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.958,02 - 03398479-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.385,97 - 03398480-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.174,49 - PRIVALIA BRASIL S.A. - 09906540-00 - 03397091-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 99.540,12 - PRIVALIA BRASIL S.A. - 09906841-89 - 03397100-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 420.169,20 - PRIVALIA BRASIL S.A. - 09909723-03 - 03397179-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.653,08 - PRIVALIA BRASIL S.A. - 09909724-86 - 03397180-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.828,00 - PRO ORDENHA EIRELI - 90753150-39 - 03406066-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 845,97 - 03406067-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.117,43 - PRO SPORTS COMERCIO DE BIKES E ACESSORIOS LTDA ME - 90637813-28 - 03403501-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 416,04 - 03403502-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 840,58 - PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP - 90515414-10 - 03401789-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 263,29 - PRODUHAR PRODUTOS HIGIENICOS PARANA LTDA - 90885115-38 - 03406913-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.507,60 - PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 - 03403709-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 7.012,65 - PRODUTORA E COMERCIAL AGRICOLA ARAPONGAS LTDA - 62803444-33 - 03398194-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 38.258,78 - PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A - 90653364-29 - 03403715-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 314.174,62 - PROFIT CALCADOS LTDA ME - 90186379-25 - 03398876-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.706,96 - 03398877-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.518,70 - PROINSACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90584980-81 - 03402656-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 74.674,10 - PROMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09909168-10 - 03397165-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 38.529,02 - PROMO IND E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90880406-67 - 03406891-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 174,18 - 03406892-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.875,95 - PROMOVA LIVEMARKETING LTDA - 90812969-50 - 03406637-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 212.738,00 - PRONATU'S SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90569554-18 - 03402474-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 718,61 - PROQUALIT TELECOM LTDA - 09910174-10 - 03397197-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.382,96 - PROSOL CONFECOES LTDA - 90323488-12 - 03399988-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 513,28 - 03399989-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.206,47 - 03399990-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 331,34 - 03399991-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.589,31 - 03399992-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 8.219,59 - 03399993-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.017,52 - PROSPINE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90421286-59 - 03400833-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.397,32 - PROTEC MODELAGAO TECNICA E USINAGEM EIRELI - ME - 90698834-83 - 03404769-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.707,73 - PROTECT CARE INDUSTRIA LTDA - 90851719-90 - 03406794-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 68.049,01 - PROTENDE ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS LTDA - ME - 90599508-16 - 03402898-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.759,88 - 03402899-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 161,68 - PS PEDIUN SPORTS COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI ME - 90564588-99 - 03402405-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9,53 - PSB - COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS E AUDITIVOS LTDA - 90686013-95 - 03404462-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 247,38 - PSB - COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS E AUDITIVOS LTDA - 90688020-21 - 03404505-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 162,34 - PUERTAS & PUERTAS LTDA - 90328853-11 - 03400036-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.376,92 - PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI ERM - 70117848-30 - 03398351-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.654,68 - PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 - 03401790-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.619,41 - PURIFILT - INDUSTRIA E COMERCIO DE PURIFICADORES DE COM - 90568021-82 - 03402454-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.011,70 - 03402455-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 64,77 - 03402456-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 699,33 - 03402457-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 59,88 - 03402458-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 902,07 - PURURUA APETITOSA - EIRELI - 90456040-52 - 03401179-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.727,43 - 03401180-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.102,22 - 03401181-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.265,73 - 03401182-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.029,66 - 03401183-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.517,62 - 03401184-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.411,72 - PUXADORES FENIX EIRELI ME - 90472869-10 - 03401350-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.068,46 - 03401351-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 88,02 - QNK INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90712223-97 - 03405116-0 - ICMS - GIA

01/2018 - 342,87 - 03405117-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 402,60 - 03405118-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 534,65 - 03405119-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 300,69 - 03405120-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 588,18 - 03405121-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.455,75 - **QUALIDADE TOTAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 70120793-91** - 03398363-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.628,46 - **QUALIT XER AROMATIZANTES LTDA - ME - 90475550-83** - 03401368-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 115,81 - 03401369-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 252,46 - **QUANTUM IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 10201784-65** - 03397489-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 119.683,27 - **QUATRO JOTAS CONFECCOES LTDA - 90202361-56** - 03398987-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.743,75 - 03398988-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 100,71 - 03398989-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 275,02 - **QUEIMA TOTAL CONFECCOES EIRELI - 90573234-07** - 03402502-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 4,20 - **QUERO MAIS BRINQUEDOS EIRELI - ME - 90416226-41** - 03400793-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.418,10 - 03400794-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.660,28 - 03400795-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.655,36 - 03400796-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.097,39 - 03400797-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.670,23 - 03400798-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.309,54 - **QUICKTOOLS TECNOLOGIA LTDA - ME - 90649734-41** - 03403662-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 198,58 - **QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643325-78** - 03403574-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 131.991,35 - **QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90709970-93** - 03405075-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.189,16 - **QUIMISUL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 13701280-45** - 03397559-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 540,36 - 03397560-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 640,28 - 03397561-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 25,95 - **R & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90518066-51** - 03401820-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.193,39 - 03401821-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.473,96 - 03401822-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 671,78 - 03401823-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.546,43 - 03401824-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 833,79 - 03401825-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.048,38 - **R A INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA - 90474112-43** - 03401366-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 75,66 - **R APARECIDA NICOLAU LANZARINI - 90435748-06** - 03400964-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.122,14 - **R B A COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90778932-26** - 03406491-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 10,26 - **R B WORK CONFECCOES LTDA - 90637076-08** - 03403491-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 154,35 - 03403492-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 184,29 - 03403493-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 238,63 - **R C S COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - 90538479-16** - 03402088-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 34,78 - **R D COMERCIAL EIRELI - 90478105-39** - 03401408-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.806,01 - 03401409-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 20.720,96 - 03401410-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 8.028,44 - 03401411-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 16.092,79 - 03401412-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 17.980,73 - **R D MACEDO CONFECCOES LTDA - 90714404-67** - 03405171-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 677,43 - **R D RESTAURANTE LTDA - 90568592-90** - 03402460-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 15,41 - **R DE GENARO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - ME - 90742064-73** - 03405821-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 262,67 - **R DIAS ARTEFATOS DE GESSO LTDA - 90774617-84** - 03406441-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 965,11 - **R DO NASCIMENTO MACEDO - 90778908-04** - 03406489-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.139,44 - **R F R MONTELLO - CAMISETAS - 90632940-95** - 03403412-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 562,05 - 03403413-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 365,24 - **R F ZAMPARO & ZAMPARO LTDA - ME - 90359744-55** - 03400291-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 330,72 - 03400292-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 264,63 - 03400293-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.120,14 - 03400294-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.948,38 - 03400295-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.920,08 - 03400296-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.524,92 - **R FRIEDRICH E CIA LTDA - 90620481-98** - 03403220-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3,84 - 03403221-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,57 - 03403223-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 7,06 - **R H BRIANESE FILHO CONFECCOES - ME - 90709909-19** - 03405074-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.244,93 - **R HUMMIG & CIA LTDA - 90221586-75** - 03399097-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 47,38 - 03399098-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.217,92 - 03399099-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 24,93 - **R J CHOCOLATES FINOS EIRELI - ME - 90703683-98** - 03404890-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 123,43 - 03404891-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2,17 - 03404892-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 386,75 - 03404893-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 21,30 - **R J ULSENHEIMER - 90566633-95** - 03402444-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,32 - 03402445-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 30,48 - 03402446-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,14 - 03402447-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 168,58 - 03402448-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 97,69 - **R KARAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP - 90526304-84** - 03401929-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 250,48 - 03401930-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 335,67 - 03401931-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 387,25 - 03401932-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 141,40 - 03401933-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 632,59 - **R L AVELINO RIBEIRO - TRANSPORTES DE CARGAS - 90764730-70** - 03406282-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.711,78 - **R L COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS E SERVICOS LTDA - 90619307-84** - 03403199-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.202,73 - **R L R DECORACAO DE QUARTOS INFANTIS LTDA - 90445100-20** - 03401091-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 144,01 - 03401092-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 69,10 - 03401093-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 423,00 - 03401094-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 400,81 - 03401095-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 157,68 - **R LOURENCO CONFECCOES - 90509959-06** - 03401730-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.103,67 - **R M ANTUNES & SANTOS LTDA - 90288328-23** - 03399668-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.110,66 - 03399669-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.155,77 - 03399670-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.559,58 - 03399671-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.981,78 - 03399672-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.611,19 - 03399673-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.209,96 - **R M ANTUNES & SANTOS LTDA - 90597473-44** - 03402860-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 13,25 - 03402861-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.693,67 - 03402862-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.207,09 - 03402863-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.984,07 - 03402864-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 238,97 - 03402865-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.401,36 - **R M ANTUNES & SANTOS LTDA - 90387588-77** - 03400515-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.995,42 - 03400516-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.357,95 - 03400517-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.018,47 - 03400518-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.893,26 - 03400519-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.439,21 - 03400520-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.632,56 - **R M QUIRINO LEONEL RESTAURANTE - 90783232-53** - 03406515-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.678,83 - **R M WERNER - MANUTENCOES - 90602526-42** - 03402935-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 100,15 - 03402936-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 64,44 - 03402937-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 156,28 - 03402938-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 147,37 - **R P ROMANO - ME - 90709893-17** - 03405072-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.082,02 - 03405073-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.461,15 - **R QUATTRO COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS LTDA ME - 90686671-40** - 03404481-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.481,59 - **R R DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 90437509-81** - 03400974-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 729,16 - 03400975-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.706,17 - 03400976-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.869,09 - 03400977-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.588,01 - **R R FRANCA - PECAS P/MOTOCICLETAS LTDA - 90507687-64** - 03401707-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 21,08 - **R R LIMA MARSOLA-PRESENTES-ME - 90481585-33** - 03401450-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 516,24 - 03401451-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 123,85 - **R R LIMA MARSOLA-PRESENTES-ME - 90633664-28** - 03403421-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 956,63 - 03403422-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 394,43 - **R R PAGNONCELLI & CIA LTDA - 90194783-08** - 03398931-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 86,44 - **R R AGUIAR ME - 90684083-90** - 03404423-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.012,46 - 03404424-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.138,87 - **R S CONFECCOES LTDA - 90106071-13** - 03398443-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 231,36 - **R S DE OLIVEIRA - VENDAS E SERVICOS ME - 90597593-50** - 03402867-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 73,03 - 03402868-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 139,99 - **R S FERNANDES - PUXADORES - 90250835-01** - 03399313-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,71 - **R S PINTO & CIA LTDA-ME - 90525826-50** - 03401924-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 304,55 - 03401925-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 313,67 - 03401926-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 961,66 - 03401927-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 438,21 - **R SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - 90808560-48** - 03406616-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.953,76 - **R SOARES PINTO - COMERCIO DE ROUPAS - ME - 90752293-88** - 03406044-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 239,52 - 03406045-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 198,42 - 03406046-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 272,03 - 03406047-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 583,58 - **R TOLEDO PELISSARI - EIRELI - ME - 90743008-10** - 03405847-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.390,23 - **R V DELGADO CONFECCOES ME - 90724045-29** - 03405387-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 132,63 - **R VICENTE COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90704308-83** - 03404902-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 128,43 - 03404903-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.036,54 - 03404904-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.195,09 - 03404905-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 220,91 - **R&E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90690766-69** - 03404558-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.465,44 - 03404559-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.560,16 - 03404560-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.822,13 - 03404561-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.993,29 - 03404562-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.009,74 - 03404563-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 404,47 - **R ARAO VICENTE - AUTO CENTER SARANDI - ME - 90753369-74** - 03406075-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 39,21 - **R. CORSI & R. CORSI LTDA - 90757258-73** - 03406156-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 63,51 - **R. COSTA ELETROMECANICA INDUSTRIAL LTDA - 90732883-01** - 03405594-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 768,18 - 03405595-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.328,12 - **R. DA SILVA FELIX & CIA. LTDA - 90325222-78** - 03400007-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.606,01 - **R. DE F. OLIVEIRA -DISTRIBUIDORA - ME - 90757734-10** - 03406165-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.565,79 - **R. F. DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA - 90536023-01** - 03402055-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 101,55 - 03402056-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 111,51 - **R. M. DO NASCIMENTO MIRANDA - AUTO PECAS - 90645582-07** - 03403606-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 703,94 - **R. M. GENTIL - MINIMERCADO - 90776026-04** - 03406464-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 715,52 - **R.A MECANICA E ELETRICA DIESEL LTDA - ME - 90418376-80** - 03400814-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 52.333,84 - **R.C.R. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90470700-71** - 03401326-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.552,27 - 03401327-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 880,85 - 03401328-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 740,64 - 03401329-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 582,72 - 03401330-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 434,92 - 03401331-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 561,65 - **R.C.R. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90644418-65** - 03403587-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.120,61 - 03403588-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 972,12 - 03403589-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.929,05 - 03403590-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.043,18 - 03403591-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.427,46 - 03403592-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.497,73 - **R.C.R. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90691789-09** - 03404600-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 381,37 - 03404601-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 533,44 - 03404602-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 950,49 - 03404603-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 749,39 - 03404604-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 437,03 - 03404605-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 233,08 - **R.C.R. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90696728-65** - 03404726-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.690,32 - 03404727-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.039,74 - 03404728-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.024,50 - 03404729-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 697,87 - 03404730-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.207,35 - 03404731-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.190,30 - **R.F.D. INDUSTRIA DE METAIS E DISTRIBUICAO DE ROCHAS ORN - 90536220-86** - 03402058-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 903,52 - **R.F.O. MACIEL VANDAS VIA INTERNET - ME - 90690894-85** - 03404573-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.486,68 - **R.H. CAZELLA NUTRICAOT LTDA - 90623619-29** - 03403258-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.694,56 - 03403259-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 744,54 - 03403260-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.404,89 - 03403261-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.033,58 - 03403262-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.680,88 - 03403263-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.631,65 - **R.J.M. PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90311907-19** - 03399881-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.700,52 - **R.OLIVEIRA DE SOUZA COMERCIO DE FERRAGENS - 90663028-11** - 03403994-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 19,74 - 03403995-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 16,11 - 03403996-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 5,23 - 03403997-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 78,73 - **R.P PIRACOL FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - 90345651-52** -

03400189-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,24 - 03400190-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 367,79 - 03400191-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 94,67 - 03400192-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 118,50 - **R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90836675-13** - 03406727-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 130.120,03 - 03406728-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 161.425,91 - **RADIAR RADIADORES LTDA - 90729368-81** - 03405522-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.269,04 - **RAFAEL ABUCARUB - VEICULOS USADOS - 90832190-14** - 03406714-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.780,61 - **RAFAEL BRITES TEIXEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90583585-81** - 03402632-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 68,71 - 03402633-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 60,45 - **RAFAEL BRITO DA COSTA-ME - 90526552-07** - 03401940-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 35,53 - **RAFAEL DA SILVA ARGENTA - 90743496-65** - 03405850-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 325,10 - 03405851-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 96,21 - 03405852-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 529,51 - 03405853-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 300,11 - 03405854-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 508,95 - 03405855-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 343,87 - **RAFAEL DERBLI PINTO - 055900209-21** - 03396932-5 - ICMS - PAF 6636985-4 - 2.973,67 - **RAFFAELA FERNANDA DA LUZ & CIA LTDA - ME - 90735415-62** - 03405656-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 16,07 - 03405657-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 186,89 - **RAINHA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90333125-95** - 03400089-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 106,88 - 03400090-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 108,84 - **RAINHA NOIVAS INDUSTRIA E CONFECCAO LTDA - EPP - 90424135-07** - 03400858-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.753,40 - 03400859-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.705,85 - 03400860-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.357,41 - 03400861-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.486,05 - 03400862-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.580,42 - 03400863-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.309,76 - **RAIZES DO CAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90702113-08** - 03404860-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 63.772,30 - **RAJA AFZAAL EIRELI - ME - 90671413-23** - 03404153-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.078,78 - **RAMIREZ & DUDA COMERCIO E ASSISTENCIA DE PRODUTOS ELETR - 90655532-84** - 03403770-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 418,45 - 03403771-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 5,11 - 03403772-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 633,65 - **RAMOS & SOUZA LTDA ME - 90687837-28** - 03404501-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 27,93 - 03404502-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 141,36 - 03404503-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 27,56 - **RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90663779-00** - 03404020-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.466,32 - **RAMPA - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90831513-80** - 03406709-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.418,95 - **RANAKOSKI TRANSPORTES EIRELI EPP - 90756906-38** - 03406151-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.450,84 - **RANATRANS LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - 90862931-00** - 03406838-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.478,71 - **RANCHO DA PIZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90501787-03** - 03401654-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.748,39 - **RAPIDO PAULISTANA LTDA ME - 90769767-30** - 03406373-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 187.001,57 - **RAQUEL BORDINHAO CONFECCOES LTDA ME - 90681360-21** - 03404377-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 72,23 - 03404378-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 358,61 - 03404379-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 146,36 - **RAR COMERCIO JOALHEIRO LTDA - ME - 90693772-78** - 03404643-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.259,52 - **RAROCA CONFECCOES LTDA - 70119229-07** - 03398355-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 944,56 - 03398356-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.048,31 - 03398357-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.395,54 - 03398358-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.864,90 - 03398359-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 567,85 - **RBA CHOCOLATES FINOS LTDA ME - 90531852-71** - 03402006-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 194,09 - 03402007-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 15,17 - **RBA SERVICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90154332-10** - 03398661-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.792,33 - 03398662-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.139,84 - 03398663-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.540,08 - 03398664-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.137,20 - 03398665-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.403,97 - 03398666-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.996,23 - **RBBR PRODUTOS DE EMBELEZAMENTO, ACESSORIOS E PRODUTOS H - 09907621-63** - 03397117-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.578,84 - **RBL SERVICOS DE USINAGEM LTDA - 90772264-32** - 03406410-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.842,14 - **RBR BIJUTERIAS LTDA ME - 90496502-29** - 03401578-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 510,50 - 03401579-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 381,15 - 03401580-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.420,68 - 03401581-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.156,89 - 03401582-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 624,43 - **RC FERRAMENTAS DO BRASIL EIRELI - ME - 90731532-01** - 03405572-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.880,50 - **RCB TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90338636-30** - 03400113-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.435,22 - **RCBLOG LOGISTICA LTDA - 90856062-01** - 03406816-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.630,48 - **RCM ROCHA CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90103853-82** - 03398427-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 38,03 - 03398428-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 11.669,62 - 03398429-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.031,57 - 03398430-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.627,38 - 03398431-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.275,23 - 03398432-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.132,83 - **RCMS SERVICOS LTDA - 90903019-66** - 03406994-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.726,15 - **RCR FUNDICAO EIRELI - ME - 90568214-89** - 03402459-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 87.019,68 - **RCS - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - 90769313-96** - 03406360-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.141,22 - 03406361-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 7.596,75 - 03406362-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.026,75 - **RCTAMPAS EIRELI - 90591137-60** - 03402728-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.468,64 - **RD COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - EPP - 90752367-59** - 03406052-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.302,38 - 03406053-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.003,26 - 03406054-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 337,71 - **RDCBTA SOLUCOES EM TINTAS LTDA - 90459213-76** - 03401217-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.172,92 - 03401218-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.556,70 - 03401219-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.365,00 - 03401220-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.349,47 - 03401221-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.031,83 - **RDP COMERCIO DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA - 90803191-15** - 03406590-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.092,14 - **REAL TINTAS CURITIBA LTDA - 90263189-52** - 03399425-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.180,03 - **REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45** - 03400414-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.600,96 - **RECANTO ANIMAL PARANAYAI LTDA EPP - 90288458-01** - 03399677-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 121,43 - **RECHE & ROOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90727185-40** - 03405472-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 949,18 - 03405473-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.193,87 - **RECIPETE METAL LTDA - 90550305-77** - 03402225-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 4,35 - 03402226-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,60 - **RECO S CONFECCOES EIRELI - 90605058-77** - 03402971-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 149,03 - 03402972-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.436,27 - 03402973-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 319,32 - 03402974-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.251,30 - 03402975-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 850,83 - **REDE SUL, OTICA LTDA - 90537220-30** - 03402070-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 932,45 - **REDUTECH HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI - 90401580-62** - 03400635-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.485,99 - **REFEICOES TIA ZETE LTDA - 90449949-81** - 03401138-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.285,95 - **REFLETE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 90360899-43** - 03400299-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.861,95 - **REFORMADORA DE VEICULOS COLOMBARI & SARAIVA LTDA ME - 90608917-34** - 03403046-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 18,70 - **REFRAN ESPUMAS E BORDADOS LTDA-ME - 90353626-89** - 03400238-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.091,12 - **REFRIALL EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME - 90616363-20** - 03403167-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 641,57 - **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A - 09909200-95** - 03397167-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 321.384,74 - **REFRIGERACAO PAICANDU EIRELI - 90537749-35** - 03402087-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.835,63 - **REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48** - 03400014-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.474,82 - **REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08** - 03399463-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.239,07 - **REFRIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90490257-82** - 03407089-0 - ICMS - PAF 6627912-0 - 37.129,33 - 03407090-3 - ICMS - PAF 6627915-4 - 765.855,58 - 03407091-1 - ICMS - PAF 6627914-6 - 2.099.815,80 - 03407092-0 - ICMS - PAF 6627918-9 - 145.965,61 - 03407093-8 - ICMS - PAF 6625414-3 - 358.830,76 - **REGIANE APARECIDA ROTH DOMINGOS - 90778783-40** - 03406488-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 41.137,45 - **REGIANE MARIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90499263-13** - 03401614-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 65,79 - **REGINALDO FELIX DE MELO - 90837927-68** - 03406734-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.581,68 - **REGINALDO SOARES ROUPAS ME - 90587587-68** - 03402686-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 423,49 - **REI - COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90612404-19** - 03403101-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 226,83 - 03403102-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 930,71 - **RELOJOARIA SPRENGER LTDA - 40106958-51** - 03397780-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 665,74 - **RENASCER COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - 90434390-03** - 03400950-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.187,95 - 03400951-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.075,66 - 03400952-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.008,13 - 03400953-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.964,67 - 03400954-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 823,45 - 03400955-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.417,00 - **RENASCER IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - 90227124-43** - 03396948-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.158,62 - **RENATA MICHELE DAQUILA MAIER CONFECCOES LTDA - 90593234-98** - 03402757-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 370,43 - 03402758-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.307,95 - 03402759-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 816,75 - 03402760-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.098,08 - 03402761-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 965,27 - **RENATO ANTONIO PEREIRA - 616107809-06** - 03396869-8 - **DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0188/2022 - 4.958,04** - **RENATO JORGETO DA SILVA - COMERCIO DE GAS - 90357967-60** - 03400286-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.585,72 - **RENATO NOCERA - COMERCIO DE ANTENAS - 90372814-06** - 03400405-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 10,39 - **RENATO TAGAWA PELAEZ - 90688461-50** - 03404511-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 590,66 - 03404512-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.288,82 - 03404513-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.195,08 - **RENATO W GONCALVES CONFECCOES EIRELI - 90660535-01** - 03403924-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,61 - 03403925-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.205,76 - 03403926-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.686,93 - **RENOVA - MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-ME - 73002158-52** - 03398372-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,13 - 03398373-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 28,91 - **RENOVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA - 90326521-39** - 03400017-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 231,59 - 03400018-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 185,18 - **RENOVA TEM - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90572051-10** - 03402487-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 250,33 - **REPAC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTD - 90317561-35** - 03399938-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 148,90 - 03399939-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 126,86 - **REPRESENTACOES COMERCIAIS OSMARESCO LTDA - 42002902-03** - 03397871-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 13,23 - **REPUBLICA TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90680928-14** - 03404365-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.560,36 - 03404366-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.681,17 - 03404367-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.929,64 - 03404368-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.627,67 - **RESOM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90886222-83** - 03406929-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.667,69 - **RESTAURANTE ABALONE EIRELI - 90689422-06** - 03404533-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 9,93 - 03404534-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 81,93 - 03404535-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 35,92 - **RESTAURANTE AYABE LTDA - 90656226-00** - 03403793-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 413,59 - 03403794-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 601,67 - **RESTAURANTE AYABE LTDA - 90735336-24** - 03405653-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 714,32 - 03405654-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 592,32 - 03405655-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 510,17 - **RESTAURANTE BENGALA I EIRELI - 90448377-03** - 03401114-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.619,28 - **RESTAURANTE MATSURI GLEBA LTDA - ME - 90671811-12** - 03404159-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 31,69 - **RESTAURANTE MORRETES LTDA - 90670730-69** - 03404140-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 268,10 - **RESTAURANTE PANORAMICO CURITIBA EIRELI - 90644062-88** - 03403578-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 111,19 - 03403579-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 238,00 - 03403580-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 451,69 - 03403581-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 179,27 - 03403582-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.272,40 - **RESTAURANTE PRATO**

DE PRATA LTDA - 90743940-24 - 03405860-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 88.281,29 - RESTAURANTE R SCHREINER EIRELI - ME - 90745416-98 - 03405897-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.01 - RESTAURANTE STRAPAZZON LTDA ME - 90699541-78 - 03404772-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 363,05 - 03404773-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 157,20 - 03404774-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 322,51 - 03404775-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 241,61 - 03404776-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 233,72 - 03404777-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 262,87 - RESTAURANTE SUGIRO SUSHI JAPANESE FOOD LTDA - ME - 90667438-69 - 03404082-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 47,24 - RESTAURANTE TASCA LTDA - 90742873-76 - 03405844-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 73,79 - 03405845-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 298,45 - 03405846-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 37,53 - RESTAURANTE TAVARES SERAFIM EIRELI - ME - 90717476-00 - 03405275-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 498,82 - 03405276-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 470,32 - RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S/A - 09906653-97 - 03397097-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 38.408,54 - RESULFRIO RECUPERACAO DE CAMARAS FRIAS LTDA - 32301904-52 - 03397744-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 978,66 - 03397745-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.112,08 - 03397746-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.927,33 - 03397747-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.099,58 - 03397748-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 859,67 - 03397749-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 509,73 - REUNIDAS TRANSPORTES S.A - 90647376-32 - 03403626-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 55.116,11 - REVCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90442346-77 - 03401058-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.047,97 - REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90163187-50 - 03398735-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.271,07 - REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - 90599722-08 - 03402906-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 106,05 - REVIVA PROMOCAO DE VENDAS EIRELI - 90677048-24 - 03404264-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 149,83 - 03404265-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 134,30 - 03404266-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 133,67 - REVPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90605047-14 - 03402967-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.497,48 - 03402968-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.173,89 - 03402969-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.764,82 - 03402970-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.531,50 - REWAY & MONTEIRO LTDA - 90696709-00 - 03404724-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 22,50 - 03404725-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 584,61 - REZENDE E BRAGA LTDA - 09910011-74 - 03397193-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 861,05 - RFB DE BARROS COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZ - 90643098-35 - 03403569-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 26,79 - RFMT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90733489-91 - 03405605-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 831,63 - RGM TECH EQUIPAMENTOS LTDA - 90360078-07 - 03400298-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.774,70 - RHA-SHOP LTDA - 90411378-67 - 03400731-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.549,46 - 03400732-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 404,58 - 03400733-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 528,52 - RHS97 BALANCA LTDA - 90146650-53 - 03398622-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.494,65 - RIBEIRO DE MELLO, ALMEIDA E CIA LTDA - 90156092-70 - 03398674-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 59,80 - 03398675-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 10,82 - RIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS - 90671833-28 - 03404161-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.152,09 - RIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90677581-69 - 03404284-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.362,70 - 03404285-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.343,03 - 03404286-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.180,27 - 03404287-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.490,40 - 03404288-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 466,39 - 03404289-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.166,06 - RICARDO CARNAVALE - ME - 90480693-52 - 03401435-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 22,54 - RICARDO GARCIA - ME - 90734597-18 - 03405637-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 95,03 - RICARDO PEREIRA MAJOLO - 90628310-70 - 03403332-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 411,21 - RICARDO SCHNEIDER MOVEIS - 90373230-01 - 03400407-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 88.571,05 - RICHE-ART INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90638571-62 - 03403512-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.072,26 - 03403513-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.512,42 - RIMA RONDON IMPLEMENTOS E MAQ AGRICOLAS LTDA - 41700585-48 - 03397830-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 500,61 - 03397831-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 400,11 - 03397832-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 259,30 - 03397833-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 271,95 - 03397834-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 277,18 - 03397835-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 709,39 - RIMMAVA SUPERMERCADO LTDA - 90268647-95 - 03399467-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.203,10 - RINALDO VIEIRA DA SILVA LTDA - 60128771-43 - 03398087-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.755,50 - RIO AZUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90344196-87 - 03400186-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.457,43 - RIO VERDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90366992-61 - 03400326-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.003,39 - RIOS & CIA LTDA - 32102384-32 - 03397699-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 240,45 - RIOS E QUEZADA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA ME - 90563704-52 - 03402382-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 163,24 - 03402383-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 16,73 - 03402384-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 111,48 - RISSARDO E CONSTANTINO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90632738-45 - 03403403-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 492,23 - 03403404-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.092,07 - 03403405-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 419,39 - RITA BARRETO CONFECCOES LTDA - 90475954-68 - 03401378-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.637,07 - 03401379-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.842,27 - RITA DE ALENCAR MAXIMO - REPRESENTACOES - 90848522-09 - 03406781-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.516,58 - RIVER DUCK CONFECCOES - EIRELI - 90774499-03 - 03406438-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.601,04 - RIVER DUCK CONFECCOES - EIRELI - 90774545-75 - 03406440-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.382,29 - RJ PESCA E ACESSORIOS NAUTICOS LTDA - ME - 90751128-63 - 03406011-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 57,02 - RKF SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI - ME - 90735943-30 - 03405672-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 388,42 - RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 90798005-78 - 03406572-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 168.810,82 - RLC INOX LTDA - EPP - 90586429-72 - 03402668-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 360,23 - RM COMERCIO DE ARTESANATOS EIRELI - 90738939-14 - 03405758-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.916,93 - RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90397012-08 - 03400601-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 267,87 - 03400602-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 95,75 - 03400603-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 124,91 - 03400604-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 404,79 - 03400605-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 150,15 - RMABD COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - E - 90748623-03 - 03405974-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 380,40 - RMC SERVICOS E LOCACOES - EIRELI - 90532102-17 - 03402013-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 42,38 - RMX CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90480479-79 - 03401425-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 579,78 - 03401426-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 406,15 - 03401427-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 336,11 - 03401428-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.456,16 - ROBERTO KASKANLIAN & CIA LTDA ME - 90610114-95 - 03403063-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.141,32 - ROBERTO TAKESHI ONOSE EIRELI - 82428301/0001-85 - 03396860-4 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0061321211 - 563,45 - ROBERTO TEALDI TRANSPORTE LTDA - 90791311-29 - 03406553-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.302,47 - ROBISON BORDUM - 90420177-41 - 03400823-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 127,17 - 03400824-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 358,39 - 03400825-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 167,40 - ROBSON CATTI DE CAMARGO PISCINAS - 90826654-44 - 03406697-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.747,18 - ROBSON RODRIGO GHIZELINI OPTICA - 90813109-60 - 03406638-8 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.645,05 - 03406639-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 4.265,87 - 03406640-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 620,64 - ROCHA BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90558486-34 - 03402328-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 101,92 - 03402329-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.140,20 - 03402330-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 216,31 - 03402331-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 343,07 - RODANTE MANUAL EIRELI - ME - 90627887-10 - 03403322-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.327,59 - RODERICK S HUNTER - EIRELI - EPP - 90604909-00 - 03402959-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 16.080,17 - 03402960-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 16.397,08 - 03402961-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 15.573,46 - RODISTIL TECIDOS E CONFECCOES LTDA - 90296297-20 - 03399740-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.217,67 - 03399741-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.137,37 - 03399742-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.304,92 - 03399743-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 367,65 - 03399744-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.068,42 - RODO 300 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - 90863155-29 - 03406839-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 61.277,13 - RODO M.M.M. TRANSPORTES LTDA - 90786380-84 - 03406529-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.411,28 - RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - 90690126-95 - 03404554-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.195,50 - RODOBOLL TRANSPORTES LTDA - 90902678-49 - 03406992-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.879,63 - RODOBOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90826213-15 - 03406694-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.134,86 - RODOCIBRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10302873-60 - 03397493-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.933,74 - RODOESTE TRANSPORTES - EIRELI - 90739144-23 - 03405763-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.001,88 - RODOFAMA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90419747-50 - 03396902-3 - ICMS - GIA 10/2020 - 108.514,14 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 - 03400187-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.171,25 - RODOLFO PERES OLIVEIRA - ME - 90595865-88 - 03402829-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 13,99 - RODOLFO PICCOLO RUMIATO & CIA LTDA - 90332394-99 - 03400072-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.760,41 - 03400073-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.316,52 - 03400074-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.886,60 - 03400075-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.665,49 - 03400076-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.103,06 - 03400077-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 17.146,95 - RODOMARCOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90702831-39 - 03404876-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 233,79 - RODONERY TRANSPORTES LTDA - 90518220-02 - 03401827-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.830,35 - RODOPOTENCIA TRANSPORTES LTDA - 90586768-77 - 03402674-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.165,62 - RODOVAN FURGOES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90686955-19 - 03404490-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 123.462,22 - RODOVIARIO MATSUDA LTDA - 90216066-31 - 03399065-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.228,54 - RODRIGO COLACO NESTOR ME - 90696755-38 - 03404734-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1,96 - 03404735-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,43 - RODRIGO HIDEKI NAKATA - ME - 90542442-47 - 03402128-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.354,54 - 03402129-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 813,98 - RODRIGO MASSAAD DIB - ME - 90675493-22 - 03404242-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 373,41 - 03404243-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 405,73 - RODRIGO RIBEIRO - FABRICA DE TINTAS - 90790346-03 - 03406546-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.871,08 - RODRIGUES & FERREIRA LTDA - 90581583-02 - 03402614-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.402,67 - RODRIGUES & MERTEN LTDA - ME - 90613247-87 - 03403109-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 148,84 - RODRIGUES & ROGAL LTDA - 90470706-67 - 03401332-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 859,00 - ROGERIO FRANCISCO GONCALVES - 90845725-08 - 03406758-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 971,07 - ROGERIO MIGUEL ROCHA - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90454061-70 - 03401175-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.549,49 - ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - EIRELI - 90664119-47 - 03404027-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.770,07 - ROGERIO R. DA CRUZ & CIA LTDA - 90554924-30 - 03402284-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.367,71 - ROGERIO SAMUEL DE OLIVEIRA - OTICA - 90264681-72 - 03399433-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 161,33 - 03399434-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 763,29 - ROJEAL INDUSTRIA DE ROUPAS E BONES EIRELI - 90735955-73 - 03405673-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.790,19 - 03405674-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 755,35 - 03405675-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 694,82 - 03405676-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.256,02 - 03405677-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.825,22 - ROLDAMAX - INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS LTD - 90594600-53 - 03402797-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.039,97 - 03402798-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.787,96 - 03402799-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.201,39 - 03402800-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 306,17 - 03402801-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.329,42 - ROLEMAIS COM DE ROLAMENTOS EIRELI - ME - 90480633-11 - 03401430-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.345,59 - 03401431-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.786,33 - 03401432-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.619,55 - 03401433-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.372,81 - 03401434-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.534,48 - ROLEMAK COMERCIAL LTDA - 09905915-04 - 03397066-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 118,13 - 03397067-6 - ICMS -

GIA 05/2021 - 167,89 - ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAL LTDA - 90463186-81 - 03401266-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.915,65 - 03401267-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.534,77 - ROMANA BUFFET LTDA-ME - 90697755-91 - 03404751-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 19,69 - ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL - 11800655-00 - 03397537-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 461.137,81 - ROMANINI COMERCIO DE SEMI JOIAS E ASSESSORIOS LTDA - ME - 90755766-90 - 03406125-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 21,29 - ROMAO CONFECCOES LTDA - 90862807-17 - 03406837-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.542,91 - ROMER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90459130-04 - 03401214-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 171,99 - 03401215-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 583,65 - 03401216-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 786,83 - RONALD NIEWEGLOWSKI - ME - 90712339-17 - 03405122-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 539,63 - 03405123-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.130,46 - 03405124-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.084,11 - 03405125-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.127,75 - RONALDO DA SILVA BICICLETAS - 90375309-96 - 03400424-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 995,00 - 03400425-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 355,40 - 03400426-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 306,79 - 03400427-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 724,85 - RONALDO DE PAULA SANTOS - 90902842-63 - 03406993-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 157.201,52 - RONALDO ESCAME - CIANORTE LTDA - 9027953-74 - 03405492-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.201,27 - RONALDO STADLER DE SOUZA & CIA LTDA - 90451052-18 - 03401146-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 222,44 - 03401147-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 103,56 - 03401148-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 165,24 - 03401149-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 187,32 - RONDON SUSHI BAR LTDA - 90543413-66 - 03402139-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 703,81 - 03402140-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 794,22 - 03402141-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 347,26 - 03402142-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.135,71 - 03402143-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 875,65 - 03402144-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 54,56 - RONIVAN GOBBI & CIA LTDA - 90239410-98 - 03399228-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 36,29 - 03399229-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 33,03 - 03399230-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 82,95 - 03399231-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 20,51 - RONNY W QUOSS & CIA LTDA - 90467178-96 - 03401296-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.318,71 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 03401555-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.731,32 - ROSANGELA MARIA VIEIRA DE MELO - EIRELI ME - 90373405-18 - 03400408-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 224,84 - 03400409-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 40,73 - 03400410-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 219,54 - 03400411-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 912,94 - ROSANGELA PRANDI & CIA LTDA - 90565349-00 - 03402429-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,60 - ROSE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 61200201-00 - 03398145-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.255,19 - 03398146-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.431,10 - 03398147-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.586,82 - 03398148-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.454,70 - 03398149-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 462,23 - 03398150-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 636,61 - ROSELEI OGLIARI & CIA LTDA - 31301100-36 - 03397662-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.905,61 - 03397663-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 482,23 - 03397664-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 851,89 - 03397665-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.360,05 - 03397666-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 185,51 - 03397667-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 174,46 - ROSELI AMARAL DE OLIVEIRA LELIS-OPTICA - 90229057-56 - 03399138-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2,50 - ROSELI APARECIDA DELMONICO - 90485534-08 - 03401477-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 429,50 - 03401478-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 167,29 - ROSELI PEREIRA E SILVA - 90234272-97 - 03399173-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 5,97 - 03399174-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 16,68 - 03399175-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 77,13 - 03399176-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 164,69 - 03399177-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 182,97 - ROSELITA L MAFEI & CIA LTDA - 90599204-02 - 03402893-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 771,47 - 03402894-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 452,12 - 03402895-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 217,73 - ROSEMARY FARIAS AFFONSO - ME - 90719030-76 - 03405291-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.293,54 - ROSILDA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 11901001-26 - 03397548-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 700,99 - ROSILENE ALVES FERREIRA EIRELI - 90730798-00 - 03405558-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.593,18 - ROSSIFLEXJR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90861322-89 - 03406831-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.149,80 - ROTABRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90736790-84 - 03405709-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.574,74 - ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - 90708173-70 - 03405022-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 76.586,68 - ROTULOS E ETIQUETAS PARANA LTDA - 90290026-89 - 03399684-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.883,39 - ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA - 10165227-04 - 03397372-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 172,14 - 03397373-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 107,98 - 03397374-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.388,89 - ROYAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90408826-90 - 03400709-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 598,51 - 03400710-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 540,53 - 03400711-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 435,27 - 03400712-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 66,13 - 03400713-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 114,29 - 03400714-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 216,78 - RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - 90802720-54 - 03406589-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 934,09 - RR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS I - 90904003-52 - 03406997-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 48.484,98 - RRT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90700484-82 - 03404798-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 267,86 - RS COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - 90699711-88 - 03404778-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.022,50 - 03404779-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.038,21 - 03404780-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 26,26 - RSQ SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90711679-49 - 03405110-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.077,33 - RUBENS CESAR ROOS CONFECCOES LTDA - 90544876-54 - 03402153-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 21.129,89 - 03402154-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 23.257,57 - 03402155-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 18.911,00 - 03402156-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.821,72 - 03402157-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 7.164,19 - 03402158-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 13.635,56 - RUBI COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90127367-78 - 03398540-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.900,33 - 03398541-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.541,46 - 03398542-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 969,38 - 03398543-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 413,43 - 03398544-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 603,80 - RUBINSTEIN EXS ELETRODOMESTICOS LTDA ME - 90500863-37 - 03401642-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 244,52 - RUDI HERMANN - 90781319-31 - 03406509-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 57,98 - RUI DE SOUZA - ME - 90726361-44 - 03405461-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.530,01 - RULKA COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI - 90701662-56 - 03404846-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 34,64 - RUTH APARECIDA FERREIRA - 90425708-74 - 03400877-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.016,79 - RV BRASIL LTDA-ME - 90689744-00 - 03404538-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 30.137,53 - 03404539-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 30.323,99 - 03404540-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 25.651,54 - 03404541-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 20.300,46 - 03404542-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 14.323,25 - 03404543-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.123,06 - RV BRASIL LTDA-ME - 90705568-01 - 03404931-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.644,79 - 03404932-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.267,00 - RV COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90694456-13 - 03404648-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.667,28 - 03404649-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.426,11 - 03404650-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.290,96 - 03404651-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.997,30 - 03404652-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.682,19 - 03404653-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.008,85 - RZ TRANSPORTES LTDA - 90392069-67 - 03400561-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.924,52 - RZMSHOP CONFECCOES LTDA - 90419989-35 - 03400821-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 11.068,75 - 03400822-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.705,95 - S M DE SOUZA - CORTINAS - ME - 90622327-97 - 03403245-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 286,63 - 03403246-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 303,44 - S A C PAULUK LTDA - 20107152-64 - 03397574-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.117,99 - 03397575-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.164,01 - 03397576-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 759,69 - 03397577-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.644,13 - 03397578-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.911,02 - 03397579-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.583,52 - S A DA CUNHA - ME - 80400970-16 - 03398384-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 243,33 - S A DE CARVALHO DISTRIBUIRA DE CARNES LTDA - 90912470-00 - 03407016-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.527,59 - S A MACHADO CALVO - MODAS - 90731223-22 - 03405562-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 69,54 - S A TONON - 90409429-36 - 03400715-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 23.130,83 - S A ZAGO CONSTRUTORA EIRELI - ME - 90709540-17 - 03405055-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.021,65 - S E G - ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA - 90332580-19 - 03400078-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 984,04 - 03400079-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 751,44 - 03400080-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.099,06 - 03400081-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 971,83 - S G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 62700649-71 - 03398159-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.538,78 - S I TECNOLOGIA LTDA ME - 90564043-73 - 03402391-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.512,43 - 03402392-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 527,70 - 03402393-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.223,42 - 03402394-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 318,36 - S L DE SOUZA OLIVO & CIA LTDA ME - 90714559-01 - 03405176-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 12,25 - S L R MARTINS & CIA LTDA - 05441148/0001-85 - 03396877-9 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0065720211 - 187,81 - S M MARQUES MARMORARIA - 90329625-96 - 03400048-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.814,99 - S ORDAKOWSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90486817-59 - 03401486-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 49,24 - S P R TRANSPORTES LTDA - 90864871-41 - 03406844-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.226,35 - S PERES JUNIOR SUPERMERCADO - EPP - 90768145-94 - 03406338-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 22,08 - S R F OLIVEIRA - 90514814-18 - 03401783-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 748,78 - 03401784-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 568,79 - 03401785-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 909,26 - 03401786-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 813,69 - 03401787-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 364,91 - 03401788-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 523,46 - S R GAZZOTTO LIVRARIA - 62702839-32 - 03398176-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 747,99 - 03398177-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 54,19 - 03398178-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 30,66 - 03398179-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 65,59 - S R MESSIAS & CIA LTDA - 90327814-51 - 03400022-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 164,15 - 03400023-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 38,56 - 03400024-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 560,33 - 03400025-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 312,01 - 03400026-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 35,96 - 03400027-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 70,96 - S R MESSIAS & PONCIANO LTDA - 90609771-08 - 03403056-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 9,25 - 03403057-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 60,67 - 03403058-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 18,33 - 03403059-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 219,25 - S ROYER - ARTIGOS ESPORTIVOS - 41805493-02 - 03397843-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 780,26 - 03397844-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.085,99 - 03397845-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 868,58 - 03397846-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 184,71 - 03397847-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.032,85 - 03397848-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.096,35 - S T S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90194222-64 - 03398928-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 4.617,02 - 03398929-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.187,83 - S TUKASAKI & CIA LTDA - 90279872-20 - 03399619-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 287,12 - 03399620-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 229,04 - S. H. POYANE LTDA - 90714725-80 - 03405180-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 209,53 - 03405181-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.086,83 - S. R. DA SILVA - MERCADO POCATUENSE - EIRELI - 90700836-36 - 03404811-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.148,40 - S. SAYURI KATAYAMA - E-COMMERCE - ME - 90760058-07 - 03406213-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 136,80 - 03406214-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 459,75 - 03406215-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 92,58 - S.F. COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME - 90301212-92 - 03399784-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 18,70 - S.HENRIQUE DE OLIVEIRA - EIREILI - 90582052-46 - 03402620-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 965,82 - 03402621-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 89,26 - 03402622-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 340,89 - 03402623-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 186,78 - S.R. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90586710-50 - 03402673-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.567,96 - S.R.R. AR-CONDICIONADOS LTDA - ME - 90429093-91 - 03400899-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 205,93 - 03400900-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 403,12 - S2 COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90695133-92 - 03404679-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 116,71 - S2 LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90861132-25 - 03406829-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 983,36 - 03406830-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 899,72 - SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90426767-88 - 03400887-

6 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.063,13 - SABOR DO PARANA ESPETINHOS E ASSADOS LTDA - 90662625-00 - 03403979-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4,75 - SABOR LEVE - COMERCIO ATACADISTA DE CEREJAS EIRELI - EP - 90744047-80 - 03405862-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.047,41 - SADI GEOVANI WESTAR - ME - 90759087-90 - 03406203-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.074,92 - SAFRA & SAFRA LTDA - ME - 90684730-28 - 03404429-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 15,02 - SAFRA SUL ALIMENTOS LTDA - ME - 90614715-77 - 03403146-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.565,55 - SAGGEZZA TRADE MARKETING SOLUTIONS S.A. - 90853765-32 - 03406807-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 61.438,60 - SAGIORATO E ANDRADE LTDA - 90170005-24 - 03398778-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 23,92 - SAGLOS BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA - 40108241-71 - 03397792-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 40,96 - 03397793-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 269,63 - 03397794-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 250,78 - 03397795-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 42,89 - SAKKAE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 10173500-10 - 03397411-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 158,87 - SALETE MARCHESE & CIA LTDA - 32300524-91 - 03397719-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1,98 - 03397720-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 34,40 - 03397721-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 77,12 - 03397722-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 205,40 - 03397723-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,74 - SALGADOS TOLEDO LTDA - 90691671-17 - 03404597-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.704,28 - SALINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90520518-83 - 03401874-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.787,77 - 03401875-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.954,11 - 03401876-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.427,76 - 03401877-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.227,68 - 03401878-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.771,92 - 03401879-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.247,97 - SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 09909952-65 - 03397190-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.326,57 - SALVALOG COMERCIAL DE SALVADOS LTDA - 90733060-59 - 03405601-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.464,15 - SALVARO - COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA LTDA - 90348923-58 - 03400206-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.064,21 - 03400207-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.693,09 - 03400208-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.641,37 - 03400209-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.059,69 - 03400210-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 961,10 - SAMPAIO & MACEDO LTDA - ME - 90585665-08 - 03402659-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 401,21 - 03402660-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 28,15 - 03402661-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 341,61 - 03402662-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 242,29 - 03402663-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 207,14 - SAN LUAN FERRAGENS LTDA - 90306485-41 - 03399824-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.555,54 - SAN RAFAEL INDUSTRIA E COMERCIO DE AQUECEDORES SOLARES - 90488131-75 - 03401504-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.647,14 - SANCHES COMERCIO DE ARGILA LTDA - 90759982-50 - 03406212-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 318,68 - SANDRA BARBOSA SILVA - FACCIO - 90725533-62 - 03405437-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 246,90 - SANDRO MOACIR BRAGA - 90160049-09 - 03398695-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 823,63 - 03398696-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 54,54 - 03398697-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.410,64 - 03398698-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 54,69 - 03398699-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 263,97 - SANDRO NICOLAU - 90686456-86 - 03404469-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.376,34 - SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92 - 03398847-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.668,92 - SANTA FE COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90703448-80 - 03404884-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.272,84 - 03404885-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.233,41 - 03404886-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 44,99 - SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90554370-90 - 03402280-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,79 - 03402281-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 751,63 - 03402282-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 482,40 - SANTA QUITERIA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90300974-80 - 03399783-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 918,66 - SANTAN AGROPECUARIA LTDA - 90902149-90 - 03406989-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.038,21 - SANTANA DOS SANTOS & PEREIRA LTDA - ME - 90711045-13 - 03405097-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 756,64 - SANTIAGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90812282-88 - 03406635-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.337,25 - SANTOCASTEL - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90739351-88 - 03405765-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.168,00 - 03405766-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.280,35 - 03405767-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.610,90 - 03405768-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.120,88 - 03405769-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 971,93 - 03405770-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.474,81 - SANY DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90142112-90 - 03398598-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 254.995,01 - SAO CRISPIM QUALITY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA - 90482696-02 - 03401455-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.559,06 - SAO GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO - 90323831-38 - 03399994-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 80.177,87 - SAO GERALDO PLASTICOS EIRELI - EPP - 60127984-30 - 03398081-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.791,88 - 03398082-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.606,41 - 03398083-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.884,02 - 03398084-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.740,01 - 03398085-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.902,77 - 03398086-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.565,49 - SAO JOAO PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90866727-12 - 03406856-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 648,33 - SAO RAFAEL RESTAURANTE LTDA - ME - 90491687-02 - 03401544-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 458,92 - 03401545-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.515,09 - 03401546-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 106,66 - SAVORI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90615528-10 - 03403155-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.670,10 - 03403156-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.098,17 - 03403157-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.191,43 - 03403158-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.804,17 - 03403159-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.414,77 - SARKIS E SARKIS LTDA - 09909207-61 - 03397168-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 18,77 - 03397169-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 875,94 - SARMENTO LOGISTICA, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - 90862302-99 - 03406836-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 32.512,89 - SATELITAL BRASIL COMERCIO LTDA - 09905270-83 - 03397052-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 64,87 - SAUCE DELICATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90779379-67 - 03406498-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 22,06 - SAUDE E VIDA COMERCIO DE PURIFICADORES EIRELI - 90855499-09 - 03396974-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.408,12 - 03396975-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.866,04 - 03406815-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.708,02 - SAVANA BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90707796-90 - 03405014-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 944,31 - 03405015-5 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.172,03 - SAYE EXPRESS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90739425-59 - 03405771-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 16.212,96 - SAVINA COMERCIO ARTIGOS VESTUARIO LTDA - 90279688-61 - 03399605-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 564,73 - 03399606-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.591,57 - 03399607-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.367,68 - 03399608-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.436,57 - SBN MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90104223-34 - 03398433-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.490,96 - SBR - SABOR BRASIL LTDA - 90683712-92 - 03404415-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 969,48 - SCAPINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90502432-97 - 03401655-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.303,68 - SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10185326-85 - 03397444-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.873,28 - SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 - 03397589-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.610,04 - SCHISSEL & LIMA LTDA - ME - 90661513-41 - 03403961-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.402,52 - SCHMIDT MOTORES ELETRICOS EIRELI - 90383104-93 - 03400490-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 385,14 - SCHNEPEL LOPES SUPERMERCADO LTDA - 90810096-40 - 03406624-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.952,92 - SCHULTZ CASA BEER LTDA - 90728276-75 - 03405505-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 117,50 - SCORI CONFECÇÕES LTDA - ME - 90674125-30 - 03404211-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 848,08 - SD OTICA LTDA - ME - 90754115-00 - 03406088-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 188,12 - 03406089-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 7,87 - 03406090-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 273,47 - 03406091-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 58,36 - 03406092-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1,79 - SEAVON COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90337901-44 - 03400109-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 567,65 - 03400110-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 436,65 - 03400111-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 269,24 - SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS LANCHONETE - 90352080-94 - 03400227-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1,75 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79 - 03397883-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.282,84 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 90663540-21 - 03404010-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.085,30 - SEBASTIAO DOS SANTOS - ITAPERUCU - 90235565-00 - 03399194-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 30,94 - 03399195-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 50,49 - SECTOR SPORT LTDA - 90258777-29 - 03399387-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 183,63 - SEDLMAIER & SEDLMAIER LTDA - 60121977-22 - 03398030-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 231,57 - 03398031-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 447,87 - 03398032-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 65,04 - 03398033-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 70,51 - 03398034-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 354,38 - 03398035-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 867,95 - SEGPORT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90569853-25 - 03402475-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 119,23 - SEIXAS & SEIXAS LTDA - 65100369-54 - 03398323-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 80,41 - SELARIA SANTA ROSA LTDA - ME - 10175223-25 - 03397414-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 394,32 - 03397415-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.111,30 - 03397416-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.054,11 - SELMA MALAQUIAS ZANARDINI - 90596228-00 - 03402838-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.481,57 - SEMAPLAC COMPENSADOS LTDA - 90555004-76 - 03402285-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.523,17 - SEMPBOM INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTICO - 90701451-78 - 03404839-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.098,93 - SEP INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS E MATERIAIS ELETRIC - 90309371-44 - 03399866-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 24.571,92 - 03399867-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 8.140,39 - SERGIO CLAUDIO SZELIGA - ME - 90513116-87 - 03401774-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 3,98 - SERGIO FOZ LTDA - 61100753-14 - 03398115-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 107,15 - 03398116-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 662,52 - 03398117-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 182,16 - SERGIO H. POYANE EIRELI - EPP - 90532556-60 - 03402020-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 498,34 - 03402021-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.503,18 - SERIFACIL SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90480571-84 - 03401429-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.320,41 - SERIGRAFIA NORTE DO PARANA LTDA - 90588680-08 - 03402693-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 172,32 - SERIGRAFIA V O C LTDA - 90780441-09 - 03406503-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 80,57 - 03406504-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.076,95 - 03406505-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.730,00 - SERON & CASAROTO LTDA - 90505576-31 - 03401672-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 495,66 - 03401673-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 682,18 - SERRA & SERRA LTDA - 90756754-00 - 03406145-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 27,11 - 03406146-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 19,61 - 03406147-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 25,37 - 03406148-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 31,62 - 03406149-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 14,07 - SERRA & SERRA LTDA - 90757761-92 - 03406166-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 17,85 - 03406167-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 14,79 - 03406168-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 10,43 - 03406169-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 15,17 - 03406170-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 14,07 - SERTAO TRANSPORTE DE CARGAS - EIRELI - 90818986-82 - 03406661-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 44.879,21 - SERVTECH SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90715504-83 - 03405203-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 25.886,68 - SF PANULLO - MARMITA - ME - 90702370-21 - 03404865-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 53,13 - 03404866-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 146,27 - 03404867-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 103,13 - 03404868-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 37,30 - 03404869-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 78,87 - SGODA & MACENO LTDA - 90295048-62 - 03399719-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 73,01 - SH PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90769269-88 - 03406357-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 3,16 - 03406358-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 16,00 - SHANGRI-LA COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME - 60119995-55 - 03398003-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 116,57 - SHIMI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90796520-13 - 03406569-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.711,32 - SHIMURA COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 90291296-70 - 03399703-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.120,52 - SHINEMORE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90272252-14 - 03399512-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 475,86 - 03399513-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 998,19 - 03399514-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 891,32 - SHIRLEY APARECIDA PARDO - ARMARINHOS - ME -

90757441-50 - 03406159-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,07 - SHOP GRUPO S.A. - 09905524-36 - 03397059-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.585,51 - SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA - 09903806-35 - 03397023-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 73.674,67 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905090-00 - 03397043-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.310,60 - SILK SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90155058-15 - 03398669-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 225,15 - 03398670-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 305,40 - SILVA & MIRANDA LTDA - ME - 90701494-08 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.950,55 - SILVA CALDEIRA & CIA LTDA ME - 90580027-28 - 03402588-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.109,41 - 03402589-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.849,07 - 03402590-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.372,10 - SILVA CALDEIRA & CIA LTDA ME - 90616252-05 - 03403165-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 314,23 - 03403166-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 48,45 - SILVANA CABRAL DE MELO E CIA LTDA - 90440039-42 - 03401032-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.348,55 - 03401033-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.276,81 - SILVANA FIUZA DE CAMPOS - 90404814-32 - 03400657-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 187,37 - 03400658-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 120,50 - 03400659-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 68,42 - SILVANA RODRIGUES DA SILVA ROMERO - 90583590-49 - 03402634-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 49,94 - 03402635-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 33,34 - 03402636-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 27,32 - SILVANE RICKLI HORSTI SCHNEIDER - 021869449-01 - 03396939-2 - ITCMD - PAF 6638622-8 - 95.710,43 - SILVEIRA FRANCO & CIA LTDA ME - 90617321-25 - 03403173-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.142,65 - SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA - 60121370-26 - 03398016-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 959,68 - 03398017-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 21,96 - 03398018-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 252,58 - SILVIA DERENIEVICZ - 90701957-87 - 03404856-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.516,43 - SILVIA RUFFATO ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90746072-06 - 03405918-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.295,09 - SIMBOLO COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - 10114488-75 - 03397275-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.477,61 - SIMONE BASUK - 90134046-39 - 03398565-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 178,09 - SINALZ COMUNICACAO VISUAL LTDA. - 90708954-10 - 03405048-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.686,99 - 03405049-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 409,38 - SINITI KUSAMA EIRELI - 90438087-34 - 03400989-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.424,08 - 03400990-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.546,58 - 03400991-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.058,82 - 03400992-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.079,88 - 03400993-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 5.022,24 - 03400994-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.092,32 - SINZKER CONFECCOES LTDA - 63603907-11 - 03398231-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 175,34 - 03398232-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 625,00 - 03398233-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 233,75 - 03398234-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 607,00 - 03398235-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 123,43 - SIRLEY ROSA JORDAO - PRESENTES - 90369504-87 - 03400350-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 212,84 - 03400351-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 62,46 - 03400352-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 162,50 - 03400353-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 244,06 - 03400354-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 26,98 - SISTEL MANUTENCAO, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - 90352077-99 - 03400225-8 - ICMS - GIA 01/2022 - 45,28 - 03400226-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.335,96 - SISTELOG SERVICOS LOGISTICOS EIRELI - 90820933-86 - 03406666-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 7.662,22 - 03406667-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.529,23 - SKY COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90744583-67 - 03405887-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 484,54 - 03405888-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 346,59 - 03405889-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 713,23 - 03405890-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 432,58 - 03405891-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 376,06 - 03405892-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 227,00 - SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA - 09906716-05 - 03397098-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 52.539,46 - SM CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90858318-33 - 03406824-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.240,89 - SM CARGO TRANSPORTES LTDA - 90771118-80 - 03406395-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.454,00 - SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90508995-16 - 03407119-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 40.442,09 - SMART SOLUCOES LTDA - 09908387-55 - 03397141-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.176,66 - SMART TECNOLOGIA AGRICULTURA & PSICULTURA DE PRECISAO L - 90677271-07 - 03404271-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.328,13 - SMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90524804-90 - 03401920-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.082,98 - SNOBE MODAS LTDA - 10802094-67 - 03397526-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 111,98 - SO BIJU PECAS PARA BOUTEIRAS LTDA - 90144609-15 - 03398606-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 115,52 - SOAMER PONTEIRAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90601835-78 - 03402931-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.102,09 - SOARES & ASSUNCAO LTDA ME - 90192937-82 - 03398919-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.199,84 - 03398920-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.014,31 - 03398921-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 147,76 - 03398922-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.574,63 - 03398923-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.677,37 - 03398924-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.377,97 - SOARES DE LIMA & CIA LTDA - 90160714-10 - 03398700-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 768,65 - 03398701-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 103,12 - SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 63606785-70 - 03398285-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 311,12 - 03398286-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 407,94 - 03398287-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 198,98 - 03398288-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 97,24 - 03398289-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 226,44 - 03398290-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.590,59 - SODUMAS COMERCIO DE MATERIAIS C/ INCENDIO LTDA - 10180909-92 - 03397424-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.191,61 - 03397425-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.110,25 - 03397426-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.234,04 - 03397427-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 756,07 - SOELI SOUZA MACHADO & CIA LTDA - 90357426-78 - 03400274-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 4,83 - SOFA SHOP LTDA. ME - 90572643-97 - 03402490-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.608,17 - 03402491-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 6.617,48 - 03402492-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.631,21 - 03402493-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.231,93 - 03402494-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.540,68 - 03402495-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.579,68 - SOHO FASHION STORE LTDA - 90529565-92 - 03401962-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.122,18 - 03401963-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.452,76 - 03401964-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 771,39 - 03401965-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.072,75 - SOIL COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - 90753286-02 - 03406068-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.315,87 - 03406069-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 32.374,83 - 03406070-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.363,80 - 03406071-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 8.403,82 - 03406072-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 10.498,76 - SOL PR CIDADE GAUCHA S.A. - 90917247-04 - 03407025-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.707,46 - SOL PR LOANDA S.A. - 90924833-79 - 03407033-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 36.946,01 - SOLANGE B. GOBBATO DE LIMA GAZANA EIRELI - ME - 90739962-17 - 03405780-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 26,35 - SOLDAMAI - COMERCIO DE ABRASIVOS EIRELI - 90391796-25 - 03400558-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 159,91 - 03400559-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 71,07 - SOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 09908836-29 - 03397157-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.393,38 - SOLER INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA. - 62700038-32 - 03398156-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 29,16 - SOLIMOEIS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - 90741370-56 - 03405807-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 120.058,14 - SOLUCAO DISTRIBUIDORA LTDA - 90472330-43 - 03401349-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 682,48 - SONHO COLCHOES EIRELI - ME - 90612135-27 - 03403097-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 134,33 - SONHOS & SONO EIRELI - 90759622-20 - 03406209-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 9,16 - SONIA MARIA CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90207119-97 - 03399017-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 96,31 - 03399018-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 908,48 - SOPPER & ESPANHOL LTDA - 90193897-04 - 03398925-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 443,95 - 03398926-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 121,71 - SORELLE VARIEDADES LTDA - 90584751-11 - 03402644-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 52,53 - 03402645-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 9,14 - 03402646-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 15,56 - 03402647-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 85,88 - 03402648-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 46,19 - SORVETES KREMIX LTDA - 90529795-33 - 03401966-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.665,73 - 03401967-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.056,59 - 03401968-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.570,52 - SOTTON COM E REPRESENTACOES DE CONFECCOES LTDA - 90236142-16 - 03399204-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.362,88 - 03399205-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.468,39 - 03399206-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.059,53 - 03399207-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.973,23 - SOUZA & BARRETO LTDA - 90318858-81 - 03399951-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.105,36 - 03399952-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 715,71 - 03399953-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 90,10 - SOUZA BARROS TRANSPORTES LTDA - 90610058-43 - 03403062-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.865,10 - SOUZA BUENO AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA - ME - 90197527-28 - 03398953-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.891,57 - SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA EIRELI - 90804537-84 - 03406599-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.084,34 - SPACO DA BELEZA COSMETICOS LTDA - 90269855-84 - 03399479-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 821,21 - 03399480-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 437,87 - 03399481-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.015,73 - 03399482-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.173,16 - 03399483-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 448,78 - SPAK COMERCIO DE MATERIAL SERIGRAFICO LTDA - 90788554-25 - 03406540-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.530,73 - SPARTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90235008-06 - 03399189-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 208,58 - 03399190-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 266,34 - 03399191-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 577,93 - 03399192-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 65,39 - SPLENDOR EPAX- EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - 90804720-61 - 03406600-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 672,89 - SPORT TENNIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90393302-00 - 03400579-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 9,53 - SPORTES TENNIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI ME - 90316130-24 - 03399911-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 9,53 - SR DIVINO ALIMENTOS LTDA - 90686693-56 - 03404483-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 218,07 - SRN MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI - 90637957-01 - 03403508-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 337,58 - SRS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90778148-81 - 03406484-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.928,60 - SS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90655629-41 - 03403774-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.864,47 - SSR INJECoes PLASTICAS LTDA - 90774699-20 - 03406444-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 485,96 - 03406445-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.631,26 - ST INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - 90553976-08 - 03402273-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 286,81 - STADLER LOGISTICA EIRELI - 90538709-00 - 03402089-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.498,18 - STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - 09903281-29 - 03397013-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 71.347,33 - STARLIZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS EI - 90317925-22 - 03399941-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 127.873,12 - STATUS DA MODA LTDA - 90504202-53 - 03401667-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.946,98 - 03401668-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 236,00 - 03401669-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 228,80 - STATUS ESTOFADOS LTDA - 90291030-19 - 03399697-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 150,27 - 03399698-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 393,36 - 03399699-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 259,16 - 03399700-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 406,12 - 03399701-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 782,81 - 03399702-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.037,64 - STAYLE BONES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90404822-42 - 03400660-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 45,60 - 03400661-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.816,24 - 03400662-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 218,38 - 03400663-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 66,96 - STB CLOTHING COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90759275-81 - 03406204-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.505,06 - 03406205-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 622,23 - 03406206-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.718,69 - STEEL CAR CARRETAS E REBOQUES EIRELI ME - 90577969-92 - 03402561-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 44.074,33 - 03402562-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 36.128,49 - STEEL DECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - M - 90701235-22 - 03404819-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 250,53 - 03404820-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 215,07 - 03404821-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 14,30 - STEEL FOCCO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LT - 90430301-13 - 03400914-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.916,04 - 03400915-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 910,35 - 03400916-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 725,80 - STEFANO DE GODOY BUENO ME - 90632815-11 - 03403406-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 412,87 - 03403407-9 - ICMS

- GIA 02/2018 - 179,44 - 03403408-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 612,33 - 03403409-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 221,44 - 03403410-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 682,75 - 03403411-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 520,51 - **STELISE MODAS LTDA - 60300740-90** - 03398107-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 532,37 - **STEVAM MORENO CANDIDO - ME - 90685686-73** - 03404455-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 385,75 - 03404456-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 350,38 - 03404457-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.429,28 - **STEVIAFARMA INDUSTRIAL SA - 70100984-37** - 03398325-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 65.885,25 - **STIGMA CONFECCOES LTDA - 90238495-23** - 03399225-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 91,99 - 03399226-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 217,91 - 03399227-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 425,58 - **STOCK COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90618971-24** - 03403198-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.115,20 - **STOOGUE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - 90598925-14** - 03402866-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 867,26 - 03402887-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 169,00 - 03402888-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 343,42 - 03402889-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 268,10 - **STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 90469220-40** - 03401313-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 19.278,67 - **STRASSE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA - 90635275-37** - 03403457-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 28.497,16 - 03403459-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 4.792,66 - 03403460-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.745,43 - 03403461-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.067,96 - **STREET 444 MOTOS LTDA - 90769873-40** - 03406375-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 67,28 - **STUDIO DO PISO COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA - ME - 90366940-30** - 03400325-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 152,40 - **STURM & GOMES LTDA - 41702927-37** - 03397836-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 33,72 - 03397837-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 55,58 - 03397838-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 28,94 - **SUCO DIFERENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90738717-83** - 03405756-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.516,24 - **SUDOESTE BALANCAS LTDA - 90759962-06** - 03406211-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 304,46 - **SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90152360-67** - 03398651-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.439,66 - **SUELI LOPES MACIEL ACESSORIOS PARA MOVEIS - 90466202-05** - 03401287-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 89,03 - **SUELY CAPELIN GAGGIOLA ME - 90639097-31** - 03403515-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 820,26 - **SUGATEC INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90753544-41** - 03406079-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.305,11 - **SUICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90564648-64** - 03402406-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 5.415,01 - 03402407-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.223,06 - 03402408-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.434,14 - 03402409-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.816,11 - 03402410-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.900,52 - 03402411-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.693,76 - **SUL POSTOS COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90695282-33** - 03404683-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 134,34 - **SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90822249-01** - 03406670-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.921,56 - **SULFORMAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 90735853-49** - 03405671-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 59.608,07 - **SULIMAR TODT CARBONIERI & CIA LTDA - 10101952-72** - 03397253-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 936,57 - 03397254-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 765,32 - 03397255-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 518,33 - **SULMEDIK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA - 90464686-59** - 03401277-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 3,77 - **SUPER EVOLUTION DO BRASIL EIRELI - EPP - 70119618-05** - 03398360-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.309,08 - **SUPER OTICA EMILIANO LTDA - ME - 90716829-83** - 03405241-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 646,17 - 03405242-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 643,38 - 03405243-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 953,35 - 03405244-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 333,52 - 03405245-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 283,97 - **SUPER OTICA OSORIO LTDA - 90725378-39** - 03405430-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 821,16 - 03405431-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 677,07 - 03405432-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 911,67 - 03405433-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 649,52 - 03405434-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 984,29 - **SUPER PRIME MERCADO LTDA - 90891880-05** - 03406954-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.798,52 - **SUPER RAPIDA TRANSPORTES LTDA - 90898056-59** - 03406974-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 92.766,72 - **SUPER SAUDE NUTRICIONAL LTDA ME - 90647516-27** - 03403627-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 160.736,78 - **SUPER SAUDE NUTRICIONAL LTDA ME - 90690856-50** - 03404567-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.947,28 - 03404568-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.855,27 - 03404569-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 23.255,84 - 03404570-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 25.216,77 - 03404571-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.494,43 - **SUPERCENTER GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRE - 90711367-17** - 03405104-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.944,14 - **SUPERCOLLI SUPERMERCADO EIRELI - 43800427-09** - 03397881-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.315,33 - **SUPERMERCADO AQUILLES EIRELI - 90888794-89** - 03406942-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.455,13 - **SUPERMERCADO AQUILLES EIRELI - 90930442-39** - 03407043-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 670,42 - **SUPERMERCADO AQUILLES EIRELI - 90920520-41** - 03407030-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.945,96 - **SUPERMERCADO AQUILLES EIRELI - 90931301-51** - 03407045-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 997,11 - **SUPERMERCADO BEM MELHOR LTDA - 90735516-06** - 03405667-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.298,05 - **SUPERMERCADO GRACIOSA LTDA - 90836096-61** - 03406726-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.960,30 - **SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70** - 03398370-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.994,74 - **SUPERMERCADO MODAL LTDA - 90865774-85** - 03406847-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 605,98 - 03406848-8 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.145,72 - **SUPERMERCADOS GLORIA - EIRELI - 30102787-74** - 03397612-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.392,61 - **SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48** - 03398088-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.391,27 - **SUPERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90219659-50** - 03399095-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.837,48 - **SUPREMA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - 90652517-84** - 03403705-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.068,95 - **SUPREME - ESTOFARIA EIRELI - 90680345-39** - 03404343-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.651,26 - 03404344-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.017,91 - 03404345-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 362,22 - 03404346-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.488,99 - 03404347-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.036,24 - 03404348-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 6.573,55 - **SURFAMON PRODUTOS E SERVICOS OTICOS LTDA - 90632113-00** - 03403383-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.788,50 - 03403384-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.017,06 - 03403385-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.656,10 - 03403386-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.162,26 - 03403387-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.006,17 - 03403388-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.377,84 - **SURREAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90367530-61** - 03400331-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 356,70 - 03400332-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 508,56 - 03400333-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 104,30 - 03400334-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 235,41 - **SUSI SAUDE ANIMAL LTDA - 90343816-98** - 03400185-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 20,01 - **SUZANA TERNOWSKI KRAUTCZUK - 21401190-51** - 03397600-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 696,92 - 03397601-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 778,30 - **SUZUKI E MIYASHITA LTDA - 90267747-02** - 03399457-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 11,69 - 03399458-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 17,49 - 03399459-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 17,25 - 03399460-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 26,81 - 03399461-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 17,20 - 03399462-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 30,66 - **SV TRANSPORTES - EIRELI - 90517136-45** - 03401809-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 54.385,03 - **SVD SUPERMERCADO LTDA - 20104700-59** - 03397572-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.172,09 - **SW VICTOR CALCADOS LTDA - 90279555-30** - 03399596-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.010,17 - 03399597-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.440,97 - 03399598-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 282,02 - **SWC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO EIRELI - ME - 90750191-46** - 03406002-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 10.400,96 - 03406003-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.608,69 - **SWISSKA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90834285-27** - 03406720-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 17.762,31 - **T C FIALEK VARGAS - 30400318-97** - 03397613-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.499,77 - **T K M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90161148-36** - 03398708-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.755,37 - 03398709-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.118,18 - 03398710-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.881,88 - 03398711-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.086,39 - 03398712-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.704,33 - **T K S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90194769-41** - 03396962-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.722,66 - **T K TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90711068-00** - 03405098-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 111,26 - **T M DA SILVA BOLSAS E ACESSORIOS ME - 90725091-18** - 03405421-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 258,30 - **T PEREIRA FALCONEL DOS SANTOS - 90755241-18** - 03406109-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3,02 - **T S A MODA EIRELI - ME - 90650638-64** - 03403671-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 21,18 - **T. GAI MAZON EIRELI - 90549106-70** - 03402215-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.492,74 - **T. J. SORZI - TELAS E ARAMES - 90775292-57** - 03406457-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.767,12 - **T. PENHA RAIMUNDO DE MENEZES SERVICOS - 90780758-45** - 03406507-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 580,78 - **T.A.CORDEIRO & CIA LTDA. ME - 90152199-95** - 03398649-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 222,89 - 03398650-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 51,92 - **T.G.F. TRANSPORTES LTDA - 90631366-94** - 03403381-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.718,92 - **T.M. SELLA ALIMENTOS ME - 90580802-81** - 03400603-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.823,16 - **T.R ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90628514-20** - 03403334-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.735,77 - 03403335-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.019,38 - 03403336-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 249,78 - **T2 INFORMATICA EIRELI - ME - 90323999-99** - 03399995-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 39,84 - **TAB COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI - 90701334-04** - 03404827-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 18.392,43 - 03404828-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.829,79 - 03404829-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 106,12 - 03404830-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.679,34 - 03404831-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.482,47 - **TABATHA FATIMA BORGES DA SILVA - ME - 90727310-58** - 03405474-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 1,66 - **TACHEVISKI & CIA LTDA - ME - 90536593-20** - 03402066-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 285,42 - 03402067-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.023,86 - **TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10165802-32** - 03397376-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.856,57 - **TAGATA AGRONEGOCIOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 90889544-48** - 03406943-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 421.922,03 - **TAH SILVA - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 90549865-70** - 03402217-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 62,54 - 03402218-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.735,76 - 03402219-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.119,43 - 03402220-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.657,02 - 03402221-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.172,90 - 03402222-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.030,89 - **TAIVANI D. SIRTOLI IND. DE MOVEIS E ESTOFADOS - ME - 90688426-78** - 03404509-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 196,71 - 03404510-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 396,08 - **TAKASSE & TAKASSE LTDA - 90113403-07** - 03398462-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.591,58 - 03398463-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.456,74 - 03398464-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.257,95 - 03398465-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.637,41 - 03398466-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 940,04 - 03398467-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.503,84 - **TAKASSE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA ME - 90592573-39** - 03402748-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 945,84 - 03402749-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 584,45 - 03402750-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 660,81 - 03402751-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 719,46 - 03402752-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 907,09 - 03402753-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.031,01 - **TAKEDA & ALMEIDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TAP - 90751152-93** - 03406012-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 386,76 - 03406013-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.338,04 - 03406014-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 415,30 - **TAKEDA & TAKEDA LTDA - 90774349-73** - 03406433-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 239,53 - **TAKEMIYA & TAKEMIYA LTDA - 53402056-28** - 03397897-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 11,30 - 03397898-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 22,06 - **TALAC IND. E COM. DE PROD. PLASTICOS E METALURGICOS EIR - 90458355-34** - 03401213-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.730,49 - **TALI COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90331756-60** - 03400067-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.213,48 - 03400068-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.043,12 - 03400069-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.232,62 - **TALITA DI DOMENICO DINIZ DE SOUZA - ME - 90664225-58** - 03404028-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 753,30 - 03404029-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 596,14 - **TAMY MARTINS DE SOUZA - 90424356-67** - 03400866-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.278,61 - 03400867-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 730,13 - 03400868-0 - ICMS - GIA

04/2018 - 1.199,95 - **TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP P LABORATORIOS E - 90498415-98** - 03401610-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 193,33 - 03401611-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 166,02 - 03401612-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.980,72 - **TANGARA PECAS E MAQUINAS LTDA - 90257852-80** - 03399376-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.114,14 - 03399377-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.584,12 - 03399378-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.747,46 - 03399379-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.475,51 - 03399380-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.955,30 - 03399381-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.904,67 - **TANGERINA PRESENTES E DECORACAO LTDA - ME - 90686706-05** - 03404484-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 212,35 - 03404485-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 597,39 - 03404486-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 192,75 - 03404487-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 180,12 - **TANIA BEATRIZ THIAGO MOTA ME - 90696664-66** - 03404719-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 298,40 - 03404720-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 427,38 - 03404721-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 960,04 - 03404722-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 274,84 - **TANQUES PARALELO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PAR - 90438120-90** - 03400995-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 58.015,58 - **TANSINI & SILVA LTDA - 41013572-82** - 03397812-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 95,03 - 03397813-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.048,94 - 03397814-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 108,62 - 03397815-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 670,47 - 03397816-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 532,76 - 03397817-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 165,15 - **TARAS TARAS & MATIAS PETT SHOP LTDA - ME - 90715285-50** - 03405196-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 9,25 - **TARDEM COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP - 60125798-00** - 03398061-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 815,38 - 03398062-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 962,30 - 03398063-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.406,55 - 03398064-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 236,88 - 03398065-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.621,63 - 03398066-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.110,51 - **TARTA TEXTIL LTDA - ME - 90683144-93** - 03404398-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 586,73 - 03404399-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 251,75 - 03404400-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.054,41 - 03404401-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 875,94 - **TASCHE INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - 10160578-74** - 03397346-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.468,39 - 03397347-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.319,10 - 03397348-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.505,72 - 03397349-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.639,10 - 03397350-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.248,93 - 03397351-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.270,00 - **TATIANA MIYUKI ASSAHI LTDA - 90846294-70** - 03406762-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.695,91 - **TATIANE DE OLIVEIRA NUNES GRANADO - 90544986-99** - 03402160-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 58,35 - 03402161-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 177,27 - 03402162-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 945,27 - 03402163-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 245,10 - 03402164-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 426,33 - 03402165-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 153,28 - **TATIANE PRISCILA MAGAZINE LTDA - 90779178-50** - 03406495-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.368,79 - 03406496-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.511,28 - **TATIANI CRISTINE ZUCCHI KLAUSS BINDA - ME - 90647091-83** - 03403623-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 103,19 - 03403624-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 21,28 - **TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 09905441-74** - 03397055-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.440,32 - **TAVARES & DAHER LTDA - 90378082-77** - 03400451-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 211,15 - **TCEL TECNOLOGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA - 90543044-01** - 03402136-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.305,75 - **TCHARLES KACZANOWSKI - 90614085-30** - 03403124-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 319,38 - 03403125-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 223,35 - 03403126-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.186,13 - **TCHE UTILIDADES - EIRELI - ME - 90673508-36** - 03404206-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 462,40 - **TEÓFILO SCOROPAD - 025820079-00** - 03407063-6 - ICMS - PAF 6636481-0 - 722,22 - **TEA MARKET COMERCIO DE CHAS LTDA - 90581201-78** - 03402605-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 943,55 - **TEAM LONDRINA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90725265-51** - 03405426-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 248,11 - 03405427-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.130,18 - 03405428-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 882,40 - 03405429-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 95,53 - **TEAM MONKEY SNEAKERS LTDA - 90673015-41** - 03404177-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.869,99 - 03404178-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.900,06 - 03404179-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.379,54 - 03404180-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 460,39 - 03404181-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.469,92 - **TEAM SERVICE IMPORT - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90743126-64** - 03405848-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 7,55 - **TECEA CARGO TRANSPORTES LTDA - 90771835-20** - 03406408-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 22.341,25 - **TECELAGEM NZK LTDA - 90141538-26** - 03398594-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 865,52 - **TECHNOCOLOR ANODIZACAO E PINTURA A PO LTDA - ME - 90501099-90** - 03401645-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 10.649,61 - **TECI MALHAS LTDA - 90673742-63** - 03404207-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 597,20 - 03404208-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.993,95 - 03404209-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 7.677,70 - **TECIDOS GRANDE LAGO EIRELI - ME - 90695608-03** - 03404691-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 891,84 - **TECIDOS TOLEDO LTDA - 90357885-89** - 03400280-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,72 - 03400281-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 63,90 - 03400282-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.433,67 - 03400283-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.219,05 - 03400284-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.205,54 - 03400285-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.235,93 - **TECJAC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90754291-23** - 03406094-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.797,27 - 03406095-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.527,64 - 03406096-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.482,90 - **TECLA SUZETE KRAUTCZUK MACH - 90169536-92** - 03398777-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 9.670,19 - **TECNOCICLES BICICLETAS LTDA - 90290970-27** - 03399692-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 50,56 - 03399693-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 909,87 - 03399694-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 568,14 - 03399695-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 312,79 - 03399696-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 378,79 - **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA - 10165997-66** - 03397377-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.176,64 - **TECNOGIRO ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP DE JARDINAGEM LT - 90389023-15** - 03400525-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 429,05 - **TECNOGRAN DO BRASIL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L - 10188934-32** - 03397448-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 37.261,78 - **TECNOKRON COM REPRES E DISTRIB DE MATERIAL ELETRICOS LT - 90493745-23** - 03401562-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 94,78 - **TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 13701363-07** - 03397562-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.313,37 - **TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50** - 03401659-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 40.668,04 - 03401660-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.200,10 - **TECNOLAT MANUTENCAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PARA LATI - 90370533-73** - 03400368-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 651,04 - **TECNORUBBER INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS E ELASTOM - 90414816-49** - 03400778-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.292,61 - **TECVAC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90423521-09** - 03400850-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.955,86 - 03400851-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.164,54 - 03400852-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.801,57 - 03400853-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 283,65 - **TECVDNAS COMERCIO E REP COMERCIAIS LTDA - 90635289-32** - 03403462-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.598,33 - **TEGONI E CIA LTDA - 90607865-15** - 03403012-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.764,74 - 03403013-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.813,70 - 03403014-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.894,33 - 03403015-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.829,55 - 03403016-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 182,66 - 03403017-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 425,35 - **TEIXEIRA BOM & CIA LTDA - 90301872-00** - 03399791-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 259,65 - 03399792-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.994,62 - 03399793-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.770,33 - 03399794-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 346,73 - 03399795-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 269,65 - 03399796-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 471,52 - **TEKNOVA BR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E TINT - 90762648-29** - 03406244-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 56,79 - 03406245-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 51,76 - 03406246-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 67,51 - **TELEPIZZA PIZZARIA EIRELI - 90851770-92** - 03406795-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 583,98 - 03406796-1 - ICMS - GIA 12/2021 - 337,76 - 03406797-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 335,40 - **TELEPON TECNOLOGIA EM SISTEMAS TELEFONICOS EIRELI - 20112250-31** - 03397583-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 155,04 - 03397584-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 105,21 - 03397585-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 401,37 - 03397586-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 81,66 - 03397587-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 185,11 - 03397588-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 77,44 - **TELEPON TECNOLOGIA EM SISTEMAS TELEFONICOS EIRELI - 90305126-40** - 03399809-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 110,25 - 03399810-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 204,65 - 03399811-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 103,40 - 03399812-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.164,90 - 03399813-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 281,96 - 03399814-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.039,07 - **TELMA ALBACH MARGRAF - 90100515-06** - 03398421-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,45 - **TEMAKERIA EXPRESS ALIMENTOS LTDA - ME - 90656397-58** - 03403795-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 446,42 - **TEMEDA ESTOFADOS E DECORACOES - EIRELI - 90471043-16** - 03401337-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.429,24 - 03401338-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.307,68 - 03401339-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.575,14 - 03401340-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.748,48 - 03401341-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.513,00 - **TENDA IMPORTADORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE COSM - 90649438-55** - 03404677-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 186,41 - **TERESINHA DA SILVA - TECIDOS - 90298477-19** - 03399756-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 87,91 - **TERRAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS PARA MAQUINAS - 90729562-11** - 03405524-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 51,80 - 03405525-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 160,23 - 03405526-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 63,34 - 03405527-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 153,07 - **TERRAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL - E - 90353728-03** - 03400239-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.918,70 - **TESS FASHION KIDS ACESSORIOS - EIRELI - ME - 90753772-20** - 03406082-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 130,23 - **TF COMERCIO DE ALIMENTOS E ARMAZENS LTDA - 90896105-64** - 03406970-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.405,04 - **TGA - AGROINDUSTRIAL LTDA - 90309308-08** - 03399865-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 344.350,17 - **THAIS HELENA ADAM DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90736252-35** - 03405698-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.951,36 - **THE FISH N CHIPS BAR LTDA - EPP - 90728699-12** - 03405513-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1,75 - **THERMO GREEN SOLUCOES RENOVAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO L - 90459564-04** - 03401223-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 183,81 - 03401224-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 270,25 - 03401225-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 325,93 - **THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - 90232706-14** - 03399163-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.477,43 - **THIAGO DA SILVA GOMES - BOLSAS - ME - 90707024-76** - 03404997-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 46,60 - 03404998-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 573,79 - **THIAGO DONHA MATRICARDI - 90850654-56** - 03406792-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.670,54 - **THIAGO PEREIRA PORTES - 90489573-39** - 03401527-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.958,13 - **THIESEN - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90363892-38** - 03400307-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 41,55 - 03400308-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 136,49 - 03400309-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.869,56 - 03400310-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.271,87 - 03400311-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.763,28 - **THS EIRELI - EPP - 90486931-70** - 03401488-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.037,92 - 03401489-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.901,52 - 03401490-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.915,51 - 03401491-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.280,18 - 03401492-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.970,81 - **TIBAGI IMPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PE - 90651481-85** - 03403684-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 807,16 - 03403685-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 560,71 - **TIJOTELHAS FRAZZATTO - INDUSTRIA CERAMICA LTDA - 90751688-18** - 03406026-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.202,11 - **TIMOTEO & BACHESK LTDA ME - 90303005-45** - 03399802-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 532,55 - 03399803-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 86,02 - 03399804-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 645,48 - 03399805-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 471,85 - 03399806-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 62,76 - **TIMOTEO E MARTINS LTDA - 90887764-00** - 03406933-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.023,45 - **TINA CONFECCOES LTDA - 90877465-58** - 03406883-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 40,13 - 03406884-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 70,89 - 03406885-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 99,37 - **TJRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90767586-60** - 03406330-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 843,42 - 03406331-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 610,44 - **TKJ COMPRESSORES LTDA - 90261000-60** - 03399413-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 285,46 - 03399414-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 877,90 - 03399415-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 217,56 -

03399416-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 285,37 - 03399417-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 67,17 - 03399418-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 363,49 - **TKP INDUSTRIA COMERCIO E RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODO - 90168085-01** - 03398767-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 79.459,39 - **TKR CALCADOS E CONFECCOES - EIRELI - LTDA - 90312471-76** - 03399884-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 76,82 - 03399885-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.211,51 - 03399886-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.571,74 - 03399887-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 9.975,30 - 03399888-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.535,25 - 03399889-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 592,35 - **TKS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90467279-30** - 03401298-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 15.588,41 - 03401299-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 7.555,38 - **TNF COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - 09907000-52** - 03397104-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.632,30 - **TODASAFRAS IND COM DE SACOS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 62702732-01** - 03398174-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.775,77 - 03398175-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 693,25 - **TOK SUAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90899838-32** - 03406981-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 13.124,48 - **TOLDO & TOLDO LTDA - 90702161-05** - 03404861-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.217,15 - **TOLDOS ABRALON INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS EIRELI ME - 60129706-07** - 03398089-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 128,58 - **TOLEDO & ZORZI LTDA - 90255007-06** - 03399343-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 172,10 - 03399344-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 262,01 - **TOM LUZ ILUMINACAO LTDA - 90400547-98** - 03400624-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 226,54 - 03400625-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 479,61 - 03400626-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 223,63 - 03400627-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 213,59 - 03400628-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 230,62 - **TONIAZZO & MORALI LTDA - 90402518-60** - 03400647-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 443,72 - **TONIOL & OLIVEIRA LTDA - 70120711-45** - 03398362-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.606,62 - **TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25** - 03401059-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.067,59 - **TOP COLCHOES - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIRELI ME - 90260338-77** - 03399402-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 1.168,87 - **TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMEN - 90805471-77** - 03406602-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 73.507,88 - **TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMEN - 90815143-70** - 03406647-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 32.269,83 - **TOP EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90586993-03** - 03402677-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.768,43 - 03402678-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.282,71 - 03402679-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.722,24 - **TOPA CONFECCOES LTDA - 90333997-71** - 03407062-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 8.823,27 - **TOPGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90258994-55** - 03399394-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.497,51 - **TOQUE DE LUXO ENXOVAIS LTDA - 90734146-17** - 03405620-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 821,92 - 03405621-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.192,56 - **TORNEARIA UBIRATA LTDA - 90707418-89** - 03405001-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 66,55 - 03405002-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 22,83 - **TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - 90706999-04** - 03404996-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.191,56 - **TORRENHO & FERNANDES LTDA - 63300182-06** - 03398204-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 45,02 - 03398205-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 267,83 - 03398206-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 119,47 - 03398207-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 59,39 - **TORYNNO AGRO COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI - 90574681-20** - 03407097-0 - ICMS - PAF 6628167-1 - 4.024.543,29 - **TOTAKE & WATANABE LTDA - 90132917-61** - 03398563-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 795,51 - **TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90526723-06** - 03401943-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 542,75 - 03401944-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 203,44 - 03401945-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 289,98 - 03401946-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 128,28 - 03401947-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 324,64 - **TOUCH COMERCIO DE ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO E - 90739480-85** - 03405772-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 5,80 - 03405773-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.122,13 - **TRACK & FIELD CO S.A. - 09909959-31** - 03397191-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.255,77 - **TRAMA MOVEIS - CADEIRAS ARTESANAIS LTDA - 90770244-81** - 03406385-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.332,03 - **TRAMONTIN & ALMEIDA LTDA - 31604219-82** - 03397682-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 189,77 - 03397683-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 31,78 - 03397684-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 104,78 - 03397685-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 24,12 - 03397686-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 24,30 - 03397687-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 761,61 - **TRAMONTINA & CIA LTDA - 90500955-90** - 03401644-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 338,46 - **TRAMONTINI & LIMA LTDA - 90427323-60** - 03400891-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 647,16 - **TRANS MARIAS LTDA - 90787529-60** - 03406535-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 9.861,23 - 03406536-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.644,09 - **TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI - 90684867-82** - 03404430-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.976,69 - **TRANS TOMAZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 90211661-35** - 03399025-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 56.683,96 - **TRANS-IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10139242-24** - 03397302-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.745,86 - **TRANS-VIOLA TRANSPORTES LTDA - 90374744-76** - 03400413-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 799,46 - **TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90586979-55** - 03402676-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.722,25 - **TRANSCAVASUL LTDA ME - 90543190-00** - 03402138-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.546,29 - **TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI - 90810468-48** - 03406626-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.127,69 - **TRANSLUZ TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90318407-80** - 03399950-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.517,79 - **TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01** - 03399901-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.895,70 - **TRANSMEGA TRANSPORTES LTDA - 90770158-14** - 03406384-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.270,03 - **TRANSMIN TRANSPORTES LTDA - 90730130-35** - 03405540-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.978,41 - **TRANSMORGANA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90757975-13** - 03406184-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 60.853,21 - **TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREEDIMENTOS LTDA - 90534322-01** - 03402036-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 26.203,76 - **TRANSOTTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90415758-99** - 03400792-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.036,26 - **TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35** - 03400870-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.457,31 - **TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90411897-43** - 03400744-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.459,33 - **TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20** - 03401803-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 14.431,36 - **TRANSPARQUET TRANSPORTES LTDA - EPP - 90607053-70** - 03403009-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.113,37 - **TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90589028-00** - 03402702-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.206,62 - **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 90509649-46** - 03401729-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.815,51 - **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46** - 03397887-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.428,17 - **TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90326989-88** - 03400021-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.968,76 - **TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90355019-80** - 03400252-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.833,67 - **TRANSPORTADORA LABUTA EIRELI - 90807848-96** - 03406613-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.307,74 - **TRANSPORTADORA LC DE CASTRO EIRELI - 90791967-60** - 03406557-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 50.765,26 - **TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA - 70104011-21** - 03398330-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.635,12 - **TRANSPORTADORA NACOES LTDA - 90281256-39** - 03399624-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.841,14 - **TRANSPORTADORA NAT EIRELI - 90890668-30** - 03406948-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.877,13 - **TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - 90732880-50** - 03405593-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.993,54 - **TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - 90165861-77** - 03398754-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.715,52 - **TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42** - 03405935-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.111,17 - **TRANSPORTADORA RODOVIARIA MFZ LTDA - ME - 90654758-95** - 03403757-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.460,25 - **TRANSPORTADORA TRANSLEONE LTDA - 90646493-42** - 03403616-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 74.396,18 - **TRANSPORTE RICARDO ROSA LTDA - 10003887-06** - 03397224-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.202,82 - **TRANSPORTES 13 DE MAIO LTDA - 90903768-93** - 03406996-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.115,36 - **TRANSPORTES C.C.A. LTDA - 90224201-59** - 03399117-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 21.027,23 - **TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07** - 03397519-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 75.852,98 - **TRANSPORTES JAK LTDA - 90911685-69** - 03407013-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 17.844,46 - **TRANSPORTES MAHLER LTDA - 90836966-10** - 03406729-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.771,89 - **TRANSPORTES MARBASTOS EIRELI - 90671816-27** - 03404160-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.533,38 - **TRANSPORTES MILENIO LTDA - 90915735-87** - 03407023-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.167,17 - **TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA MJL LTDA - 90635665-16** - 03403464-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.423,29 - **TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS CAPELO LTDA - 90516603-47** - 03401796-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.057,23 - **TRANSPORTES SANTA ISABEL EIRELI - 90785826-07** - 03406524-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.628,42 - **TRANSPORTES SCOMAPI LTDA - 90414126-71** - 03400774-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 43.803,88 - **TRANSPRAPHO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90894795-90** - 03406966-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 986,49 - **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31** - 03398902-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 83.444,06 - **TRANZORTUR - TRANSP RODOV DE PASSAGEIROS E TURISMO LTD - 90285738-95** - 03399654-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.996,07 - **TRAPICHE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90780203-58** - 03406500-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 51.711,70 - **TRATOR PECAS COMERCIO LTDA - ME - 90673112-61** - 03404187-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 156,98 - **TRAVENSOLI PETRANSKI COMERCIO DE ARTIGOS E VESTUARIOS - 90809621-58** - 03406622-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 435,27 - 03406623-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.165,02 - **TRES BARRAS INDUSTRIA DE LACTEOS DO BRASIL LTDA - 90269501-01** - 03399476-1 - ICMS - GIA 07/2020 - 5.762,61 - 03399477-0 - ICMS - GIA 08/2020 - 11.466,56 - 03399478-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 2.199,88 - **TRES HIBISCUS CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90318171-00** - 03399943-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 68.654,33 - **TREVE BAR E RESTAURANTE LTDA - 90735586-19** - 03405670-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,15 - **TREVIZAM & CIA LTDA - 90485359-30** - 03401474-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 89,67 - **TRIDENT IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - ME - 09907492-21** - 03397111-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.947,70 - **TRIDENT IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - ME - 90719831-69** - 03405315-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.551,01 - **TRIFERRO - COMERCIO DE TRILHOS E ESTACAS LTDA - EPP - 90760966-91** - 03406229-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.150,59 - **TRIGO MONTEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90175749-62** - 03398811-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 150,18 - 03398812-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.688,43 - 03398813-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.464,74 - 03398814-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 14.609,00 - 03398815-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.007,34 - 03398816-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 431,25 - **TRIMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90576448-90** - 03402537-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 241,07 - 03402538-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 857,24 - 03402539-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.349,45 - 03402540-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 679,97 - 03402541-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 789,67 - 03402542-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.797,26 - **TRIMPLER CHAS E CONDIMENTOS EIRELI - ME - 90256005-06** - 03399357-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.836,62 - **TRINITRON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 60121986-70** - 03398024-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 365,87 - 03398025-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 155,84 - 03398026-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 143,19 - 03398027-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 169,98 - 03398028-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 99,28 - 03398029-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 119,44 - **TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90507297-85** - 03401690-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 573,41 - 03401691-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 330,11 - 03401692-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 512,64 - 03401693-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.112,52 - 03401694-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 368,82 - 03401695-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 487,11 - **TRJ BENEFICIAMENTO DE CONFECCOES**

LTDA - 90676035-56 - 03404254-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.929,91 - TRNASPORTADORA VALENCIA - 90905633-08 - 03407001-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.340,16 - TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 - 03397336-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.813,98 - TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90107980-32 - 03398447-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 807,96 - TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 90706346-16 - 03404963-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.379,14 - TRS ARTIGOS DO LAR LTDA - 90755919-07 - 03406132-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.128,96 - TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90801668-82 - 03406586-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 143.829,42 - TS COMERCIO DE ARTIGOS PARA SKATES LTDA - 90267712-74 - 03399452-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 434,25 - 03399453-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.653,04 - 03399454-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 12.165,75 - 03399455-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.466,87 - 03399456-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.059,79 - TSALEACH VEICULOS SEMINOVOS LTDA - 90809139-63 - 03406619-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.164,18 - TSALEACH VEICULOS SEMINOVOS LTDA - 90818175-18 - 03406655-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 837,79 - TUCUMANTEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90850008-34 - 03406787-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.250,37 - TUNING PARTS LTDA - 09905148-52 - 03397049-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.784,62 - TURCATTO & SOUZA LTDA - 90346635-96 - 03400195-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 323,08 - 03400196-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 182,38 - TVB DROGARIA LTDA - 90457851-70 - 03401203-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 432,20 - 03401204-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 984,69 - TWR TRANSPORTADORA - EIRELI - 90824515-68 - 03406680-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.864,89 - TWR TRANSPORTADORA - EIRELI - 90870950-00 - 03406866-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.129,13 - TWR TRANSPORTADORA - EIRELI - 90426247-10 - 03400880-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 10.286,15 - TWR TRANSPORTADORA - EIRELI - 90870942-08 - 03406865-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 767,70 - TWR TRANSPORTADORA - EIRELI - 90759319-37 - 03406207-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.366,46 - TYGO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90324283-36 - 03399996-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 847,86 - 03399997-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.273,98 - UEMURA CONFECCOES E FORMATURAS EIRELI - ME - 90512220-72 - 03401762-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 2,56 - 03401763-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 69,36 - 03401764-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 38,84 - UFS INDUSTRIA DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 90658299-64 - 03403852-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 54.066,98 - 03403853-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 23.953,04 - 03403854-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 23.433,13 - 03403855-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 18.022,20 - UFS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90263516-58 - 03399426-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.036,81 - ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS - 660722809-78 - 03396884-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0199/2022 - 5.007,96 - ULISSES MUSSI ROCHA - ME - 20104086-80 - 03397571-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 768,08 - ULTRA SHINE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90272509-10 - 03399515-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.872,54 - UNI - IMPORTACAO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90540552-74 - 03402101-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 51.795,75 - 03402102-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 14.841,12 - 03402103-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.106,94 - 03402104-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 998,04 - UNI DISTRIBUIDORA LTDA - 90362370-55 - 03400306-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.165,20 - UNICA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA - 90740943-06 - 03405795-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.339,08 - 03405796-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 256,16 - 03405797-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.327,63 - UNIFORCA ELETRICO MECANICA LTDA - 90205635-13 - 03399007-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.429,60 - 03399008-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.514,54 - 03399009-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 127,95 - UNIQUE COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - 90452764-54 - 03401163-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 38,24 - UNIVERSO EMBALAGENS LTDA - 90301696-51 - 03399786-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 93,19 - 03399787-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 259,52 - 03399788-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 301,99 - 03399789-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 328,84 - 03399790-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 334,14 - USICAMPO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME - 90449438-05 - 03401134-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.325,80 - USICONCER SERVICOS DE USINAGEM LTDA ME - 90464273-83 - 03401276-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 60,82 - USINA FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA FINA LTDA - 90650202-00 - 03403663-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.379,90 - USINAGEM BERNIERI LTDA - 90112654-29 - 03398453-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 34,61 - 03398454-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 126,06 - USINEGRI USINAGEM DE PECAS LTDA - ME - 90530947-13 - 03401998-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.470,93 - V M LAUER BRESSAN AMBLARD - BOLSAS - 90507497-00 - 03401702-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.737,86 - 03401703-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.305,29 - 03401704-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.555,49 - 03401705-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.180,29 - 03401706-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 680,78 - V A A NOVAS ESTOFADOS ME - 90704375-43 - 03404906-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 305,29 - 03404907-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 228,37 - 03404908-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 502,51 - V B DE SOUZA SCHLOSSER ENXOVAIS - 90282735-81 - 03399627-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.010,93 - 03399628-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.441,03 - V B L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90426120-38 - 03400878-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.357,95 - V B L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90444041-81 - 03401070-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 10.646,96 - 03401071-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.524,87 - 03401072-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 7.095,48 - 03401073-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.618,16 - 03401074-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 971,61 - V C SCOPARO & CIA LTDA ME - 90547728-55 - 03402190-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.341,42 - V CHENARDI ME - 90706088-87 - 03404956-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 703,33 - 03404957-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 51,94 - 03404958-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 486,66 - V D G COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90552763-04 - 03402250-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 660,96 - 03402251-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 731,97 - 03402252-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 89,52 - 03402253-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 505,65 - 03402254-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 517,09 - V DE SOUZA MODA INTIMA - ME - 90512585-06 - 03401766-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 103,66 - 03401767-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 337,94 - V DE SOUZA RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90763630-53 - 03406263-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 104,71 - V L J FERREIRA COELHO - CONFECCOES - 90500292-95 - 03401635-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 59.225,76 - 03407109-8 - ICMS - GIA 03/2022 - 66.032,32 - V M C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 72074016/0001-50 - 03396896-5 - ICMS - EPAF 80003374 - 10.739,97 - V M CACELES - CONFECCOES - 90670119-77 - 03404134-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.673,88 - 03404135-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.659,73 - V M MODA MASCULINA LTDA - 90237713-11 - 03399212-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.047,54 - 03399213-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 149,67 - 03399214-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 856,21 - 03399215-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 301,84 - V NASCIMENTO GASPARETTO TOLDOS EIRELI - ME - 90321664-63 - 03399978-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 491,52 - 03399979-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 525,23 - 03399980-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 527,98 - V V INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90439748-20 - 03401026-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 14.792,83 - 03401027-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 457,23 - 03401028-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.270,99 - 03401029-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.876,19 - 03401030-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.160,64 - 03401031-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.160,90 - V Z EMBALAGENS - EIRELI - ME - 90691092-65 - 03404574-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 262,00 - 03404575-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 505,56 - 03404576-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 310,20 - V. A. P. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - 90769133-04 - 03406351-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.860,82 - V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREAIS - ME - 90753725-04 - 03406081-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.682,75 - V. DE ALMEIDA GUARIENTI ME - 90774714-02 - 03406448-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 77,48 - V. DE CASSIA ROSA COMUNICACAO VISUAL - ME - 9036940-74 - 03400599-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 33.316,63 - 03400600-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.686,48 - V. H. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90777150-42 - 03406478-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.657,14 - V. K. CHEMIN - 90729513-33 - 03405523-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 30,40 - V. L SUL PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - 90879664-00 - 03406889-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 127.727,22 - V. MASQUES SERRARIA LTDA - 90467610-11 - 03401301-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.413,14 - V. P. CRIST - TRANSPORTES - ME - 90674657-30 - 03404223-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.123,07 - V.A. COMERCIO DE OCULOS - EIRELI - ME - 90291580-00 - 03399704-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 299,26 - 03399705-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 957,86 - 03399706-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.036,96 - 03399707-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 374,75 - 03399708-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 763,96 - V.A. DA COSTA - ME - 90332922-09 - 03400084-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2,51 - V7 MODA JOVEM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90515950-06 - 03401791-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 222,67 - VACA AZUL COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIM - 90835085-55 - 03406722-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.971,16 - VAGNER DE OLIVEIRA - 048448679-97 - 03396863-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0201/2022 - 5.007,96 - VAGNER FELIPE DA SILVA - 013507959-41 - 03407081-4 - RESPONSABILIDADE FUNCIONAL - PROTOCOLO 182953288 - 176,27 - VAGNER RIBEIRO DE LIMA - TRICICLOS - 90874107-20 - 03406876-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.091,30 - VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90264209-94 - 03399427-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 210,86 - 03399428-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.553,22 - 03399429-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.004,28 - 03399430-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.883,83 - 03399431-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.775,28 - 03399432-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.203,76 - VAL MERCADO LTDA - 90860225-05 - 03406826-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 864,54 - VALBELE CONFECCOES DE ROUPAS EIRELI - 90199189-87 - 03398962-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 150,94 - 03398963-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 109,91 - 03398964-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 187,94 - 03398965-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 219,56 - 03398966-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 155,82 - 03398967-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.384,69 - VALBRITO COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA - 90643108-41 - 03403570-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 907,65 - 03403571-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.128,71 - 03403572-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 755,80 - 03403573-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 159,66 - VALDECIR INEZ DA CRUZ - ARTIGOS DOMESTICOS - 90837131-32 - 03406731-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 9.233,61 - VALDECIR VIEIRA PIRES JUNIOR AQUECEDORES - ME - 90741709-32 - 03405808-3 - ICMS - GIA 07/2017 - 196,15 - VALDEMIR J SILVA ME - 90214108-18 - 03399041-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 20,73 - 03399042-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 42,39 - 03399043-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,74 - 03399044-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 16,13 - 03399045-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 6,25 - VALDEMIR LOSSO - 90116315-49 - 03398492-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 978,48 - VALDEMIR M LEMOS - METALURGICA - 90407288-53 - 03400691-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 63,25 - VALDENI MENDES DA ROSA - 045950749-90 - 03407072-5 - ICMS - PAF 6637185-9 - 609,83 - VALDIRENE DE FATIMA OLIVEIRA - 90691482-44 - 03404588-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2,45 - VALDIRENE PEREIRA PADILHA RODRIGUES - 42900523-06 - 03397879-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 597,32 - VALENTINI & VALENTINI LTDA - 90418356-37 - 03400813-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 672,99 - VALERIA CRISTINA FORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90861707-09 - 03406834-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 28.986,43 - VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - 31300622-01 - 03397639-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.819,46 - 03397640-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.287,39 - 03397641-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.309,55 - 03397642-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 625,74 - 03397643-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.952,72 - 03397644-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 842,80 - VANESSA CEOLIN DIAS - EIRELI - 90356758-90 - 03400259-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.089,75 - 03400260-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 17.014,82 - 03400261-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.722,99 - 03400262-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 16.895,80 - 03400263-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 15.929,33 - 03400264-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 11.114,18 - VANESSA GOMES MARCUSSE ME - 90641865-71 - 03403550-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 54,67 - VANI MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 63600450-20 - 03398214-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 36,78 - 03398215-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 188,72 - 03398216-0 - ICMS -

GIA 04/2018 - 38,82 - 03398217-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 967,67 - VANIA BALSIMELLI PADRAO - ME - 90434012-00 - 03400944-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 733,26 - 03400945-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 171,42 - 03400946-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.983,68 - 03400947-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.563,59 - VANIA BALSIMELLI PADRAO - ME - 90745896-23 - 03405912-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.612,03 - 03405913-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.560,76 - 03405914-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.257,66 - 03405915-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 6.471,29 - 03405916-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.007,06 - VANILDA GAIO - 81301252-99 - 03398385-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 1,90 - VANOLE ALVES - PEDRAS DECORATIVAS - 90316236-82 - 03399918-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 793,42 - VANTAGEM TRANSPORTES EIRELI - ME - 90718481-13 - 03405289-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 170.807,37 - VARCHAKI & VARCHAKI LTDA.ME - 90396230-53 - 03400595-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.166,87 - 03400596-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.120,48 - 03400597-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.930,42 - VAREJA DO DE FRUTAS E VERDURAS TA NA MAO LTDA - 90312470-95 - 03399883-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 29,95 - VASCONCELLOS & CARRION LTDA - 90199093-09 - 03398960-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 6,54 - VASCONCELLOS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 60125186-82 - 03398052-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 625,19 - 03398053-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 300,18 - 03398054-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 521,08 - 03398055-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 308,01 - 03398056-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 579,48 - VBIN DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA - 90843802-77 - 03406748-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.386,61 - VECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 90153639-21 - 03398653-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.627,93 - VEDACOES PARANA EIRELI - 90331624-10 - 03400065-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 296,00 - 03400066-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 78,31 - VEDACUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE RETENTORES LTDA - 90441839-08 - 03401051-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 11.724,80 - VEG E LEV SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP - 90762900-72 - 03406249-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 294,23 - 03406250-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 135,18 - VELEIRO MOVEIS EIRELI - 09907836-75 - 03397121-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 749,39 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 - 03400675-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 34.991,13 - VENINA GARCIA DE CAMPOS - 90529495-45 - 03401961-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 26,61 - VENZEL CALCADOS LTDA - 90375811-24 - 03400430-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 658,40 - 03400431-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.860,44 - 03400432-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.738,52 - 03400433-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.006,92 - 03400434-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 525,03 - VERA ALICE GARCIA - ME - 90505066-46 - 03401670-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 88,43 - 03401671-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 131,82 - VERA LUCIA ASSANO - 90760619-87 - 03406222-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,82 - VERA LUCIA LEAL DE CARVALHO - 53403566-77 - 03397903-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 143,92 - 03397904-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 37,62 - 03397905-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 54,46 - VERA LUCIA SANCHES VILAS BOAS - 61102897-05 - 03398138-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 110,60 - VERDDE COSMETICOS LTDA - ME - 90166522-26 - 03398755-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 239,25 - 03398756-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 91,35 - 03398757-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 485,86 - 03398758-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 171,96 - 03398759-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 328,34 - VERDE MARINGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90600739-85 - 03402918-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 419,41 - 03402919-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 865,86 - 03402920-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 367,34 - 03402921-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 659,70 - 03402922-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 426,66 - VERGILIO MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR - SOS SECADORES - 90604486-28 - 03402956-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 96,57 - 03402957-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 20,91 - 03402958-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 69,32 - VERONICA KUVIATKOVSKI EIRELI - 90398632-83 - 03400614-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 5,05 - VERSAO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 10197777-38 - 03397478-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 12,90 - VERSATIL INDUSTRIA DE BLOCOS E PRE LAJES LTDA - 90434997-66 - 03400956-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 41,29 - 03400957-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 6,23 - 03400958-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 6,81 - VERSUS VIA CALCADOS, CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - 90339770-58 - 03400128-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 645,91 - 03400129-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 7.806,60 - 03400130-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.710,27 - 03400131-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 680,47 - VERTICAL PERSIANAS E CORTINAS EIRELI - 90279848-08 - 03399614-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 811,88 - 03399615-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 555,75 - 03399616-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.093,93 - 03399617-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 298,92 - 03399618-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 130,85 - VF INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - 90663733-28 - 03404017-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 875,82 - 03404018-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 530,56 - 03404019-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.142,09 - VG NUTRICAÇÃO ESPORTIVA EIRELI ME - 90638435-36 - 03403509-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.104,61 - 03403510-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 13.877,89 - 03403511-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 581,04 - VIA EXPRESSA BIKE COMERCIO ELETRONICO LTDA ME - 90608586-05 - 03403037-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.511,23 - 03403038-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.489,67 - 03403039-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.926,67 - 03403040-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.218,33 - 03403041-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.742,31 - 03403042-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.921,22 - VIA MODA CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90244891-80 - 03399268-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 231,50 - 03399269-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 235,40 - 03399270-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.986,16 - 03399271-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.108,42 - 03399272-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 311,23 - VIA PE CALCADOS LTDA - 90637858-20 - 03403503-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.405,44 - 03403504-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.101,14 - 03403505-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.100,11 - 03403506-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.606,83 - 03403507-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 347,23 - VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 90697140-29 - 03404741-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.348,92 - VIACAO ESTRELA LTDA - 90803623-98 - 03406591-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.217,44 - VIACAO ITAPEMIRIM S/A - 10169932-35 - 03397391-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 515,20 - VIACAO MOTTA LTDA - 60120063-55 - 03398004-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 29.006,10 - VIALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO - EIRELI - 90194941-76 - 03398932-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 188.702,95 - VICENTE V MORAES - CONFEITARIA - 90823877-03 - 03406676-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.731,99 - VICENTE V MORAES - CONFEITARIA - 90835717-53 - 03406723-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.473,52 - VICENTE V MORAES - CONFEITARIA - 90835817-16 - 03406724-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 782,29 - VICENTE V MORAES - CONFEITARIA - 90350189-88 - 03400219-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 966,34 - VICENTE V MORAES CHOCOLATES LTDA - 90902530-31 - 03406990-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 860,10 - VICENTE V MORAES CHOCOLATES LTDA - 90902532-01 - 03406991-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 794,02 - VICENTINOS ELETRIC LTDA - 90186661-94 - 03398882-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 171.741,55 - VICTORIA SENE BUENO - ME - 90761171-09 - 03406231-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 169,01 - VIDA ANIMAL TB CLINICA VETERINARIA LTDA - 90761951-69 - 03406239-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 28,25 - 03406240-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 9,33 - VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - 90421946-00 - 03400843-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 116,90 - 03400844-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.251,41 - 03400845-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 882,75 - 03400846-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 530,58 - VIDRACARIA BERNARDI LTDA - 32900196-20 - 03397758-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.097,96 - VIDRACARIA STILO-BOX LTDA - 90768497-03 - 03406340-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.765,90 - VIEIRA & ESTRELA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90463255-48 - 03401268-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 610,39 - VIEIRA & SARGACO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90409622-95 - 03400716-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 253,08 - 03400717-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.118,37 - 03400718-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.037,94 - 03400719-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.299,75 - 03400720-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 155,60 - 03400721-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.019,44 - VILA PRADO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - 10187163-01 - 03397447-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.865,45 - VILA RICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 10301291-01 - 03397492-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.600,24 - VILLAGE SUPERMERCADO EIRELI - 90695118-53 - 03404678-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.881,18 - VILLAGE SUPERMERCADO EIRELI - 90880556-99 - 03406894-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.085,16 - VILLAGE SUPERMERCADO EIRELI - 90920068-72 - 03407029-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 20.023,43 - VILMAR BUENO DO NASCIMENTO JUNIOR ROTTA - 90831809-91 - 03406710-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.436,88 - VILSE BONETTI - ME - 42210852-19 - 03397875-8 - ICMS - GIA 01/2018 - 456,61 - VINCI COMERCIO DE MODA LTDA ME - 09907998-30 - 03397125-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.453,15 - VINHOS BENE LTDA - ME - 90865677-65 - 03406846-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.260,03 - VINICIUS FELCZAK SPOLTI & CIA LTDA - 90751825-60 - 03406034-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 130,67 - VINICOLA DURIGAN LTDA - 90688253-15 - 03404507-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 23.345,30 - VISION PR DIST DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A EM REC JU - 90611395-30 - 03403077-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 51.224,67 - VISORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA - 10140659-85 - 03397304-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 148.723,43 - VITA PACK ALIMENTOS LTDA - 90672217-85 - 03404163-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.271,40 - VITAPOINT NUTRICAÇÃO ESPORTIVA - EIRELI - ME - 90341722-66 - 03400152-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.541,32 - 03400153-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 11.053,03 - 03400154-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.099,40 - 03400155-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.695,31 - 03400156-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.037,72 - VITHORIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINDES EIR - 90694509-60 - 03404654-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.128,24 - 03404655-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 241,78 - 03404656-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.399,32 - 03404657-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.045,05 - 03404658-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.715,15 - VITORANA REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - 90661797-85 - 03403962-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 17,01 - VITORIA ONTRADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90844837-50 - 03406752-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 13.955,06 - VITRINE COM IMP E EXP DE FERRAGENS E EQUIP DE SEG LTDA - 90644750-93 - 03403594-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 15.965,27 - 03403595-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.156,72 - VIVA DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90678831-41 - 03404314-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.665,75 - 03404315-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.797,31 - 03404316-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.882,85 - 03404317-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.357,06 - 03404318-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.390,05 - 03404319-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 933,43 - VIVA GLOBAL CARGO, SERVICOS LOGISTICO EIRELI - 90900537-09 - 03406983-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 758,36 - VIVAFONTE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90751716-06 - 03406032-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 29,10 - VIVANO ESTOFADOS LTDA - 90802307-26 - 03406587-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 235.697,64 - 03406588-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 158.875,64 - VIVEIRO DE MUDAS SANTA MARIA EIRELI - ME - 90767592-08 - 03406332-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 29,30 - VIVIAN LOUISE CARVALHO PADRAO - ME - 90748606-02 - 03405969-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.742,91 - 03405970-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.284,70 - 03405971-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.224,43 - 03405972-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.610,67 - 03405973-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 153,33 - VIVIANE DE SIQUEIRA SENE BUENO & CIA LTDA - ME - 90725971-49 - 03405444-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 754,35 - VIVIANE GARCIA MENDES CONFECÇÕES ME - 90584902-69 - 03402649-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 394,60 - 03402650-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.386,85 - 03402651-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 712,32 - 03402652-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 888,75 - 03402653-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.367,50 - 03402654-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 472,82 - VIVIDENSE LINHAS DE TRANSMISSÃO LTDA - 31601522-05 - 03397673-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.442,93 - VLM ALENCAR EIRELI - ME - 90676837-20 - 03404262-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 7.480,72 - VM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL INDUSTRIA COME - 90646063-76 - 03403613-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 32,24 - VM FAST FOOD LTDA - 90623941-85 - 03403269-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 11,63 - 03403270-0 - ICMS - GIA

06/2018 - 14,92 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90786422-78** - 03406530-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.907,66 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90792341-06** - 03406561-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 16.814,70 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90804967-50** - 03406601-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.069,78 - **VOLTOLINI JUNIOR E FONTANELLA COMERCIO DE MATERIAIS DE - 90287360-00** - 03399658-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 6,15 - **VOOX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 32102632-08** - 03397700-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 481,12 - 03397701-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 111,34 - **VR COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - ME - 90751710-10** - 03406027-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.272,44 - 03406028-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 5.835,98 - 03406029-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 21.077,37 - 03406030-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 16.951,69 - 03406031-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.419,59 - **VS - USINAGEM E FUNDICAO EIRELI - 90714170-58** - 03405169-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.281,38 - **VS PERFURACOES LTDA - ME - 90369194-82** - 03400345-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 859,41 - **VSIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90770017-83** - 03406376-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 15.184,23 - **VT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME - 90412982-83** - 03400768-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 7,00 - **VXL LONDRINA DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE SEGURANCA EIR - 90718368-83** - 03405285-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.872,42 - 03405286-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.856,58 - 03405287-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.178,00 - **VZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 10507621-53** - 03397518-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 320,13 - **VZP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90786444-83** - 03406531-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.139,39 - **W CRIVELARI COMERCIAL DO BRASIL LTDA - 90884754-77** - 03406910-7 - ICMS - GIA 01/2022 - 33.690,78 - 03406911-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 47.860,83 - **W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90169420-62** - 03398776-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.399,49 - **W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90457928-94** - 03401205-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.435,87 - **W S TECIDOS E CONFECCOES LTDA - 31604412-31** - 03407057-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 15.176,83 - **W S TECIDOS E CONFECCOES LTDA - 31604134-59** - 03407058-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 9.632,93 - **W V - MERCADO LTDA - 90510790-91** - 03401748-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 106,55 - **W&M DESIGN DE MOVEIS EIRELI - 90787655-15** - 03406537-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 24.613,84 - **W. R. METALURGICA EIRELI - ME - 90596326-01** - 03402845-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 31.793,66 - **W. RODRIGUES EMBALAGENS LTDA - 90657759-37** - 03403826-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 124.639,84 - **W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A. - 09904997-99** - 03397036-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 168.388,82 - **WA E PECAS E SERVICOS - EIRELI - 90217128-22** - 03399074-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 38.354,55 - **WACHSMANN COMERCIO DE OCULOS LTDA ME - 90625849-87** - 03403303-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.389,19 - **WAGNER JOSE DOS SANTOS EIRELI - 90772948-61** - 03406412-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.083,31 - **WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO - 300696969-34** - 03398682-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0167/2022 - 3.429,51 - **WALDEREZ CORREIA MANCINO MACHADO DE SOUZA - EPP - 10192363-03** - 03397460-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 260,16 - 03397461-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.766,52 - 03397462-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 317,33 - 03397463-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 170,99 - 03397464-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 279,76 - 03397465-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.325,12 - **WALDIR GILI FABRICA DE PRANCHA - 90722287-04** - 03405347-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.959,52 - **WALFREDO R. VIEIRA & CIA LTDA ME - 90184123-38** - 03398860-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 8,04 - **WALZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LT - 90484041-60** - 03401467-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 348,90 - **WARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 13701139-51** - 03397558-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 81,89 - **WARRIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90733529-13** - 03405606-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 5.928,69 - **WASEN & WASEN PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90473574-43** - 03401355-1 - ICMS - GIA 01/2018 - 4.155,81 - 03401356-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.786,10 - 03401357-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.467,52 - 03401358-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.024,17 - 03401359-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.920,34 - 03401360-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.869,52 - **WATER SIDE-COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10163809-00** - 03397366-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 96,43 - 03397367-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.989,99 - 03397368-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.591,81 - 03397369-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.503,37 - 03397370-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 727,25 - 03397371-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 689,66 - **WATER SIDE-COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90135931-80** - 03398569-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 82,79 - 03398570-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.088,08 - 03398571-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.380,94 - 03398572-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.970,76 - 03398573-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 736,05 - 03398574-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 892,36 - **WAVE SIDE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90279792-00** - 03399609-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.763,74 - 03399610-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.256,75 - 03399611-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.179,18 - 03399612-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.060,62 - 03399613-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 2.262,88 - **WAY BEER INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90581953-48** - 03402619-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 8.834,40 - **WBX ACABAMENTOS EIRELI - ME - 90665529-23** - 03404046-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 218,24 - **WBX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90830659-71** - 03406705-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 6.637,94 - **WEBBER CALCADOS LTDA - 90222814-42** - 03407055-5 - ICMS - GIA 02/2021 - 13.588,13 - **WEBBIL COMERCIO VIRTUAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90389081-94** - 03400526-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 3.466,62 - 03400527-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.240,17 - 03400528-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.800,15 - 03400529-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.626,12 - 03400530-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 3.537,19 - 03400531-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.220,00 - **WEIDMANN & CIA LTDA - 63606108-51** - 03398265-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 22,12 - **WESLEY MARQUES - ME - 90571062-10** - 03402477-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 42,16 - 03402478-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 29,94 - **WESTWING COMERCIO VAREJISTA SA - 09905612-65** - 03397061-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 123.700,14 - **WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS - EIRELI - 10181433-52** - 03397429-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 18.300,51 - **WILLIAM SIDNEI CORREA - ME - 90766620-42** - 03406315-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.853,16 - **WILLIAN MICHALOWSKI BATISTEL - 90723534-36** - 03405373-1 - ICMS - GIA 04/2018 - 5,47 - 03405374-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,37 - 03405375-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 2,24 - **WILLIAN RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA - ME - 90653429-09** - 03403716-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.492,83 - 03403717-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 613,49 - 03403718-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 617,21 - **WILSON JOSE DE ARAUJO BAR - 90325498-00** - 03400008-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 1,54 - 03400009-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 15,27 - 03400010-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15,20 - 03400011-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 14,90 - 03400012-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 14,79 - **WINGS TRANSPORTADORA EIRELI - 90887840-03** - 03406935-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 12.578,09 - **WISE TRANSFORMADORES LTDA - 09903651-64** - 03397022-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 743,56 - **WITTMANN & CIA LTDA - 90241053-82** - 03399244-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 24,43 - 03399245-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 24,96 - 03399246-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 157,83 - 03399247-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 19,64 - 03399248-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.388,97 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40** - 03403500-8 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.900,43 - **WJS SUPERMERCADO LTDA - 90703561-10** - 03404889-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.820,70 - **WLADIMIR BRESSAN CANOS - 90149750-87** - 03398636-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 17,25 - 03398637-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 80,50 - 03398638-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 8,28 - 03398639-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 26,21 - 03398640-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 407,91 - **WM BIKE LTDA - 90624218-40** - 03403274-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 133,36 - 03403275-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 221,88 - 03403276-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 198,84 - **WM FAMA COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90732446-06** - 03405592-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 19,14 - **WNG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - 90406469-62** - 03400672-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 340,26 - 03400673-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 447,20 - 03400674-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 907,66 - **WOOD ESTOFADOS LTDA - 90661196-18** - 03403958-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 13.159,30 - 03403959-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 6.201,52 - **WORD-DATA TECNOLOGIA EIRELI - ME - 90428655-99** - 03396956-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 12.624,29 - **WORKING BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E BOLSAS - 90716347-41** - 03405212-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 912,70 - 03405213-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.715,30 - 03405214-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.266,07 - 03405215-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.401,31 - 03405216-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.470,62 - 03405217-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.350,78 - **WR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E MATRIZES LTDA - M - 90161482-26** - 03398713-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 53,33 - 03398714-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 537,92 - **WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54** - 03399503-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 238.140,37 - **WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65** - 03401008-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 27.514,30 - **WRT DISTRIBUIDORA EIRELI - 90903676-30** - 03406995-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.284,56 - **WS SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90634082-87** - 03403434-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.759,03 - 03403435-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.171,54 - 03403436-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.416,77 - 03403437-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.345,25 - **WTD IMPORTACOES LTDA - 90593230-64** - 03402755-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 6.674,76 - 03402756-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.521,66 - **WWL LOGISTICA DE EVENTOS LTDA - 90528897-04** - 03401959-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.163,03 - **WWW CALCADOS LTDA - 90304158-73** - 03407056-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 16.977,10 - **XINGDUO CHEN EIRELI - ME - 90718207-07** - 03405284-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 254,14 - **XTREMEWAVE PESCA E CAMPING EIRELI - EPP - 90745880-66** - 03405911-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 352,27 - **XV DE NOVEMBRO LTDA - 90639175-99** - 03403521-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 11.529,48 - **Y A Z COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 60122769-05** - 03398042-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.294,07 - 03398043-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.972,18 - 03398044-2 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.788,64 - 03398045-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 7.770,30 - 03398046-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 103,71 - 03398047-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.365,18 - **Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34** - 03396953-8 - ICMS - GIA 07/2020 - 4.315,95 - 03396954-6 - ICMS - GIA 08/2020 - 5.683,18 - **YAMANAUTICA EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA - 10183506-50** - 03397439-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 914,83 - 03397440-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 796,33 - 03397441-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 866,90 - **YANKEEES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90329198-28** - 03400042-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 6.186,87 - 03400043-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 9.666,45 - 03400044-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 18.401,78 - 03400045-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 18.828,45 - 03400046-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.939,54 - 03400047-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 8.274,83 - **YASUKO HIGUCHI ME - 90431790-01** - 03400925-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 1,54 - 03400926-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 1,54 - 03400927-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 1,53 - **ZACARIAS 1 COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI - 90734078-31** - 03405614-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.389,88 - 03405615-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.124,68 - 03405616-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 4.470,52 - 03405617-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.773,61 - 03405618-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 4.812,20 - 03405619-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.246,76 - **ZANKEL COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 60300144-38** - 03398106-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 126,68 - **ZARA BRASIL LTDA - 90219620-04** - 03399086-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 30.518,68 - 03399087-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.198,60 - 03399088-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.328,09 - 03399089-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.163,67 - 03399090-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 997,14 - 03399091-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 217,12 - 03399092-8 - ICMS - GIA 08/2018 - 239,00 - 03399093-6 - ICMS - GIA 09/2018 - 1.706,77 - 03399094-4 - ICMS - GIA 12/2019 - 949,41 - **ZARA BRASIL LTDA - 90620150-01** - 03403208-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.779,84 - 03403209-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.219,56 - 03403210-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 764,41 - 03403211-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 597,11 - 03403212-2 - ICMS - GIA 05/2019 -

182,90 - 03403213-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 1.654,97 - 03403214-9 - ICMS - GIA 07/2019 - 12,35 - 03403215-7 - ICMS - GIA 08/2019 - 112,54 - 03403216-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 81,51 - 03403217-3 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.051,22 - 03403218-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 657,03 - 03403219-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 712,77 - **ZARA BRASIL LTDA - 90540980-89** - 03402111-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.002,29 - 03402112-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.433,59 - 03402113-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 152,31 - 03402114-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 238,64 - 03402115-5 - ICMS - GIA 05/2019 - 742,63 - 03402116-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 636,01 - 03402117-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 56,94 - 03402118-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 453,77 - 03402119-8 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.088,99 - 03402120-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 296,89 - 03402121-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 317,54 - **ZARA HOME BRASIL PRODUTOS PARA O LAR LTDA - 90620579-36** - 03403225-4 - ICMS - GIA 01/2018 - 872,04 - 03403226-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 202,04 - 03403227-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 399,66 - 03403228-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 503,69 - 03403229-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 272,81 - 03403230-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 537,19 - 03403231-9 - ICMS - GIA 09/2018 - 77,23 - 03403232-7 - ICMS - GIA 11/2018 - 242,74 - 03403233-5 - ICMS - GIA 12/2018 - 342,72 - **ZARPELON DA COSTA CONFECCAO PROFISSIONAL EIRELI - 90206379-08** - 03399011-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.483,51 - **ZAZ ARTIGOS OPTICOS EIRELI - 90766525-94** - 03406312-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 58,20 - 03406313-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 28,94 - **ZIE BAGUNCA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90742651-35** - 03405833-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 83,60 - **ZE-POWER INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME - 90594476-26** - 03402796-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 26,93 - **ZELI DO ROCIO ALVES PEPE LTDA - 90242712-07** - 03399259-9 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.992,34 - **ZELINDA VIEIRA DE SOUZA - ME - 90575453-02** - 03402530-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.078,58 - **ZELO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90530772-07** - 03401993-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 7.050,18 - **ZENSAI RESTAURANTE EIRELI - 90664321-97** - 03404030-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 442,56 - 03404031-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 791,53 - 03404032-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 517,34 - **ZERO ACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90872148-90** - 03406870-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 39.963,65 - **ZIEPOP ALIMENTOS LTDA - 90736712-61** - 03405704-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 623,12 - 03405705-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 465,81 - 03405706-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 12,00 - 03405707-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 376,88 - **ZILIO CONFECCOES LTDA - EPP - 90685637-95** - 03404443-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 667,28 - 03404444-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.649,16 - 03404445-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.065,58 - 03404446-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 5.044,97 - 03404447-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 742,34 - 03404448-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 1.721,09 - **ZINIA COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - ME - 90650384-01** - 03403666-7 - ICMS - GIA 12/2020 - 2.482,14 - 03403667-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.479,75 - 03403668-3 - ICMS - GIA 02/2022 - 3.020,43 - **ZIPPERER & CIA LTDA EPP - 30101582-80** - 03397606-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.004,33 - 03397607-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 5.657,79 - 03397608-9 - ICMS - GIA 04/2018 - 2.152,29 - 03397609-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.707,94 - 03397610-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 377,76 - **ZLC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - ME - 90290309-76** - 03399685-3 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.413,47 - 03399686-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 8.236,43 - 03399687-0 - ICMS - GIA 04/2018 - 474,68 - 03399688-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 1.339,46 - **ZOTTI & ZOTTI LTDA - 41805523-54** - 03397849-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 23,75 - 03397850-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 15,15 - **ZOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - 90773950-30** - 03406430-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 49.031,87 - **ZPN IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90259775-10** - 03399398-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 35.800,42 - **ZRM CHOCOLATES LTDA - 90624087-47** - 03403272-6 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.158,98 - **ZULEIDE ALBINO DE OLIVEIRA - 90557756-53** - 03402319-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 64,58 - **ZULEIDE APARECIDA VIEIRA DE PAULA - 90549837-16** - 03402216-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 151,56 - **ZULEIDE TOKARS - 90657284-24** - 03403811-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 676,21 - **ZUSSEN CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIR - 90575454-85** - 03402531-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 99,36 - 03402532-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 559,98 - **ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90277985-08** - 03399572-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 262,28 - 03399573-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.161,09 - 03399574-1 - ICMS - GIA 03/2018 - 724,49 - 03399575-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 100,93 - **ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90346745-20** - 03400197-9 - ICMS - GIA 01/2018 - 25.741,67 - 03400198-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 34.312,08 - 03400199-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 26.584,95 - 03400200-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 19.567,74 - 03400201-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 19.654,84 - 03400202-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 4.245,33 .

Curitiba, 08 de maio de 2022.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

45824/2022

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 27/2022

Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que especifica.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso I do artigo 12 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DETERMINA

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações interestaduais efetuadas com os produtos da pecuária relacionados no Anexo Único desta Norma de Procedimento

Fiscal, deverá ser calculado sobre os valores fixados na pauta nele contida.

Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação, quando esse for superior ao mínimo fixado em pauta.

Art. 2.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 20 de 11 de abril de 2022.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 9 de maio de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

45753/2022

ANEXO ÚNICO

GADO BOVINO PARA ABATE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Macho para abate acima de 36 meses	Cabeça	5.609,52
Macho para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	5.341,20
Macho para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	4.904,14
Fêmea para abate acima de 36 meses	Cabeça	4.536,39
Fêmea para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.541,42
Fêmea para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	4.030,46
GADO BOVINO PARA RECRIA/ENGORDA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Fêmea registrada acima de 36 meses	Cabeça	12.071,43
Fêmea registrada acima de 24 até 36 meses	Cabeça	10.619,05
Fêmea registrada de 12 a 24 meses	Cabeça	8.595,24
Macho registrado acima de 36 meses	Cabeça	15.142,86
Macho registrado acima de 24 até 36 meses	Cabeça	14.916,67
Macho registrado de 12 a 24 meses	Cabeça	11.125,00
Macho para cria/recrta acima de 36 meses	Cabeça	4.935,00
Macho para cria/recrta acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.496,98
Macho para cria/recrta acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.662,87
Macho para cria/recrta de 6 a 12 meses	Cabeça	2.801,11
Fêmea para cria/recrta acima de 36 meses	Cabeça	3.799,75
Fêmea para cria/recrta acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.506,00
Fêmea para cria/recrta acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.047,04
Fêmea para cria/recrta de 6 a 12 meses	Cabeça	2.176,30

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

45754/2022

Autarquias**Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**

EXTRATO - **PORTARIA nº 086/2022** - Dispõe sobre a designação do servidor RODRIGO CESAR ROSSI, RG nº 152883994/PR, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Estadual de Exposições Agropecuárias – COMEXPA –, representando o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

45783/2022

Ministério Público do Estado do Paraná**PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO - 11 DE MAIO DE 2022**

Processo SEI	Beneficiário(a)	Fato gerador	Origem - Destino	Valor (R\$)
19.19.4465.001 2707/2022-23	Thayna Regina Navarros Cosme	Remoção	São João - Manoel Ribas	4.200,00

45698/2022


Diário OFICIAL Paraná
**Consulta dos
Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



VOCÊ TAMBÉM
PODE **EMEPAR**
**SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**


Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.**

